



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 147/2010 – São Paulo, quinta-feira, 12 de agosto de 2010

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - JEF

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS DE SÃO PAULO
LOTE 76813/2010-1

UNIDADE: SÃO PAULO

EM 02/08/2010
1 - DISTRIBUÍDOS
2) Recurso:

PROCESSO: 2004.61.84.494707-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEREZINHA DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2005.63.01.013634-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARILIZA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.01.014857-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE REYNALDO GALASSO
ADVOGADO: SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2005.63.01.045430-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA DE SOUZA PASQUATI
ADVOGADO: SP178588 - GLAUCE MONTEIRO PILORZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2006.63.01.074629-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FIRMINO CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP229469 - IGOR DOS REIS FERREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2006.63.01.089985-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON ROBERTO DA SILVA.
ADVOGADO: SP192961 - ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.07.004864-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RECD: AUDETE FERRAZ DE ARRUDA ANEZIO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2006.63.07.005005-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP167218 - JOAQUIM FERNANDO RUIZ FELICIO
RECD: BRUNO FURLAN FELICIO
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2006.63.09.002754-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO GOMES LOUREIRO JUNIOR
ADVOGADO: SP153969 - PAULO HENRIQUE PEREIRA BOM
RECD: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MOGI DAS CRUZES
ADVOGADO: SP195315 - EDUARDO DE CARVALHO SAMEK
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2006.63.12.000303-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGINA KETTNER MACIEL
ADVOGADO: SP080153 - HUMBERTO NEGRIZOLLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2006.63.12.000813-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEVINO SERGIO MALACHIAS FERREIRA
ADVOGADO: SP153196 - MAURICIO SINOTTI JORDAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2006.63.12.000944-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSCAR ALMEIDA BIBIANO
ADVOGADO: SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2006.63.12.000972-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SAUL BENCK DA SILVA

ADVOGADO: SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2006.63.12.000974-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE BARBOSA DOS REIS
ADVOGADO: SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2006.63.12.001083-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILSON SEBASTIAO PAES
ADVOGADO: SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2006.63.12.001084-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RENATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2006.63.12.001085-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERVAL VIEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2006.63.12.001086-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: THEREZINHA AUGUSTA FRANCO QUINTAS
ADVOGADO: SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2006.63.12.001201-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADRIANO TOBIAS
ADVOGADO: SP112715 - WALDIR CERVINI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2006.63.12.001389-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVIA PEIXOTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP205326 - REGINA CÉLIA FOSCHINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2006.63.12.001576-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDU MACIEL
ADVOGADO: SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2006.63.12.001607-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILSON STEFANO KATSURAGAWA
ADVOGADO: SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.12.002013-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILMAR LOPES
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2006.63.12.002150-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO JOSE ANDRADE TEIXEIRA
ADVOGADO: SP159844 - CLÁUDIA CRISTINA BERTOLDO
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2006.63.12.002470-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.12.002471-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ RICARDO DA SILVA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2006.63.12.002478-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ABEL ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2006.63.12.002480-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBSON FIGUEIREDO DAS NEVES
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2006.63.12.002481-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SANDRO BRAZ CORREIA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2006.63.12.002482-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DANIEL XAVIER
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU

RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2006.63.12.002483-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOEL JORGE MONTEIRO
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2006.63.12.002485-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIEL DE PAULA SILVA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2006.63.12.002486-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.12.002487-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALFREDO AFRICO DA SILVA SOBRINHO
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.12.002489-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDUARDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2006.63.12.002490-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.000879-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO BEJAR MARTIN
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.001473-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DOMINGOS TEIXEIRA
ADVOGADO: SP024775 - NIVALDO PESSINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.003150-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: FERNANDO ANTONIO MARTINIANO DA SILVA
ADVOGADO: SP240942A - CARLOS ROBERTO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.008216-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIRLEI CAMARGO
ADVOGADO: SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.009491-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELIA REGINA VOLPATI
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.019808-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CARLOS DE ROSA
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.022119-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FIRMINO BEZERRA DE JESUS
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.022258-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO NATAL BARRIONUEVO APOLONI
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.023244-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILLIAN LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.024004-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO VIEIRA DE SA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.029699-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVANI PAGLIACCI PRIMO
ADVOGADO: SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.029704-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIO LOBO
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.034163-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO ROMUALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.034170-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ORLANDO SIQUEIRA SILVA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.034178-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILSON CANDIDO
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.034234-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILTON TUNIN
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.034245-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS GONÇALVES COSTA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.034257-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALTER MIGUEL ANCESKI
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.034266-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAURO DE ALVARENGA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.034275-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.034287-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FELICIO MARCIO CASTELLANI
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.034298-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELSO BUENO
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.034361-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELSO MARTINS ROCHA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.047505-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEONIDAS BENIGNO VITOR
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.047509-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.047511-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PEREIRA COSTA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.047518-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE NEUDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.047519-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DARCIO ANTUNES MACEDO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.047530-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.047560-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS NASCIMENTO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.047584-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALBERTO ALMEIDA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.047598-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERSON LOBO SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.047610-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCICO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.047615-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO RODRIGUES DOS ANJOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.047623-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE COSTA ALVES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.047626-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUAREZ FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.047636-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE BASTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.047646-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ERNANI EUSTAQUIO BATISTA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.047652-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUNICE DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.047658-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO ELIZIARIO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.047663-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUNICE APARECIDA POCCI
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.047684-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SALVADOR RODRIGUES LEITE
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.047686-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO CAPUCHO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.047698-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.047703-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.047718-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILBERTO SILVA SIMAS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.047815-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.047825-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARCELINO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.047831-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HILDA BEZERRA GONDIM
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.047845-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE BATISTA DIAS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.047853-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO BATISTA DE LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.047859-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILBERTO ALVES DA FONSECA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.047870-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO FERREIRA ROCHA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.047874-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LEITE
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.047881-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: GERALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.047884-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.048028-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO VIEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.048035-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE RODRIGUES FILHO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.048037-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSALINO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.048041-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BATISTA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.048044-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEVERINO JOAO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.048054-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EZEQUIAS ALVES PEREIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.048112-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.048127-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JEREMIAS FELICIANO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.048132-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MAURICIO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.048145-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JURACI RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.048185-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IGNACIO CANDIDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.048515-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARGARIDA HONORIO GOMES ROSA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.048516-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELAINE CRISTINA COSTA PEREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.048517-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELZA PATROCINIA BATISTA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.048518-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BELMIRO DELMANDO FILHO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.048520-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HUMBERTO ALPISTE SERAFINI
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.048521-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIVINO DE OLIVEIRA PASSOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.048523-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADRIANA ROSA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.048524-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEVI FERREIRA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.048526-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIO SERGIO FERREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.048528-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO ANACLETO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.048531-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAMON VEIGA LORENTE
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.048532-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOÁS DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.048533-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSITA PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.048534-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: DENISE DOS SANTOS MORO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.048535-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.048536-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS HENRIQUE LEAL ALVANI
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.053948-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO UMBELINO DA SILVA
ADVOGADO: SP204827 - MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.054685-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP126220 - LUIZ FERNANDO VIGNOLA
RECDO: CELSO NERI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.059560-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RICARDO DA SILVA KOGISO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/07/2008 13:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/06/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.01.059714-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDO DE JESUS MARAMBAIA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059716-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAERCIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059718-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARLINDO DANTAS DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.059720-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO LUIZ DE ARAUJO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059962-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEVERINO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.061693-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELI XAVIER DE SOUZA
ADVOGADO: SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES
RECDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.061754-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP156695 - THAIS BARBOUR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 09/06/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.01.061829-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NIVALDO CAVALCANTI DIAS
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/06/2008 16:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 20/10/2009 15:15:00

PROCESSO: 2007.63.01.065979-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RCDO/RCT: AFONSO MACHADO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.070647-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS HENRIQUE ROKS DE LAURO
ADVOGADO: SP172607 - FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.074722-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.076916-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RENAN SOUZA GUSMAO
ADVOGADO: SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.084905-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALVES NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/08/2008 16:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 23/06/2009 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.01.092097-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA PUREZA DA SILVA NEVES
ADVOGADO: SP217472 - CARLOS CAMPANHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 21/10/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.01.093461-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA BECH
ADVOGADO: SP211235 - JOSE ANTONIO TARDELLI SIQUEIRA LAZZARINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.094316-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP224096 - ANA CLAUDIA NOVAES ANADÃO
RECDO: VALTERIO MACARIO DOS SANTOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/11/2008 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 10/06/2009 13:15:00

PROCESSO: 2007.63.01.094354-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HERMES DE CINTRA
ADVOGADO: SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.095097-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAUDICEIA ALVES DE AVELAR
ADVOGADO: SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.06.016218-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP250660 - DANIEL APARECIDO GONÇALVES
RECDO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.06.018425-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RECDO: JOSE FERREIRA PIMENTEL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.06.018438-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR
RECD: JOSE HENRIQUE DE LIMA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.07.001596-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA MARIA PACHECO POLASTRE
ADVOGADO: SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.07.002823-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
RCDO/RCT: HELENICE ARSOLA DA SILVA
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.07.004240-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: SP103873 - MOACIR FERNANDES FILHO
RECD: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.12.000166-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDRE LUIS SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.12.000167-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDMILSON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.12.000168-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JONES MILLER
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.12.000169-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDRE LUIS PEREIRA ROSA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.12.000170-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS CAETANO
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU

RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.12.000171-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANSELMO DE ARAUJO NUNES
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.12.000172-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ULYSSES ARONI JUNIOR
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.12.000173-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADINILSON NATALINO BENTO
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.12.000174-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE RICARDO DE MORAES SANTIAGO
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.12.000175-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO AROCA PICCOLI
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.12.000176-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIO WILSON DE MORAES
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.12.000177-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILMAR DONIZETI PEREIRA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.12.000178-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDIR DE SOUZA SOARES
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.12.000180-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: OBEL HENRIQUE DE ANDRADE
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.12.000181-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVANO DA MATTA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.12.000182-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GEOVANE DISCACCIATI
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.12.000183-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RONI BORTHOLIN
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.12.000525-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIR JORGE GUIMARAES
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.12.000527-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MOISES CARIA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.12.000529-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VICENTE MARGIOTA FILHO
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.12.001034-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUZIA CANELLA GRACIANO
ADVOGADO: SP144691 - ANA MARA BUCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.12.003573-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA REIS MORAES CARVALHO
ADVOGADO: SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.12.003705-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADILSON CARLOS DE MATTOS
ADVOGADO: SP069187 - BENEDICTA APARECIDA M F DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.000050-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLARINDA FILAKOSKI
ADVOGADO: SP101438 - JOSE SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.000207-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CRISTIANE TAVARES ZANZISKI
ADVOGADO: SP160813 - EDVALDO FRANCISCO SOLINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/12/2008 12:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/12/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.01.000947-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO: SP206330 - ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.001812-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAERCIO REZENDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/01/2009 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.002007-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIVALDINA BATISTA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/12/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.002973-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NADIR VIANNA DE LIMA
ADVOGADO: SP198938 - CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.003395-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.004003-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAVI DA CONCEICAO

ADVOGADO: SP110991 - AIRTON JOSE FRANCHIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/01/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.004595-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA RUTH MORAES BORGES
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2009 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.004807-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEIDE BENEDITA GRITTI ARESTIDES
ADVOGADO: SP096884 - ARNALDO JUVENAL NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/10/2008 10:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 16/04/2009 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.005059-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2009 14:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 13/05/2009 12:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.005568-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMALIA PACHECO DE SOUZA
ADVOGADO: SP168330 - DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.005701-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVANIL RODRIGUES FRUTUOSO
ADVOGADO: SP187951 - CÍNTIA GOULART DA ROCHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 20/01/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.006204-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIA DE CASTRO E SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/02/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.011943-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP123062 - EURIPEDES SCHIRLEY DA SILVA
RECDO: GABRIEL GONCALVES FERREIRA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.012007-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE AILSON PASCENCIA

ADVOGADO: SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/12/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.015366-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA BERNARDO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/04/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.015689-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM SANTOS CIRQUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/04/2009 11:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 29/06/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.016316-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FERNANDO LIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP067984 - MARIO SERGIO MURANO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/06/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.016710-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP200685 - MARIA APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/11/2008 09:45:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/10/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) ORTOPEDIA - 17/06/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.017437-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAERTE AUGUSTO CARDOSO
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/07/2009 16:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 26/11/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.017746-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: YURI GONÇALVES LIMA DA SILVAQ
ADVOGADO: SP220853 - ANDRE MAIRENA SERRETIELLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.018205-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURA DE SOUSA MAIA
ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/06/2009 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.018381-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: GERSON APARECIDO BATISTA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP120326 - SILVANA BATALHA DA SILVA FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/08/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.018648-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE AIRTON PEIXOTO
ADVOGADO: SP114523 - SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/08/2009 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.019254-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP242933 - ALEXANDRE ADRIANO DE OLIVEIRA
RECD: IBRAHIM ISSA KHOURY
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.019523-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSETE MARIA GOMES
ADVOGADO: SP161922 - JOSÉ ANTÔNIO GALIZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 27/05/2009 15:15:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 15/01/2010 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.019721-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ESMERINO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP193696 - JOSELINO WANDERLEY
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 25/06/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.020237-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/09/2009 17:00:00 2ª) ORTOPIEDIA - 21/01/2010 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.022550-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAERCIO ALVES DE MOURA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/04/2009 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.022771-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IOLANDA QUIRINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP181902 - DARCI DE AQUINO MARANGONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 26/06/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.022800-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CREUZA MACHADO AMARAL
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2009 17:20:00

PROCESSO: 2008.63.01.022968-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA PINTO
ADVOGADO: SP086906 - LUIS OTAVIO CAMARGO PINTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/03/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.023222-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO CRISTINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/06/2009 19:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.023583-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSE HELENA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP193696 - JOSELINO WANDERLEY
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 06/08/2009 13:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 13/10/2009 10:45:00 3ª) ORTOPEDIA - 20/01/2010 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.023597-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL MOTA LEAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 16/02/2009 13:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 14/10/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.023746-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DELMA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP172396 - ARABELA ALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/03/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.024476-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZA SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2009 14:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.024617-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JURACI ALONSO RODRIGUES GONCALVES
ADVOGADO: SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/06/2009 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 15/10/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.024811-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TELMA NANCI BRITO OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/06/2009 09:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.025095-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA MARTINS VERAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.025288-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: THIAGO HONORATO COIMBRA
ADVOGADO: SP257906 - JOAO ADONIAS DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/06/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.025725-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS
ADVOGADO: SP195892 - SANDRA APARECIDA DA CUNHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/06/2009 15:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/10/2009 09:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.026070-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA MARIA MARQUES DA SILVA GUARANY
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/06/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.026231-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADELICIO FAGUNDES JACOME
ADVOGADO: SP190242 - JULIANA DA SILVA LAMAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/07/2009 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 28/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.027174-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALICINIO FERREIRA DE SANTANA
ADVOGADO: SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/06/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.027291-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NICELIA DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO: SP166798 - RODRIGO JOAQUIM MUNIZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/07/2009 16:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 28/08/2009 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.027385-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ANTONIO ROSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/08/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSQUIATRIA - 03/03/2009 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.027489-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ORLINDA ANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP060740 - IVANI AUGUSTA FURLAN FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/07/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.027545-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDILSON NUNES GUIMARAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/06/2009 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.027673-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/05/2009 12:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 27/10/2009 12:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.027883-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARIA SARDINHA
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/07/2009 12:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.028012-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDEMAR JOAO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/07/2009 18:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 15/10/2009 14:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.028060-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP122246 - ADELICIO CARLOS MIOLA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/07/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.028546-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAIR APARECIDA DE SOUZA CATUCCI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/07/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.028670-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VARLEI MARTINES
ADVOGADO: SP094152 - JAMIR ZANATTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/07/2009 11:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 15/12/2009 12:00:00 3ª)
OTORRINOLARINGOLOGIA - 17/09/2009 08:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.029203-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERONICA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/05/2009 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.029314-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA VIEIRA MARCOLINO
ADVOGADO: SP234153 - ANA CRISTINA DE JESUS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/05/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.030283-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CELIA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2009 16:45:00 2ª) ORTOPEDIA - 18/06/2009 08:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.030361-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURIVAL GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP256994 - KLEBER SANTANA LUZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/07/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.031055-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALDERI ARRAIS ALENCAR
ADVOGADO: SP252894 - KATIA ARAUJO DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2009 10:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 19/10/2009 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.031056-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE DE CASTRO RIBEIRO
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.031479-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MENDES DE SOUZA
ADVOGADO: SP094152 - JAMIR ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/04/2009 18:40:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 21/01/2010 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.031711-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/06/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.032181-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CICERO DE MELO SILVA
ADVOGADO: SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 10/11/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.032578-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSELI AFFONSO GOES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2009 19:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 25/06/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.033279-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ERINALDO LAURENTINO ESTEVAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/04/2009 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.033318-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCICLEIDE NUNES DE JESUS
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/07/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.033390-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILSON MANOEL CARDOZO PEREIRA
ADVOGADO: SP134808 - ZENILDO BORGES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 14/02/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 20/02/2009 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.034255-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIO WILLIANS VELLOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 21/10/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 30/01/2009 10:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.034311-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUIZA GARCIA CORREIA
ADVOGADO: SP112235 - GILVANDI DE ALMEIDA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/05/2009 15:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 02/10/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.034356-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/05/2009 18:00:00 2ª) PSQUIATRIA - 21/10/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.034490-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AIRTON SOUZA DE MORAIS
ADVOGADO: SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/08/2009 12:30:00 2ª) PSQUIATRIA - 16/12/2009 09:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.034535-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OCTAVIO BERNARDO CORREIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/09/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 19/02/2009 14:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.035459-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OZEAS GOMES DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/05/2009 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 06/11/2009 18:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.035601-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIZABETH RAMOS DE LIMA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 19/08/2009 17:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 10/12/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.036180-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LIDOMAR SOUSA DA MOTA
ADVOGADO: SP241527 - HILDA ARAUJO DOS SANTOS FUJII
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/09/2009 14:00:00 2ª) PSQUIATRIA - 09/02/2010 10:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.037426-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANGELA DE PAULO CORDEIRO DO NASCIMENTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 06/08/2009 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.038175-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE FATIMA APARECIDA PEREIRA MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/04/2009 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 25/09/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.039149-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP240246 - DALVINHA FERREIRA DA CONCEICAO
RCDO/RCT: JUSSARA FERRARI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.039284-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA EDENILZA DA CONCEICAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/07/2009 10:20:00 2ª) ORTOPEDIA - 12/01/2010 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.039360-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DINA THEREZA GEROMEL
ADVOGADO: SP117883 - GISLANDIA FERREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.040663-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SERGIO RICARDO SQUILANTE
ADVOGADO: SP288048 - RAQUEL LOPES DOS SANTOS JOÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 26/05/2009 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.040884-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARINALVA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2008 12:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 30/11/2009 13:00:00 3ª) ORTOPEDIA
- 16/07/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.040975-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO VELOSO NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/09/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.040976-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OLIVIA FERREIRA MOTA
ADVOGADO: SP261861 - MARIA LÚCIA DA SILVA AZAMBUJA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2009 18:20:00

PROCESSO: 2008.63.01.041060-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCA CONCEICAO DA SILVA
ADVOGADO: SP093893 - VALDIR BERGANTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2009 14:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.041102-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE ANTONIO DE MELO
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/07/2009 17:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.041439-7
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP265627 - CICERO GOMES DE LIMA
RCDO/RCT: SEBASTIANA SAMPAIO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 17/10/2008 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.041520-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO MILTON LUZ DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/10/2008 13:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 04/11/2009 10:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.042087-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE GOES DE SOUSA
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/07/2009 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.042391-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SALUSTIANO ALVES
ADVOGADO: SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETROO MORALES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/12/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.01.042516-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ROBERTO DE LIMA
ADVOGADO: SP098883 - SUELY VOLPI FURTADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/11/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.043950-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO RADIUC

ADVOGADO: SP235007 - JAIME GONCALVES FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/07/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.044099-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PATRICIO FAUSTINO DE SOUSA
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2009 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/04/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.01.044668-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDIMILTO JOSE DA ROSA
ADVOGADO: SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/05/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.044895-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BELTRAND LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/05/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.045327-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP080263 - JORGE VITTORINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2009 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.045774-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.046462-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOEL PIRES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/02/2009 16:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 09/06/2009 12:45:00 3ª) ORTOPEDIA - 16/09/2009 10:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.046574-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO ALENCAR DA SILVA
ADVOGADO: SP234153 - ANA CRISTINA DE JESUS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2009 13:45:00 2ª) ORTOPEDIA - 04/11/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.046617-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DORGIVAL MOURA DE AQUINO
ADVOGADO: SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/07/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.047266-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS BATISTA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/07/2009 08:20:00

PROCESSO: 2008.63.01.047405-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEIDE DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/06/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.047470-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDILINO EPIFANIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/07/2009 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.047472-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO COUTINHO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/07/2009 08:20:00

PROCESSO: 2008.63.01.048132-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SEBASTIÃO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/07/2009 10:15:00 2ª) ORTOPEDIA - 16/11/2009 09:15:00 3ª) SERVIÇO SOCIAL - 12/12/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.01.048787-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NOELIA VELOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP192817 - RICARDO VITOR DE ARAGÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/08/2009 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.049189-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CANDIDO PRIMO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/03/2009 15:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 15/10/2009 15:45:00 3ª) ORTOPEDIA - 03/08/2009 11:20:00

PROCESSO: 2008.63.01.049758-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIRCEU SCHEMIDT
ADVOGADO: SP234153 - ANA CRISTINA DE JESUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2009 08:40:00

PROCESSO: 2008.63.01.050046-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS GRACAS FERREIRA
ADVOGADO: SP201487 - ROBÉRIO FONSECA DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/04/2009 16:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 20/08/2009 11:15:00 3ª) NEUROLOGIA - 20/08/2009 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.050058-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDREIA GARCES BELASCO
ADVOGADO: SP228879 - IVO BRITO CORDEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/08/2009 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.050256-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEOTONIO VIANA FILHO
ADVOGADO: SP197558 - ALBERTO PIRES DE GODOY
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.050587-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS TREVISIOLI
ADVOGADO: SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.050606-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MACIEL DA ROCHA
ADVOGADO: SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/08/2009 08:20:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 30/11/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.050676-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS FERREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/01/2009 10:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 05/11/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.051133-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO VILALTA DE MATTOS
ADVOGADO: SP099858 - WILSON MIGUEL

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.051188-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LUIZ GONCALVES DIAS
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.051224-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA
RCDO/RCT: HELENO BARBOZA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.051996-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MUNIZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.052373-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALBERTO ROMERO
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.052547-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.052649-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JACIRO MATIAS SOARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.053077-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FIORAVANTE ANTONIO NESPOLO
ADVOGADO: SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.053096-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CELIA FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP140797 - JOSE EDILSON FERREIRA DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/07/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.053112-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEREZINHA REINALDO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/07/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.053500-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS FELICIANO
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.053580-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELENICE PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 31/07/2009 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.053724-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSILENE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP259951 - NEILOR DA SILVA NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.053810-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE RIBAMAR FERNANDES OLIVEIRA
ADVOGADO: SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/04/2009 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.054383-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADEMAR JOSE COSTA
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.054894-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZENILTON BARBOSA CAMPOS
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/08/2009 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.054967-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP204940 - IVETE APARECIDA ANGELI
RECDO: JOSE PEDRELLA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.055294-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUELY MARIA DE OLIVEIRA ZUCHI
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.055322-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP234231 - CLÁUDIA APARECIDA TEIXEIRA
RCDO/RCT: ARNALDO DE SOUZA DIAS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.055412-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RITA AUGUSTA DA PAZ
ADVOGADO: SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2009 10:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 22/07/2009 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.055427-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DANTAS DA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/05/2009 13:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 23/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.055814-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.055815-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EMANUEL BRUNO MACHADO
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.056298-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZELIA CAVALCANTE DA CUNHA
ADVOGADO: SP244443 - WINDSOR HARUO DE OLIVEIRA SUICAVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/02/2009 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.056310-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GUILHERME DE MELLO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/01/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/05/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.056807-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIAS CLAUDINO DA SILVA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/11/2009 14:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.056914-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IARA DOS REIS GYURKOVITS
ADVOGADO: SP249493 - ALINE APARECIDA DOS SANTOS PAULA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.056915-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RECD: MARIA ANUNCIATO MORDENTI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.057083-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRMA IMAIZUMI
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/06/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.057150-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO ANGELO RODRIGUES
ADVOGADO: SP125434 - ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.057640-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: REGINA MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/08/2009 08:20:00

PROCESSO: 2008.63.01.057672-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VLADIMIR DE CARVALHO
ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/01/2009 12:15:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 08/10/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.057717-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MADALENA PINHEIRO
ADVOGADO: SP229843 - MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 01/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.057892-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP273230 - ALBERTO BERAHA
RECD: JOSE RAIMUNDO DE AQUINO IRMAO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.057911-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARINALDO BENTO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP156795 - MARCOS MARANHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/09/2009 13:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/01/2010 19:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.058083-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIETE MARIA DE JESUS MENEZES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/08/2009 10:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 18/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.058342-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO HUMBERTO RIBEIRO BONFIM
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.058648-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO VELOSO BASTOS
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/08/2009 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.059978-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO SATURNINO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/08/2009 16:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.059993-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FABIO PAIVA LUZ
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.060019-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARLETE DE FATIMA FARIA
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.060020-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CECILIA CANTIZANI SANTIAGO

ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.060033-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL JOAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP197765 - JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.060038-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANNA NASCIMENTO D ELIA
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.060048-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ ANTONIO PROCOPIO
ADVOGADO: SP226818 - EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/07/2009 12:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.060063-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES DE JESUS BARBOSA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/07/2009 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.060156-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IDALIA FERREIRA FIASCHI
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/08/2009 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.060388-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO SILVA
ADVOGADO: SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.060459-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO ELDO CANDIDO MONTEIRO
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/09/2009 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.060560-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CREUZA MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP220757 - PAULO AMERICO LUENGO ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/07/2009 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.060697-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANIA PEREIRA DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/09/2009 18:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.060746-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DINALVA LUZ COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/09/2009 13:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.060769-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ANDRE DOS SANTOS PEREIRA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/02/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA -
14/09/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.060871-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORDAO BARDI JUNIOR
ADVOGADO: SP181902 - DARCI DE AQUINO MARANGONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.061221-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDIMILSON BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/09/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.061331-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO TADEU DE RESENDE
ADVOGADO: SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.061332-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO MUNIZ DA PONTE
ADVOGADO: SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.061334-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MAGALHAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.061335-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CONSTANTINO DINIZ
ADVOGADO: SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.062375-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA GOMES MACHADO
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/09/2009 15:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 04/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.062689-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LOURENCO CAMILO
ADVOGADO: SP126984 - ANDREA CRUZ DI SILVESTRE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.062760-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SERGIO ANTONIO PINTO ANALFIO
ADVOGADO: SP092765 - NORIVAL GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.063118-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JONAS ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/06/2009 18:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.063142-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO DE ASSIS FORTUNATO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.063572-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INACIA FERREIRA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.063788-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIDNEY DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.064197-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCIMAR FERREIRA LIMA RODRIGUES
ADVOGADO: SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 20/08/2009 10:30:00 2ª) ORTOPIEDIA - 29/10/2009 09:15:00 3ª) CLÍNICA GERAL - 12/01/2010 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.064329-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SANTANA MOLENA
ADVOGADO: SP221023 - FABÍOLA DA MOTTA CEZAR FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 06/07/2009 16:30:00 2ª) PSQUIATRIA - 04/12/2009 12:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.064403-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO MENDES DE SANTANA
ADVOGADO: SP232323 - BIANCA TIEMI DE PAULA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 06/07/2009 18:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.064788-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA TRINDADE DE JESUS RAMOS
ADVOGADO: SP210140 - NERCI DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 20/07/2009 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.064813-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILBERTO FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/04/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.065122-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/06/2009 10:00:00 2ª) PSQUIATRIA - 13/10/2009 11:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.065286-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP206321 - ALEXANDRE CARLOS GIANCOLI FILHO
RECDO: WILSON CALCADE
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 13/04/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.065400-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SALETE SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 25/09/2009 12:00:00 2ª) ORTOPIEDIA - 17/12/2009 12:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.065618-6
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCD/RCDE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP176752 - DECIO PAZEMECKAS
RCDO/RCT: MIGUEL NUNES DA SILVA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.065863-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP216416 - RAQUEL WEIGERT BEHR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.065963-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENTO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/08/2009 13:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.067810-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/06/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.068410-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRANI MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP129775 - ANAMARIA BRUNELO SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/08/2009 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.068604-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/05/2009 17:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 20/08/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.04.000578-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP236346 - ELIANA DE PAULO SANTOS SANTIAGO AMORA
RECDO: MARA LUCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP208773 - JAQUELINE CRISTIAN FURTADO SEGATTI ANDRADE
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.04.002611-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JACIRA ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.04.003282-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RCDO/RCT: MANOEL DOS SANTOS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.04.003593-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES
RECDO: MARGARIDA LIMA TAVARES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.04.004187-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP122018 - SIMONE APARECIDA VERONA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.04.005268-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO: SP232271 - PAULO ALVES DE ARAUJO FILHO
RECDO: ENI TEIXEIRA MACEDO
ADVOGADO: SP205337 - SIMONE REGINA DE SOUZA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.04.007323-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP144929 - NADIR DE FATIMA COSTA
RECDO: RITA DE CASSIA ROQUE
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.04.007619-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA PAZ SILVA
ADVOGADO: SP138492 - ELIO FERNANDES DAS NEVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.05.001776-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: LAVINIO RIBEIRO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.06.003952-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEUZA DE SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP208239 - JOSE CARLOS LIMA BARBOSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.008962-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECDO: TEREZA FRANCISCA BERTA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.06.009179-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MOISES VICENTE FERREIRA
ADVOGADO: SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.011089-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP195164 - ANDRÉIA BERNARDINA CASSIANO DE ASSUMÇÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.06.011652-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECDO: SIMONE DAIANA NUNES
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.06.011757-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
ADVOGADO: SP211468 - DALVA DE ALMEIDA
RCDO/RCT: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.06.012357-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZEILTON GONCALVES DA CRUZ
ADVOGADO: SP154327 - MARCELO SABINO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.06.012433-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP237568 - JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.06.012773-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA
RECDO: MARIA BRITO DOS SANTOS SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.013546-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ABEDENEGO CARVALHO FERNANDES
ADVOGADO: SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.06.013769-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LUIZ GONZAGA
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.014000-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELTON EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP127802 - JOSE ROBERTO PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.014045-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IDALINA GARCIA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.06.014605-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE JESUS PIRES
ADVOGADO: SP242723 - ALESSANDRA TODOVERTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.014712-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARILZA SINHORINI NEGRI
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.06.014858-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151056 - CLAUDELICE ALVES DE OLIVEIRA
RECDO: ALFREDO AUGUSTO ALMEIDA MOREIRA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.07.000678-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL
RECDO: ADRIANA DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.07.000858-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: MARIANA DO NASCIMENTO SILVA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.07.001169-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: SEBASTIANA DE LIMA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.07.001498-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BUGANZA FILHO

ADVOGADO: SP258201 - LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.07.002180-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: EDILSON DA SILVA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.07.002810-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS
RECDO: SOLANGE APARECIDA FAVERO NICOLOZI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.07.003017-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL
RECDO: MARIA ELENI ESTEVES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.07.003037-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RECDO: THIAGO LOPES BEZERRA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.07.003492-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RECDO: OSWALDO BONACONCA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.07.003735-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADRIANA APARECIDA PEDROSO FAXINA
ADVOGADO: SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.07.003893-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR
RECDO: JOANA INES BERNARDO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.07.003975-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RECDO: ADAO VALERIO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.07.004031-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR
RECD: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.07.004303-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP111996 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
RECD: JOSE FINEIS JUNIOR
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.07.004486-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RECD: ERNA CASSERTA BERTOLETTI
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.07.004933-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189457 - ANA PAULA PÉRICO
RCDO/RCT: ANDRE LUIZ COELHO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.07.005050-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DOUGLAS PEREIRA PASSOS
ADVOGADO: SP157001 - MICHEL DE SOUZA BRANDÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.07.005361-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RECD: VALDIRA ALVES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.07.005363-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RECD: LUIZ SANTUCI
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.07.005588-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECD: CONCEICAO LOURDES SOLER
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.07.005766-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RECD: MARIA MENEGUIM ALVAREZ

ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.07.005784-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RECD: MARIA IRENE COUTINHO COELHO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.07.005792-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RECD: MARIA DE FATIMA DALLAQUA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.07.006098-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RECD: JOSE ANTONIO DA SILVA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.07.006134-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA
RECD: VALDETE DE FATIMA EUGENIO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.07.006166-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP169813 - ALINE SOARES GOMES
RECD: MARIO MARIA FERRAZ
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.07.006285-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RECD: CLEUZA DA SILVA MEIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.07.006375-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP191420 - FERNANDO DE ALBUQUERQUE GAZETTA CABRAL
RECD: MARIA DAJUDA SILVA PEREIRA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.07.006561-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP109235 - NEIVA TEREZINHA FARIA
RECD: THEREZINHA LEME LOPES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.07.006586-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: FRANCISCO DONIZETI ROSSINI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.07.006674-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DALVA BIZOTTO
ADVOGADO: SP258703 - FABIANA POLANO ZAPAROLLI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.07.007428-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RCDO/RCT: MARIA LUIZA DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.07.007502-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA
RECDO: JOSE BENEDITO ROMAO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.08.001080-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: JOAO CIRIACO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.08.001171-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO
RECDO: ANTONIO RAIMUNDO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.08.003341-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO ANSELMO VIOL
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.08.003464-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECDO: LAZARO PEREIRA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.08.005983-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA EVA RIBEIRO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.12.001453-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADAO MATOS DE SOUSA
ADVOGADO: SP216562 - ISMARA PARIZE DE SOUZA VIEIRA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.12.003685-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: YURI EDUARDO DE CARVALHO MARTINS
ADVOGADO: SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.12.004492-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CACILDA MONTEIRO
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.15.002310-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM RODRIGUES CLAUDINO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.15.003372-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: THAIS SISINANDE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP132390 - SONIA CRISTINA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.000510-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGRIPINA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/08/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.001038-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANSENGIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/08/2009 10:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 16/03/2010 14:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.001590-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP193736 - ISABEL APARECIDA RODRIGUES VASCO
RECDO: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO CABRAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.002841-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DURVAL CORREA MORAIS
ADVOGADO: SP263753 - ANGELA COUTINHO GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.002884-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS ANTONIO ALVES MARQUES
ADVOGADO: SP250698 - PAULO ROGERIO SANTOS NERY
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.002917-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2009 11:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 28/10/2009 10:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.003076-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SEVERINO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/08/2009 18:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/06/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) ORTOPEDIA - 25/09/2009 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.003545-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ROSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.003820-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIZA MADALENA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2009 19:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.004548-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/07/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.005551-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ GERALDO DE CASTRO
ADVOGADO: SP054058 - OSWALDO JOSE
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.005712-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LEONEL DA SILVA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/11/2009 17:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 03/02/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.005854-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAQUEL AMELIA DA MOTA
ADVOGADO: SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/08/2009 13:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 21/08/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.006509-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE FERREIRA DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 01/09/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.006576-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMELIA PORTELA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/07/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.007077-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIZABETH ROSA LAURINDO
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/08/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.007124-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DO DESTERRO SENA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP230466 - KARLA ALEXANDRA MIMURA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.007379-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA SILVA DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/09/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.007438-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADELAIDE RUIZ ESPINOSA
ADVOGADO: SP133751 - MONICA CRISTIANE DE FATIMA RUIZ ESPINOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.007623-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEREZINHA BATISTA FERREIRA
ADVOGADO: SP262543 - SANDRA CRISTINA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/08/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.007690-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ ARNALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP156808 - ADEMILTON DANTAS DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/09/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.007796-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OLGA JOSEFA SOBOLEWSKI
ADVOGADO: SP220853 - ANDRE MAIRENA SERRETIELLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.008183-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AARAO DE ARAUJO PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 03/07/2009 17:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/06/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.009476-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ISABEL AUGUSTO BARBOSA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/09/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.009761-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP163442 - HERALDO AUGUSTO ANDRADE
RECD: GRAZIELA RODRIGUES ANTUNES
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.009904-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA PERES INHANI CIETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/09/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.010080-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SOLANGE SABINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 29/04/2009 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 10/09/2009 09:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.010181-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CATARINA GONCALES
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/09/2009 10:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.010372-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: REGINA KUCINSKIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.010524-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELCIO ANTONIO PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/07/2009 09:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 30/07/2009 15:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.011062-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIGUEL BRUNO NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.011160-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCIMIRIAN SILVA RODRIGUES COELHO
ADVOGADO: SP140229 - FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.011710-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DIAS DA SILVA CLEMENTINO
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 13/07/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.012135-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FERNANDA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/08/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
OTORRINOLARINGOLOGIA - 25/09/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.012311-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP162612 - HILDEBRANDO DANTAS DE AQUINO JUNIOR
RECD: EVA ESTEFANO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/08/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.013137-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIRIAM DAMASCENO RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/08/2009 09:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.013508-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMALIA MARIA JORGE SANTANA
ADVOGADO: SP156657 - VALERIA JORGE SANTANA MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/08/2009 10:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 22/01/2010 10:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.014370-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP194477 - VIVIANE CARVALHO P. SALLES SANDOVAL
RECD: FRANCISCO JOSE DE CRISTO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/10/2009 15:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/01/2010 09:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.014598-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JANUSIA DOS SANTOS PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 22/07/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.014686-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/09/2009 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.014815-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUELY APARECIDA DE CAMPOS
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.015329-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIODORA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/10/2009 15:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 04/03/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.015489-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL LUQUES GARCIA
ADVOGADO: SP105844 - MARCO AURELIO DE FARIA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 26/06/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.016062-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANISIA PAULA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 08/05/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.016127-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE XAVIER DE PAULA NETO
ADVOGADO: SP277346 - RODRIGO TURRI NEVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 30/07/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.016227-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILBERTO RODRIGUES DE SANTANA
ADVOGADO: SP154181 - CHRISTIANE NOGUEIRA NEVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/07/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.016897-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON ALONSO
ADVOGADO: SP131032 - MARIO ANTONIO DE SOUZA
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.016907-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DUNISIO ANTONIO DE SALES
ADVOGADO: SP196796 - JIMMY ANDERSON MENDRONE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/08/2009 14:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 19/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.017029-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON APARECIDO DE BRITO
ADVOGADO: SP226121 - FLAVIA ALESSANDRA ROSA ALENCAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 17/07/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.017358-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO ZARLUN TEIXEIRA
ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 28/08/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.017439-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALTER FERRAZ BRESSANE
ADVOGADO: SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/07/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.017685-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SONIA MARIA CARAPIA DA COSTA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/06/2009 17:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.018215-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LEMOS DE JESUS
ADVOGADO: SP051375 - ANTONIO JANNETTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.018223-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RECDO: FILOMENA DE JESUS ALMEIDA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.018317-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURIVAL BORGES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/11/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.018519-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NADIR DE ARAUJO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.018529-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSENILDE DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/06/2009 14:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/10/2009 15:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.018823-7
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP256648 - ELIZABETH MOURA ANTUNES FERREIRA
RCDO/RCT: CLORES PEREIRA DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.019181-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RENATO BERNARDO CESAR
ADVOGADO: SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/08/2009 12:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/08/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.019312-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JULIANA MAGNA MENDES DA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/08/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.019355-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CELICE DE OLIVEIRA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.019386-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLAVIANO MESSIAS DE JESUS SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/08/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.019456-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO BERNARDO
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/09/2009 16:30:00 2ª) OTORRINOLARINGOLOGIA - 15/01/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.019511-4
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP222313 - JOICE GOBBIS SOEIRO
RCDO/RCT: KATIA CILENE DAVID
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/08/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 02/09/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.019613-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EULALIA SANTOS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/08/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.019963-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SANTA DOS REIS SA
ADVOGADO: SP262201 - ARLETE ROSA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 18/08/2009 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 22/10/2009 09:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.020098-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: RUBENITA SOUZA MAIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/06/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.020127-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VICENTE SEVERINO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/09/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.020445-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP215466 - KATIA CRISTINA CAMPOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 06/10/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.020935-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDO JACINTHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/09/2009 08:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 11/12/2009 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.021004-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO BARROS DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.021048-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SALETE TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.021186-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AZEMIR BRAGA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP193160 - LILIAN YAKABE JOSÉ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/10/2009 13:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 22/01/2010 15:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.021229-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: SP101399 - RAUL ANTUNES SOARES FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.021258-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IBERNON DE DEUS LIMA

ADVOGADO: SP235462 - MARCELLO PATRASSO BRANDAO ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/05/2009 19:40:00 2ª) ORTOPEDIA - 28/08/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.021463-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MOURA LEAL DA SILVA
ADVOGADO: SP235007 - JAIME GONCALVES FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 24/08/2009 11:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 12/11/2009 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.021488-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO LOPES DE LIMA
ADVOGADO: SP132539 - MARIA ELIZABETH FRANCISCA DE QUEIROZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 30/07/2009 09:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 06/11/2009 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.021523-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RITA BATISTA DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/11/2009 10:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.021641-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP257853 - CELIA ANDRADE DOS SANTOS
RECD: MARLENE MARTINS NOVAES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.021999-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ERONIDES ALVES DE FRANCA
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/09/2009 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.022113-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGOSTINHO YOSHIYUKI MATSUDA
ADVOGADO: SP236115 - MARIA APARECIDA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/12/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.022260-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/08/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.022616-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INACIO DE JESUS GONCALVES
ADVOGADO: SP107875 - ANTONIO APARECIDO LEMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.022637-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP212677 - THAIS REGINA DA SILVA
RECD: CELMO FRANCISCO PINTO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.022749-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AUGUSTA VENTURA DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/10/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.023138-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCA GOMES BARBOSA
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.023154-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERMANO SPIRLANDELI STEFENS
ADVOGADO: SP049837 - VALTER LAERCIO CAVICHIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/11/2009 12:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 08/03/2010 14:30:00 3ª) OFTALMOLOGIA - 28/04/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.023213-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NATHIELLY LEIA GOUVEIA CELESTINO
ADVOGADO: SP288554 - MARIA APARECIDA RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 22/08/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 16/11/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.023779-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIVINO BRAZ DE ASSIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/09/2009 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 30/07/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.024080-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JEANETE CAETANO
ADVOGADO: SP214173 - SILVIO SAMPAIO SALES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/09/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.024304-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGNALDO CURVELO SOUSA
ADVOGADO: SP282553 - EDILENE LAURINDO DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/09/2009 10:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.024310-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/12/2009 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.024349-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/12/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.024435-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO FILHO
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/09/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.024437-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALMERINDA PEREIRA DA SILVA AGUIAR
ADVOGADO: SP187130 - ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.024498-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AUREA PARREIRA DE ARRUDA
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.024505-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA TORRES DOMINGUES
ADVOGADO: SP104877 - SUELI PACHECO DE OLIVEIRA PRADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.024555-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LURDE ALMEIDA DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 19/09/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA -
30/09/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.024821-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ARLETE FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/09/2009 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.025215-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO DA FONSECA VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.025496-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JESUS ERASMO TIMOTEO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/09/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.025680-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADEZIL ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.025698-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAILSON FERREIRA LIMA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/09/2009 14:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 27/01/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.026363-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO CAMELO DA SILVA
ADVOGADO: SP180049 - CRISTIANO GUEDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 29/08/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 20/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.026878-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AMELIA DE CARVALHO RAMOS
ADVOGADO: SP117070 - LAZARO ROSA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.027198-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ZELIA DIAS
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/10/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.027356-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDA SAMPAIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.027381-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DERITON LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP111979 - MARLI BARBOSA DA LUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/07/2009 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.027421-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JESUS FRANCISCO DO CARMO
ADVOGADO: SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/06/2009 13:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.027424-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MOREIRA
ADVOGADO: SP158758 - ANDREIA CAROLI NUNES PINTO PRANDINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/10/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.027486-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JULIA DO AMOR DIVINO CARVALHO
ADVOGADO: SP211815 - MARCELO SÍLVIO DI MARCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.027494-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOANICE BENTA DE LIMA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.027501-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.028063-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: YEDDA PORTUGAL MORENO
ADVOGADO: SP148299 - DENISE CAPUCHO DA CRUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.028192-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRACEMA ALVES SANTOS BARBOSA
ADVOGADO: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 11/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.028197-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELSO BENEDITO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 01/10/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.028223-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE RUFINO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP258406 - THALES FONTES MAIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.028245-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS PEREIRA DE PAULA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 11/12/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.028375-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE GONCALVES SARMENTO FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.028389-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDO GABRIEL DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.028408-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA MENDES RODRIGUES
ADVOGADO: SP177728 - RAQUEL COSTA COELHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.028414-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BARTHOLOMEU PIERRO FILHO
ADVOGADO: SP285941 - LAURA BENITO DE MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/01/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.028673-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILTON DE CARVALHO
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/07/2009 09:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.028707-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALTER GIACCONE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/12/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.028733-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DALVA PEREIRA MIRANDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.028795-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MOABE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/12/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.028881-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/12/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.028903-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FOSTINO DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/12/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.028926-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEIDE JACINTO DO AMARAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.029034-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIDNEY FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO: SP156695 - THAIS BARBOUR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.029054-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: JOSE CARLOS DE BRITO SILVA
ADVOGADO: SP124006 - SORAIA CRISTINA O CELESTINO SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.029545-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA NEVES DE SOUZA LINS
ADVOGADO: SP104886 - EMILIO CARLOS CANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.029656-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDA FRANCISCA DAS GRACAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.029659-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PAULO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.029748-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA VALDELICE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP167328 - WALDEIR DE FARIAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.029860-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDIVANEIDE GOMES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP083035 - SHEILA REGINA CINELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.029921-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA DUTRA
ADVOGADO: SP271574 - MAGNA PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.029972-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MILTON VITAL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 24/09/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.030043-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANUEL LUIS FERNANDES TEIXEIRA

ADVOGADO: SP240477 - EDIVANIA MESQUITA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.030081-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO PEDRO DE LIMA
ADVOGADO: SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/10/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.030135-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE GERISMAR OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.030224-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANALIA COQUEIRO SANTOS
ADVOGADO: SP094152 - JAMIR ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 24/09/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.030249-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIZETE LIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP102093 - ELIANA SAAD CASTELLO BRANCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.030362-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIAS FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO: SP224661 - ANA MARIA LAZZARI LEMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/12/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.030425-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARELUCIA FELIX DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/08/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.030589-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.030659-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLAMARION MARTINS BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.030685-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIVA AZEVEDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.030757-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELENY DE ALMEIDA FERNANDES
ADVOGADO: SP187432 - SILVANA BENEDETTI ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.030923-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: REGINALDO LOPES
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.031095-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAQUEL TEIXEIRA LAU
ADVOGADO: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/12/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.031352-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIA LINS MACENA ROSA
ADVOGADO: SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/01/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.031651-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAMIE OKUMURA
ADVOGADO: SP207759 - VALDECIR CARDOSO DE ASSIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.031662-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DECIO VICTORELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.031670-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADENY BARBOSA DA CONCEIÇÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.031721-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCAS SOUZA DOMINGOS
ADVOGADO: SP220239 - AILTON BATISTA ROCHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/11/2009 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA -
20/10/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.031733-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 05/11/2009 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.031739-6
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP249876 - RICARDO BRUNO DE PROENÇA
RCDO/RCT: JAIR VIEIRA DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/11/2009 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA -
12/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.031836-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCA BEZERRA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP240211 - LUCIENE ALVES DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032048-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/01/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032163-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE OLIVEIRA FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.032186-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADAO VIEIRA NETO
ADVOGADO: SP262603 - DANIEL BISPO DOS SANTOS JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.032274-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARNALDO DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO: SP141177 - CRISTIANE LINHARES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/10/2009 12:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 18/03/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032289-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUSA VICENTE DA SILVA
ADVOGADO: SP177302 - IRENE DE SOUZA LEITE AMANCIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.032319-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS GRATAO
ADVOGADO: SP279993 - JANAINA DA SILVA SPORTARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.032377-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE ROSA DO NASCIMENTO CARREIRA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032378-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.032396-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ETELVINA ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.032417-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SALVADOR FERREIRA LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/10/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032446-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZELITA LIMA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/12/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.032476-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL BRITO SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/01/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032541-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA MARIA COUTO FERREIRA
ADVOGADO: SP191753 - KEILA DE CAMPOS PEDROSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.032575-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OLIMPIA LIBERATO
ADVOGADO: SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.032643-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GEOVANNA DOMINGOS SAVEGNAGO
ADVOGADO: SP187156 - RENATA DO CARMO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.032888-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEUSA DANTAS ALVES
ADVOGADO: SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.033025-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIZETE ALMEIDA MACEDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.033085-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANILDO FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/01/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.033103-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDA GONSALVES DUARTE
ADVOGADO: SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.033104-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NANCY BARBOSA MARQUES
ADVOGADO: SP085155 - CLOVIS LOPES DE ARRUDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.033113-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVANA MATOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.033165-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PEREIRA DE LIMA FILHO
ADVOGADO: SP212088 - MACEDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.033235-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO DO CARMO MACIEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/10/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.033255-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO NORBERTO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP271172 - SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP271172 - SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/01/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.033553-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODAIR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP104350 - RICARDO MOSCOVICH
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/12/2009 12:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 11/03/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.033614-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDWIRGES MARCON
ADVOGADO: SP095074 - JOSE TUPICANSKAS FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.033616-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALESSANDRO GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/10/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.033769-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO FLORES SANCHES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/10/2009 12:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 11/12/2009 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.033778-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEIA DE PAULA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.033787-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HAYLLA APARECIDA ARAUJO DOS REIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.033891-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA DA ROCHA LAPA
ADVOGADO: SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.034060-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE RAIMUNDO DE SANTANA
ADVOGADO: SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.034090-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INALDA BRASIL RAULINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PROCESSO: 2009.63.01.034241-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALDENORA MARIA DE MOURA QUEIROZ
ADVOGADO: SP226436 - GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.034278-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE BEZERRA ACACIO
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS DE SÃO PAULO
LOTE 76813/2010-2**

PROCESSO: 2009.63.01.034306-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO JOSE DE NOVAIS
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/10/2009 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 10/12/2009 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.034537-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE JUDIVAM LEITE DA SILVA

ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/10/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.034594-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP197558 - ALBERTO PIRES DE GODOY
RECD: AMANDA DOMINGUES DE JESUS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.034698-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUELI RAMOS VIEIRA
ADVOGADO: SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.035173-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILBERTO CARLOS SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.035177-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO LEITE
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.035503-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA AIRES TEIXEIRA
ADVOGADO: SP192742 - FABRIZIO CÂMARA STELLA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.035524-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIANE RIBEIRO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/11/2009 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/09/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.035753-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INES DA HORA FREITAS
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 30/11/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.036733-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCINALVA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEdia - 23/10/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.036812-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE CRUZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP236534 - ANDERSON CARDOSO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEdia - 26/10/2009 16:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 24/03/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.036885-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEdia - 23/09/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.037021-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RIZALVANIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP176689 - ED CARLOS LONGHI DA ROCHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.037259-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERUSCA LEITE MONTE
ADVOGADO: SP160595 - JUSCELINO TEIXEIRA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.038064-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ROSANGELA FERREIRA DE PAULA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 04/09/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.038082-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VITORIA GOMES DA CRUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/09/2009 10:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 21/01/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.038114-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CASSIANO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEdia - 14/10/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.038286-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OZELINA BARROSO DE AQUINO
ADVOGADO: SP156808 - ADEMILTON DANTAS DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.038322-8

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAYTON BOGGI DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP163686 - ISAQUE DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 12/02/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.038324-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROQUELINA DA CONCEICAO SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/10/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.038623-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUSTINO AGEMIRO DE MACEDO
ADVOGADO: SP281216 - TIYOE KASAI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 10:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 16/03/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.038745-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA CECILIA SILVA DE JESUS
ADVOGADO: SP192116 - JOÃO CANIETO NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/03/2010 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) NEUROLOGIA - 20/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.039553-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DO SOCORRO MONTE
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.039589-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE FATIMA SANTOS
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.039711-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE WILTON DE SOUSA
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/11/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.039761-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDINA SECUNDINA DE SOUZA
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.039842-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CONCEICAO TRUDES BENEVENTO
ADVOGADO: SP227320 - JOSE DIVINO NEVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.039885-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DALVA LIMA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/01/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.040008-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDELVIRA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO: SP252504 - BIANCA DIAS MIRANDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.040127-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALMOR FLORENCIO DE LIMA
ADVOGADO: SP261899 - ELISÂNGELA RODRIGUES MARCOLINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/10/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.040423-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GENEZIO ALVES DE MIRANDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/10/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.040483-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DEISE DE ARAUJO FREITAS
ADVOGADO: SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.040616-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SANDRA NUNES FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO: SP061835 - APPARECIDO TEIXEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/12/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.040663-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUNICE ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.040773-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS CARLOS BRANCO PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/01/2010 09:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.040900-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVIA DE FATIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/11/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.040979-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/12/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.041067-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDNA NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.041264-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCY SEVERINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP115454 - RUY CELSO CHAGAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.041320-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALESSANDRA PINTO GUIDON CAVALARO
ADVOGADO: SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/01/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.041480-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA INES MARQUES DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP036420 - ARCIDE ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/01/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.041482-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GENI FEITOSA DA SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP116305 - SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.041495-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIMY RUTH HAMU SHALEM
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.041675-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIRALVA ROSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP268325 - ROBERTA ALVES SANTOS SA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.041798-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DONIZETE DE ANDRADE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP076764 - IVAN BRAZ DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/11/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.041801-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIA LUCIA BENFICA COSTA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/11/2009 17:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 26/03/2010 13:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.041919-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDUARDO BASTO DA SILVA
ADVOGADO: SP255909 - MARIA FIDELES MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/11/2009 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 07/12/2009 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.041925-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDA DA SILVA
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.042055-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARINALVA PORTO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/11/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.042089-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO DOMINGOS FERREIRA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 30/09/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.042612-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEVAL LUIS DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.042636-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: MARIA EVANI DE PAIVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.042639-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MESSIAS DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.042651-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP060740 - IVANI AUGUSTA FURLAN FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.042661-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ORLANDO ARCANJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP230466 - KARLA ALEXANDRA MIMURA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.042662-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIGUEL ARAUJO AMORIM
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/01/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.042677-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DALVA BECK ZANINI
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.042679-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO PIRANGI DA SILVA
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.042686-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAGNO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOARES
ADVOGADO: SP265560 - CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.042945-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PATRICIA ELIANE DO NASCIMENTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 11/11/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.043007-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AUGUSTO CLAUDIO CARDOSO DE FREITAS
ADVOGADO: SP213561 - MICHELE SASAKI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.043017-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCIA APARECIDA NOGUEIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 03/12/2009 15:30:00 2ª) ORTOPIEDIA - 03/03/2010 15:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.043192-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUELI BATISTA DA SILVA COSTA
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 28/01/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.044414-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA BATISTA RAMOS
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/03/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.044582-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA ROSA DE JESUS SOUZA
ADVOGADO: SP188327 - ANDRÉA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 03/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.044718-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURIVAL DA SILVA SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.044893-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 15/12/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.045052-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS BENITO OLIVEIRA SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.045236-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TERESINHA NUNES MOREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.045427-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IOLANDA DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/12/2009 12:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.045521-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AMANDA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.045677-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE WILSON VIEIRA LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.045926-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SEVERINA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.045942-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILSON DE SOUZA MARQUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/03/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.046016-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MAVINIER DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP242246 - ADELMO OLIVEIRA MELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046077-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLEI FAUSTO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/03/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046195-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA ESPINOSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/12/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.046232-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO SOUZA LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/12/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.046281-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE APARECIDO LOPES DOS REIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046339-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIONIZIO LUCAS EVANGELISTA
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046458-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ERENICE CORDEIRO RAMOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.046772-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAERCIO EUZEBIO MAXIMIANO
ADVOGADO: SP185394 - TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046775-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DONISETE SEBASTIAO MOREIRA
ADVOGADO: SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/03/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046948-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SOLANGE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP266933 - FABIO CARMO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047047-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROQUE VIANA DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEdia - 11/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.047064-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARQUES RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.047100-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDO PEREIRA SILVA
ADVOGADO: SP261797 - ROGERIO GOMES SOARES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEdia - 11/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047107-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SHISUO HIDAKA
ADVOGADO: SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEdia - 11/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047217-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEdia - 12/02/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.047221-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS EUSEBIO DE QUEIROS MATTOSO
ADVOGADO: SP092477 - SONIA REGINA BARBOSA LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 12/01/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.047230-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GENIVALDO DUTRA DA SILVA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEdia - 12/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047477-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADILSON SEVERINO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047628-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ROSALINA SOUZA BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047788-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSVALDO URIAS DE BARROS
ADVOGADO: SP183353 - EDNA ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/02/2010 14:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 15/10/2009 09:00:00 3ª) NEUROLOGIA - 13/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047867-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BERTOLINA VIANA DA SILVA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047910-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADEMILSON SOUZA MOTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/12/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.047917-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SEBASTIANA ROSA BRAGA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/02/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.047948-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO COLOMBO
ADVOGADO: SP142503 - ILTON ISIDORO DE BRITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.048075-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FERNANDO COSTA
ADVOGADO: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.048208-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALOISIO TEIXEIRA VIANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 09/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.048291-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIO DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO: SP233628 - VISLENE PEREIRA CASTRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.049054-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP177146 - ANA LUCIA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 19/01/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.049371-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALBA MARIA ALVES LIMA
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.049523-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDVALDO VITOR DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.049673-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ERLITO ROGERIO
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/02/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.049974-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEYKO UMEDA KONDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.050305-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVOLETE SOUZA CRISTINO
ADVOGADO: SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 16/01/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.050315-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RICARDO CASTELIS
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.050375-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ULISSES PINTO SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.050416-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: LUZIA JULIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.050417-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELLANY CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.050617-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DIAS DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/12/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.050681-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ARMANDO SOARES
ADVOGADO: SP213567 - PAULO DELGADO DE AGUILLAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.050799-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILMAR ALVES MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.051082-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA NEUZA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/11/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.051177-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EZEQUIEL DE MORAES CANDIDO
ADVOGADO: SP181848B - PAULO CESAR RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 09:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.051360-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 18:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.051376-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDVAR ALMEIDA VARGES
ADVOGADO: SP189073 - RITA DE CÁSSIA SERRANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEdia - 04/03/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.051739-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO RODRIGUES EUGENIO
ADVOGADO: SP147028 - JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEdia - 16/12/2009 09:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.052020-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE MACIEL PEREIRA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/01/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.052117-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TERESA HILARIO GARCIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEdia - 17/12/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.052173-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA CONCEICAO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/12/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.052518-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARGEMIRO ANTONIO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEdia - 28/01/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.052557-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DINA CARMO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP192841 - WILLIAM SARAN DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/01/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.052572-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELENA ALVES CORREIA DE LIMA
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/03/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.052576-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADRIANA BRUM DA SILVEIRA
ADVOGADO: SP245555 - ROBERTO SERGIO DE LIMA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.052608-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CRISTINA DA SILVA DUTRA
ADVOGADO: SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 28/01/2010 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.052637-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBSON SILVA MARTINS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/03/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.052947-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP216237 - MURILO DE CAMARGO BARROS
RECD: DEIZE DOS SANTOS CALHAU DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.052957-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/03/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.053028-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALCIDES FERRETTI JUNIOR
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.053038-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DALVA MARANHA
ADVOGADO: SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/03/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.053226-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCIANA ODETE DO CARMO
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/03/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.053644-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARGARETE ROSE SOTTO MAYOR
ADVOGADO: SP090806 - CESAR AUGUSTO GARCIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/03/2010 19:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054273-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BALBINA MARCELINA DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/01/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.054387-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/03/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054565-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SONIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP191827 - ALEXANDRE BERNARDO DE FREITAS ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054567-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURDES BUENO ZAMBOTTI
ADVOGADO: SP223632 - ALAIDES TAVARES RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.054578-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LIDIA ROSA SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054589-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ESRA SEIXAS DE FREITAS
ADVOGADO: SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 09/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054648-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALEX FABIANO SOUZA DE PAULA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054774-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TADAMASA KAWABATA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054796-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCDTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP267129 - EVELIN GONCALVES
RCD/RC: EPIFANIO COSTA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.055151-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RICARDO FAVARO
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.055282-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARLINDO FREIRES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP281216 - TIYOE KASAI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/03/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.055316-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NADIR APARECIDA MADEIRA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/03/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.055443-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMANDA BRAGA LOPES
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.055494-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AMARA VALERIO MARTINS
ADVOGADO: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/03/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.055984-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADALIA FRANCISCA DA SILVA
ADVOGADO: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.056142-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ ROBERTO MOURA PINTO
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.056155-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO SEGUNDO DA SILVA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.056164-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GALILEIA SANTOS CHAGAS
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.056180-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES SATILA DA SILVA GRUTGEN
ADVOGADO: SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.056187-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HAROLDO TADEU FRANCA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.057087-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP215934 - TATIANA GONCALVES CAMPANHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.057173-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZELIA SANTOS BALTAZAR
ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.057361-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FELIX GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP272511 - WILDER ANTONIO REYES VARGAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 02/03/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.057434-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SALETE DA SILVA
ADVOGADO: SP246420 - ANTONIO GOMES BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/03/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.058409-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL JOSENILSON DA SILVA
ADVOGADO: SP132812 - ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/03/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.058783-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CICERO BARBOSA CAMPOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.058858-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUSSARA DE PAULA RUFINO
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.059163-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIONOR GONCALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.059642-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO AUGUSTO ALVES
ADVOGADO: SP195002 - ELCE SANTOS SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/03/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.059644-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA DIAS
ADVOGADO: SP154181 - CHRISTIANE NOGUEIRA NEVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/03/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.060605-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA RITA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/03/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.060935-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 28/01/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.062498-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARTIN HERNANDEZ MATAVERA
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/04/2010 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.062883-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSERLANE XAVIER
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063183-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063751-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTHERO CARLOS BALDINI
ADVOGADO: SP181848B - PAULO CESAR RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 30/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063788-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAISY COLUCCI DE SANTIS
ADVOGADO: SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063803-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO MANUEL AFONSO
ADVOGADO: SP220857 - BERNARDETTE SUZE PASSAGLIA RODRIGUEZ UMBON
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.063959-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.064343-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO AGUINALDO CABRAL ACOSTA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064350-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ LOPES DA PIEDADE
ADVOGADO: SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064798-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO SERAFIM UCHOA
ADVOGADO: SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064803-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIRCE KOHUT
ADVOGADO: SP229322 - VANESSA CRISTINA PAZINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 18:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.001427-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDUARDO BASSO
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.002659-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO: SP233682 - ALAN CONTESINI ROTHER
RECD: SIMONE CRISTINA TRIDICO
ADVOGADO: SP202693 - ADEMILSON CAVALCANTE DA SILVA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.04.002888-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RCDO/RCT: MARIA GULIERMETE
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.002989-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELENI MACHADO DA SILVA
ADVOGADO: SP205324 - PRISCILA CRISTIANE PRETÉ DA SILVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.003294-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RECD: CONCEIÇÃO APARECIDA SOUZA DE ARAUJO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.003324-4
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP279363 - MARTA SILVA PAIM
RCDO/RCT: ANTONIO FELIPE DA SILVA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.003364-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP242720 - ADRIANO ANTONIO FONTANA
RECDO: LILIAN DANIELLE DOS SANTOS BARREIROS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.04.003754-7
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI
RCDO/RCT: IZILDA APARECIDA DUARTE ROSSI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.003764-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP279184 - SUELI APARECIDA AYO SALUSTIANO
RECDO: SEBASTIÃO JOSE DOS SANTOS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.04.003901-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECDO: SIZINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.003941-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RECDO: MARCOS ANTONIO DA SILVA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.04.004023-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS
RECDO: INES APARECIDA MARCHETTI VIZIGNANI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.04.004361-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOILDA PINHEIRO DE AGUIAR ARRAIS
ADVOGADO: SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.04.004650-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA
RECDO: JOAO OLIVEIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.004888-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP292824 - MARIA JOSE DE ANDRADE BARBOSA
RECDO: JOVELINA VIEIRA DE SOUZA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.04.004962-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: ERNESTO SARTORATO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.04.005018-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: SUELI APARECIDA ERVAZ
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.04.005130-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RECDO: LUIS CARLOS DE SOUSA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.04.005150-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RECDO: CELESTINO GIOVANNI ORSI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.04.005279-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: ANTONIO SANT ANNA GALVÃO ANDREATTA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.04.005534-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RECDO: EDITE DA ASSUNCAO CARVALHO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.04.005744-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RECDO: ANTONIO CARLOS VIZIGNANI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.005746-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECDO: ANTONIO CARLOS VIZIGNANI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.005747-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS
RECDO: ANTONIO CARLOS VIZIGNANI
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.04.005748-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RECDO: ANTONIO CARLOS VIZIGNANI
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.04.005749-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECDO: ANTONIO CARLOS VIZIGNANI
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.04.005750-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECDO: ANTONIO CARLOS VIZIGNANI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.005751-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RECDO: ANTONIO CARLOS VIZIGNANI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.04.005752-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECDO: ANTONIO CARLOS VIZIGNANI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.005754-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECDO: ANTONIO CARLOS VIZIGNANI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.04.005951-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RECDO: NADIR PEDRO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.04.006185-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RECDO: JOÃO VICTOR MARTINS SOARES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.04.007132-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS

ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.04.007134-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.04.007136-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS PIRES DOMINGOS
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.04.007144-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEONILDA MARIA SEGRE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.04.007146-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON TOLDO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.007148-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LUIZ SCANDOLERA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.007160-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL AUGUSTO RAMOS MARTINS
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.04.007162-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CLARINDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.04.007170-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BOANERGES ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.04.007190-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BATISTA COSTA

ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.007216-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROLAND BRAZ
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.04.007220-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LAURINDO DE SANTANA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.04.007232-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGNALDO SILVA PEREIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.04.007242-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIÃO ANANIAS BARBOSA FILHO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.04.007244-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO DORETO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.04.007246-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO JOSE FACCO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.007248-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.007262-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON SOARES DE CAMARGO
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.04.007272-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO DA CRUZ FERREIRA XAVIER

ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.007278-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALVARO VANINI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.04.007282-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARTHUR SALGADO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.04.007284-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARI ANDRE RIZZO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.04.007285-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
ADVOGADO: SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.04.007286-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON IGNACIO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.04.007291-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALINE PRISCILA ADRIANO ALVES
ADVOGADO: SP236486 - ROZANGELA AMARAL MACHADO ZANETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.007293-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP258088 - CLAUDIA DI STEFANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.04.007296-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO PEREIRA DE RESENDE
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.04.007314-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.04.007331-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARINETE BERNARDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP161960 - VALERIA CRISTINA ESPARRACHIARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.04.007390-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OTELINO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.04.007409-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDERLEY ALEXANDRE
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.04.007412-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO PERISSON
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.04.007414-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.04.007416-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOÃO JOSÉ LORENZETI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.04.007420-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSVALDO CARDOSO SANTOS
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.007430-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO ROQUE FIORI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.007432-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIO VALENTIM CARLOTTI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.04.007434-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDIMILSON JOSE FERREIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.007436-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIR DOS SANTOS TOSIN
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.04.007438-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARNALDO CAMARGO DE SOUSA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.04.007442-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSÉ CARLOS FOGLIENI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.04.007446-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.04.007448-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JANDIRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.007450-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDEMAR LUCHETTI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.04.007452-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANÉSIO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.007460-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO MARTINIANO FILHO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.04.007462-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ORIVALDO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.04.007466-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO ZACHARIAS
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.04.007468-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DONATO CAIONE
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.04.007470-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO CIRINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.04.007472-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FIORINO CAMAROTO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.007474-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODAIR JOSE AVILA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.007476-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURO RODRIGUES CASTRO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.04.007478-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADAIR GIARETTA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.04.007480-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO ORFANELLI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.007492-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IDINEU SCANDOLERA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.04.007494-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARIA GUIOTTI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.04.007500-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SANTO BRONZERI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.04.007502-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS FARIA SERAFIM
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.04.007504-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARNALDO PEREIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.04.007512-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELIO APARECIDO DA COSTA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.007527-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS
RECDO: SIDONIA MORENO SANCHES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.04.007528-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RECDO: SIDONIA MORENO SANCHES
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.04.007548-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO TRESSO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.04.007550-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURICIO MASSAYUKI SUGUIHARA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.007554-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO JUIZ
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.04.007556-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDO GRISOTTO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.04.007558-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NORBERTO SOARES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.04.007560-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA MANACERO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.04.007586-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEIA ESMERALDA RUFINO
ADVOGADO: SP271753 - ISMAEL APARECIDO BISPO PINCINATTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.04.007621-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUNICE COPETTE NERASTRI
ADVOGADO: SP249720 - FERNANDO MALTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.04.007645-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: IVONE DELBEN DINIZ
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.04.007651-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: DALVA NORBERTO DA PAIXAO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.04.007652-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECD: DALVA NORBERTO DA PAIXAO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.05.000005-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP164149 - EDUARDO GARCIA CANTERO
RECD: ALZENI ALVES DE LIRA CAPATTO
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.05.000011-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: JOAO BATISTA XAVIER FRANCO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.05.001462-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: MARIA DO SOCORRO ROCHA LIBERATO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.05.003428-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA NUNES ROVANI
ADVOGADO: SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.05.003484-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS
RECD: MARIA DO CARMO COSTA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.000105-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.000549-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO
RECD: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.000916-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVIO LUIS FELICIANO
ADVOGADO: SP253785 - IRANI SERRÃO DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.001387-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: TATIANE DE OLIVEIRA SALES
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.06.001435-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NOEMIA JULIA FRAZAO
ADVOGADO: SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.001586-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP276492 - RICARDO GONÇALVES LEÃO
RECD: JOSE PRESTES ROSA NETO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.001655-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELZA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.001837-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GLORIA PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: SP143522 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.06.001945-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP108720 - NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.002150-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZA GEMA APARECIDA CARNEIRO
ADVOGADO: SP091025 - BENILDES SOCORRO COELHO PICANCO ZULLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.002164-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO: SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.002389-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILBERTO ANTUNES
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.002615-4

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE EVERARDO DA SILVA
ADVOGADO: SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.002667-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDETE SANTOS DA CRUZ
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.003015-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA VERA LUCIA DOS REIS
ADVOGADO: SP253342 - LEILA ALI SAADI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.003020-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA
RECD: BENEDITO MORAES
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.003031-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE IGNACIO ALVES
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.06.003033-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELMO ROCHA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.003035-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE VACHTAGNE
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.003170-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDO PAULO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP180673 - PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.003171-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA HILDA DE JESUS TUCUNDUVA
ADVOGADO: SP279993 - JANAINA DA SILVA SPORTARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.003471-0

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDISIO ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO: SP263938 - LEANDRO SGARBI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.003472-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE HERCULANO SOBRINHO
ADVOGADO: SP263938 - LEANDRO SGARBI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.003534-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE OLIMPIO BUENO STORTO
ADVOGADO: SP175335 - VERA LUCIA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.06.003592-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANUEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP095573 - JOSUE LOPES SCORSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.003806-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDENIR FERREIRA DAS NEVES
ADVOGADO: SP138560 - VALDECIR DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.003936-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP089782 - DULCE RITA ORLANDO COSTA
RECD: FRANCISCO VILELA LUSTOSA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.003951-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARCHIMEDES DA PENHA PEREIRA
ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.003986-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSELITO ANGELO DA SILVA
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.003987-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDITE GOMES DE ALENCAR
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.004021-7

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALMERINDA RODRIGUES MACEDO
ADVOGADO: SP278474 - DYANE BELMONT GODOY
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.004275-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CECILDE DE JESUS MARINHO
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.004340-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCIA ROSANA SILVA GONCALVES
ADVOGADO: SP246724 - KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.004347-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SILVANIA DIAS PEIXOTO
ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.004490-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CECILIA TERLESCHI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.004505-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ENIVAL ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP181328 - OSMAR NUNES MENDONÇA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/03/2010 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 03/10/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.06.004583-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCIANO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP226348 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.06.004864-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ PEREIRA FARIAS
ADVOGADO: SP263938 - LEANDRO SGARBI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.004926-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP282928 - ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.005006-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVONE EUGENIO FERREIRA
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.005058-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WLADYSŁAW RENCZAKOWSKI
ADVOGADO: SP174550 - JESUS GIMENO LOBACO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.005136-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP236888 - MARILISA FERRARI RAFAEL DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.06.005543-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA BONFIM
ADVOGADO: SP107427 - SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.005568-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO ESCABORA
ADVOGADO: SP113717 - MARIA LUCIA CORREA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.005676-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ILZA IRINEA FERREIRA
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.005685-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO DE MORAES SILVA
ADVOGADO: SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.005755-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP184221 - SIMONE PIRES
RECDO: FLORITA RODRIGUES COSTA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.005890-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ENI SOARES
ADVOGADO: SP163675 - TÂNIA CLÉLIA GONÇALVES AGUIAR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.005906-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDELZA MACHADO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP210936 - LIBANIA APARECIDA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.005915-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCIENE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP258789 - MARIA JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.006085-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELENO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.006118-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP268672 - MARINEIDE TELLES DANTAS GRECHI
RECD: MARIA GUIMARAES BIAGGI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.006246-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANILDO CHAGAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP066406 - LUCIA TOKOZIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.006336-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO JULIANO DE SOUZA
ADVOGADO: SP086588 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.006341-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP289680 - CLAUDIA RANDAL DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.06.006696-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CIRCE ELIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.006715-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP199030 - LUCIANA MARTINS FERNANDES BRANDÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.007006-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO: SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.007086-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUELY MENDES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.06.007146-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA INES RAMOS DA SILVA
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.007288-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LIRANDINA MARIA RIBEIRO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.007296-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDVANDA DE SANTANA
ADVOGADO: SP212086 - KELI CRISTINA ALEGRE SPINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.007319-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUELY APARECIDA PEREIRA DE MELO
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.007506-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EMIDIA MARIA SILVESTRE MAZIERI
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.007515-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAIR MENDONCA BARREIROS
ADVOGADO: SP176717 - EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.007563-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ESDRAS CANDIDO PEREIRA
ADVOGADO: SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.007586-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE AMARO DA SILVA
ADVOGADO: SP202182 - SÉRGIO AGRIPINO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.007793-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR
RECDO: ACILINA DE SOUSA MARTINS
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.007795-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MARGARIDA LARA ZAMBIANCO
ADVOGADO: SP284187 - JOSE PAULO SOUZA DUTRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.007836-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: SP285431 - LEANDRO DE CARVALHO ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.007993-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP151823 - MARIA HELENA CORREA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.008149-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ
RECDO: LEILA PEREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.008267-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE JOAQUIM MACEDO
ADVOGADO: SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.008299-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELITA BARRA DA ROCHA
ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.008374-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO SANTANA MOREIRA
ADVOGADO: SP080106 - IRAILDES SANTOS BOMFIM DO CARMO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.008478-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIZETE DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.06.008498-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON BENTO RAMOS
ADVOGADO: SP287156 - MARCELO DE LIMA MELCHIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.008499-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
ADVOGADO: SP203641 - ELIANDRO LOPES DE SOUSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.008688-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLORIPA DA CUNHA MIRANDA
ADVOGADO: SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.008760-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUZIA PEREIRA RICARDO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.008924-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDINEI DO ROSARIO
ADVOGADO: SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.008966-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAURO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP131828 - CARLOS MIRANDA DE CAMPOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.008985-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIA FRANCO DE GODOY
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.008987-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALVES
ADVOGADO: SP099428 - ALVARO DA COSTA CORREIA DE ABREU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.009003-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ENILTON MANGUEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.07.000410-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA
RECDO: CREUSA RODRIGUES DE ALMEIDA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.07.000516-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR
RECDO: MARIA DIVINA VIEIRA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.07.000555-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSIEL INACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.07.000692-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP274035 - ELAINE CRISTINA DA SILVA
RECDO: ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.07.000755-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCELO FERNANDO NANCLARES
ADVOGADO: SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.07.000788-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDSON LUIZ BOSCO
ADVOGADO: SP145484 - GERALDO JOSE URSULINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.07.000808-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: IRACI PAES CORDEIRO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.07.000834-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RECDO: CECILIA DE JESUS CAMPOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.07.000850-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RECD: EDSON ALVES CAMANDAROBA
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.07.000907-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP206284 - THAIS DE OLIVEIRA NONO
RECD: MARIA APARECIDA QUEIROZ BARBOSA TOLEDO
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.07.001022-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RECD: ANA ROSA DOS SANTOS
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.07.001150-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE RIOLI
ADVOGADO: SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.07.001238-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RECD: GERALDINA APARECIDA DA SILVA
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.07.001374-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO
RECD: MARIA INES DE OLIVEIRA
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.07.001822-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO
RECD: ARLINDO WEBER
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.07.001834-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDERSON LIONEL ROQUE PINHEIRO
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.07.001883-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES
RECD: JOAO ALBINO DELA COSTA
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.07.001914-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: LUCILENE BATISTA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.07.002224-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: APOLINARIA NOLASCO DA SILVA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.07.002519-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: AYRTON JOSE GONCALVES NUNES
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.07.002583-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RCDO/RCT: ROSA SUELI CORREA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.07.002616-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO
RECDO: TAINA CRISTINA DA SILVA SOARES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.07.002765-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RCDO/RCT: LUCILENE DE MORAES
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.07.002794-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECDO: SINHORINHA DOS SANTOS SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.07.002872-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RCDO/RCT: LUCINDA APARECIDA DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.07.003119-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA HERMES DA COSTA
ADVOGADO: SP179738 - EDSON RICARDO PONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.07.003165-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RECDO: JOSE MARIA CAMILO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.07.003166-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RECDO: DIRCE GOMES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.07.003167-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO
RECDO: LAZARO LUIZ DO PRADO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.07.003194-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP220671 - LUCIANO FANTINATI
RCDO/RCT: ROSANGELA FRANCISCA NEVES COELHO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.07.003216-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO
RECDO: FERNANDA CRISTINA PARRO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.07.003326-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO
RECDO: RAFAELA BISPO SOUSA DOS SANTOS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.07.003515-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP253433 - RAFAEL PROTTI
RECDO: LEDA MARIA SASDELLI
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.07.003681-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO
RCDO/RCT: GILSIMARA ANGELA MANOEL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.07.003685-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ELZA QUINALHIA ZEQUI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.07.003828-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RECDO: DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.07.004246-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RECDO: ROSELI APARECIDA DE ARAUJO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.07.004645-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EZEQUIEL VERNEQUE DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.07.004807-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES TONON ROSA
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.07.004877-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDO DONIZETI JOSE LISBOA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.08.000015-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RECDO: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.08.000118-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP263848 - DERCY VARA NETO
RECDO: JAIRO ASSUNCAO DE SOUZA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.08.000315-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RECDO: EUNICE FERREIRA DE PAULA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.08.000436-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP126382 - CARLOS ALBERTO DOMINGUES
RECDO: OTACILIO MARTINS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.08.000691-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELISANGELA FATIMA DE CASTRO
ADVOGADO: SP206783 - FABIANO FRANCISCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.08.000861-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RECD: ANTONIO AFONSO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.08.000866-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA
RECD: OTACILIO LUIZ DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.08.000898-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECD: CARLOS ROBERTO ZAMBALDI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.08.001095-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RECD: MARIA APARECIDA DE AMORIM PEDRO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.08.001118-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP126382 - CARLOS ALBERTO DOMINGUES
RECD: JOSE APARECIDO BARIZON
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.08.001388-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: ORLANDO GARCIA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.08.001434-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: MARIA ESTHER CANUTTO TEIXEIRA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.08.001465-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECD: MARILENA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.08.001576-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RECD: EDILSON VICENTE VIEIRA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.08.001628-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RECDO: CLAUDIO JOSE DE PAULA
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.08.001668-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI
RECDO: LEANDRO DOS REIS DOMINGUES PEREIRA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.08.001716-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RECDO: ROBERTO YOYART
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.08.001717-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RECDO: JULIANA APARECIDA DA SILVA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.08.001718-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RECDO: JULIO BATISTA ROSA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.08.001741-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RECDO: CARMEM FERNANDES
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.08.001762-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUDITIE MARIA PEGO SIQUEIRA
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.08.001977-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECDO: EVA DE FATIMA CARDOSO COLARES
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.08.003030-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP279576 - JONATHAN KSTNER
RECDO: BENEDITO APARECIDO MARICATO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.08.003090-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA EVARISTO ROSEN
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.08.003314-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA SOARES PEREIRA
ADVOGADO: SP179738 - EDSON RICARDO PONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.08.003743-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDERCIL APARECIDO DA SILVA ALCANTARA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.08.003958-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDSON ALVES DE MELO
ADVOGADO: SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.08.003996-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP165885 - KLAUDIO COFFANI NUNES
RECDO: TEREZA DO CARMO SANTOS
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.08.004124-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JESSICA MORALES BONATO
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.08.004410-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP059203 - JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES
RECDO: ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.08.004453-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDA DA SILVA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.08.004557-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALIANO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.08.004919-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP286980 - EDSON PIRES JUNIOR
RECDO: VALMIR CESAR DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.08.004938-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURO DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO: SP179738 - EDSON RICARDO PONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.08.004989-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: AUREA ANDRADE DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.08.005054-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECDO: MARIA NEUZA PILAR GUILTE
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.08.005116-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.08.005137-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIO LUCIANO PAIVA
ADVOGADO: SP196007 - FERNANDO ANTONIO SOARES DE SÁ JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.08.005201-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP159250 - GILBERTO JOSÉ RODRIGUES
RECDO: JOSE RIBEIRO DA SILVA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.08.005366-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA
RECDO: ROSILDA APARECIDA DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.08.005553-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS
RECDO: NATALINA AUGUSTA DE SOUSA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.08.005690-5
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RCDO/RCT: FERNANDO MARQUES MARTINS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.08.005721-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229807 - ELIANE TAVARES DE SOUZA
RECDO: GUSTAVO MACIEL DA SILVA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.08.005898-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA FELIX BRAZ
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.08.005913-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: JOSE ANTONIO JACOB
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.08.005938-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VAMIRA SILVEIRA RETT
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.08.005980-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: MARGARIDA FLAUSINA DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.08.005981-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA
RECDO: RENATO FERREIRA TROMBETTA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.08.005982-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: EUNICE ALVES DE SALLES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.08.005992-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RECDO: BELMIRA RIBEIRO MARTINS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.08.006043-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA
RECDO: SONIA MARIA DE SOUZA LIMA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.08.006400-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS
RECDO: DONATO DE SOUZA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.08.006460-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA
RECDO: LUCIA DA SILVA RODRIGUES BARBOSA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.08.006463-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA
RECDO: MANOEL ANTONIO DE ARAUJO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.08.006700-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGENOR CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.08.006702-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: GUILHERMINA FELICIANO AUGUSTO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.08.006787-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA TERESA MENEGHIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.08.006902-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS
RECDO: TEREZA DE LIMA ANTUNES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.08.007044-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO
RECDO: PALMIRA PETRULIO FIORINI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.08.007152-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECD: JOSE LUIZ TACONHA
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.08.007242-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RECD: MARIA JOSE APARECIDA RODRIGUES
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.08.007400-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECD: LUIZ CHRISTINO
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.09.006258-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP165432 - CÉLIA REGINA DE CASTRO CHAGAS
RECD: NORBERTO FERREIRA MAIA
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.11.002057-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOANNA AVERSA MARQUES
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.11.002058-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGUINALDO AMARAL
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.11.002061-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO MAGELA FERNANDES PEREZ
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.11.002065-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO SOUZA BARRETO
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.11.003942-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NIVALDO FARIA
ADVOGADO: SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.11.004216-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JULIETA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.12.001572-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLI COELHO
ADVOGADO: SP108154 - DIJALMA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.12.001619-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENI BISPO SANTOS SEVERINO
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.12.001768-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROGER LUIS DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.12.001795-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROQUE BASO
ADVOGADO: SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.12.002024-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES TRINDADE LONGO
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.12.002064-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RITA LUISA FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.12.002349-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL LOPES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.12.002791-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP108154 - DIJALMA COSTA
RECD: IVONE SIAN PAVANI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.12.003192-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIO LANCEROTTE
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.12.003225-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIRCE VENTURA DE SOUZA
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.12.003315-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IGNEZ BERNARDO
ADVOGADO: SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.15.001702-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP247692 - GISELE MURARO MATHEUS
RECD: JOSE RIVERA LOPES
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.15.001703-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP247692 - GISELE MURARO MATHEUS
RECD: MAURICIO LEAO JULIO
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.15.001706-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP247692 - GISELE MURARO MATHEUS
RECD: ANTONIO CARLOS INACIO PIRES
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.15.002029-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU
RECD: SHISAKO ITO MATSUSHITA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.15.002628-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP206958 - HELOÍSA AUGUSTA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: ELIZABET CORREIA SIMOES
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.15.002827-9

CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RECDO: MARIA CELINA FERNANDES
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.15.003001-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP069000 - ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS
RECDO: MARIA DE LOURDES GABRIEL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.15.003044-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP074106 - SIDNEI PLACIDO
RECDO: LEONOR DE ARMAGNI VAGUETTI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.15.003122-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP268580 - ANDRE DE SIQUEIRA MORAES
RECDO: RUBENS BRASIL HORTA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.15.003228-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP247324 - PATRICIA FELIPPE ALMEIDA RUSSI
RCDO/RCT: MARIA MILANI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.15.003340-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP146701 - DENISE PELOSO
RECDO: SAMUEL GERMANO GUTIERRES
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.15.003822-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA
RECDO: ALBERTO TOLEDO NETO
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.15.003823-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA
RECDO: MANOEL GONCALVES GONCALES FILHO
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.15.005390-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA
RECDO: JEORGINO JOAQUIM
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.15.005729-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP244131 - ELISLAINE ALBERTINI
RECDO: VANIA APARECIDA COBELLO
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.15.005874-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP227364 - RODRIGO CHAGAS DO NASCIMENTO
RECDO: APOLINARIO FERREIRA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.15.005917-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA
RECDO: ALVORA RODRIGUES SIMOES
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.15.006887-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCAS VINICIUS GIL
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.15.007835-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP224790 - JURANDIR ALIAGA FILHO
RECDO: JOSÉ CARLOS CORREA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.15.008087-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP075967 - LAZARO ROBERTO VALENTE
RECDO: PAULO AYRES DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.15.009042-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RECDO: NEUTON MOREIRA DE CARVALHO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.15.009183-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)

ADVOGADO: SP215270 - PAULO FRANCHI NETTO
RECDO: EDGAR JOSE DINIZ
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.15.009357-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVIO HENRIQUE ANTUNES
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.15.009440-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ADILSON SIMAO MEDINA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.15.009528-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP108148 - RUBENS GARCIA FILHO
RECDO: ORLANDO SIMOES SOARES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.15.009645-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP216750 - RAFAEL ALVES GOES
RECDO: CLAUDIO DOS SANTOS CORREA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.15.010112-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP216750 - RAFAEL ALVES GOES
RECDO: CLAUDIO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.15.010119-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FERNANDA DA SILVA RIELO
ADVOGADO: SP266015 - GISELE APARECIDA FLORIO RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.15.011060-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BERNADETE CURVELO LUZ
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.15.011483-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLINDO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: SP235758 - CARLOS EDUARDO VIANA KORTZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.15.011615-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BENEDITO DIAS FERRAZ
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.15.011779-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO TADEU MOURA
ADVOGADO: SP252224 - KELLER DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.01.000911-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SAMARA BARBOZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP286692 - NILANDIA JESUS CERQUEIRA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/03/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.001396-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILZA GARCIA DE OLIVEIRA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP146838 - WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.01.005490-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GUIOMAR DOS SANTOS ASSIS
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.01.005493-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANNA AMELIA VASQUES FARIA BASILIO
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.01.005797-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JURANDI MARTINS
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.01.007111-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROQUE DONATO TROTTI
ADVOGADO: SP139468 - ELISEU JOSE MARTIN
RECDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.01.008933-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UIRIA VALVITO ROSA
ADVOGADO: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.01.010384-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCIA ROSA DE OLIVEIRA POLI

ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.01.013474-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALDOMIRO LOPES NUNES
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.01.014297-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EGYDIO MENEGUIN
ADVOGADO: SP054058 - OSWALDO JOSE
RECDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.01.014653-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVA NUNES EMIDIO
ADVOGADO: SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.014852-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDERLEIA MARIA DA PENHA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.01.015170-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP183353 - EDNA ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.01.018509-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUSSARA DA COSTA
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.01.020476-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NOEMIA COSTA
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.01.022203-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FERNANDO ISAC GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.03.003494-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO MOSCARDI
ADVOGADO: SP110924 - JOSE RIGACCI

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.03.004143-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO DUQUE HERRERA
ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.04.000140-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: FABIANE MICHELE DA SILVA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.04.000263-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP158231 - EDVALDO RUI MADRID DOS SANTOS
RECDO: DANIEL VIRGULINO DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.04.000650-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260384 - HELOISA MARON FRAGA
RECDO: DIOGO TOLEDO MUNHOZ
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.04.000658-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260384 - HELOISA MARON FRAGA
RECDO: FABIO MIKIO NII
ADVOGADO: SP260384 - HELOISA MARON FRAGA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.04.000662-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260384 - HELOISA MARON FRAGA
RECDO: TERESA TIEKO NII
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.04.000755-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ALEXANDRE MARTINEWSKI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.04.000757-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ALEXANDRE MARTINEWSKI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.04.000857-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS
RECDO: GENTIL SOARES
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.04.000925-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS
RECD: FERNANDO GOMES DA SILVA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.04.000949-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECD: SIDNEY ALVES DE LIMA JUNIOR
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.04.001078-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RECD: FRANCISCO LOURENÇON
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.04.001265-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP262778 - WAGNER RENATO RAMOS
RECD: EMILIA WAKAYO SHIRAHAMA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.04.001390-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECD: VALERIA AUGUSTA MARCHIORI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.05.000098-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: LUZIA MARIA LEITE
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.15.002310-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP213610 - ANDRÉA LÚCIA TOTA RODRIGUES
RECD: TANIA MARIA JOANA BERTON GARCIA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.15.002559-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP208447 - VIVIANE CRISTINA LABRONICI BAIARDI
RECD: VIVIANE CRISTINA LABRONICI BAIARDI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.15.002856-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP209646 - LILIAN MARIA GRANDO CAMARGO
RECD: DAILCE DE ANDRADE
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.15.003016-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP254847 - ALAN HENRIQUE SALVETTI
RECD: AMELIA FERREIRA DE MORAES
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.15.003022-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP086585 - ALFREDO FRANCISCO ALVES
RECD: RONALDO JOSE MACHADO SANTOS
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.15.003084-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220612 - ARNALDO DOS REIS FILHO
RECD: ISABELA BELLAZ ULIANA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.15.003093-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144124 - ANA REGINA MARTINHO GUIMARAES
RECD: EDILEIA APARECIDA REVIGLIO WEISHAUP
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.15.003140-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144124 - ANA REGINA MARTINHO GUIMARAES
RECD: CRISLEINE FERNANDA ROCHA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.15.003161-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP224042 - RODRIGO DE MELO KRIGUER
RECD: TULIO LUVISON CARVALHO
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.15.003235-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220699 - RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO
RECD: JOSE GARCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.15.003618-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP293153 - OSVALDO GHIROTTI
RECD: VITTORIA GHIROTTI ERLER

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.15.003619-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP293153 - OSVALDO GHIROTTI
RECD: VITTORIA GHIROTTI ERLER
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.15.003669-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144124 - ANA REGINA MARTINHO GUIMARAES
RECD: JAQUELINE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.15.003670-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144124 - ANA REGINA MARTINHO GUIMARAES
RECD: JULIANA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.15.003736-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP036289 - ANTONIO APARECIDO SILVEIRA
RECD: ANTONIO APARECIDO SILVEIRA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.15.003760-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP036289 - ANTONIO APARECIDO SILVEIRA
RECD: CASSIA GISELE TERRASSANI SILVEIRA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.15.003762-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP036289 - ANTONIO APARECIDO SILVEIRA
RECD: FABIO RICARDO TERRASSANI SILVEIRA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.15.003763-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP036289 - ANTONIO APARECIDO SILVEIRA
RECD: SERGIO ANTONIO TERRASSANI SILVEIRA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.15.003859-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP107720 - VALERIA CRISTINA DA C V DA CUNHA

RECDO: LUANA MARTINS TEBALDI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.15.004171-7
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP247996 - ADRIANA APARECIDA LOPES
RCDO/RCT: JOAO CARLOS MARSOLA GARCIA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0
2)TOTAL RECURSOS: 1204
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 1204

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/08/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2005.63.01.014851-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DEISE LIMA SOARES GONELLA
ADVOGADO: SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2005.63.01.014877-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARTA SANDRA PATRICIO
ADVOGADO: SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.01.014882-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARY NUNES DUARTE
ADVOGADO: SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.01.349893-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IARA LEDA SANTUCCI SCHWETER
ADVOGADO: SP236871 - MARCELO SANTUCCI SCHWETER
RECDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2005.63.02.005117-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DOMINGOS IGNACIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2005.63.03.011875-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP102382 - PAULO VOSGRAU ROLIM
RECDO: CLAUDIO VOSGRAU ROLIM
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2005.63.04.009674-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: CARLOS ALBERTO JULIATO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2005.63.12.000170-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDNON GONSALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP080793 - INES MARCIANO TEODORO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2005.63.12.001760-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IZABEL REDONDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP131991 - ELISABETE REGINA DE SOUZA BRIGANTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2006.63.01.028949-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA RODRIGUES MARTINS DE BARROS
ADVOGADO: SP154712 - JURDECI SANTIAGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2006.63.01.068643-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2006.63.01.071937-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA
RECDO: JOSE PEREIRA MARQUES
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/10/2006 11:00:00

PROCESSO: 2006.63.01.081290-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: ANTONIO CARLOS BELINI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2006.63.01.083621-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES
RECDO: JOAO TEIXEIRA SALGADO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2006.63.01.094038-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO DA SILVA TORRES

ADVOGADO: SP156695 - THAIS BARBOUR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/07/2007 11:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 30/04/2007 14:30:00

PROCESSO: 2006.63.11.000486-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS
RECDO: AMARO FELIPE NERES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2006.63.11.002001-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP040285 - CARLOS ALBERTO SILVA
RECDO: BEATRIZ GONÇALVES VARGAS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2006.63.11.002244-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA
RECDO: KELLY APARECIDA DOS SANTOS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.11.007283-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSÉ ÁLVARO AMARAL SANTOS
ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2006.63.11.008119-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO
RECDO: CLAUDIA SOUZA MARTINS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2006.63.11.008314-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO RAMOS DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2006.63.11.008722-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILSON RAMIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP244030 - SHIRLEY DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2006.63.11.010239-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MOTA DE SANTANA
ADVOGADO: SP156106 - MARIA CLENILDA DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.11.010363-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP135436 - MAURICIO BALTAZAR DE LIMA
RECD: NELSON RODRIGUES AMORIM
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2006.63.11.010959-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AFONSO FERNANDES SOTELO FILHO
ADVOGADO: SP121483 - TELMA RODRIGUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.11.012040-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RECD: SEBASTIAO LOPES
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.11.012091-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECD: ELCIO SALVADOR ALVES DA CRUZ
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2006.63.11.012156-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSÉ BRAZ APOLINÁRIO
ADVOGADO: SP228570 - DOUGLAS CANDIDO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2006.63.11.012164-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARGARIDA LEANDRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2006.63.12.000006-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SERGIO AUGUSTO TADEU NORDI
ADVOGADO: SP080277 - ZELIA MARIA EVARISTO LEITE E SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2006.63.12.000051-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO RAFFA
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP140659 - SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2006.63.12.000512-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP066186 - GLAUDECIR JOSE PASSADOR
RECD: MARCIA MARIA JOAO
ADVOGADO: SP091665 - LUIZ ANTONIO POZZI JUNIOR
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2006.63.12.000711-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA DE AGUIAR FERREIRA
ADVOGADO: SP132177 - CELSO FIORAVANTE ROCCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.12.000717-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2006.63.12.000776-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVERALDO FURLAN
ADVOGADO: SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.12.000921-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP216562 - ISMARA PARIZE DE SOUZA VIEIRA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.12.000981-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO EGIDIO TUCI
ADVOGADO: SP223589 - VANESSA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2006.63.12.002183-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE APARECIDA FERREIRA IZZI
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2006.63.12.002241-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA BENEDITA ALVIM MACEDO
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2006.63.12.002469-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDRE GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP245097 - PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.002418-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO: SP228814 - NILDA ALVES BARBOSA
RCDO/RCT: JOSE APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP195148 - KAREN NYFFENEGGER OLIVEIRA SANTOS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.005728-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
RECD: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.006762-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OTACILIO FERNANDES GONCALVES
ADVOGADO: SP189800 - GRAZIELA CRISTINA MAROTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.008537-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS GALELLI
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.009048-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP248600 - PÉRSIA ALMEIDA VIEIRA
RECD: JOSE OSCAR DIAS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/06/2007 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.01.012149-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP157637 - RENATO SALVATORE D AMICO
RECD: GENESIA LUCIANO DA SILVA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.013449-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: ISAIAS FERREIRA DOS SANTOS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.014850-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO BARBOSA
ADVOGADO: SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.015289-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172359 - ADRIANO AUGUSTO FIDALGO
RCDO/RCT: LAERCIO AUGUSTO FIDALGO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.016149-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
RECD: JEAN MARIE CARRIERES

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.016165-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECDO: MARILENE APARECIDA FIOCCO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.016173-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECDO: IGINO ROTTA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.016177-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECDO: MARIA APARECIDA MACEDO PASCAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.016181-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP051315 - MARIA TERESA BANZATO
RECDO: IVO GREGORIO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.016184-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECDO: SERGIO MARIO DE OLIVEIRA FONSECA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.016188-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECDO: MARIO NOBORU ISHIKAWA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.016191-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECDO: JOSE ANTONIO BORTOLUCI
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.016677-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA
RECDO: ORLANDO MARTUSEVICIUS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.017517-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP197628 - CASSIANO COSSERMELLI MAY
RECDO: EDSON MARCOS DE ARAUJO

Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.017522-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP197628 - CASSIANO COSSERMELLI MAY
RECD: VITOR AUGUSTO CARVALHO DIAS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.018073-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS
RECD: SEBASTIAO VALTENCIR SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.018077-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS
RECD: UMBERTO JOSE DOS SANTOS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.018085-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS
RECD: VALDO GREGORIO DA SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.018095-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS
RECD: JOSE MAURICIO DE CASTRO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.018099-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP165467 - JOSÉ ORLANDO DIAS
RECD: LUIZ GONZAGA GUIMARAES
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.020284-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RICARDO ANDRE AZEVEDO DA ROSA
ADVOGADO: SP083616 - MARIA ANGELA DE BARROS
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.020286-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VICENTINA MARIA CRUZ
ADVOGADO: SP083616 - MARIA ANGELA DE BARROS
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.020288-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSMAR HOFFMAN
ADVOGADO: SP083616 - MARIA ANGELA DE BARROS
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.020291-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAERCIO EDNEI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083616 - MARIA ANGELA DE BARROS
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS DE SÃO PAULO
LOTE 76813/2010-3**

PROCESSO: 2007.63.01.020297-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARTHUR LEOLINO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: SP083616 - MARIA ANGELA DE BARROS
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.020306-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIO LUIZ SANCHES
ADVOGADO: SP083616 - MARIA ANGELA DE BARROS
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.020315-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDRE LUIZ DA SILVA PINTO
ADVOGADO: SP083616 - MARIA ANGELA DE BARROS
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.020318-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDICARLOS VAZ BEZERRA
ADVOGADO: SP083616 - MARIA ANGELA DE BARROS
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.021809-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAFAEL SANTANA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.025133-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DULCENE BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2007 15:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 27/05/2008 14:00:00 3ª) PSIQUIATRIA - 12/06/2009 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.01.026552-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANUEL MONTEIRO CRAVEIRO

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.026578-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196808 - JULIANA KLEIN DE MENDONÇA
RECDO: MARIA ALDA GOMES DA VEIGA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.026603-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUSANA APARECIDA MARTINS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.026750-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP109951 - ADEMIR DE MENEZES
RECDO: MARCOS RIBEIRO MARTINS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.027245-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP099858 - WILSON MIGUEL
RCDO/RCT: EDINALDO VITOR DE PAIVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.027653-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.027715-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HAILTON SUANA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.027717-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON CORREIA LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.027720-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.027722-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA FARIAS LOPES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.027726-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.027729-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIGUEL GUITERRES DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.027733-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLARICE PAIVA LANDIN
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.027739-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DORIVAL DE ALENCAR
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.027811-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO FERREIRA ALVES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.027814-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANSUETO DALLATORRE
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.027818-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO MARTINS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.027820-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CRISTINA AUGUSTO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.027827-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSWALDO OSMAR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.027830-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEWTON NICACIO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.027850-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UBIRACY LIRIO PASSOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.027851-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DO CARMO MORENO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.027852-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSMARQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.027858-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO JOSE LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.027862-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.027878-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VILMA APARECIDA DE ARAUJO DA FONSECA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.027879-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: TELMA DA COSTA MACHADO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.027882-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAITE BATISTA LOPES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.027883-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RENATA CARLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.027885-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBINSON DOUGLAS ANDRADE
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.027893-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.027894-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE GEORGINA DE CARVALHO DO PRADO LEME
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.027896-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.027897-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLY OLIVEIRA LAGOA NOVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.027899-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO MARQUES PEREIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.027910-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.027912-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIRO FRANCISCO DE AGUIAR
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.027913-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JADIR LEAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.027914-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEVERINO MATIAS ALEIXO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.027916-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.027921-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDISON FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.027924-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MILTON ANTONIO MACHADO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.027926-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL RODRIGUES DE MACEDO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.027931-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.027932-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDO ARAUJO MATOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.027935-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUZI GLICERIA DE MELLO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.027938-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDO NONATO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.027939-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ORLANDO LOURENÇO RIBEIRO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.027941-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL FERREIRA DE BRITO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.027949-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDO ROSARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.027953-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DILSON DOS SANTOS CARMO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.027956-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.027962-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: WILIAM EUGENIO BARBOSA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.027965-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MOISES JOSE DE SANTANA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.027967-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANUEL VIEIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.027969-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL PEDRO DE LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.027971-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELZA RITA DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.027975-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MACARIO SELINGIN FILHO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.027977-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TARCISIO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.027981-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUSA DA SILVA GONZAGA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.027982-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DILSON PEREIRA SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.027990-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE DA CONCEICAO SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.027992-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.027993-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDSON DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.027995-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA NERI DE SOUZA DE FREITAS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.027997-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSVALDO LOPES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.027998-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZENALDO PAES DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.027999-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAIR CARDUCCI
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.028003-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO CESAR DE SOUZA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.028004-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIMONE REGINA DAVI
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.028005-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELY MARTINS DA FONSECA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.028006-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO NEVES MACHADO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.028008-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.028009-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: REGINALDO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.028012-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA CONCEICAO AMBROSI QUEIROZ
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.028350-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARTA DE OLIVEIRA ARAUJO
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.029346-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP230664 - DANIELE FERNANDES REIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.029483-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: ROBSON FIORAVANTE COELHO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.029976-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: DEVACIR MANTOVANI
ADVOGADO: SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.030979-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP217499 - JOAREZ BIZERRA DOS SANTOS FILHO
RECD: SEBASTIAO ANTONIO DE MORAES
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.031866-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR
RECD: DANIEL BELLON
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.033341-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP215834 - LEANDRO CRASS VARGAS
RECD: CLAUDETE DE MORAIS AMANO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.034175-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP033466 - SONIA MARIA ALVES DE CAMPOS
RECD: MARIA LUCIA MATTEIS GARRAFA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.034185-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP136658 - JOSÉ RICARDO MARCIANO
RECD: VICENTE JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.034222-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVINO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.034227-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VITOR APARECIDO DE JESUS
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.034480-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS NOVAIS COSTA
ADVOGADO: SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.034488-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DOMINGOS GREGORIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.034521-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RECDO: ALEXANDRE FRIEDRICH JERLICH
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.034710-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TOSINE TAKEUCHI
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.034818-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MISHAKO MATSUDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.034857-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ZULMIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.034935-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ JACINTO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.034937-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ABEL BATISTA GONÇALVES
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.034941-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANOR GUARACHO
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.035621-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RECDO: DIRCEU BOLELI DA SILVA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.035624-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: SANTO APARECIDO MARASSATTI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.035629-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: RAFFAELE CALABRO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.035633-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: FULGENCIO BARBOSA DOS SANTOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.035634-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: SEBASTIAO MORELLI
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.035637-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: LUCINETE BONATELLI BISPO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.035645-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: MARINHO BEZERRA DE ARAUJO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.035650-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: BENEDITA MARIA SANTOS MENDONCA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.035657-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: ELSA APARECIDA DA SILVA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.035658-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: MARIANA BUOZZI PALAZETTI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.035661-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: ELIANA MOREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.035667-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: ROGERIO RUSCITTO DO PRADO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.035684-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ
RECDO: ERICA KIKUTI
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.035686-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ
RECDO: MARCOS KAWAMOTO KIKUTI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.035688-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ
RECDO: ELAINE KIKUTI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.035692-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: CICERO ALVES DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.035754-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: EDNA DA SILVA ESTEVAM
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.035756-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: SEBASTIANA BARBOSA AIELO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.035759-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: FERNANDO ASSUNCAO RIBEIRO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.035760-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: MILTON MANTOVANI
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.035762-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: SUELI CASCALES JUNQUEIRA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.035766-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: VOLGA DA SILVA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.035772-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: ARMANDO FERNANDES
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.035776-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: FARAILDES JARDIM DOS SANTOS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.035802-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: MARIA PESSOA VALENÇA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.035807-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP204129 - MARINA MENDONÇA LUZ PACINI RICCI
RECDO: OLGA POPOFF
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.035935-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO

RECDO: MARIA APARECIDA JORGE BONATTO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.035949-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS CARLOS ORTIZ
ADVOGADO: SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.036075-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP249877 - RICARDO DA SILVA MORIM
RECDO: JULIANA BECARO MOURA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.036078-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP249877 - RICARDO DA SILVA MORIM
RECDO: CAMILA BECARO MOURA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.036087-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP093648 - REINALDO FRANCISCO JULIO
RECDO: NILZANA BORGES SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.036088-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP093648 - REINALDO FRANCISCO JULIO
RECDO: MARIA CARMEN DA SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.036091-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP093648 - REINALDO FRANCISCO JULIO
RECDO: RAPHAEL GUTIEREZ
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.036094-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP132449 - ANDREA CARVALHO ANTUNES
RECDO: ANA DO NASCIMENTO CARVALHO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.036098-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP132449 - ANDREA CARVALHO ANTUNES
RECDO: ANA DO NASCIMENTO CARVALHO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.036100-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP249877 - RICARDO DA SILVA MORIM
RECD: JULIANA BECARO MOURA
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.036101-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP249877 - RICARDO DA SILVA MORIM
RECD: CAMILA BECARO MOURA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.036103-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP025540 - LUZIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
RECD: NELSON DE TOLEDO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.036105-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP025540 - LUZIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
RECD: NELSON DE TOLEDO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.036163-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP163336 - ROSALINA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA
RECD: MANOEL SIMOES DA COSTA
ADVOGADO: SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.036241-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218589 - FABIANA DOS SANTOS MEDEIROS
RECD: TERCILIO JOSE ESPERANDIO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.036774-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP048432 - PASCHOAL GESUALDO CREDIDIO
RECD: DJALMA PERIN
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.037847-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP119724 - JOSE MARQUES PENTEADO SERRA
RECD: VALDEMAR LEITE CORREIA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.038741-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECD: KATHIA CRISTINA BARBOSA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.038769-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: THEREZINHA FURINO
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.038786-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECD: MARIA DE LOURDES FERNANDES
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.038796-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECD: CONCEICAO INACIO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.038802-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RCDO/RCT: ARI KOHL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.039412-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RECD: ARMANDO JOSE BATISTA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.039886-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECD: ADALGISA XAVIER MAIA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.040902-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECD: MARIA IRENE GONCALVES AZEVEDO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.041098-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS
RECD: ARMANDO CARTEIRO FILHO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.043640-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HEDI CLEIA PETROSEVICIUS
ADVOGADO: SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.043789-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP216796 - YOON HWAN YOO
RECDO: DENIS LEANDRO COLLETTI LORICCHIO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.043791-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SERGIO MUNHOZ MONTES
ADVOGADO: SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.044544-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL LOPES DE ALENCAR
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.044571-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVONE CAMPOS DE SOUZA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.044598-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDO DE SOUZA MACEDO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.044664-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PATRICIO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.044671-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIONIZ ANTONIO LOPES
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.044674-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DULCE DIAS DE CASTRO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.044686-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO SOARES BARBUDO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.044687-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS TAVARES DA COSTA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.044688-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS NUNES
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.044689-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BATISTA DA SILVEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.044690-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE LUIZ PARONI
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.044692-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL COELHO PEREIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.044693-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIRCEU LAMESA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.044694-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.044695-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO BARBOSA DA SILVA FILHO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.045337-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: JOSE PATROCIO MARQUES
ADVOGADO: SP246462 - MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.047398-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP254267 - DANIELA MARCIA DIAZ
RECD: VALDENICE MAURICIO DA COSTA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.048883-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220696 - ROBERTO PEREIRA MARTINS
RECD: SOLANGE PRAZERES OLIVEIRA DE MORAIS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.048885-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220696 - ROBERTO PEREIRA MARTINS
RECD: MARIA CONSUELO ARDITO SANCHES
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.048888-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220696 - ROBERTO PEREIRA MARTINS
RECD: CACILDA PIETOSO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.048891-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220696 - ROBERTO PEREIRA MARTINS
RECD: AYAKO NAKAHARA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.048892-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220696 - ROBERTO PEREIRA MARTINS
RECD: ANTONIO FERNANDES
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.048894-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP143976 - RUTE RASO
RECD: VICENTE RASO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.048898-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220696 - ROBERTO PEREIRA MARTINS
RECD: ADELAIDE MARTINS PINTO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.052461-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.052464-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVONICE CRISTIANE BATELANA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.053343-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RECD: ISMAEL TEIXEIRA DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.053419-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS
RECD: GENIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.054027-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ
RECD: MARIA NICOLINA DANIEL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.055034-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP151637 - ALTAMIRANDO BRAGA SANTOS
RECD: LUCI MESSIAS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.055174-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP195668 - ALEXANDRE MENG DE AZEVEDO
RECD: ANDREA MUSOLINO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.056469-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: CLEONICE DE PAULA GARCIA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.056473-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: JONAS DIAS DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.056476-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: FRANCISCO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.056480-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: JOAO DE DEUS FURTADO SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.056481-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: GILDASIO SILVA CAMPOS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.056483-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: VALI REGINA FRANCO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.056525-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: JOAO BOSCO ALENCAR
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.056527-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.056529-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: JOAO OTAVIO DA SILVA- ESPOLIO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.056536-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: JOSE EDSON DA SILVA SANTOS
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.056539-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: JOCILANDI DE OLIVEIRA LIMA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.056540-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: DIVINO DONIZETE DOS SANTOS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.056543-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: GILBERTO VIEIRA DE SOUSA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.056546-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: GERALDO PEREIRA MENDES
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.056547-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: JOSE ROBERTO PEDROSA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.056548-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: EVARISTO BATISTA LIMA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.056551-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: MANOEL LUCIANO RIBEIRO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.056555-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: ODER DANIEL DA SILVA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.056556-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.056557-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: PEDRO DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.056558-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: APARECIDA DE LOURDES DA CRUZ AUGUSTINHO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.056561-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: JOSE DOS REIS ALVES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.056563-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: ADAO HONORIO CRUVINEL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.056566-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: SEBASTIÃO BERTOLETI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.056567-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: MARIA JOSEFA DE BARROS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.056568-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: MARIA DO CARMO ALVES PAPA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.056571-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: OSWALDO PETUCCO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.056572-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: ROSANGELA MARIA RODRIGUES LUIZ
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.056577-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: JOSE DINO PEREIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.056580-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: JOAQUIM LOPES
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.056581-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: MARIA DE ARAUJO E SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.056584-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: JOAO BRAZ RAMOS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.056590-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: ANTONIO QUIRINO XAVIER
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.056591-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.056594-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: ANTONIO OLEGARIO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.056595-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: MARIA THEREZA DO CARMO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.056608-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: CIRO RAMOS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.056610-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: JOAO BATISTA VITORINO DA COSTA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.056611-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: AMILTON VIRGULINO DA SILVA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.056612-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.056615-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: JORGE DE JESUS SILVA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.056620-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: EDNA CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.056622-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: EVA DE OLIVEIRA PESSOA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.056627-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: EDVALDO ASSIS CALDAS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.056643-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: CONCEIÇÃO DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.056673-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: ANTONIO LIMA DOS SANTOS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.056677-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RECD: LINDAURA MARIA CALVACANTE
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.056679-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: MARIA ANGELICA NAXARA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.056682-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: ROQUE SANTOS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.056683-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO
RECD: PEDRO SANTO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.056690-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO
RECD: ISAIAS ATELVINO DOS SANTOS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.056691-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.056710-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUCLIDES ANSELMO DE CASTILHO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.056711-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALBERTINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.056718-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.056720-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA INES PIZI
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.056732-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO ACACINO DE JESUS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.056735-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIA DE OLIVEIRA VEIGA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.056737-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.056743-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEI FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.056746-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO VIEIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.056751-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUDI DE LUCENA LIMA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.056758-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.056762-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.056763-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SERGIO ANDRE RAUCCI
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.056771-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDELVIRGENS ALTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.056775-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BONIFACIO GAMA FERREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.056786-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEFA AMELIA BEZERRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.056789-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSMAR PERES AZENHA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.056791-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZA MARIA LINS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.057064-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIGUEL MESSIAS ELOI DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.057068-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZELITO JESUS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.057070-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.057073-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDEMAR DIAS PEREIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.057078-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEILSON DONIZETE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.057152-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE AILTON SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.057154-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEFA PRAZERES ARAGAO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.057163-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS DA COSTA BRUSTELO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.057166-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA MARCONDEZ
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.057175-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM ROSA DE JESUS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.057178-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DELACRUZ VERA RODRIGUES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.057181-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO VILLELA DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.057188-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOLDEMAR DO CARMO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.057249-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIO ARAGON
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.057259-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARINETE ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.057265-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO SOARES BARBOSA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.057268-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE GOMES RIBEIRO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.057272-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JUCILEIDE DE SOUZA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.057280-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: DANIEL ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.057303-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EBER CHEBARO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.057312-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALIPIO REIS FILHO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.057318-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MARCIA THEODORO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.057326-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOANA LUIZ ANTONIO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.057348-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.057351-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CECILIA MENDES DE SOUZA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.057354-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDSON BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.057355-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE AILTON DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.057358-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE JONES RAMOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.057360-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WAGNER RAMOS PEREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.058076-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP079091 - MAÍRA MILITO GÓES
RECDO: NAIR BAROTTI JELEN
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.058146-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZENAIDE ANTONIA DA LUZ
ADVOGADO: SP145289 - JOAO LELLO FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059440-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO JOSE TEREZZA LICCIARDI
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059442-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADALTON HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.059443-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DE BRITO BRAZ
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.059444-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDETE BRAMUSSE MARCELINO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059445-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ESMANDES JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059449-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLI APARECIDA DE ASSIS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.059456-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO JOSE MIRANDA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059495-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALTER SALES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.059499-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ETEVALDO ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.059502-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO ROBERTO ALVES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.059505-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JONAS RAFAEL DE SOUZA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059509-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BENEDITO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.059510-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODILON BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.059514-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: EDEZIO SOUZA SANTA ROSA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059517-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA MARIA SANTANA DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.059520-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IZILDA BEZERRA SCIALIS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.059523-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DANIEL ALMEIDA VARJAO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059528-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.059529-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TIBERIO BRASILEIRO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.059532-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARNALDO MESSIAS SOARES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.059539-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALBERTO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.059543-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIO DE JESUS LOPOMO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.059547-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LENILDA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.059548-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL LOURENCO DE NORONHA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.059552-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SALVADOR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.059557-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAVID BUENO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059559-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MERCEDES DE MORAES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059561-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOANA D ARC MARCELINO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.059565-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL OLEGARIO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.059569-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.059571-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BONFIM DUARTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.059573-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO ALVES ABRANTE
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059574-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAUDICEIA ALVES FEITOSA SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059575-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MADALENA MARIA JESUS SERAFIN
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.059580-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIOGENES JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.059587-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS MERCES SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.059593-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ERNESTINA SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.059616-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBSON AMORIM SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.059621-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.059625-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: JERONIMO DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.059639-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BALBINA BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059643-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE INACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.059669-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEVINO DE SOUZA CAMARGO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.059671-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059673-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VICENTE GUEDES FERREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059675-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.059677-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CLOTILDE SERON
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.059679-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.059680-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAGNO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.059683-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059684-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO BENEDITO GONCALVES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059686-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON CASSIANO DOS ANJOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.059688-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURO DELFIM DE JESUS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.059689-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: KLEBER ALBERTO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.059692-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDEILSON DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059693-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GUARACI PAULO GUIMARAES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.059696-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ERINALDA MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.059697-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE AMADEUS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.059699-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA DAS GRACAS SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059700-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FERNANDES TAVARES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.059702-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA BERNADETE SANTANA SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.059704-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODILON VIANA SALGADO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.059706-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEODORIO BARBOZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059707-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE MARTINS CABRAL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.059708-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO BONAMICO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.059722-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: JOSE SICHEROLI
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.059724-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZA LEME DE BRITO GONCALVES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.059725-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL XAVIER DE ALMEIDA IRMAO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059726-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARMEM LUCIA CUNHA CAMARGO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.059728-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOCEIR ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.059731-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CIRILO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.059733-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FIRMINO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059734-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDSON PANDOLFO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.059740-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO ARAUJO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.059742-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO ROSA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.059745-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO SERGIS VIEIRA MARTINS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.059747-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALDO ZANIN
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059751-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.059754-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ENEDINO BATISTA LOBAO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.059762-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059764-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS FIURST
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.059769-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDELICE FRANCA ALMEIDA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059771-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FATIMA CARLOS SOARES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059773-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.059774-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.059781-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANGELA MARIA CARACIOL BENEVENUTO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.059785-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TARCISO MIGUEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.059789-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AUGUSTA PINTO FERNANDES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.059790-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARILDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.059794-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MOISES JOSE MESSIAS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.059800-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA SILVA GOMES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.059803-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: BARTOLOMEU DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059809-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059810-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALICE MARIA VIEIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.059812-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO DIMAS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.059816-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVARISTO BORGES DE SOUZA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059818-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANESIO DE LIMA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.059820-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALTER JOSE PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.059825-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO PEREIRA MACIEL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.059829-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALTER PASTOR DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.059837-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO DE MOURA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.059838-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059840-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEODORO BENICIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.059845-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUZA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.059851-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL MACHADO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.059852-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HENRIQUE DA COSTA FERNANDES NETO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059854-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA EVANGELISTA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059859-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO MARTINS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.059861-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAMIANA PORFIRIO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.059865-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDETE DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.059869-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO FELIZARDO SANTANA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.059875-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LANDUALDO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.059877-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.059878-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MOISES JOSE RODRIGUES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.059880-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMINTAS SILVA ROSA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059881-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.059882-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.059883-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ERNESTA MENEZES PEREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.059885-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SOUZA SELES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.059886-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE TROLES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.059891-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059893-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO MARIA PEREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.059918-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO IRMAO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059920-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM JOSE DE MELLO MACEDO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.059925-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODETE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.059934-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GIL GARCIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.059940-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDEMILSON BESERRA MOREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.059946-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO PEREIRA DINO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.059950-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA ISABEL DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.059959-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLITO CEZARIO SODRE
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.061690-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IDALINA MARME DA SILVA
ADVOGADO: SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.062121-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RECD: NELSON MINGHIN
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.066823-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CESARIO PINTO DE MELO
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.066827-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.066835-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.066836-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO ARAUJO
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.066840-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AURORA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.066842-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO PEREIRA LEMES
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.066855-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA LINA DE SOUZA LEMOS
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.066857-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.066858-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO JOSE DA COSTA
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.067797-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA
RECDO: ROBERTO CARVALHO DA MOTTA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.067799-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP171833 - ELIANE SILVA DE VASCONCELOS
RECDO: MAURO ANES ROCHA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.067804-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP171833 - ELIANE SILVA DE VASCONCELOS
RECD: ALICE ANES ROCHA
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.067813-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA
RECD: ORLANDO TRAVASSOS - ESPOLIO
ADVOGADO: SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.067816-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA
RECD: JOSE LUIZ FERNANDEZ ALEJANDRO
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.067822-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP173000 - CRISTIANE DOS SANTOS CORDEIRO
RECD: ANNA CORTEZ
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.067824-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP019924 - ANA MARIA ALVES PINTO
RECD: CADMAR RASMUSSEN CASELATO
Órgão: 20150000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.067829-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA
RECD: ISABEL PONTES CAVALETI
ADVOGADO: SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.067830-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA
RECD: FATIMA LEITE MARTINS
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.067831-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA
RECD: MANUEL DOS ANJOS AFONSO
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.067837-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP171833 - ELIANE SILVA DE VASCONCELOS

RECDO: MANUEL RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.068156-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP141189 - AMABILE SONIA STRANO CHACCUR
RECDO: AQUEME IAMAMOTO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.068420-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP211244 - JULIANA NUNES GARCIA
RECDO: MIGUEL GARCIA LHORENTE
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.068422-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP177470 - MARIA ELENA DO SACRAMENTO
RECDO: EDILENE DO SACRAMENTO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.068432-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214213 - MARCIO JORGE
RECDO: ANITA KRUGER
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.068434-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218097 - JULIANA STACHMAL DANTAS
RECDO: CELIO XAVIER
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.068468-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP138981 - MARIA DO CARMO A DE A M PASQUALUCCI
RECDO: PAULO GUILHERME GONÇALVES PASQUALUCCI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.070558-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO PINHEIRO DE MAGALHAES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.070562-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.070569-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: RAQUEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.070585-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDIRA DE ARAUJO PINHEIRO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.070588-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS ANTONIO DELGADO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.070590-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE NOGUEIRA DA ROCHA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.070593-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAVI ALMEIDA DE GODOI
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.070596-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO FIDENCIO RODRIGUES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.070601-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO ROLIM
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.070604-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVANDRO CESAR MOURAO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.070606-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELAINE MIGUEL TRINDADE
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.070618-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDO SEVERO NETO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.070623-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.070631-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAURENTINO CASTRO MELO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.070983-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROGERIO FEITOSA DE LIMA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.070985-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCIO FONSECA DE CAMARGO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.070988-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA BRUNO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.070993-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ILDEFONSO CUNHA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.071017-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RINALDO LUIZ TREVIZAN
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.071021-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EURIPES RIBEIRO ALVARENGA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.071027-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DJALMA JOSE DA ROCHA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.071032-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: REGINALDO EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.071037-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ROBERTO NOLASCO PEREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.071038-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ADENOALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.071041-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FELISBERTO ROSSETTO FILHO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.071229-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALZINEIDE ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.071230-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.071231-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DALVA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.071235-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ANTONIO ROBERTO JUNQUEIRA TORQUATO ALVES
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.071237-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO: SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.071841-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIGUEL BAIDA NETO
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.074118-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CICERO CLEMENTE DA SILVA
ADVOGADO: SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 12/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.01.074959-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAGDA ROMEU DA GRACA
ADVOGADO: SP249877 - RICARDO DA SILVA MORIM
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.077241-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECD: SIDNEY SHO FUNATSU
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.077342-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECD: KLAUS PICKERT
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.077532-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS
RECD: SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.077911-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECD: SAULO ALVES CORREA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.077912-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: SANDRO DE PAULA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.01.077915-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: SADAO TAKANASHI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.077916-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: SILVIO GERALDO SOARES DOS SANTOS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.077919-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: PAULO MARCOS DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.077921-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: CLAUDIA HARUMI FUNADA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.077926-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: HELIO ANTONIO MACHADO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.077932-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: CARLOS MOACIR GRANDI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.077942-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: ARAMILDO RAIMUNDO DA SILVA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.077945-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES

RECDO: ARNO DORN DE CARVALHO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.077946-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: CARLOS ROBERTO GONCALVES
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.077950-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: CARLOS ROBERTO GOMES BEATO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.077952-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: CARLOS ALBERTO CICCONE
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.077955-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: ADILSON FARIA DE CARVALHO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.077960-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: AGUINALDO ANTONIO RODRIGUES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.079429-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECDO: MARCELO GOLDSZTEJN
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.01.079433-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECDO: FELIPE MAIA MELLADO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.079436-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO
RCDO/RCT: ANDERSOM FOGARI RIBEIRO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.079481-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP139824 - MIRIAM PETRI LIMA DE JESUS GIUSTI
RECD: EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.080096-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP239805 - MARCUS VINICIUS CORREA
RECD: JAIME NEGRETO LOPES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.080698-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP026958 - ADILSON LUIZ SAMAHA DE FARIA
RECD: DEBORAH RODRIGUES JACOB
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.01.081425-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LIDUINA OLIVEIRA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.082042-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA
RECD: QUITERIA ALVES DE MATOS ROCHA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/08/2008 11:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 15/05/2009 09:15:00 3ª) ORTOPEDIA - 13/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2007.63.01.083032-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS
RECD: SERGIO RICARDO FELIPE DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.083035-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS
RECD: JAIME SUCH
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.01.083041-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECD: LUIS FERNANDO CUNHA RYAN
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.01.083042-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECD: INES LESSA VIANNA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.01.083094-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP182489 - LEOPOLDO MIKIO KASHIO
RECD: JOSE CARLOS ALEVI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.083631-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP173582 - ALEXANDRE FERREIRA
RECD: JOSE LUIZ GONCALVES FARIA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.084780-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP149589 - MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER
RECD: ANDRE LUIZ PEDRO BREGION
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.01.084981-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO DE CAMARGO SANTOS
ADVOGADO: SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.01.085161-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZA GOMES DA SILVA MACIEL
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2008 11:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 05/11/2009 18:30:00

PROCESSO: 2007.63.01.087992-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SCHUMACHER
ADVOGADO: SP052027 - ELIAS CALIL NETO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.01.087995-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PATRICIA FERNANDES SCHUMACHER
ADVOGADO: SP052027 - ELIAS CALIL NETO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.01.088124-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECD: JORGE FERNANDO NAMMUR
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.01.088157-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP194772 - SÉRGIO RICARDO DA SILVA

RECDO: JOSE MARIO FERNANDES LOPES
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.088159-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP194772 - SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RECDO: MARIA APARECIDA VILELA MARCHEZIM
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.088248-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SANTA VILLALTA
ADVOGADO: SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.01.088324-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA PROVEZANO SIQUEIRA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.01.090507-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADELMO FRANCISCO GOMES
ADVOGADO: SP196623 - CARLA LAMANA SANTIAGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.091315-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172815 - MARIA AUXILIADORA COSTA
RECDO: VANY MENDES
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.01.094514-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA
RECDO: ALBERTO RIBEIRA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2007.63.01.095199-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP101196 - KLEBER DOS REIS E SILVA
RECDO: MARIA LUCIA DOS SANTOS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.02.000822-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA
RCDO/RCT: URIEL SOARES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.02.016124-4
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RCDO/RCT: CELSO LUIZ BRAGHINI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.03.003931-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA
RECDO: ADAILSON BATISTA SIMÕES
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.004276-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: RS021768 - RENATO VON MUHLEN
RECDO: MOACYR MASSARI FILHO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.03.007696-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP133605 - ODAIR LEAL SEROTINI
RECDO: VICENTE AGOSTINHO PINTO FILHO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.06.004821-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SETSUKO AOYAMA
ADVOGADO: SP143313 - MEIRE KUSTER MARQUES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.06.018230-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HILDEMAR ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.06.018398-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FABIO DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.11.000160-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.11.000559-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RECDO: ANTONIO AUGUSTO ALEIXO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.11.002463-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAERTE FRANCISCO DIAS
ADVOGADO: SP174980 - CLAUDIA MACEDO GARCIA PIRES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.11.002904-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL SIMEAO SANTOS
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.11.002918-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FERNANDES DE MELO
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.11.002984-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDSON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP116382 - FRANCISCO CARLOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.11.004809-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP238327 - TATIANE COSTA DE BARROS
RECDO: FAUSTINO RODRIGUES DE SOUZA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.11.007983-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS GONZALEZ CASTANHO
ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.11.010227-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VIRGILIO PAIVA RICARDO
ADVOGADO: SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.11.010693-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO CARLOS MACHADO
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.11.011679-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP226893 - AYRTON ROGNER COELHO JUNIOR

RCDO/RCT: BRENO BARBOSA DUARTE LEITE
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.12.000567-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.12.000925-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECD: FATIMA REGINA BERTACINI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2007.63.12.000973-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RECD: JANE GONCALVES DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.12.001048-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO PERCEGO NETTO
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.12.001075-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECD: EDINEIA SORIO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.12.001241-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090014 - MARIA ANTONIETA VIEIRA DE FRANCO
RECD: SOLANGE LUCAS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.12.001275-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCINDA MOREIRA ZENATTE
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.12.001364-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA
RECD: NEIVA MARCATTO MILANI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.12.001375-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RECD: NELSON TASSIN
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2007.63.12.001781-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RECD: JOSE NEVES DOS SANTOS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.12.001801-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECD: MARCO ANTONIO COSTA ESTEVES
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.12.001849-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: DARCY GUERRA
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.12.002111-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLY INES CANALLI MARTINES
ADVOGADO: SP101577 - BENITA MENDES PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2007.63.12.002335-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP145574 - IVAN ANDREGHETTO
RECD: LUIZ GUSTAVO PETROCINIO KROKROIZ
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.12.002339-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP145574 - IVAN ANDREGHETTO
RECD: LAIS PETROCINIO KROKOIZ
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2007.63.12.002455-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: NELITA ROSELY VIEIRA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.12.002491-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144691 - ANA MARA BUCK
RECD: ALVARO LUIZ BORIN

ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.12.002704-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES
RECD: FATIMA ENIZETI ANTONIO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.12.002862-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECD: JOSE MARIA ASSONI
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.12.003102-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090014 - MARIA ANTONIETA VIEIRA DE FRANCO
RECD: MILTON SOARES DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.12.003761-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILBERTO BAPTISTA DE MORAES
ADVOGADO: SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.12.004160-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA FERNANDA COBRELO
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.12.004455-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ISAIAS GOMES DA COSTA
ADVOGADO: SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.17.003245-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDERLIRIO PAULINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2007.63.17.003247-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDA FRANCO DA FONSECA
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2007.63.17.005995-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: MANOEL GUERRA DA SILVA
ADVOGADO: SP191384B - JULIÃO GARCIA DA SILVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.000029-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILBERTO ORTEGA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.000426-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FATIMA SOUZA DIAS
ADVOGADO: SP217053 - MARIANNE PESSEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/12/2008 09:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 03/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.000753-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP210681 - ROGÉRIO CARLINO
RECD: MARCO ANTONIO DE PAULA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.001430-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260568B - ADSON MAIA DA SILVEIRA
RECD: ANGELO BIANCO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.001905-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP163116 - RENATA ELAINE VIEIRA DA SILVA
RECD: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.002049-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA
RECD: OBEDE JOSE DE SOUZA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/01/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.002217-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECD: MARIA PEREIRA DE SOUZA MARQUES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.004319-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECD: LUIZ DE MORAIS DOMINGOS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.004322-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECD: PAULO JESUS MARCHESINI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.004325-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECD: JANAINA ANDREA DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.004332-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECD: NEWTON CESAR DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.004336-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECD: LUIZ BENEDITO AFONSO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.004345-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECD: MARIO PUGLISI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.004358-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECD: JACOMO APARECIDO BERNARDES
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.004359-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECD: MOZART MARQUES LOUZADA JUNIOR
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.004366-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECD: VALDEMIR DE LIMA GARCIA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.004382-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES

RECDO: CLAUDIO ROBERTO RAEDER
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.004385-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES
RECDO: ANTONIO DIMAS MOURA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.004388-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP183374 - FABIO HENRIQUE SCAFF
RECDO: FLAVIO SAYA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.004881-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO BATISTA DOS REIS
ADVOGADO: SP212037 - NEIDE MATOS DE ARAUJO E SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.004996-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI
RECDO: MARIA DALVA DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.005371-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CIRIO APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.005977-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP093191 - PAULO SANTOS NOGUEIRA FILHO
RECDO: ARTHUR ROSSI JUNIOR
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: GRAFOTÉCNICA - 20/07/2009 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.006155-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP060583 - AFONSO RODEGUER NETO
RECDO: FRANCISCO CARLOS FIGHERA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.006662-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DJANIRA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/02/2009 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.006909-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: KELLI BATISTA DA ROCHA
ADVOGADO: SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.007041-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HECTOR LAZARO MUÑOZ VILLARROEL
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: GRAFOTÉCNICA - 27/07/2009 12:00:00 2ª) GRAFOTÉCNICA - 18/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.007083-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RCDO/RCT: NEUZA SCANAVINI FISCHER
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.007089-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RCDO/RCT: JARED FISCHER JUNIOR
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.007977-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP036562 - MARIA NEIDE MARCELINO
RECD: PAULO RUBIALI GOMES
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.008446-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP196949 - SIMONE ZANETE MARTIN
RECD: HIROMICHI KAJITANI
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.008837-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECD: HARUKO HABIRO
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.009258-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP191768 - PATRICIA APARECIDA BORTOLOTO
RECD: INACIO DINIZ
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.009312-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIR PIRES
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.009553-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDETE FORTUNATO PEREIRA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.010077-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECDO: JOSE AYALA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.010082-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECDO: ANTENOGINES ANTONIO LEMOS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.010366-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECDO: OMAR TABACH
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.010810-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184129 - KARINA FRANCO DA ROCHA
RECDO: MARIA ALICE LE SUEUR FRANCO DA ROCHA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.010867-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES GUSMAO CAVALCANTE
ADVOGADO: SP076250 - JOSE OSMAR OIOLI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.011734-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECDO: REGINALDO DE JESUS ALCANTARA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.012025-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
RECDO: KAIQUE MATHEUS SATIRO DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/08/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
OTORRINOLARINGOLOGIA - 31/10/2008 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.012324-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP146479 - PATRICIA SCHNEIDER
RECD: MASAHARU WATANABE
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.012560-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO SICURELLA
ADVOGADO: SP094152 - JAMIR ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/03/2009 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.012694-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP211488 - JONATAS RODRIGO CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.012938-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA LUCIA MIZAEEL
ADVOGADO: SP254887 - EVALDO GOES DA CRUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.012943-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP210463 - CLAUDIA DA SILVA COSTA
RECD: MARINO CUSTODIO DE MELO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.012980-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUZA DE MACEDO AZARA ROZA
ADVOGADO: SP208251 - LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.013360-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA PENHA DE PAULA PAIVA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.013390-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: IRANI DE FREITAS BRAGA DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/02/2009 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/08/2009 14:0

PROCESSO: 2008.63.01.014063-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ZILDA ALEXANDRINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2009 15:30:00 2ª) PSQUIATRIA - 01/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.014104-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP090150 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LARA
RECD: SEBASTIANA MARIA MARTINS VAZ
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.014285-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP173156 - HENRIQUE MARCATTO
RECD: DANIELA ARAUJO
ADVOGADO: SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.014349-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP106170 - CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO
RECD: FRANCISCO GAIATO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.014617-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA
RECD: APARECIDA DE LOURDES ROCHA DE ARAUJO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 16/06/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.015145-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS GUERRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2009 09:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 22/10/2009 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.015183-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP079091 - MAÍRA MILITO GÓES
RECD: NAIR BAROTTI JELEN
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.015254-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE GONZAGA LINS
ADVOGADO: SP048076 - MEIVE CARDOSO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.015476-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RECDO: ANTONIO PINTO CARDIANO
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.015937-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP207814 - ELIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
RECDO: JOSE DO CARMO FERREIRA
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.015955-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIDETE LISBOA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP175721 - PATRÍCIA FELIPE LEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/05/2009 14:15:00 2ª) PSIQUIATRIA - 25/08/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.016206-2
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO
RCDO/RCT: VERA LUCIA CESARIO DE LIMA
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.016225-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH
RECDO: JOSE TREGAS DE SANTANA
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.016277-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: JOÃO MELLO DE OLIVEIRA
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.016644-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DALVANIRA DIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.016649-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALCIDES APARECIDO NOVAES
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.016678-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CAMPANHÃ DA ROSA SOBRINHO
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.016687-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSWALDO CORREA DA SILVA
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.016707-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA MACIEL
ADVOGADO: SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/10/2008 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.016746-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARNALDO JOAQUIM TELES
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.016763-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUCLIDES BERNARDINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.016784-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE TAVARES CARRILHO
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.016790-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FIRMINO ALVES
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.016804-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: URUBATAN DA SILVA SEIXAS
ADVOGADO: SP254724 - ALDO SIMIONATO FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/04/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.017232-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP129789 - DIVA GONCALVES ZITTO M DE OLIVEIRA
RECD: EMILIA DA SILVA CAIRES
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.017235-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP183353 - EDNA ALVES
RECDO: CECILIA DE MORAES SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.017251-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP257396 - IVAN ARANTES JUNQUEIRA DANTAS FILHO
RECDO: MARILENE DONEGA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.017297-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP207965 - GIULIANO LOPES SANTORO
RECDO: ARLENE FARIA LOPES
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.017498-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CARLOS SANTORIM
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.017502-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO CAMARA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.017528-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDEVINO DIAS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.017534-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AUGUSTO DIVANIR ZANOLO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.017577-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA MARIA DE QUEIROZ NASCIMENTO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.017821-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP080830 - EDSON ROBERTO DA SILVA
RECDO: MARIBEL SILVA FAGUNDES
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.018849-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOZELITO MARCOLINO DA SILVA
ADVOGADO: SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/07/2009 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.019052-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: REGINA MARIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP289569 - PAULO AUGUSTO TOLEDO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/04/2009 12:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 07/08/2009 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.019062-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP019701 - ATHOS PROCOPIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: RUBENS AUGUSTO PROCOPIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.019126-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RCDO/RCT: JOSE GERMANO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.019130-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECD: IRINEU IZIDORO BISPO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS DE SÃO PAULO
LOTE 76813/2010-4**

PROCESSO: 2008.63.01.019362-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSELIA EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.019469-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANGELINA INES MONTESSO EBERLEIN
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.019491-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELENA SOLER TELLO

ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.019746-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA
RECDO: ELIPHA LEVY FLAUZINO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.019760-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP093683 - SANDOVAL DE AVILA JUNIOR
RECDO: ANTONIO ALONSO GARCIA NETO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.019771-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLI FATIMA GONCALVES BIONDO
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.020398-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184169 - MAURÍCIO DE ÁVILA MARÍNGOLO
RECDO: ANTONIO DATTILIO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.020401-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECDO: ALBERTO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.020417-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211304 - LEANDRO GIANNASI SEVERINO FERREIRA
RECDO: ADAO PAULO EUGENIO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 24/08/2009 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.020707-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA
RECDO: ANTONIO MILDIO FERREIRA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.020717-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP187069 - CARLOS GUILHERME SAEZ GARCIA
RECDO: ANTONIO KOSONISCS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.020811-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ORMANDINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO: SP104886 - EMILIO CARLOS CANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.021042-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO DE JESUS SILVA
ADVOGADO: SP138692 - MARCOS SERGIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/06/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.021176-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP091019 - DIVA KONNO
RECDO: ELISABETH MARIA MONTEIRO TRINDADE
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.021194-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP128403 - GILBERTO GOMES DO PRADO JUNIOR
RECDO: JOAQUIM LOBO LEITE
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.021495-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP089787 - IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS
RECDO: ANTONIO URIAS DOS REIS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.021499-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP043276 - DORIVAL FORMIGONI
RECDO: DORIVAL FORMIGONI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.021542-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RECDO: ISABEL CRISTINA SCHMIDT
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.021600-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP094767 - NILSON MARTINS DA SILVA
RECDO: SUELI ISSA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.021691-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MILENA GABRIELLE MOURA DA SILVA
ADVOGADO: SP087684 - APARECIDO CECILIO DE PAULA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.021855-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RECDO: NILSON AGIO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.021858-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RECDO: ANGELO BEDANI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.021859-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RECDO: HERNANDO FERREIRA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.021862-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP209764 - MARCELO PAPALEXIOU MARCHESE
RECDO: MARIA DO CARMO MORINO ROSA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.021902-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220330 - MIGUEL CARLOS CRISTIANO
RECDO: MARIO JACINTO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.021953-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP222263 - DANIELA BERNARDI ZÓBOLI
RECDO: JOAO LUIZ AURELIO CALADO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.022063-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP210822 - OTAVIO ANDERE NETO
RECDO: MARILENA PEREIRA DE MENEZES
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.022240-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECDO: JUAREZ GONCALVES ZAZULLA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.022243-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: CLAYTON DI NARDO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.022247-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: CARMEN LUCIA DOS SANTOS XAVIER
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.022251-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: MARIA DOS SANTOS PROENCA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.022252-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: PAULO CESAR TORRES PASSOS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.022255-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: VANESSA FLAIRE PEDROZA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.022256-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: PAULO TATUYA SHIOJI
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.022258-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: ELZA BRONDI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.022260-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: JOSE ANTONIO TOLEDO BILOTTA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.022263-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: ALAIR APARECIDA NAZARIO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.022264-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECDO: VERA LUCIA GIRAUDON
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.022265-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECDO: ALEXANDRE VYUNAS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.022267-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECDO: ANTONIO JOSE DO VALE
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.022269-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECDO: CARLOS EDUARDO DE MENEZES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.022271-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECDO: MAURO LIONDAS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.022272-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECDO: MAGDA LUIZA DA SILVA PORT
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.022274-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECDO: ROSELIE SANCHEZ
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.022850-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUANA DE LIMA SILVA
ADVOGADO: SP153094 - IVANIA APARECIDA GARCIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2010 10:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 09/03/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.01.023141-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALMIRA DE SOUZA CANDIOTTO

ADVOGADO: SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.023239-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRACI DIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2009 09:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 07/05/2010 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.023434-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARINA CLENI CRESCENCIO
ADVOGADO: SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2009 16:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.024092-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP176612 - ANTONIO GONÇALVES ALVES
RECD: LUIS ANTONIO TOMAZI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.024714-6
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RCDO/RCT: LUZIA GANDINI RAIMUNDO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.025038-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECD: HARUKO YOSHINO KITAGAWA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.025624-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RECD: INES RODRIGUES DE BRITO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.025993-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP216458 - ZULEICA DE ANGELI
RECD: RUBENS TEIXEIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.027828-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP137098 - LUIZ BATISTA DE QUEIROZ
RECD: MARLENE FERREIRA SANDOVAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.027986-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FABIO LUCIO ALVES
ADVOGADO: SP254715 - ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/07/2009 15:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 10/12/2009 16:30:00 3ª) PSIQUIATRIA - 02/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.028116-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172815 - MARIA AUXILIADORA COSTA
RECD: VERA LUCIA GONCALVES
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.028364-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RECD: DARCI FELISMINO DE FARIAS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.028591-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP226562 - FELIPE MOREIRA DE SOUZA
RECD: SEBASTIAO SILVIO MACHADO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.028621-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP248308B - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA
RECD: AMIZAEEL HELENO DA SILVA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.028835-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP185614 - CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI
RECD: RUY BATAGLIA THEODORO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.028899-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: VALDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/07/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.029811-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP082611 - ZILMA FRANCISCA LEAO
RECD: ABDON NOBREGA DE ARAUJO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.030192-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOANETE PINHEIRO DE OLIVEIRA MAXIMINO

ADVOGADO: SP249992 - FÁBIO BARÃO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.030551-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA TANIA ALVES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/07/2009 15:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.030555-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECD: AUREA LIMA PEREIRA DA SILVA
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.030681-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIOMIRA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP190732 - MARILÉIA APARECIDA DE SOUSA ROMEIRO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.030685-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIO DE AZEVEDO
ADVOGADO: SP190732 - MARILÉIA APARECIDA DE SOUSA ROMEIRO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.030866-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSVALDO JOSE VIEIRA
ADVOGADO: SP162209 - ROBSON PRUDENCIO GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/07/2009 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.030924-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RCDO/RCT: ANTONIO AUGUSTO TOZATTO
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.031450-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA
RECD: FRANCISCO DE SOUZA
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/04/2009 19:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.031677-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP069984 - IGNEZ CONCEICAO NINNI RAMOS
RECD: IGNEZ CONCEICAO NINNI RAMOS
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.031725-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP109576 - JOSE CARLOS DOS SANTOS
RECDO: ELZA DE SOUZA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.032244-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP262436 - ODAIR MAGNANI
RECDO: LOURINALDO FERREIRA PESSOA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.032343-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP214217 - MELISSA BESSANI CARVALHO DE ANDRADE
RECDO: ADAILTON FRANCISCO DA SILVA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 11/11/2008 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.032474-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GENILZA LIBANO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 05/05/2009 08:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 21/09/2009 14:15:00 3ª) ORTOPIEDIA - 18/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.032957-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO CAMARDELLA FILHO
ADVOGADO: SP285499 - WANDERLAN ARAUJO SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/07/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.033129-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI
RECDO: SEBASTIANA DOS REIS RABACALLO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/12/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.033444-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ATILIO ROCHA
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.033980-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RECDO: PAULO PEREIRA REIS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.034011-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260206 - MARCIO SAN MIGUEL
RECD: LUCI MARA DURIGAN LAGUSTERA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.034254-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP036306 - JEANE AMALIA MAZONI BRUGNARO
RECD: PAULO RICARDO TRINDADE
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.034307-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.034319-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NER AUGUSTO PEREIRA
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.034544-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP196940 - SANDRA RODRIGUES DE SOUSA
RECD: JOVINO ANTONIO DA SILVA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.034552-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP188708 - DOUGLAS FERNANDES NAVAS
RECD: UMBERTO ORIOLO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.034555-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP188708 - DOUGLAS FERNANDES NAVAS
RECD: MARIA LUCAS ORIOLO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.034841-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RECD: JOSE VALENTIM MANFIO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.034883-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER

RECDO: MARIA DA PENHA DE FREITAS
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.034888-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RECDO: JOSE BOTTARO
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.035482-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO PEREIRA NONATO
ADVOGADO: SP287504 - HELIO CESAR VELOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/07/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.035530-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEVERINO FELIX
ADVOGADO: SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.035793-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: ISMAEL DE SOUZA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.035795-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: VILSON PEREIRA DOS SANTOS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.035806-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: JOAO DE GOES SARAIVA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.035811-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: MARIA HELENA GUIMARAES
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.035817-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: ANA FATIMA LEMOS SANTIAGO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.035915-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
RECDO: WALTER GOMES DE SOUZA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.036234-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ANGELA REIS SOUSA MEIRA
ADVOGADO: SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.037043-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP203181 - LUCINEIDE FARIA
RECDO: ADEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/07/2009 11:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.037288-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS
RECDO: AUTELINA MARIA DE LIMA SILVA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2009 18:40:00

PROCESSO: 2008.63.01.037705-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEIDE LINHARES FELICIONI
ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.037709-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO PEDROSO SIMON MARTINEZ
ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.038047-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS GRACAS BOMFIM
ADVOGADO: SP252504 - BIANCA DIAS MIRANDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.038049-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GIVONILDA DOMINGOS DA SILVA MADRIGRANO
ADVOGADO: SP252504 - BIANCA DIAS MIRANDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.038176-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP196315 - MARCELO WESLEY MORELLI
RECDO: ALCEBIADES DARCI FORNI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.038393-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RECDO: MARCO ANTONIO MAGALHAES DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/11/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA -
09/03/2009 15:15:00 3ª) NEUROLOGIA - 24/06/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.038419-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP086216 - WILSON APARECIDO RODRIGUES SANCHES
RECDO: MARCO ANTONIO DE LIMA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2009 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.038513-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP037845 - MAURICIO BRAWERMAN
RECDO: SANDRA FELDMAN MONTERO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.038584-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRINEU FLORIANO
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.038627-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DEARCISO FERRAZ
ADVOGADO: SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.038718-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP240729 - JOSÉ ANTONIO SEBASTIÃO DA COSTA
RECDO: LORENZO APICELLA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.038721-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP113767 - NANCI APARECIDA NUNES
RECDO: LUCILAINE FERRAZOLI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.038897-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196873 - MARISA VIEGAS DE MACEDO
RECDO: ROSANA DA SILVA DOS REIS

Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEdia - 07/07/2009 10:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.038956-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA CAZAVIA MORAIS
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.038971-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUIZA RODRIGUES
ADVOGADO: SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.039531-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON ORTEGA ESPINOSA
ADVOGADO: SP252504 - BIANCA DIAS MIRANDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.039550-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197352 - DEISE ETSUKO MATSUDO
RECD: NADIR RODRIGUES
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.039706-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE NICOLETTI NETTO
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/10/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.039707-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LINDALVA CRISTOVAO DA SILVA
ADVOGADO: SP183353 - EDNA ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/05/2009 09:00:00 2ª) ORTOPEdia - 02/12/2009 10:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.040961-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIENE GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/09/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.041207-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP052322 - PEDRO SILVEIRA DE FREITAS
RECD: AGOSTINHO DE OLIVEIRA GOMES
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.041950-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO ANTONIO - ESPOLIO
ADVOGADO: SP211227 - IZILDA MARIA AUGUSTO CORDEIRO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.042223-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA
RCDO/RCT: ROSALINA CARVALHO GERMANO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/02/2009 12:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 21/03/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.01.042425-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP226121 - FLAVIA ALESSANDRA ROSA ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE FERNANDES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.042699-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDERLEI CARDOSO MOTTA
ADVOGADO: SP059944 - MARIA TERESA MARAGNI SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/09/2009 13:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 13/01/2010 10:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.043029-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALDEMAR FERREIRA LIMA
ADVOGADO: SP128977 - JOSE CARLOS FRANCISCO PATRAO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.043045-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZENITE RIBEIRO
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.043317-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANGELA GONCALVES RAMAZINI
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/06/2009 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.043395-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151726 - ROGERIO MEDICI
RECDO: NIZELI LEITE SILVA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 17/01/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 27/03/2009 10:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.043607-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: KATIA CILENE DE FARIA
ADVOGADO: SP179566 - ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS FRAGOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/09/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.043736-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP065284 - CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA
RECD: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2009 12:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 20/05/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.043904-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUFROSINA FERRAZ SANTOS
ADVOGADO: SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/03/2009 15:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 21/08/2009 11:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.044175-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP194353 - ADRIANA CARDOSO DA COSTA
RECD: DOGIVAL BEZERRA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.044298-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ETIENNE BOGOS
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.044793-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALVES BEZERRA
ADVOGADO: SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.044866-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA MARIA DA SILVA BUCCI
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.044873-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURO FONSECA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.044877-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ODILIA NERIS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.044964-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE MADEIRO LISBOA
ADVOGADO: SP257404 - JOSE ADAILTON DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/09/2009 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.045262-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RECD: TEREZA DA SILVA OLIVEIRA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.045266-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RECD: FINAMOR MODESTO DAS NEVES
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.045268-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP146479 - PATRICIA SCHNEIDER
RECD: MAGALI SALOMAO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.045456-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAMIAO CELIO DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 05/06/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.045534-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON CUTRI PEREZ
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.045535-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS GONSAGA DA COSTA
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.045620-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS

RECDO: NICOLAU BISPO DOS REIS
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.045801-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALMERINDO RIBEIRO AMARAL
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/02/2009 16:00:00 2ª) OTORRINOLARINGOLOGIA - 28/05/2009 11:30:00 3ª)
ORTOPEDIA - 19/06/2009 10:15:00 4ª) NEUROLOGIA - 15

PROCESSO: 2008.63.01.045880-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO MORAES DA SILVA
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.045884-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO MITSUNARI SHIMA
ADVOGADO: SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.046019-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA
RECDO: ESTHER DE MORAES RIBEIRO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/04/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.046332-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ VALDENOR DE SOUZA
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.046333-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS BELTRAN FEMENIAS
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.046428-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETROO MORALES
RECDO: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/07/2009 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.046600-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: YUSHI KANDA
ADVOGADO: SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.046697-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO PINHEIRO
ADVOGADO: SP167949 - ARNALDO JOSÉ DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/07/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.046729-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FANI MARIA MESQUITA MONMA
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.046730-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RENAN SOUZA GUSMAO
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.046732-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDUARDO JULIO
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.046895-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO NUNES DE MELO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.046897-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDUARDO MARTINS DA ROCHA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.046899-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVESTRE ROGERIO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.047182-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.047186-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BOSCO GONCALVES DE FARIA
ADVOGADO: SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.047265-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GENISVALDO VIEIRA PESSOA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/07/2009 08:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.047762-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP118740 - JOSE OSVALDO DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/02/2009 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.047877-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADEIZE MARIA DE MOURA FONZAR
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/07/2009 19:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.047983-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CECILIA CAMARANI TOLEDO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.047986-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.047990-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALFREDO GOUVEIA DE LIMA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.047993-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OLEMAR CANDIDO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.047998-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: MOYSES RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.048012-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SANTO FLAVIO ULIANA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.048015-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLORIANO MAXIMIANO LEMES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.048016-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BATTOSTI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.048017-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUSEBIO BONIFACIO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.048019-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO ROSA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.048020-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARLINDO CAITANO DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.048023-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO DA SILVA CRUZ
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.048032-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE BORELLI FIORIN
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.048616-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARTA DO NASCIMENTO GALHARDO
ADVOGADO: SP197543 - TEREZA TARTALIONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.048628-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALECIO BELOTTI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.049079-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS GRACAS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/08/2009 15:20:00

PROCESSO: 2008.63.01.049564-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVA DE JESUS FRANCISCO
ADVOGADO: SP177728 - RAQUEL COSTA COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/08/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.049599-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALAIDES FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/08/2009 14:40:00

PROCESSO: 2008.63.01.050166-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA HELENA LEITE DE ALBUQUERQUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/08/2009 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.050241-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSIMAR DE AMORIM CABALINI
ADVOGADO: SP222666 - TATIANA ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 31/07/2009 09:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.050254-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECDO: JOSE EVANGELISTA LOPES
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.050693-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVANILDE PINTOS
ADVOGADO: SP122246 - ADELICIO CARLOS MIOLA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/10/2009 16:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 03/03/2010 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.050791-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP252504 - BIANCA DIAS MIRANDA
RECD: MARIA RITA DE CASSIA PEREIRA CHAVES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.050796-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP026704 - LUIZ CARLOS FRANCA BARRETO
RECD: DHIEGO GUIMARAES LEAL RENO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.050798-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NATALIA CAROLINE DE SOUZA
ADVOGADO: SP185684 - PAULO ROBERTO ANTONINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.051047-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP227619 - EDIVALDO BRAMBILLA DE AGUIAR
RECD: SONIA MARIA VELLOSO TEIXEIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.051082-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP104439 - VERONICA DA LUZ AMARAL
RECD: ADILSON DE SOUZA
ADVOGADO: SP214491 - DANIEL ZORZENON NIERO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.051316-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAIR GONCALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/01/2009 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.01.051724-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LIDIA LUIZA DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO: SP092765 - NORIVAL GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.051988-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: LUIS GONZAGA DA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/05/2009 10:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 16/03/2010 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.052142-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO
RECDO: LUIZ ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.052702-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIA SILVEIRA MEIRA
ADVOGADO: SP110390 - ROSANGELA MANTOVANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/06/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.052779-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP088829 - MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO
RECDO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE ALENCAR
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2009 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.052942-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SAMIRA ENEAS XIMENES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/03/2009 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/03/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) CLÍNICA GERAL - 26/06/2009 15:15

PROCESSO: 2008.63.01.053071-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SONIA LUIZA GUIMARAES BECARINI
ADVOGADO: SP085155 - CLOVIS LOPES DE ARRUDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.054205-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EZEQUIEL JANUARIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP194114 - GUSTAVO ENRICO ARVATI DÓRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/08/2009 08:40:00

PROCESSO: 2008.63.01.054232-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RECDO: ADEMAR BARBOSA DOS SANTOS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/08/2009 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.054280-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP199243 - ROSELAINÉ LUIZ
RECD: EZEQUIEL CAMPOS
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/04/2009 14:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.054933-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE GOMES
ADVOGADO: SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/08/2009 10:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.055316-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FERNANDES FEITOSA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/05/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.055432-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMARA VICENTE DA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/04/2009 17:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 29/06/2009 12:45:00

PROCESSO: 2008.63.01.055606-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RECD: AMILTON OLIANCZUK
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.055698-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEONARDO BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/06/2009 12:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.056173-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAULINO BUSS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.056174-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRAIDES DE MOURA ALMEIDA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.056176-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA GLORIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.056178-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMOND YOUSSEF BOU HANA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.056181-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARINETE CORDEIRO SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.056183-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUZANIDIA CARMO FIGUEIREDO TSURUDA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.056185-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ TRENTIN
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.056196-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CARLOS CALDEIRA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.056199-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIÃO ALANCARDEK DA SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.056200-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIAS CORREA SIQUEIRA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.056202-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL DE LIMA FERNANDES
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.056204-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NOEMIA SEVERINA BENEDITO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.056206-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS AROUCA BEZERRA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.056209-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CARMO DA SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.056212-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ESMERALDA MINELLI CIPRIANO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.056218-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA SEGA COSTA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.056220-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDERSON FRAGA DA SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.056223-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ENEDINO SANTANA DO CARMO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.056224-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JACO FRANCISCO DE FREITAS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.056225-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: OSVALDO FERREIRA COUTINHO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.056921-6
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP084035 - ANTONIO SOARES
RCDO/RCT: NOEL CIRICO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.056994-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: SONIA MARIA DE SOUZA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.057133-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
RECD: GILBERTO SILVA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.057148-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: NEUZA PAIVA MACIEL DOS SANTOS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.057455-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA
RECD: NANJI ANTUNES DE LIMA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.057710-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECD: ZENAIDE MARIA DA SILVA MATOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.058252-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP262543 - SANDRA CRISTINA SANTOS
RECD: JOAO DOS SANTOS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.058345-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
RECD: ROQUE FERNANDES DOS SANTOS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.058977-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP154641 - SAMANTA ALVES RODER
RECDO: JAYME BERTANI
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.058981-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP188189 - RICARDO SIKLER
RECDO: MONICA POCKER
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.059022-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA
RECDO: SAVINO NELSON DASSIE
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.059413-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL
RECDO: LEONIDAS HORA DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.059927-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP262525 - ALEXANDRE FORSTER BRAZAO FERREIRA
RECDO: JOSE PAULO RODRIGUES
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.059994-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE
RECDO: JOSE ALDAVIS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.060017-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP204694 - GERSON ALVARENGA
RECDO: BENEDITA DE BARROS SOARES LIMA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.060030-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP197765 - JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA
RECDO: ADOLFO JOSE DE SANTANA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.060215-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES
RECDO: LEANDRO LIMA DE JESUS

Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/03/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSQUIATRIA -
11/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.060357-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
RECD: DARCY DE ALCANTARA PEREIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.060775-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP119584 - MANOEL FONSECA LAGO
RECD: JOSE FERNANDO DE SANTANA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.061033-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP095421 - ADEMIR GARCIA
RECD: JACIRA CRUZ DA SILVA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/08/2009 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.061318-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RECD: JOSE BALCONE
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.061381-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP138689 - MARCIO RECCO
RECD: PAOLA PRADA LORENZI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.061563-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RCDO/RCT: LAIDE MARIA DONATO PEREIRA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.061568-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RCDO/RCT: ARIDOVAL FREDERICO DE PAIVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.061933-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP137682 - MARCIO HENRIQUE BOCCHI
RECD: PAULO DOMINGOS DA SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/08/2009 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.062138-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP087480 - ISABEL CRISTINA VIANNA BASSOTE
RECD: GILVANDETE MARIA DAS DORES FAGUNDES
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/08/2009 08:20:00

PROCESSO: 2008.63.01.062445-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES
RECD: JOSE GOMES DOS SANTOS NETO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.062735-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP170959 - JOSINEI SILVA DE OLIVEIRA
RECD: NELSON AUFRAUSINO RODRIGUES
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/09/2009 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.062741-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA
RECD: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.062780-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECD: LOURDES DOS REIS
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.062819-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RECD: HELENA FUZETO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.062869-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151823 - MARIA HELENA CORREA
RECD: OMAR MUNHOZ
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.063038-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA
RECD: LOURIVAL CARLOS DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 29/05/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.063143-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP169020 - FABIANA PACE ALBUQUERQUE FLORES
RECD: NEUSA DE SOUSA FONSECA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.063240-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP057118 - MAURICIO RHEIN FELIX
RECD: GILDA VIVIANI DE ALMEIDA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.063378-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP246912 - VERALICE SCHUNCK LANG
RECD: JACIA MARIA DA SILVA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/10/2009 17:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.063455-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP226818 - EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: JOSE ARMANDO TISO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/05/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.063615-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP244131 - ELISLAINE ALBERTINI
RECD: LUCIANA DE MELLO GUGLIOTTA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.063660-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP097678 - CAMILO TEIXEIRA ALLE
RECD: OSVALDIR MENONI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.063706-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA
RECD: WLADIMIR CESAR GIMENES
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.063714-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES
RECD: GERALDO CARDOSO LEITE
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.063715-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP268520 - DANIEL PAULINO

RECDO: MARIA ROSA PAULINI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.063732-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP176945 - LUIZ ROBERTO KAMOGAWA
RECDO: OZELIA DE SOUZA CARDOSO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.063808-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: HILARIO FLORIANO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.063817-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: ANTONIO CARLOS LESCURA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.063826-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RCDO/RCT: LAZARO ALVES DINIZ
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.063836-6
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RCDO/RCT: LUZIA NIOBEL PINTO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.063855-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RCDO/RCT: GERALDA MOREIRA ROSA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.064358-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RECDO: EDIVALDO FERNANDES DE SOUZA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.064378-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP218118 - MARIA CLARICE MORET GARCIA
RECDO: ODAIR GARCIA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.065047-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RECD: CECILIA DE MORAES
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.065158-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA
RECD: ANTONIO IZIDRO NETO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.065171-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECD: EVANDIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.065176-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: MARCELO BERTOGNA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 25/09/2009 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 16/03/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.01.065427-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP193999 - EMERSON EUGENIO DE LIMA
RECD: JOAO AMERICO ALVES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.065625-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP252504 - BIANCA DIAS MIRANDA
RECD: AURELINO DOURADO LIMA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.065711-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA
RECD: ANTONIA GERALDA DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.066115-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
RECD: JAIR FARIA PEREIRA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.067090-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP141865 - OVIDIO DI SANTIS FILHO
RECD: ALEXANDRE WILSON TIRONI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.02.001397-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP190709 - LUIZ DE MARCHI
RECDO: JOSE ANTONIO DE MACEDO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.02.004122-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RCDO/RCT: MAURICIO OLIVEIRA DE PAULA CAMARGO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.02.004642-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP267737 - RAPHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA
RCDO/RCT: CLAUDIA REGINA BOTACINI CAIEL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.02.005270-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RCDO/RCT: LUIZ ANTONIO MARCOMINI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.02.005367-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP082554 - PAULO MARZOLA NETO
RECDO: NEWTON RIBEIRO PRIMO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.02.005734-2
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247561 - AMARILDO APARECIDO DA SILVA
RCDO/RCT: OLIMPIO JERONIMO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.02.006393-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: MARIA DAS GRACAS BRANCAGLIONI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.02.010100-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECDO: IVAR DONIZETI DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.02.011061-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP243085 - RICARDO VASCONCELOS
RECDO: PEDRO DE SOUZA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.02.012910-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO
RCDO/RCT: CARLOS LOPES PEREIRA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.02.014966-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA
RECDO: APARECIDA FOGACA PAVANELLI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.03.004645-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: ENEYDE MOTA LIMA DE SOUZA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.03.006687-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP185618 - DANIELA CARDOSO MENEGASSI
RECDO: AMADEU CANDIDO DA SILVEIRA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.03.007415-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO
RECDO: CONCEICAO APARECIDA URCELINO VICENTE
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.03.007711-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON
RECDO: VALDOMIRO PENTEADO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.03.007712-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP134608 - PAULO CESAR REOLON
RECDO: JOSE RIVALDO DOS SANTOS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.03.009083-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: VALDEVINO BATISTA DA SILVA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.03.009335-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: CLEUSA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.03.009351-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: PAULO CESAR FERRAZ
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.03.009591-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RECDO: GILBERTO DE SOUZA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.03.009885-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: CARLOS ROBERTO DOMINGOS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.03.009887-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: MOACIR GONCALVES DOS SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.03.010537-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: MILTON DE CAMARGO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.03.010938-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA
RECDO: ROBERTO PIRES
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.03.012657-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA
RECDO: JURACY MARIA CONSTANTINO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.03.013136-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP201123 - RODRIGO FERREIRA PIANEZ
RECDO: HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA REP. MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.06.008477-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO

RECDO: ROSEMIRO ANTONIO DA COSTA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.009150-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RECDO: JOHN COLUMBAN HORNER HOE
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.009998-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP121952 - SERGIO GONTARCZIK
RECDO: MARIA INES DE SOUZA OLIVEIRA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.06.010142-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI
RECDO: UBIRATAN JOSE MOTA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.06.013219-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP263851 - EDGAR NAGY
RECDO: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES FAM
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.06.013413-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RCDO/RCT: MARLI RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.06.014092-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP273946 - RICARDO REIS DE JESUS FILHO
RECDO: FAUSTINA PEREIRA DOS SANTOS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.06.014098-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ
RCDO/RCT: APARECIDO MOREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.07.004554-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA
RECDO: APARECIDA DE FATIMA RAMOS LOPES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.07.005176-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: WAGNER MAROSTICA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.11.007711-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ANTONIO MEDINA MONTORO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.11.008198-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RECDO: IRENE SIQUEIRA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.12.000126-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP121140 - VARNEY CORADINI
RECDO: MARIA APARECIDA SASSI FUZARO
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.12.000194-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP175241 - ANDREZA NICOLINI CORAZZA
RECDO: NICOLA COLLOCA
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.12.002266-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: GENESIO FERRONATO
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.12.002459-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI
RECDO: ELGIRA LUIZA DE JESUS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.12.002855-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144691 - ANA MARA BUCK
RECDO: RAFAEL CESCHI GARCIA
ADVOGADO: SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.12.003351-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO: SP221870 - MARIA ANGELICA DE MELO
RECDO: CELSO APARECIDO MARTINS

ADVOGADO: SP225847 - RENATA VALERIA PINHO CASALE COHEN
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.12.004171-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP204558 - THIAGO JORDÃO
RECD: JOSE CARLOS BORGES
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.12.004302-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP225558 - ALCINDO MORANDIN NETO
RECD: SERENA MENEGASSI DEL FAVERO
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.12.004418-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO: SP221870 - MARIA ANGELICA DE MELO
RECD: ANSELMO ORTEGA BOSCHI
ADVOGADO: SP225847 - RENATA VALERIA PINHO CASALE COHEN
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.12.004433-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP137912 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA
RECD: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SECARECHA
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.15.004666-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP244611 - FAGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA
RECD: ANA ROSA DE OLIVEIRA ALVES
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.15.010724-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO
RECD: JOSE MARIA ROSSI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.15.013514-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP166111 - RAQUEL APARECIDA TUTUI CRESPO
RECD: EDNA BONIFACIO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.15.014531-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP193425 - MARCELO CORDEIRO PEREZ
RECD: EDSON LUIZ GONZALES

ADVOGADO: SP116304 - ROSIMARA DIAS ROCHA TEIXEIRA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.16.000400-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO: SP254920 - JULIANO GÊNNOVA
RECD: JULIANO DELBEN ARRUDA
ADVOGADO: SP228760 - RICARDO UENDELL DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.16.000678-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RECD: SEBASTIAO DO PRADO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.16.001401-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS
RECD: NEUZA PINA BORTOLOTO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.16.001426-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RECD: VIVALDO PEREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.16.001600-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP144170 - ALTAIR ALECIO DEJAVITE
RECD: TEREZINHA ROSA COSTALONGO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.16.001732-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RECD: APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.16.001837-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RECD: NEUSA APARECIDA DRUZIAN MAZARIN
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.16.001838-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RECD: LAURINDA EMILIO BORGES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.16.001846-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCD/RCDE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RCD/RCDE: GILBERTO SEBASTIAO DA SILVA
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.16.002340-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO
RECDO: JOAO PEDRO DE LIMA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.16.002727-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP167156 - ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
RECDO: ALZIRA IZELLI NIEVAS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.16.002872-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RECDO: MICHEL EL SAHLI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.16.002883-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RECDO: EUNICE DA SILVA BARBOSA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.16.002884-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RECDO: ANA DA GLORIA MATTOS DE SOUZA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.16.002931-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP103404 - WILSON CESAR GADIOLI
RECDO: CECILIA SETSUKO TAKATA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.16.002966-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RECDO: IZAURA GARCIA CORADINI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.16.003035-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RECD: YONE AMANTEA CORREA
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.16.003043-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218308 - MARCUS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA
RECD: VALDECY BORGES DE MATTOS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.16.003046-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP133965 - ALDO JOSE BARBOZA DA SILVA
RECD: HELBER LIMA MENON
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.16.003060-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: ENEDINA DE LIMA RIBEIRO
Órgão: 20150000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.16.003064-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO
RECD: REGINA GONCALVES PEREIRA
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.16.003112-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: JOSE VIEIRA CASSIANO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.16.003138-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: FRANCISCO MERCADO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.16.003139-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: FRANCISCO MERCADO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.16.003153-2
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RCDO/RCT: ANTONIO NOGARA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.16.003184-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: CHOSO NISHIKAWA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.16.003185-4
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RCDO/RCT: GERALDO RIBEIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.16.003186-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: GERALDO RIBEIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.16.003198-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP247709 - IGOR FABRICIO MACHADO
RECD: LUIZ CARLOS GARCIA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.16.003210-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES
RECD: NERO GUERREIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.16.003211-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES
RECD: ANTONIA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.16.003212-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES
RECD: MARIA NAIDE GUERREIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.16.003213-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES
RECD: MARIA DA GLORIA GUERREIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.16.003214-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES
RECD: RENATO TADEU GUERREIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.16.003215-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES
RECD: GIULIANO GUERREIRO BRAGUIM
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.16.003229-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP164540 - EMILIANA ALMEIDA VIEIRA
RECD: MARINA VIEIRA GUEDES FERREIRA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.16.003291-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP112919 - LUCIANE LIRANCO
RECD: MILTON YUTAKA YAMAOKI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.16.003293-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP126712 - FABRIZIO DOMENICH MARTINS
RECD: KENZO HIGA (ESPÓLIO)
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.16.003315-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN
RECD: ANTONIO PEDRO PEZZUTO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.16.003333-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: VIVIAN YURI HARA

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.16.003370-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS
RECD: MARCIO YUJI TASHIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.16.003371-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218067 - ANA EMÍLIA BRESSAN
RECD: ALGECIRA RODRIGUES TINOCO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.16.003380-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218067 - ANA EMÍLIA BRESSAN
RECD: YUKI MORI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.16.003395-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS
RECD: YAEKO TAKEICHI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.16.003404-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS
RECD: YAEKO TAKEICHI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.16.003408-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP254601 - VERA LUCIA DE SOUZA MIRANDA
RECD: FAUSTINA ESTEVES CERQUIARI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.16.003441-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP184883 - WILLY BECARI
RECD: MARIO CARVALHO (ESPÓLIO)
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.16.003446-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP188830 - DOUGLAS SATO USHIKOSHI
RECD: EUNICE BORGES DA SILVA (ESPÓLIO)
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.16.003464-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA
RECD: LOURDES SCARAMELLI BAZIQUETO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.16.003480-6
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RCDO/RCT: LUZIA BADARO VERBENA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.16.003485-5
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RCDO/RCT: LUZIA BADARO VERBENA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.16.003499-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP045512 - WILSON TETSUO HIRATA
RECD: ALZIRA BARTIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.16.003509-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: AIDE DE CAMPOS SILVA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.16.003513-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: JOSE CARLOS RAHAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.17.004111-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128398 - ADALBERTO JACOB FERREIRA
RECD: IZALTINA MARIA ALVES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.17.006163-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
RECD: ANTONIO CARLOS MENDONÇA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.17.008146-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
RECD: ANDRE LUIZ MINALLE DAMETTO JUNIOR
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.17.008332-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
RECD: JOSE MARIA DA SILVA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.17.008802-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP181089 - CÍNTIA CRISTIANE POLIDORO
RECD: NORIVALDO GOMES RODRIGUES
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.17.009326-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
RECD: APARECIDO TRIVELIN
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.17.009328-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
RECD: TODI SHIMURA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.17.009511-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS
RECD: EDVALDO CASSIMIRO AFONSO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.17.009587-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA
RECD: GERALDO CAETANO DE SOUZA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.19.003479-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP273725 - THIAGO TEREZA
RECD: MARIA DO CARMO RODRIGUES

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.19.003526-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP273725 - THIAGO TEREZA
RECD: ELVIS PIAULINO
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.000552-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: RJ133847 - MARCIA PIMENTEL CARNEIRO
RECD: NEUSA PIMENTEL CARNEIRO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.000565-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP222263 - DANIELA BERNARDI ZÓBOLI
RECD: ANDRE RICCI DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.000574-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP192234 - ANDRÉIA BIDIN OZORES
RECD: MARCIA MARTINS RODE
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.000633-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP069851 - PERCIVAL MAYORGA
RECD: NITO LEMOS REIS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.000682-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP078896 - IVETE OBARA GOLDFARB
RECD: DINA THEREZA RISSATO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.000713-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP113312 - JOSE BISPO DE OLIVEIRA
RECD: CARLOS CORREA TEIXEIRA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.001248-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP195432 - OSEIAS MARTINS
RECD: PEDRO JOAO BONATO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.001256-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ
RECD: JULIO TEODORO FELISBERTO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/08/2009 10:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.001273-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ
RECD: CLAUDIO DE CASTRO ALVES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.001678-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229593 - RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR
RECD: INACIO FELIX DUARTE
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.001733-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS
RECD: VALMIR RODRIGUES DE LIMA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/06/2009 15:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 07/10/2009 14:00:00 3ª) NEUROLOGIA - 11/12/2009 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.001757-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP138673 - LIGIA ARMANI
RECD: EMILIANO RODRIGUES DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.001897-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP265770 - KLEBER ABRANCHES ODA
RECD: DELTA BARBOZA TOMAZI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.002129-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP277515 - NEIDE MACIEL ESTOLASKI
RECD: DARCILIA GOMES ESTOLASKI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.002402-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP215844 - LUIZ FELIPE HADLICH MIGUEL
RECD: VANDERLEI DE NATALE FILHO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.002513-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RECD: MAURINO GUIMARAES DE ALMEIDA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.002518-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP120727 - CLEUSA OLIVEIRA BUENO
RECD: ROBERTO GARCIA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.002770-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110503 - FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO
RECD: LUCIA DOLORES OLIANI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.002977-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS
RECD: JOSE CARLOS COTTA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/06/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.003838-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP143281 - VALERIA DOS SANTOS
RECD: MARIA CLELIA ALVES DIAS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 26/05/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.004233-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP156657 - VALERIA JORGE SANTANA MACHADO
RECD: DENIS JOSE DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/08/2009 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/06/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.004341-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ
RECD: GENAIR SOARES DOS SANTOS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/07/2009 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.004811-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP261866 - ALEXANDRE DOS PASSOS GOMES
RECD: PEDRO CARNEIRO MAGALHAES
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/07/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.007557-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECDO: LUIZ JOSE LINO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.009391-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP204441 - GISELE APARECIDA BRITO
RECDO: CAETANO AGUIAR DE ARAUJO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/09/2009 10:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 01/06/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.009436-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP207238 - MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA
RECDO: MARIA ELIZETE SANTOS SALES NOBREGA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/07/2009 15:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 20/08/2009 13:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.011067-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ANTONIO MONI
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/07/2009 13:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 25/08/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.012243-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECDO: JOSE CLAUDISMAR MOREIRA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 31/07/2009 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 12/08/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.014343-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECDO: DORA PINHEIRO BERGAMASCHI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/10/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.014543-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP250858 - SUZANA MARTINS
RECDO: RAFAEL LOPES FERREIRA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 21/07/2009 15:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/07/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.014723-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP215502 - CRISTIANE GENÉSIO

RECDO: SEVERINO DO RAMO PEREIRA SANTOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/10/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.016733-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP059834 - ROSELI PRINCIPE
RECDO: ROSANGELA APARECIDA MANFRIN
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/07/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.017480-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RECDO: MARCO ANTONIO JANUARIO DA SILVA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/08/2009 13:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 19/08/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.018052-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: SP168468 - JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
RECDO: JOAQUIM MIRANDA SOBRINHO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.018504-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: AGOSTINHO LOPES LADEIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.019211-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO
RECDO: EDILTO LUIZ DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/09/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.020040-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP044620 - JOSE IDELCIR MATOS
RECDO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACHADO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/09/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.020686-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP208349 - CLAUDIO PEREIRA DE MORAIS POUTILHO
RECDO: JUNIOR FREITAS DELPRAT - ME
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.020807-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA
RECDO: JOSE GARCIA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.020871-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RECDO: GESSI MOREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.021254-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP162209 - ROBSON PRUDENCIO GOMES
RECDO: BARTOLOMEU RAMOS PEREIRA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.023062-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: DIONARA DA SILVA SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/09/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.023574-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP073465 - ANTONIO NUNES ANTUNES
RECDO: EDILSON PEDRO DA SILVA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.024647-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP166953 - MARLENE DE CARVALHO FÁVARO
RECDO: SUELCI TRINDADE TEIXEIRA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.025742-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA
RECDO: ODETE FERREIRA DE SOUZA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.025983-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP114523 - SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS
RECDO: CELIA ALEXANDRINA DE SOUZA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.026115-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.026747-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA
RECD: TERESA CALORI
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/07/2009 13:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.029842-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RECD: VANESSA APARECIDA DO VALE
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/12/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.030780-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP162358 - VALTEIR ANSELMO DA SILVA
RCDO/RCT: MARCONI EDSON DE LIMA
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.033111-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RECD: MARIA DE LURDES GONCALVES DE OLIVEIRA CRUZ
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 17/10/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSQUIATRIA -
27/11/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.033322-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: AC002121 - JOSE ARNALDO ROCHA
RECD: JOSE SATERO DE BARROS
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.033645-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP085887 - MARTA LUCIA SOARES
RECD: MARCIA LAVINIA MODENESI
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.034197-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP101748 - MARIO LUCIO DE SOUZA
RECD: EDENIA DOS SANTOS SANTANA
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.034434-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: DIRCE ISIDORO ALVARES
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.034442-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: LUCIA TERESA ZAGATO DE MEDEIROS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.035547-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RECD: MARIA DO CARMO LEITE FERREIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.035615-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213825 - CIBELE REGINA CRISTIANINI
RECD: JOSIVAN BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.035656-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP108671 - JOSE VIRGULINO DOS SANTOS
RECD: CREMILDA DE PAULA SANTOS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.035908-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP264692 - CELIA REGINA REGIO
RECD: OSMAR ROBERTO INFANTINI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.036806-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP110819 - CARLA MALUF ELIAS
RECD: FLAVIA GALLI ZINI BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP267393 - CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.036924-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP101686 - AGNALDO PIRES DO NASCIMENTO
RECD: PEDRO DOS SANTOS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.037441-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100845 - ANGELA APARECIDA CONSORTE
RECD: RICARDO JOSE DE SOUZA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.038120-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA

RECDO: VALDINETE MAXIMO FLORENTINO DOS SANTOS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.038141-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP255424 - GISELA DOS SANTOS DE SOUZA
RECDO: APARECIDA GALDINO DA PAIXAO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.038154-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECDO: ANGELITA LIMA DOS SANTOS
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.038397-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA
RECDO: MARIA JOSE ALVES MIRANDA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.038414-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP207980 - LUCIANA FERREIRA SANTOS
RECDO: JOSE APARECIDO DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.038417-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECDO: MARIA MADALENA PASCHOAL VIVI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.039110-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP088485 - JOSE ITAMAR FERREIRA SILVA
RECDO: JOSE MESSIAS MENDES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.039280-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RECDO: MANOEL CANDIDO DINO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.039399-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP157567 - SELMA MAIA PRADO KAM
RECDO: OSWALDO AMERICO DE FARIA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.039514-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP078652 - ALMIR MACHADO CARDOSO
RECD: MARIA ODETE ROCHA NOVAIS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.039776-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA
RECD: EVILARIO FORTUNATO DA SILVA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/09/2009 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.039859-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP091982 - LUIZ AUGUSTO SEABRA DA COSTA
RECD: SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.039884-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP195414 - MARIO LUIZ MAZARÁ JUNIOR
RECD: ROSALINA TASSI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.040006-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP185456 - CÉLIA APARECIDA PEREIRA MUTTI TELLES
RECD: LINDALVA BEATRIZ DA SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.040276-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP174858 - ELIUDE ANA DE SANTANA DIPARDO
RECD: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.040698-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS
RECD: EMIKO MAEDA KOJIMA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.041371-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP262112 - MARIANA RAMIRES LACERDA
RECD: LUCINDA CARVALHO COLOMBANI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.041386-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP079778 - ROSANA DE CASSIA FARO E MELLO FERREIRA

RECDO: LUCIANO NICOLIA SACRAMENTO
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.041407-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP215156 - ALEX TOSHIO SOARES KAMOGAWA
RECDO: HELENA MARIA DA CRUZ
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª CLÍNICA GERAL -
11/01/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.041715-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RECDO: LEONILDA MODESTO SILVA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.041929-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RECDO: EDLANE RIBEIRO DA SILVA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.041938-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP263151 - MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES
RECDO: VLADIMIR DE CARVALHO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.043110-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP175077 - ROGERIO JOSE POLIDORO
RECDO: JOSE LUIS BUZO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.049629-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RECDO: JOSE PINTO SOARES
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/10/2009 14:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.051410-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP188586 - RICARDO BATISTA DA SILVA MANO
RECDO: ZELIA DE JESUS ODA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.052385-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO
RECDO: MARIO PAULO - ESPÓLIO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.062405-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: LAURA DE SOUZA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.001794-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: HELOISA LEITAO CARDOSO D AFFONSECA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.001905-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS
RCDO/RCT: CARLOS ALEXANDRE MIO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.002249-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP163381 - LUIS OTAVIO DALTO DE MORAES
RECDO: MARIA DE LOURDES PEDRO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.002936-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO
RCDO/RCT: NELI MARIA FERRARI ALVINO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.003134-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP051326 - FAUSTA BRONZINI BOMFIM
RECDO: JANDYRA FERREIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.004930-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP115460 - JANICE GRAVE PESTANA BARBOSA
RECDO: OCLICIDIO DE FREITAS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.005922-7
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RCDO/RCT: ANTONIA ROSA DE SAO JOSE
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.006137-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
RECDO: ANTHONY GABRIEL BELLARDO LOPES
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.006276-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP239434 - ERICA MARIA CANSIAN GAVIOLLI
RECDO: SALVINO CANSIAN
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.006285-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ANA LUIZA BEGUETTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.006681-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA
RECDO: ALICE DE ARAUJO SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.006788-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: RUYSDAEL GALDINO DE ALMEIDA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.006806-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP246191 - SILMARA SARAIVA MARQUES DOS SANTOS
RECDO: CLAUDIO DONIZETI MARAN
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.006812-5
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RCDO/RCT: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SEABRA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.006831-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP102743 - EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA
RCDO/RCT: MARIA APARECIDA CALIMAN SIMOES
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.007408-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECDO: MARIA DUZOLINA LEMBI DE SOUZA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.008253-5
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RCDO/RCT: ANTONIO LEMES
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.008267-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RECD: MARIA GORETI SILVA DOS SANTOS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.008275-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RECD: VERA LUCIA FERREIRA SAVI
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.008363-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RCDO/RCT: HILDEBRANDO MACHADO DE SOUZA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.008421-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: RAIMUNDA DA COSTA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.008437-4
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
RCDO/RCT: DANIEL HONORIO DE SOUZA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.008774-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RCDO/RCT: WILSON DOMINGOS DOS REIS
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.009004-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RCDO/RCT: ARLINDO RODRIGUES FILHO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.009034-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO
RECD: ROSA SOARES TOZETI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.009060-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP109083 - SANDRA ALVES DE SOUSA RUFATO
RECD: CLOTILDE TEODORO DOS SANTOS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.009114-7
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RCDO/RCT: APARECIDA MERLIN BRAYN
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.009139-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA
RECDO: DIVA ROSARIO DA SILVA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.009256-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP263440 - LEONARDO NUNES
RECDO: JOSEFA APARECIDA DA SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.009624-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
RCDO/RCT: ESMERALDA PAULINO DERVAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.009707-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
RECDO: LEONARDO PAULO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.010630-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RCDO/RCT: MARIA BORGES NOGUEIRA COSTA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.010647-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO
RECDO: DEVANIRA TAVARES PASSARELLO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.010680-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP081886 - EDVALDO BOTELHO MUNIZ
RCDO/RCT: CECILIA PEREIRA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.010776-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO

RECDO: IRACI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.010847-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS
RCDO/RCT: SONIA CANDIDA CARDOSO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.011217-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: JOAO DO AMARAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.011307-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: THEYLOR AUGUSTO MIAN PEREIRA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.011411-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP089917 - AFONSO DE OLIVEIRA FREITAS
RCDO/RCT: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.011418-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP261820 - THALLES OLIVEIRA CUNHA
RECDO: VANDEIR ALVES FIGUEIREDO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.011563-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO
RECDO: NEUSA MERIGO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.011661-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA
RECDO: APARECIDA DONIZETI TIBURCIO BRITO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.011801-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229113 - LUCIANE JACOB
RCDO/RCT: ANTONIA FERREIRA DE CASTRO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.011919-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO

RECDO: JACQUELINE MARIA JACINTO MADRUGA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.012072-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP153094 - IVANIA APARECIDA GARCIA
RECDO: JOSE DA COSTA NEVES
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.012270-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ARCELIO SILVEIRA JARDIM
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.03.002965-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECDO: MARIA TEREZINHA PINHEIRO COSTA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.03.004211-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: SILVANA FERTIL DE GRAVA - REP.CURADOR JOSÉ CARLOS DE GRAVA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.03.004275-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP236860 - LUCIANA MARTINS PEREIRA
RECDO: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA PEREIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.03.004939-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: GERSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.03.004942-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: ANTONIO FRANCO GUSMAO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.03.004944-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: GILVANDO MONTEIRO BISPO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.03.004951-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.03.004959-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: DONIZETE SANTO LAURINDO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.03.005092-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP216844 - APARECIDA ANGELA SOARES RAMOS CAMPOS
RECD: SERGIO ANTONIO COELHO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.03.005107-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO
RECD: RENATO CORREIA DA SILVA - REP.MARIA MADALENA CELESTINO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.03.005379-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: VALDOMIRO ROCHA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.03.005681-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP250445 - JAIR INACIO DO NASCIMENTO
RECD: MARCOS MICHELL BEZERRA DE FREITAS REP ANTONIA B DE FREITAS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.03.005782-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: LUIZ PEREZ DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.03.005785-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: JOAO CHAVES SILVA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.03.005894-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN
RECD: APARECIDO CALASSARA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.03.006175-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: LIERCIO FIORI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.03.006180-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: APARECIDO BENTO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.03.006362-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO
RECD: RENE ALEXANDRE OLIVEIRA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.03.006416-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: LUIZ REGIS JUNIOR
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.03.006418-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: EDUARDO RODRIGUES DE MORAES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.03.006583-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP273492 - CLEA SANDRA MALFATTI RAMALHO
RECD: JOSE LUIZ DOS SANTOS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.03.006610-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP243540 - MARIA CLAUDIA ROSSI DELLA PIAZZA
RECD: GERALDO MARCOLA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.03.006624-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: JOAO EVANGELISTA ALVARENGA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.03.006625-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS

RECDO: EDELZIO SANTOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.03.006857-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: CARLOS ALBERTO FORTUNATO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.03.006863-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: RAUL TAVARES JUNIOR
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.03.007159-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: APARECIDO RODRIGUES DE MELO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.03.007917-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO
RECDO: GLORIA APARECIDA BARROS ROCCHI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.03.008196-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP239732 - RODRIGO URBANO LEITE
RECDO: JOAO ANTONIO DETOMINI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.03.008360-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP282520 - CLAIN AUGUSTO MARIANO
RECDO: MARIA DA GRACA ZANELATO
ADVOGADO: SP273679 - PEDRO LUIZ DE ABREU
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.03.008406-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP282520 - CLAIN AUGUSTO MARIANO
RECDO: PORFIRIO JOSE DE ARAUJO CALDAS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.03.009014-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECDO: ELIZABETE FARIAS DOS SANTOS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.03.009059-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.03.009123-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: RENILSON LOPES DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.03.009126-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: ISAIR APARECIDO CORSATO ALMEIDA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.03.009127-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: JOAO FRANCISCO DE PAULA LEITE
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.03.009786-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP248140 - GILIANI DREHER
RECDO: JOSE CLAUDIO LEOPOLDINO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.03.010147-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: TAMARA SANTANA DOS SANTOS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.03.010365-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218295 - LUDMILA HAYDÉE DE CAMPOS FREITAS
RCDO/RCT: OSCAR BESSA DE CAMPOS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.03.010640-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP282520 - CLAIN AUGUSTO MARIANO
RECDO: SIDNEYDE MENDONÇA LEITE
ADVOGADO: SP273679 - PEDRO LUIZ DE ABREU
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.03.010679-2
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP218295 - LUDMILA HAYDÉE DE CAMPOS FREITAS

RCDO/RCT: MARIANA BESSA DE CAMPOS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.000866-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP280270 - CLEBER RICARDO DA SILVA
RECDO: JOAO LUIZ DA COSTA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.000911-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP227114 - ROSEANE SELMA ALVES
RCDO/RCT: MARLI DE BRITO BRUNELO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.002780-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP190192 - EMERSOM GONÇALVES BUENO
RECDO: LOURIVAL ARAUJO MIRANDA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.003409-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECDO: JOSE ALVES DOS SANTOS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.004388-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ
RECDO: ALINE DA SILVA SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.06.005640-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP150206 - ANTONIO PAULINO DA COSTA XAVIER
RECDO: FABIANA CRISTINA BENEDITO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.005756-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP184221 - SIMONE PIRES
RECDO: VALDOMIRA MARIA DA SILVA MACHADO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.005882-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP113105 - FLORISE MAURA DE LIMA
RECDO: ESPOLIO DE NAHOR DE BARROS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.005987-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP240199 - SONIA REGINA BONATTO
RECD: JORGE TIMOTEO DA SILVA
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.007552-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP195237 - MARCOS ONOFRE VELES MIRANDA
RECD: MARIA FRANCISCA MELO DO VALE
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.007649-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP253342 - LEILA ALI SAADI
RECD: ALICE DA CONCEICAO AMARAL GERONIMO
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.008378-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RECD: GERCY DA ROCHA
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.008556-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS
RECD: MAURO BASTOGE
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.008592-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA
RECD: ADAO AVELINO DA ROCHA
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.11.000280-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247272 - SIMONE DE ALMEIDA MENDES ALVES
RECD: MARIA APARECIDA DA SILVA
Órgão: 20150000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.11.004984-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP238717 - SANDRA NEVES LIMA
RECD: ECLORIA VERTA FREIRE REGO
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.11.005570-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA
RCDO/RCT: MARIZETE SIMOES DE ARAUJO
Órgão: 20150000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.12.000916-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO: SP221870 - MARIA ANGELICA DE MELO
RECD: PAULO EDUARDO GOMES BENTO
ADVOGADO: SP179415 - MARCOS JOSE CESARE
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.12.001486-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP210686 - TATIANA GABRIELE DAL CIN
RECD: YARA APPARECIDA DA SILVA PERICO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.12.001618-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECD: VERGINIA COVRE PALOMAR
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.12.001622-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECD: ROSINHA MELAO TARMONTELLI
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.12.001626-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECD: VICENTINA DA SILVA CARVALHO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.12.001844-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECD: MARIA APARECIDA FAUSTINO DE SOUSA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.12.001977-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP202712 - ALEX FERNANDES MOREIRA
RECD: MARIA APARECIDA DA SILVA PACIFICO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.12.002058-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP249354 - SONIA MARIA ZERAIK
RECD: DARCI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.12.002457-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME

RECDO: MARCOLINA RODRIGUES MORAES TIBURCIO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.12.003862-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144691 - ANA MARA BUCK
RECDO: INES CONSTANTE
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.15.001554-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP068542 - PAULO DE SOUZA ALVES FILHO
RECDO: HERMELINDA NOCHELLI POLASTRI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.15.001620-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP127731 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA
RECDO: JOAO LUIZ FLORIO
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.15.001626-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP211885 - VALDIR COLAÇO
RECDO: CLOVIS PASQUALINO BALDI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.15.001633-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP071591 - MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM
RECDO: LUIZ PERES TUDELA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.15.001791-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP064405 - TADEU ANTONIO SOARES
RECDO: JOSE OLECHUKE
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.15.002147-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RECDO: TEREZA RIBEIRO MIOM
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.15.002208-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP279591 - KELLY SCAVACINI
RECDO: MARIA REGINA DA PENHA AMELIO
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.15.002234-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP169671 - IVAN APARECIDO DE CASTILHO
RECDO: IVALDO COLASSANTE
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.15.002575-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECDO: MARIA APARECIDA BRANCO DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.15.002617-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO
RECDO: NEIDE CANAS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.15.002681-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP280630 - SAMANTHA FACHETTI MARIANO
RECDO: ANTONIO DE CAMARGO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.15.002919-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP138816 - ROMEU GONCALVES BICALHO
RECDO: LEONILDO RAMANCINI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.15.003064-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECDO: VALDOMIRO VARGA
ADVOGADO: SP205337 - SIMONE REGINA DE SOUZA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.15.003121-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP265222 - ANDRESSA DAVIES DE SOUZA
RECDO: CARMELITA PAIS BRITO NOTARI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.15.003233-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP265222 - ANDRESSA DAVIES DE SOUZA

RECDO: SANDRO AUGUSTO NOTARI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.15.003551-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP224042 - RODRIGO DE MELO KRIGUER
RECDO: MARIA INEZ GUAZZELLI DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.15.004288-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP098862 - MAGALI CRISTINA FURLAN
RECDO: HONORIO BIBIANO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.15.004329-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: RACKEL MACHADO PADILHA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.15.004797-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: JOAO VIEIRA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.15.005590-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RECDO: EUDICE ZAMPAULO CASAGRANDE
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.15.005621-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI
RECDO: PEDRO GERALDO DE LIMA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.15.005730-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP189478 - CAMILA BOVOLON
RECDO: DANIELA APARECIDA SILVA SBRISSE
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.15.005852-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP073327 - ELZA VASCONCELOS HASSE
RECDO: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.15.005913-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA
RECD: TERESA DE FATIMA NAVARRO DORIA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.15.006193-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP239188 - MARIA ALESSANDRA SILVA NUNES AGARUSSI
RCDO/RCT: PEDRO ZACHARIAS
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.15.006218-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP159155 - RICARDO CRISTOFOLETTI
RECD: JESUE CRISTOFOLETTI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.15.006231-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP272757 - SANDRA REGINA LEITE
RECD: MARIA TEREZA DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.15.006705-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP056718 - JOSE SPARTACO MALZONI
RECD: ALBANY DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.15.009731-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP061517 - JOSE LUIZ ABREU
RCDO/RCT: MARIA DE FATIMA ALCANTARA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.16.000051-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA
RECD: BENEDITA ALVES MORENO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.16.000057-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA
RECD: CARMEM MELLADO QUESADA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.16.000088-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RECD: NEUZA TOMIKO MORI NISHIDA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.16.000108-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RECD: RICHARDSON LUCA BARBOSA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.16.000114-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RECD: YAEKO YASSUMOTO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.16.000119-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RECD: ISaura KIMIE FUNATSU TOKUBO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS DE SÃO PAULO
LOTE 76813/2010-5**

PROCESSO: 2009.63.16.000120-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RECD: THEREZA SASAKI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.16.000127-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RECD: VIVIANE CRISTIANE LUCA BARBOSA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.16.000173-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO
RECD: MARINEZ SPAGNUOLO PARO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.16.000185-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP239036 - FABIO NUNES ALBINO
RECD: LUIZ DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.16.000189-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RECD: MINORU TASHIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.16.000216-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP139955 - EDUARDO CURY
RECD: MARIA JOSE DAMACENO ALVES
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.16.000221-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
RECD: MAURICIO KOITI TAKAHATA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.16.000228-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP168904 - DIEYNE MORIZE ROSSI
RECD: DIEYNE MORIZE ROSSI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.16.000230-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: GILBERTO KIYOSHI TOKUBO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.16.000233-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: ADELIA GOULART FIGUEIREDO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.16.000240-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: MARIA ROSA AMEKO

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.16.000244-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: RODRIGO SIMONETTI LODI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.16.000248-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP202179 - ROSENILDA ALVES DOURADO
RECD: FUMIKO YOSHIDA KOIKE
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.16.000256-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: MARIA DE LOURDES SOUZA MATOS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.16.000257-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: IRACEMA FERREIRA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.16.000261-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: CARMEN LUCIA BIM
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.16.000263-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: ROBERTA SIMONETTI LODI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.16.000265-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RECD: CARMEN LUCIA BIM
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.16.000297-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RECD: UMBELINA RAIMUNDA DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.16.000326-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP219556 - GLEIZER MANZATTI
RECD: OLIMPIA LINO DA COSTA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.16.000473-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP215392 - CLAUDEMIR LIBERALE
RECD: MARIA DOLORES GALDINO DE SOUSA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.16.000509-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: NAIR MARIA DE JESUS SOUZA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.16.000511-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RECD: SEVERINA CESARIA LIMA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.16.000573-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP186344 - LELLI CHIESA FILHO
RECD: CLAUDETE GOMES VALIUKEVICIUS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.16.001535-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP251362 - RICARDO KAKUDA DE OLIVEIRA
RECD: KAZUAKI IRIKURA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.16.001536-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP251362 - RICARDO KAKUDA DE OLIVEIRA
RECD: ROBERTO TOSHIO IRIKURA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.16.001537-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP251362 - RICARDO KAKUDA DE OLIVEIRA
RECD: MARIA REIKO SEO IRIKURA

ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.16.001556-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI
RECD: SEBASTIAO VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.16.002100-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197893 - OTÁVIO ROBERTO GONÇALVES SOARES
RECD: RODRIGO DA SILVA FABRIS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.16.002101-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197893 - OTÁVIO ROBERTO GONÇALVES SOARES
RECD: MARIA IVONE DA SILVA FABRIS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.16.002102-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197893 - OTÁVIO ROBERTO GONÇALVES SOARES
RECD: ANDRE LUIS DA SILVA FABRIS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.16.002103-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197893 - OTÁVIO ROBERTO GONÇALVES SOARES
RECD: MARIA IVONE DA SILVA FABRIS
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.000521-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260750 - GUILHERME CYRILLO MARTINS
RECD: MARIA LUCIA LORENZETTI WODEWOTZKI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.000741-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP262780 - WILER MONDONI
RECD: JOAO FRANCO DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.001656-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECDO: WALTER BERTOLLE
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.001659-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: SEVERINO LIMA DA SILVA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.002164-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
RECDO: DJANIRA MARIA DE LIMA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.002551-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECDO: MARIA APARECIDA CLARO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.002600-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP230544 - MARCOS FRANCISCO MILANO
RECDO: LEONARDO XAVIER RIVERA SCHULZ
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.002650-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP098539 - PAULO ANDRE ALVES TEIXEIRA
RECDO: EDSON DOS SANTOS SOUZA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.002903-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP150126 - ELI AUGUSTO DA SILVA
RECDO: ANA TENORIO VIANA DE MELO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.003135-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP281692 - MARIA PERPETUA ROSA DE CARVALHO
RECDO: MARIA VARELA DE BRITO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.003270-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP190643 - EMILIA MORI SARTI
RECDO: JOSE CLAUDIO PALMEIRA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.003292-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP145345 - CARLOS CAVALCANTE DE ALMEIDA
RECD: GEORGINA CARDENAS ASCENCIO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.003615-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO
RECD: BRUNO FORMIGARI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.003981-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP207703 - MAURÍCIO DA PONTA JÚNIOR
RECD: NILZA POLES DE MENEZES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.003997-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA
RECD: ANTONIA GIMENEZ DE SOUZA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.004027-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECD: GINA NOALE
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.004095-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP075933 - AROLDO DE ALMEIDA CARVALHAES
RECD: ANTONIO MARCOS FABRIS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.004166-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP262780 - WILER MONDONI
RECD: BENEDITA SEVERINA DE SOUSA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.004170-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP180066 - RÚBIA MENEZES
RECD: ISMAEL DE SOUZA CORREIA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.004194-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RECD: LEONILDA VIEIRA ALEIXO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.004198-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
RECD: CELIA DE PAULA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.004269-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
RECD: NEUSA VENDRAMINI REGINATO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.004322-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP125091 - MONICA APARECIDA MORENO
RECD: DOUGLAS BOGNI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.004334-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP235738 - ANDRÉ NIETO MOYA
RECD: DOROTI DOS SANTOS VITULLO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.004359-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP167824 - MARCIA DE OLIVEIRA GARCIA
RECD: JOSE DE ARAUJO SOUSA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.004373-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP174476 - WALTER BRAGA DOS SANTOS
RECD: MARCELO ROBERTO GOMES DE BENTO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.004382-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: JOSE ERIBERTO FERREIRA DE LIMA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.004399-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP224032 - RÉGIS CORREA DOS REIS
RECD: CELSO APARECIDO BALDUINO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.004461-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP021921 - ENEAS FRANCA

RECDO: ANTONIA DIAS GOMES
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.004470-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP171680 - GRAZIELA GONÇALVES
RECDO: MANOEL FONSECA FILHO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.004473-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLÓ
RECDO: FÁBIO FREITAS SILVA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.004474-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP282507 - BERTONY MACEDO DE OLIVIERA
RECDO: JOVENCINA APARECIDA MARCIANO ALVES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.004489-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP203789 - FLORENILSON SANTOS VILAS BOAS
RECDO: CIRA STRAZZERO COVEZZI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.004519-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS
RECDO: BENEDITO PINTO DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.004524-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: ANTÔNIO JACINTO DA SILVA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.004570-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: JOSE ALBERTO DE CERQUEIRA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.004607-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP171123 - FÁBIO GOULART FERREIRA
RECDO: DIRCE DE OLIVEIRA LINDSIPE
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.004609-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196100 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA
RECDO: DANIEL BERNARDO FERREIRA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.004623-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP238612 - DÉBORA IRIAS DE SANT'ANA
RECDO: MARIA DOS SANTOS VIEIRA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.004625-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE
RECDO: EZEQUIEL PEREIRA DA COSTA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.004636-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP282507 - BERTONY MACEDO DE OLIVIERA
RECDO: LETICIA MONTEIRO OLIVEIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.004700-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP024885 - ANEZIO DIAS DOS REIS
RECDO: MARGARIDA ALVES DA SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.004717-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP238612 - DÉBORA IRIAS DE SANT'ANA
RECDO: RAFAEL RIGHI PINHEIRO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.004787-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA
RECDO: JOSÉ JACO FELICIO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.004919-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP243249 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA
RECDO: ROBERTO SABOLESKI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.004928-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA
RECDO: SOLANGE GERO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.004929-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
RECD: ILSON ROBERTO SOARES GARCIA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.004944-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RECD: VALDIR MENDES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.004949-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP178652 - ROGERIO PAVAN MORO
RECD: MARIA DA GLORIA ANDRADE DAS NEVES
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.004992-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP146553 - ANA PAULA RIBEIRO
RECD: ANA MARIA DE FELICE PALINI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.004993-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: ELENEIDE MARIA DOS SANTOS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.005004-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP197690 - EMILENE FURLANETE
RECD: MARIA DOS SANTOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.005016-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECD: GERALDO PESSOTTI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.005017-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECD: LUCIA ZOCCOLER
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.005028-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247916 - JOSE VIANA LEITE

RECDO: CILI DA CONCEICAO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.005046-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES
RECDO: ROSUEL LUIS ASSUNCAO OLIVEIRA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.005049-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP208212 - EDNEIA QUINTELA DE SOUZA
RECDO: DJALMA PROCOPIO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.005050-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP136659 - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS
RECDO: JOAO LUIZ ANGELO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.005059-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECDO: MARIA APARECIDA BUZETTO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.005080-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP254369 - NEDY TRISTÃO RODRIGUES SOARES
RECDO: SALVADOR FERREIRA DE ARANTE
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.005091-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP024885 - ANEZIO DIAS DOS REIS
RECDO: ANGELA CRISTINA SILVA DE JESUS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.005093-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP178107 - THELMA DE REZENDE BUENO
RECDO: MARIA ODETE BINOTTI MOREIRA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.005153-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP275628 - ANDRE FANTIN
RECDO: CARMEN LUCIA GRACA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.005259-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP148891 - HIGINO ZUIN
RECD: FELOMENA INACIO ZANGALI
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.005260-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP282507 - BERTONY MACEDO DE OLIVIERA
RECD: DAVYD MOREIRA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.005345-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI
RECD: LIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.005362-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP224450 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS
RECD: MARCOS DA SILVA LOIOLA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.005393-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP262780 - WILER MONDONI
RECD: JOSEFA CARVALHO DE MARTINI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.005426-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: LUIZ GARCIA SOBRINHO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.005448-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP255935 - CAMILA MAYUMI TAMANAHA TONAK
RECD: HENRIQUE MOURA DA CRUZ
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.005455-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
RECD: CREZENBERTE GUEDES LIAL SOARES
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.005503-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECD: DARCI DOMINGOS DE CAMARGO JUNIOR
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.005539-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP080263 - JORGE VITTORINI
RECD: SALVADOR PESSOA PEDROSA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.005540-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RECD: LUIZ TELES DA SILVA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.005541-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RECD: IRANDI FERNANDES DA SILVA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.005559-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP271819 - PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR
RECD: MARIA EUGENIA GUIMARAES DANTAS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.005639-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP093499 - ELNA GERALDINI
RECD: IVANICE ALECRIN
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.005659-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLLO
RECD: ANTONIO LOPES DOS SANTOS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.005712-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211875 - SANTINO OLIVA
RECD: NATALICE RIBEIRO BARROS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.005725-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC
RECD: VALDOMI DE SOUSA VERAS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.005745-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO

RECDO: JOSE DE SOUSA MENESES
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.005781-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECDO: HILDA TOMBONATO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.005782-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECDO: MARINA DENLESCHI DONINI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.005881-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP203475 - CARLOS ALBERTO PALUAN
RECDO: MARIA DE SOUZA MARTINS
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.005883-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP103298 - OSCAR DE ARAUJO BICUDO
RECDO: HILDA AGUIAR
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.005898-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP174519 - EDUARDO MARCHIORI
RECDO: IRACI MANCINI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.005902-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211864 - RONALDO DONIZETI MARTINS
RECDO: NOEMIA FERREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.005908-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP173891 - KAREN DIAS LANFRANCA
RECDO: LUZIA AURORA CURI
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.005915-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECDO: ARNALDO NOALE JUNIOR
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.005930-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU

RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RCDO/RCT: MARINO JOSE FERREIRA
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.005931-2
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RCDO/RCT: LAERCIO COELHO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.005934-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RECDO: ITAMAR DONIZETI ISAIAS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.005935-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RECDO: CARLOS MORAES DOS SANTOS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.005959-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP184670 - FÁBIO PIRES ALONSO
RECDO: TERESINHA PIRES ALONSO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.005962-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP213011 - MARISA FERREIRA
RECDO: MIRALVA NUNES DE SOUZA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.005980-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RECDO: ODILA APARECIDA GOYA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.005982-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECDO: MARIO SHINITI MATUNAGA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.005993-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA
RECDO: IRACI DO CARMO TEIXEIRA RUFINO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.006056-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: MARIA ALICE MARTINS PIERNO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.006057-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: ROSARIA BUCINO ALUOTTO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.006350-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128398 - ADALBERTO JACOB FERREIRA
RECD: ELIAS MAURICIO DA CONCEIÇÃO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.006397-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECD: SUELI SOARES DINIZ
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.006460-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
RECD: LUZIA DA SILVA ZAMBONI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.006529-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
RECD: SHIZUE ALVES
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.006628-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP176866 - HERCULA MONTEIRO DA SILVA
RECD: LUCIANO SACILOTTO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.006655-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RECD: IRACI MOTTA DA SILVA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.006680-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP140776 - SHIRLEY CANIATTO

RECDO: VALENTIN SANTO ROMAN BASILIO
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.006718-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP272915 - JULIANA DE CASTRO AZEVEDO
RECDO: EDINILSON BARBOSA DA SILVA
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.006723-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP240908 - VICTOR ADOLFO POSTIGO
RECDO: TERESA MARIA SALLES
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.006732-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS
RECDO: JOSE TRINTIM NETO
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.006981-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP268175 - ZELI MODESTO DA SILVA
RECDO: MARLENE DE LIMA
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.007013-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP203767 - ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA
RECDO: REGINA TOKIE KOGA
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.007016-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP203767 - ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA
RECDO: ELENA DE LUIZA ZANUTTO
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.007043-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA
RECDO: JOAO DA ROCHA
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.007144-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES
RECDO: YOSHIE MAKI
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.007158-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP195179 - DANIELA SILVA DE MOURA
RECD: MARGARIDA SERRANO BERNARDI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.007164-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP276140 - SILVANA OLIVERIO HAYASHI
RECD: JOEL PEREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.007204-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: RENILVA PEREIRA DE ARAUJO DAGNON
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.007270-5
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RCDO/RCT: CAROLINA BUENO ROCHA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.007277-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RCDO/RCT: FRANCISCO ANTONIO DE ANICETO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.007280-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RCDO/RCT: ARNALDO MACHADO DUARTE
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.007315-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: JOSE AMERICO PEREIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.007435-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA
RECD: SILVIA HELENA DE ALMEIDA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.007442-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RECD: OSCAR MARIUSSO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.007463-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RECDO: MARLENE BOVI
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.007635-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN
RECDO: NILZA AUGUSTA DE SOUZA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.007677-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP193566 - ANTÔNIO ROBERTO MONZANI
RECDO: CREUZA GUEDES
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.007701-6
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RCDO/RCT: EDNA LANZONI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.007747-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP254271 - EDSON SERVELLO PEREIRA PINTO
RECDO: BENEDICTA GOMES DE OLIVIERA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.007791-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: ALCIDES CARLOS DOS SANTOS
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.007811-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RECDO: JOAO FERNANDES DE SOUZA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.007817-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN
RECDO: ARMENIO FERNANDES CALLADO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.007872-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR

RECDO: EDISON VIEIRA AGUIAR
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.01.006886-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP127765 - SOLANGE REGINA LOPES
RECDO: EDUARDO GUIMARAES DOS SANTOS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.01.007436-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP130743 - ROSANA MARCON DA COSTA
RECDO: NEIDE AUGUSTO MARTINS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.01.007511-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP061842 - NEWTON VALSESIA DE ROSA JUNIOR
RECDO: SALOME DO PRADO SERRANO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.01.007856-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP069439 - ADAIR APARECIDA SANTOS DE BRITTO
RECDO: PAULO ANTONIO PARRILLI TREDEZINI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.009219-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105696 - LUIS DE ALMEIDA
RECDO: APARECIDA PRESENTE MARANGON
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.01.013290-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP233199 - MATHEUS SQUARIZE
RECDO: ANTONIO MELGACO DA SILVA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.01.031494-4
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
AGRTE: VALDECI SARTORETO
ADVOGADO: SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.01.032158-4
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO
ADVOGADO: SP253678 - MARCELA BERGAMO MORILHA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.01.032161-4
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: MAYARA DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO: SP272688 - JÚLIO VACKER ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.01.032162-6
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: EDMEA MARIA DA SILVA DE LIMA
ADVOGADO: SP275072 - VERA INES BEE RAMIREZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.01.032163-8
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: APARECIDA DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP268963 - KAREN ALESSANDRA DE SIMONE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.032164-0
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: AZIZ ELIAS ACHKAR
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.032170-5
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: BENEDITO MARTINS BUENO
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.01.032171-7
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: TAMAKO ISHIBE TERUYA
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.032174-2
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: EDINALDO MANUEL MONTEIRO
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.032175-4
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: LUIZ CARLOS FREIRE
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.032180-8
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: MARCELO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP186345 - LUCIANA ALVES DA SILVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.01.032524-3
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: ENILDES JOSEPH MUNIZ
ADVOGADO: SP166537 - GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.01.032673-9
CLASSE: 20 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE: MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO
ADVOGADO: SP253678 - MARCELA BERGAMO MORILHA
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.02.001334-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: EDNA THEREZINHA BELLAN
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.02.002305-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP117250 - WILLIAM CESAR GUIMARAES ROMEIRO
RECDO: BENEDITA GOMES DA COSTA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.02.002680-7
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP239210 - MAURA APARECIDA SERVIDONI BENEDETTI
RCDO/RCT: DOLORES RIOS GROU
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.02.003006-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP176354 - MANUEL EUZÉBIO GOMES FILHO
RCDO/RCT: EUNEIDE RODRIGUES PIRES PISCHIOTINI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.02.003029-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP259511 - VIVIAN NICODEMOS AUGUSTO BRASILEIRO
RCDO/RCT: KIOKO MIAKE
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.02.003197-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP214626 - RODRIGO MALERBO GUIGUET
RECDO: ERCIDE CASALETTO MORETTO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.02.003463-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108792 - RENATO ANDRE DE SOUZA
RECDO: MARIA JOSE ALVES SALVADOR
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.03.000066-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP121656 - JOSE CARLOS GUIDOLIN
RECD: IRENE DEBOLETE NACHBAR
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.000344-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP150878 - WALDINEI DIMAURA COUTO
RECD: GERALDO LOPES SERODIO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.03.000683-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR
RECD: JOAO GONCALVES FILHO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.03.000954-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP253471 - SAULO DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA
RECD: VANNY JOAQUINA HIPOLITO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.03.000960-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP227092 - CARLOS ANDRÉ LARA LENÇO
RECD: PASCHOA CAMILLA TINARELLI RODRIGUES
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.000976-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP267008 - VALDIRA BARBOSA SANTOS
RECD: ANTONIO SALVADOR
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.03.001038-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP197910 - REGINA HELENA GOMES DA SILVA
RECD: AICO YADA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.03.001796-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES
RECD: VANESSA PASQUAL DECOME
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.03.001886-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECD: MAURICIO AKIRA SUGIMORI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.03.002016-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP247840 - RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA
RECD: JOÃO APARECIDO DE CARVALHO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.03.002201-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP255848 - FRANKSMAR MESSIAS BARBOZA
RECD: VALDETE DE CAMPOS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.03.002212-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RECD: SORAYA REGINA AUDI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.03.002309-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP168026 - ELIÉSER MACIEL CAMÍLIO
RECD: MARIO ROBERTO DOS ANJOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.03.002322-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144524 - CELSO RODRIGUES JUNIOR
RECD: DANIELE SPLENDORE
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.03.002323-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144524 - CELSO RODRIGUES JUNIOR
RECD: VIVIANE SPLENDORE
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.03.002325-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144524 - CELSO RODRIGUES JUNIOR
RECD: GISLENE SPLENDORE
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.03.002464-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP153048 - LUCAS NAIF CALURI
RECD: JOSE DE PAULA FERRAZ NETO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.03.002497-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP144657 - BERNARDO GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS

RECDO: TIZUKO YAMAOKA SUGISAKI
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.03.002498-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP135448 - ANA MARIA PITTON CUELBAS
RECDO: JOSE AMAURY ALVES
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.03.002782-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP133669 - VALMIR TRIVELATO
RECDO: SANTOS GOMES DE SOUZA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.03.003026-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP188711 - EDINEI CARLOS RUSSO
RECDO: MARCELO DE CASTRO PERES
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.03.003082-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP276052 - HEITOR VILLELA VALLE
RECDO: CLAUDEMIRO MARCHINI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.003485-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP216632 - MARIANGELA ALVARES
RECDO: JOAO ALVARES
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.03.003629-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: ANTONIA DOS SANTOS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.06.000035-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RECDO: PEDRO PEREIRA DE SOUZA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.06.000175-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA
RECDO: VANESA MARQUES SANTOS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.06.000239-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP110898 - ROMILDO ROMAO DUARTE MARTINEZ
RECD: TEODORA BARBOSA DA SILVA
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.15.000135-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP217382 - RENATA DE CÁSSIA FRANCISCHETTI ORTIZ
RECD: JANETE APARECIDA ORTIZ PILLON
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.15.000648-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP115766 - ABEL SANTOS SILVA
RECD: MOYSES MOREIRA LOPES
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.15.000686-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP102810 - JOAO BATISTA DE ALMEIDA
RECD: DIRCEU MELO VIEIRA
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.15.003147-5
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RCDO/RCT: SILVIA BOGGIANI
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.16.000196-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP264995 - MARIANA SACCHI TORQUATO
RECD: MARCELO ANTONIO CARDOSO PEREIRA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.16.000244-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECD: ADEMAR GABAS DE CARVALHO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.16.000254-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP020394 - ACIOLY PEREIRA
RECD: MARINA RUZ REQUENA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.16.000310-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP160827 - CLÉLIO JOSÉ PEREIRA GARÇON
RECD: TEREZA GABRIEL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.16.000311-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP160827 - CLÉLIO JOSÉ PEREIRA GARÇON
RECD: MARIA ORTEGA CAPECCI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.16.000312-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP160827 - CLÉLIO JOSÉ PEREIRA GARÇON
RECD: ROBERTO BARBOZA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.16.000315-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP251242 - BEATRIZ FIORAVANTE
RECD: CARMEM SILVIA DE SYLOS RIBEIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.16.000316-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP251242 - BEATRIZ FIORAVANTE
RECD: IZOLDA ANDREA DE SYLOS RIBEIRO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.16.000317-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP128114 - EDNILTON FARIAS MEIRA
RECD: HILDA ELORZA PAGNANI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.16.000318-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP256583 - GILVAINÉ CRUZ ORTUZAL ORMOS
RECD: DORIVAL DOMINGOS DA COSTA
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.16.000402-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI
RECD: TANIA MAZARIN ARTIOLI
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.16.000487-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP251793 - EDER DA SILVA OLIVEIRA
RECDO: FRANCISCO VILLAREAL ALVARADO
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.000021-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: ZENON STANISLAW WOJCIECHOWSKI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.000023-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP161672 - JOSÉ EDILSON CICOTE
RECDO: RICHARD ALBERT RONICKI
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.000024-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RECDO: MARIA ALICE PINTO URSAIA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.000025-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RECDO: LUCIANO RONZATTI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.000081-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: IRENITA RODRIGUES NACIONE
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.000107-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO
RECDO: IZABEL CODOGNATO SALMEIRAO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.000113-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RECDO: OLYMPIO FOGO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.000115-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI

RECDO: IRINEU BALDO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.000138-5
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RCDO/RCT: MARCO ANTONIO DE CASTRO VELHA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.000162-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP237648 - PAULA DE FATIMA GARCIA ALONSO
RECDO: ALBINO JOSE RODRIGUES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.000193-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP032709 - GILBERTO BIFFARATTO
RECDO: ADEMIR ELIAS DE CASTRO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.000262-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: ORIVALDO RIBEIRO MARTINS
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.000263-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: MARINA GOMES JACINTO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.000266-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP236873 - MARCIA MARQUES DE SOUSA
RECDO: VALDECIR SEBASTIAO FURTADO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.000427-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN
RECDO: DOMINGOS AFONSO DE FREITAS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.000669-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECDO: ISABEL BERGAMASCHI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.000687-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP282724 - SUIANE APARECIDA COELHO PINTO
RECD: SHIRLEI BOTAZO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.000713-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI
RECD: WILSON BARBOSA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.000714-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI
RECD: DURVAL DE PAULA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.000715-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI
RECD: RENAN REIS BRASSOLATTI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.000726-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP077095 - MARIA APARECIDA FERREIRA
RECD: CICERO JOSE VASCONCELOS PINHO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.000730-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP162943 - MARY MICHEL BACHA
RECD: MARIA AMELIA CORREA GOMES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.000879-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI
RECD: MARIO JAIR GANDELINI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.000911-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP063282 - MARY ELLEN SILVA
RECD: IVONE GIANTINI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.000913-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP063282 - MARY ELLEN SILVA
RECD: IVONE GIANTINI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.001003-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP127765 - SOLANGE REGINA LOPES
RECD: JOAO BATISTA SANTANA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.001007-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP127765 - SOLANGE REGINA LOPES
RECD: VILMA EICHINGER DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.001011-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RECD: JOSE ALBERTO SANCHES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.001013-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT
RECD: ZORAIDA THOMAZ MOREIRA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.001059-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP176745 - CHRISTIANE DE OLIVEIRA MILANESI
RECD: JOAQUINA LAMEIRINHAS PORTELLA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.001062-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT
RECD: ROSA GADO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.001089-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP209668 - PAULA RIBEIRO DE CAMARGO
RECD: EVANGELINA ABIGAIL SILVEIRA DE CASTRO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.001090-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP165437 - CRISTIANE BRASSAROTO
RECD: MARIA CRISTINA CUZMAN CAMPOS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.001091-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP165437 - CRISTIANE BRASSAROTO

RECDO: SANDRA REGINA BRASSAROTO
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.001095-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP259031 - ANDREINA LISBETH DE ALEIXO BRAVO
RECDO: TOSHIKO IDERIHA NAGAYASSU
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.001096-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP094290 - RUBENS ROBERVALDO MARTINS DOS SANTOS
RECDO: SIOMARA HELENA BLANCO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.001099-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP165437 - CRISTIANE BRASSAROTO
RECDO: JOSE GUZMAN GIMENO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.001131-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: MAGDA MAZZUCATTO RODRIGUES
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.001139-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI
RECDO: JOSE WALDIR VOLTARELLI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.001173-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211875 - SANTINO OLIVA
RECDO: LUIZ APARECIDO DA SILVA MESQUITA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.001175-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211875 - SANTINO OLIVA
RECDO: EDINALDO PEDRO DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.001177-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP211875 - SANTINO OLIVA
RECDO: ANTONIO REIS MAFORTE
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.001199-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RECD: JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.001334-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI
RECD: DIRCE MORENO ROSSI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.001359-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO
RECD: FRANCISCA DE LIMA CORREA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.001373-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP213944 - MARCOS DOS SANTOS MOREIRA
RECD: ANTONIO BERTIZOLI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.001374-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP213944 - MARCOS DOS SANTOS MOREIRA
RECD: AMELIA MARIA AVANZI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.001398-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP207703 - MAURÍCIO DA PONTA JÚNIOR
RECD: NELTON SILVA DANTAS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.001401-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP284570 - RONALDO RODRIGUES RIBEIRO TOSSI
RECD: LUIZ JOSE CORREA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.001404-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP025781 - WANDERLEY JOAO SCALABRINI
RECD: ADA ANTONIA DE CAMARGO SOARES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.001405-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP025781 - WANDERLEY JOAO SCALABRINI
RECD: ALESSANDRA DE CAMARGO SOARES
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.001425-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP102968 - MARINEI ISABEL FERNANDES
RECDO: ELIANA MOREIRA DALESSIO
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.001427-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP102968 - MARINEI ISABEL FERNANDES
RECDO: SERGIO MARQUES DE MORAIS
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.001428-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP102968 - MARINEI ISABEL FERNANDES
RECDO: MARIA EUGENIA PAVANELLO DALESSIO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.001430-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI
RECDO: LUIS LEONCIO DOS SANTOS
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.001435-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP171876 - VERÔNICA PERRICONE PROSCENCIO
RECDO: CALOGERA PERRICONE PROSCENCIO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.001454-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO
RECDO: IRENE CAMATA DIAS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.001455-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO
RECDO: DENIS SANTARELLI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.001456-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO
RECDO: LUCIMAR DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.001457-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO

RECDO: OSVALDO FRANCISCO DE BARROS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.001458-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO
RECDO: ANGELINA ROSSI DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.001485-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP106931 - TANIA APARECIDA MENDES
RECDO: FLAVIO RAMOS CORREA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.001486-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP175688 - VIVIANE DE ALENCAR
RECDO: LEONOR LOURENCO LOPES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.001489-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP114783 - DEOLINDO LIMA NETO
RECDO: LAZARO CECCATO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.001502-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP046059 - JOSE ANTONIO CEOLIN
RECDO: ODAIR DARRE
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.001506-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP096437 - MARIA TEREZINHA PATTINI
RECDO: JOSE CARLOS BELOTTO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.001520-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP147414 - FÂNIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA
RECDO: DALILA SPIRANDELLI GALBERO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.001525-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP130879 - VIVIANE MASOTTI
RECDO: JOSE CARLOS PEREIRA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.001605-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP233153 - CLEUZA MARIA FELIX MONTEIRO
RECDO: ARMANDO FERREIRA DOS SANTOS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.001611-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP085951 - ELAINE SUELI QUAGLIO RODRIGUES
RECDO: MARIA PAREDES AVILES
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.001612-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP255142 - GELTA MARIA MENEGUIM WONRAHT
RECDO: YOGO KASUGA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.001620-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES
RECDO: CLAUDETE TOLEDO COSTA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.001622-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP070789 - SUELI APARECIDA FREGONEZI
RECDO: LENARTH WILLEM VERMAAS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.001624-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RECDO: IRENE CATARIN
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.001632-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP128576 - RENATA CANAFOGLIA
RECDO: ALAERTE APARECIDO MARIA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.001633-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP168652 - ANDRÉIA SAMOGIN DOS REIS
RECDO: JOANA PEREIRA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.001637-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP285202 - FAGNER VILAS BOAS SOUZA
RECDO: MARIA RAMOS LIMA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.001638-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP096558 - MARCIA APARECIDA MENDES FOLGUERAL
RECD: VERA LUCIA MANCINI ALONSO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.001639-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP121083 - ALEXANDRE GOMES CASTRO
RECD: MARIA DE LOURDES DE MATOS GOMES CASTRO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.001640-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP058915 - LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE
RECD: JOSE MACIEL SILVA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.001644-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP140746 - ANDREA FERRAZ DE CAMPOS
RECD: MARIA JOSE RUBIO DE CAMPOS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.001652-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP130716 - ISAURA APARECIDA RIBEIRO
RECD: WANDERLEY PRANDI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.001669-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP130716 - ISAURA APARECIDA RIBEIRO
RECD: ELIZABETE CAETANO DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.001691-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP160402 - MARCELA DE OLIVEIRA CUNHA
RECD: ALDIM CAETANO DA ROCHA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.001743-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: ARGEU PORPETTA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.001786-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP100289 - ANA MARIA DE LISBOA

RECDO: ROBERTO DE MORAES
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.001936-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP210473 - ELIANE MARTINS PASALO
RECDO: EROS TAVARES ESCOBAR
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.001974-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP206263 - LUÍS ALBERTO DE ARAUJO LIMA
RECDO: ALISON LIMA BABERGE
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.002040-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP177604 - ELIANE DE SOUZA
RECDO: DANIEL OLIVEIRA E SILVA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.002043-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP203767 - ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA
RECDO: WAGNER JOSE MAZZIERO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.002059-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP222263 - DANIELA BERNARDI ZÓBOLI
RECDO: JOSE PASCOAL ZOBOLI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.002071-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP186682 - PAULO HENRIQUE ESTEVES PEREIRA
RECDO: MIRIAM GREGORIO DOS SANTOS VICENTINI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.002078-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT
RECDO: MANOEL LINO CHIAROT
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.002079-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP094290 - RUBENS ROBERVALDO MARTINS DOS SANTOS
RECDO: KAZUE KANAWA SATO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.002080-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP255142 - GELTA MARIA MENEGUIM WONRAHT
RECD: ERMOZIRA DA CONCEICAO CLEMENTE
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.002081-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP255142 - GELTA MARIA MENEGUIM WONRAHT
RECD: SOFIA DELCIRA OROSCO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.002096-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP086407 - SERGIO SIDNEI DE CARVALHO
RECD: SERGIO SIDNEI DE CARVALHO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.002111-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP265979 - CARINA DE MIGUEL
RECD: JOAO FRANCISCO DEVECHIO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.002114-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP167511 - CLEUZA REGINA HERNANDEZ GOMES
RECD: IRINEU ROGANTE
ADVOGADO: SP167511 - CLEUZA REGINA HERNANDEZ GOMES
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.002154-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECD: JAVERT FERREIRA DE ALMEIDA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.002162-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RECD: JOSE DAVITES
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.002163-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP102968 - MARINEI ISABEL FERNANDES
RECD: MARIA LUIZA MONTAGNERO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.002164-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP102968 - MARINEI ISABEL FERNANDES
RECD: ADELINA MOTANHEIRO SFOGGIA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.002166-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP215667 - SHEILA ZAMPRONI FEITEIRA
RECD: MARISTELA GASQUES MORALES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.002168-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP167511 - CLEUZA REGINA HERNANDEZ GOMES
RECD: ROSA MARIA FACCHINI
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.002169-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECD: DIVANIR SIOLARI
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.002171-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECD: BALBINA SOUZA DA CRUZ
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.002196-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP032709 - GILBERTO BIFFARATTO
RECD: LUIZ EGLE CAVALHEIRO JUNIOR
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.002213-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP077095 - MARIA APARECIDA FERREIRA
RECD: ROSA RODRIGUES DE ASSIS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.002225-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP248405 - MARCO ANTONIO BETTIO
RECD: MARIA LUIZA BIGHI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.002265-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP109690 - EDUARDO TADEU DE SOUZA ASSIS
RECD: ELIANA CIARLEGLIO CARNEIRO DE CAMARGO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.002361-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP251788 - CYNTHIA CAROLINE THOMAZ

RECDO: PAULO FLAVIO PELINSON
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.002363-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN
RECDO: ANTONIO THEODORO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.002408-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: BENEDITO BUENO DA SILVEIRA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.002417-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: LAZARO MARIA DA SILVA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.002559-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: HILDETH MARQUES DOS SANTOS RIGO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.002564-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: JOSE TARCISIO DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.002595-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP168081 - RICARDO ABOU RIZK
RECDO: FABIO ABOU RIZK
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.002629-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: ANTONIO DORIVAL CORRADI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.002667-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076306 - APARECIDA DE LOURDES PEREIRA
RECDO: NADIR BALCONI MARTINS
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.002695-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: MYRTEZ GUIMARAES LEITAO
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.002696-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: YOLANDA SISTE
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.002731-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: JOAO FRANCISCO DA SILVA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.002759-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH
RECDO: LUCINA HACKBART DE MORAES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.002760-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP261728 - MARILI ADARIO NEGRI
RECDO: JOSE GILBERTO NEGRI
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.002841-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: DANTE ZOCA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.002843-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: CATIA MARIA MARCHIOLI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.002844-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: MANOEL MESSIAS DA CUNHA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.002845-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: LUIZA GUIMA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.002846-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: HELENA RENOSTO PEZZOLO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.002848-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: NADIR MARQUES DE JESUS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.002849-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: SERGIO EMIDIO CATTARUZZI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.002850-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: NEUZA FLORIANO ROSSI
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.002851-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: ROBERVAL FERREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.002853-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: AVELINO GENOVES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.002854-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: ARRIGO SORDI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.002855-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: ARCHIMEDES DE LUCCA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.002856-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS

RECDO: GERVASIO ADMIR STRINGHER
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.002857-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: ANTONIO LOPES GOMES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.002859-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: GERALDO ALVES RAMOS FILHO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.002860-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: VERA LUCIA BORGES RODRIGUES
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.002861-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: TOMIO ASSANO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.002862-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: TERUMI IRAMINA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.002863-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: WILSON DANTAS CARDOSO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.002864-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: ROBERTO ROSSI
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.002865-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: MAURO MARUFUJI
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.002867-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: MARIA GARCIA DOMENECH
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.002868-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: REGINA MARCIA DOS SANTOS CORREA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.002870-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.002872-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: JUNDI OSAWA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.002873-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: EDY CLAIR ONEDA CARDOSO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.002874-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: APARECIDA CREUZA MARCOLINO MELLITO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.002875-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: ODILA GRUTTNER BOUCAS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.002876-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: ADEMIR DE OLIVEIRA BARBOSA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.002878-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: ALEXANDRE GISSONI
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.002879-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: HELIO ALVES FORTUNATO
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.002880-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: LUCIA LOTUFO OETTING
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.002883-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: DORACI MARTINELLI MELENDES
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.002884-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: LUIZ AURELIO DE MENEZES
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.002885-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: DARCI ARMELIN FERREIRA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.002886-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: CLEBER SANT ANNA PINHEIRO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.002888-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: VALDIR SCATENA DANTAS
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.002889-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: NILTON ORTIZ DE LIMA
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.002890-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: ANTONIO GARCIA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.002892-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: CLEIDE MARCELINA DE MORAES FAICAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.002893-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: ROSICLER APARECIDA VAITKEVICIUS
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.002894-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: ANA PEREIRA DE CASTRO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.002895-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: IOLE STURARO NETA
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.002896-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: DANILO NEGRI DE ASSIS NEGRAO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.002900-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: MARIA INES ZEQUIM
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.002902-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: RODRIGO PEDRON
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.002903-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS

RECDO: IARA BALIEIRO LIMA
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.002905-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: KATSUKO HIRAYAMA
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.002906-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: FAUSTA SORDI BATTISTELLA
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.002915-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ
RECDO: JOAO BAPTISTA LOTTO NETTO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.002940-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECDO: PAULO STRAZZER
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.002942-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECDO: IRENE POPPULIN PIZZOL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.002945-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECDO: VICTORIA CZAYKOVSKI JAROSZCZUK
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.002948-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT
RECDO: ILDA MIGLIORINI FERNANDES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.002950-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP038150 - NELSON ESMERIO RAMOS
RECDO: EDSON PATROCINIO
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.002951-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: APARECIDA LENIR MONTRESOL SIMOES
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.002952-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: TERESA PRIOLO PALLINI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.002953-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: MARCILIO MARQUES DE JESUS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.002954-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: CRISTINA WABISZEZEWICZ BALDACIM
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.002955-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: RENE DE OLIVEIRA PINHEIRO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.002956-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: MILANY NASSIF
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.002957-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: GERALDO RODRIGUES
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.002958-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: VALDEVINO FANELLI
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.002962-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ

RECDO: MARIA BOSCOLO FERRAZ
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.002963-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECDO: BALBINA GOMES ESPOLADORE
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.002964-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECDO: RINALDO UBIRATAN GISSONI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.002971-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: VALTER PESSOTTI
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.002972-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: JOSE SANTANNA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.002973-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: ILDE MARIA BARTOLOTTA DALMOLIN
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.002974-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: ROSA PILATTES DOS SANTOS
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.002975-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: ANTONIO FERREIRA DE FIGUEIREDO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.002976-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: DIVA FERRARI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.002977-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: ACACIO ANTONIO GALIOLI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.002978-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: MIGUEL AQUILA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.002979-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: ARMANDO PIVA
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.002980-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: RENATO MENEZES CABRAL NETO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.002986-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP195512 - DANILO PEREZ GARCIA
RECD: LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.002997-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: MARIA HAROLDIVA MENDES DA SILVA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.002998-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: CLEIDE FERIGATTO ORTOLAM
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.002999-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: CARLOS ROBERTO FERNANDES
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.003000-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECD: MARIA DE LOURDES NOVATO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.17.003002-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: IRENE DE LOURDES TROVILHO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.003003-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: YVONE VESPA CONTER
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.003004-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECD: DOLORES DUATO PRATS
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.17.003005-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: EMANUEL BERNARDES
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.17.003006-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: ABEL ANDRADE WERNECK
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.003008-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: JOSE LUIZ TARGHER
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.003009-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: NEUSA HONMA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.17.003013-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECD: FLAVIO SCURATO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.17.003014-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ

RECDO: SILVIA ALESSANDRA PILL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.003015-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ
RECDO: GERSON DESSICO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.17.003032-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RECDO: DANIELA DO CARMO GOMES
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.17.003045-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: FILOMENA FRIAS IANELLI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.17.003067-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: CARLOS JOAO SCHAFFHAUSSER
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.17.003092-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: AGOSTINHO UTRILHA ALTERO
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.17.003117-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: ALBERTINA FERNANDES MOLINA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.17.003133-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: ANNA BORBA IALAGO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.17.003134-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS
RECDO: MARIA LUCIA PALMIERI DOS SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.17.003218-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RECD: MARGARIDA MARIA DA CUNHA BORDIGNON
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.17.003246-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP173891 - KAREN DIAS LANFRANCA
RECD: LEVI JOSE DA SILVA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.17.003636-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP083719 - DENISE MARIA DOS SANTOS
RECD: CLAUDETE VELLONI DEL GREGO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0
2)TOTAL RECURSOS: 1832
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 1832

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/08/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2008.63.01.056227-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM DUARTE DOMINGUES
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.056228-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OCTAVIO DA MOTTA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.056230-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ALVES CASONATO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.056232-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.056233-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANGELO GABRIEL DA SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.056235-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZELINDA PRATES DA SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.056241-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDINO VIEIRA DE MORAES
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.056243-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO CARLOS PAES
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.056247-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JANDIRA ROSA DE JESUS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.056249-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARCELINO LEITE
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.056251-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TOSHIKO HAMA
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.056258-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LIDIO SODRE DA SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.056259-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLOVIS CORREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.056261-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS ANTONIO GOMES PEREIRA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.056262-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CASSEMIRA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.056264-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILMAR DOMINGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.056266-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES SANTOS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.056267-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.056268-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAYMOND SIMON GOLDSTEIN
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.056396-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUCLIDES CORREA FILHO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.056397-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELISA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.056398-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CONCEICAO MARIA SILVA AFONSO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.056400-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDOMIRO TEIXEIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.056402-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURIVAL SOARES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.056407-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE BENEDICTO LOPES
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.056408-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO DIAS GABARDON
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.056410-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEREZINHA DA LUZ
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.056411-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAILSON DE SOUZA LUIZ
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.056412-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.056413-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ISAURA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.056414-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALBERTINA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.056416-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE IRINEU FERREIRA
ADVOGADO: SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.056420-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FABIO ARMANDO XAVIER BARBOSA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.056421-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MESSIAS JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.056423-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDO PINTO BORGES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.056455-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ADELIA SOARES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.056456-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL BERTOLDO DE MOURA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.056458-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUCLYDES MARINHO DE PAIVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.056459-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIZUEL TRISTAO MOCO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.056461-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANERSIO JOSE CORREIA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.056463-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO NERY DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.056464-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CASTANHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.056468-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO TADEU MARIANO
ADVOGADO: SP176385 - THIAGO CARNEIRO ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.057262-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/08/2009 15:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 30/03/2010 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.057306-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA DA ROCHA
ADVOGADO: SP181137 - EUNICE MAGAMI CARDINALE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.057342-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AURELINA FRANCISCA COUTINHO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.057343-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SINVAL GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.057344-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA PERPETUA CORREIA CAVALCANTE
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.057355-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAIMUNDO VITORINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.057357-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SARAIVA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.057359-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDIR CANDIDO COSTA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.057361-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALCIDES DA SILVA GOMES
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.057362-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUELI DE CAMPOS SIQUEIRA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.057365-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CIRIACA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.057367-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO CORREIA DIAS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.057369-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAGALY RODRIGUES
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.057370-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE DOS REIS SOUSA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.057371-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ESTER FAUSTINO SOBRINHA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.057374-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMARO LIMA DE PAULA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.057376-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSWALDO SCRIPNIC
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.057378-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CAETANO DE SOUZA
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.057380-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MYLTE ALVES PINHEIROS
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.057696-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRENE MARIQUITO
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.057909-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEREZA ZANARDO LOPES
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.058027-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: DARI TELES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP206428 - FABIO MARQUES FERREIRA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2009 09:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 26/11/2009 10:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.058243-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JULIA MARIA MIRANDA BRITO
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/08/2009 12:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 22/10/2009 13:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.058276-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LUIZ CIPRIANI
ADVOGADO: SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.058385-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAMONILDA RODRIGUES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/08/2009 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.059030-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRACY DOS SANTOS MELO
ADVOGADO: SP264935 - JEFERSON DOUGLAS PAULINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.059141-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA CERNEV
ADVOGADO: SP096833 - JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.059488-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO ALVES PRIMO
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.059554-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/08/2009 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.060419-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDMILSON DE LIMA
ADVOGADO: SP281762 - CARLOS DIAS PEDRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/07/2009 13:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.060919-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRAN ALMEIDA CASTRO
ADVOGADO: SP167298 - ERIKA ZANFERRARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/08/2009 18:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.060988-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES GOMES
ADVOGADO: SP096833 - JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO
RECDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.061585-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDINALVA SOUZA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 20/05/2009 15:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 12/01/2010 16:30:00

PROCESSO: 2008.63.01.062381-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE JOAO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP157567 - SELMA MAIA PRADO KAM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/07/2009 12:45:00 2ª) PSIQUIATRIA - 13/10/2009 15:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.062426-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ANGELINA SUSIGAN
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.062427-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FUMIKO NAKAHARA
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.062526-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP246678 - EDUARDO LEVIN
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/03/2009 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/04/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.01.062750-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GRACIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP211944 - MARCELO SILVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.062779-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO MACEDO MARQUES
ADVOGADO: SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/09/2009 11:00:00

PROCESSO: 2008.63.01.063064-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEMENTE BARBOSA
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.063174-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUSA DA CRUZ NEME
ADVOGADO: SP026958 - ADILSON LUIZ SAMAHA DE FARIA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.063608-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIGUEL CORREA LEITE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.063632-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIO DA SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.063634-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGENIR RODRIGUES DA FONTE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.063639-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO ONOFRE DOMINGUES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.063743-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BATISTA DE MELO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.063747-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO DUNDER
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.063758-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO RONALDO ELIAS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.063760-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLARICE TIRELLI
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.063767-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO BARNABE DE MELLO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.063773-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAVI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.063777-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GENESIO TAVARES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.063778-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE COUTINHO PEREIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.063781-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MUNIZ PINTO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.063782-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAURINDO JANELI
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.063784-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LASARINA DE FARIA BARBOSA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.063786-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.063787-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAIR ASSAKO TANABE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.063789-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILTON MENDES DA SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.063799-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA CONCEICAO PINTO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.063800-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA RITA PEREIRA- ESPOLIO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.063805-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ISABEL CORREA DA SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.063806-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO RAIMUNDO MIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.063807-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: LUIZ MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.063813-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ISMAEL FLORIANO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.063814-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM ESTELITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.063834-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS LEAO PEREIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.063837-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GIVONEI GOMES MARIANO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.063843-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUDITH DA ROCHA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.063844-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA FARIAS CLARO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.063849-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO EDSON DA SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.063854-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM MONTEIRO FILHO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.063857-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DORIVAL RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.063944-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VITOR SAKAKIBARA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.063948-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CYRO BOARETTI
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.063950-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARNALDO MIGUEL SAAD
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.063951-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BERNADETE DE LIMA E SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.063958-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ELIAS VIEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.063959-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO GOMES BARBOSA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.063960-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO JOSE LEITE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.063966-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARY ALVES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.063969-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JULIETA DE ANDRADE COSTA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.063972-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE INACIO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.063976-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANTONIO DE LIMA SOUZA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.063979-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MORI OHTA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.063980-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALEXANDRE VALEIKO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.063985-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO SALVADOR
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.063987-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AUREA ROSA NETO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.063990-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FRANCISCO DE TOLEDO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.064172-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ANTONIO JOSE GONCALVES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.064185-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO SERGIO VICENTE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.064187-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BOLIVAR DE MELLO PINTA- ESPOLIO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.064193-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ENILDA DE FREITAS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.064196-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCO AFONSO FARIA REZENDE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.064198-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.064200-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL PEREIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.064210-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDELICE APARECIDA CORREA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.064213-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: YVONE DUTTON GABRIEL
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.064217-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SALVADOR CUSTODIO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.064223-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VICENTE RODRIGUES- ESPOLIO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.064261-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIR DOMINGOS DIAS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.064266-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO DE BORJA DA SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.064268-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE MATIOLI
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.064277-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS DORES SOUZA FREIRE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.064346-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUSA GALORO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.064456-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FREIDE JOSE GALMACCI
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.064726-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIO VICENTE ROMANO- ESPOLIO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.064728-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO ADRION DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.064739-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE EDUARDO ALMEIDA AGUIAR
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.064748-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE VITOR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.064757-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS NOGUEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.064773-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO: SP182731 - ADILSON NUNES DE LIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.065164-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP126984 - ANDREA CRUZ DI SILVESTRE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.065296-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILDEBERTO DE SOUZA RANGEL
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.065299-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM VIEIRA MAIA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.065329-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: JOSE ROBERTO GOMES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.065332-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA IVONE MAZZOCHI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.065333-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA GONCALVES DE ASSIS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.065337-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VICENTE NUNES MEIRELES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.065342-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA TRINDADE DINIZ
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.065356-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSALINA SILVA DE JESUS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.065559-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NADIR VERDALLI
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.065562-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIR FERREIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.065565-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIEIS SABINO DA SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.065567-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MOACIR CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.065568-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BRAZ CANDIDO SANTOS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.065570-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO DOMICIANO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.065599-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BATISTA FILHO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.065621-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE PEREIRA DA MOTA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.065626-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOEL HENRIQUE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.065664-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JESUS RAIMUNDO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.065666-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.065668-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANNA ROSA BERNARDO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.065671-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO CLARO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.065673-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO LAERCIO NEVES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.065752-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO DOS SANTOS FIGUEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.065757-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ GONZAGA DE FARIA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.065766-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARILIA CONCEICAO FRANCO CESAR
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.065776-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE OTAVIO REIS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.065778-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RENE DE ANDRADE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.065782-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SABINA IGNES HEBERLE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.065785-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: FLAVIO CAPPELLOTTO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.065786-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLARISSE APARECIDA GONZAGA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.065792-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE INACIO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.065793-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RICARDO DIB
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.065795-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAIR DE ANDRADE MARINS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.065802-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DANIELA DA SILVEIRA FRANCA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.065810-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRIO MIOSSO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.066074-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MELANIAS RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO: SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.066080-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO ASSIS
ADVOGADO: SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.066089-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ANGELICA PACHECO DA SILVA
ADVOGADO: SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.066102-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AFONSO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.066132-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.066365-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANATALINO DE MATTOS
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.01.066602-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLARIDES FREITAS NASCIMENTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/08/2009 09:15:00

PROCESSO: 2008.63.01.066918-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALEXANDRA FRAGA RODRIGUES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS DE SÃO PAULO
LOTE 76813/2010-6**

PROCESSO: 2008.63.01.066925-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS DAS GRACAS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.066938-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JANDIRA SALGADO MAIA - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.067011-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAGMAR CELY RIBEIRO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.067019-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRACEMA BATISTA GOMES CORTEZ
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.067023-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRENE MENEZES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.067027-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ISABEL KOGA DE MELO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.067028-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE DOS SANTOS AVELISIO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.067114-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JANET MIRANDA DE SALES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.067116-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IMAR FERREIRA COUTINHO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.067118-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE BENEDITO VARGAS
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.067127-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.01.067133-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IDILIA VILLACTA SOCUTA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.01.067164-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO XAVIER RIBEIRO SOBRINHO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.01.067167-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLARA YAYOI TASE
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.01.067190-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM LEITE GONCALVES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.01.067195-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SALES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.01.067236-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORGE ARANTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.01.067243-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTERO CARLOS PRETO
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.01.067260-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ORESTES RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.067270-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ALVARO MANOEL FAZENDA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.067283-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM SILVA
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.01.067304-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WANDUIL JOSE RODRIGUES
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.068091-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PIERINA PETRELLA RENDA
ADVOGADO: SP206736 - FLORENTINO QUINTAL
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.02.000976-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DELLAVALENTINA
ADVOGADO: SP114761 - ROSANGELA MARIA D CALANTANIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.02.004030-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SERGIO BENEDITO CRUZ
ADVOGADO: SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.02.004125-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ ANTONIO RAMALHO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.02.005290-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VICENTE MAZOTI
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.02.007660-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODAIR COSTA
ADVOGADO: SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.02.009506-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA
ADVOGADO: SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.02.010248-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JESUINO SILVA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.02.010303-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MADALENA ALVES GONCALVES
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.02.012412-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANGELO DE SOUZA
ADVOGADO: SP247578 - ANGELA APARECIDA DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.02.012556-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
ADVOGADO: SP175995B - ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.02.013223-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VIVIAN DARLA DOS SANTOS GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP242212 - JULIANO DOS SANTOS PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.02.013352-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO DIAS LANGE
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.02.013882-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CARLOS RESTINO
ADVOGADO: SP202450 - KELLI CRISTINA RESTINO RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.02.014143-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS ANTONIO ALVES DE MORAIS
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.03.001836-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE SOUZA LAMEIRO DIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.03.008034-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.03.008756-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: KAREN CRISTINA GODOI DE PAIVA
ADVOGADO: SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.03.009476-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEREZA AMARO CARDOSO
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.03.010210-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EGIDIO AUGUSTO BARBOSA
ADVOGADO: SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.03.010538-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.06.000079-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DORIVAL CALARGA
ADVOGADO: SP243678 - VANESSA GOMES DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.06.008982-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURO LAZARO BAGALHO
ADVOGADO: SP108720B - NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.06.009618-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS CESAR SIMÕES

ADVOGADO: SP114025 - MANOEL DIAS DA CRUZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.06.011518-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO DOMINGOS
ADVOGADO: SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.06.011728-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RITA DE CASSIA DA HORA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.06.012236-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA AURELINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP161922 - JOSÉ ANTÔNIO GALIZI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.06.012827-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDEMIR BATISTA RABELO
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.06.013013-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALZIRA BRITO ALVES
ADVOGADO: SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.06.013118-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.11.000156-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INACIO LOIOLA TURAZZI DE MELO
ADVOGADO: SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.11.000825-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VIVIANE SPINA SPOSITO
ADVOGADO: SP232035 - VALTER GONÇALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.11.001140-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE VENTRIS VIOTTI
ADVOGADO: SP229182 - RAFAELA PEREIRA DE ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.11.001669-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANEZIA CLARA MEDEIROS SOUZA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.11.001727-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA HELENA DE PAULA
ADVOGADO: SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.11.001757-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.11.001841-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LINDALVA NASCIMENTO DE LIMA
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.11.001975-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ISAC MEDRADO
ADVOGADO: SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.11.003657-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BRUNO GOBBI
ADVOGADO: SP140738 - SONIA PIEPRZYK CHAVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.11.004283-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILBERTO JUSTINO ALVES
ADVOGADO: SP084512 - MARCIA BRUNO COUTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.11.004496-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADILEA BARROS DE SA
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.11.004716-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES MELICIO JARDINETE
ADVOGADO: SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.11.005450-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOYCE DE JESUS MENEZES
ADVOGADO: SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.11.005530-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO REP/ P/
ADVOGADO: SP018351 - DONATO LOVECCHIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.11.005540-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANIBAL LEMOS BARBOSA
ADVOGADO: SP110480 - SOFIA MARLENE DE OLIVEIRA GORGULHO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.11.005619-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARMEN LUCIA HERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.11.006080-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROMEU GARCIA
ADVOGADO: SP054444 - LINCOLN DOMINGOS DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.11.006261-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCIA DA SILVA CALIXTO CASTELLANI
ADVOGADO: SP188698 - CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.11.006323-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO NUNES GARCIA
ADVOGADO: SP116251 - ATTILIO MAXIMO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.11.006485-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CELIA MARIA PECKOLT CAMPOS
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.11.006486-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS HAVEL
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.11.006488-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON VALVERDE DE CÓ
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.11.006489-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL CELESTINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.11.006490-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MILTON BARBOSA VERGÍLIO
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.11.006492-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NATANAEL MOURA SOARES
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.11.006493-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMERICO CESAR QUITERIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.11.006494-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO CESAR LACK
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.11.006497-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCIA HELENA RODRIGUES FRANCISCO
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.11.006498-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSVALDO AUGUSTO BIAZON
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.11.006502-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS GONZALEZ FONSECA
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.11.006662-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GISELE RAMOS SOUZA CICCONE
ADVOGADO: SP198812 - MARCEL NICOLAU STIVALETTI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.11.007187-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO UMBELINO COSTA RODRIGUES
ADVOGADO: SP219414 - ROSANGELA PATRIARCA SENGER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.11.007429-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO NOVOA
ADVOGADO: SP120928 - NILTON DE JESUS COSTA JUNIOR
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.11.007430-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RIVALDO SIMOES DE MATOS
ADVOGADO: SP055983 - MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.11.007634-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS DORES SILVA CARDOSO
ADVOGADO: SP121504 - ANDREA PEIRAO MONTE ALEGRE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.11.007635-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCIANO BARROS POLICARPO
ADVOGADO: SP121504 - ANDREA PEIRAO MONTE ALEGRE
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.11.007918-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURICI HENRIQUE
ADVOGADO: SP119949 - PAULO ROBERTO LACERDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.11.008226-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP255802 - NIDIA JULIANA ALONSO LEVY NOTARI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.12.000141-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CRISTIANO DONIZETI VITOR
ADVOGADO: SP106474 - CARLOS ALBERTO MARINI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.12.000308-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALTER DA COSTA
ADVOGADO: SP079785 - RONALDO JOSE PIRES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.12.000600-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES CHINELATI DOTTA
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.12.003204-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FERNANDO VALENTIM DA SILVA
ADVOGADO: SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.12.003641-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSELITO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP105173 - MARCOS ROBERTO TAVONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.12.004375-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIRCEU OLEGARIO PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.12.004817-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO SANTARPIO
ADVOGADO: SP169416 - JOSÉ MARCELO VALENTIM DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.15.006498-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM GERALDO PIRES

ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.15.008124-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEONARDO NUNES OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO: SP119381 - ELAINE MARIA FRANCA CARVALHO TAKAHASHI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.15.014971-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURENCO CORDEIRO BONFIM
ADVOGADO: SP172790 - FELIPE AUGUSTO NUNES ROLIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.16.000105-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.16.001207-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APOLONIO PEREIRA SILVA PINTO
ADVOGADO: SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.16.001692-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ROSA DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP241453 - RICARDO PACHECO IKEDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.16.001695-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO MILAN FILHO
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.16.001769-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: REGINA DE JESUS DE SOUZA
ADVOGADO: SP259068 - CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.16.001841-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DEDETE PEREIRA CRISTAL GUIMARAES
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.16.001893-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GESUNILDA ROZALINA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP268681 - RAFAELA ZANONI YAMAHIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.16.002346-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LUIZ SAPATERA
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.16.002721-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCO AURELIO NOGARA
ADVOGADO: SP243597 - RODRIGO TADASHIGUE TAKIY
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.16.002909-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CLARA SANTATERRA LISBOA
ADVOGADO: SP259202 - LYCIO ABIEZER MENEZES PAULINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.17.005577-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TANIA TEREZA NOZNICA
ADVOGADO: SP174519 - EDUARDO MARCHIORI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.17.007402-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADILSON MARTINS PINTO
ADVOGADO: SP254923 - LAERCIO LEMOS LACERDA
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP254923 - LAERCIO LEMOS LACERDA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.000145-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO DE ASSIS FREIRE PINTO
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/08/2009 15:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 30/03/2010 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.000357-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSMAR INACIO PELEGRINI
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/08/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.000613-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: JOSE MANOEL FERNANDES
ADVOGADO: SP212354 - TALES ALVES PARANAHIBA
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.001258-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA ALICE MOREIRA
ADVOGADO: SP065203 - LUIZ CARLOS VALERETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.003875-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODETE BERNARDINA JOSE
ADVOGADO: SP237732 - JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/07/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.004259-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCIO ALVES
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/06/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.004638-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CAETANO DA SILVA
ADVOGADO: SP207615 - RODRIGO GASPARINI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.005674-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP143397 - CLAUDINEIA APARECIDA DE ASSIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/08/2009 11:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 14/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.006333-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JURACY SANTANA COSTA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/09/2009 10:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.006958-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BALBINA DE PROENCA
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/08/2009 14:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 26/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.007647-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: MANOEL SEVERINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP206417 - EDIVALDO APARECIDO LUBECK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/09/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.007670-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM LIMA BARBOSA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/09/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.008564-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCUS VINICIUS CAJUEIRO ANTONUCCI
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/08/2009 18:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/06/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.009451-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEONILDE MARIA BISPO
ADVOGADO: SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/09/2009 19:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.009560-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA MARIA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/09/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.009959-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEPHINA DE PRIMO
ADVOGADO: SP231127 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.010154-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS IOMAR CAVALCANTE CRUZ
ADVOGADO: SP113319 - SANDRA BATISTA FELIX
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.010286-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VILMA TAVARES DE ALMEIDA
ADVOGADO: PR032410 - ROBERTO SOUZA VASCONCELOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/09/2009 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.010289-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ISAAC PAULINO
ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/09/2009 10:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.010839-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NINA ABRAHIM DE PASQUAL
ADVOGADO: SP116611 - ANA LUCIA DA CRUZ
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.011870-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLORISVALDO GOMES BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/09/2009 17:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.011918-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARIO GARCIA CORRAL
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/09/2009 12:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.012633-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP220196 - LUCÍLIA GARCIA QUELHAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/09/2009 15:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 27/01/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.013520-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA APARECIDA MACIEL ARAUJO
ADVOGADO: SP189789 - FABIANA ARAUJO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/08/2009 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.013561-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIR LOPES
ADVOGADO: SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/08/2009 14:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.013575-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO RODRIGUES DAS MERCES
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/10/2009 09:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 08/04/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.014409-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDSON DE PAULA
ADVOGADO: SP265836 - MARCEL ANDRÉ GONZATTO
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.015465-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEREZINHA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/11/2009 17:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 26/02/2010 12:45:00 3ª) ORTOPEDIA - 26/02/2010 10:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.016378-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CELIA PEIXOTO BRASILEIRO
ADVOGADO: SP203758 - SIDNEI DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/07/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.016692-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA MOREIRA
ADVOGADO: SP177788 - LANE PEREIRA MAGALHÃES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/07/2009 13:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 10/03/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.017828-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LOPES PESSOA IRMAO
ADVOGADO: SP246492A - LUCIANA MARIA GARIB DO AMARAL ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/10/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.018010-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZA BENICIO DE OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/11/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.018028-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CICERA MARIA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP036986 - ANA LUIZA RUI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/12/2009 14:15:00 2ª) PSIQUIATRIA - 22/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.018540-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA ALVES DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP176904 - LAURA SANTANA RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/08/2009 10:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.018878-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCIANA LIMA SANTANA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/07/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.019289-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGENOR ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 26/01/2010 11:15:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 05/10/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.019835-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSINETE RAMOS DA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/09/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.020021-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AILSON DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO: SP223632 - ALAIDES TAVARES RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/10/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.020295-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OLIVIA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP284410 - DIRCEU SOUZA MAIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 06/10/2009 14:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 25/03/2010 13:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.020578-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.020809-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE BESERRA FILHO
ADVOGADO: SP231498 - BRENO BORGES DE CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.020910-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE AFONSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 21/08/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.021043-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUY RODRIGUES PENA
ADVOGADO: SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.021431-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADRIANA PUGIN
ADVOGADO: SP147686 - RONALDO BARBOSA DE CAMPOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.021500-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS DA COSTA PORTELA
ADVOGADO: SP226645 - SHEILA CRISTINA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/11/2009 15:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 08/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.022137-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE GONZAGA DA SILVA
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/09/2009 17:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 12/01/2010 15:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.022145-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/09/2009 19:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 08/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.022151-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE AMARO DA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/09/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.023004-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MACIA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/12/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/12/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.023383-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JONAS BISPO GONCALVES

ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/10/2009 12:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 12/01/2010 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.023411-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FABIO ROBERTO UEJI SHIGUERU
ADVOGADO: SP169053 - MÁRCIA NAPPO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.023566-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA VIANA DA SILVA
ADVOGADO: SP134228 - ANA PAULA MENEZES SANTANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/12/2009 17:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 09/03/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.024173-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANITO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/11/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.024188-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUZIA ANTONIA PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP284410 - DIRCEU SOUZA MAIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/08/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.024575-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS PALACIN
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 24/11/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.024861-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PERCILIANA KIMES PEREIRA
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 24/11/2009 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 19/09/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.025018-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIANE DIB NADER
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/01/2010 14:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.025359-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURICIO CARRA
ADVOGADO: SP234651 - FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.025826-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA EIVAZIAN
ADVOGADO: SP192769 - LUCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/11/2009 12:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 26/10/2009 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.025937-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APPARECIDA CARDOSO BERALDES
ADVOGADO: SP233407 - VIVIANI ROSSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.025953-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCA DE LOURDES MARTINS CORDERO FRADE
ADVOGADO: SP200765 - ADRIANA CORDERO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.026654-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILLIAM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP228407 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.026661-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCAS NUNES DE LIMA
ADVOGADO: SP253947 - MIRIAM SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.026890-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS GONCALVES DIAS
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/11/2009 11:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.026993-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALCEU CORROCHER JUNIOR
ADVOGADO: SP273171 - MATHEUS DE ABREU CHAGAS
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.027265-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: VIVIANE LIMA AZAMBUJA
ADVOGADO: SP202866 - ROSANA MARQUES BUENO
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.028729-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS MIQUELINO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/10/2009 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL -
24/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.029110-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZA MARIA DA CRUZ SOUSA
ADVOGADO: SP209176 - DANIELA CRISTINA DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/12/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.029237-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DURVAL COLUCCI
ADVOGADO: SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/09/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.029309-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BELEM DA TRINDADE
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/02/2010 14:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 09/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.029313-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVA LIMA DA SILVA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.029917-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LIDIA LIBERATO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO: SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.030381-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WLADIMIR APARECIDO ESPINDOLA
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/12/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.030716-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/01/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.030937-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA LUIZA GAMA
ADVOGADO: SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.031589-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILDENE MOURA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP116925 - ZILAH CANEL JOLY
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/01/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.031953-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE NILSON DE SALES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 21/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.031977-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/01/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032291-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVA TEREZINHA DE CAMPOS
ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.032590-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOILSON ALVES MONTEIRO
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/01/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032621-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSALINA CAMARGO DA SILVA
ADVOGADO: SP243491 - JAIRO NUNES DA MOTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 17/10/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.032844-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUI MARTOS FREIRE GONCALVES
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/01/2010 15:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 09/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032869-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/01/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.032974-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PRISCILA DE LIMA BORBA MOURA
ADVOGADO: SP111131 - LUIZ FERNANDO PUGLIESI ALVES DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/12/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.033334-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CATIA CILENE FERNANDES
ADVOGADO: SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/11/2009 16:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 04/03/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.033343-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BARBARA SANTOS PEREIRA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.033429-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIZEU PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 26/10/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.033497-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SANTINA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP076764 - IVAN BRAZ DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.034296-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SOLANGE RODRIGUES DE PAULA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/01/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.034298-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NOILI DE LIMA
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/01/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.034415-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS GRACAS BONFIM
ADVOGADO: SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.034427-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ESMERALDA DE SOUZA ARANTES
ADVOGADO: SP140534 - RENATO MALDONADO TERZENOV
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.034448-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA ARAUJO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP057096 - JOEL BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.034536-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOVINO SANTOS DE JESUS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 13/10/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.035309-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA HELENA MIRANDA RIVA
ADVOGADO: SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/10/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.035399-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SONIA REGINA DA SILVA CEGERZA
ADVOGADO: SP241833 - THAMARA LACERDA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.035587-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: REGINA CELIA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/12/2009 15:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 22/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.035650-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA INES DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP133827 - MAURA FELICIANO DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.035658-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIRLENE DA SILVA CUNHA
ADVOGADO: SP108671 - JOSE VIRGULINO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.035689-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELIO DOS REIS ADAO
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 01/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.035900-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEUSA COSTA PEREIRA
ADVOGADO: SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.035972-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAVI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP120466 - ALESSANDRA DE MICHE FIALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/11/2009 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 21/11/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.036100-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BOSCO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 14/10/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.036190-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLAVIO SHINRATIRO YAMASHITA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.036415-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OZIAS CHAVES
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.036484-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO MONTEIRO
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.036507-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO BATISTA
ADVOGADO: SP267806 - CRISTIANE NIRA MANOEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.037075-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.037076-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITA FERNANDES CAPELLE
ADVOGADO: SP241527 - HILDA ARAUJO DOS SANTOS FUJII
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/12/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.037087-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE NUNES MARTINS
ADVOGADO: SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/12/2009 15:15:00 2ª) OTORRINOLARINGOLOGIA - 09/03/2010 17:00:00 3ª)
PSIQUIATRIA - 22/03/2010 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.037250-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUINA SILVA FERREIRA
ADVOGADO: SP237732 - JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.037306-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIA BATISTA ALMEIDA
ADVOGADO: SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/01/2010 16:15:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 06/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.037331-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO PEREIRA DE MACEDO
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEdia - 27/10/2009 15:30:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 23/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.037612-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO RAIMUNDO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.037704-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.037716-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALTER GALLO
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.037776-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GISLAINE DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.038151-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEIDE PEREIRA
ADVOGADO: SP178355 - ALESSANDRO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.01.038283-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FABIANA ANDREA SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP019265 - ANGELICA DAS GRACAS CORREA MUNARI
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.038410-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDELICE ARAUJO CORREIA
ADVOGADO: SP125644 - CRISTIANE DA SILVA LIMA DE MORAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.038729-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALTER MOREIRA MARTINS SANTOS
ADVOGADO: SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/02/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSQUIATRIA -
05/03/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.038870-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DALVACIR DA SILVA MENDES
ADVOGADO: SP285685 - JOAO BATISTA TORRES DO VALE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/11/2009 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.038906-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ISABEL JUSTO MILANI
ADVOGADO: SP170302 - PAULO SÉRGIO DE TOLEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.039193-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIRCE DO CARMO FRANCHI
ADVOGADO: SP147028 - JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.01.039203-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURDES ANTONIA DE MELO ANYANWU
ADVOGADO: SP062101 - VICENTE JOSE MESSIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.01.039395-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES FORTE SANCHEZ
ADVOGADO: SP216095 - RENATO OURIQUE DE MELLO BRAGA GARCIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.039441-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA GALDINO SANTANA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.039578-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GREGORIO PIRES SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP236059 - IRAINIA GODINHO MACEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 14/11/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA -
17/12/2009 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.039706-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA HOMINA SANTOS
ADVOGADO: SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEdia - 12/11/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.039782-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: MARIA CELIA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.040210-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 19/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.040623-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP273230 - ALBERTO BERAHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/12/2009 17:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 16/01/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) OTORRINOLARINGOLOGIA - 26/03/201

PROCESSO: 2009.63.01.040804-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUZIA DA SILVA GASPAR
ADVOGADO: SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.040901-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODETE NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO: SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/11/2009 10:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 15/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.040921-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA VILELA DE SOUZA
ADVOGADO: SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.041246-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURDES LUISA DA SILVA
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/11/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.041441-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELENITA PEREIRA MIRANDA
ADVOGADO: SP061654 - CLOVIS BRASIL PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/01/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.01.041473-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCIO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP265295 - ENZO ROSSELLA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/12/2009 16:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 12/01/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.041498-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES MARTINS DE LISBOA
ADVOGADO: SP207759 - VALDECIR CARDOSO DE ASSIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.041694-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA MARCOLINO DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: SP240231 - ANA CARLA SANTANA TAVARES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.041710-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA MERCEDES SCARAZATTI SANCHETTO
ADVOGADO: SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.01.041731-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILCE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP195002 - ELCE SANTOS SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.01.041800-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSANA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 26/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.041832-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUZA TAKAKO MORIKAWA
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.041914-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HILDA INHAUSER SORIANO
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.042248-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA FERREIRA
ADVOGADO: SP121952 - SERGIO GONTARCZIK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.042258-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANGELA MARIA DA SILVEIRA
ADVOGADO: SP212548 - FREDERICO SILVEIRA MADANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.042376-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO CARLOS PACHECO LEITE DE CAMARGO FERRAZ
ADVOGADO: SP071334 - ERICSON CRIVELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/01/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.042524-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZILMA GONZAGA SILVA
ADVOGADO: SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.01.042543-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES CARELLI
ADVOGADO: SP094511 - MASAHIRO SUNAYAMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.042545-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AFONSO PORTAS
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.042653-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE APARECIDO FEITOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.042657-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.042673-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVAN RIBEIRO SILVA

ADVOGADO: SP192817 - RICARDO VITOR DE ARAGÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/01/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.042746-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON FERNANDO BARBOSA
ADVOGADO: SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.043101-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARMEM DA CONCEICAO DE FREITAS
ADVOGADO: SP282882 - OMAR RAIDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.043146-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANEZIA FERNANDES DO CARMO
ADVOGADO: SP258406 - THALES FONTES MAIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.043158-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVONE DE CARVALHO MANOEL
ADVOGADO: SP152083 - TANIA CRISTINA AMARAL C R DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.01.043215-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA SEVERINA GENEROSO
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.043432-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO RIBEIRO AZEVEDO
ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/01/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.043484-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDERLEI FERNANDES VIANA
ADVOGADO: SP128313 - CECILIA CONCEICAO DE SOUZA NUNES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/12/2009 13:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 14/01/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.043550-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL ALVES DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 12/11/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.043665-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDILSON SOARES ARAUJO
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2010 15:30:00 2ª) ORTOPIEDIA - 26/04/2010 13:30:00 3ª)
OFTALMOLOGIA - 12/04/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.043704-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEFA GERALDO DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 04/12/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.044065-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALCILANE BARROS DE LIMA
ADVOGADO: SP067824 - MAURO DOS SANTOS FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 29/01/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.044374-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AURELIO PEREIRA SOBRINHO
ADVOGADO: SP273230 - ALBERTO BERAHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 01/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.044566-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GENILSON PEREIRA ROSA
ADVOGADO: SP222263 - DANIELA BERNARDI ZÓBOLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/03/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.044616-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TATIANA APARECIDA STEFANUTO CARVALHO GOMES
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/03/2010 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.044620-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRINEU FELIX DOS SANTOS
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 01/02/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.044621-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUELI ROSA FREITAS
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/02/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.044622-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DA SILVA COSTA
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.044844-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ABEL CELESTINO DA COSTA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/02/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.045007-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EPITACIO FERREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.045239-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA IZABEL DE ALMEIDA MOTA
ADVOGADO: SP261861 - MARIA LÚCIA DA SILVA AZAMBUJA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.01.045277-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CREUZA MARIA SILVA ROCHA
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.045283-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE DA SILVA DE CRISTO
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.045354-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADALGIZA BARBOZA MONTEIRO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.045561-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PINTO NETO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.045788-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELENA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP258672 - DAIANE FERREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046040-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AILTON BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.046041-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS DA COSTA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.046070-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIO APARECIDO DE PAULA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/02/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.046107-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO HONORATO ALVES
ADVOGADO: SP208535 - SILVIA LIMA PIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/12/2009 13:30:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 19/02/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046309-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS EDUARDO BRITO ANJOS
ADVOGADO: SP094509 - LIDIA TEIXEIRA LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/03/2010 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 14/11/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.046353-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELIA MARIA MOREIRA LIMA BERTI
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/02/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046392-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS GRACAS CUNHA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.046393-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NICOLAU LAURINDO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.046749-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELISABETE CAMARGO BOZZA
ADVOGADO: SP201532 - AIRTON BARBOSA BOZZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.046763-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA DIVA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047009-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AILTON SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/02/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047249-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GILDEON GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/02/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047444-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE RAIMUNDO DE JESUS
ADVOGADO: SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/02/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047446-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CICERA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP177492 - RAUL ALEJANDRO PERIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.047485-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDVALDO PASSOS DA FROTA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.047791-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALZIRA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP183353 - EDNA ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.047968-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUELI ASSIS BARBOSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/02/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.048928-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON BRITO MAIA
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/02/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.049242-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CREMILDA LOPES SANTOS
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/03/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.049245-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OZITA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP106181 - IRVANDO LUIZ PREVIDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/02/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.049275-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INACIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP094152 - JAMIR ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.049288-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NECI TORRES DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO: SP269179 - CLEUSA BRITTES CABRAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.049405-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: QUITERIA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP061946 - EDGARD MENDES BENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/01/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.049506-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LUIZ NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/03/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.049512-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARTUR SALUSTIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/02/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.049867-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP108818 - MARCIA REGINA COVRE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.049876-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE JORGE MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.050082-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADEMIR XAVIER VASCONCELOS
ADVOGADO: SP255716 - EDIVALDA ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 21/01/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.050158-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: DANIEL PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.050589-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDRE LUIZ VERDADEIRO
ADVOGADO: SP261016 - FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.050712-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP198938 - CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/03/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.050835-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MOISES MATIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP067293 - JOAO DE SANT'ANNA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/03/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.051156-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE RIBEIRO SOARES
ADVOGADO: SP191933 - WAGNER WELLINGTON RIPPER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/03/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.051815-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.051880-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUIZA CAVALCANTE NOGUEIRA
ADVOGADO: SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/04/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.052025-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LEMOS
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/03/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.052442-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADEMIR CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.052703-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ATAIDE LEME DE SOUZA
ADVOGADO: MT011670B - JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/12/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.01.053346-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIRCE GOMES ALVES
ADVOGADO: SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/02/2010 15:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 23/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.053593-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA WALDETE XAVIER
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/02/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 11/03/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.053640-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA CARLA GOMES DE MIRANDA
ADVOGADO: SP106181 - IRVANDO LUIZ PREVIDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.053658-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSÉ FEITOZA DE SOUZA
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.053694-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADILSON DEOCLECIANO DA SILVA
ADVOGADO: SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/03/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.053859-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.053885-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VIVIANE APARECIDA LISBOA
ADVOGADO: SP134228 - ANA PAULA MENEZES SANTANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054336-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JACKSON COSTA LIMA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 01/02/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.054350-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA DONIZETI GONCALVES FERRAREZI
ADVOGADO: SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.01.054408-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSANGELA ELIAS
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054485-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA MARIA SOARES
ADVOGADO: SP206911 - CASSIA DA ROCHA CAMELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/04/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054634-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/03/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.054665-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVANILDA MATIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/03/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.054895-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/03/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054900-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OBENICE ROSA DOS SANTOS DO CARMO
ADVOGADO: SP250026 - GUIOMAR SANTOS ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/03/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.054971-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE EDISIO LUCIO
ADVOGADO: SP235007 - JAIME GONCALVES FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/03/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.055018-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LIBERATO CAPITONI
ADVOGADO: SP256821 - ANDREA CARNEIRO ALENCAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 12/02/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.055110-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/03/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.055365-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JORAILDO ROCHA VIEIRA
ADVOGADO: SP276603 - PEDRO SANTIAGO DE FREITAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/01/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.055441-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALTER LOUREIRO DE MELLO
ADVOGADO: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.055448-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NINA ABRAHIM DE PASQUAL
ADVOGADO: SP116611 - ANA LUCIA DA CRUZ
RECD: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.055544-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSUE FRANCISCO SOUZA
ADVOGADO: SP190103 - TATIANA MARTINI SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/03/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.055909-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RACHEL FERNANDES
ADVOGADO: SP152714 - ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.055923-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JACINEI VALENTIM ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP132812 - ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.056113-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/03/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.056139-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIZA APARECIDA SABBANELLI
ADVOGADO: SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/03/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.056190-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JERONIMO PRUDENCIANO DO CARMO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/03/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.056350-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JESUINA VITORIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/03/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.056370-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE FATIMA PEREIRA LEITE
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/03/2010 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.056371-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/03/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.056412-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRINEU FONSECA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/03/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.056634-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADRIANA BORGES DOS REIS SOUSA
ADVOGADO: SP081276 - DANILO ELIAS RUAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/02/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.058638-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FAUSTINA QUERINO DIAS
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/03/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.058661-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP286490 - CESAR TARIFA NEVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 30/03/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.058966-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AUREA FERREIRA DE ALENCAR
ADVOGADO: SP254832 - VANUZA MARIA PEIXOTO ALENCAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.059268-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRAILDES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP067902 - PAULO PORTUGAL DE MARCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 06/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.059958-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: JOAO CRISOSTENES SERRA REIS
ADVOGADO: SP076428 - WALDOMIRO ANDREOLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.061502-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GARCIANO PRATES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.061603-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANGELA ESPOSITO DE LIMA
ADVOGADO: SP182152 - CORINA DELGADO SALADIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.062141-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUANA GONCALVES DA CRUZ
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/03/2010 12:30:00 2ª) OTORRINOLARINGOLOGIA - 27/04/2010 19:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.062179-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARGARIDA FERNANDES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.062403-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP209611 - CLEONICE MARIA DE PAULA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 18:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.062505-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IOLANDA MOTA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/04/2010 17:15:00

PROCESSO: 2009.63.01.062530-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DALIA DA CRUZ RODRIGUES
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/04/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063005-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALCIDES DINIZ MATHEUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/02/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063193-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RIZIOMAR MARIA PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.063467-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO ALVES DE LIMA FILHO
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.063469-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARGARIDA VIEIRA DE LIMA ARAUJO
ADVOGADO: SP127802 - JOSE ROBERTO PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/03/2010 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064044-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/04/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064582-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADENILDES OLIVEIRA BARRETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 18/02/2010 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064653-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ERMELINA DE JESUS SANTOS MARTINS
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064699-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDINEIA BENEDITA CASAROTTO
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.01.064790-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/04/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.01.064809-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FRANCISCO ROFINO PINHAS
ADVOGADO: SP103188 - DINALDO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.02.001374-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANGELO ALVES FERNANDES FILHO
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.002123-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VIRGINIA FERREIRA BOTAMEDI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.002183-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARI ISABEL DA SILVA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.002327-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA
RECD: ODAIR SFRIZO DUARTE
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.002819-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS GRACAS DIAS ZANDONI
ADVOGADO: SP204016 - AGNES APARECIDA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.003333-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.004469-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUZA LISBOA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP171349 - HELVIO CAGLIARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.004471-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DERCIDES GIROTTO
ADVOGADO: SP171349 - HELVIO CAGLIARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.004841-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LONGUINHO RAMOS
ADVOGADO: SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.005057-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FERNANDO DO CARMO BARBOSA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.005061-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEWTON MARTINS BARBONI
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.005167-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.005493-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA GONCALVES PIRES
ADVOGADO: SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.005876-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADRIANA IOZZI
ADVOGADO: SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.005907-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUZIA TERESA BARISSA
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.005930-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SUMIKO YAMADA
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.006171-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOICE DARC RODRIGUES DE FARIA
ADVOGADO: SP171349 - HELVIO CAGLIARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.006172-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARLINDO BRAZ DE SOUZA
ADVOGADO: SP171349 - HELVIO CAGLIARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.006481-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE DE FARIA PROCOPIO
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.006509-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JULIANA DA SILVA RAMA
ADVOGADO: SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.006742-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAQUEL APARECIDA GONÇALVES
ADVOGADO: SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.006757-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO CARLOS ARAUJO
ADVOGADO: SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.006795-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZILDA STABILE RIBEIRO
ADVOGADO: SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.006895-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELICE ALVES BARBOSA
ADVOGADO: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.006959-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EURIPEDES LINO DA SILVA
ADVOGADO: SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.007011-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIME DE MENDONCA
ADVOGADO: SP171349 - HELVIO CAGLIARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.007599-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAURA PASCOALINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP256762 - RAFAEL MIRANDA GABARRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.007636-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO SERGIO DE MEDEIROS SOARES
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.008035-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DORALICE CONCEICAO MOLESIN
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.008376-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.008380-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA GENILZA DE AQUINO VILACA
ADVOGADO: SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.008649-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DAS GRACAS BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.009123-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: IRMA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA
ADVOGADO: SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.009356-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSANA FRANCISCO
ADVOGADO: SP245503 - RENATA SCARPINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.009418-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
RECD: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.009523-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURO DE FAZZIO
ADVOGADO: SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.009532-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELEY RIBEIRO ANDRADE RODRIGUES
ADVOGADO: SP151626 - MARCELO FRANCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.009544-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADINALVA ALVES PEREIRA BAIOCO
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.009550-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIANA GIRARDELLI TROMBETA
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.009617-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.009662-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA
ADVOGADO: SP143054 - RODRIGO OCTAVIO DE LIMA CARVALHO
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.009718-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA MARIA DO PRADO MARINHO
ADVOGADO: SP258155 - HELOISA ASSIS HERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.009806-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE BORSANI BARIZZA
ADVOGADO: SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.009820-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADILSON MONTALVAO
ADVOGADO: SP274227 - VALTER LUIS BRANDÃO BONETI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.010086-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RITA PAIXAO PEREIRA
ADVOGADO: SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.010125-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE TOMAZ PEREIRA
ADVOGADO: SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.010333-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVERIO FLAUZINO ARCHANJO
ADVOGADO: SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.010584-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA IZABEL NICOLAU
ADVOGADO: SP217367 - PATRICIA REGINA DE ALMEIDA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.010706-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO GONCALVES FALEIRO
ADVOGADO: SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.011397-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BATISTA BOAVENTURA DA SILVA
ADVOGADO: SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.011773-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS MOREIRA
ADVOGADO: SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.012163-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NADIR PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.012273-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DULCE MAURA TEODORA DA SILVA
ADVOGADO: SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.012293-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELEUZA PAULINO MARQUES
ADVOGADO: SP132356 - SILVIO CESAR ORANGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.012513-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AURORA MARIN GABIONETTA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.012520-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO SAULE
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.012531-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAURO GODINHO DE SOUZA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.012535-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ANGELICA DE SOUZA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.012545-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: NEUSA PERINA BERTOCCO DE SOUZA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.012552-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE VIEIRA SALGADO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.012574-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL CLAUDIO MACHADO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.012630-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SALVADOR RAMOS MASSETTO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.012632-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALDOMIRO NOVELI
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.012652-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DELITA FERREIRA GOMES DOS REIS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.012656-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLAUSINO DE ANGELIS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.012688-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS ALBERTO BEZERRA
ADVOGADO: SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.012967-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA T GUIRALDELLI
ADVOGADO: SP171792 - JANAINA ANTONIO EVANGELISTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.012988-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALCIDES PERES
ADVOGADO: SP267995 - ANDRE ANTUNES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.013304-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAIR VIEIRA ALVES
ADVOGADO: SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.03.000506-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALDEMAR COROTTE
ADVOGADO: SP222727 - DANILO FORTUNATO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.03.000790-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELLEN CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP222584 - MARCIO TOESCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.03.002112-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDUARDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.03.002833-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CATARINA DE LOURDES LEITE FERREIRA
ADVOGADO: SP250561 - THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.03.004349-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VITORIA MARIA FERREIRA PINTO
ADVOGADO: SP264644 - VALERIA QUITERIO CAPELI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.03.004409-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIDNEI DO PRADO
ADVOGADO: SP262766 - TATIANA OLIVER PESSANHA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.03.006381-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALICE SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.03.006613-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HILDA FARIAS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.03.006693-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SABINO VALLIM SOBRINHO
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.03.006790-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO MIGUEL FERNANDES NEVES JUNIOR
ADVOGADO: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.03.006791-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ROBERTO CARPINO FILHO
ADVOGADO: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.03.006792-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBSON BERTHO GARCIA
ADVOGADO: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.03.006793-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIDNEY CERQUEIRA
ADVOGADO: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.03.007378-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HAMILTON DO PRADO
ADVOGADO: SP248140 - GILIANI DREHER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.03.007456-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEONORA PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP099135 - REGINA CELIA DEZENA DA SILVA BUFFO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.03.007458-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRIS TEIXEIRA PINTO DATOVO

ADVOGADO: SP099135 - REGINA CELIA DEZENA DA SILVA BUFFO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.03.007556-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: THARCILA MARQUES FERNANDES
ADVOGADO: SP044886 - ELISABETH GIOMETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.03.008069-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDRE LUIS DA FONSECA NOVAES
ADVOGADO: SP195566 - LUIS EDUARDO PACKER MUNHOZ
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.03.008254-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARYSLANDYA PAZ EVANGELISTA RESP TUT. MARIA DE LOURDES SILVA
ADVOGADO: SP262648 - GILSON BARBOSA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.03.008709-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.03.008798-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DARCY DE MELLO
ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.03.008909-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALERIA MAC ALPINE AMORIM
ADVOGADO: SP237234 - CLAUDIA GODOY CEREZER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.03.009116-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LURDES DE LIMA DESIDERIO
ADVOGADO: SP203788 - FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.03.009926-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SADAKO ASANO
ADVOGADO: SP225784 - MARCIA REGINA DE OLIVEIRA REIS STECA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.03.009946-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ROSA DE CAMPOS CONCEICAO
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.03.010041-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDIR CAETANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.03.010613-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUSTINO GONCALVES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.000569-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS APARECIDO MARQUES
ADVOGADO: SP265836 - MARCEL ANDRÉ GONZATTO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.06.001666-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GENESIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.001678-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP280270 - CLEBER RICARDO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.001922-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALMIR MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.002016-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSCAR BOIANOSQUE
ADVOGADO: SP280270 - CLEBER RICARDO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.002387-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALAOR GARCIA FERREIRA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.002606-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES VALENTIM DA SILVA
ADVOGADO: SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.002818-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCIA CRISTINA LEMOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP281661 - APARECIDO DONIZETE ROMÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.002844-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PORFIRIO FILHO
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.003122-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUZA BEZERRA PEREIRA
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.003410-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA REGINA RODRIGUES ALVES
ADVOGADO: SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.06.003692-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NOEMIA ALVES DA FONSECA
ADVOGADO: SP260065 - RENATO CAMPOS NEVES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.003879-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EULALIA PIRES SANTOS
ADVOGADO: SP275426 - ANA PAULA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.004722-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA RODRIGUES DA ROCHA
ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.005126-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROGERIO APARECIDO ROSA
ADVOGADO: SP088587 - JOAO PAULICHENCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.005155-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVANA CARDOZO DA SILVA
ADVOGADO: SP071334 - ERICSON CRIVELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.06.005578-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: KATIA GISLOTI
ADVOGADO: SP251631 - LUZINETE APARECIDA GRILLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.06.005595-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUGENIA BENEDITA DE ANDRADE CUNHA
ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.005746-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO PEREIRA LOPES
ADVOGADO: SP141431 - ANDREA MARIA DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.005952-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LIDIO SANTOS DE JESUS
ADVOGADO: SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.006155-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEVERINA MARTINS DE SOUZA BATISTA
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.06.006357-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA SOLIDADE SILVA DA COSTA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.006597-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCA MENDES DE ARAUJO LUIZ
ADVOGADO: SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.007197-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: AURELITA BASTOS ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP261555 - ANA PAULA CHICONELI ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.007698-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALTER ANTONIO CORREA DA SILVA
ADVOGADO: SP189073 - RITA DE CÁSSIA SERRANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.008420-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIZABETH SOARES DAMASCENO
ADVOGADO: SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.008608-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDISSON LARANGEIRA
ADVOGADO: SP278399 - RENATA LABBE FRONER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.008636-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILCE MARIA PISTININZI
ADVOGADO: SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.008708-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP271967 - MARIA DA GLORIA TAVARES DE GOIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.11.000681-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLORINDA DA CONCEICAO ALVES MAIO
ADVOGADO: SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.11.002015-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PEREIRA FILHO
ADVOGADO: SP272804 - ADRIANO DE JESUS PATARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.11.002169-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON GONÇALVES
ADVOGADO: SP018351 - DONATO LOVECCHIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.11.002636-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMARA ALVES DA ROCHA
ADVOGADO: SP018455 - ANELINO ALENCAR DORES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.11.002889-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.11.002910-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADRIANA APARECIDA BARBOZA
ADVOGADO: SP205445 - FLÁVIA NASCIMENTO ROCHA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.11.003384-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DURVAL FERNANDES PAES
ADVOGADO: SP263163 - MARLENE SERRAT DE ASSUNÇÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.11.003626-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SALETE GOUVEA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.11.003740-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAILDA TRAPIA
ADVOGADO: SP073634 - DENISE CRISTINA DINIZ SILVA PAZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.11.004214-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA INES VIEIRA SANTANA
ADVOGADO: SP190253 - LEANDRO DE OLIVEIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.11.004284-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ESPOLIO DE LUIZ CARLOS SOARES
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.11.004397-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LUCIO REHDER
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.11.005148-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE ANELIA BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP282723 - SUELLEN VANESSA XAVIER COSTA RUIZ HORACIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.11.005196-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ERIKA FALCAO TENORIO
ADVOGADO: SP250546 - RODRIGO TRISOGLINO NAZARETH
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.11.006147-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMAURI FERNANDES MARQUES
ADVOGADO: SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.11.006199-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA GLORIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140738 - SONIA PIEPRZYK CHAVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.11.006270-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALFEU ISAU SANTANA
ADVOGADO: SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.11.006303-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JANDIRA NOBREGA SACRAMENTO
ADVOGADO: SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.11.006765-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON LUIZ DA SILVA GATO
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.11.007033-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUAN JOSE DIAS DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.11.007520-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AIRTON RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO: SP132055 - JACIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.11.007698-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALMIRO MANOEL DA CUNHA
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.11.008416-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA GLORIA VIEIRA
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.11.008624-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO REIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.11.009080-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA DE FATIMA CARVALHO DE FRANCA
ADVOGADO: SP132055 - JACIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.11.009237-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RENATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP159869 - SHIRLEY VALENCIA QUINTAS DIAS DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.11.009303-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JULIANA MANIASSI
ADVOGADO: SP277125 - THALITA CHRISTINA GOMES PENCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.11.009393-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: SP120915 - MARCIA VALERIA RIBEIRO DA LUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.12.000586-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVONE APPARECIDA SCHALCH
ADVOGADO: SP213986 - RONALDO CARLOS PAVAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.12.000909-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDNA APARECIDA SEIXAS
ADVOGADO: SP233747 - LAERCIO NINELLI FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.12.001180-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEONARDO CARVALHO GASPARINI
ADVOGADO: SP184483 - ROGÉRIA MARIA DA SILVA MHIRDAUI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.12.001327-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDERLEY DO CARMO PRECARO
ADVOGADO: SP154497 - EMERSON FERREIRA DOMINGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.12.001351-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDSON ROBERTO RISSI
ADVOGADO: SP134544 - ANTONIO ASSONI JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.12.001769-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA CONCEICAO COLLACINIO BARBOSA
ADVOGADO: SP108154 - DIJALMA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.12.002231-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GABRIEL DIEGO DA SILVA FIRMINO
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.12.002291-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMALIA DOS SANTOS GIACOMELLI
ADVOGADO: SP134544 - ANTONIO ASSONI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.12.002340-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DOMINGOS VALENTIM OLIVEIRA
ADVOGADO: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.12.002341-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA BUZZO ZUCCOLOTTO
ADVOGADO: SP257719 - MURILO KAZUO EBURNEO SUGAHARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.12.002409-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLI APARECIDA TOFOLLI MOURAO
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.12.002451-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEFINA CARNIELLI MENON
ADVOGADO: SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.12.002591-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO ROMILDO ROSSETI
ADVOGADO: SP079785 - RONALDO JOSE PIRES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.13.001316-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ BARBI
ADVOGADO: SP243836 - ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.15.007050-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCILINA RODRIGUES
ADVOGADO: SP163708 - EDILENE CRISTINA DE ARAUJO VICENTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.15.007134-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALFREDO JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.15.007231-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA MORAES
ADVOGADO: SP107924 - CLEIDE RODRIGUES GOMIDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.15.007278-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MINAE SAKAMOTO
ADVOGADO: SP122293 - MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.15.007958-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELZA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.15.008251-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: OLGA LAMARCA DA MOTTA
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.15.008968-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE LOURDES SANCHES NUNES
ADVOGADO: SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.15.011919-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE BATISTA DE PROENCA
ADVOGADO: SP033376 - ANTONIO PEREIRA FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.16.000002-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GLORIA MARIA SCARPANTE CONRADO
ADVOGADO: SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.16.000062-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAIR BASSANI FILIPINI
ADVOGADO: SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.16.000181-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TEREZINHA DE JESUS CARVALHO LOPES
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.16.000508-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OZIAS BARBOSA
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.16.000539-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELOISA FERNANDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP084532 - HAIDEE DO CARMO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.16.000567-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADEMAR NORIHIKO ZITO
ADVOGADO: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.16.000704-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRACEMA GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.16.000795-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA TOSHIKO NITATORI
ADVOGADO: SP120984 - SINARA HOMSI VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.16.000981-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LOPES DA ROCHA
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.16.001190-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADEMIR MARTINS PEREIRA
ADVOGADO: SP219556 - GLEIZER MANZATTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.16.001345-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO SILVAGUINI ZOTELLI
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.16.001381-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAGILDE DIAS PEREIRA
ADVOGADO: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.16.001452-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GISELA ADRIANA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.001789-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP233825 - VANESSA PRISCILA BORBA
RECDO: NARCISO DUNDA DA SILVA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.002885-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO ANTONIOLI
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.002956-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCO AURELIO COSTA
ADVOGADO: SP226412 - ADENILSON FERNANDES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.004050-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIAS GASPAR NOGUEIRA DE LEMOS
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.004201-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO RIBEIRO ALVES
ADVOGADO: SP208212 - EDNEIA QUINTELA DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.004245-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTÔNIO MARCOS SANCHES
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.004340-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NADIR JOSE DELAZARI
ADVOGADO: SP274597 - ELAINEGOMES DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.004341-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON GONÇALVES VIEIRA
ADVOGADO: SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.004395-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FELICIO ALBERTO CIRIACO
ADVOGADO: SP208091 - ERON DA SILVA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.004407-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MILTON FERREIRA DIAS
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.004408-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CLOVIS NEVES COTRIM
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.004409-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO NOBERTO DE BARROS
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.004417-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CONCEICAO MARTINE ELIAS CASTAO
ADVOGADO: SP217670 - PAULA ANDREIA COMITRE DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.004423-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VANDERLEI ROBERTO BICHI
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.17.004425-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDIEL JOSE AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.17.004426-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MILVA LOPES DOMENECH
ADVOGADO: SP070952 - SIZUE MORI SARTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.004593-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERMANO BONIFACIO
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.004875-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: REINALDO DIAGO
ADVOGADO: SP206392 - ANDRÉ AUGUSTO DUARTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.17.004950-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.17.004952-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDEMAR CABRAL MENESES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.005015-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP238659 - JAIRO GERALDO GUIMARÃES
RECDO: ERALDO MAURICIO DE BARROS
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.005244-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.005310-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GRECINA LINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.17.005378-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GESSI ROSA DE JESUS
ADVOGADO: SP262780 - WILER MONDONI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.17.005711-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALZIRA MARIA DE SOUSA
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.17.005938-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GEREMIAS ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.17.005945-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ISAMU TSUMURA
ADVOGADO: SP196998 - ALBERTO TOSHIHIDE TSUMURA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.006101-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DULCE SILVA PINTO
ADVOGADO: SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.17.006163-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIANA OROZIMBO MAR
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.17.006247-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDELSON MARQUES SILVA
ADVOGADO: SP205041 - LILIAN HISSAE NIHEI DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.17.006376-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EMILIO DI GENOVA
ADVOGADO: SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.17.007300-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZA GONCALVES
ADVOGADO: SP120032 - ANDREIA LUCIANA TORANZO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.17.007669-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO BOTTARO
ADVOGADO: SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.17.007709-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PLINIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.17.007898-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS BOTANI
ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.01.000417-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MEIRIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.000675-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEFA PATRICIA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP183353 - EDNA ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.009987-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CICERA DA SILVA GERMANO
ADVOGADO: SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.01.013289-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO PINHEIRO ALVES
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.01.018143-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO FREIRES DE LIMA
ADVOGADO: SP258952 - KENY MORITA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.01.020468-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP186632 - MÁRCIA VALÉRIA GIBBINI DE QUEIROZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.01.020567-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE BIGAI ROCHA
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.01.031784-2
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: ANALIA CARLOS FERRAZ
ADVOGADO: SP251591 - GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.01.032177-8
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: FRANCISCO MANOEL VICTOR
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.01.032178-0
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: ANTONIO VIEIRA NETO
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.01.032519-0
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
AGRTE: ONIVALDO DE OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.01.032525-5
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: FABIO DANIEL RODRIGUES
ADVOGADO: SP274359 - MARTHA GATTI CYRILLO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.01.033364-1
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: FRANCISCO MARQUES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.01.033367-7
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: LEONOR CONEJERO MARTINS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.01.033371-9
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: RUTH DOS SANTOS URBANO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.01.033380-0
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: VITORIA MORGANNA NASCIMENTO RODRIGUES
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.01.033511-0
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: MAURICIO CLEUDIR SAMPAIO
ADVOGADO: SP203740 - SANDRA CAMPOS VIEIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.01.033513-3
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: MARIA ROSA DOS SANTOS GUILHERME
ADVOGADO: SP288457 - VIDALMA ANDRADE BATISTA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.01.033516-9
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: IVONE CAMASMIE CARAMÉ
ADVOGADO: SP170089 - PAULO MICHALUART
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.02.000450-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IZAURA COSMO UZUELI
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.02.000572-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SERGIO LUIZ VOLTARELLI
ADVOGADO: SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.02.003061-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO APARECIDO SOUTO
ADVOGADO: SP200482 - MILENE ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.03.000054-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO MINGUINI
ADVOGADO: SP226703 - MICHELE SERAPILHA GUGLIELMO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.03.000055-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ADEMIR TASSI
ADVOGADO: SP226703 - MICHELE SERAPILHA GUGLIELMO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.03.000268-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOBRE DE PAULA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.03.000481-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO JOSE PORTE
ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.000501-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE GUIDO LOPES
ADVOGADO: SP204545 - PAULO CAPOVILLA JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.03.000536-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSILENE BARBOSA DO NASCIMENTO LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.03.000738-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARGARIDA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP287131 - LUCINEIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.03.000745-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NATANAEL MIRANDA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.03.000938-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIDNEI BARBOSA DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.03.000948-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS CAZZOLI
ADVOGADO: SP225254 - ERCILIO CECCO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS DE SÃO PAULO
LOTE 76813/2010-7**

PROCESSO: 2010.63.03.000950-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO VASCONCELLOS
ADVOGADO: SP225254 - ERCILIO CECCO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.03.001036-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO SERGIO QUINTINO
ADVOGADO: SP096852 - PEDRO PINA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.03.001111-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELSO MADER - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP232685 - RENATA FONSECA MACLUF RENOSTO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.03.001121-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LÁZARO MARCOS RODRIGUES GOBBI
ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.03.001131-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILTON MORENO
ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.001333-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO JONAS DE CAMPOS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.03.001349-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SARA RAMOS CORDEIRO
ADVOGADO: SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.03.001372-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TERESA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: SP193168 - MARCIA NERY DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.03.001536-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CONCEIÇÃO LOUREIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP042715 - DIJALMA LACERDA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.03.001601-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SONIA APARECIDA BORGES MESSIAS
ADVOGADO: SP220637 - FABIANE GUIMARÃES PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.03.001653-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEONEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.03.001676-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LYGIA SARMENTO GARCIA
ADVOGADO: SP034399 - LEIDE DAS GRACAS RODRIGUES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.03.001881-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.03.001898-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CILIO CORAZZIM
ADVOGADO: SP254274 - ELIANE SCAVASSA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.03.001903-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DONIZETI FRAGOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.03.001911-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SAMUEL FIEL DO VALLE
ADVOGADO: SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.03.002022-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AMELIA BIZIGATTO MARTINS
ADVOGADO: SP154525 - ÉRICA DE OLIVEIRA LEITE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.03.002088-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO ALTHMAN DOS SANTOS - ESPOLIO
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.03.002134-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MIGUEL DE SOUZA FRANCO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.03.002135-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS MARQUES MESQUITA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.03.002137-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.03.002139-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUSA ANSELMO SIMON

ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.03.002140-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSCAR LUCIO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.03.002142-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.03.002157-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO ISSAMU KANASHIRO
ADVOGADO: SP239555 - FELIPE DE LIMA GRESPAN
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.03.002241-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILZA APARECIDA SILVA AUGUSTO
ADVOGADO: SP214604 - PAULO FRANCISCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.002273-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DORALICE PRATES CAMPOS
ADVOGADO: SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.03.002425-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EZIO MONTORO SOARES
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.03.002426-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROOSEVELT MONTEIRO DOS REIS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.03.002431-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ SCALON
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.03.002541-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.03.002606-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA DO LIVRAMENTO FERNANDES DE BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.03.002718-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARINA DE CASTILHO MARTINS
ADVOGADO: SP046589 - MARIA ANGELA OLIVEIRA DE C MARTINS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.03.002719-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ANGELA OLIVEIRA DE CASTILHO MARTINS
ADVOGADO: SP046589 - MARIA ANGELA OLIVEIRA DE C MARTINS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.03.002763-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VITALINA DE NADAI
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.03.002764-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADELAIDE FERNANDES DE BARROS
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.03.002963-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CEZIRA PANASSOLLO ANDREOTTI - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP052643 - DARIO PANAZZOLO JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.03.003038-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEUSA ALVES DE SANTANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.03.003180-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ROBERTO DOS REIS DE SOUZA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.03.003189-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.03.003190-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.03.003201-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LIDIA CANSIANO DOS REIS
ADVOGADO: SP281476 - RAFAEL LUCAS GARCIA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.03.003203-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EMILIO TODERO PLACIDO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.03.003209-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALEXANDRE FERREIRA FELIX
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.03.003211-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO DA SILVA LEITAO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.03.003215-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDREIA DOS REIS FREITAS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.03.003235-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AUDES FEITOSA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.003289-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CESAR ELIAS SALOMAO - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.03.003290-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO PILLI - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.03.003337-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS PITARELI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.03.003338-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AURORA ALVES ALMIDORO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.03.003340-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HUMBERTO ARNALDO SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.03.003341-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GLAUCO CLARO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.03.003403-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVANDERSON ROBERTO FAULIN
ADVOGADO: SP136586 - PAULA RODRIGUES FURTADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.03.003513-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.03.003570-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APPARECIDA MELZANI SEMOLINI
ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.03.003571-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: JOSE CARLOS ARSSUFFI
ADVOGADO: SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.03.003601-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO ALBINO AVILA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.03.003621-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELZA APARECIDA RODRIGUES PAULELLA
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.003622-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALBERTO RUY
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.03.003623-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO ORLANDO BELOLLI
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.03.003630-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE SEBASTIAO MARCATTO-ESPOLIO
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.03.003685-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVAN PIATO FERREIRA
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.03.003686-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCELO GARCIA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.03.003689-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARIA TEIXEIRA SILVEIRA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.003737-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO FAUSTINO FILHO
ADVOGADO: SP241980 - ALINE PRADO DE MORAES FRANCISCO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.03.003738-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.03.003739-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HIBERNON DE SOUZA
ADVOGADO: SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.03.003777-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROMEU DOS PASSOS-ESPOLIO
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.03.003850-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.03.003863-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA ANGELA PERON
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.03.003926-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MILENA YUMIKO NISIHARA
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.03.003929-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GLENDA DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: SP168135 - DEBORA CRISTINA ALTHEMAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.03.004012-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA DE MAGALHAES PIGATI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.03.004013-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMELIA DE FATIMA GEREMIAS OLIVA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.03.004083-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUTTI FERNANDES LOPES
ADVOGADO: SP220192 - LEANDRO NAGLIATE BATISTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.03.004086-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PEDRO JOAO TOMAZINI
ADVOGADO: SP220192 - LEANDRO NAGLIATE BATISTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.03.004100-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AILTON ANTONIO CASACIO
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.03.004105-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALVINA DE LOURDES RINALDI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.03.004106-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ETTORE ROSSI FILHO
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.03.004107-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO SILVA
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.03.004108-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA CARDOSO
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.03.004109-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: MOYSES CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.03.004246-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FABIO HOPPE DIAS PACHECO
ADVOGADO: SP243540 - MARIA CLAUDIA ROSSI DELLA PIAZZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.04.000018-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODAIR TESSARI
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.04.000134-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSVALDO LUIZ PAVAO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.04.000138-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIGUEL DE SOUZA DUARTE
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.04.000144-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.04.000146-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO XAVIER DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.04.000152-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO ARISTIDES RAIMUNDO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.04.000154-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAERTE FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.04.000156-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA RAMOS
ADVOGADO: SP190635 - ÉDIO EDUARDO MONTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.04.000174-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL LEON GOMES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.04.000180-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WALDENITA CARDOZO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.04.000184-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO FIORAVANTE
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.04.000186-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIO APARECIDO GARCIA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.04.000190-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANISIO DONIZETE AVANTE
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.04.000192-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO BENEDITO RESHIOTO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.04.000194-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MOACYR CORDEIRO
ADVOGADO: SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.04.000196-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EVA COSTA INOCENCIO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.04.000198-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO MIRANDA PEDROSO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.04.000210-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DECIO ALVES DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.04.000212-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.04.000214-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON MORAES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.04.000286-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VIRGINIA RONDI DO MONACO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.04.000294-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LURDES LORENTE XAVIER
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.04.000296-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DANIEL NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.04.000298-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ GONÇALVES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.04.000300-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ANTONIO VALDEMAR PIOLLA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.04.000302-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO ALVES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.04.000304-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA BASSO DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.04.000306-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA DO CARMO MASCHIETTO PELISSOLI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.04.000310-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.04.000311-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.04.000318-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIAO APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.04.000334-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ANGELO ADONI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.04.000336-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CANDELORI NETO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.04.000338-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARNALDO DE SOUZA CONSTANTINO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.04.000340-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DELGADO PINHEIRO
ADVOGADO: SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.04.000346-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.04.000352-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SIDNEI MANTOVANI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.04.000362-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.04.000364-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADILSON DA COSTA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.04.000368-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JESUS NATALINO RIBEIRO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.04.000372-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODAIR GAVAZZI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.04.000374-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELIO BUENO DO PRADO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.04.000378-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JESUS BENEDITO DOMINGUES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.04.000398-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADAO CAETANO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.04.000502-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAZARO PINTO MARIANO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.04.000512-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE GETULIO DE PAULA LIMA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.04.000514-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE FAVORITO RESCHIOTO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.04.000802-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CORREIA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.04.000808-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ISAIAS SANTOS APARECIDO
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.04.000818-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON PIVA
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.04.001308-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: FRANCISCO DE PAULO VITOR
ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.06.000181-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SILVIA MARIA LEAMARE ROXO
ADVOGADO: SP133284 - FABIOLA FERRAMENTA VALENTE DO COUTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.06.000411-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA MARIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.06.000667-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WENDY ANDRADE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP143657 - EMERSON RAMOS DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.06.000798-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEVERINA FERNANDES SOARES
ADVOGADO: SP085755 - NELSON LUIZ GRAVE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.06.000846-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.06.000907-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDNA MARIA BOLINI DE LIMA
ADVOGADO: SP193691 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.06.001037-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAIR FERREIRA DE BRITO ANEAS
ADVOGADO: SP200006B - JORGE RODRIGUES PERES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.06.001071-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARMEN HELENA RODRIGUES
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.06.001099-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO LEANDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.06.001107-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DEVINO APARECIDO ZAIDA
ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.06.001227-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARACY ROSA LANZO
ADVOGADO: SP151823 - MARIA HELENA CORREA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.06.001243-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURA CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.08.000168-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA IGNEZ ZANCHETTA PARRILHA
ADVOGADO: SP132091 - LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.08.000218-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
ADVOGADO: SP132091 - LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.08.001576-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA OTILIA MORENO
ADVOGADO: SP160505 - AIRTON ROBERTO DA SILVA FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.08.001585-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SERGIO BARREIROS
ADVOGADO: SP132091 - LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.11.000339-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA MESQUITA RAMOS
ADVOGADO: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.11.000995-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADEMIR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.15.000563-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JULIO ALBERTO DEL CISTIA
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.15.002707-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CARLOS ROBERTO RODRIGUES
ADVOGADO: SP158678 - SORAIA APARECIDA ESCOURA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.15.003128-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDEMIR FAVARETTO
ADVOGADO: SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.15.003135-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JAIME NASSIF SFEIR
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.15.003370-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LUIZ CORREA
ADVOGADO: SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.15.003427-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAQUIM FRANCO
ADVOGADO: SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.15.004389-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEF POCKER
ADVOGADO: SP264726 - JEFFERSON MONTEIRO NEVES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.15.005514-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WILSON NASCENTES DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0
2)TOTAL RECURSOS: 998
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 998

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/08/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2007.63.01.026539-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP059501 - JOSÉ JACINTO MARCIANO
RECD: IRENE DA SILVA BOVO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2007.63.02.010429-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP150638 - MERCIA DA SILVA
RECD: VERA LUCIA HAUCK MONTEIRO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2007.63.06.006575-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TALITA ARAÚJO RODRIGUES
ADVOGADO: SP095828 - RENATO SOARES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2007.63.06.014295-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO
RECD: MARTA AGOSTINHO DE SOUZA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2007.63.06.017124-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA
RECD: THALIA DE BARROS SANTANA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2007.63.12.002340-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP220672 - LUIZ FRANCISCO FURTADO DUARTE
RECD: SWEBASTIAO DE TOLEDO

ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2008.63.01.004353-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO CARLOS TORRES
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.013296-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP138450 - MARIA APARECIDA RODRIGUEZ ALVAREZ
RECD: CRISTIANE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO: SP267393 - CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2008.63.01.019934-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP188640 - THAIS CRISTINA GILIOI DE CARVALHO
RECD: SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2008.63.01.024167-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP275271 - ALESSANDRA SINISCALCHI
RECD: MARIA BEATRIZ DOMINGOS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/11/2008 15:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 22/06/2009 15:15:00 3ª) CLÍNICA GERAL - 26/06/2009 15:15:00 4ª) ORTOPEDIA - 26/06/2

PROCESSO: 2008.63.01.042282-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLAVIO MARTINS FELIPE
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.01.055920-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP033868 - JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
RECD: ORESTE VALDIR BARALDI FILHO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.01.056237-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WAGNER PIMENTEL
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.02.001200-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO OLIVEIRA IGNACCHITTI
ADVOGADO: SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.02.002392-7
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA
RCDO/RCT: SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.02.008867-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA
RECDO: ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2008.63.02.013490-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECDO: JUVELINO CAMPANHA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.02.013607-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI
RECDO: SERGIO GIOLO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2008.63.02.013876-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CARLOS FRANKLIM
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.02.014794-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP178010 - FLÁVIA TOSTES MANSUR
RECDO: ELISABETH PILOTO BONADIO DE CARVALHO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.02.014865-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO: DIEGO DE MENEZES CORDOBA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2008.63.05.001388-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2008.63.05.001581-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA
RECDO: SEBASTIAO ARAUJO
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.05.002076-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
RECD: AUREA DE MACEDO PONSONI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.06.008596-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEONID KORZH
ADVOGADO: SP214236 - ALEXANDRE KORZH
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2008.63.06.008624-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP142496 - ELIEL DE CARVALHO
RECD: JOSEFA THOMAZIN DA SILVA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2008.63.06.008981-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP095573 - JOSUE LOPES SCORSI
RECD: SINESIO RODRIGUES PINTO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2008.63.06.010597-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.06.010943-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO CARLOS SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: SP171677 - ENZO PISTILLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2008.63.06.011926-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: JACIRA TENORIO CAVALCANTI
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2008.63.06.012231-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP240071 - ROSA SUMIKA YANO HARA
RECD: BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2008.63.06.012240-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CICERO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP195164 - ANDRÉIA BERNARDINA CASSIANO DE ASSUMÇÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2008.63.06.013766-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP185906 - JOSÉ DONIZETI DA SILVA
RECDO: LAERCIO DOMINGUES DA SILVA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.06.014647-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: SANDRA MARIA MARQUES
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2008.63.15.006911-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVONE CAMILO FERNANDES
ADVOGADO: SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.01.016758-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALBERTO SEBESTYEN
ADVOGADO: SP211274 - YURIE LARISSA HASEGAWA CASSIO MARACCINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.01.017510-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP271867 - VIRGILIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
RECDO: EVARISTINA MARTINS PERES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.017914-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALIETE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.01.018047-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP263821 - CARLOS EDUARDO NUNES HENRIQUES
RECDO: ADRIANA NUNES HENRIQUES
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.01.032324-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172627 - FLAVIO AUGUSTO ANTUNES
RECDO: TELMA SUELI FERREIRA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.01.043099-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RECDO: MARIA DE LOURDES SILVA ALVES
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.01.064139-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/04/2010 16:45:00

PROCESSO: 2009.63.02.005213-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RECDO: WANDERLEY JOSE MARCO
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.005246-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RECDO: ANGELO CECCILLINI
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.005384-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDIR GASPARETO
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.006242-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP196088 - OMAR ALAEDIN
RECDO: NAYSHA CRISTINA BRANCO FERNANDES
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.006372-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA
RECDO: JOSE DA CRUZ FERREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.006893-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO
RECDO: RENIS ANTONIO APARECIDO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.006957-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP145679 - ANA CRISTINA MATOS CROTI
RECDO: SONIA MARIA JOSE CALCINONI MOLINA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.007018-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI

RECDO: JOEL GONCALO DE LIMA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.007109-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECDO: EURIPEDES NUNES
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.007225-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP023445 - JOSE CARLOS NASSER
RECDO: SERGIO APARECIDO PORTAPILA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.007238-4
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP081886 - EDVALDO BOTELHO MUNIZ
RCDO/RCT: MARIA DE FATIMA PEREIRA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.007247-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: VALDEMAR SILVA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.007392-3
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP122469 - SIMONE APARECIDA GOUVEIA SCARELLI
RCDO/RCT: VALDEMIR POMINI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.007689-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES
RECDO: LUZIA DE FATIMA BARBOSA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.007703-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP223496 - MURILO CEZAR ANTONINI PEREIRA
RECDO: JOANA DARC RODRIGUES
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.007950-0
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RCDO/RCT: SENHORINHO JANUARIO VIEIRA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.008020-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: JOSE CARLOS AUGUSTO CORREA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.008033-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECD: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA VIANA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.008064-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: SP191268 - EURIPEDES MIGUEL FIDELIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.008103-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP157089 - REGINA HELENA ANDRADE RIBEIRO SOARES
RECD: ILZA CARLA BOTELHO
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.008348-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP226684 - MARCELO BOMBONATO MINGOSSO
RECD: JOAO PAIXAO FILHO
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.008353-9
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RCDO/RCT: LUIS HENRIQUE CHAGAS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.008419-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP281112 - CRISTIANO JESUS DA CRUZ SALGADO
RECD: ROMEU ANTONIO DE ARAUJO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.008604-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP175390 - MARIA HELOISA HAJZOCK ATTA
RECD: BENEDITA DE FATIMA MARCOLINO BORGES DOS REIS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.008664-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS PERASSOLLI
ADVOGADO: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.008709-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP228967 - ALEXANDRE SANTO NICOLA DOS SANTOS
RECD: LUIZA NATALINA GUMIERO
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.008749-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RECD: JAMILI YARA BELARMINO DOS REIS
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.008820-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECD: DIONISIO VERCESI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.008841-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP147339 - GANDHI KALIL CHUFALO
RECD: ZILMA MARIA DA SILVA SA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.008846-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP153691 - EDINA FIORI
RECD: SEBASTIAO MARQUES DA COSTA FILHO
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.008863-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP163743 - MIRIAM DE FATIMA QUEIROZ REZENDE
RECD: MARIA APARECIDA FERREIRA TOSTES
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.008866-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RECD: ELZA REZENDE DOS SANTOS
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.009012-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERALIZ KURUKAVA NOBILE
ADVOGADO: SP256762 - RAFAEL MIRANDA GABARRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.009030-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEIDE DE PIETRO APPOLINARIO
ADVOGADO: SP262984 - DIEGO RICARDO TEIXEIRA CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.009036-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO
RECDO: LUCIA FERNANDES VIEIRA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.009149-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEUSA BRAZ DA SILVA
ADVOGADO: SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.009327-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP104617 - LUIS ANTONIO CONTIN PORTUGAL
RECDO: MARCIA HELENA VETTORI CAVASSANI
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.009435-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP151626 - MARCELO FRANCO
RECDO: CRISTIANE VIEIRA MARQUES
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.009447-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP219253 - CAMILA MAGRINI DA SILVA
RECDO: EZIO ROBERTO DOS SANTOS
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.009482-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO
RECDO: ANESIO DIAS DA COSTA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.009587-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALCEU ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP023445 - JOSE CARLOS NASSER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.009724-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUZIA SANTOS PINHEIRO ALVES
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.009750-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ANDREIA TIMOTEO AMIDAME
ADVOGADO: SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.009915-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP248350 - ROGERIO FERRAZ BARCELOS
RCDO/RCT: SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.010089-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELOISA HELENA SOUZA DE JESUS
ADVOGADO: SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.010423-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODETE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.010502-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECDO: MARIA CAVATAO CADELCA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.010506-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRANI ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.010739-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELIENE DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.010837-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIS CARLOS RIBEIRO
ADVOGADO: SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.010887-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SUELI DA SILVA GARCIA
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.011020-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP102743 - EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA
RECDO: JOSE PAULO GUARNIERI
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.011057-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURDES RUIZ RIBEIRO
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.02.011103-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP072362 - SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SIMOES
RECDO: MARIA CAROLINA MAGUINI EDUARDO
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.011365-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA GAZETA FRANGIOSI
ADVOGADO: SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.011927-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP142575 - JOAO CARLOS ANDRADE SOLDERRA
RECDO: ROSIMEIRE SILVA MONDIN
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.011960-1
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP102743 - EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA
RCDO/RCT: MARIA ELI RODRIGUES DA SILVA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.012291-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELAINE APARECIDA BATAGIN
ADVOGADO: SP272943 - LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.012518-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLAVIO JOSE ZAFANELLA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.012578-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARIA FILHO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.012580-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARMANDO LAGO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.012600-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HERMANO HOMEM DE MELLO SILVA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.012611-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EURIPEDES DE ASSIS MACHADO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.012615-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDO MARTINS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.012617-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARISTIDES DAL PICCOLO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.012618-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSÉ RUFATO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.012622-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO JOSE MELONI
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.012623-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGENOR STURARI
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.012629-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: ULISSES LOPES DE FARIA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.012631-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE PAULO TELLES
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.012634-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OPHELIA TARGA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.012635-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARIA ALVES
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.012636-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AUREO BONAFIM
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.02.012638-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MILTON TOZZI
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.012639-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE INACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.012641-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ORLANDO BOLDIM
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.012642-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANANIAS JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.02.012645-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA DE LOURDES TREVIZANI CHIAPPA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.02.012648-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.02.012653-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO ILANA GARCIA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.02.012659-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSÉ BORTOLOTI
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.02.012660-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELYSIO MASCARENHAS ZACCARO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.02.012665-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ FRANCISCO GRANER
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.012668-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GUILHERME NEGRAO RIBEIRO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.02.012676-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.02.012678-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE LOURENÇO LOPES
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.02.012680-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: THEREZA APPARECIDA MICAS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.02.012749-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP216750 - RAFAEL ALVES GOES
RECDO: NEUSA NOGUEIRA GARCIA MILAN
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.02.012942-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HORTENCIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.02.013081-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: SP290566 - EDILEUZA LOPES SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.02.013516-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA
RECDO: MARIA LOURDES SILVA DE ALMEIDA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.05.000230-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: WELLINGTON DA SILVA PEDROSA REP MARIA DE FATIMA DA SILVA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.05.000384-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: PR040124 - PATRÍCIA HOLANDA RAMIRES
RECDO: MARGARIDA SEBASTIANA CAMARA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.05.000556-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSELI DA SILVA
ADVOGADO: SP142070 - MURILLO HUEB SIMAO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.05.000666-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: ANTONIO MARTINS
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.05.000733-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP226476 - ADILSON COUTINHO RIBEIRO JUNIOR
RECD: ANTHONY PIERRE FRANÇA DOS SANTOS REP. MAIARA C. DE A. FRANÇA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.05.000932-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA
RECD: OSVALDO DE SOUZA ALMEIDA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.05.000983-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RECD: RUY DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.05.001049-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: SAMUEL MOREIRA DA COSTA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.05.001147-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239612A - LEILA ADRIANA CALIARI
RECD: EPIFANIA DE MOURA SILVA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.05.001226-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RECD: BENEDITO DONIZETTI DAMASCENO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.05.001293-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP128181 - SONIA MARIA C DE SOUZA F PAIXAO
RECD: NATALICIO ANTONIO DA SILVA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.05.001470-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP189489 - CLARISSA HELENA SCHNEEDORF NOVI
RECD: NEIVA MARIA PERUZZI
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.05.001495-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RECDO: MARIA DA GLORIA FERNANDES SILVA MOREIRA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.05.001515-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RECDO: JOSEFINA SANTOS FERREIRA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.05.001589-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP064314 - JOAQUIM COUTINHO RIBEIRO
RECDO: MANOEL DA SILVA
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.05.001627-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP270730 - RAQUEL JOELLICE SANTOS DINIZ
RECDO: ARISTINA CARVALHO DA SILVA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.05.001772-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RECDO: BENEDITA CORREIA VILAS BOAS DIAS
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.05.002040-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS
RECDO: EDINA SUELI ROSA NOGUEIRA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.05.002052-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: JOAO ELEUTERIO DIAS
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.05.002149-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GABRIEL DE PAULA CARDOSO REP/ MARCIA MARIA DE PAULA
ADVOGADO: SP229069 - EDUARDO COLELLA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.05.003212-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: PEDRO MOTTA DOS SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.05.003385-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA
RECD: SUELY MARTINS CHUNG
ADVOGADO: SP245936 - ADRIANA MOREIRA LIMA
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2009.63.05.003427-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEZIMAGDA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP244979 - MICHELE CRISTINA RAMPONI PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.05.003429-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZELIA DE JESUS DOMICIANO
ADVOGADO: SP270730 - RAQUEL JOELLICE SANTOS DINIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.05.003468-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO MARCOS DE SOUZA
ADVOGADO: SP223986 - ITAGIR BRONDANI FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.06.000028-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDIVINO PEREIRA DE SENA
ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.000222-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: JOAO BATISTA DE SOUZA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2009.63.06.000928-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDNI DA SILVA
ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.001585-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO: SP276492 - RICARDO GONÇALVES LEÃO
RECD: RENATO COELHO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.06.002240-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO

RECDO: LUIZ ALVES DOS SANTOS
Órgão: 20150000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.002935-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RECDO: BRUNO ANTONIO FURTAK
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.003028-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ
RECDO: CLAUDENIZE ROSENDO DA SILVA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2009.63.06.003038-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ
RCDO/RCT: NOEL DE FREITAS SILQUEIRA
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.003089-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO ROBERTO AGUIAR
ADVOGADO: SP232025 - SOLANGE ALMEIDA DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.003673-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP226348 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
RECDO: ERMINIO DONIZETTI DE LIMA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.004296-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA CICERA DA SILVA
ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.004542-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA IVANI DE OLIVEIRA BRUSTOLIN
ADVOGADO: SP254966 - WARNEY APARECIDO OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.004567-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP150206 - ANTONIO PAULINO DA COSTA XAVIER
RECDO: IVAN PEREIRA DA SILVA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.06.004592-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.06.004858-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MIGUEL JOSE FERNANDES
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2009.63.06.005189-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECDO: ANTONIA NATIVIDADE RODRIGUES DOS SANTOS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.005910-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO ANDRE BRAZ CONCEICAO
ADVOGADO: SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.006073-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZA EDILZA REVOREDO TRASKURKEMB
ADVOGADO: SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2009.63.06.006498-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECDO: AUGUSTA FERREIRA DE ALMEIDA
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2009.63.06.006862-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR
RECDO: MARIA GOMES DA SILVA
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.06.007376-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALENTIM GONÇALVES
ADVOGADO: SP200049 - ROBSON RODRIGUES HENRIQUE FARABOTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2009.63.06.007483-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: ADILSON JOSE BARBOSA
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2009.63.06.007810-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECD: OSMAR DE JESUS DA LUZ
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2009.63.06.008540-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP227621 - EDUARDO DOS SANTOS SOUSA
RECD: MARIA MERCEZ DE OLIVEIRA
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2009.63.06.008849-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSCAR FAUSTINO DA CRUZ
ADVOGADO: SP288292 - JOSE DA CONCEIÇÃO FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2009.63.11.008594-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP175148 - MARCOS DI CARLO
RECD: RAIMUNDO MAGALHAES DA SILVA
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2009.63.15.000523-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSELAINÉ CARDOSO
ADVOGADO: SP239730 - RODRIGO FOGAÇA DA CRUZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2009.63.15.002625-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS ELES
ADVOGADO: SP230412 - SERGIO LUIS FALCOCHIO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2009.63.15.006226-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO CARLOS DE MELO
ADVOGADO: SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO
RECD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2009.63.15.012108-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL SOUSA AGUIAR
ADVOGADO: SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.01.033376-8
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: MICHAEL DOUGLAS SANCHES
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.033386-0
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
AGRTE: PEDRO TEMPORIM VERRI
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.033389-6
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
AGRTE: LUCAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.01.033391-4
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
AGRTE: VERA LUCIA DOS REIS
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.01.033394-0
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
AGRTE: JOAO RUBENS QUATRINO
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.01.033396-3
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
AGRTE: JOSE OLIVIO CALEGÁRIO
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.01.033397-5
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
AGRTE: ADECIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.01.033398-7
CLASSE: 29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
AGRTE: ANGELO SUCCI
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
AGRDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.02.000254-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP160496 - RODRIGO ANTONIO ALVES
RECDO: OLIVIO DOS SANTOS
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.02.000932-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CUSTODIO LEITE JUNIOR
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.02.001032-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP231922 - GIRRAD MAHMOUD SAMMMOUR
RECDO: PAULO BATISTA DOS SANTOS
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.02.003181-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP282159 - LUÍS GUSTAVO CHAVES ZORDAN
RECDO: DEBORA BORDIGNON MEI
Órgão: 201500000158 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 50

PROCESSO: 2010.63.02.003184-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP195584 - MATHEUS SUENAI PORTUGAL MIYAHARA
RECDO: ALAOR MARINHO BADAN
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.02.003191-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP269583 - THAIS RODRIGUES
RECDO: ANDRE LUIS FAUSTINO LUZ
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.02.003192-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP282159 - LUÍS GUSTAVO CHAVES ZORDAN
RECDO: MARIELA BORDIGNON MEI
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.02.003204-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO
RECDO: AUREA ZERBINATI
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.02.003222-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA
RECDO: MARIA LUIZA GAZOLA KELLER
Órgão: 201500000079 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 44

PROCESSO: 2010.63.02.003259-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP274081 - JAIR FIORE JÚNIOR
RECDO: IDALINO BOTA
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.02.003265-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO
RECD: MARCO ANTONIO DA SILVA
Órgão: 20150000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.02.003270-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI
RECD: JOSE LUIZ LOMASTRO
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

PROCESSO: 2010.63.02.003275-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP230414 - SIMONE MENEZES DE SOUSA
RECD: MARCOS ANTONIO NADER
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.02.003278-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP081126 - BENEDITA PINHEIRO CUNHA
RECD: JOSE PAULO GONCALVES GALANTE
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.02.003281-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP231524 - DEJAIR VICENTE DA SILVA FILHO
RECD: NAIR MARQUES DE OLIVEIRA RAZZINI
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2010.63.02.003340-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP194638 - FERNANDA CARRARO
RECD: MARIANA ANDRADE PEREIRA
Órgão: 201500000156 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 48

PROCESSO: 2010.63.02.003460-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP190646 - ERICA ARRUDA DE FARIA
RECD: CARMEN TEREZINHA DAL PICOLO CADURIN
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.05.000023-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP160829 - JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO
RECD: ANNA MARIA FERRAZ PAHIM
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.05.000041-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOAO CUNHA NETO REP/ VALDO XAVIER DA CUNHA
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000080 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 45

PROCESSO: 2010.63.05.000085-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: ANTONIO DIAS BATISTA
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.05.000087-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP158870 - DANIELA DA COSTA FERNANDES
RECD: MARCELO DA COSTA FERNANDES
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2010.63.05.000168-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FATIMA CRISTINA SILVEIRA
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000161 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 53

PROCESSO: 2010.63.05.000178-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JONAS LAMIM
ADVOGADO: SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000162 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 54

PROCESSO: 2010.63.05.000183-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SONIA DE SALLES ROCHA
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.05.000256-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP161905 - ALEXANDRE DEL BUONI SERRANO
RCDO/RCT: KIYOHARU YOSHIMURA
ADVOGADO: SP156147 - MARCIO RODRIGUES VASQUES
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.05.000288-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: RICARDO KAZUTOSHI OKUMA
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Órgão: 201500000106 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 06

PROCESSO: 2010.63.06.000634-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RECD: MARIA DA PAZ ALMEIDA DE LIMA
Órgão: 201500000078 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 43

PROCESSO: 2010.63.06.000921-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP112366 - CARLOS ANTONIO BORBA
RECDO: EDNA REGINA NERI DE BRITTO GOMES
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.15.001112-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: KEZIA ANDRADE RABELO SANTIAGO
ADVOGADO: SP186915 - RITA DE CÁSSIA CANDIOTTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000163 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 55

PROCESSO: 2010.63.15.003659-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GETULIO BUENO GURGEL
ADVOGADO: SP220699 - RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000105 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 05

PROCESSO: 2010.63.15.003858-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDERES COMACARDI
ADVOGADO: SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2010.63.15.004861-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSÉ ROBERTO ALVES FERREIRA
ADVOGADO: SP241671 - CLEDIR MENON JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000022 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 07

PROCESSO: 2010.63.15.005238-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARMANDO HESSEL
ADVOGADO: SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 201500000157 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 49

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0
2)TOTAL RECURSOS: 229
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 229

PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000065/2010.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 18 de agosto de 2010, quarta-feira, às 10:30 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos

termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 10º andar. Havendo interesse na realização de sustentação oral nas sessões de julgamento, solicita-se, para melhor organização dos trabalhos, a inscrição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. As inscrições devem ser efetivadas pelo advogado, munido da carteira da OAB, junto à assessoria de julgamento, localizada na sala de sessões - 10º andar.

0001 PROCESSO: 2006.63.07.004310-0
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE VERISSIMO GOMES
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2006.63.08.000796-6
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE LUIS PEREIRA DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2006.63.10.000928-8
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ALIRIO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP174279 - FABIA LUCIANE DE TOLEDO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2006.63.15.004073-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DIRALVA NUNES CRUZ DE SOUZA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2007.63.01.017429-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA CELIA ALVES DE OLIVEIRA PIGOSSO
ADVOGADO: SP191588 - CLAUDIA MORALES
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2007.63.01.092108-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DELTA FERNANDES MOREIRA
ADVOGADO: SP177768 - HELIO JOSÉ NUNES MOREIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 18/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2007.63.02.002192-6
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: CARLOS PEREIRA FARIAS
ADVOGADO: SP176093 - MARA JULIANA GRIZZO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2007.63.02.002343-1
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA INES DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP116261 - FABIANO TAMBURUS ZINADER
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2007.63.02.003246-8
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARLENE DEL FIUME LEMOS
ADVOGADO: SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2007.63.02.003549-4
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MANOEL ANTONIO MACHADO
ADVOGADO: SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2007.63.02.003897-5
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: SONIA MARIA BAMBEKOS GOMES
ADVOGADO: SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2007.63.02.009191-6
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA DE LOURDES ALMEIDA JESUINO
ADVOGADO: SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2007.63.02.013146-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2007.63.02.014677-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ PINHOLATO FILHO
ADVOGADO: SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2007.63.02.015562-1
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ELSO ALVES PEREIRA
ADVOGADO: SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2007.63.02.016368-0
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MAURILIO RODRIGUES DE GODOI
ADVOGADO: SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 2007.63.02.016572-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITA BUENO PIMENTA
ADVOGADO: SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 2007.63.17.000065-5
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: GUMERCINDO FERREIRA DUARTE
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2007.63.17.003623-6
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO: SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2007.63.18.001908-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IVANIR APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Sim DPU: Não

0021 PROCESSO: 2007.63.18.002761-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE AMIDIO LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2007.63.18.003387-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANGELA MARIA JUNQUEIRA OLIVEIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2008.63.01.018520-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JOSE MORABITO
ADVOGADO: SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2008.63.01.022814-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENJAMIM CARVALHO BEZERRA
ADVOGADO: SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 10/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2008.63.01.052779-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE ALENCAR
ADVOGADO: SP088829 - MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2008.63.01.061033-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JACIRA CRUZ DA SILVA
ADVOGADO: SP095421 - ADEMIR GARCIA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2008.63.01.062760-5
RECTE: SERGIO ANTONIO PINTO ANALFIO
ADVOGADO(A): SP092765 - NORIVAL GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2008.63.01.066074-8
RECTE: MELANIAS RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2008.63.02.000348-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELCIDIO PIMENTA
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2008.63.02.001273-5
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANDRE LUIS SOARES
ADVOGADO: SP171471 - JULIANA NEVES BARONE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 18/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2008.63.02.004279-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HELLE NICE DE OLIVEIRA CARVALHO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2008.63.02.004430-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA CESTARI DA SILVA
ADVOGADO: SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2008.63.02.004859-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NEIDE PRIETO DA SILVA
ADVOGADO: SP205428 - AUREA APARECIDA DA SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2008.63.02.005725-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WALDELICE FERREIRA DE ARAUJO CRUZ
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2008.63.02.005985-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE MUNIZ DA SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2008.63.02.006507-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LEOCILIA BARIONI DE SOUZA
ADVOGADO: SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2008.63.02.007421-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JANDIRA DUARTE DA SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2008.63.02.008132-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA BATISTA LEBRAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP171471 - JULIANA NEVES BARONE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2008.63.02.009758-3
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: NEUSA CONSOLI DE SOUZA
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2008.63.02.009956-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADELSON GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 28/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2008.63.02.009957-9
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: FATIMA HELENA RODRIGUES FARIA
ADVOGADO: SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 28/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2008.63.02.013664-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: REINALDO DOS SANTOS VARANDAS
ADVOGADO: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 06/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2008.63.02.013955-3
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ROGERIO ALVES FERNANDES
ADVOGADO: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 28/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2008.63.02.013986-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE MEDINA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2008.63.02.014457-3
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE OSVALDO MACHITI
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 06/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2008.63.03.009206-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WALDEMAR STENICO JUNIOR

ADVOGADO: SP275646 - CAROLINA FORTI DOS SANTOS
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2008.63.05.001192-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO SABINO
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2008.63.06.004042-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE FELIX CASSIMIRO
ADVOGADO: SP257371 - FERNANDO OLIVEIRA DE CAMARGO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2008.63.07.002412-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE AMARO DA SILVA
ADVOGADO: SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2008.63.08.002330-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROQUE JUSTINO VIEIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Sim DPU: Não

0051 PROCESSO: 2008.63.08.004077-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DORIVAL AQUINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2008.63.10.002114-5
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: NADIA REGINA BERTOLO ROSOLEN
ADVOGADO: SP225095 - ROGERIO MOREIRA DA SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2008.63.10.006005-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NADIA MANCINI
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2008.63.10.010096-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JURANDIR DOS REIS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2008.63.17.000810-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ODUVALDO APARECIDO CAMBRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2008.63.17.000877-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDELICE FERREIRA DA SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2008.63.17.003330-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LADIR CONCEICAO DE ALMEIDA SEVERINO
ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2008.63.17.003431-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IZAURA ZEZI
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2008.63.17.005776-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GENILSON APARECIDO DA SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 04/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2008.63.17.006217-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALQUIRIA CESCA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2008.63.19.000879-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: LURDINETE DE ALMEIDA SILVA DIAS
ADVOGADO: SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2008.63.19.001148-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: MARIA GARCIA COLANGELI

ADVOGADO: SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2008.63.19.002490-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: ANA LUCIA DA CRUZ SOUZA
ADVOGADO: SP263804 - ANTONIO CARLOS DOMINGUES JUNIOR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2009.63.01.001258-5
RECTE: ROSA ALICE MOREIRA
ADVOGADO(A): SP065203 - LUIZ CARLOS VALERETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2009.63.01.014370-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO JOSE DE CRISTO
ADVOGADO: SP194477 - VIVIANE CARVALHO P. SALLES SANDOVAL
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2009.63.01.021043-7
RECTE: RUY RODRIGUES PENA
ADVOGADO(A): SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2009.63.02.000241-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSA APARECIDA DE SOUSA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2009.63.02.002016-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VALDECIR RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP089934 - MARTA HELENA GERALDI
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 09/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2009.63.02.002105-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2009.63.02.002286-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRENE ALVES PEREIRA LOUREDA
ADVOGADO: SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2009.63.02.002641-6
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: APARECIDO TADEU DE SOUZA
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2009.63.02.003067-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALAIDE DE SOUZA COSTA
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2009.63.02.003165-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ONOFRA PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP182978 - OLENO FUGA JUNIOR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2009.63.02.003595-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA MARIA DA COSTA VALE
ADVOGADO: SP190709 - LUIZ DE MARCHI
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2009.63.02.003857-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VITA MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 2009.63.02.004396-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINO AZEVEDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2009.63.02.004515-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 26/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2009.63.02.004822-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOVAN GONCALVES
ADVOGADO: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2009.63.02.004853-9
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA JOSE KLEN ANTUNES
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2009.63.02.005558-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SIMONE APARECIDA BERNARDES
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2009.63.02.006375-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MOACIR TOMAZ
ADVOGADO: SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 25/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2009.63.02.006489-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIO DAS GRACAS SILVA
ADVOGADO: SP261820 - THALLES OLIVEIRA CUNHA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 16/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2009.63.02.007476-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRACILDA FERNANDES ORSINE
ADVOGADO: SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 26/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2009.63.02.007678-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GUIOMAR DE LIMA PAGAN
ADVOGADO: SP182978 - OLENO FUGA JUNIOR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 07/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2009.63.02.008104-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALEXANDRINA DE FATIMA MARTINS
ADVOGADO: SP261820 - THALLES OLIVEIRA CUNHA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2009.63.02.008795-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE GONZALES Y GONZALES
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 24/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2009.63.02.009006-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIO APARECIDO BEGO
ADVOGADO: SP171476 - LEILA DOS REIS
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 23/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2009.63.02.009903-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OSVALDO RACANELLI
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 14/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2009.63.02.010635-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE VALDECI ISIDORO
ADVOGADO: SP094583 - MARIA APARECIDA PAULANI
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 29/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2009.63.02.010647-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DEVANIRA TAVARES PASSARELLO
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2009.63.02.011103-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA CAROLINA MAGUINI EDUARDO
ADVOGADO: SP072362 - SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SIMOES
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 06/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2009.63.02.011301-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 29/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2009.63.02.011600-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DIRCEU DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 29/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2009.63.02.011617-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SUZANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO: SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2009.63.02.011837-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCOS VALERIO
ADVOGADO: SP133232 - VLADIMIR LAGE
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 29/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2009.63.02.011867-0
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA ANTONIA RIOS VOLPINI
ADVOGADO: SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 14/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2009.63.02.012617-4
RECTE: ARISTIDES DAL PICCOLO
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 06/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2009.63.02.012841-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LUCIA RIBEIRO COSTA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2009.63.03.000090-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSMAR ALVES FEITOSA
ADVOGADO: SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2009.63.08.001628-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDIO JOSE DE PAULA
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2009.63.08.001716-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROBERTO YOYART
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2009.63.10.000407-3
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Sim

0103 PROCESSO: 2009.63.10.004567-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VILMA DIAS FERRAZ
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2009.63.17.000004-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PRISCILA VOLPATO DE SOUSA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 15/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2009.63.17.000797-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSANGELA GOMES MORI
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2009.63.17.001162-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SAMUEL HENRIQUE SANTOS
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2009.63.17.001247-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ESVERALDO MILARE
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2009.63.17.002035-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EUGENIO SANTOS SILVA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2009.63.17.004148-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 23/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2009.63.17.004370-5
RECTE: ADEMIR APARECIDO MARTINS
ADVOGADO(A): SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2009.63.17.004544-1
RECTE: ROSALVA FREITAS CRUZ
ADVOGADO(A): SP113483 - ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2009.63.17.005237-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUZIA VICENTE DIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP140776 - SHIRLEY CANIATTO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 23/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2009.63.17.005541-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRANDI FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2010.63.03.002595-2
RECTE: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP268785 - FERNANDA MINNITTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 05/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2010.63.06.000035-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2010.63.06.001393-9
RECTE: JOSE MIRANDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP233925 - CELIA APARECIDA MARCELINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2005.63.01.007817-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DO CARMO DOS REIS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2005.63.01.321831-4
RECTE: JOSE LONGO
ADVOGADO(A): SP018181 - VALENTIM APARECIDO DA CUNHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2005.63.01.354016-9
RECTE: SEBASTIANA DE CASTRO CONTIERO
ADVOGADO(A): SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RECTE: ROGERIO DE CASTRO CONTIERO
ADVOGADO(A): SP188538-MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2005.63.01.357856-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP069662 - ANTONIO DOS SANTOS
RECTE: ROSANGELA APARECIDA MORAES
ADVOGADO(A): SP069662-ANTONIO DOS SANTOS
RECDO: HELENA ANTONIO ROSA e outros
ADVOGADO: SP185940 - MARISNEI EUGENIO
RECDO: DANIEL ROSA GIBBIN
ADVOGADO(A): SP185940-MARISNEI EUGENIO
RECDO: HENRIQUE ROSA GIBBIN
ADVOGADO(A): SP185940-MARISNEI EUGENIO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2005.63.03.015980-8
RECTE: APARECIDA DA COSTA DIAS RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2005.63.03.020948-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIZABETH SILVA PEIXOTO e outro
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES
RECDO: FRANCISCO DE PAULA PEIXOTO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2005.63.07.001020-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NADIR DA COSTA CARREIRA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2005.63.09.008605-6
RECTE: BALDOMERO MARQUES FILHO
ADVOGADO(A): SP111729 - JOAO FRANCISCO GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2005.63.11.003179-1
RECTE: LUIZ ANTONIO FERNANDES
ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2005.63.11.009141-6
RECTE: OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2005.63.16.002017-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILBERTO DAL SANTOS
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2006.63.01.009820-0
RECTE: JOSE RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO(A): SP211815 - MARCELO SÍLVIO DI MARCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2006.63.01.012246-8
RECTE: ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP201642 - YAENA MONTEIRO MAEDA MOTIZUKI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2006.63.01.015198-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSÉ AGENOR DA SILVA FILHO
ADVOGADO: SP216458 - ZULEICA DE ANGELI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2006.63.01.023346-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MANOEL MARTINS FILHO

ADVOGADO: SP236023 - EDSON JANCHIS GROSMAN
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2006.63.01.029368-8
RECTE: RENATO PERRI
ADVOGADO(A): SP162414 - MAURÍCIO VEDOVATO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2006.63.01.082823-7
RECTE: NELSON GONCALVES
ADVOGADO(A): SP022956 - NEIDE RIBEIRO DA FONSECA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2006.63.01.085040-1
RECTE: CELIA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP145250 - WILSON ROBERTO TORQUATO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2006.63.01.085530-7
RECTE: ALMIR RODRIGUES OTERO
ADVOGADO(A): SP130714 - EVANDRO FABIANI CAPANO
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2006.63.01.087919-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 2006.63.02.011911-9
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: ANTONIO CARLOS FARIA DE MORAES
ADVOGADO: SP031115 - CONSTANTINO PIFFER JUNIOR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 2006.63.02.018757-5
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: WASHINGTON HONORIO FERREIRA
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 21/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2006.63.03.003214-0
RECTE: JOSE VADE
ADVOGADO(A): SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 2006.63.04.001455-8
RECTE: MARUAN TAHSIN ASAD RASHID BAZUTTI SHAHROURI
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 2006.63.04.002694-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TEREZA DE JESUS C. FACUNDINI
ADVOGADO: SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2006.63.04.004886-6
RECTE: IZILDINHA HELENA DE MELO SOARES BITTO
ADVOGADO(A): SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2006.63.06.004629-2
RECTE: IVO BARROS MELO
ADVOGADO(A): SP120690 - PEDRO LUIZ MANOEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 2006.63.08.003140-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELIANE APARECIDA PEDROSO
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 2006.63.09.000608-9
RECTE: LUIZ BATISTA ALVES
ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 2006.63.09.002419-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOVELINA GONÇALVES ARAÚJO
ADVOGADO: SP103710 - JOANA MARIA DE ARAUJO AMARAL BRAGA

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2006.63.11.001181-4
RECTE: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2006.63.11.001686-1
RECTE: MARIA RITA DO ROSARIO
ADVOGADO(A): SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 2006.63.11.006680-3
RECTE: SUELI REGINA FERREIRA MARTINS
ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2006.63.11.010653-9
RECTE: SUELY JORGE DE OLIVEIRA PIMENTEL
ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2006.63.11.011095-6
RECTE: BENEDITO AMBROSIO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2006.63.11.011314-3
RECTE: DELICE ALVES DE SENA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 2006.63.13.001512-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIZ RENATO OZORIO
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2006.63.14.000368-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECD: IGNEZ POZENATO ROCCHI
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2006.63.14.003309-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECD: DOMINGOS BATISTA
ADVOGADO: SP222153 - GABRIEL TADEO DOS SANTOS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2006.63.14.004651-0
RECTE: ALDAIR BANHARA
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2006.63.17.003502-1
RECTE: ANTONIO JOSE POLENSAN
ADVOGADO(A): SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 2006.63.17.004200-1
RECTE: MANOEL VALTER GARCIA
ADVOGADO(A): SP168748 - HELGA ALESSANDRA BARROSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2006.63.17.004276-1
RECTE: RAYMUNDA PEREIRA LEITE
ADVOGADO(A): SP134272 - MARLEI DE FATIMA ROGERIO COLAÇO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2007.63.01.000789-1
RECTE: JOAQUIM FERREIRA
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 2007.63.01.000878-0
RECTE: CARLOS GONCALVES
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 2007.63.01.001163-8
RECTE: MARIA DE LOURDES RANGEL
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 2007.63.01.004911-3
RECTE: JOSE LEONARDO DE MATOS
ADVOGADO(A): SP097914 - MARLY LUZIA HELD PAVAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2007.63.01.006054-6
RECTE: MANOEL DE BRITO
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 2007.63.01.006059-5
RECTE: SEBASTIAO BERNARDO
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2007.63.01.007874-5
RECTE: EDSON JARDIM DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2007.63.01.007878-2
RECTE: JORGE RIBEIRO DOS REIS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2007.63.01.016984-2
RECTE: PEDRO CANTIERO
ADVOGADO(A): SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 2007.63.01.019516-6
RECTE: MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 2007.63.01.027786-9
RECTE: ALCIDES DA SILVA LEAO
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 2007.63.01.045541-3
RECTE: OSWALDO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 2007.63.01.072980-0
RECTE: MARIA HELENA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP211150 - WALTER LUIZ DA CUNHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 2007.63.01.090114-0
RECTE: MARIA SANTANA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0174 PROCESSO: 2007.63.01.091453-5
RECTE: REINILDA BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 2007.63.02.010062-0
RECTE/RCD: ANTONIO CARMO GRILONI
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 2007.63.02.011274-9
RECTE: HERCILIA SANTOS FRETAS MATEUS
ADVOGADO(A): SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 2007.63.02.011367-5
RECTE/RCD: ANIZIO JOSE DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 2007.63.02.011394-8
RCTE/RCD: JOSE CARLOS GIMENEZ
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 2007.63.02.011478-3
RCTE/RCD: AGUINALDO FRANCISCO SUANO
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 2007.63.02.013493-9
RCTE/RCD: JOSE VIDAL DA SILVA NETO
ADVOGADO(A): SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2007.63.02.016311-3
RCTE/RCD: CARLOS HENRIQUE BERZIN
ADVOGADO(A): SP264035 - SABRINA DANIELLE CABRAL
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2007.63.03.000014-2
RECTE: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO(A): SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 2007.63.03.004579-4
RECTE: JOSE CARLOS ANHAIA
ADVOGADO(A): SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 2007.63.03.004939-8
RECTE: EDNA REGINA DE SOUZA BOTELHO
ADVOGADO(A): SP214835 - LETICIA GAROFALLO ZAVARIZE NAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 2007.63.04.000062-0
RECTE: ZELIA MARIA DE MELO LEMOS
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 2007.63.04.004568-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GORDON CHOWN
ADVOGADO: SP231999 - PRISCILA RACHEL RIBEIRO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 2007.63.04.005867-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APARECIDA JENI GABRIEL
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 2007.63.04.006813-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALBINA JESUS DE SOUSA
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0189 PROCESSO: 2007.63.04.006951-5
RECTE: PEDRO ROCHA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0190 PROCESSO: 2007.63.04.007782-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2007.63.05.002306-8
RECTE: JOSE AVELINO ROZO
ADVOGADO(A): SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 10/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2007.63.06.007373-1
RECTE: JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP054189 - LEDA LOPES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2007.63.06.012021-6
RECTE: FERENA VANCEA
ADVOGADO(A): SP101646 - MARIA LUCIA DE SANTANA MATOS PURETACHI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2007.63.06.015001-4
RECTE: MARIA DO ROSARIO DUARTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP196905 - PRISCILA ZINCZYNSZYN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DO SOCORRO DUARTE LIMA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2007.63.06.019967-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO LUZIANO RODRIGUES
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2007.63.09.004084-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECTE: ELIANA PEREIRA DA SILVA
RECD: ANGELICA SILVA GOMES
ADVOGADO: SP125547 - ONIEL DA ROCHA COELHO FILHO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2007.63.09.009268-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CAROLINA ALVES DOS SANTOS (REPRESENTADA)
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0198 PROCESSO: 2007.63.09.010594-1
RECTE: CRISPIN SERGIO SOUZA BARBOSA
ADVOGADO(A): SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2007.63.10.015167-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JOSE CANGANE
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2007.63.11.000160-6
RECTE: ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 2007.63.11.009315-0
RECTE: REGINA DILZA CAMPOS DA CUNHA
ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2007.63.14.000936-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: MIGUEL DE JESUS DEARO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 2007.63.14.003143-1
RECTE: FILOMENA APARECIDA DE AGUIAR DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP073003 - IBIRACI NAVARRO MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2007.63.14.003282-4
RECTE: DANIEL JORGE
ADVOGADO(A): SP232929 - ROSANA KIILL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 2007.63.16.001804-3
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: MARINA GOMES DE LIMA-REP.POR JUSCILAINE JOSE PEREIRA
ADVOGADO(A): SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

0206 PROCESSO: 2007.63.18.003826-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TERESINHA DA GRACA RODRIGUES SOUZA
ADVOGADO: SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2007.63.19.003961-9
RECTE: JERONIMO MARTINES PERES
ADVOGADO(A): SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2008.63.01.000217-4
RECTE: RODOLPHO PANICO
ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2008.63.01.024876-0
RECTE: JOSE FUZARI
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 2008.63.01.024878-3
RECTE: MARILENA DALSSASSO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 2008.63.01.026333-4
RECTE: JOAO PEDRO OLIVEIRA DA CONCEICAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Sim DPU: Sim

0212 PROCESSO: 2008.63.01.035429-7
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP289061 - THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 2008.63.01.044099-2
RECTE: PATRICIO FAUSTINO DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

0214 PROCESSO: 2008.63.01.044793-7
RECTE: JOSE ALVES BEZERRA
ADVOGADO(A): SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2008.63.01.051316-8
RECTE: NAIR GONCALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Sim DPU: Sim

0216 PROCESSO: 2008.63.01.052961-9
RECTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA GOMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NIRLEI APARECIDA CANOVA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/04/2010 MPF: Não DPU: Sim

0217 PROCESSO: 2008.63.02.000026-5
RECTE: CELIA MARIA PEREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2008.63.02.003194-8
RECTE: BENEDITO DIOGO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2008.63.02.005331-2
RECTE: WALDEMAR RAYMUNDO
ADVOGADO(A): SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2008.63.02.006700-1
RECTE: MARIA APARECIDA GESSI DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2008.63.02.009871-0
RECTE: RUBENS JUNTA
ADVOGADO(A): SP084556 - LUCIA HELENA PADOVAN FABBRIS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2008.63.02.010121-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ ANTONIO CAICHE
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2008.63.02.011937-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TEREZINHA DE OLIVEIRA MESQUITA
ADVOGADO: SP229639 - MARA LUCIA CATANI MARIN

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 2008.63.02.012794-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NILCE MARIA DE OLIVEIRA FERRARI
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 2008.63.02.012862-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FATIMA APARECIDA PORFIRO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2008.63.02.013446-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUZIA SOARES DE ALMEIDA GONCALVES
ADVOGADO: SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 2008.63.03.009905-9
RECTE: MARIA HELENA MOLINA PANDOLFO
ADVOGADO(A): SP127427 - JOAO BATISTA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 2008.63.03.010875-9
RECTE: EMILIANA FERMINO
ADVOGADO(A): SP127427 - JOAO BATISTA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2008.63.03.012050-4
RECTE: JOAO CARLOS AMERICO
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 2008.63.03.012275-6
RECTE: VIRGINIA MARGARIDA BORGHEZANI
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0231 PROCESSO: 2008.63.04.000507-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA CLEIDE GRACAO DONATO
ADVOGADO: SP275072 - VERA INES BEE RAMIREZ
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 03/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 2008.63.04.000959-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RICARDO FINATI NETO
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 2008.63.04.002677-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AGOSTINHO DE SOUZA
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 2008.63.04.003080-9
RECTE: CARLOS DE ABREU
ADVOGADO(A): SP175148 - MARCOS DI CARLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 2008.63.04.003547-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE SACCOMANI
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2008.63.04.005099-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WALDEMAR ALBERTO PADRÃO
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 2008.63.04.005241-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALOISIO BAESSA RISPOLI
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 2008.63.04.006581-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CELIA MARIA DE ALCANTARA
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 2008.63.04.007028-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARLI MARIANO DA SILVA
ADVOGADO: SP223199 - SANDRA PRIMO DA SILVA BOURSCHEIDT
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

0240 PROCESSO: 2008.63.06.002214-4
RECTE: JAIR DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2008.63.06.007915-4
RECTE: ADVERSID GASPARRI
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 2008.63.06.008892-1
RECTE: ALIZ ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2008.63.06.012236-9
RECTE: ANA AURELINA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP161922 - JOSÉ ANTÔNIO GALIZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2008.63.07.001082-5
RECTE: LEAD DUARTE PELEGRINA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP021350 - ODENEY KLEFENS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 2008.63.07.002810-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SOLANGE APARECIDA FAVERO NICOLOZI
ADVOGADO: SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 2008.63.08.000742-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERALDO RAPOSO
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2008.63.10.002742-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2008.63.10.007181-1
RECTE: MARIA LUCIA APPARECIDA GUIMARAES MARQUES
ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 2008.63.10.007321-2
RECTE: DALVA GIUSTI
ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2008.63.10.007592-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE GUIRAU ALONSO FILHO
ADVOGADO: SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 2008.63.10.010519-5
RECTE: ATAIDE SOARES CARVALHO
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 2008.63.10.010529-8
RECTE: JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2008.63.10.010561-4
RECTE: JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 2008.63.11.005003-8
RECTE: ROBERTO FREIXO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP240117 - ERIK GUEDES NAVROCKY

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 2008.63.11.008298-2
RECTE: ALVINO PEDROSO
ADVOGADO(A): SP120942 - RICARDO PEREIRA VIVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 2008.63.11.008309-3
RECTE: ABILIO MORAES FILHO
ADVOGADO(A): SP176323 - PATRÍCIA BURGER
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2008.63.13.001615-2
RECTE: RUBENS BARROSO
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2008.63.14.000434-1
RECTE: WILSON MENDES
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 2008.63.14.001413-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ADHEMAR MARQUES
ADVOGADO: SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0260 PROCESSO: 2008.63.14.001432-2
RECTE: ALAIDE RODRIGUES DE MELO SILVA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2008.63.14.001545-4
RECTE: MANOEL PADILHA FILHO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 2008.63.14.001914-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 2008.63.14.001953-8
RECTE: MARCOLINO JERONIMA PEREIRA GARCIA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2008.63.14.003453-9
RECTE: ONIVALDO GARDIN
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2008.63.14.003819-3
RECTE: WESLEY CAMARGO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP143109 - CINTHIA FERNANDA GAGLIARDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0266 PROCESSO: 2008.63.14.005268-2
RECTE: MARIA AMELIA OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2008.63.15.001941-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JAIR PIRES
ADVOGADO: SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 2008.63.15.002417-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE LOURDES ADUAN
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2008.63.15.007342-6
RECTE: VALDIR GARCIA
ADVOGADO(A): SP204334 - MARCELO BASSI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2008.63.15.008486-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO BENEDITO VIEIRA
ADVOGADO: SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2008.63.15.011096-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOÃO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO: SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2008.63.15.011860-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO MOTA FRANÇA
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2008.63.15.011988-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EVARISTO VIEIRA CORDEIRO
ADVOGADO: SP227815 - JOSIANE ELIZABETH DOS REIS B. CORDEIRO SOARES
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2008.63.16.000148-5
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: CAUDINE MONTOVANI
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2008.63.16.000166-7
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: ROSA CARLI
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2008.63.16.000257-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: HILTON BITTENCOURT KOENIGKAN
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2008.63.16.000266-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: DIRCE DE ARAUJO TAVARES
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2008.63.16.000326-3
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: JOAO ERRERA MENDES
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2008.63.16.000578-8
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: MARLI MARIA MARTINELLI VITRO
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 2008.63.16.000907-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: DIRCEU MARQUES
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 2008.63.16.000911-3
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: PEDRO BORGUETI
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2008.63.16.001303-7
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: BERNARDINO BONFIM
ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 28/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2008.63.17.008791-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA LAUDECI DA SILVA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 2008.63.17.008955-5
RECTE: JOSE COSTA FARIAS
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 2008.63.19.000964-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: JOSE MALAQUIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 2008.63.19.000971-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: SERAFIM RODRIGUES MUNHOS
ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2008.63.19.001225-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: OSWALDO VERGA
ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2008.63.19.002717-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 2009.63.01.002977-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE CARLOS COTTA
ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2009.63.01.013561-0
RECTE: JAIR LOPES
ADVOGADO(A): SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 2009.63.01.025018-6
RECTE: ELIANE DIB NADER
ADVOGADO(A): SP091726 - AMÉLIA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2009.63.01.025633-4
RECTE: JOSE BOAVENTURA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 2009.63.01.025735-1
RECTE: MARIA DE LOURDES RUY S GARCIA
ADVOGADO(A): SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 01/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 2009.63.01.033429-1
RECTE: ELIZEU PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Sim

0295 PROCESSO: 2009.63.01.035972-0
RECTE: DAVI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP120466 - ALESSANDRA DE MICHE FIALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

0296 PROCESSO: 2009.63.01.036645-0
RECTE: LEILA ROSA DE LIMA
ADVOGADO(A): SP276175 - JOAO ARAUJO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2009.63.01.039706-9
RECTE: MARIA HOMINA SANTOS
ADVOGADO(A): SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2009.63.01.042657-4
RECTE: PEDRO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 2009.63.01.043484-4
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: VANDERLEI FERNANDES VIANA

ADVOGADO(A): SP128313 - CECILIA CONCEICAO DE SOUZA NUNES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

0300 PROCESSO: 2009.63.01.045007-2
RECTE: EPITACIO FERREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Sim

0301 PROCESSO: 2009.63.01.049876-7
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: JOSE JORGE MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2009.63.01.050158-4
RECTE: DANIEL PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Sim

0303 PROCESSO: 2009.63.01.054408-0
RECTE: ROSANGELA ELIAS
ADVOGADO(A): SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 2009.63.01.054895-3
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2009.63.01.058638-3
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: FAUSTINA QUERINO DIAS
ADVOGADO(A): SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2009.63.01.059511-6
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: LEANDRO ALVES DOS ANJOS
ADVOGADO(A): SP211235 - JOSE ANTONIO TARDELLI SIQUEIRA LAZZARINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0307 PROCESSO: 2009.63.01.064653-7
RECTE: ERMELINA DE JESUS SANTOS MARTINS
ADVOGADO(A): SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2009.63.01.064790-6
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2009.63.02.001756-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOANA DARC DOS SANTOS DA SILVA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2009.63.02.005030-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: INES MAGALHAES MARTINS
ADVOGADO: SP268262 - IVANETE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 2009.63.02.005325-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO VERARDI NETO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2009.63.02.005381-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NEUSA MARIA DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO: SP262575 - ANDREZA CRISTINA ZAMPRONIO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 2009.63.02.006886-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EUNICE DE JESUS ROSSINI
ADVOGADO: SP208708 - THIAGO ANTONIO QUARANTA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 2009.63.02.007179-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LAIS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP116832 - EDSON GONCALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 24/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2009.63.02.007620-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA DE SOUZA MENDES MORETE
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2009.63.02.007963-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO DOS REIS DA LUZ
ADVOGADO: SP199776 - ANA PAULA CIONE CRISTINO DA SILVA CARDOSO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 29/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2009.63.02.008694-2
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP253199 - AUGUSTO SALLES PAHIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 24/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 2009.63.02.009128-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUZILENA DA SILVA
ADVOGADO: SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2009.63.02.009452-5
RECTE: APARECIDO ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 05/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2009.63.02.009580-3
RECTE: VITOR ANTONIO TENAN
ADVOGADO(A): SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 2009.63.02.011228-0
RECTE: MARIA REGINA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP214704 - ANA PAULA MACHADO CAMPOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2009.63.02.013284-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO BATISTA MANUEL
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 29/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2009.63.03.001040-5
RECTE: MARIO ISAQUE GABRIEL
ADVOGADO(A): SP126870 - GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2009.63.03.001042-9
RECTE: DIONEUSA ROSA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP126870 - GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2009.63.03.001045-4
RECTE: RENILDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP126870 - GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 05/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2009.63.03.002785-5
RECTE: RAUL ZANDONA
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2009.63.03.002887-2
RECTE: GERALDO LEITE
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 2009.63.03.002895-1
RECTE: JOSE CARLOS CAPPI
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 2009.63.03.003755-1
RECTE: VALDEMAR ROSA
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2009.63.03.005073-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLARISSE DUARTE CARDOSO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0331 PROCESSO: 2009.63.03.006381-1
RECTE: ALICE SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

0332 PROCESSO: 2009.63.03.007089-0
RECTE: ALICE MARREGA SILVANI, ASSIST GOALTER SILVANI
ADVOGADO(A): SP160011 - HÉLDER BRAULINO PAULO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0333 PROCESSO: 2009.63.03.007367-1
RECTE: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP281702 - PAULO JOSE PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0334 PROCESSO: 2009.63.03.007458-4
RECTE: IRIS TEIXEIRA PINTO DATOVO
ADVOGADO(A): SP099135 - REGINA CELIA DEZENA DA SILVA BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

0335 PROCESSO: 2009.63.03.008871-6
RECTE: CELIA MARIA PELLEGRINI SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Sim

0336 PROCESSO: 2009.63.04.000025-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APARECIDA ERMINIA BOCALETTO VENDRAMIN
ADVOGADO: SP116420 - TERESA SANTANA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2009.63.04.000029-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIS GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP116420 - TERESA SANTANA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2009.63.04.000336-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE LOURDES RODRIGUES
ADVOGADO: SP163111 - BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

0339 PROCESSO: 2009.63.04.000854-7
RECTE: FRANCIELLY MOREIRA SANTOS
ADVOGADO(A): SP202893 - MARIA APARECIDA REGORAO DA CUNHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

0340 PROCESSO: 2009.63.04.001463-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RINALDO DELGADO FERNANDES
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2009.63.04.002851-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS BERNARDI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0342 PROCESSO: 2009.63.04.002913-7
RECTE: ANA FERNANDES ZOILO
ADVOGADO(A): SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0343 PROCESSO: 2009.63.04.003555-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VALDENIR APARECIDO VECHIN
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 2009.63.04.005349-8
RECTE: JOAO GARCIA MARIN
ADVOGADO(A): SP162915 - EDVANDRO MARCOS MARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2009.63.04.006690-0
RECTE: JOEL FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 2009.63.04.006693-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOÃO RUY SILVERIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 2009.63.04.006894-5
RECTE: NIRCEU FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2009.63.04.006998-6
RECTE: JOSE FUMACHI NETO
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 2009.63.04.007069-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO JOÃO AFONSO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2009.63.04.007130-0
RECTE: JOAO BATISTA MARCHINI
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 2009.63.04.007190-7
RECTE: JOAO BATISTA COSTA
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 2009.63.04.007430-1
RECTE: JOAO ROQUE FIORI
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 2009.63.04.007480-5
RECTE: ANTONIO ORFANELLI
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 2009.63.04.007550-0
RECTE: MAURICIO MASSAYUKI SUGUIHARA
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2009.63.05.000660-2
RECTE: BENEDITO JOSE BENEDETTI
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 10/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 2009.63.05.000810-6
RECTE: MARIA LIZENE MOREIRA
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 2009.63.05.001427-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JANDIRA VELOSO CAVALHEIRO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2009.63.05.003491-9
RECTE: APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP128498 - IVAN RODRIGUES AFONSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 2009.63.06.000388-9
RECTE: JOSE PAROLINI
ADVOGADO(A): SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 2009.63.06.003710-3
RECTE: SOLANGE GOMES
ADVOGADO(A): SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/03/2010 MPF: Não DPU: Não

(...)

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 09 de agosto de 2010.

JUÍZA FEDERAL ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Presidente em exercício da 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000065/2010.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 18 de agosto de 2010, quarta-feira, às 10:30 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 10º andar. Havendo interesse na realização de sustentação oral nas sessões de julgamento, solicita-se, para melhor organização dos trabalhos, a inscrição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. As inscrições devem ser efetivadas pelo advogado, munido da carteira da OAB, junto à assessoria de julgamento, localizada na sala de sessões - 10º andar.

(...)

0361 PROCESSO: 2009.63.06.006100-2
RECTE: JOSE CARLOS DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 2009.63.06.006285-7
RECTE: EMILIO BORGES
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 2009.63.06.006879-3
RECTE: BERENICE BAPTISTA DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 2009.63.06.006910-4
RECTE: ALDEIDE DE SOUZA GONCALVES
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 2009.63.06.007698-4
RECTE: VALTER ANTONIO CORREA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP189073 - RITA DE CÁSSIA SERRANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0366 PROCESSO: 2009.63.06.008120-7
RECTE: ADELA RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 2009.63.06.008332-0
RECTE: ISRAEL ALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0368 PROCESSO: 2009.63.06.008860-3
RECTE: GILMAR DE PAULA MOL
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 2009.63.07.003076-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALDA DE OLIVEIRA GONCALVES
ADVOGADO: SP206284 - THAIS DE OLIVEIRA NONO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2009.63.08.000914-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELMA LEME DE CAMARGO ALVES
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2009.63.08.002021-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JAMIL CRESPO NETO DE LIMA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 2009.63.08.002057-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO CARDOSO DE LIMA
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0373 PROCESSO: 2009.63.08.002133-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIDIO FERREIRA ILARIO
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 09/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 2009.63.08.002142-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JORGINA FERREIRA RUIVO
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/05/2010 MPF: Sim DPU: Não

0375 PROCESSO: 2009.63.08.003960-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSANGELA DE SOUZA LIMA E SILVA
ADVOGADO: SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 01/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2009.63.08.004405-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE JESUS PEREIRA
ADVOGADO: SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0377 PROCESSO: 2009.63.08.004759-0
RECTE: BEATRIZ DAS CHAGAS CAMARGO
ADVOGADO(A): SP179738 - EDSON RICARDO PONTES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0378 PROCESSO: 2009.63.08.005092-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE LOURDES CAMARGO RODRIGUES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0379 PROCESSO: 2009.63.08.005499-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JANDIRA FERRAZ RODRIGUES
ADVOGADO: SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0380 PROCESSO: 2009.63.08.005982-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EUNICE ALVES DE SALLES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

0381 PROCESSO: 2009.63.08.006460-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIA DA SILVA RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO: SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

0382 PROCESSO: 2009.63.09.002586-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILMAR LEMOS DE JESUS
ADVOGADO: SP180359 - ALETHEA CRISTINE DE ALMEIDA FEITAL
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

0383 PROCESSO: 2009.63.09.004675-1
RECTE: OSWALDO MENDONÇA DOS REIS
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2009.63.10.000435-8
RECTE: JOSE LAZARO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 2009.63.10.000535-1
RECTE: DARCI AUGUSTO DE GODOY
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 2009.63.10.000645-8
RECTE: ANTONIO BENEVIDES MIRANDA DO PRADO
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2009.63.10.000687-2
RECTE: MARILENE SOARES PIMENTA
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2009.63.10.002623-8
RECTE: HAMILTON DOMINGOS CAETANO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2009.63.10.003476-4
RECTE: CELSO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2009.63.10.006002-7
RECTE: MARIA APARECIDA BRAGIO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): MG119819 - ILMA MARIA DE FIGUEIREDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 2009.63.13.001064-6
RECTE: NEUSA MOREIRA COELHO
ADVOGADO(A): SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 15/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2009.63.14.001498-3
RECTE: ILDA BORTOLUZZO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2009.63.14.001721-2
RECTE: ESTEVAO ALICITO GIL
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 2009.63.14.001722-4
RECTE: EUCLIDES LOURENÇATO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2009.63.14.002639-0
RECTE: ADEMAR ALVES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2009.63.14.003711-9
RECTE: NELSON DA COSTA
ADVOGADO(A): SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2009.63.15.003349-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO APOLONIO CRUZ DE SOUSA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2009.63.15.004181-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO CARLOS GALVAO
ADVOGADO: SP110352 - ELCIMENE APARECIDA FERRIELLO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2009.63.15.005771-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: GENI DE MORAES
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2009.63.15.006887-3
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: LUCAS VINICIUS GIL
ADVOGADO(A): SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Sim DPU: Não

0401 PROCESSO: 2009.63.15.006964-6
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: VALDELINO GARCIA BORGES
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 2009.63.15.011843-8
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: TEREZINHA FERREIRA LEITE
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 2009.63.17.005881-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO: SP203475 - CARLOS ALBERTO PALUAN
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 2009.63.17.007002-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GENY BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP212988 - LILIAN CAMPESTRINI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 05/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2010.63.01.000675-7
RECTE: JOSEFA PATRICIA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP183353 - EDNA ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2010.63.03.000695-7
RECTE: NILTON RAMOS LAGO
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2010.63.04.000193-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DIVANIR ALVES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2010.63.04.000211-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZULMIRO DE SOUZA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 17/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2010.63.06.000703-4
RECTE: ADRIANA ISABEL DE ALMEIDA SILVA DE JESUS
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0410 PROCESSO: 2010.63.06.000709-5
RECTE: SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2010.63.11.001017-5
RECTE: EDES DE SOUZA EVANGELISTA
ADVOGADO(A): SP121180 - LUCIA HELENA ARAUJO SANTOS RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 02/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0412 PROCESSO: 2010.63.13.000146-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RECD: DULCINEA SOUZA DE LAURA RICHITER
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 01/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0413 PROCESSO: 2010.63.14.000199-1
RECTE: CLAUDIOMIRO PAMPLONA
ADVOGADO(A): SP282073 - DONIZETI APARECIDO MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 2010.63.14.000203-0
RECTE: JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP282073 - DONIZETI APARECIDO MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0415 PROCESSO: 2010.63.14.000977-1
RECTE: ABILIO DAVID
ADVOGADO(A): SP213103 - LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0416 PROCESSO: 2010.63.14.001311-7
RECTE: JOAQUIM MARQUES DAS NEVES
ADVOGADO(A): SP213103 - LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0417 PROCESSO: 2010.63.15.003207-8
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: LOURDES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP271104 - ANDERSON APARECIDO RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 2005.63.01.101911-9
RECTE: CLEISE PRESTES DO AMARAL
ADVOGADO(A): SP130706 - ANSELMO ANTONIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0419 PROCESSO: 2005.63.01.215700-7
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE ALVES DA SILVA FILHO E OUTRO
ADVOGADO: SP187859 - MARIA APARECIDA ALVES SIEGL
RCDO/RCT: ARLINDA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP187859-MARIA APARECIDA ALVES SIEGL
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0420 PROCESSO: 2005.63.01.241502-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JAIR GENEROSO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0421 PROCESSO: 2005.63.01.279191-2
RECTE: ATOMIR COSTA
ADVOGADO(A): SP240454 - MARCOS LUIZ RIGONI JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0422 PROCESSO: 2005.63.01.288503-7
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO(A): SP091351 - MARISA FIRMIANO CAMPOS DE FARIA
RECD: CAROLINE DE SOUZA TRINDADE
ADVOGADO: SP227276 - CAROLINE DE SOUZA TRINDADE
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 2005.63.02.006622-6
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOÃO OLAVO GAIOTTO
ADVOGADO: SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 11/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 2005.63.02.012528-0
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: NILCIO GONÇALVES
ADVOGADO: SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 2005.63.03.021762-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VALDETE NEVES ARAUJO GOMES
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0426 PROCESSO: 2005.63.12.000188-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NELSON JOAO FELICIO
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 2005.63.16.002428-9
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: REOMILDA FERNANDES
ADVOGADO(A): SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0428 PROCESSO: 2005.63.16.002603-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MINERVINO PEREIRA DO NASCIMENTO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0429 PROCESSO: 2006.63.01.008157-0
RECTE: JOSE MAROSAN NERES
ADVOGADO(A): SP094152 - JAMIR ZANATTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0430 PROCESSO: 2006.63.01.018435-8
RECTE: CLEUZA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0431 PROCESSO: 2006.63.01.020186-1
RECTE: ANTONIO ROBERTO ROMANELLO
ADVOGADO(A): SP080153 - HUMBERTO NEGRIZOLLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0432 PROCESSO: 2006.63.01.020317-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SILVANA MOSCARDO
ADVOGADO: SP147496 - ALESSANDRA GOMES MARQUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0433 PROCESSO: 2006.63.01.029953-8
RECTE: MARIA HELENA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP224932 - GERNIVAL MORENO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JEISEBEL CRSITINA DE ALMEIDA (REP POR SONIA MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP211733-CARLOS ANDRÉ FALDA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0434 PROCESSO: 2006.63.01.043174-0
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)
ADV./PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0435 PROCESSO: 2006.63.01.053652-4
RECTE: MARIA EUNICE DE OLIVEIRA FEBRONIO
ADVOGADO(A): SP077160 - JACINTO MIRANDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 2006.63.01.055996-2
RECTE: JOSE PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP166582 - MARGARETH CARVALHO BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP154028 - MÁRIO DI CROCE (MATR. SIAPE Nº 1.312.057)
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 2006.63.01.075079-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: LISI PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO(A): SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RECTE: LUZIA PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO(A): SP168731-EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RECTE: MARIA APARECIDA BRITO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP168731-EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 06/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 2006.63.01.082463-3
RECTE: MARIA GORETE GOMES OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/03/2010 MPF: Não DPU: Sim

0439 PROCESSO: 2006.63.01.083175-3
RECTE: LEONIDIA MARIA DE JESUS

ADVOGADO(A): SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RECTE: BRUNO DE JESUS MOTA
ADVOGADO(A): SP045683-MÁRCIO SILVA COELHO
RECTE: BRUNO DE JESUS MOTA
ADVOGADO(A): SP169582-SÍLVIA RENATA TIRELI FORTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP191592 - ELIZANDRA SVERSUT (MATR. SIAPE Nº 1.437.370)
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 03/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 2006.63.01.084432-2
RECTE: TEREZINHA NERY DA SILVA
ADVOGADO(A): SP192841 - WILLIAM SARAN DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e outros
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUZINETE MARIA CARDOSO DANTAS
ADVOGADO(A): SP228071-MARCOS PAULO DOS SANTOS
RECDO: CRISTIAN CARDOSO DANTAS
RECDO: CAIQUE CARDOSO DANTAS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0441 PROCESSO: 2006.63.01.086057-1
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: EVERALDO ANTONIO SIMAO
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 2006.63.01.089036-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSCAR DA SILVA MORAES
ADVOGADO: SP096776 - JOSE ARRUDA DA SILVA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0443 PROCESSO: 2006.63.02.016288-8
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOAO CARLOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP135297 - JOSE ANTONIO PUPPIN
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 2006.63.02.018434-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NAIZA RAMOS DA SILVA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0445 PROCESSO: 2006.63.04.006373-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE GRACIANO DE BRITO
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0446 PROCESSO: 2006.63.04.007349-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JOSE GONÇALVES FRANCOMANO
ADVOGADO: SP248071 - CRISTIANO ANASTACIO DA SILVA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0447 PROCESSO: 2006.63.07.000317-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JULIA MARIA DA SILVA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0448 PROCESSO: 2006.63.08.000247-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MAGDA MARIA RIGHI FIORIO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0449 PROCESSO: 2006.63.10.008381-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE CARLOS APARECIDO BARBOSA
ADVOGADO: SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0450 PROCESSO: 2006.63.11.001620-4
RECTE: ROSANE DUARTE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e outros
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CAROLINE DE SILVA SOUZA
RECD: GABRIEL CACIANO DE SOUZA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0451 PROCESSO: 2006.63.11.009299-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARMEN DOMINGUES MIQUELIN
ADVOGADO: SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0452 PROCESSO: 2006.63.12.002305-9
RECTE: ANTONIO ALDA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 30/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0453 PROCESSO: 2006.63.13.001755-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLAUDIO LIMA
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0454 PROCESSO: 2006.63.14.002793-9
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RCDO/RCT: IZAURA SOBRINHA DE ALMEIDA DURAN
ADVOGADO: SP119109 - MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0455 PROCESSO: 2006.63.14.005157-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: APARECIDA SALES
ADVOGADO: SP087566 - ADAUTO RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0456 PROCESSO: 2006.63.15.002110-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: HELIO NEVES DA SILVA
ADVOGADO: SP031977 - OSTERNO ANTONIO DA COSTA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0457 PROCESSO: 2006.63.15.005554-3
RECTE: ALIPIO MARIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP204334 - MARCELO BASSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0458 PROCESSO: 2006.63.15.010429-3
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: NICOLAS MARTINS DE OLIVEIRA/ REP CELIA MARTINS ARAIS
ADVOGADO(A): SP224479 - VANESSA MARIA TEIXEIRA DE GOES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0459 PROCESSO: 2006.63.17.002056-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZA EVANGELISTA PEREIRA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0460 PROCESSO: 2006.63.17.002352-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCUS JOSE CAVICCHIOLI
ADVOGADO: SP248308B - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0461 PROCESSO: 2006.63.17.002618-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE OLIVERIO DUARTE
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0462 PROCESSO: 2007.63.01.014407-9
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: ANTONIO ALVARO NARDI
ADVOGADO: SP126290 - FERNANDA DE MUCIO BUSO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0463 PROCESSO: 2007.63.01.015507-7
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: VALDENICE PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0464 PROCESSO: 2007.63.01.018640-2
RECTE: SANDRA REGINA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP102930 - SILVANA DOS REIS CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0465 PROCESSO: 2007.63.01.027264-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: YUKICO NISHIMURA
ADVOGADO(A): SP160801 - PATRICIA CORRÊA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0466 PROCESSO: 2007.63.01.028851-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ESTEVAO DA SILVA BORGES
ADVOGADO: SP189878 - PATRÍCIA GESTAL GUIMARÃES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0467 PROCESSO: 2007.63.01.040698-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARILENE RODRIGUES
ADVOGADO: SP146367 - CLAUDETE NOGUEIRA DE SOUZA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0468 PROCESSO: 2007.63.01.053641-3
RECTE: IVANILDA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP251201 - RENATO DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GABRIELA SILVA DIAS (REP. PELA DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO)

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0469 PROCESSO: 2007.63.01.080422-5
RECTE: JORGE DE LIMA
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 2007.63.02.001130-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0471 PROCESSO: 2007.63.02.007239-9
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: SANDRA TERESINHA DOMINGUES VERONESE
ADVOGADO: SP103486 - LUIS CLAUDIO MARIANO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0472 PROCESSO: 2007.63.03.002467-5
RECTE: LUIZ DA ROSA GOES
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 2007.63.03.002475-4
RECTE: JOAO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0474 PROCESSO: 2007.63.03.007729-1
RECTE: NELLA GIANCATERINO QUEIROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Sim

0475 PROCESSO: 2007.63.03.013921-1
RECTE: IGNEZ CEREZER
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0476 PROCESSO: 2007.63.04.003702-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANISIO ROBERTO MAZIERO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0477 PROCESSO: 2007.63.04.006710-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FERNANDO SOUZA FERNANDES
ADVOGADO: SP162507 - ERASMO RAMOS CHAVES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 2007.63.06.013312-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE NIVALDO BEZERRA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0479 PROCESSO: 2007.63.06.013834-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SELIO JOSE DE ARAUJO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 2007.63.06.015523-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE RIDELSIO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0481 PROCESSO: 2007.63.06.018414-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALDEIR CANDIDO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO
RECDO: ALDERLAN CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP135285-DEMETRIO MUSCIANO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0482 PROCESSO: 2007.63.06.020064-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ODAIR GARCIA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0483 PROCESSO: 2007.63.06.023226-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINO JOSE DE SOUZA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 2007.63.10.012969-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIA MACIEL DA COSTA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 2007.63.10.014072-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO JOSE RAMOS
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0486 PROCESSO: 2007.63.10.017788-8
RECTE: SERGIO ADAO SEGRE
ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0487 PROCESSO: 2007.63.10.017810-8
RECTE: JOSE LUIZ STENCE
ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0488 PROCESSO: 2007.63.10.017813-3
RECTE: GENIVAL NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0489 PROCESSO: 2007.63.10.018259-8
RECTE: HILDA IZABEL ZAGO RAMPIM
ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 2007.63.10.018276-8
RECTE: ANTONIO APARECIDO RISSO
ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0491 PROCESSO: 2007.63.10.018398-0
RECTE: MANOEL AUGUSTO NUNES
ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0492 PROCESSO: 2007.63.10.019042-0
RECTE: ALBANO SOARES

ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 2007.63.11.007418-0
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CELIA MARIA FERREIRA
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 2007.63.11.009861-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ERONDINA DE MELO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0495 PROCESSO: 2007.63.11.010652-0
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: WALDEMAR CHAGAS FILHO
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0496 PROCESSO: 2007.63.12.000048-9
RECTE: OSORIO CORREA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0497 PROCESSO: 2007.63.12.000069-6
RECTE: JOAO LUIZ CARLOS MARIANO
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0498 PROCESSO: 2007.63.12.000081-7
RECTE: EDUVIRGES MARIA DE JESUS CRUZ
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 2007.63.12.000096-9
RECTE: GILBERTO MACHADO DA COSTA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0500 PROCESSO: 2007.63.12.000126-3
RECTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 2007.63.12.000136-6
RECTE: ANTENOR MACERA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0502 PROCESSO: 2007.63.12.000147-0
RECTE: SONIA MARIA MAGON
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 2007.63.12.001523-7
RECTE: TEREZA ALACRIM DA COSTA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 2007.63.12.001524-9
RECTE: JORGE MARIA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 2007.63.12.001537-7
RECTE: CELSO LUIS PEREIRA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 2007.63.12.001542-0
RECTE: LUIZA MARIANO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 2007.63.12.002599-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIERROTTI
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0508 PROCESSO: 2007.63.12.002621-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE GOMES FILHO
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 2007.63.12.002635-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO MACEDO
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0510 PROCESSO: 2007.63.12.003418-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JACIRA VICENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP107238 - FERNANDO TADEU MARTINS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 2007.63.12.003604-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO: SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0512 PROCESSO: 2007.63.12.003712-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO BATISTA CAMILO
ADVOGADO: SP107238 - FERNANDO TADEU MARTINS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0513 PROCESSO: 2007.63.12.003713-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JAIR PASCHOALINOTO
ADVOGADO: SP107238 - FERNANDO TADEU MARTINS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 2007.63.12.004015-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PERCILIA ALVES VENDRAMEL
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 2007.63.12.004031-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DIOMAR TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0516 PROCESSO: 2007.63.12.004848-6
RECTE: VALDEVINO VICENTE
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 2007.63.15.001281-0
RECTE: VERONICA APARECIDA THOMAZ PRADO
ADVOGADO(A): SP248227 - MANOEL FRANCISCO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 2007.63.15.003670-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO TOMAZ DUARTE
ADVOGADO: SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0519 PROCESSO: 2007.63.15.004030-1
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER
RECDO: DANIEL ALBERTINO
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0520 PROCESSO: 2007.63.15.004224-3
RECTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO(A): SP107277 - REINER ZENTHOFER MULLER
RCDO/RCT: JOSE APARECIDO ALBINO JUNIOR
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0521 PROCESSO: 2007.63.15.007636-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HELENA APARECIDA DE SOUZA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 2007.63.15.011404-7
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO(A): SP174532 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
RECDO: GILBERTO ANTONIO VEIGA
ADVOGADO: SP106008 - IMAR EDUARDO RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0523 PROCESSO: 2007.63.15.012400-4
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO(A): SP174532 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
RECD: MARCILIO GRANJA COELHO
ADVOGADO: SP165450 - ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 2007.63.15.013234-7
RECTE: EDSON BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0525 PROCESSO: 2007.63.15.015369-7
RECTE: PACIFICO JOSE DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO(A): SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0526 PROCESSO: 2007.63.17.001573-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDILAINÉ SENA DIAS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 2007.63.17.008552-1
RECTE: MARIA FIRMIANO CARVALHO
ADVOGADO(A): SP155754 - ALINE IARA HELENO FELICIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0528 PROCESSO: 2007.63.18.000867-5
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: GILBERTO MACIEL
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0529 PROCESSO: 2007.63.18.002860-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OSVALDO DOS REIS PINTO
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0530 PROCESSO: 2008.63.01.000218-6
RECTE: JOSE FELIX DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP172265 - ROGÉRIO ALTABELLI ANTUNES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0531 PROCESSO: 2008.63.01.000708-1
RECTE: MARIA DOURADO RAMOS
ADVOGADO(A): SP183115 - JULIA ARAUJO MIURA
RECTE: FRANCISCO MARQUES RAMOS VIEIRA
ADVOGADO(A): SP183115-JULIA ARAUJO MIURA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0532 PROCESSO: 2008.63.01.009920-0
RECTE: WILSON NASSER
ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 2008.63.01.009987-0
RECTE: CARLOS DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 2008.63.01.010346-0
RECTE: ALBERTO DE CASTRO
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 2008.63.01.010488-8
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: CECILIA DIAS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0536 PROCESSO: 2008.63.01.010596-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ARLINDO FRANCISCO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 2008.63.01.011481-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: FERNANDO JOSE ALVES MEIRELLES
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 2008.63.01.011492-4
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IRENE DE MELLO FERREIRA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0539 PROCESSO: 2008.63.01.011535-7
RECTE: JOSE ROSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 2008.63.01.013684-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
RECTE: DARCY ROCHA
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 2008.63.01.014652-4
RECTE: CELSO BUENO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 2008.63.01.014756-5
RECTE: JULIO VITURINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 2008.63.01.014871-5
RECTE: LIDIA PEREIRA SILVA
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 2008.63.01.014877-6
RECTE: MARCO ANTONIO LACTA MADUREIRA
ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 2008.63.01.014998-7
RECTE: GERALDO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 2008.63.01.015024-2
RECTE: PAULO FRANCISCO CAMARGO SOBRINHO
ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 2008.63.01.016531-2
RECTE: IZABEL FRANCA SOUZA
ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 2008.63.01.016607-9
RECTE: PEDRO ANTONCZESZEN
ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0549 PROCESSO: 2008.63.01.020205-9
RECTE: DOMINGOS ANTONIO ELIAS
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 2008.63.01.023572-7
RECTE: DANIEL BOSQUI
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 27/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 2008.63.01.034071-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRANI RIBEIRO
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0552 PROCESSO: 2008.63.01.036766-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO GEORGIOS MAVROS
ADVOGADO: SP103216 - FABIO MARIN
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 2008.63.01.046382-7
RECTE: MARIA ROSEANE DE ARAUJO DANTAS
ADVOGADO(A): SP178182 - GERSON LAURENTINO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 2008.63.01.049015-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE FERNANDES NETO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 2008.63.01.058343-2
RECTE: FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS ROMAO
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0556 PROCESSO: 2008.63.02.005381-6
RECTE: GENOVEVA MARIA SABINO
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 2008.63.02.005443-2
RECTE: GERCILIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 2008.63.02.005675-1
RECTE: HELIA DA PENHA SILVA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 2008.63.02.006937-0
RECTE: GERALDO CORDEIRO QUADRO
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 2008.63.02.007774-2
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: JUCARA APARECIDA CABRERA DE SOUZA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 30/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 2008.63.02.010087-9
RECTE: ANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO(A): SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 05/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0562 PROCESSO: 2008.63.02.011424-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA GIL
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 2008.63.02.013150-5
RECTE: ALCIDES ALVES FERREIRA
ADVOGADO(A): SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 2008.63.02.013528-6
RECTE: CICERO JORGE FERREIRA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 2008.63.03.007431-2
RECTE: ANTONIO FERNANDES
ADVOGADO(A): SP195493 - ADRIANA MAIOLINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 2008.63.03.011992-7
RECTE: OSVALDO ROSSINI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 2008.63.04.001270-4
RECTE: ADOLFO PELEGRINE
ADVOGADO(A): SP187081 - VILMA POZZANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 2008.63.05.001182-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP238053 - ÉRIKA DE OLIVEIRA COSTA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 2008.63.05.001436-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CONRADO RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 2008.63.06.003113-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LEONARDO COSTA DA SILVA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 2008.63.06.008726-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CUSTODIO JACOB DA SILVA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 2008.63.06.009489-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JURANDI SANTOS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 2008.63.06.011497-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EUNICE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0574 PROCESSO: 2008.63.06.014439-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FIRMO FRANCO MAIO POMPEU
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 2008.63.07.004435-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MIGUEL APARECIDO GALEGO
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0576 PROCESSO: 2008.63.10.009518-9
RECTE: PEDRO PEREIRA DE MORAIS
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 2008.63.10.010070-7
RECTE: NOEL ANTONIO PIOVEZAN
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0578 PROCESSO: 2008.63.10.010423-3
RECTE: MARISA APARECIDA CARNEIRO CANDIDO
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0579 PROCESSO: 2008.63.10.010473-7
RECTE: IOLANDA ZOCA CARLOS
ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 2008.63.10.010503-1
RECTE: BENEDITO APARECIDO ROMAO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0581 PROCESSO: 2008.63.10.010562-6
RECTE: LIDIA MARINI ANEZIO
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 2008.63.10.010577-8
RECTE: ERCIO ENEDINO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 2008.63.10.010617-5
RECTE: JORGE BONFIM
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0584 PROCESSO: 2008.63.11.002528-7
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: CARLOS TEIXEIRA DE ABREU MARTINS
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 2008.63.11.004411-7
RECTE: MARIA ANTONIA PINTO ROSA
ADVOGADO(A): SP174243 - PRISCILA FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0586 PROCESSO: 2008.63.11.004456-7
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: RAQUEL NUNES DE SOUZA DIAS
ADVOGADO: SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 2008.63.11.006804-3
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: CLAUDIO RUBENS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 2008.63.12.000883-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO APARECIDO LANDGRAF
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 2008.63.12.001322-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE MARTINS BRANCO
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0590 PROCESSO: 2008.63.12.001719-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JONAS ALEXANDRE GALINDO
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 2008.63.15.000554-8
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: IRINEU ROBERTO MARTIN
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 2008.63.15.003954-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IVO BALTRUSIS
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 2008.63.15.006240-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA CRUZ
ADVOGADO: SP052074 - RUGGERO DE JEZUS MENEGHEL
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 2008.63.15.006917-4
RECTE: CARLOS RAIMUNDO ROCHA
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 2008.63.15.006939-3
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO(A): SP174532 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
RECD: ELISABETH CRISTINA PALACIO MAKIYAMA
ADVOGADO: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 2008.63.15.009414-4
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
ADVOGADO(A): SP174532 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
RECD: MIGUEL RODRIGUES DO AMARAL
ADVOGADO: SP165450 - ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 2008.63.17.000803-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANA CRISTINA CAVALCANTE DE QUEIROZ
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 2008.63.17.002440-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BRUNA MARIA BRITO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 2008.63.17.002791-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PAULO DE ALMEIDA FREIRE
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 2008.63.17.003353-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OVIDIO CERVILIERI JUNIOR

ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0601 PROCESSO: 2008.63.17.003379-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ZILDA FERREIRA SOARES
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0602 PROCESSO: 2008.63.17.005757-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 2008.63.17.005758-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA IZABEL DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 2008.63.17.006124-7
RECTE: FRANCISCA MARIA XAVIER CORDEIRO
ADVOGADO(A): SP173437 - MÔNICA FREITAS DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 2008.63.17.007689-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AMERICO DA SILVA FILHO
ADVOGADO: SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 2008.63.17.008339-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PERSIO ANTONIO VALVESON
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0607 PROCESSO: 2008.63.17.008371-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE BORGES RIBEIRO
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 2008.63.17.008396-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 2008.63.19.004461-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: ANGELINO VITOR
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0610 PROCESSO: 2008.63.19.004535-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: APARECIDO GUIMARAES
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUF AILE
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 2009.63.02.004604-0
RECTE: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0612 PROCESSO: 2009.63.02.006683-9
RECTE: ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 2009.63.02.012019-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIANO ARAUJO
ADVOGADO: SP153802 - EDUARDO COIMBRA RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 2009.63.02.012568-6
RECTE: GERALDO MORAES
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 2009.63.02.012899-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DO CARMO FERREIRA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 24/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0616 PROCESSO: 2009.63.03.001397-2
RECTE: IRINEU ANTONIO PEREIRA NETO
ADVOGADO(A): SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 2009.63.03.003044-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO BATISTA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0618 PROCESSO: 2009.63.03.003057-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALTEMIRA ANA CONTE POLETTO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 2009.63.03.005791-4
RECTE: MIGUEL ASSAD NETTO
ADVOGADO(A): SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0620 PROCESSO: 2009.63.03.008405-0
RECTE: OLAVO GONCALVES
ADVOGADO(A): SP195493 - ADRIANA MAIOLINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 2009.63.04.002152-7
RECTE: JOSE SACCOMANI
ADVOGADO(A): SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0622 PROCESSO: 2009.63.04.006566-0
RECTE: ADILSON FRATEZI
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0623 PROCESSO: 2009.63.04.006724-2
RECTE: DORIVAL CEZAR OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 2009.63.04.006738-2
RECTE: ANTONIO VACCARI
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0625 PROCESSO: 2009.63.04.006868-4
RECTE: LUIZ FRANCISCO PUGA
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 2009.63.04.006942-1
RECTE: AILTON MÁXIMO
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0627 PROCESSO: 2009.63.04.007083-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 2009.63.04.007124-5
RECTE: JOSE HENRIQUE BARLERA
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0629 PROCESSO: 2009.63.06.001082-1
RECTE: ELIANE DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO(A): SP059744 - AIRTON FONSECA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 10/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0630 PROCESSO: 2009.63.06.001659-8
RECTE: NOELI NAZIOZENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0631 PROCESSO: 2009.63.06.001865-0
RECTE: TEREZINHA MARIA RAPOLLA
ADVOGADO(A): SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 06/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0632 PROCESSO: 2009.63.06.002182-0
RECTE: MARIA DE LOUDES GOMES ROCHA
ADVOGADO(A): SP258789 - MARIA JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0633 PROCESSO: 2009.63.06.002191-0
RECTE: MARIA GONCALVES DE MIRANDA
ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 2009.63.06.002928-3
RECTE: JOSE CORREIA LIMA
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 2009.63.06.002947-7
RECTE: LUIZ ANTONIO BUENO
ADVOGADO(A): SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0636 PROCESSO: 2009.63.06.003749-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DE OLIVEIRA RAMOS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 2009.63.06.003760-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NESTOR TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0638 PROCESSO: 2009.63.06.003778-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AMADEU JOSE PINTO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 2009.63.06.004463-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VANDERLEI DA SILVEIRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0640 PROCESSO: 2009.63.06.004537-9
RECTE: MARCIA HENRIQUE DOURADO
ADVOGADO(A): SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0641 PROCESSO: 2009.63.06.006595-0
RECTE: MARIA APARECIDA VIEIRA MELO TAMBURI
ADVOGADO(A): SP069267 - HERMINIO OLIVEIRA NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0642 PROCESSO: 2009.63.06.006839-2
RECTE: MARIA DE LURDES ALEXANDRE RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP122485 - CLAUDIO TOLEDO SOARES PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 2009.63.06.006918-9
RECTE: FIRMINO GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0644 PROCESSO: 2009.63.06.007217-6
RECTE: MARIA LACERDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 2009.63.06.007382-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSEMARY FONSECA DA SILVA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0646 PROCESSO: 2009.63.06.008114-1
RECTE: MARCELO ALCANTARA ZIVIANI

ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0647 PROCESSO: 2009.63.06.008308-3
RECTE: JOSE NELSON PADOVAN DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0648 PROCESSO: 2009.63.06.008867-6
RECTE: MARIA AUXILIADORA DE LIMA SANTOS
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 2009.63.08.002823-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO ROTELLI
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0650 PROCESSO: 2009.63.08.003103-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DANIEL CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 2009.63.08.004823-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LIDIA DA SILVA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0652 PROCESSO: 2009.63.08.005990-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA HELENA SANTOS DE PAULA
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGANI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0653 PROCESSO: 2009.63.09.002477-9
RECTE: MARIA RODRIGUES SILVA
ADVOGADO(A): SP208285 - SANDRO JEFFERSON DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 09/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0654 PROCESSO: 2009.63.09.007610-0
RECTE: SEBASTIAO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0655 PROCESSO: 2009.63.10.000409-7
RECTE: ZENALIA SOARES
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 2009.63.10.000526-0
RECTE: DEUSDECIO CARDOSO DINIZ
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0657 PROCESSO: 2009.63.10.000661-6
RECTE: LAZARO DE CAMARGO
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 2009.63.10.001638-5
RECTE: NATALINA DE JESUS OLICHESKI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILÉ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 2009.63.10.002356-0
RECTE: LUIZ ANTONIO NEVES
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 2009.63.10.002579-9
RECTE: JOAO NEVES
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0661 PROCESSO: 2009.63.10.002949-5
RECTE: ADEMIR JOSE GONCALVES
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0662 PROCESSO: 2009.63.10.003683-9
RECTE: TERESINHA CAPELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP251292 - GUSTAVO FERNANDO LUX HOPPE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 2009.63.11.001852-4
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: COSME VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0664 PROCESSO: 2009.63.14.001298-6
RECTE: ANTONIO POMPEU
ADVOGADO(A): SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 2009.63.14.002206-2
RECTE: HERMINIO LUIZ DO AMORIM
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 2009.63.14.002898-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: AMELIA DOTO FERRAZ
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0667 PROCESSO: 2009.63.14.003912-8
RECTE: EDINILSON NOGUEIRA ROSENO
ADVOGADO(A): SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 2009.63.15.004163-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSÉ LINO ALVES SANTOS
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 2009.63.15.004179-0
RECTE: JOAO JOSE MARTELLI COSTA
ADVOGADO(A): SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 2009.63.15.006723-6
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: MARCIA DA CUNHA BASTOS MONCAO
ADVOGADO(A): SP213857 - ANNA LUISA DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 2009.63.15.006757-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: ANTONIO DEPINTOR
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 2009.63.15.007157-4
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: BENEDITO PALMIERI VIEIRA
ADVOGADO(A): SP265602 - ALAN CARLOS XAVIER DE PONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 2009.63.15.008444-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: BENEDITO AYRES FILHO
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 2009.63.15.009124-0
RECTE: ANESIO LOPES FERREIRA FILHO
ADVOGADO(A): SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 09/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 2009.63.15.009480-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: NERIA MARIA PINHEIRO MESSIAS
ADVOGADO(A): SP204334 - MARCELO BASSI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 2009.63.15.009771-0
RECTE: VIRGINIA LISETE MELO DE BARROS
ADVOGADO(A): SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 09/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 2009.63.15.010641-2
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: DORIVAL LOURENCO
ADVOGADO(A): SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 2009.63.15.011402-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: TEREZINHA DE JESUS GOMES
ADVOGADO(A): SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA
RECTE: WESLEY FERNANDO GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0679 PROCESSO: 2009.63.15.011717-3
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: ARNALDO FERREIRA DE PROENCA
ADVOGADO(A): SP206794 - GLEICE FABIOLA PRESTES CAMARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 2009.63.15.011746-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: EDISON GOMES DE MARIA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 2009.63.15.011869-4
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: FRANCISCO LEITE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP286413 - JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0682 PROCESSO: 2009.63.17.002329-9
RECTE: MARGARETE NUNES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP289312 - ELISANGELA M GONÇALVES GARCIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 10/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0683 PROCESSO: 2009.63.17.003741-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA MARIA DE JESUS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 2009.63.17.004684-6
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSE DIAS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 10/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0685 PROCESSO: 2009.63.17.004820-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE NELSON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 2009.63.17.004851-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCO ANTONIO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP211864 - RONALDO DONIZETI MARTINS
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 23/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 2009.63.17.005126-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANDERSON DAMASIO DE LIMA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0688 PROCESSO: 2009.63.17.006687-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DO CARMO DORTA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0689 PROCESSO: 2009.63.18.002762-9
RECTE: RUBENS SILVA
ADVOGADO(A): SP083761 - EDSON MENDONCA JUNQUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 2009.63.19.000444-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: JOAO BELENTANI
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 2010.63.01.022194-2
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 21/05/2010 MPF: Sim DPU: Sim

0692 PROCESSO: 2010.63.03.000823-1
RECTE: ARIVALDO DANTAS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 29/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 2010.63.03.001486-3
RECTE: RICARDO ANTONIO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 18/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 2010.63.03.001693-8
RECTE: NESTOR VOLTANI
ADVOGADO(A): SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 2010.63.03.002147-8
RECTE: CLARICE QUINALIA SOUTO
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0696 PROCESSO: 2010.63.04.000167-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROBERTO BUENO DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 2010.63.04.000215-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PEDRO ARTUZO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0698 PROCESSO: 2010.63.04.000317-5
RECTE: JOAO ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0699 PROCESSO: 2010.63.04.000513-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ESTEFANO GERALDO SZLACHKA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 17/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 2010.63.06.000297-8
RECTE: WILSON FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0701 PROCESSO: 2010.63.06.000713-7
RECTE: IVONE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 25/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0702 PROCESSO: 2010.63.06.001077-0
RECTE: CARMEN SANCHES BARBOSA
ADVOGADO(A): SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 31/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0703 PROCESSO: 2010.63.06.001661-8
RECTE: NEUSA ALVES DE AZEVEDO CORREIA
ADVOGADO(A): SP145098 - JOSÉ SEBASTIÃO MACHADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 2010.63.11.000909-4
RECTE: OSCAR SENAGA
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 02/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 2010.63.14.000030-5
RECTE: ADALGIZA PAVARINI
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 2010.63.14.000227-2
RECTE: CESARINO ANTONIO MORAIS
ADVOGADO(A): SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0707 PROCESSO: 2010.63.14.000300-8
RECTE: ALBERTO PADILHA DE SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0708 PROCESSO: 2010.63.14.000694-0
RECTE: WALDOMIRO PAULINO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 2010.63.14.000995-3
RECTE: JOSE CANDIDO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0710 PROCESSO: 2010.63.14.001132-7
RECTE: DORIVAL SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 2010.63.14.001340-3
RECTE: SHIRLEI CRISTINA LONGHI
ADVOGADO(A): SP220442 - VAINÉ CARLA ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 2010.63.14.001723-8
RECTE: PEDRO FERNANDES ZAGOLIM
ADVOGADO(A): SP265041 - RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0713 PROCESSO: 2010.63.15.000238-4
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: ISABEL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0714 PROCESSO: 2010.63.15.000377-7
RECTE: JOAO PRADO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0715 PROCESSO: 2010.63.15.000696-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: GENEROSA MIRANDA DO AMARAL SILVA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0716 PROCESSO: 2010.63.15.000712-6
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: ANA MARIA MERIGIO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 2010.63.15.000775-8
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: VANI VIEIRA RIOS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 16/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 2010.63.15.001067-8
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: JOSE FABRÍCIO CORDEIRO
ADVOGADO(A): SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0719 PROCESSO: 2010.63.15.002071-4
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: SONIA RICCI RODRIGUES ILHAN
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 2010.63.15.002075-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: ANA BATISTA MARTINS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 2010.63.15.002714-9
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 2010.63.15.003257-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: JOAQUINA SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 19/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 2010.63.15.003456-7
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: ARSENIO ANDRUCHIV
ADVOGADO(A): SP144661 - MARUY VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 2010.63.15.003580-8
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: JOAO BATISTA FERREIRA
ADVOGADO(A): SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0725 PROCESSO: 2010.63.15.004262-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: MARIA LUCIA DE LIMA
ADVOGADO(A): SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0726 PROCESSO: 2010.63.15.004347-7
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: JOAO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0727 PROCESSO: 2010.63.15.004459-7
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: JOAQUIM NERIS BATISTA
ADVOGADO(A): SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 01/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 2010.63.15.004606-5
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: ELDA MARIA DE LIMA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 2010.63.15.005176-0
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT
RECTE: JOSE BENEDITO ALEGRE DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Não DPU: Não

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 09 de agosto de 2010.

JUÍZA FEDERAL ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Presidente em exercício da 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 6301000077/2010, de 09 de agosto de 2010

A Doutora LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, Juíza Federal Presidente, deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS - RF 4990 - Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios FC 05 - da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 26/07 a 05/08/2010

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora AKIKO HIGA KAWAKAMI - RF 4991, anteriormente marcado para 08/09 a 17/09/2010 e fazer constar o período de 13/10 a 22/10/2010

II - ALTERAR o período de férias da servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, anteriormente marcado para 08/10 a 27/10/2010 e fazer constar o período de 30/08 a 18/09/2010.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora LUCILA MARIE KATO - RF 5566, anteriormente marcados para 03/11 a 15/11/2010 e 16/11 a 25/11/2010 e fazer constar os períodos de 13/09 a 25/09/2010 e 03/11 a 12/11/2010.

DESIGNAR a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, para substituir a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS - RF 4990, no período de férias supra citado.

São Paulo, 09 agosto de 2010.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301001142

LOTE Nº 77411/2010

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2008.63.01.053791-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301280373/2010 - HELENA LAKUKO ARAI (ADV. SP051671 - ANTONIO CARLOS AYMBERE, SP220288 - ILMA GLEIDE MATOS MALTA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa. P.R.I.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2007.63.01.093831-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301230852/2010 - THAIANA LICE LOPES DIAS (ADV. SP221390 - JOAO FRANCISCO RAPOSO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Custas na forma da lei. Defiro os benefícios da gratuidade da justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2010.63.01.011917-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301265562/2010 - ORIANE MAGALHAES BRAGA QUEIROZ (ADV. SP267911 - MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, por falta de pressuposto processual, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

2009.63.01.007347-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301276651/2010 - JANETE MARIA CARLESSO SHIMADA (ADV. SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO, SP160801 - PATRICIA CORRÊA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos etc. Trata-se de ação em que se pede atualização monetária de saldo em conta-poupança. É o relatório. DECIDO. Verifico que a parte autora ajuizou ação, anteriormente, em face do mesmo réu com mesmo pedido e causa de pedir, processo nº 2007.63.01.029505-7, que encontra-se em trâmite. A hipótese é de litispendência, impondo-se a extinção do processo sem resolução do mérito, uma vez que a parte autora já exerceu o seu direito de ação para discutir a matéria perante o Poder Judiciário. Posto isso, em razão da existência de litispendência e daquele processo ser mais antigo, extingo o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente. Por fim, proceda a Secretaria à alteração do cadastro do patrono da parte autora, conforme pleiteado. Intime-se.

Cumpra-se.

DESPACHO JEF

2004.61.84.567819-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278874/2010 - JONAS CAETANO (ADV. SP159792 - MURILO FERREIRA DIAS, SP127921 - NEMÉSIO FERREIRA DIAS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do ofício da Autarquia Previdenciária Federal acostado aos autos, esclareça a parte autora, sob pena de arquivamento, no prazo de 10 dias, a divergência de dados nos documentos que acompanham a petição inicial, porquanto a carta de concessão de benefício juntada traria dados divergentes em relação aos demais documentos, tais como, nome da mãe do autor, número do CPF, número de documento de identidade e etc. Com a juntada de documentos, oportunamente conclusos. Decorrido o prazo em silêncio, observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Comprovado o cumprimento da obrigação, com anexação de documentos pelo(a) executado(a), intime-se o(a) autor(a). No silêncio ou concordância, arquivem-se, com baixa findo. Ressalvo que levantamento de saldo da conta de FGTS é realizado na via administrativa, nos termos do artigo 20 da Lei 8036/90, sem necessidade de expedição de alvará judicial. Na hipótese de discordância, a parte deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da executada, mediante

apresentação de planilha discriminada, em 05 dias, sob pena de indeferimento da impugnação genérica. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.034380-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276403/2010 - ELEOTERIO ADORNO DE JESUS (ADV. SP230058 - ANGELO MARCIO COSTA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.037557-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276412/2010 - MARIA ELENA VARGAS ESCOBAR (ADV. SP024296 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2008.63.01.054777-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301279367/2010 - SANDERLEY ORSETTI (ADV. SP024878 - SUELI APARECIDA SCARTONI AVELLAR FONSECA, SP154248 - EMERSON SOARES MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). A CEF requer anexação de extrato(s) pelo(a) executado(a), intime-se o(a) autor(a). Com a anexação, cumpra a ré o julgado anexando comprovantes que poderão ser comprovadamente impugnados pelo(a) demandante. No silêncio ou concordância, do demandante, arquivem-se, com baixa findo. O levantamento de saldo deverá ser realizado na agência bancária, sem necessidade de alvará por este juízo. Na hipótese de discordância, a parte autora deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da executada, mediante apresentação de planilha discriminada, em 05 dias. Intimem-se as partes desta decisão.

2007.63.01.040910-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276092/2010 - GUSTAVO ADOLFO CLARO DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora pessoalmente para, em 10 (dez) dias, apresentar qualquer tipo de prova documental de que foi titular de conta poupança na CEF, pois a CEF informou que não há ou houve conta poupança no CPF da parte autora. Findo o prazo, tornem os autos conclusos.

2010.63.01.023359-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301277277/2010 - EVA ELIZABETH FIDELIS (ADV. SP117159 - LUCINEA FRANCISCA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência contemporâneo ao ajuizamento do feito, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Intime-se.

2007.63.01.037978-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301217519/2010 - ANA DE MEDEIROS LIMA (ADV.); FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 2007.63.01.037984-8 tem como objeto a atualização monetária do saldo da conta-poupança nº 35015-4, referente aos meses de junho de 1987, janeiro de 1989 e abril/ maio de 1990, enquanto o objeto destes autos é a conta-poupança nº 9745-9, referente aos meses de junho de 1987, janeiro de 1989 e abril/ maio de 1990, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2008.63.01.046913-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278034/2010 - FABIANA RODRIGUES SIQUEIRA (ADV. SP193252 - EDSON JOSE DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos anexado aos autos em 06.08.2010. Após, remetam-se os autos à conclusão. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Com cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.033742-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301274108/2010 - ADALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.033712-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301274951/2010 - ELITA XAVIER MENDES BARBOSA (ADV. SP224200 - GLAUCE MARIA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2004.61.84.422589-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301274515/2010 - DOMICIANO ABILIO DE LIMA (ADV. SP211762 - FABIO DOS SANTOS LOPES, SP204365 - SILVANA MARIA RAIMUNDO, SP211745 - CRISTINA APARECIDA PICONI); MARIA APARECIDA FORMAIO DE LIMA (ADV. SP204365 - SILVANA MARIA RAIMUNDO, SP211762 - FABIO DOS SANTOS LOPES); DOMICIANO ABILIO DE LIMA (ADV. SP211762 - FABIO DOS SANTOS LOPES, SP204365 - SILVANA MARIA RAIMUNDO, SP211745 - CRISTINA APARECIDA PICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça o subscritor da petição anexada em 13/07/2010, no prazo de 10 (dez) dias, o motivo da repetição do protocolo, tendo em vista o que já foi decidido em 28/07/2009. Int.

2010.63.01.003687-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301271297/2010 - MARGARETE MARIA DE ALMEIDA (ADV. SP050762 - LUIZ LAERTE BASSI, SP109905 - LENILSON LUCENA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante das conclusões do laudo, indispensável a realização de perícia na especialidade Psiquiatria que já está agendada para o dia 30/08/2010, às 14:30 horas. Aguarde-se. Intime-se.

2005.63.01.161797-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301275935/2010 - MARIA DE LOURDES JONAS DA SILVA (ADV. SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI); BENEDITO JONAS DA SILVA (ADV. SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI); ROSALINA MARIA JONAS DA SILVA (ADV. SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI); AGMAR JONAS DA SILVA (ADV. SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI); APARECIDA BALDINEBRO DA SILVA (ADV. SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI); JOSE DONIZETE JONAS DO NASCIMENTO (ADV. SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI); DENIZE JONAS DA SILVA BIANCO (ADV. SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI); LUIZ CARLOS JONAS DA SILVA (ADV. SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando a impossibilidade da existência de mais de um nome no ofício requisitório, INTIMEM-SE os habilitados para que, no prazo de 10 (dez) dias, apontem o herdeiro que receberá os valores devidos e ficará responsável pela divisão aos demais, devendo para tanto, outorgarem procuração simples ao representante. Int.

2005.63.01.280355-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276125/2010 - ALFREDO ASDENTE (ADV. SP167227 - MARIANA GUERRA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em decisão. Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifestem-se as partes, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, sem manifestação ou sendo estas favoráveis, expeça-se à requisição de pagamento conforme apurado pela contadoria judicial, bem como expeça ofício de obrigação de fazer ao INSS. Havendo manifestação fundamentada desfavorável, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.366611-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301276134/2010 - OLIVAR BARRACA (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Reitero a decisão anterior no sentido de ser anexado aos autos o instrumento de mandato, em 10 dias, da advogada cadastrada no presente feito, Dra. Rose Mary Grahl, sob pena de não recebimento do recurso. Intime-se.

2010.63.01.030960-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301273194/2010 - DILSON ALVES DA ROCHA (ADV. SP262201 - ARLETE ROSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que a parte não juntou comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, nem justificou a impossibilidade fazê-lo, em cumprimento à determinação de 15/07/2010. Dessa forma, determino que a parte autora regularize o feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena extinção sem resolução do mérito. Após, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intime-se.

2007.63.01.040625-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301276096/2010 - EDINEI SOUZA SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora pessoalmente para, em 10 (dez) dias, apresentar qualquer tipo de prova documental de que era titular de conta-poupança na CEF, nos períodos pleiteados, pois segundo petição da CEF só foi localizada poupança após 2005. Findo o prazo, tornem os autos conclusos.

2010.63.01.026912-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301278023/2010 - ANDREIA PEREIRA RODRIGUES (ADV. SP081187 - LUIZ BIASIOLI) X MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (ADV./PROC.). Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, não configurada a litispendência ou coisa julgada, dê-se normal prosseguimento ao feito.
Defiro o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, para que a parte autora providencie a emenda da inicial, cumprindo a parte final da decisão de 22/06/2010. Int.

2005.63.01.309090-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301150716/2010 - DORCAS DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À Contadoria Judicial para aferição do cumprimento da obrigação, tendo em vista os valores apontados pelo INSS (ofício anexado em 25/05/2010) e cálculo da multa fixada (R\$ 20,00 reais por dia de atraso), no período de 24/11/2009 a 20/05/2010 (data do ofício anexado). Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10, de 21/06/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.033240-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301267653/2010 - SOLANGE DE LIMA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.034263-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301274721/2010 - MARIA DA SOLIDADE CONCEICAO (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.034224-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301275135/2010 - CLAUDIA DO NASCIMENTO RODRIGUES (ADV. SP133258 - AMARANTO BARROS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.034393-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301276445/2010 - CLAUDIA OLIVEIRA BISPO (ADV. SP265304 - FABIO SANTOS NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, com endereço completo, croqui, telefones para contato, providências indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.048753-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301273518/2010 - EDNA REGINA LEMME (ADV. SP199501 - ANTONIO ADOLFO BALBUENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição da autora anexada em 03/08/2010: Apresente a parte autora cópia da identidade profissional da assistente indicada, com inscrição regular e ativa no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, nos termos da portaria 95/2009 - JEF/SP, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

2009.63.01.052842-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301275778/2010 - NELISNELSON DOS SANTOS MOTA (ADV. SP140836 - SOSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo(a) perito(a), Dr(a). Raquel Szteling Nelken (psiquiatra), que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se a avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia no dia 09/09/2010, às 10h30min, aos cuidados do(a) Dr(a). Fábio Boucault Tranchitella (ortopedista), no 4º andar deste Juizado, conforme agendamento automático no sistema do JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. A eventual participação de assistente técnico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dia para eventuais manifestações e, após, voltem conclusos. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se.

2008.63.01.040267-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301271775/2010 - ELIZABETH MARIA DE SOUZA (ADV. SP013630 - DARMY MENDONCA, SP206924 - DANIEL ZAMPOLLI PIERRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência à parte autora sobre o ofício do INSS através do qual informa o cumprimento da obrigação de fazer, concernente à implantação/restabelecimento/revisão em seu benefício previdenciário, bem como a comprovação do pagamento dos atrasados. Após, dê-se baixa dos autos virtuais no sistema informatizado deste Juizado. Cumpra-se. Dê-se baixa.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.016501-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276255/2010 - DEVINA PEREIRA COELHO (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.016484-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301276256/2010 - SUELY ALVES DE ARAUJO (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.016297-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301276257/2010 - SOFIA KIYOKO MINE (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.013550-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301276263/2010 - TOMAZ ANDRE PINHEIRO RAFAEL (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO, SP200647 - KARINA MIRANDA DE OLIVEIRA, SP211883 - TANIA CHADDAD DE OLIVEIRA, SP212911 - CÁSSIO LUIZ DE ALMEIDA, SP246919 - ALEX FABIANO ALVES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.013405-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276264/2010 - IVANIRA FALCAO CANATTIERI (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.013349-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301276265/2010 - LAURINDA BERNARDO LEITE (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.010231-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276272/2010 - MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO (ADV. SP141897 - GISELY FERNANDES DA SILVA, SP243480 - HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, SP203791 - GUSTAVO CAPUCHO DA CRUZ SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.010228-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276273/2010 - MAURILIO PEREIRA ARAUJO (ADV. SP141897 - GISELY FERNANDES DA SILVA, SP243480 - HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, SP203791 - GUSTAVO CAPUCHO DA CRUZ SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.010225-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301276274/2010 - TIAGO DA SILVA ARAUJO (ADV. SP141897 - GISELY FERNANDES DA SILVA, SP243480 - HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, SP203791 - GUSTAVO CAPUCHO DA CRUZ SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.007054-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276275/2010 - WISLEM BURATTO (ADV. SP096827 - GILSON HIROSHI NAGANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.010733-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276282/2010 - MARIA RAUSEO PALMERI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS, SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.010685-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276283/2010 - FRANCISCO RUIZ DOMINGUEZ (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS, SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.012347-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301276284/2010 - DALVA MULLER (ADV. SP210072 - GEORGE ANDRÉ ABDUCH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.004626-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301276292/2010 - BENEDICTO LIVRAMENTO (ADV. SP031732 - FRANCISCO DE MORAES FILHO, SP037654 - DEJACY BRASILINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.021915-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276294/2010 - FRANCISCO MARIANO PEREIRA (ADV. SP117305 - FRANCISCA VALDEIDES PEREIRA); MARIA DE JESUS PEREIRA (ADV. SP117305 - FRANCISCA VALDEIDES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.010897-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276296/2010 - KELLEN NAJARA MUNIZ (ADV. SP189245 - FRANCIS AUGUSTO GUIMARÃES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.018211-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276298/2010 - JOAO DA ROCHA LABREGO FILHO (ADV. SP167194 - FLÁVIO LUÍS PETRI, SP149416 - IVANO VERONEZI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.025866-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276308/2010 - TSUNEHARU WAKAMATSU (ADV. SP025568 - FERNANDO RODRIGUES HORTA, SP249877 - RICARDO DA SILVA MORIM, SP057519 - MARIA ELISABETH DE MENEZES CORIGLIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.008982-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276310/2010 - CLARICE MAYUMI KIYOMOTO SAKURAI (ADV. SP130353 - FERNANDO REZENDE TRIBONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.008975-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301276312/2010 - JACQUELINE KIYOMOTO SAKURAI (ADV. SP130353 - FERNANDO REZENDE TRIBONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.008421-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276323/2010 - DANIEL LOPES DA SILVA (ADV. SP262227 - FERNANDA PAULA ASSUNCAO, SP276962 - ADILSON DA SILVA BALTAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.005087-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301276325/2010 - JOAO SANTOS DA SILVA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA, SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.063968-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276327/2010 - NIVALDO LUIZ SCOLFARO (ADV. SP261232 - FERNANDA MASSAD DE AGUIAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.008100-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276328/2010 - FLORENTINO RASCADO PRIETO (ADV. SP254005 - FERNANDA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2010.63.01.017979-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301266336/2010 - NEIDE APARECIDA MARCIA (ADV. SP095952 - ALCIDIO BOANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando que o perito judicial sugeriu nova avaliação do autor, por especialista em clínica médica, remetam-se os autos ao setor de perícia para agendamento de perícia nesta especialidade médica. Cumpra-se

2009.63.01.042747-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276657/2010 - AMAURY GONCALVES BASTOS (ADV. SP152723 - CYNTHIA DENISE MELO DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Nada a deferir. A CEF comprovou o cumprimento da condenação contida na sentença que julgou procedente a remuneração da conta: "Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para condenar a Caixa Econômica Federal a remunerar a conta de FGTS da parte autora em 42,72%, referente ao mês de janeiro de 1989, e em 44,80%, referente a abril de 1990, salvo se estes eventualmente tiverem sido pagos administrativamente.....". Por outro lado, o levantamento de saldo de conta é regrado pela Lei do FGTS, nos termos do art. 20, a ser realizado administrativamente. Não cabendo a este juízo a expedição de alvará ou ordem de levantamento nesta demanda que visa atualizar conta de FGTS. Entregue a prestação jurisdicional, dê-se baixa findo.

2009.63.01.000139-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301274639/2010 - SILVIA BOKLIS MENAGED (ADV. SP097348 - ARI FRIEDENBACH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Observo que a parte autora solicitou extratos de suas contas em 2008, não tendo seu pedido, aparentemente, sido atendido. Oficie-se à CEF para que forneça, em 60 (sessenta) dias, os extratos da conta-poupança 013.00.461.373-4 (ag. 228 - Saens Pena - RJ), instruindo o expediente com cópia da solicitação feita pela autora à referida instituição financeira (petição datada de 28/07/2010).

2009.63.01.008101-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301279602/2010 - MARIZA GALBEZ FERNANDES (ADV. SP254005 - FERNANDA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Verifico não constar anexado aos autos documento hábil a comprovar a co-titularidade da conta-poupança que se pretende revisar. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível do termo de abertura da conta-poupança, extratos ou quaisquer outros documentos que possam comprovar a co-titularidade da mesma e a existência de saldo em todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do PIS/PASEP da parte autora, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, encaminhem-se à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte, após, prossiga-se o feito. Intime-se.

2010.63.01.033235-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301275680/2010 - DONIZETE DE SOUZA PAULA (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.033124-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301275683/2010 - ELAINE CRISTINA PUGLISI FREITAS (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.032768-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301275684/2010 - MARIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.028171-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301275693/2010 - MARIA EGLAMIR BARROCAS MAIA (ADV. SP257361 - FELIPE PASQUALI LORENÇATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.024123-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275701/2010 - LUIZ VALTE ZANI (ADV. SP170742 - IJOZELANDIA JOSÉ DE OLIVEIRA, SP176825 - CRISTIANE BAPTISTA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.023414-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301275620/2010 - LUIZ CARLOS ROQUEJANI (ADV. SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.028802-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301275689/2010 - VALDIR JOSE DA SILVA (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.027082-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301275694/2010 - MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA GANDOLFO (ADV. SP287719 - VALDERI DA SILVA, SP293245 - EDUARDO LUIS SOUZA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (até três meses da data da propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.022705-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301276470/2010 - MANOEL DE SOUZA NERES (ADV. SP254679 - TÂNIA REIS ZONTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.023235-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301276852/2010 - VALDIR CARLOS GUIZZI (ADV. SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO, SP277473 - ISMAEL CORREA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.022592-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276448/2010 - GILVAM PINHEIRO DOS SANTOS (ADV. SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.023212-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276773/2010 - JOAO DIAS LIMA (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.023889-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301277553/2010 - MANOEL EUGENIO LEITE (ADV. SP238302 - ROSILDA MARIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.023230-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276944/2010 - BENEDITO DE MORAIS (ADV. SP191601 - MARILU RIBEIRO DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.034337-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301278058/2010 - APARECIDA BATISTA GARCIA (ADV. SP264268 - RODRIGO ANTONIO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o objeto do processo nº 2005.63.01.049353-2 é a concessão do benefício assistencial nos termos do art. 203, inc. V, da C.F. e o objeto destes autos é a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez nº 534.368.219-3, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Concedo prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.016991-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276253/2010 - SIMONI OLIANI (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB

SP172328). Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação aos períodos postulados, não sendo o caso de inversão do ônus da prova, competindo à parte a prova de suas alegações, sendo a providência determinada cumprida pelos demais jurisdicionados. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação aos períodos que constam do pedido formulado na inicial. Intime-se.

2009.63.01.011234-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276280/2010 - ODVALDO HONORIO DA SILVA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS, SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.047479-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276319/2010 - IZABEL CRISTINA SPINOLA PASSALACQUA (ADV. SP222872 - FERNANDO DE PAULA FERREIRA); LUCILA SPINOLA DOS SANTOS (ADV. SP222872 - FERNANDO DE PAULA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2010.63.01.033911-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301275674/2010 - ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP152730 - ILMA PEREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Observo que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o feito originário, redistribuído a esse Juizado, não havendo, portanto, litispendência. Por outro lado, não há comprovação do prévio requerimento administrativo do benefício pleiteado. Para que reste configurada a lide, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora comprove tal requerimento, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS. Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento. No mesmo prazo e penalidade, regularize a representação processual, juntando procuração. Após o cumprimento, conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.008827-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301259900/2010 - CELSO KIMIYOSHI NAKAHAMA (ADV. SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 dias, apresentar cópias da petição inicial, da sentença e do acórdão (eventualmente proferido), bem como da certidão de trânsito em julgado, dos autos do processo indicado no Termo de Prevenção anexado aos autos virtuais, para fins de comprovação da inexistência de identidade de pedidos e/ou causa de pedir a ensejarem possível litispendência ou coisa julgada, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista que neste processo o montante do valor da condenação ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2007.63.01.064278-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276468/2010 - DORGIVAL DE JESUS (ADV. SP091547 - JOSE UILSON MENEZES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2005.63.01.354899-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301273476/2010 - LUIS ANTONIO ALONSO (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2007.63.01.076717-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301251806/2010 - ROSA HONORATO DE SOUSA (ADV. SP095816 - LUCI APARECIDA MOREIRA CRUZ KASAHARA); MARIO SHIOITI MOSHIZUKI (ADV.); MARGARIDA HONORATO DE SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP078173 - LOURDES

RODRIGUES RUBINO); EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Considerando que em 30/06/2010, no Programa de Conciliação, diante da possibilidade de transação, foi designada audiência de conciliação em prosseguimento para o dia 09/09/2010 às 13:00 horas, resta prejudicada a audiência de instrução e julgamento agendada para esta data, às 13:00. “Isto posto, no caso de não ocorrer acordo entre as partes, voltem-me os autos conclusos para adequação de nova data de audiência de instrução e julgamento. Int.”

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.033937-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275879/2010 - LUIS ANTONIO SIQUELI (ADV. SP224488 - RAMON PIRES CORSINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.034085-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301275881/2010 - MARIA ZAILDE DO AMPARO CARDOSO (ADV. SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.034236-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301275910/2010 - JOSE NERES DA SILVA (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.034291-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301275787/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.003363-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301240213/2010 - RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Observa-se do documento médico anexado em 24/06/2010 que a autora, apesar de portadora de enfermidade grave, está recebendo o devido tratamento e acompanhamento médico, não sendo o caso de antecipação da audiência, sob pena de desrespeito aos demais jurisdicionados, também com enfermidades gravíssimas, que aguardam regularmente suas audiências. Int.

2010.63.01.034095-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301275909/2010 - CELIONE PEREIRA COSTA (ADV. SP093423 - PEDRO LUIZ LESSI RABELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que o processo nº 2002.61.84.003903-5 apontado no termo de prevenção anexado aos autos foi extinto sem resolução de mérito e os autos encontram-se com baixa definitiva desde 24/01/2003. Junte a parte autora cópias das petições iniciais, sentenças, acórdãos, certidões de trânsito em julgado (se houver) e certidões de objeto e pé atualizadas dos processos nºs 2001.61.83.00050320-8, da 4ª Vara Federal Previdenciária e 2003.61.83.00002404-0, da 1ª Vara Federal Previdenciária, no prazo improrrogável de sessenta (60) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, junte cópia legível e integral do processo administrativo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise de prevenção e do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.022071-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301275955/2010 - AUGUSTO DE FREITAS (ADV. SP222340 - MARCO ANTONIO JOAZEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível, a juntada de comprovante de endereço, por ocasião do ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei 10.259/2001. Destarte, concedo prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (datado de até três meses anteriores à propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2007.63.01.090861-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301210694/2010 - FRANCISCO TAVARES DE PINHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista o(s) processo(s) 200763010405719 apontado(s) no termo de prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele(s) processo(s) e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2010.63.01.018532-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301277275/2010 - PEDRO FERNANDES - ESPÓLIO (ADV. SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face da certidão de óbito e dos documentos juntados, remetam-se os autos à Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição para incluir no polo os autores Maria Elvize Rosa Fernandes, Bruno de Assis Fernandes e Márcia Rosa Fernandes Marques. Após, aguarde-se o oportuno julgamento.

2010.63.01.020527-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301271293/2010 - SEVERINO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo perito ortopedista, Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação em psiquiatria, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 25/08/2010, às 13h00min, aos cuidados do Dr. Marcelo Salomão Aros, no 4º andar deste Juizado, conforme agendamento automático no sistema do JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia portando documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem a incapacidade alegada. As partes poderão formular quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12, §2º da Lei 10259/2001 e o disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias para eventuais manifestações e, após, voltem conclusos. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Comprovado o cumprimento da obrigação com anexação de documentos e guia(s) pelo(a) executado(a), intime-se o(a) autor(a). No silêncio ou concordância, arquivem-se, com baixa findo. O levantamento de saldo deverá ser realizado na agência bancária, sem necessidade de alvará por este juízo.

Na hipótese de discordância, a parte deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da executada, mediante apresentação de planilha discriminada, em 05 dias. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.052434-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301279359/2010 - ANTONIO CARLOS CARVALHO PASSO (ADV. SP221554 - ANA CAROLINA CASTRO REIS PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.054046-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301279369/2010 - GEORGIOS PANAGIOTIS HATZILASKARIS (ADV. SP160801 - PATRICIA CORRÊA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.083231-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301279372/2010 - JAIRO APARECIDO VIEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP240963 - JAMIL NAKAD JUNIOR).

*** FIM ***

2010.63.01.034839-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276133/2010 - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE REGISTRO (ADV.); MINI MERCADO OSCAR ARAGÃO LTDA - EPP (ADV. SP259905 - RODRIGO TAMBUQUE RODRIGUES) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV./PROC.); IBAMA INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.NAT.RENOVAVEIS (ADV./PROC.). Cumpra-se com urgência a carta precatória nº 24/2010, oriunda do Juizado Especial Federal de Cível de Registro/SP. Utilize-se o presente documento como instrumento de mandado. Após, cumprida a diligência, devolva-se a carta precatória, com as homenagens de estilo e baixa no sistema processual.

2010.63.01.033490-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301270534/2010 - IRACI DO NASCIMENTO BRAGA COSTA (ADV. DF029445 - JOAO RABELLO MENDES JUNIOR, SP267892 - JEAN GEORGES EL MAZI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, junte a parte autora cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, forneça a parte autora referências quanto à localização de sua

residência, com endereço completo, croqui, telefones para contato, providências indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.015498-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301271773/2010 - JOSE FRANCISCO CAMAROTTO (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Considerando o teor do Ofício nº 4553941, da 1ª Vara JEF Cível de Maringá, da Seção Judiciária do Paraná, anexado em 27/07/2010, intimem-se as partes, informando que a oitiva das testemunhas arroladas à inicial foi designada para o dia 28/09/2010, às 13:30 horas.

Após, comunique-se ao juízo deprecado sobre a intimação das partes, utilizando-se para tanto, o correio eletrônico anotado no ofício mencionado. No mais, aguarde-se a audiência agendada. Cumpra-se.

2007.63.01.011334-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301271658/2010 - NIVALDO TIUZZO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja oficiado eletronicamente o Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, situado à Rua Cel. Xavier de Toledo, 280 - 3º andar, CEP: 01048-000 - Centro - São Paulo, para que se manifeste, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca das alegações contidas nas petições da parte autora, bem como, em igual prazo, comprove o cumprimento da obrigação de fazer contida na r. sentença, em razão do trânsito em julgado, sob pena de descumprimento de ordem judicial. Cumpra-se. Oficie-se com urgência.

2008.63.01.056792-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275212/2010 - ETEVALDO PARANHOS DE CERQUEIRA (ADV. SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Diante da certidão de inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte anexada aos autos, esclareça o patrono, no prazo de 30 (trinta) dias, porque a requerente, Maria Quitéria Rebelo da Costa, e o menor João Paulo Paranhos da Costa, não são beneficiários da pensão por morte do autor. Com os esclarecimentos, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.006418-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301271493/2010 - ORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENÇA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a perita para que informe em cinco dias se houve a realização da perícia.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Por pretender o índice de correção monetária referente aos meses de abril e maio de 1990, deve a parte autora apresentar extratos dos meses imediatamente posteriores, para comprovação da não aplicação dos pretendidos reajustes. Dessa forma, concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de preclusão da prova, para a juntada dos referidos extratos. Intime-se.

2007.63.01.037997-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301273579/2010 - PAULO ROBERTO DE SOUSA (ADV.); SANDRA SALOMAO DE SOUSA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.037978-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301273580/2010 - ANA DE MEDEIROS LIMA (ADV.); FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.01.033658-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301275146/2010 - MARIA ELZA MATIAS (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora esclareça se pretende o reconhecimento da natureza acidentária de seu benefício de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez, considerando o disposto no art. 109 da Constituição da República. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito a parte autora, juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após a manifestação, tornem conclusos para apreciação da competência e, se o caso, apreciação do pedido de antecipação de tutela. Intime-se.

2007.63.01.037997-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301216047/2010 - PAULO ROBERTO DE SOUSA (ADV.); SANDRA SALOMAO DE SOUSA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que os processos nºs 2007.63.01.032590-6 e 2007.63.01.034187-0 têm como objeto, respectivamente, a atualização monetária do saldo das contas-poupança nº 59864-6 e nº 99001008-0, referente aos meses de junho de 1987, janeiro de 1989 e abril/ maio de 1990, enquanto o objeto destes autos é a conta-poupança nº 40997-0, referente aos meses de junho de 1987, janeiro de 1989 e abril/ maio de 1990, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora pessoalmente para, em 10 (dez) dias, apresentar qualquer prova documental de que foi titular de conta poupança na CEF no período pleiteado, pois a CEF não localizou conta poupança para o CPF da parte autora. Findo o prazo, tornem os autos conclusos.

2007.63.01.041011-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301274376/2010 - FRANCISCO ASSIS LIMA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.040973-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276094/2010 - IONE RITA DE JESUS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2005.63.01.110570-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301274540/2010 - GERALDO MARTINS (ADV. SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Reza o inciso III, do artigo 6º, da citada lei que a parte, para percepção das prestações decorrentes da transação, estava obrigada, sob as penas da lei, a não ingressar em juízo discutindo os complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, ao período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, a abril e maio de 1990 e a fevereiro de 1991. O Termo foi firmado em 06/11/2001 e ação ajuizada em 21/03/2005. Nessa medida, não há como alegar a existência de qualquer vício de consentimento capaz de anular o ato jurídico praticado. Por conseguinte, não há crédito em favor do autor. Arquivem-se, com baixa findo.

2006.63.01.049235-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301279374/2010 - LUIZ MARTINS DE ARAUJO (ADV. SP127765 - SOLANGE REGINA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Comprovado o cumprimento da obrigação com anexação (28/06/2007) de documentos e guia(s) pelo(a) executado(a), intime-se o(a) autor(a). No silêncio ou concordância, arquivem-se, com baixa findo. O levantamento de saldo deverá ser realizado na agência bancária, sem necessidade de alvará por este juízo. Na hipótese de discordância, a parte deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da executada, mediante apresentação de planilha discriminada, em 05 dias. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.039530-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301273828/2010 - MARIA DA CONCEICAO GONCALVES PEDRO (ADV. SP087480 - ISABEL CRISTINA VIANNA BASSOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexada em 02/08/2010 "Procuração/Substabelecimento": Defiro o requerido e determino as alterações no cadastro das partes no sistema eletrônico deste Juizado. Intimem-se.

2009.63.01.001843-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301259456/2010 - AIRTON TAPARELLI (ADV. SP222263 - DANIELA BERNARDI ZÓBOLI) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). À ordem. Observo que a parte autora apenas informou valor da causa para "fins de alçada", não trazendo planilha em anexo que pudesse justificar a expressão econômica do que pede. Disso, intime-se parte autora a apresentar planilha que reflita sua pretensão inicial, tanto quanto para verificar competência deste Juizado Especial Federal quanto para quantificar eventual condenação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, intime-se União a dizer se concorda com os cálculos, apresentando, se for o caso, sua própria planilha, também, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, conclusos a este Magistrado.

2008.63.01.043603-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301268761/2010 - NILZA MASCARENHAS VAZ (ADV. SP231373 - EMERSON MASCARENHAS VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja oficiado eletronicamente o Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, situado à Rua Cel. Xavier de Toledo, 280 - 3º andar, CEP: 01048-000 - Centro -

São Paulo, para que se manifeste, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca das alegações contidas nas petições da parte autora, bem como, em igual prazo, comprove o cumprimento da obrigação de fazer contida na sentença, em razão do trânsito em julgado, sob pena de descumprimento de ordem judicial. Cumpra-se. Oficie-se com urgência.

2008.63.01.002878-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301271575/2010 - MARTA ALVES DA ROCHA (ADV. SP116662 - ADRIANA MEIRE DA SILVA CLEMENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ofício de 27/07/2010 - Vista às partes. Prazo: 20 (vinte) dias. Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos .

2010.63.01.034078-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301274604/2010 - PAOLO TEDESCHI CORDARO (ADV. SP292284 - MARÍLIA TEDESCHI CORDARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Oficie-se ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e ao SERASA para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe a este Juízo os débitos eventualmente constantes em nome do autor PAOLO TEDESCHI CORDARO. Com a resposta, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.006374-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301279407/2010 - MILTON VITA (ADV. SP195236 - MARCOS CESAR SERPENTINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Defiro prazo de 30 (trinta) dias, para que a parte autora junte aos autos os extratos faltantes da conta poupança, tendo em vista que, conforme cópia anexada às fls. 07, do arquivo "P 20.07.10. PDF" a data de previsão de entrega dos extratos é de 28/08/2010. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.021040-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301273270/2010 - ROSA MAZZA FILIPPI (ADV. SP176612 - ANTONIO GONÇALVES ALVES, SP242485 - GILMAR GUILHEN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Trata-se de ação em que espólio pretende a reparação de perdas inflacionárias sobre saldo depositado em conta poupança de titularidade do(a) autor(a) da herança. Em respeito às normas contidas no art. 12, V cumulado com o art. 991 e art. 1027, todos do Código de Processo Civil, entendo que a legitimidade ativa do espólio restringe-se ao lapso temporal contido entre o momento da abertura da herança e o momento da partilha dos bens. Após a partilha, ou em não havendo inventário, ou na hipótese da adjudicação ao único herdeiro, a legitimidade está afeta ao conjunto dos herdeiros ou ao herdeiro único. Posto isso, concedo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora junte aos autos certidão atualizada de objeto e pé do processo de inventário ou retifique o polo ativo para que constem todos os herdeiros, juntando, nesta última hipótese, cópias dos cartões do CPF, RG, comprovantes de endereço, procurações e, se o caso, formal de partilha. Verifico, outrossim, não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo na conta poupança em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2010.63.01.020643-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301274946/2010 - EVA MARIA BARBOSA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Consultando os autos, constato irregularidade na representação processual. Assim, concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias para regularização do feito, com a juntada de instrumento de outorga de poderes para representação perante o foro em geral, assinado pela parte autora em favor do subscritor da petição inicial. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.025757-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275151/2010 - SEVERINA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO, SP284484 - RENATA DA COSTA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Mantenho a decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada por seus próprios fundamentos. Não há o fumus boni iuris em razão de não estar comprovada de plano o cumprimento da carência exigida em lei. Quanto ao pedido de prioridade na tramitação do processo, na forma da Lei nº 10.173/01 e do art. 3º, da Lei nº 10.741/03, vale esclarecer que a própria existência dos Juizados Especiais Federais vai ao encontro dos objetivos buscados pelo Estatuto do Idoso, ou seja, buscar o trâmite célere de ações que, via de regra, possuem como parte interessada pessoa idosa. Assim, a aplicação dessa lei será realizada de acordo com as possibilidades do Juízo, tendo em vista a enorme quantidade de casos que devem ser considerados prioritários. Tendo em vista a audiência de instrução e julgamento designada, aguarde-se. Intime-se.

2009.63.01.012663-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276436/2010 - ELIAS JOSE DAVID NASSER (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista o noticiado nos autos, na petição anexada em 03/08/2010, determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para constar por ora no pólo ativo da demanda Walter David Nasser - Espólio.

2008.63.01.014359-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301274364/2010 - FRANCISCO MARCELINO MACHADO-ESPOLIO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Verifico constar dos autos a informação do óbito de Aparecida B. Alves Machado (herdeira de Francisco Marcelino Machado). Neste sentido, observando-se a ordem da vocação hereditária prevista no Código Civil, seus sucessores são herdeiros necessários, sendo ressalvadas as devidas proporções. Em respeito às normas contidas no art. 12, V cumulado com o art. 991 e art. 1027, todos do Código de Processo Civil, concedo o prazo de trinta dias que os requerentes juntem aos autos certidão de objeto e pé do processo de inventário de Aparecida B. Alves Machado (herdeira de Francisco Marcelino Machado) ou retifique o polo ativo para que constem todos os seus herdeiros, juntando, nesta última hipótese, cópia do cartão do CPF, RG, comprovante de endereço com CEP, instrumento de procuração e, se o caso, formal de partilha. Intime-se. Cumpra-se

2007.63.01.077159-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301275615/2010 - MARIO NOBORU TATSUMOTO (ADV. SP051315 - MARIA TERESA BANZATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Por pretender o índice de correção monetária referente ao mês de janeiro de 1989, deve a parte autora apresentar extrato do mês imediatamente posterior, para comprovação da não aplicação do pretendido reajuste. Dessa forma, concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de preclusão da prova, para a juntada do referido extrato. Intime-se.

2007.63.01.077159-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301217502/2010 - MARIO NOBORU TATSUMOTO (ADV. SP051315 - MARIA TERESA BANZATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que os processos nºs 200763010595466, têm como objeto a atualização monetária do saldo da conta-poupança nºs: 00129750-3; 00149950-5; 00166549-9; 00130600-6, referente ao meses de junho/87; processo 200763010771580, contas-poupança 00195941-7, 00220987-0, 00200500-0; 00212515-3; 00197987-6; 00130600-6; 00193080-0, referente ao mês de março/90 e em face da CEF; e contas-poupança 00220987-0, 00200500-0, 00130600-6, essas três últimas contas em face do BACEN, e o objeto destes autos são as contas-poupança nº 00130600-6; 00197987-6; 00190851-0, 00193080-0, 00200500-0, referente ao mês de janeiro de 1989, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2009.63.01.013618-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301275897/2010 - JOSE FRANCISCO DE MOURA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o comunicado médico acostado aos autos em 05/08/2010, determino que o Setor de Protocolo proceda ao cancelamento do protocolo 2010/6301206626 "laudo pericial". Manifestem-se as partes, no prazo, de 10 (dez) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos em 05/08/2010. Decorrido o prazo, tornem-me os autos conclusos. Intimem-se.

2008.63.01.034388-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276398/2010 - SANDRA DA SILVA SANTANA (ADV. SP078244 - PAULO ROBERTO ANNONI BONADIES, SP230058 - ANGELO MARCIO COSTA E SILVA); BAZILIO DE SANTANA - ESPOLIO (ADV. SP078244 - PAULO ROBERTO ANNONI BONADIES, SP230058 - ANGELO MARCIO COSTA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ciência à parte autora dos documentos anexados pela CEF em 12/07/2010, pelo prazo de 10 (dez) dias. No silêncio ou concordância, arquivem-se os autos, com baixa findo. Ressalvo que levantamento de saldo da conta de FGTS é realizado na via administrativa, nos termos do artigo 20 da Lei 8036/90, sem necessidade de expedição de alvará judicial. Na hipótese de discordância, a parte autora deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da executada, mediante apresentação de planilha discriminada, em 10 dias, sob pena de indeferimento de impugnação genérica. Int.

2010.63.01.019923-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301269246/2010 - DEBORA MONTEIRO CARRARA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Verifico não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo na conta poupança em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2010.63.01.034482-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301275226/2010 - VALDENIR ALVES LOPES (ADV. SP145250 - WILSON ROBERTO TORQUATO, SP184075 - ELISABETH MARIA PIZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. Para que reste configurada a lide, concedo prazo improrrogável de dez (10) dias para que a parte autora regularize o feito, juntando o referido documento, sob pena de extinção sem resolução do mérito, bem como junte ainda cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10, de 21/06/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.034394-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301276378/2010 - CLAUDIA JUSTINO (ADV. SP273920 - THIAGO SABBAS MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência contemporâneo ao ajuizamento do feito e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2007.63.01.053066-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301275569/2010 - ELISABETE PRADO SAMPAIO (ADV. SP077137 - ANA LUCIA LEITE RODRIGUES ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Verifico não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2010.63.01.020650-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276112/2010 - ADELAIDE TEOBALDO MEIRA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Junte a parte autora cópia completa do formal de partilha e, se necessário, cópias dos CPF's, documentos de identidade e procurações dos herdeiros de Amélia do Carmo Teobaldo Ferrari. Após o cumprimento, votem conclusos para verificação do polo ativo. Intime-se.

2009.63.01.062947-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301269302/2010 - ANISIO ARCHANJO DE JESUS (ADV. SP076022 - JOSE FERNANDO DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o teor da petição datada de 03/08/2010, entendo sanada a questão do comprovante de endereço do autor, vez que reside com sua companheira, cujo endereço confere com o declinado na inicial. Determino, portanto, o prosseguimento do feito.

Faça-se conclusão no gabinete central para oportuna inclusão em julgamento.

2008.63.01.041449-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301273381/2010 - JOSE CAETANO BARRETO (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a realização da audiência já designada.

2010.63.01.032693-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301276048/2010 - WELLINGTON CARLOS NANTES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS. Com aceitação dos termos da referida proposta, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, se o caso, para elaboração dos respectivos cálculos. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, ou caso a parte autora não aceite o teor da proposta em questão, remetam-se os autos para oportuna inclusão em pauta de julgamento. Int.

2009.63.01.001633-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301249748/2010 - DORVINA THEODORA DA SILVA (ADV. SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Da análise dos documentos juntados pela parte, não se verifica documento hábil a comprovar a condição de representante que Aurora Theodora da Silva exerce em nome de Dorvina

Theodora da Silva. Assim, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que a autora e representante juntem aos autos documento comprobatório de sua representação, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito quanto à autora Dorvina Theodora da Silva por ilegitimidade. Sem prejuízo, remetam-se os autos ao setor competente para incluir no pólo ativo desta demanda a autora Aurora Theodora da Silva. Int.

2007.63.01.087962-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301277218/2010 - CARLA FABIANA MONTIN (ADV. SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Intime-se novamente a parte autora, quanto a sentença proferida. Após, nada sendo requerido, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com baixa findo. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.028176-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301273162/2010 - SOENI MARIA BARSÍ (ADV. SP297040 - ALEXANDRE BARSÍ PAPPAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a petição da parte autora datada de 23/07/2010, concedo o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da cópia legível do documento do CPF, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada. Intime-se.

2010.63.01.009188-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276768/2010 - GIULIANA BOMPAN TREVIZAN (ADV. SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Dê-se prosseguimento ao feito. Int.

2007.63.01.077158-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301217501/2010 - MARIO NOBORU TATSUMOTO (ADV. SP051315 - MARIA TERESA BANZATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que os processos nºs 200763010595466, têm como objeto a atualização monetária do saldo da conta-poupança nºs: 00129750-3; 00149950-5; 00166549-9; 00130600-6, referente ao meses de junho/87; processo 2007.63.01.077159-1, contas-poupança 00130600-6; 00197987-6; 00190851-0, 00193080-0, 00200500-0, referente ao mês de janeiro de 1989, e o objeto destes autos são as contas-poupança nº 00195941-7, 00220987-0, 00200500-0; 00212515-3; 00197987-6; 00130600-6; 00193080-0, referente ao mês de março/90 e em face da CEF; e contas-poupança 00220987-0, 00200500-0, 00130600-6, essas três últimas contas em face do BACEN, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2007.63.01.095301-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301275067/2010 - ANTONIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP234810 - MAUREN GOMES BRAGANÇA RETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Petições da autora datadas de 14/07/2010 e 15/07/2010: Defiro a dilação de prazo pelo período de 30(trinta) dias.Int.

2008.63.01.031846-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301273603/2010 - MARIA DALVA DE SOUZA (ADV. SP273230 - ALBERTO BERAHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência às partes do laudo pericial anexado, pelo prazo de 10 (dez) dias. Int.

2010.63.01.021848-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301263522/2010 - ROMILDO GONCALVES DA SILVA (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo a derradeira oportunidade para que o autor cumpra o quanto determinado na r. decisão de 17/05/2010. Prazo - 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, retornem conclusos.

2007.63.01.038210-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301216393/2010 - OSVALDO MACHADO VILASBOAS FILHO (ADV.); PHILOMENA BEIRA VILASBOAS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 2007.63.01.038205-7 tem como objeto a atualização monetária do saldo da conta-poupança nº 75170-4, referente aos meses de junho de 1987, janeiro de 1989 e abril/ maio de 1990, enquanto o objeto destes autos é a conta-poupança nº 99001720-3, referente aos meses de junho de 1987, janeiro de 1989 e abril/ maio de 1990, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Por oportuno, verifico não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito, notadamente relativos aos meses de abril/ maio de 1990.

Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo na conta poupança

em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.079303-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301220791/2010 - BERENICE DINELLI DIAS (ADV. SP209011 - CARMINO DE LÉO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 200763010633790 tem como objeto a atualização monetária do saldo da(s) conta(s)-poupança nº 013-51271-2, referente ao(s) mês(es) junho de 1987; o processo nº 200763010792880 tem como objeto a atualização monetária do saldo da(s) conta(s)-poupança nº 013-51271-2, referente ao(s) mês(es) janeiro de 1989 e o objeto destes autos é(são) a(s) conta(s)-poupança nº 013-51271-2, referente ao(s) mês(es) abril de 1990, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2010.63.01.033933-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301275800/2010 - JOAO PALMEIRA DA SILVA (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10, de 21/06/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como comprovante de residência contemporâneo ao ajuizamento do feito, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela.

Intime-se.

2010.63.01.033879-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301275766/2010 - MANOEL LEITE SILVESTRE (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se

2007.63.01.001850-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301280361/2010 - MANOEL COELHO PEREIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Diante da comprovação do adimplemento da obrigação pela Caixa Econômica Federal, através da anexação da guia de depósito judicial e da manifesta concordância do(a) demandante intimado, considero entregue a prestação jurisdicional da presente demanda.

Dirija-se o(a) demandante, titular da conta, diretamente à instituição bancária, a fim de efetuar o levantamento do montante depositado.

Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com baixa findo.

2007.63.01.077564-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275704/2010 - PIERRE MARIE JOSEPH GOFFAUX (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Parte autora não consta como titular de conta referida nos autos, conforme extrato que junta. Disso, concedo prazo de 10 (dez) dias para demonstrar sua legitimidade para a causa, sob pena de extinção do feito sem análise do mérito, sob pena de julgamento do feito conforme estado atual.

2009.63.01.036362-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278003/2010 - SILVIA SABINO DE CAMPOS TEREZA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela perita psiquiatra, Drª Raquel Sztterling Nelken, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação em clínica médica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 27/08/2010, às 14h30min, aos cuidados do Dr. Roberto Antonio Fiore, no 4º andar deste Juizado, conforme agendamento automático no sistema do JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia portando documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem a incapacidade alegada. As partes poderão formular quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12, §2º da Lei 10259/2001 e o disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias para eventuais manifestações e, após, voltem conclusos. Intimem-se.

2010.63.01.016700-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301271591/2010 - VALDELICE QUEIROZ FERREIRA (ADV. SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexada em 28/07/2010: Providencie a serventia a atualização dos dados cadastrais da parte autora. Após, inclua-se o processo em pauta para julgamento.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Comprovado o cumprimento da obrigação com anexação de documentos e guia(s), nos termos da condenação, intime-se o(a) autor(a). Nada sendo impugnado, arquivem-se, com baixa findo. Na hipótese de discordância, a parte deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da executada, mediante apresentação de planilha discriminada, em 05 dias. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.087570-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278765/2010 - ARLETE DA PENHA PACIFICO OLIVATO (ADV. SP075932 - ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, SP088864 - VICENTE ANTONIO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.020432-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301278767/2010 - JOAQUIM DE SOUSA COSTA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2009.63.01.064767-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301279285/2010 - OLGA TROFIMIUK KATINAS (ADV. SP217692 - ADINILSON GONÇALVES QUARESMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda o habilitado Paulo Roberto Katinas. Intimem-se. Nada mais.

2010.63.01.033001-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301266355/2010 - RAQUEL DE AGUIAR E SILVA (ADV. SP295608 - ALEXANDRE DE NOCE SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo (revisão de benefício) e o presente (Pensão por Morte). Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.034798-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276662/2010 - ORELUZ MARIA VIANA DO NASCIMENTO (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA, SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA); JOSE EDILSON NASCIMENTO - ESPÓLIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Manifeste-se a parte autora em relação às petições anexadas em 14 e 26 de julho de 2010. Silente, arquivem-se por cumprimento da obrigação. Do contrário, conclusos.

2008.63.01.056128-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276431/2010 - CARLOS RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ciência à autora da petição anexada pela CEF em 30/07/2010, pelo prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, ao arquivo. Int.

2009.63.01.012604-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276437/2010 - ANNA LUIZA VIDIGAL DALE (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo o prazo de trinta dias para que a parte autora junte aos autos certidão de objeto e pé do processo de inventário ou formal de partilha, bem como instrumento de procuração dos demais requerentes.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.034395-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301276450/2010 - VANIA SOARES GONCALVES (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.032272-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301275735/2010 - FERNANDO DA SILVA (ADV. SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.034521-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276295/2010 - JOSE PAULO (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2008.63.01.005703-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301274374/2010 - LOURIVAL BARBOSA IMBUSEIRO (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para a parte autora cumprir integralmente a decisão anterior. Findo o prazo, tornem os autos conclusos.

2008.63.01.053791-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301280347/2010 - HELENA LAKUKO ARAI (ADV. SP051671 - ANTONIO CARLOS AYMBERE, SP220288 - ILMA GLEIDE MATOS MALTA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Diante do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 2008.63.01.053787-2, deste Juizado Especial Federal, tem como objeto a atualização monetária do saldo da conta-poupança nº 99009536-9; que o processo nº 2008.63.01.053785-9 tem como objeto a atualização monetária do saldo da conta-poupança nº 00045453-0, e o objeto destes autos refere-se à atualização monetária pertinente conta-poupança nº 0047393-3, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Outrossim, concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial e cópias dos extratos bancários pertinentes aos períodos pleiteados neste feito, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.024575-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301280019/2010 - ROSANGELA BARBOSA DA LUZ (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, cópia legível do RG da parte autora, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2003.61.84.045673-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301275765/2010 - ENNY DA SILVA BENTO (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se à Turma Recursal para análise da petição anexada em 15/06/2010. Cumpra-se e Intime-se.

2008.63.01.063676-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301277457/2010 - BRANCA YOLANDA DE ALMEIDA (ADV. SP054713 - JOSE LUIZ PISAPIA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 2008.63.01.063803-2, tem como objeto a atualização monetária dos saldo da conta nº 43001001-8 (operação 27) e o objeto destes autos é a conta-poupança nº 99001001-3, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2010.63.01.034080-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301274813/2010 - FRANCISCA MARIA FERREIRA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, junte a parte autora cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé atualizada do processo ali referido, no prazo improrrogável de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise de prevenção e do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: No âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível a juntada de comprovante de endereço, por ocasião do ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 3º, c.c. 20 da Lei 10.259/2001. Destarte, concedo prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (datado de até três meses anteriores à propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo, bem como cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, sob pena de extinção sem resolução do mérito sob pena de extinção sem resolução do mérito.
Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2010.63.01.024320-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301278441/2010 - MARLENE APARECIDA MORATTO (ADV. SP224541 - DANIELLI FONTANA, SP261923 - LEONARDO MARTINS CARNEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.028633-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278420/2010 - LUIS FRANCISCO PANETTA LUPORINI PALERMO (ADV. SP299060 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.01.045770-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301278061/2010 - JOSEFINA MARIA GOMES DA SILVA (ADV. SP185378 - SANDRA MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); ANA MARIA BRANDAO (ADV./PROC.). Defiro o pedido de dilação de prazo por 30 dias, conforme requerido pela parte autora na petição protocolizada em 29/07/2010. Int.

2009.63.01.042994-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301258278/2010 - JOSE CARLOS DO AMARAL (ADV. SP271010 - FABIO LUIZ DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, não se verifica identidade entre as demandas apontados, pois os pedidos são distintos. Dê-se prosseguimento ao feito. Int.

2007.63.01.091045-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301210683/2010 - MARLI DA VARA NUNES (ADV. SP213483 - SIMONE INOCENTINI CORTEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos. Tendo em vista o(s) processo(s) apontado(s) no termo de prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele(s) processo(s) e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2009.63.01.009842-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301274117/2010 - TEREZA CORDEIRO ROCHA (ADV. SP084257 - MARIA AMALIA SILVA FAVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista o(s) processo(s) apontado(s) no termo de prevenção anexado aos autos, por visar(em) correção quanto a plano(s) e/ou conta(s) diferente(s), não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele(s) processo(s) e o presente, que visa correção da(s) conta(s) poupança conforme inicial. Assim dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2010.63.01.034105-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301276028/2010 - JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. SP098077 - GILSON KIRSTEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o objeto do processo nº 2005.63.01.259833-4 é a revisão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição nº 047.802.075-9, com aplicação da ORTN/OTN, art. 58 do ADCT, não limitação do salário-de-benefício e renda mensal inicial ao teto, IRSM de 02/1994, INPC e o objeto destes autos é o cancelamento do benefício nº 047.802.075-9 e a concessão de nova aposentadoria, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Concedo prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2007.63.01.041157-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301274373/2010 - JURCILIA MARIA BATISTA (ADV.); MANOEL FERREIRA BATISTA - ESPÓLIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se pessoalmente a parte autora para, em 10 dias, apresentar qualquer documento

que comprove a existência da conta poupança na CEF de 1987 a 1990, pois a CEF não localizou conta poupança no CPF informado e a cópia do arrolamento de bens é de 2001. Findo o prazo, tornem conclusos.

2009.63.01.001628-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278075/2010 - JOSE CORDEIRO DA SILVA (ADV. SP175639 - JOSELI FELIX DIRESTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexada em 28/07/2010: cumpra a parte autora em 30 dias, imprerterivelmente, o determinado em 28/05/2010, termo 1147091, sob pena de extinção do processo.

2009.63.01.052788-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301280546/2010 - LUCIMARA BASTOS BATISTA (ADV. SP228077 - MARIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que, de acordo com o parecer da contadoria judicial, em caso de procedência do pedido, o valor das prestações vencidas, acrescido de 12 prestações vincendas, na linha do entendimento que venho atualmente perfilhando (consoante STJ), ultrapassaria o limite de alçada deste Juizado Especial Federal na data do ajuizamento da ação (artigo 260 do CPC), manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a renúncia ao valor que excede a alçada deste Juizado. Consigne-se que os cálculos elaborados pela contadoria refletem o pedido da parte autora e não representam nenhuma antecipação acerca do resultado da demanda. Int.

2010.63.01.033083-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301275232/2010 - CARLOS ANTONIO DA COSTA ALVES (ADV. SP079513 - BENEDITO DONIZETH REZENDE CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS (ADV./PROC.). No âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível, a juntada de comprovante de endereço, por ocasião do ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei 10.259/2001. Destarte, concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2005.63.01.290345-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276161/2010 - JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO, SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra a parte interessada o determinado no r. despacho anterior, juntando aos autos nova procuração pública com data atualizada. Com a juntada do documento aos autos, voltem conclusos. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação da parte, ou apresentada novamente cópia trasladada da procuração de 2006, archive-se. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.072886-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276762/2010 - REGINALDO DE OLIVEIRA GASPAR (ADV. SP007239 - RUY CARDOSO DE MELLO TUCUNDUVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo o prazo de trinta dias para que a parte autora junte aos autos certidão de objeto e pé do aludido processo de inventário ou retifique o polo ativo para que constem todos os herdeiros, juntando, nesta última hipótese, cópia do cartão do CPF, RG, comprovante de endereço com CEP, instrumento de procuração e, se o caso, formal de partilha.

2010.63.01.005731-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301268323/2010 - MARIA DAS MERCES BISPO DA SILVA (ADV. SP285417 - JOÃO CÍCERO FERREIRA DE LIMA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Considerando o laudo médico elaborado pelo perito em Psiquiatria, Dr^a. RAQUEL SZTERLING NELKEN, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação de Ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica, aos cuidados do dr. WLADINEY MONTE RUBIO VIEIRA, no dia 02/09/2010 às 16h00min, no 4º andar deste Juizado, situado à Av. Paulista, nº 1345, São Paulo/SP tudo conforme disponibilidade na agenda do perito no Sistema do Juizado.

2. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de CPF, documento de identificação com foto (RG e/ou CNH), bem como de atestados e exames médicos que possuir a comprovar a incapacidade alegada. 3. No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos de art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova.

Com a vinda do laudo, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias e após, conclusos. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.013166-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301279397/2010 - DAISY OLIVERO DOS SANTOS (ADV. SP166039 - PAULO AUGUSTO DE LIMA CEZAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL

MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista a ausência de cumprimento integral da decisão anterior, concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.034512-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301279108/2010 - JOAO MARTINS GONCALVES DE ATAIDE (ADV. SP227114 - ROSEANE SELMA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência atual em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.003909-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301279119/2010 - LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP060691 - JOSE CARLOS PENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela perita em clínica médica, Dr^a Zuleid Dantas Linhares Mattar, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação em ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 31/08/2010, às 10h00min, aos cuidados do Dr. Ismael Vivacqua Neto, no 4º andar deste Juizado, conforme agendamento automático no sistema do JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia portando documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuam que comprovem a incapacidade alegada. As partes poderão formular quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12, §2º da Lei 10259/2001 e o disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias para eventuais manifestações e, após, voltem conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.014859-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301274922/2010 - HELENA DOMERINA DE LACERDA (ADV. SP218022 - RUBENS PEREIRA MARQUES JUNIOR, SP231127 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328, DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Vistos. Tendo em vista que o processo foi extinto tão somente com relação ao BACEN, cancele-se a certidão de trânsito em julgado. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Cumpra-se.

2007.63.01.077565-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301217713/2010 - PIERRE MARIE JOSEPH GOFFAUX (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 200763010775640 tem como objeto a atualização monetária do saldo das contas-poupança nº 00064032-7; 00034338-1; 00054269-4 e 99001861-9, e o objeto destes autos são as contas-poupança nº 00054695-9; 00026224-1; 00033242-8 e 00053897-2, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2010.63.01.033825-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276114/2010 - ALZIRA DIEKO OHARA KODATO (ADV. SP183771 - YURI KIKUTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Trata-se de medida cautelar preparatória visando à exibição de extratos de contas-poupanças mantidas junto à Caixa Econômica Federal. Guarda a pretensão cautelar relação de instrumentalidade com futura ação para a recomposição de perdas inflacionárias decorrentes de planos econômicos. Preliminarmente, observo que o processo nº 2007.61.00.00167418-5, da 9ª Vara Federal Cível é o processo nº 2007.63.01.089517-6, redistribuído a esse Juizado e seu objeto é a exibição dos extratos das contas-poupanças nºs 37964-7, 37963-9 e 84926-0, referentes aos meses de 06/1987 e 01/1989. Nestes autos, a parte autora pretende a exibição dos extratos das contas-poupanças nºs 37964-7, 37963-9, 84926-0 e 38180-3, referentes aos meses de 04, 05, 06/1990, 01 e 02/1991. Verifico, portanto, que não há identidade entre as demandas. As Leis Federais 9.099/95 e 10.259/01 instituíram o procedimento sumaríssimo dos Juizados Especiais Federais regido pelos princípios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade. A aplicação de tais princípios por um lado faz surgir ao Juiz e às partes, na condução do processo, critérios impeditivos de atos e requerimentos que comprometam a rápida solução do cerne do litígio existente; por outro lado, comparativamente ao procedimento comum ordinário, condensa atos e até mesmo relações processuais. A inexistência

de cisão entre a tutela de certeza (conhecimento) e a tutela de satisfação (execução) é decorrência clara da aplicação de tais princípios. Nesse diapasão, o art. 4º da Lei Federal nº 10.259/01 permite que, no curso de uma relação processual em que se busca a certeza e satisfação acerca de determinada situação jurídica, seja deduzida incidentalmente pretensão cautelar diante da possibilidade de dano de difícil reparação. Mais do que reunir conhecimento e execução, a Lei Federal nº 10.259/01 reuniu a tríade do processo civil em uma única relação processual contraditória. Assim, inútil e contrária aos princípios norteadores do Juizado Especial Federal é a continuidade desta relação processual cautelar autônoma. Posto isso, concedo prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora emende a inicial, indicando os índices que pretende ver aplicados, em ação de revisão e junte cópias legíveis dos extratos que possam comprovar a existência de saldos nas contas-poupanças em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial.. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2007.63.01.089050-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301279001/2010 - MARCOS LUIZ BIANCHI (ADV. SP041840 - JOAO PAULINO PINTO TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Verifico não constarem anexados aos autos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito, nem mesmo cópia da ação de exibição de documentos proposta na Vara Cível. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo na(s) conta(s) e em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial., bem como da cópia da inicial, documento e sentença da respectiva ação cautelar de exibição de documentos. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2010.63.01.033704-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301273375/2010 - ILDA ALVES MUNIZ (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o objeto do processo nº 2009.63.01.014233-0 é o restabelecimento do benefício de auxílio-doença nº 531.138.836-2, DIB 18/07/2008 e o objeto destes autos é o restabelecimento do benefício de auxílio-doença nº 536.743.395-9, DIB 11/08/2009, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Concedo prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível de comprovante de residência atual em nome próprio, condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.018607-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301280415/2010 - JOSE ALEXANDRE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento da decisão anterior. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Intime-se.

2007.63.01.038210-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301273578/2010 - OSVALDO MACHADO VILASBOAS FILHO (ADV.); PHILOMENA BEIRA VILASBOAS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se, pessoalmente, a parte autora do contido na Decisão nº 6301216393/2010, para o devido cumprimento. Cumpra-se.

2010.63.01.024542-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301272667/2010 - GLORIA MARLENE SOARES DE CAMPOS (ADV. SP093423 - PEDRO LUIZ LESSI RABELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a autora para que no prazo de dez dias, impreterivelmente, apresente cópias legíveis dos documentos de fls 17 e 18, anexados no dia 01/06/2010, sob pena de preclusão de prova, conforme anteriormente determinado no Termo 233175/2010.

2010.63.01.013433-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301276402/2010 - THAIS MARIA ROCHA DO CARMO (ADV. SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da petição e atestado anexados em 04/08/2010, determino a realização de nova perícia para o dia 19/10/2010, às 9:00, aos cuidados do(a) Dr(a). Thatiane Fernandes da Silva (psiquiatra), no 4º andar deste Juizado, conforme agendamento automático no sistema do JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. A eventual participação de assistente técnico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dia para eventuais manifestações. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se.

2010.63.01.022743-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276157/2010 - MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA ARAUJO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Consultando os autos, constato irregularidade na representação processual. Assim, concedo prazo de dez dias, improrrogável, para regularização do feito, com a juntada de instrumento, atualizada, de outorga de poderes para representação perante o foro em geral, assinada pela parte autora em favor do subscritor da petição inicial, bem como comprovante de residência, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de extinção do feito. Regularizados os autos, prossiga-se. Intime-se.

2005.63.01.289912-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301274527/2010 - ROBERTO DALIA (ADV. SP095752 - ANTONIO CARLOS GANDARA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da petição anexada aos autos em 25/06/2010, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de parecer contábil. Com a juntada dos documentos, oportunamente conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência atual em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.029894-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301279244/2010 - ISABEL CORREIA DA SILVA SOUZA (ADV. SP169560 - MURIEL DOBES BARR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.030477-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301279295/2010 - IVANILDO JOSE DA CRUZ (ADV. SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA, SP280734 - ROBERTO CEZAR VIEIRA PALOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2008.63.01.014234-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276142/2010 - ANA MARIA DA SILVA BIRUEL (ADV. SP081495 - LUIZ HENRIQUE BENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Petição datada de 21/07/2010: Concedo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito. Int.

2004.61.84.556199-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301271762/2010 - VALTER NOVAES CARVALHO (ADV. SP114262 - RITA DE CASSIA KUYUMDJIAN BUONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja oficiado eletronicamente o Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, situado à Rua Cel. Xavier de Toledo, 280 - 3º andar, CEP: 01048-000 - Centro - São Paulo, para que se manifeste, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca das alegações contidas nas petições da parte autora, bem como, em igual prazo, comprove o cumprimento da obrigação de fazer contida na r. sentença, confirmada pelo v. acórdão, em razão do trânsito em julgado, sob pena de descumprimento de ordem judicial. Cumpra-se. Oficie-se com urgência.

2009.63.01.036362-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301260004/2010 - SILVIA SABINO DE CAMPOS TEREZA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando a certidão da Seção Médico-Assistencial e, para evitar prejuízo à parte autora, determino a alteração do horário para 14h e 45min. e mantenho a data (23/07/2010), aos cuidados da perita Dra Raquel Sztterling Nelken (psiquiatra) para a realização da perícia médica.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Outrossim, deverá juntar aos autos cópia legível do RG, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2010.63.01.022188-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301275760/2010 - VALDIR CATELICO LIMA (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.023059-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301277370/2010 - SAMANTA EMELY DE SOUZA SILVA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2005.63.01.244201-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301273377/2010 - DELCIDES RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP137208 - ANA ALICE DIAS SILVA OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ao arquivo. Int.

2009.63.01.037842-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301274368/2010 - RAIMILTO PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ao perito para manifestação em relação à data de início da incapacidade, tendo em vista os documentos médicos anexados pela parte autora em 30/07/2010. Prazo: 10 (dez) dias. Oportunamente, conclusos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do PIS/PASEP da parte autora. Regularizados os autos, encaminhem-se à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte, após, prossiga-se o feito. Intime-se.

2010.63.01.032396-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301275687/2010 - CONSTANCIO PEREIRA DE JESUS (ADV. SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.025444-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301275698/2010 - MARCOS ANTONIO SPERANDIO (ADV. SP228829 - ANA PAULA FRITZSONS MARTINS LOPES, SP248792 - SABRINA PAULETTI SPERANDIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2007.63.01.040531-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276091/2010 - ELIANA THESOLIN ISHIGURO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a autora pessoalmente para, em 10 (dez) dias, informar o número correto da agência em que tinha conta poupança e se manifestar sobre a petição da CEF. Cumprida a determinação, intime-se a CEF a apresentar em 30 dias os extratos solicitados.

2009.63.01.027752-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301280425/2010 - KIYOSHI YOKOJI (ADV. SP085646 - IOCO MIZUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que todos os sucessores juntem aos autos procurações, ou autorização expressa com firma reconhecida para que sejam representados pela Sra. Kimie Yokoji, bem como certidão de existência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios) e carta de concessão, demonstrando ser a requerente a única beneficiária do “de cujus” perante o INSS, sob pena de arquivamento do feito. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.014913-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301275900/2010 - JOSE MARTA DE ARAUJO (ADV. SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante dos laudos periciais anexados, intime-se a representante legal do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra a decisão proferida em 19/04/2010, juntando ao processo cópia do cartão do CPF de José Marta de Araújo. Após o cumprimento, conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Int.

2004.61.84.558753-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275873/2010 - OLINDA RECCO PITON (ADV. SP073070 - SILVIO ROBERTO BIBI MATHIAS NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Nada a deferir. Trata-se de pedido de revisão de benefício previdenciário. Compulsando os

autos virtuais, verifico que, o INSS não tem como atualizar a renda mensal e nem calcular os valores atrasados do benefício da parte autora, porque, considerando os termos do art. 21, I, § 1º, da CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984, bem como o Enunciado das Turmas Recursais nº 9, observamos que a correção dos 24 primeiros salários-de-contribuição pela ORTN, Lei 6.423/77, não alcança os benefícios de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio reclusão. No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a espécie do benefício da parte autora não é contemplado pela revisão consistente na aplicação do índice ORTN, pois se trata de uma pensão por morte derivada de uma aposentadoria por invalidez. Desse modo, o título executivo obtido é inexecutável, pois a ordem de corrigir os salários-de-contribuição decorrente da variação da ORTN não se aplica. Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente decisão. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil e determino a baixa dos autos.

Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se baixa.

2010.63.01.033040-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301267454/2010 - NEUZA MARIA MACEDO DOS SANTOS (ADV. SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.060968-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301211121/2010 - RODOLFO CESAR MILANO (ADV. SP077382 - MARISA MOREIRA DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 970035613-2 tem como objeto a atualização monetária, referente aos meses de abril e maio/90 e o objeto destes autos é a conta-poupança nº 0010510-5, referente ao mês fevereiro/89, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2007.63.01.040628-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301276087/2010 - CESAR AUGUSTO MORAES GIBELLI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora pessoalmente para, em 10 (dez) dias, apresentar qualquer tipo de prova documental de que era titular de conta-poupança na CEF, nos períodos pleiteados, pois a CEF não localizou conta poupança em nome da parte autora. Findo o prazo, tornem os autos conclusos.

2007.63.01.061406-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301211769/2010 - JOSE PUCHETTI FILHO (ADV. SP052946 - JOSE PUCHETTI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, processos 2005.61.00.29244-7, 22ª Vara, processo 2007.61.00.007530-5, 8ª Vara e processo 2006.61.00.014158-9, 15ª Vara, junte a parte autora cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Indefiro o quanto requerido pela parte autora, e concedo a ela o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os extratos referentes a todos os períodos mencionados na inicial, ou apresentar documento comprobatório de que diligenciou junto à ré, e que, ainda assim, depois de decorrido prazo razoável, esta instituição se recusou, injustificadamente, a fornecer a documentação. Ressalto, por oportuno, que providências do juízo só se justificam no caso de comprovada impossibilidade de obtenção do documento ou comprovada recusa do órgão público em fornecê-lo. Intime-se.

2009.63.01.058588-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301272961/2010 - JOSE GERALDO DA ROCHA (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA, SP084257 - MARIA AMALIA SILVA FAVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.017190-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301272962/2010 - CARLOS ALBERTO ALVES (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA, SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.013317-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301272963/2010 - RICARDO MONTILHO GIL (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA, SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.003392-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301272964/2010 - REYNALDO JEU BAPTISTA VAZ - ESPOLIO (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA, SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2008.63.01.034386-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276663/2010 - ISAIR MARTINS JANO (ADV. SP230058 - ANGELO MARCIO COSTA E SILVA); DELFIM JANO MANOVEL - ESPOLIO (ADV. SP230058 - ANGELO MARCIO COSTA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vista à parte contrária para manifestação em 10 (dez) dias. Em caso de concordância, o levantamento deverá ser realizado na via administrativa, nos termos do artigo 20 da Lei 8036/90, sem necessidade de expedição de alvará judicial. Na hipótese de discordância, a parte deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da executada, mediante apresentação de planilha discriminada de cálculos. Nada sendo comprovadamente impugnado, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intimem-se.

2009.63.01.019388-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301252250/2010 - JOAQUIM LIBERATO DA SILVA (ADV. SP171260 - CARLOS HENRIQUE MENDES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora emendar a petição inicial, especificando pormenorizadamente os períodos que pretender ver convertidos em especial, bem como para apresentar cópia integral e legível do processo administrativo de concessão da aposentadoria, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 16 de fevereiro de 2012, às 15:00 horas. Cancele-se a audiência marcada para o dia 16/08/2010. Intimem-se.

2009.63.01.046024-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301257257/2010 - JOAQUIM LOPES DA ROCHA (ADV. SP194477 - VIVIANE CARVALHO P. SALLES SANDOVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos. Int..

2010.63.01.022681-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301278638/2010 - AMANDA ALVES DOS SANTOS BATISTA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO); CAMILA ALVES BATISTA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, de Camila Alves Batista, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2004.61.84.514923-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301274513/2010 - VALDOMIRO CAMARGO SANTOS (ADV. SP272912 - JOSE HENRIQUE PINTO, SP124924 - DOMINGOS CUSIELLO JUNIOR, SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI, SP288787 - KÁTIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Nada a deferir, por ausência de amparo legal, haja vista, sentença de extinção da execução com trânsito em julgado. Remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.035289-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301274439/2010 - ERMELINDA JESUS MOREIRA AFFONSO (ADV. SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES); JOAO RODRIGUES AFFONSO FILHO (ADV. SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Nada a deferir quanto ao levantamento. A presente demanda tem como objeto a correção para atualização da conta. O levantamento do saldo, cabe ao titular da conta, e deverá ser observado o disposto no art. 20, da Lei nº 8.036/90, não competindo a este Juízo a expedição de ordem de liberação em face do exaurimento do objeto desta demanda, que se voltou ao cumprimento da obrigação de fazer, nos termos do julgado. Tendo em vista que a Caixa Econômica Federal comprovou o adimplemento da obrigação, através da anexação de guia de depósito judicial e diante da expressa concordância da parte autora, considero entregue a prestação jurisdicional. Dirija-se a parte autora diretamente à instituição bancária a fim de levantar o montante depositado. Após, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, sob pena de extinção sem resolução do mérito Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2010.63.01.024437-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301280225/2010 - APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.023974-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301279498/2010 - DELVITA XAVIER DE SANTANA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.049331-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301274317/2010 - ZULMIRA ALVES AMORIM (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Verifico não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito, notadamente o mês de junho de 1990. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.036598-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301279111/2010 - CLARO ALVES DE TOLEDO (ADV. SP287160 - MARCIA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Diante do termo de prevenção anexado aos autos verifico que o processo nº 2009.63.01.03426-0, foi extinto sem resolução de mérito e a sentença transitou em julgado, portanto, não há identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Contudo, no âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível, a juntada de comprovante de endereço, por ocasião do ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 3º, c.c. 20 da Lei 10.259/2001. Destarte, regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (datado de até três meses anteriores à propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Outrossim, verifico não constar anexado aos autos documento hábil a comprovar a titularidade e existência de saldo em conta-poupança no período que se pretende revisar. Deverá, o subscritor a regularizar do feito juntando cópia legível dos extratos do período ou outros documentos que possam comprovar o alegado, no prazo, improrrogável, de trinta (30) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2009.63.01.013994-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276261/2010 - MARLENE JONAS DE JESUS SILVA (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação aos períodos que constam do pedido formulado na inicial (art. 333, I, CPC). Intime-se.

2010.63.01.022420-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301279389/2010 - FLAVIO EDUARDO RALSTON (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA); MAURO SERGIO RALSTON (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Trata-se de ação em que espólio pretende a reparação de perdas inflacionárias sobre saldo depositado em conta poupança de titularidade do(a) autor(a) da herança. Em respeito às normas contidas no art. 12, V cumulado com o art. 991 e art. 1027, todos do Código de Processo Civil, entendo que a legitimidade ativa do espólio restringe-se ao lapso temporal contido entre o momento da abertura da herança e o momento da partilha dos bens. Após a partilha, ou em não havendo inventário, ou na hipótese da adjudicação ao único herdeiro, a legitimidade está afeta ao conjunto dos herdeiros ou ao herdeiro único. Posto isso, concedo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora junte aos autos certidão atualizada de objeto e pé do processo de inventário ou retifique o polo ativo para que constem todos os herdeiros, juntando, nesta última hipótese, cópias dos cartões do CPF, RG, comprovantes de endereço, atual, procurações e, se o caso, formal de partilha. Verifico, outrossim, não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo na conta poupança em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2008.63.01.054624-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301273064/2010 - VALDEMAR JORGE FILHO (ADV. SP221102 - SERGIO SARRECCHIA, SP253039 - TACIANO FANTI DA SILVA NUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Com razão o autor. Torno sem efeito o despacho proferido em 29.06.10.

Trata-se de medida cautelar preparatória visando a exibição de extratos de contas poupanças mantidas junto à Caixa Econômica Federal. Guarda a pretensão cautelar relação de instrumentalidade com futura ação para a recomposição de perdas inflacionárias decorrentes de planos econômicos. As Leis Federais 9.099/95 e 10.259/01 instituíram o procedimento do Juizado Especial Federal regido pelos princípios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade. O art. 4º da Lei Federal 10.259/01 permite que, no curso do processo, seja deduzida incidentalmente pretensão cautelar diante da possibilidade de dano de difícil reparação. Assim, inútil e contrária aos princípios norteadores do Juizado Especial Federal é a continuidade desta relação processual cautelar autônoma. Posto isso, concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora deduza o pedido principal em relação à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que o prazo de entrega do resultado da perícia expirou intime-se o(a) senhor(a) perito(a) a anexá-lo aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, com a devida justificativa pelo atraso, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Parágrafo Único do Art. 424, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.005070-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301273039/2010 - MARIA LUISA DA SILVA (ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS, SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETROO MORALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.005101-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301273089/2010 - MARCELO SANTOS MOREIRA (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.012321-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301280274/2010 - KATSUKO FUJISAWA NAKAMURA (ADV. SP110014 - MARILIA GONCALVES DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos. Defiro dilação de prazo por mais 30 dias, improrrogáveis. Int.

2003.61.84.072937-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301273318/2010 - LEONOR FERNANDES DA ROCHA MACHADO (ADV. SP094926 - CARMELITA GLORIA DE OLIVEIRA PERDIZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assiste razão à parte autora. Conforme informação constante do parecer elaborado pela Contadoria Judicial deste D. Juizado, e anexado a estes autos virtuais em 17/02/2006, a atualização da renda mensal do benefício correto realmente não aconteceu. Assim, determino a expedição de ofício de obrigação de fazer, para que a Autarquia Previdenciária Federal comprove, no prazo de 30 dias, o cumprimento da condenação objeto nestes autos. Por oportuno, oficie-se ao INSS para que proceda ao desconto administrativo no benefício da parte autora deste processo, corresponde à quantia de R\$ 7.207,17 (sete mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos) com data da conta em maio de 2004, devidamente atualizados, conforme autorizado na Lei 8213/91, artigo 115, inciso II combinado com o § 1º, comunicando este juízo do início do desconto. Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo na conta poupança em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2010.63.01.020182-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301273472/2010 - IGNEZ GARCIA STELLA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.020189-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301273630/2010 - BENEDITA MARTINS (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.020272-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301273768/2010 - MARGHERITA SEDOLA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2004.61.84.586027-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301274867/2010 - ALFREDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Consta registrada nas fases processuais do processo em tela atualização da renda mensal do autor em 12/2006, razão pela qual determino que traga a parte autora prova de suas alegações, no prazo de 10 dias, mais especificamente, histórico de créditos (HISCRE) do referido benefício desde a data mencionada. Com a anexação dos documentos comprovada o descumprimento da condenação judicial, voltem conclusos. No silêncio, ou comprovado o cumprimento da condenação judicial, dou por encerrada a atividade jurisdicional e, portanto, remetam-se os autos arquivo. Intime-se.

2007.63.01.077565-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301275703/2010 - PIERRE MARIE JOSEPH GOFFAUX (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Parte autora não consta como titular de conta referida nos autos, conforme extrato que junta. Disso, concedo prazo de 10 (dez) dias para demonstrar sua legitimidade para a causa, sob pena de julgamento do feito conforme estado em que se encontra.

2005.63.01.308457-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276281/2010 - REGINA CELIA DA SILVA MOTA (ADV. SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da manifestação da parte autora anexada em 12/07/2010, determino a expedição de memorando à Caixa Econômica Federal para que proceda ao desbloqueio da conta. Int.

2004.61.84.523152-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301274916/2010 - JOSEFINA ZEFERINO DE SANTANA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À vista das provas anexadas aos autos virtuais, verifico que ficou consignado na petição inicial, cadastrada por este Juizado e lançada no sistema informatizado, o nome da representante do autor no pólo ativo da relação processual. Desta forma, determino que o setor de distribuição proceda, no prazo de 20 (vinte) dias, à retificação da inicial, bem como dos dados inseridos no sistema, a fim de corrigir as informações quanto ao pólo ativo, devendo constar como parte autora o titular do benefício previdenciário Marcos Alvino dos Santos e não sua representante.

Com a retificação dos dados, prossiga o feito em seus ulteriores atos. Cumpra-se.

2010.63.01.032238-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301273402/2010 - JOSENILDO FRANCISCO TELES (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra a parte autora, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de extinção, a decisão anterior, juntando comprovante de residência com data contemporânea à do ajuizamento da ação. Intime-se.

2008.63.01.066985-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276150/2010 - JULIO DIAS PARENTE (ADV. SP121236 - LOURIVAL APARECIDO NORE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos em decisão. Verifico não constar anexado aos autos documento hábil a comprovar a titularidade e existência de saldo em conta-poupança no período que se pretende revisar. Providencie o subscritor a regularização do feito juntando cópia legível dos extratos do período ou outros documentos que possam comprovar o alegado, no prazo de 60 dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Publique-se. Intime-se.

2005.63.01.019213-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301272695/2010 - SIDNEY SOUZA (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Diante dos documentos acostados aos autos, considero adimplida a obrigação nos termos da condenação, bem como o exaurimento da prestação jurisdicional. Arquivem-se os autos com baixa findo.

2010.63.01.033941-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301275891/2010 - MARIA JOSE DE LIMA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o objeto do processo nº 2006.63.01.000036-3 é a concessão do benefício de auxílio-doença, requerimento nº 57.667.575, de 10/11/2005 e o objeto destes autos é a concessão do benefício de aposentadoria por idade nº 150.517.776-3, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Concedo prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação), condizente com o

endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. No mesmo prazo e penalidade, junte procuração regularmente datada. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2004.61.84.112581-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301274623/2010 - ALAOR ALVES DE PAULA (ADV. SP257232 - FABIANO MONTEIRO DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição de 04/08/2010 - Requeira a parte autora o que de direito. No silêncio, retornem ao arquivo.

2010.63.01.034327-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276474/2010 - NOEMIA DOMINGOS DOS SANTOS (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível e integral do Processo Administrativo, bem como comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.017477-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301277192/2010 - JOSEFA BARBOSA DE LIRA (ADV. SP210140 - NERCI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento da decisão anterior. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.033883-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301275499/2010 - IVANETE GONCALVES FERREIRA (ADV. SP225548 - VIVIANY CARNEIRO ROCHA, SP130714 - EVANDRO FABIANI CAPANO, SP203901 - FERNANDO FABIANI CAPANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.022785-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276509/2010 - ZOELIA MARIA CAETANO DA SILVA (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). No âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível, a juntada de comprovante de endereço, por ocasião do ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei 10.259/2001. Destarte, concedo prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (datado de até três meses anteriores à propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo, bem como para que junte aos autos cópia legível do cartão do PIS/PASEP, esclarecendo o patrono da parte autora a divergência entre os dados constantes na petição inicial e os demais documentos, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, encaminhem-se à Divisão de Atendimento para alteração dos dados cadastrais, após, prossiga-se o feito. Intime-se.

2009.63.01.064767-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278060/2010 - OLGA TROFIMIUK KATINAS (ADV. SP217692 - ADINILSON GONÇALVES QUARESMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o falecimento da parte autora, em 15/03/2010, e os documentos acostados que demonstram os requisitos legais para a sucessão no presente feito, à luz do art. 112 da Lei 8.213/91 e do art. 1.060, I, do CPC, o pleito de habilitação deve ser deferido. Posto isso, DEFIRO a habilitação da requerente, na qualidade de sucessor da Sra. OLGA TROFIMIUK KATINAS, falecida em 15/03/2010, conforme certidão de óbito acostada. Publique-se e intime-se o INSS.

2004.61.84.526725-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301271831/2010 - MARIO DA PENHA SANGIORGIO (ADV. SP129161 - CLÁUDIA CHELMINSKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Oficie-se ao INSS na pessoa de seu Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das alegações contidas na(s) petição(ões) da parte autora, bem como, em igual prazo, comprove o cumprimento integral da obrigação de fazer contida na r. sentença/acórdão/decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial. Com a resposta daquela Autarquia-ré dê-se ciência à parte autora para que se manifeste em igual prazo que, no caso de discordância, o faça

comprovadamente. Decorrido o prazo sem a manifestação da parte autora ou com sua manifestação sem qualquer comprovação, dê-se baixa dos autos virtuais no sistema informatizado deste juizado. Sem a resposta daquela Autarquia, tornem os autos conclusos. Oficie-se com urgência.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: No âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível, a juntada de comprovante de endereço, por ocasião do ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 3º, c.c. 20 da Lei 10.259/2001. Destarte, concedo prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (datado de até três meses anteriores à propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo, bem como cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, sob pena de extinção sem resolução do mérito sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2010.63.01.034305-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278359/2010 - IGNES MANCINI DE OLIVEIRA (ADV. SP082591 - LOURDES VALERIA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.029564-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278407/2010 - MARIA DE FATIMA DELGADO (ADV. SP299060 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.01.029441-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301278408/2010 - MANUEL RODRIGUES RODA (ADV. SP299060 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.01.029436-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301278410/2010 - SANDRA DUARTE REIS (ADV. SP299060 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.01.029430-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278411/2010 - SANDRA BUENO BURACOSKI (ADV. SP299060 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.01.028623-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301278421/2010 - ELIZABETE ROCHA PINTO (ADV. SP299060 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.01.028487-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301278427/2010 - ELAINE COMAZZETTO (ADV. SP299060 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.01.026656-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278438/2010 - DECIO DOS SANTOS (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.01.034503-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278362/2010 - JOSE URBANO DE OLIVEIRA (ADV. SP198201 - HERCÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CAMPANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.031669-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301278393/2010 - ANTONIO GOMES MACHADO (ADV. SP272385 - VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.031538-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301278397/2010 - REJANE BEZERRA DE SOUZA (ADV. SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.032946-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301278377/2010 - JOAO CAIRES (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.027711-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278430/2010 - IRINEU SANTOS SILVA (ADV. SP209176 - DANIELA CRISTINA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.032511-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278383/2010 - PEDRO OLIVEIRA JORDAO (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.032809-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301278381/2010 - GERALDO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP249992 - FÁBIO BARÃO DA SILVA, SP268187 - FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.031453-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278396/2010 - ARLITA SOARES DOS SANTOS (ADV. SP219014 - MARIA ALICE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.027748-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278431/2010 - CELIA MARIA MUZZO LOPES (ADV. SP273926 - VALERIA FALLEIROS SPINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.026197-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301278439/2010 - VALTER QUEIROZ COUTO (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.033867-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278365/2010 - AUGUSTO XAVIER DE BRITO (ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.028837-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301278417/2010 - JUAN MIRANDA GUTIERREZ (ADV. SP141955 - CARLA DURAES DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.027939-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301278428/2010 - MARIA VITORIA TRUFFI BALLARIO (ADV. SP029631 - SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.033858-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301278366/2010 - EDNA MACHADO FEITOSA (ADV. SP192079 - ELIZABETH SIMÃO GALHARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.032845-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278375/2010 - MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA (ADV. SP157530 - ALEXANDER RIBEIRO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2007.63.01.090861-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301279243/2010 - FRANCISCO TAVARES DE PINHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Por pretender o índice de correção monetária referente ao mês de maio de 1990 (Plano Collor I), deve a parte autora apresentar extrato do mês imediatamente posterior, para comprovação da não aplicação do pretendido reajuste. Dessa forma, concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de preclusão da prova, para a juntada do referido extrato. Intime-se.

2009.63.01.009965-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301279416/2010 - CELIA REGINA PIZANI HELFSTEIN (ADV. SP176953 - MARCIA AURÉLIA SERRANO DO AMARAL, SP180884 - PAULO CESAR OLIVEIRA MARTINEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Diante das alegações da parte autora, determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial para que se apure se o depósito efetuado pela CEF está de acordo com os termos da condenação. Com o retorno dos autos, havendo

interesse, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente de nova intimação e após tornem conclusos. Intimem-se.

2010.63.01.007656-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301273215/2010 - AILTON ALVES SIQUEIRA (ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Convento o julgamento em diligência e concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte justifique documentalmente o não comparecimento à perícia médica do dia 01/07/2010, sob pena de extinção do feito nos termos do Art. 267, inciso III do CPC. Intimem-se.

2010.63.01.009961-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276487/2010 - ROSANGELA ALVES DE FRANCA (ADV. SP187951 - CÍNTIA GOULART DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela perita psiquiatra, Dr^a Raquel Sztterling Nelken, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação em neurologia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 26/08/2010, às 15h30min, aos cuidados do Dr. Bechara Mattar Neto, no 4º andar deste Juizado, conforme agendamento automático no sistema do JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia portando documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem a incapacidade alegada. As partes poderão formular quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12, §2º da Lei 10259/2001 e o disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias para eventuais manifestações. Intimem-se.

2010.63.01.022586-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276126/2010 - MARIA LAURA DE PAULA (ADV. SP140776 - SHIRLEY CANIATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (até três meses anteriores à data da propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.033444-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301272630/2010 - NATANAEL FERREIRA ROCHA (ADV. SP141228 - LUIZA CAMILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que a ação nº 1998.61.00.00044775-1, da 15ª Vara Federal Cível tem como ré a Caixa Econômica Federal. Nesta ação, o réu é o INSS e a parte autora pretende a concessão do benefício de auxílio-doença nº 531.435.000-5. Verifico, portanto, que não há identidade entre aquela demanda e esta. Concedo prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível de comprovante de residência atual em nome próprio, condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2006.63.01.045117-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301131188/2010 - NEUSA GUIETTI POZZETTI (ADV. SP212029 - LUCIANA SPERIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Petição da autora anexada em 22/04/2010: não há que se falar em intimação da CEF para pagamento de multa. A sentença foi proferida em 28/05/2007, tendo o depósito sido anexado em 26/06/2007, dentro do prazo fixado na sentença. O lapso temporal decorrido entre o primeiro depósito e o depósito complementar ocorreu por conta de impugnação da autora, não havendo que se falar em inércia da CEF. Os valores depositados deverão ser levantados diretamente junto à agência da CEF. Arquivem-se os autos. Int.

2007.63.01.040647-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276089/2010 - IRANI DE SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora pessoalmente para, em 10 (dez) dias, apresentar qualquer prova documental de que foi titular de conta poupança na CEF nos períodos pleiteados, pois a CEF informou que não localizou conta poupança no CPF da parte autora. Findo o prazo, tornem os autos novamente conclusos.

2010.63.01.020070-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301278853/2010 - SIRLENE DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL, SP283704 - ANDREIA TAVARES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em que pese à indicação do perito ortopedista Dr. Ismael Vivacqua Neto para que o autor se submeta a outras duas especialidades (psiquiatria e

clínica médica), determino, por ora, a realização de nova perícia apenas na especialidade psiquiatria, para o dia 30/09/2010, às 14h30, aos cuidados do(a) Dr(a). Jaime Dezenszajn, a ser realizada na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer para perícia munido de documento de identificação com foto (RG, CPF e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos. Intimem-se as partes.

2010.63.01.033025-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301266831/2010 - VERA LUCIA PIERINE DOS SANTOS (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, comprovante de endereço atual completo e telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005691-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301271499/2010 - MANOEL ARAUJO DOS SANTOS (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Defiro o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para a parte autora cumprir a determinação anterior. Findo o prazo, venham os autos conclusos.

2009.63.01.022791-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301275776/2010 - ORLANDA RIGHETTI SPOSITO (ADV. SP196203 - CARLA MARTINS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); NADIR CAMPOS DE SOUZA (ADV./PROC.). Cumprida a obrigação, dou por prejudicada a petição anexada em 09/06/2010. Ao arquivo, com baixa findo.

2004.61.84.420057-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301274516/2010 - JUVENAL RAMOS DE CASTRO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da informação constante no ofício anexado aos autos em 01/06/2010, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se.

2009.63.01.000768-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301258332/2010 - MARIA THEREZA DE CARVALHO CARMO (ADV. SP064390 - MARIA DA GLORIA PEREIRA COUTINHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se parte autora a apresentar planilha que reflita sua pretensão inicial, tanto quanto para verificar competência deste Juizado Especial Federal quanto para quantificar eventual condenação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, intime-se União a dizer se concorda com os cálculos, apresentando, se for o caso, sua própria planilha, também, no prazo de 30 (trinta) dias, fazendo valer o enunciado da Súmula Vinculante nº 20/STF (ou seja, 37,5 pontos, de fevereiro a maio de 2002, e 60 pontos, de junho de 2002 até finalização do ciclo de avaliação constante do art. 1, Lei nº 10.971/2004). Ainda, com base no art. 103-A, Constituição Federal, chamando atenção para sua necessária observância pela Administração Pública, a ré, no mesmo prazo, deverá informar, provando documentalmente, se, de alguma forma, total ou parcialmente, já efetivou o mandamento contido no enunciado da súmula vinculante acima. Se for o caso, deverá trazer cálculo do que resta para cumprir a determinação da súmula. Após cumprimento das determinações ou decurso dos prazos assinalados, conclusos a este Magistrado.

2010.63.01.033835-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276123/2010 - CICERO JAMAL MAGALHAES FERRAZ (ADV. SP209176 - DANIELA CRISTINA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora esclareça se pretende o reconhecimento da natureza acidentária de seu benefício de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez, considerando o disposto no art. 109 da Constituição da República. No mesmo prazo e penalidade, junte aos autos comprovante de residência contemporâneo ao ajuizamento do feito e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após a manifestação, conclusos para apreciação da competência e, se o caso, apreciação do pedido de antecipação de tutela. Intime-se.

2007.63.01.061406-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275050/2010 - JOSE PUCHETTI FILHO (ADV. SP052946 - JOSE PUCHETTI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Proceda-se à intimação da parte autora quanto ao contido na Decisão nº 6301211769/2010, para o devido cumprimento. Cumpra-se.

2010.63.01.016810-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301260610/2010 - DANILO ALVES SILVA (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando-se que os estabelecimentos de saúde quedaram-se inertes, e tendo em vista a proximidade da perícia médica agendada, expeçam-se mandados de busca e apreensão dos prontuários médicos da autora.

2009.63.01.049460-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301258310/2010 - LUIZ GONZAGA FERRAZ DE ARRUDA (ESPOLIO) (ADV. SP102024 - DALMIRO FRANCISCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Diante do documento anexado em 23/10/2009, ao setor competente para correção do pólo ativo, devendo incluir Ariswalda Luz de Arruda como autora neste feito. Outrossim, peticiona a autora alegando que não houve resposta da solicitação junto à instituição bancária. Diante do tempo transcorrido e inúmeros pedidos de extratos, esclareça a parte autora quanto a eventual atendimento do pedido feito em 12/05/2010. Int.

2010.63.01.032227-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301280398/2010 - LUIZ ANTONIO PESSOA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº. 2007.63.01.050165-4 tem como objeto o benefício de auxílio-doença/invalidez nº. 520.064.855.2, de 03/4/2007 e o benefício objeto dos presentes autos é Aposentadoria por invalidez/auxílio-doença nº 537.334.306.0 de 15/9/2009, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º. da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.036749-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301278074/2010 - ANTONIO DIRANE (ADV. SP166473 - ADRIANA QUELI BENTO, SP106856 - MARIA JOSE DIEGUEZ GONSALEZ MENIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar cópia integral da petição inicial do processo apontado no Termo de Prevenção, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: No âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível, a juntada de comprovante de endereço, por ocasião do ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 3º, c.c. 20 da Lei 10.259/2001. Destarte, concedo prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (datado de até três meses anteriores à propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo, sob pena de extinção sem resolução do mérito sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2010.63.01.032763-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278908/2010 - EDEGAR CARREIRA BERNARDINO (ADV. SP246461 - LUIZ FERNANDO MAFFEI DARDIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.029941-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301278929/2010 - GIVALDO VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP131676 - JANETE STELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.027968-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301278954/2010 - JOSEMAR GONCALVES DA SILVA (ADV. SP250698 - PAULO ROGERIO SANTOS NERY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.033148-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301278888/2010 - EDSON JOAO DE OLIVEIRA (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.033437-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301278889/2010 - GERSON DILO (ADV. SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO, SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.033121-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301278891/2010 - MANOEL SOARES DA SILVA (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.033111-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278898/2010 - JORGE JOSE DOS SANTOS (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.033103-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301278899/2010 - PAULO MARCAL PEREIRA (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.032836-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278901/2010 - JOSE ROBERTO FRASCA CASTELHANO (ADV. SP234934 - ANA PAULA MAGNA DA SILVA FRASCA CASTELHANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.032304-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278912/2010 - JOEL PURCINO DA CUNHA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.031821-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301278919/2010 - ALBERTINO JOSE GONÇALVES (ADV. SP188733 - JANILSON DO CARMO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.031648-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278920/2010 - MACARIO BELARMINO SOUZA CRUZ (ADV. SP211874 - SANDRO RIBEIRO CINTRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.029718-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278930/2010 - CELSO JOSE FAGUNDES (ADV. SP081286 - IMERO MUSSOLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.029113-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278933/2010 - ELAINE DANAGA PIRES (ADV. SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.028751-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278934/2010 - EDSON SAMPAIO (ADV. SP141726 - FLAVIA CORREIA FALCIONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.028746-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278940/2010 - RICARDO SERPI (ADV. SP224056 - TATIANA DE SOUZA BULOTAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.028738-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301278941/2010 - ROBERTO MENDES (ADV. SP224056 - TATIANA DE SOUZA BULOTAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.028177-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278943/2010 - ADRIANA REGINA PATRICIO (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.028216-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278944/2010 - APARECIDA DA FONSECA TITO (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.028261-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278951/2010 - THEREZA PHITOE ABE FERREIRA (ADV. SP128753 - MARCO ANTONIO PEREZ ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.027907-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278952/2010 - ROBERTO LEHPAMER (ADV. SP052027 - ELIAS CALIL NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.026218-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278964/2010 - SULY CHI (ADV. SP089001 - LUCIANO ALVAREZ, SP142639 - ARTHUR RABAY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.026153-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301278967/2010 - ZILDA DE ANDRADE CARPIO (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.032306-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301278911/2010 - JOSE FERNANDO BARBOZA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.027346-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301278963/2010 - PEDRO CASSIMIRO DA SILVA (ADV. SP266167 - SANDRA REGINA TEIXEIRA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.026160-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278966/2010 - MARIA MONTEIRO NEVES (ADV. SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.032942-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301278902/2010 - NOEL LUIZ (ADV. SP224151 - DAMARIS BACCELLI SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.032328-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301278909/2010 - KELLYANE MARIA DA SILVA (ADV. SP257914 - KALINI SAORY COUTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.031207-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301278922/2010 - FABIO TADEU ANTONIO DA RITA (ADV. SP283348 - ELAINE FAGUNDES DE MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.031195-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301278923/2010 - RODRIGO PINHEIRO MARTINS (ADV. SP297871 - RODRIGO INACIO GONCALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.027974-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301278955/2010 - AMANDA SOUZA SANTOS (ADV. SP265784 - ODETE MENDES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2007.63.01.092788-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301277168/2010 - KATIA FERNANDES DE GERONE (ADV. SP221066 - KATIA FERNANDES DE GERONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Petição protocolizada em 05/07/2010: concedo a dilação de prazo de 60(sessenta) dias para que a parte autora cumpra o determinado no despacho anterior. Intime-se a parte autora .

2007.63.01.041151-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301165176/2010 - PAULO FERNANDES DE MELO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). O autor juntou aos autos extratos da conta poupança 99003958-6, mas mencionou na inicial a conta nº 6965-5. Assim, intime-se o autor pessoalmente para, em 10 dias, esclarecer o ocorrido, juntando aos autos, se for o caso, extratos da outra conta. Findo o prazo, tornem os autos conclusos.

2010.63.01.023238-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301278884/2010 - JOELSON DOS SANTOS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo(a) ortopedista Dr(a). Mauro Mengar, que salientou a necessidade de o(a) autor(a) submeter-se à avaliação na especialidade clínica geral, e por se

tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 09/09/2010, às 11h00, aos cuidados do(a) Dr(a). Larisa Oliva, a ser realizada na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto (RG., CPF e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias para eventuais manifestações e, após, voltem conclusos. Publique-se. Intimem-se as partes com urgência. Cumpra-se.

2010.63.01.012228-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301279228/2010 - TARCIA KAMBILIS GARBINI (ADV. SP095805 - JACYRA COSTA RAVARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista a ausência de cumprimento integral da decisão anterior, concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.010584-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301265542/2010 - MARIA DILMA OLIVEIRA CAMPOS (ADV. SP070323 - MARCOS CESAR MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, diante da falta de documentos que permitam a convicção deste Juízo com relação à data de início da incapacidade da parte autora, determino à parte autora que apresente cópia integral do seu prontuário médico, referente ao tratamento realizado no HOSPITAL ITAMARATY, no prazo de 30 (trinta) dias. Com a vinda destes documentos, determino a intimação do sr. Perito judicial, subscritor do laudo pericial anexado a estes autos, para que este informe, no prazo de 10 dias, qual a data de início da incapacidade da autora, ratificando ou não aquela fixada em seu laudo.

2010.63.01.023649-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301274886/2010 - EDER JOSE COLELLA (ADV. SP189817 - JULIANA AMORIM LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo(a) perito(a), Dr(a). Renato Anghinah (neurologista), que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se a avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia no dia 18/10/2010, às 15:00, aos cuidados do(a) Dr(a). Raquel Sztlerling Nelken (psiquiatra), no 4º andar deste Juizado, conforme agendamento automático no sistema do JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. A eventual participação de assistente técnico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dia para eventuais manifestações e, após, voltem conclusos. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias para eventuais manifestações e, após, voltem conclusos. Intimem-se.

2010.63.01.034070-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275784/2010 - JOSE DOMINGOS DA MOTA (ADV. SP098077 - GILSON KIRSTEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência contemporâneo ao ajuizamento do feito e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.023239-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301275792/2010 - AURICELIA NONATO SILVA (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo perito neurologista, Dr. Antonio Carlos de Pádua Milagres, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação em psiquiatria, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 27/08/2010, às 10h00min, aos cuidados do Dr. Sérgio Rachman, no 4º andar deste Juizado, conforme agendamento automático no sistema do JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia portando documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem a incapacidade alegada. As partes poderão formular quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12, §2º da Lei 10259/2001 e o disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias para eventuais manifestações e, após, voltem conclusos.

Intimem-se.

2008.63.01.024297-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276502/2010 - KARINA FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intimem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial juntado aos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Findo o qual voltem os autos conclusos para sentença. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação de prazo improrrogável por mais 60 (sessenta) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

2009.63.01.001638-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301277841/2010 - NADYR COSTA-----ESPOLIO (ADV. SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.001631-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301277847/2010 - MARIA OLIVIA ALVES DA SILVA-----ESPOLIO (ADV. SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2008.63.01.064495-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301279384/2010 - RAFAEL PESSOTTI GALLO (ADV. SP182170 - ELIANA EDUARDO ASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos verifico que o processo nº 2007.61.00.017995-0 da 26ª Vara Cível é o feito originário do processo nº 2007.63.01.086427-1 e tem como objeto a atualização monetária referente ao período de junho/87; Verifico ainda, que o processo nº 200861000242573 da 23ª Vara Cível é o feito originário do processo nº 2008.63.01058993-8 e tem como objeto a atualização monetária referente ao período de janeiro/89 e o objeto destes autos tem como atualização monetária o período de abril e maio/90, não havendo, portanto, litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2007.63.01.038895-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301275793/2010 - TEREZA DAMBROWSKI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Comprovado o cumprimento do acordo homologado, dou por encerrada a prestação jurisdicional. Arquivem-se, com baixa findo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.033244-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301266884/2010 - OSVALDO FRANCO DOS SANTOS (ADV. SP132740 - IVONETE DE ALMEIDA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.033251-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301269860/2010 - FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP056137 - ADEVANIL GOMES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.033186-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301270986/2010 - ELAINE CANDIDA DA SILVA (ADV. SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.034017-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301274924/2010 - ANTONIO FELIX SOUZA (ADV. SP173632 - IZAIAS MANOEL DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.034257-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301275170/2010 - OZIVALDA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP093103 - LUCINETE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2008.63.01.064492-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301279388/2010 - IRACI DE OLIVEIRA (ADV. SP182170 - ELIANA EDUARDO ASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, junte a parte autora cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do processo 2007.61.00011429-3 da 17ª Vara Cível, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se.

2005.63.01.208713-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301274530/2010 - LUIZA MULDER DOS SANTOS (ADV. SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em primeiro lugar, determino a remessa do feito ao Setor de Atendimento deste Juizado Especial Federal para alteração do cadastro de “assunto”, visto que a demanda trata de juros progressivos. Em prosseguimento, saliento que os extratos fundiários são imprescindíveis à apuração do valor eventualmente devido à parte autora. Sem eles, é impossível individualizar o objeto da obrigação, isto é, quanto deve ser depositado em cada conta para que a obrigação seja adimplida. Por isso, concedo à parte autora o prazo de 30 dias para se manifestar sobre a petição protocolizada pela Caixa Econômica Federal, informando que o antigo banco depositário não localizou sua conta vinculada do FGTS. Em caso de decurso do prazo sem apresentação dos extratos pela parte autora, o feito ficará automaticamente suspenso por 90 dias, conforme requerido pela CEF. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.258000-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301274538/2010 - PAULO BENETTI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Os extratos fundiários são imprescindíveis à apuração do valor eventualmente devido. Sem eles não é possível individualizar o objeto da obrigação: quanto deve ser depositado em cada conta para que a obrigação seja considerada adimplida. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 30 dias, sobre a petição protocolizada pela Caixa Econômica Federal, informando que o antigo banco depositário não localizou todos os extratos sua conta vinculada do FGTS. Silente ou não sendo anexados extratos a viabilizar a execução, providencie a serventia a baixa dos autos no sistema informatizado deste Juizado. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.009709-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276510/2010 - REINALDO GERALDO DE ARAUJO (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela perita em Clínica Médica, Drª. Larissa Oliva, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação em psiquiatria, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, aos cuidados da Dra. Raquel Szerteling (psiquiatra), no dia 18/10/2010, às 16h30min, no 4º andar deste Juizado, situado à Av. Paulista, nº 1345, São Paulo/SP - Cerqueira César, tudo conforme disponibilidade na agenda do perito no Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que possuir a comprovar sua incapacidade. A eventual participação de assistente médico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova. Intimem-se.

2010.63.01.031271-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301275837/2010 - VALTER DE CASTRO E SILVA (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA, SP232348 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Renovo o prazo de 10 dias para que a parte autora comprove o indeferimento do benefício, mediante a juntada do “Comunicado de Decisão” fornecido pelo INSS, que é remetido pela Autarquia para o endereço do segurado dando-lhe ciência da decisão acerca do pedido administrativo. Caso não possua o Comunicado, apresente a parte autora cópia do processo administrativo ou comprove a negativa ou ainda a demora do INSS em fornecê-lo. Com o cumprimento desta decisão, autos conclusos para apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se.

2010.63.01.022211-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276463/2010 - SEISI KAWAMURA (ADV. SP208236 - IVAN TOHMÉ BANNOUT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível a juntada de comprovante de endereço contemporâneo ao ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei 10.259/2001. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo; cópia legível do RG da parte autora. Regularizado o feito, dê-se regular prosseguimento. Intime-se.

2010.63.01.034518-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301278883/2010 - ALBINO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP201565 - EDES PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 2008.63.01.005395-9 tem como objeto o benefício de auxílio-doença/invalidéz nº. 570.840.837.1, de 31/10/2007; o processo nº 2010.63.01.033149-8 tem como objeto Parcelas e Índices do Salário de Contribuição - art. 29, inciso II da Lei 8.213/91. O benefício objeto dos presentes autos é Aposentadoria por invalidez/auxílio-doença nº 541.279.532.0 de 9/6/2010, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2010.63.01.023390-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301279217/2010 - BARBARA TEIXEIRA DA SILVA (ADV. SP110681 - JOSE GUILHERME ROLIM ROSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Esclareça o advogado a divergência entre o RG e CTPS de fl. 5 e 6 e os dados constantes na petição inicial e nos demais documentos, juntando o CTPS e RG corretos. Prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.012665-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301269340/2010 - AURORA DE JESUS RODRIGUES (ADV. SP073620 - AURORA DE JESUS RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Petição anexada (30/06/2010): indefiro por falta de respaldo legal. Oficie-se a CEF para cumprimento do julgado em 10 dias.

Com a anexação, havendo interesse, manifeste-se a demandante em 10 dias. Impugnação deverá ser comprovada e acompanhada de planilha de cálculos do credor. Comprovado o cumprimento do julgado e nada sendo comprovadamente impugnado, dê-se baixa findo.

2010.63.01.033198-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301272966/2010 - NAIR DACENZI SIQUEIRA (ADV. SP193691 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para retificar o cadastro do assunto. Publique-se. Intime-se

2010.63.01.020303-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301274905/2010 - PEDRO CAPELASSO (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Verifico não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo na conta poupança em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. No mesmo prazo e sob a mesma pena regularize, a parte autora, o feito com a juntada de instrumento de outorga de poderes para representação perante o foro em geral, assinado pela parte autora em favor do subscritor da petição inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2008.63.01.062676-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276199/2010 - ILMA MARIA FELICIO (ADV. SP278950 - LEANDRO PURIFICAÇÃO TEICH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, junte a parte autora cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do processo 200761000162895 da 6ª Vara Cível, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se.

2010.63.01.033824-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276115/2010 - VALDEREZ DE SOUZA COSTA (ADV. SP254887 - EVALDO GOES DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, regularize a parte autora sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Ainda no mesmo prazo, junte aos autos cópia legível do seu cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. Regularize também o feito, no mesmo prazo e penalidade, juntando aos

autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.034377-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301276393/2010 - MARIZA CAMARGO DE JESUS (ADV. SP273510 - FABIANA MARIA ASCENSO, SP278269 - ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo improrrogável de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. No mesmo prazo e penalidade regularize a parte autora o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2007.63.01.065670-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301215870/2010 - ALDA CELIA MARTINO (ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 2007.61.00.013009-2, 11ª Vara tem como objeto a atualização monetária, referente ao mês janeiro/89 e o objeto destes autos é a conta-poupança nº 10090-8, referente ao mês junho/87, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2010.63.01.021364-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301272052/2010 - EDNA LUCIA DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Marcelo Augusto Sussi, perito em ortopedia, que reconheceu a necessidade de o autor submeter-se a avaliação em psiquiatria e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 15/10/2010 às 12h30, aos cuidados do Dr. Luiz Soares da Costa, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer para perícia no 4º andar deste Juizado, munido de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se.

2010.63.01.021842-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301278078/2010 - JORGE LUIS DA APARECIDA LEANDRO (ADV. SP234153 - ANA CRISTINA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). vistos. Aguarde-se a juntada do laudo sócio-econômico. Após, inclua-se em pauta de incapacidade.

2004.61.84.435439-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301274890/2010 - ALVARO ROBERTO MOLEDO (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da informação constante no ofício anexado aos autos em 02/08/2010, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se.

2010.63.01.021084-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301273205/2010 - JOSE CANUTO ALVES (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência às partes do laudo pericial anexado, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, ao gabinete central para distribuição para julgamento. Int.

2010.63.01.033656-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301274912/2010 - MARIA APARECIDA FAVA (ADV. SP282447 - GILDATO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Consultando os autos, constato irregularidades na representação processual, pois a pessoa que outorga a procuração e assina a declaração, pelo que se deduz, não faz parte da presente lide e não é a mesma que assina, além de ter tal instrumento finalidade diversa daquela proposta na presente ação. Assim, sob pena de extinção, concedo prazo de dez dias para regularização do feito, com a juntada de instrumento idôneo para representação perante o foro em geral, assinado pela parte autora em favor do subscritor da petição inicial. No mesmo prazo e penalidade, forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, com endereço

completo, croqui, telefones para contato, providências indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.089050-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301220087/2010 - MARCOS LUIZ BIANCHI (ADV. SP041840 - JOAO PAULINO PINTO TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 2007.61.00.017034-0, que tramita na 5ª Vara Cível Federal, refere-se a uma MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO, e o objeto destes é a atualização monetária do saldo da conta-poupança nº 21254-0, referente ao Plano Bresser e Verão. Assim, dê-se prosseguimento a esse feito.

2007.63.01.040622-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276095/2010 - MARIA THERESA LEMOS LEITE D'ANDREA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora pessoalmente para, em 10 (dez) dias, apresentar qualquer tipo de prova documental de que ela ou seu ex-marido falecido foram titulares de conta-poupança na CEF, nos períodos pleiteados. Findo o prazo, tornem os autos conclusos.

2010.63.01.033137-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301269992/2010 - JOSE DA COSTA MEDEIROS (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que o processo nº.1990.61.00.00230051-7 da 13ª VARA - FORUM MINISTRO PEDRO LESSA, apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, é um Mandado de Segurança em face do Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em São Paulo. Assim, sendo distintas as partes dos processos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Dê-se, pois, o normal prosseguimento ao feito. Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, com endereço completo, croqui, telefones para contato, providências indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.012249-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301273430/2010 - FABIO GOMES FERREIRA (ADV. SP215849 - MARCELLO NAVAS CONTRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Proceda o processamento a regularização do pólo ativo da ação a fim de constar o nome de VANDELIZ ZAPPELLA FERREIRA no pólo ativo da ação, bem como efetue as devidas alterações cadastrais em decorrência da documentação acostada a fim de constatar eventual prevenção.

2004.61.84.087135-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301280241/2010 - GILVANETE DOS SANTOS (ADV. SP146570 - MARIA EDNA AGREN DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Em petição acostada aos autos requer a parte autora o pagamento de multa nos presentes autos. DECIDO. Mantenho o valor da multa e determino sua reversão para a União, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 14 do Código de Processo Civil. A multa tem caráter punitivo, mas não deverá reverter em favor da parte adversa, sob pena de incorrer em enriquecimento sem causa, o que é vedado pelo ordenamento pátrio, além de configurar ofensa aos princípios constitucionais da moralidade (art. 37 da CF), legalidade e igualdade. Intimem-se, cumpra-se.

2010.63.01.009572-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301271476/2010 - ADRIANA CRISTINA SANCHES (ADV. SP237206 - MARCELO PASSIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição datada de 28/07/2010: Ao Setor de Atendimento para correção do pólo ativo. Após, ao gabinete central para inclusão do feito em pauta incapacidade.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: No âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível, a juntada de comprovante de endereço, por ocasião do ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 3º, c.c. 20 da Lei 10.259/2001. Destarte, concedo prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (datado de até três meses anteriores à propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo, bem como cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, prossiga-se o feito.

Intime-se.

2010.63.01.023952-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301279423/2010 - GRACIETE MARQUES BEZERRA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.024772-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301279547/2010 - EDNA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.033738-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301275755/2010 - RAFAEL PEREIRA FAUSTINO DE OLIVEIRA (ADV. SP210565 - CINTIA FILGUEIRAS BARBOSA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

No mesmo prazo, forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, com endereço completo, croqui, telefones para contato, providências indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Com o cumprimento, conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se

2008.63.01.023975-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301251907/2010 - ZENILDO ALVES DE SOUZA (ADV. SP150697 - FABIO FREDERICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Analisando os autos virtuais, entendo que, apesar da juntada de ficha de breve relato emitida pela Junta Comercial de São Paulo e atestado de afastamento e contribuições, entendo tratar-se de início de prova material do período laborado na empresa Construtora Hegedos e Cia Ltda. (22/10/1965 a 23/05/1966), fazendo-se necessária a apresentação da ficha de empregados e declaração emitida pelo empregador, a fim de efetiva comprovação do vínculo empregatício. Destarte, fixo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de preclusão, para que o autor junte aos presentes autos referidos documentos. Em igual prazo, sendo necessária a produção de prova testemunhal, indique o rol de testemunhas, fornecendo qualificação completa e endereço, em sendo de fora, para a expedição de carta precatória. Se for o caso, será designada audiência, após a manifestação da parte, nos termos acima determinados. Cancele-se a audiência designada para o dia 10.08.2010, às 14 horas. Intimem-se.

2010.63.01.032388-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301274976/2010 - ALEXANDRE MOSCARDI (ADV. SP203901 - FERNANDO FABIANI CAPANO, SP237033 - ALVARO THEODOR HERMAN SALEM CAGGIANO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do seu documento de identidade e do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se

2009.63.01.022612-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301273424/2010 - LUIZ JOAO DOS SANTOS (ADV. SP200581 - CLAUDIA SILVA CAPELARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência ao perito judicial dos documentos médicos anexados em 30/07/2010, esclarecendo se referidos documentos permitem a avaliação da alegada incapacidade. Prazo de 20 (vinte) dias para manifestação. Int.

2009.63.01.057515-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301278881/2010 - GERALDA DA SILVA BERNARDO (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Retornem os autos ao Sr. Perito judicial para que esclareça, em 05 dias, a data do início da incapacidade da parte autora, com base nos documentos anexados aos autos, independentemente de eventual exercício de atividade laborativa, e ainda que tal data seja anterior à concessão de benefício por parte do INSS. Intime-se. Cumpra-se.
São Paulo/SP, 09/08/2010.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em face do termo de prevenção anexado aos autos, junte a parte autora cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em

julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

2009.63.01.009914-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301274342/2010 - ANA CRISTINA FONSECA DE PAULA LIMA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.032135-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301271808/2010 - JOSE BENETTI CISNEROS (ADV. SP232745 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CISNEROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2007.63.01.032176-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276492/2010 - ODETE DAMASCENO VIEIRA (ADV. SP172882 - DEBORA APARECIDA DE FRANÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ao setor de contabilidade para parecer, segundo julgado. Com os cálculos, manifestem-se as partes em 10 (dez) dias. Oportunamente, conclusos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico não constarem anexados aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo na conta e em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.063800-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301275049/2010 - PAULO EMIDIO DE OLIVEIRA FREITAS (ADV. SP154352 - DORIVAL MAGUETA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.060968-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301275052/2010 - RODOLFO CESAR MILANO (ADV. SP077382 - MARISA MOREIRA DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2010.63.01.033004-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301265944/2010 - CARLOS ROBERTO BIZIN (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante, legível de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.034077-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301275251/2010 - MARIA DE FATIMA SILVA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o objeto do processo nº 2008.63.01.027515-4 é a concessão do benefício de auxílio-doença nº 529.698.623-3, DER 02/04/2008 e o objeto destes autos é a concessão do benefício de auxílio-doença nº 539.927.717-0, DER 11/03/2010, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Concedo prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível de comprovante de residência atual em nome próprio, condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2008.63.01.039373-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301276659/2010 - MARIA DE FATIMA MARCONI (ADV. SP151637 - ALTAMIRANDO BRAGA SANTOS, SP152190 - CLODOALDO VIEIRA DE MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Nada a deferir. O levantamento de saldo de conta de FGTS obedece ao fixado no art. 20 da legislação de regência, a ser realizado administrativamente. Não cabe a este juízo a expedição de alvará ou ordem de levantamento nesta demanda que visa a atualização da conta de FGTS. Arquivem-se. Int.

2010.63.01.024005-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301277214/2010 - CICERO NEMEZIO DA SILVA (ADV. SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No âmbito dos Juizados Especiais, imprescindível, a juntada de comprovante de endereço, por ocasião do ajuizamento da ação, a fim de verificar a competência do juízo, em cumprimento ao disposto no art. 3º, c.c. 20 da Lei 10.259/2001. Destarte, concedo prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual (datado de até três meses anteriores à propositura da ação), em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Comprovado o cumprimento da obrigação com anexação de documentos pelo(a) executado(a), intime-se o(a) autor(a). No silêncio ou concordância, arquivem-se, com baixa findo. Ressalvo que levantamento de saldo da conta de FGTS é realizado na via administrativa, nos termos do artigo 20 da Lei 8036/90, sem necessidade de expedição de alvará judicial. Na hipótese de discordância, a parte deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da executada, mediante apresentação de planilha discriminada, em 05 dias, sob pena de indeferimento da impugnação genérica. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.032109-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276493/2010 - NAOMI MATSUMOTO OGAWA (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.032088-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276496/2010 - JOVENINA ALVES SANTOS (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2009.63.01.054607-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301273137/2010 - LEDA APARECIDA DIAS (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o comunicado médico da sra. perita Dra. Thatiane Fernandes da Silva, anexado aos autos em 03/08/2010, determino o cancelamento da perícia médica do dia 10/08/2010, às 10h00min anteriormente agendada e redesigno-a para 25/08/2010, às 15h00min, com a mesma perita neste Juizado, Avenida Paulista 1345 - 4º andar - Cerqueira César. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto (RG., CPF, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. No prazo de 10 (dez) dias, cumpra-se integralmente a Portaria 95/2009-JEF/SP de 26/08/2009, no concernente a eventual participação de assistentes técnicos indicados pelas partes. Intimem-se, com urgência.

2010.63.01.022476-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301276179/2010 - MARIA JOSE DE LIMA (ADV. SP242451 - VERA REGINA SILVA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

2007.63.01.093831-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301279994/2010 - THAIANA LICE LOPES DIAS (ADV. SP221390 - JOAO FRANCISCO RAPOSO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Verifico a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, com relação ao processo 2007.61.00.011532-7 que tramitou perante à 22ª Vara Federal Cível. Assim, não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.077564-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301217712/2010 - PIERRE MARIE JOSEPH GOFFAUX (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 200763010775651, contas-poupança nº 00054695-9; 00026224-1; 00033242-8 e 00053897-2, e o objeto destes autos são as contas-poupança 00064032-7; 00034338-1; 00054269-4 e 99001861-9, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Por pretender o índice de correção monetária referente ao mês de maio de 1990, deve a parte autora apresentar extrato do mês imediatamente posterior, para comprovação da não aplicação do pretendido reajuste. Dessa forma, concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de preclusão da prova, para a juntada do referido extrato. Intime-se.

2007.63.01.079303-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301276478/2010 - BERENICE DINELLI DIAS (ADV. SP209011 - CARMINO DE LÉO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.081183-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301277215/2010 - DERMEVAL TREVISANUTO (ADV. SP182895 - CRISTIANE BEIRA MARCON); MARIA IVONE PECEGUINI TREVISAN (ADV. SP182895 - CRISTIANE BEIRA MARCON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2007.63.01.083285-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301166256/2010 - CARMEM CARLOS (ADV. SP166527 - FÁTIMA CRISTINA ALVES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Verifico não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito. Dado o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação, e tendo em vista que cabe às partes demonstrar o fato constitutivo de seu direito, concedo prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.068065-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301216967/2010 - WALTER COLALILO (ADV. SP011791 - VICENTE DE PAULO MACHADO ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 2007.61.19.004347-3 tem como objeto a atualização monetária da conta poupança nº 014687-2, referente ao mês de junho/87 e o objeto destes autos é a conta-poupança nº 0102337-5, referente ao mês junho/87, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2009.63.01.062390-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301275999/2010 - ROSMARI CRINTOV DE ARAUJO (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Diante da petição anexada aos autos em 14.07.2010 intime-se a Procuradoria do INSS para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se retificando ou mantendo a sua proposta de acordo. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.060961-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301256971/2010 - MARLENE MARCAL SANCHES (ADV. SP221572 - ARIIVALDO MARTINELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista os cálculos elaborados pela D. Contadoria, manifeste-se a parte autora acerca da renúncia ao valor excedente ao limite de alçada deste Juizado até a hora designada para o início da audiência agendada para o dia 06/08/2010, sob pena de declínio da competência. Intime-se com urgência por meio de telefone.

2009.63.01.062514-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301276305/2010 - CECY MARIA ESPOSITO (ADV. SP154022 - FERNANDO SACCO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação aos períodos que constam do pedido formulado na inicial, não sendo o caso de inversão do ônus da prova (art. 333, I, CPC). Intime-se.

2007.63.01.037569-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276411/2010 - ALEXANDRE DIAS PORTO CHIAVEGATTO (ADV. SP221381 - GERSON LIMA DUARTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Comprovado o cumprimento da obrigação, com anexação de documentos pelo(a) executado(a), intime-se o(a) autor(a).

No silêncio ou concordância, arquivem-se, com baixa findo. Ressalto que o levantamento de saldo da conta de FGTS é realizado na via administrativa, nos termos do artigo 20 da Lei 8036/90, sem necessidade de expedição de alvará judicial. Na hipótese de discordância, a parte deverá apontar eventual inconsistência no cálculo da executada, mediante apresentação de planilha discriminada, em 05 dias, sob pena de indeferimento da impugnação genérica. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.031264-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301279060/2010 - OSVALDO JOSE DA SILVA (ADV. SP122943 - EDUARDO JUVENCIO FELISBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos foi extinto sem resolução de mérito e a sentença transitou em julgado. Assim, nos termos do art. 268 do C.P.C., dê-se prosseguimento

ao feito. Concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a parte autora esclareça se pretende o reconhecimento da natureza acidentária de seu benefício de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez, considerando o disposto no art. 109 da Constituição da República. Após a manifestação, tornem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.034387-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276209/2010 - CECILIA LEITE DA SILVA (ADV. SP173632 - IZAIAS MANOEL DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, comprovante de endereço atual completo e telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo de dez (10) dias. Após o cumprimento, conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2005.63.01.200623-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301279180/2010 - SEBASTIANA LEITE (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Nada a deferir. Intimada manifestar-se a parte anexou petição genérica e inábil à constatação de eventual equívoco, apenas requerendo dilação de prazo, porém compulsando os autos verifico que assiste razão à Autarquia Previdenciária Federal. Senão vejamos, trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro - INSS, objetivando a revisão de seu benefício previdenciário, mediante a aplicação do IRSM de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição que compuseram o período básico de cálculo, em 39,67%. O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada. No presente caso, de acordo com a informação apresentada pelo INSS, observa-se que a correção de seu benefício previdenciário não pode ser realizada, uma vez que no período básico de cálculo do benefício da parte autora, somente estão compreendidos salários-de-contribuição anteriores a fevereiro de 1994. O índice pleiteado somente deve ser aplicado na atualização dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, inclusive no mês de fevereiro de 1.994 (39,67%). Assim, referido índice incide na apenas atualização dos salários-de-contribuição utilizados para o cálculo da RMI dos benefícios. No caso em tela, trata-se de pensão por morte (129.999.645-8) com DIB em 18/06/2003, decorrente de aposentadoria por invalidez (068.612.203-8) com DIB em 01/01/1995, que por sua vez, foi precedido de auxílio-doença (063.686.031-0) com DIB em 16/09/1993 e assim, quando do cálculo do benefício origem, o período básico de cálculo não computou o salário-de-contribuição de fevereiro de 1994, portanto, inaplicáveis os índices do IRSM. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente decisão. Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora pessoalmente para, em 10 (dez) dias, apresentar qualquer tipo de prova documental de que foi titular de conta poupança na CEF, pois a CEF informou que não há ou houve conta poupança no CPF da parte autora. Findo o prazo, tornem os autos conclusos.

2007.63.01.040884-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276085/2010 - ROSMEIRE MANCO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.040921-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301276093/2010 - MARIA CRISTINA PAULON (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.01.061367-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301274508/2010 - ALMIR BERNARDINO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc.. Expeça-se novo ofício à empresa Plastpel Embalagens S/A. para que junte aos autos cópia legível dos laudos e formulários referentes aos períodos laborados pelo autor na empresa, sendo que os laudos devem ser contemporâneos à época do vínculo empregatício ou mencionar se houve modificações no ambiente de trabalho entre o período em questão e a elaboração dos mesmos. A resposta deverá ainda mencionar se a exposição ao agente referido era ocasional e intermitente ou habitual e permanente. O documentno deve ser assinado por profissional devidamente habilitado. Prazo para cumprimento: 30 (trinta) dias, sob pena de adoção das providências legais cabíveis. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico não constarem anexados aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito. Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob

pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo na(s) conta(s) e em relação a todos os períodos que constam do pedido formulado na inicial.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.068065-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301275087/2010 - WALTER COLALILO (ADV. SP011791 - VICENTE DE PAULO MACHADO ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.065670-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301275090/2010 - ALDA CELIA MARTINO (ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.077158-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275616/2010 - MARIO NOBORU TATSUMOTO (ADV. SP051315 - MARIA TERESA BANZATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.091045-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301279240/2010 - MARLI DA VARA NUNES (ADV. SP213483 - SIMONE INOCENTINI CORTEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.091042-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301279241/2010 - MARLI DA VARA NUNES (ADV. SP213483 - SIMONE INOCENTINI CORTEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2010.63.01.034486-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301275889/2010 - MARIA SONIA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP240077 - SILVIA REGINA BEZERRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor emende à inicial, incluindo no polo ativo da ação a filha menor do casal, conforme Certidão de Óbito de fl. 24, oportunidade que deverá outrossim juntar aos autos cópia legível dos CPF, dos RG e respectiva Procuração, bem como junte a parte autora o comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.002069-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301120625/2010 - VALDEIR LIMA SANTOS (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA, SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA, SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR, SP175478 - SIDNEY KLEBER MILANI MELARI MODESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se o perito a manifestar-se sobre documentos e exames médicos juntados, esclarecendo melhor a DII. Prazo para resposta: 30 (trinta) dias.

2007.63.01.093831-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301239112/2010 - THAIANA LICE LOPES DIAS (ADV. SP221390 - JOAO FRANCISCO RAPOSO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Chamo o feito à ordem. Tendo em vista a decisão proferida em 17/06/2010 não foi publicada, declaro a sentença exarada nula e de nenhum efeito. Determino a intimação da parte autora para que cumpra a decisão proferida em 17/06/2010, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.031043-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301278757/2010 - FRANCISCO TRINDADE SANTOS (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos foi extinto sem resolução de mérito. A sentença foi publicada em 23/7/2010 e o réu intimado em 28/7/2010. Assim, nos termos do art. 268 do C.P.C., dê-se prosseguimento ao feito. Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.013846-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301279024/2010 - ENZO PICCOLI - ESPOLIO (ADV.); SONIA MARIA DE CASTRO PICCOLI GOMES (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA, SP257390 -

HEIDI SANTOS OLIVEIRA, SP234615 - CRISTIANO PACOLA DA CONCEIÇÃO); BRASILINA DE CASTRO PICCOLI (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA, SP257390 - HEIDI SANTOS OLIVEIRA, SP234615 - CRISTIANO PACOLA DA CONCEIÇÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento da decisão anterior. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.034276-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301276511/2010 - JOSE CARLOS MELO DE OLIVEIRA (ADV. SP193723 - CAIO DE MOURA LACERDA ARRUDA BOTELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Trata-se de medida cautelar preparatória visando à exibição de extratos de conta poupança mantidas junto à Caixa Econômica Federal. Guarda a pretensão cautelar relação de instrumentalidade com futura ação para a recomposição de perdas inflacionárias decorrentes de planos econômicos. As Leis Federais 9.099/95 e 10.259/01 instituíram o procedimento sumaríssimo dos Juizados Especiais Federais regido pelos princípios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade. A aplicação de tais princípios por um lado faz surgir ao Juiz e às partes, na condução do processo, critérios impeditivos de atos e requerimentos que comprometam a rápida solução do cerne do litígio existente; por outro lado, comparativamente ao procedimento comum ordinário, condensa atos e até mesmo relações processuais. A inexistência de cisão entre a tutela de certeza (conhecimento) e a tutela de satisfação (execução) é decorrência clara da aplicação de tais princípios. Nesse diapasão, o art. 4º da Lei Federal nº 10.259/01 permite que, no curso de uma relação processual em que se busca a certeza e satisfação acerca de determinada situação jurídica, seja deduzida incidentalmente pretensão cautelar diante da possibilidade de dano de difícil reparação. Mais do que reunir conhecimento e execução, a Lei Federal nº 10.259/01 reuniu a tríade do processo civil em uma única relação processual contraditória. Assim, inútil e contrária aos princípios norteadores do Juizado Especial Federal é a continuidade desta relação processual cautelar autônoma. Posto isso, concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora emende a inicial, indicando os índices que pretende ver aplicados, em ação de revisão. No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.003797-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301275885/2010 - LOURDES AUGUSTA LOLETTE (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Defiro prazo complementar de 90 dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o quanto determinado, facultando à parte autora a apresentação dos extratos do período em que pretende ver aplicada a taxa progressiva de juros, no mesmo prazo. Int.

2009.63.01.052598-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301280349/2010 - ELIZABETHA ZUCHERI (ADV. SP194054 - PATRICIA DE ASSIS FAGUNDES PANFILO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a proposta de acordo feita pela Autarquia, manifeste-se, a parte autora, no prazo de 48 horas. Após, voltem conclusos a esta Magistrada. Int.

2004.61.84.500546-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301278760/2010 - ANA MARIA SANCHES TREVIZAN (ADV. SP199611 - ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN, SP228319 - CARLOS ANDRÉ SOUZA PLACCO, SP164770 - LUIS GUSTAVO ALCALDE PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos.

Razão não assiste à parte autora. Isto porque a sentença - devidamente transitada em julgado, e mantida em todos os seus termos pelo acórdão da Turma Recursal, exceto no que se refere ao índice de fevereiro de 1991 - determinou: "Correção monetária e juros na forma prevista no Provimento n.º 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, a partir da data em que a correção foi devida nos termos desta decisão." Assim, considerando que o Provimento 64 determina a aplicação da Resolução do CJF, e que esta Resolução (de n. 561/07), por sua vez, não prevê o pagamento de juros contratuais, não tem direito a parte autora aos valores pretendidos. Tenho por cumprida a obrigação a que condenada a CEF. Dê-se baixa. Int.

2010.63.01.017979-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301271979/2010 - NEIDE APARECIDA MARCIA (ADV. SP095952 - ALCIDIO BOANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino perícia médica com o(a) médico(a) perito(a), Dr(a). Nancy Segala Rosa Chammas (clínico geral), para o dia 02/09/2010, às 9h30min, no 4º andar deste Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, e ainda com todos os documentos relacionados com a patologia que alega possuir, sendo facultada a participação de assistente técnico indicado pelas partes observada a Portaria 95/2009-JEF. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dia para eventuais manifestações e, após, voltem conclusos. Intimem-se.

2008.63.01.002245-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301278065/2010 - JOAO DE DEUS FIUZA (ADV. SP105209B - MARIA DAS GRACAS PEREIRA ROLIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Não vislumbro prevenção com a ação de alvará 2006.61.00.025504-2, feito não contencioso, pois embora constem as mesmas partes, diversa é a causa de pedir e o pedido. Desta feita, dê-se normal prosseguimento ao feito. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.041331-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301278063/2010 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP076428 - WALDOMIRO ANDREOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Para o regular deferimento do pedido de habilitação, reitere-se intimação para que a Requerente, no prazo de 10 dias, junte aos autos o atestado de óbito da filha da autora falecida Marlene (pré-morta), bem assim esclareça se esta veio a deixar filhos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos foi extinto sem resolução de mérito e a sentença transitou em julgado.

Assim, nos termos do art. 268 do C.P.C., dê-se prosseguimento ao feito. Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até três meses anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.031903-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301279171/2010 - EDGAR MARTINS DA SILVA (ADV. SP232470 - ALFREDO CORDEIRO VIANA MASCARENHAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.031898-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301279183/2010 - MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA DAS NEVES (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.009990-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301274403/2010 - ANTONIO NATALE (ADV. SP023461 - EDMUNDO GUIMARAES FILHO, SP165347 - ANA FLÁVIA EICHENBERGER GUIMARÃES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, junte a parte autora cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Indefiro o requerimento de apresentação de extratos bancários pela ré, pois cabe à parte autora trazer aos autos os documentos necessários à apreciação do pedido. Muito embora a jurisprudência pátria esteja se posicionando no sentido de facilitar ao máximo o acesso de todos ao Judiciário, há que se ponderar acerca da necessidade de as pretensões deduzidas em Juízo serem acompanhadas de um suporte probatório mínimo, de modo a propiciar uma análise calcada não em dados imprecisos e abstratos, mas sim em provas concretas e relevantes à efetivação da pretensão jurisdicional. Assim, a despeito de ter a instituição financeira o dever de apresentação dos extratos, a parte autora deve desincumbir-se da comprovação mínima do fato constitutivo de seu direito (ser um poupador ao tempo demandado). Ante o exposto, concedo o mesmo prazo acima para que a parte autora traga aos autos dados e/ou documentos que possam comprovar a existência da(s) conta(s) poupança, à época dos Planos Econômicos referidos, objeto da correção pretendida, sob pena de extinção do feito.

2007.63.01.040963-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301276090/2010 - JACI APARECIDA GONÇALVES SANCHES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se pessoalmente a parte autora a, em 10 (dez) dias, apresentar qualquer prova documental da existência da conta poupança no período que pleiteia, pois a CEF só localizou conta para o CPF da parte autora aberta a partir de 1994.

2008.63.01.031930-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301274295/2010 - ALEANDRO FRATESCHI (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a incongruência entre o Acórdão e a sentença de 1º grau, remetam-se os autos à Turma Recursal para análise do ocorrido. Cumpra-se e Intime-se.

2004.61.84.487492-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301275876/2010 - MARINEIDE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexada em 05/08/2010: manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos documentos que apontam a recomposição da conta pela autora. Int.

2010.63.01.017390-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301267762/2010 - MARIA BEZERRA MATIAS (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a autora para dizer se concorda com proposta de acordo, feita pelo INSS, no prazo de 10 (dez) dias.

2007.63.01.063800-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301213761/2010 - PAULO EMIDIO DE OLIVEIRA FREITAS (ADV. SP154352 - DORIVAL MAGUETA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 9500151774, tem como objeto a atualização monetária do saldo da conta-poupança nº 09064-4, 37323-0, 37322-2, 23810-2, 33909-0 e 34365-4, referente ao mês março/90, e o objeto destes autos é a atualização monetária do saldo da conta-poupança nº 93645-9, referente ao mês de junho/87, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

2010.63.01.034300-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301276647/2010 - WELLPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME (ADV. SP115219 - RENATA CONSALES CRUZ, SP139012 - LAERCIO BENKO LOPES, SP213472 - RENATA CRISTINA PORCEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos. Dê-se ciência da redistribuição. Consultando os autos, constato irregularidade na representação processual. Assim, sob pena de extinção, concedo prazo de dez dias para regularização do feito, com a juntada de instrumento de outorga de poderes para representação perante o foro em geral, assinado pela parte autora em favor do subscritor da petição inicial. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2003.61.84.010456-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301276078/2010 - MARLENE MARIA DE JESUS (ADV. SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Edson e outros formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 10/04/2005. Dispõe a legislação previdenciária, Lei Federal nº. 8.213/91, em seu artigo 112, in verbis: “O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.” (grifo nosso). Analisando os autos, verifico que no caso em tela não há dependentes habilitados à pensão por morte. Assim, diante da comprovação dos requerentes das suas qualidades de herdeiros da autora, têm direito ao recebimento dos valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ela em vida. Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Edson Jesus de Oliveira - CPF 264.089.898-10, Rosângela de Oliveira Souza - CPF 306.401.898-14, Rosemeire Jesus de Oliveira - CPF 309.851.658-55, Rosilene Jesus de Oliveira - CPF 342.616.008-03, Regiane Jesus de Oliveira - CPF 228.068.788-70 e Rafaela Jesus de Oliveira - CPF 377.086.888-92, na qualidade de dependentes da autora falecida, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF e artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição anexada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Considerando que o montante apurado a título de atrasados encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, oficie-se à Caixa Econômica Federal para que libere o referido numerário, na proporção de 1/6 do valor depositado, a cada herdeiro habilitado. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.023664-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301279399/2010 - ROSALY SANTOS DA SILVA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do disposto no art. 109 da Constituição Federal e dos documentos anexados aos autos, esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, se pretende o reconhecimento da natureza acidentária de seu benefício de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2010.63.01.017431-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301275279/2010 - ANDREIA ROCHA GOMES (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a petição e documentos acostados aos autos, noticiando o estado de saúde da autora, determino a realização de perícia médica indireta caso a autora permaneça internada até a data da nova perícia, designada aos cuidados da Dra. Thatiane Fernandes da Silva - Psiquiatria, no dia 19/10/2010, às 10h 30min, a ser realizada no prédio deste Juizado Especial Federal. O representante legal da autora, habilitado nos autos, deverá trazer

no dia da perícia todos os documentos pessoais e médicos da parte autora, bem como atestado recente que comprove a permanência da internação. Intimem-se.

2006.63.01.093692-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301276102/2010 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA (ADV. SP019833 - NELSON CELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Encerrada a prestação jurisdicional, archive-se. Int.

2010.63.01.028000-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301279224/2010 - ANTONIO CHARLES RODRIGUES MENDES (ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento da decisão anterior. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise de prevenção e do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2008.63.01.033693-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301278036/2010 - MARCELO MARCOS DE SOUSA (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se o autor para que, no prazo de 10 dias, manifeste-se acerca do ofício do INSS que informa o cumprimento da liminar.

2007.63.01.059719-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301275197/2010 - ALMIR SOUZA NETO (ADV. SP201206 - EDUARDO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, remetam-se, novamente, os autos ao perito Sr. ELCIO RODRIGUES DA SILVA, a fim de que este fixe de forma fundamentada, no prazo de 10 dias, o início da incapacidade relatada, para que seja possível a apuração dos demais requisitos necessários à concessão de benefício fundado na incapacidade. Após, voltem-me os autos conclusos. Int.

2010.63.01.021860-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301275768/2010 - OTAVIO ALVES OLIVEIRA (ADV. SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. Regularizados os autos, prossiga-se o feito. Intime-se.

DECISÃO JEF

2010.63.01.034333-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301279123/2010 - OTACIANA DE LIMA GONCALVES (ADV. SP188762 - LUIZA MOREIRA BORTOLACI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no município de Jandira que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Osasco. Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Osasco. Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01. Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Osasco com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

2010.63.01.033079-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301275227/2010 - ANTONIO COUTINHO RIBEIRO (ADV. SP079513 - BENEDITO DONIZETH REZENDE CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS (ADV./PROC.). Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de REGISTRO-SP com as homenagens de estilo. Int.

2009.63.01.053277-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301261417/2010 - ALDO FINZETTO (ADV. SP252894 - KATIA ARAUJO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (PROC.FEDERAL) (ADV./PROC.). Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para julgar o feito, e em respeito ao princípio da economia processual e instrumentalidade das formas, determino a remessa de todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, distribua-se

livremente a uma das varas cíveis federais. Caso este tenha outro entendimento, servirá a presente fundamentação como razões em eventual conflito de competência. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se.

2010.63.01.034400-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301276391/2010 - JOSE CARDOZO MENESES FRANCO (ADV. SP249806 - PATRICIA DANIELI SALUTE GOUVÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das Varas de Acidente do Trabalho da Justiça Estadual. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo estadual competente. Dê-se baixa no sistema. Int.

2010.63.01.023919-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301275207/2010 - ARMANDO VIEIRA VIOTTI (ADV. SP082798 - ANTONIO CARLOS OLIBONE, SP161070 - JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO, SP244617 - FLAVIA ANDRESA MATHEUS GOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de AMERICANA-SP com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.034235-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301276449/2010 - JANICE DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP167328 - WALDEIR DE FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação em que se pede concessão/restabelecimento/revisão de benefício decorrente de acidente de trabalho. A Constituição Federal, em seu artigo 109, I, exclui da competência da Justiça Federal as causas de acidente do trabalho (“Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;...”). Não havendo disposição específica acerca de determinada matéria, cabe à Justiça Estadual o seu julgamento, já que esta é a detentora da competência residual. Há, nesse sentido, inclusive, súmula da jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal: “Compete à justiça ordinária estadual o processo e o julgamento, em ambas as instâncias, das causas de acidente do trabalho, ainda que promovidas contra a União, suas autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista.” (Súmula nº 501/STF) bem como do Superior Tribunal de Justiça: “Compete à Justiça Estadual processar e julgar os litígios decorrentes de acidente do trabalho” (Súmula nº 15/STJ). A referida incompetência da Justiça Federal, por óbvio, não se resume às demandas que envolvam apenas a concessão de auxílio acidente. São também matérias afetas à competência absoluta da Justiça Estadual, o restabelecimento do auxílio acidente, a concessão ou revisão de auxílio-doença, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte, desde que decorrentes de acidente de trabalho. Este o entendimento já pacificado do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraído da ementa abaixo transcrita: “PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ACIDENTE DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL.

I. A presente ação, em virtude dos fatos narrados na exordial e do histórico contido no laudo pericial, trata de incapacidade decorrente de ato equiparado a acidente de trabalho. II. A norma constitucional contida no art. 109, I, excepciona a própria regra e retira do rol de atribuições da Justiça Federal o julgamento das causas pertinentes à matéria trabalhista, eleitoral, falências e acidentes do trabalho que foram atribuídas à Justiça do Trabalho, à Justiça Eleitoral e à Justiça Comum Estadual, respectivamente. III. Assim, a competência para julgar o pedido é da Justiça Estadual, consoante disposto no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal e na EC nº 45/2004.

IV. Ante à evidente incompetência desta Corte Regional para conhecer e julgar o pedido, a anulação de ofício da r. sentença e demais atos decisórios é medida que se impõe, restando prejudicada a apelação do INSS e a remessa oficial.” (Processo: 200261060041272; UF: SP; Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA; Relator(a) JUIZ WALTER DO AMARAL; Data da decisão: 29/10/2007; Fonte DJU DATA: 14/11/2007 PÁGINA: 626). “PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. REMESSA À JUSTIÇA ESTADUAL.

- Trata-se de ação de revisão de benefício de aposentadoria por invalidez acidentária. - Em se tratando de benefício decorrente de acidente de trabalho, o processamento e julgamento das ações que versem sobre a concessão e a revisão do benefício é da competência da Justiça Estadual. - Declarada, de ofício, a incompetência absoluta da Justiça Federal e anulada a sentença com a remessa dos autos à Justiça Estadual (art. 113 do CPC). - Prejudicada a remessa oficial e as apelações.” (Processo: 199961040001607; UF: SP; Órgão Julgador: OITAVA TURMA; Relator(a) JUIZA VERA JUCOVSKY; Data da decisão: 09/10/2006; Fonte DJU; DATA: 29/11/2006; PÁGINA: 498). Observo, ainda, que a Lei nº 9.099/95 (art. 3º, § 2º) exclui da competência do Juizado Especial as causas relativas a acidentes de trabalho. Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das Varas de Acidente do Trabalho da Justiça Estadual. Após a devida impressão, remetam-se os autos ao juízo estadual competente. Dê-se baixa no sistema. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.084389-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301196714/2010 - OSWALDO GUERRA (ADV. SP213388 - DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS); MARIA JULIA TITTON RANZANI GUERRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos à Vara Federal Cível de origem, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.01.031657-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301275280/2010 - GILBERTO DOS SANTOS MARINHO (ADV. SP150089 - ELAINE BENDILATTI) X CAIXA CONSORCIO S/A (ADV./PROC.). Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das Varas da Justiça Estadual.

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao Juízo Estadual competente. Dê-se baixa no sistema. Cumpra-se. Intime-se.

2010.63.01.034219-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301275346/2010 - MANOEL ALICIO DE CARVALHO (ADV. SP287960 - CLAUDIO GILBERTO SAQUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação em que se pede concessão/restabelecimento/revisão de benefício decorrente de acidente de trabalho. A Constituição Federal, em seu artigo 109, I, exclui da competência da Justiça Federal as causas de acidente do trabalho (“Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;...”). Não havendo disposição específica acerca de determinada matéria, cabe à Justiça Estadual o seu julgamento, já que esta é a detentora da competência residual. Há, nesse sentido, inclusive, súmula da jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal: “Compete à justiça ordinária estadual o processo e o julgamento, em ambas as instâncias, das causas de acidente do trabalho, ainda que promovidas contra a União, suas autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista.” (Súmula nº 501/STF) bem como do Superior Tribunal de Justiça: “Compete à Justiça Estadual processar e julgar os litígios decorrentes de acidente do trabalho” (Súmula nº 15/STJ). A referida incompetência da Justiça Federal, por óbvio, não se resume às demandas que envolvam apenas a concessão de auxílio acidente. São também matérias afetas à competência absoluta da Justiça Estadual, o restabelecimento do auxílio acidente, a concessão ou revisão de auxílio-doença, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte, desde que decorrentes de acidente de trabalho. Este o entendimento já pacificado do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraído da ementa abaixo transcrita: “PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ACIDENTE DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL.

I. A presente ação, em virtude dos fatos narrados na exordial e do histórico contido no laudo pericial, trata de incapacidade decorrente de ato equiparado a acidente de trabalho. II. A norma constitucional contida no art. 109, I, excepciona a própria regra e retira do rol de atribuições da Justiça Federal o julgamento das causas pertinentes à matéria trabalhista, eleitoral, falências e acidentes do trabalho que foram atribuídas à Justiça do Trabalho, à Justiça Eleitoral e à Justiça Comum Estadual, respectivamente. III. Assim, a competência para julgar o pedido é da Justiça Estadual, consoante disposto no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal e na EC nº 45/2004.

IV. Ante à evidente incompetência desta Corte Regional para conhecer e julgar o pedido, a anulação de ofício da r. sentença e demais atos decisórios é medida que se impõe, restando prejudicada a apelação do INSS e a remessa oficial.” (Processo: 200261060041272; UF: SP; Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA; Relator(a) JUIZ WALTER DO AMARAL; Data da decisão: 29/10/2007; Fonte DJU DATA: 14/11/2007 PÁGINA: 626). “PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. REMESSA À JUSTIÇA ESTADUAL.

- Trata-se de ação de revisão de benefício de aposentadoria por invalidez acidentária. - Em se tratando de benefício decorrente de acidente de trabalho, o processamento e julgamento das ações que versem sobre a concessão e a revisão do benefício é da competência da Justiça Estadual. - Declarada, de ofício, a incompetência absoluta da Justiça Federal e anulada a sentença com a remessa dos autos à Justiça Estadual (art. 113 do CPC). - Prejudicada a remessa oficial e as apelações.” (Processo: 199961040001607; UF: SP; Órgão Julgador: OITAVA TURMA; Relator(a) JUIZA VERA JUCOVSKY; Data da decisão: 09/10/2006; Fonte DJU; DATA: 29/11/2006; PÁGINA: 498). Observo, ainda, que a Lei nº 9.099/95 (art. 3º, § 2º) exclui da competência do Juizado Especial as causas relativas a acidentes de trabalho. Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das Varas de Acidente do Trabalho da Justiça Estadual. Após a devida impressão, remetam-se os autos ao juízo estadual competente. Dê-se baixa no sistema. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.060961-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301276138/2010 - MARLENE MARCAL SANCHES (ADV. SP221572 - ARIIVALDO MARTINELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial,

determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Federais desta Subseção, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Intimem-se.

2009.63.01.054077-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301251819/2010 - ANGELINA MASTROPASQUA DOS SANTOS (ADV. SP212376 - LETICIA REGINA RODRIGUES NORBIATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa a uma das Varas Federais Previdenciárias da Subseção Judiciária de São Paulo. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Int.

2010.63.01.016860-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301277139/2010 - JOAO DOS SANTOS - ESPOLIO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos etc. Trata-se de ação proposta em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no qual objetiva a parte autora o recebimento da diferença da correção monetária real e a efetivamente paga em depósitos mantidos pela parte autora junto ao Banco Bradesco, conforme documento de fl. 13. DECIDO. Quanto ao pedido, é certo que, nos termos do art. 109, inciso I, da Constituição Federal, compete à Justiça Federal conhecer das "causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidente do trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho".

Em face do documento juntado, deve figurar no polo passivo da demanda o Banco Bradesco, entidade que não se inclui na relação prevista no art. 109, I, da C.F./88, de modo a excluir a competência da Justiça Federal. Posto isso, DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito, pois não restou caracterizada nenhuma das hipóteses do art. 109 da Constituição Federal.

Providencie a Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição a correção do polo passivo, fazendo constar Banco Bradesco S/A e, após remetam-se os autos à Justiça Estadual. Intime-se.

2010.63.01.033476-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301268081/2010 - FABIO COELHO (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de tutela antecipada, objetivando o autor a concessão imediata do benefício de aposentadoria por invalidez. O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. A aposentadoria por invalidez consiste no benefício devido ao segurado considerado incapaz para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência e cuja reabilitação é improvável. Os requisitos para tal benefício são: carência de 12 contribuições mensais - dispensada no caso de incapacidade decorrente de acidente de qualquer natureza ou causa, de doença profissional ou do trabalho ou de alguma das doenças arroladas em uma lista especial, valendo, por ora, o constante no artigo 151. Incapacidade total - isto é, para qualquer atividade que possa garantir a subsistência do segurado. Incapacidade permanente - isto é, com prognóstico negativo quanto a cura ou reabilitação. Outrossim, por ora, não restou comprovado nos autos se a enfermidade alegada pelo autor resulta, efetivamente, em incapacidade total e permanente para o trabalho a ensejar o benefício pretendido, sendo necessário aguardar-se a instrução do feito. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2010.63.01.029193-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301275815/2010 - REGINA HELENA BOMBINI (ADV. SP157271 - SORAYA PRISCILLA CODJAIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro medida antecipatória postulada. Cite-se. Intimem-se as partes.

2009.63.01.058610-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301275941/2010 - JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Por conseguinte, cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, CONCEDO MEDIDA LIMINAR, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício de auxílio-doença, pelo período de 6 meses, a contar da data da realização da perícia médica em juízo, em 07/05/2010. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se. Após, à Contadoria Judicial para elaboração de cálculos. Int. Cumpra-se.

2010.63.01.031607-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301275851/2010 - NEIDE ELIAS (ADV. SP242331 - FERNANDO DONISETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No caso em tela, não há como se aferir, de plano, a verossimilhança das alegações da parte autora, pois a verificação dos requisitos autorizadores da concessão do benefício postulado exige dilação probatória (perícia médica e estudo social), a ser realizada por profissionais nomeados pelo Juízo. Não há, assim, como antecipar o benefício em sede de cognição sumária. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Int.

2010.63.01.033435-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301271295/2010 - WANDERLEY APARECIDO DE PAULA (ADV. SP236061 - ISABEL CRISTINA DA SILVA MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que a ação nº 2000.61.00.00188943-8, da 23ª Vara Federal Cível tem como ré a Caixa Econômica Federal. Nesta ação, o réu é o INSS e a parte autora pretende o restabelecimento do benefício de auxílio-doença nº 538.792.706-0. Verifico, portanto, que não há identidade entre aquela demanda e esta. Passo à análise do pedido de tutela antecipada. Trata-se de pedido de tutela antecipada, objetivando o autor o restabelecimento imediato do benefício de auxílio doença. O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. O auxílio doença reclama os seguintes pressupostos: qualidade de segurado; carência de 12 contribuições mensais - dispensada no caso de incapacidade decorrente de acidente de qualquer natureza ou causa, de doença profissional ou do trabalho ou de alguma das doenças arroladas em uma lista especial, valendo, por ora, o constante no artigo 151. Incapacidade para o trabalho ou atividade habitual por mais de quinze dias. Outrossim, por ora, não restou comprovado nos autos se a enfermidade alegada pelo autor resulta, efetivamente, em incapacidade para o trabalho ou atividade habitual a ensejar o benefício pretendido, sendo necessário aguardar-se a instrução do feito. Em relação à antecipação da realização da perícia médica, verifico que já foi agendada para o dia 08/10/2010, faltando apenas dois meses para sua realização. Dessa forma, entendo não haver necessidade de antecipação da mesma. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida, bem como a antecipação da realização da perícia. Intimem-se.

2010.63.01.029692-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301275825/2010 - ANA REGINA GIAMARINO LIMA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No caso em tela, não há como se aferir, de plano a alegada dependência econômica da autora em relação ao filho falecido, sendo necessária dilação probatória, o que não cabe em sede de cognição sumária. Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2010.63.01.034287-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301274582/2010 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de tutela antecipada, objetivando a autora a concessão imediata do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com conversão de tempo de atividade especial em comum. O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. Não reputo presentes os requisitos para a concessão da tutela antecipada. Deveras, neste juízo inicial, não restou demonstrado, de pronto, preencher a autora os requisitos para a concessão do benefício pretendido, sendo necessária a prévia oitiva da autarquia previdenciária e parecer da Contadoria Judicial para, com base nos documentos constantes nos autos bem como em pesquisas no sistema DATAPREV/CNIS, seja realizada a verificação da carência necessária. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2006.63.01.013823-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301252091/2010 - FRANCISCA DE AQUINO LIMA DE OLIVEIRA (ADV. SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do parecer contábil anexado, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção, para que a parte autora junte aos autos a carta de concessão do benefício originário, respectiva memória de cálculo e relação dos salários de contribuição. Int.

2008.63.01.021945-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301276444/2010 - JENIFFER FAVATO (ADV. SP119871 - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS); LUCAS VINICIUS JANEIRO (ADV.); NAYARA CRISTINA JANEIRO (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); SONIA CRISTINA JANEIRO (ADV./PROC. SP235558 - FLAVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES); LUCAS VINICIUS JANEIRO (ADV./PROC.); NAYARA CRISTINA JANEIRO (ADV./PROC.). 1) na audiência passada, pela autora, foi requerida a apresentação da CTPS da ré. Indefiro o pedido porque a comprovação de existência ou não de vínculos empregatícios é ônus que compete à ré, que, querendo poderá fazer a juntada; 2) foi requerida pela re, também na audiência passada, expedição de

ofício para o INSS a fim de verificar se a autora recebe algum outro benefício previdenciário. Indefiro igualmente o pedido, eis que fora da questão controvertida nos autos; 3) pela advogada da ré foi requerido que se conste pedido de protesto;

4) concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a autora apresente suas alegações finais; 5) após, à ré para que no mesmo prazo apresente sua manifestação final; 6) decorridos os prazos acima assinalados, independente de nova determinação, voltem conclusos para esta Magistrada; 7) saem as partes intimadas. Intime-se os autores Lucas e Nayara. Intime-se o INSS.

2010.63.01.034406-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301275818/2010 - REGINALDO DA SILVA (ADV. SP082182 - ARLINDO AMERICO SACRAMENTO AVEZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No caso em tela, não vislumbro, de plano, a verossimilhança do direito alegado. A comprovação de tempo de serviço especial exige análise aprofundada de documentos técnicos, o que não cabe em sede de cognição sumária. Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Apresente a parte autora cópias da CTPS em sua total integralidade, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2010.63.01.027947-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301275848/2010 - KELLY CLEIN (ADV. SP272385 - VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.031860-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301275857/2010 - PAULO ALBERTO DA SILVA (ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA, SP257869 - EDIVAN DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.030350-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301279331/2010 - MARIA APARECIDA BATISTA SALES DA MATA (ADV. SP215934 - TATIANA GONCALVES CAMPANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada.

2010.63.01.029697-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301275833/2010 - FERNANDO AMARAL DA COSTA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No caso em tela, não vislumbro de plano a verossimilhança do direito alegado. A comprovação de tempo de serviço exige análise aprofundada de documentos e respectivos recolhimentos, o que não cabe em sede de cognição sumária. Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2010.63.01.030997-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301275838/2010 - VALDETARIO MAGALHAES DE SOUZA (ADV. SP167298 - ERIKA ZANFERRARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de osteoartrose, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.058239-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301273159/2010 - MILTON DE CAMPOS (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Petição anexa aos autos em 03.08.2010: Preliminarmente, aguarde-se o decurso de prazo para cumprimento do ofício nº 4414/2010. Com a resposta deste, cumpra-se integralmente a decisão proferida em 16.06.2010 remetendo-se os autos ao Dr. Perito para esclarecimentos. Após, voltem conclusos para apreciação do pedido de tutela. Int.

2008.63.01.010393-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301278012/2010 - JOSE GONCALVES (ADV. SP075672 - NEUZA MARIA DO NASCIMENTO, SP095754 - ALBERTO CANO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado. No presente caso, a parte autora já foi examinada pela perícia deste Juizado, que reconheceu sua incapacidade total e temporária, com DII em 04.09.2003. No entanto, por ser o auxílio-doença um benefício previdenciário, que exige o recolhimento de contribuições, é necessária também a análise da qualidade de segurado da parte autora. No caso em tela, em relação à manutenção da qualidade de segurado da parte autora, observo que manteve vínculo empregatício até 12/99, voltando a contribuir para o Sistema apenas em agosto/2004, conforme se observa dos dados extraídos do CNIS anexado aos autos virtuais, ou seja, após a data da constatação de sua incapacidade (04.09.2003), razão pela qual observa-se que a incapacidade laboral da parte autora preexistiu à sua nova filiação ao Regime Geral da Previdência Social. Assim, não verifico a presença do fumus boni iuris a ensejar a concessão da tutela antecipada, portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intimem-se as partes.

2010.63.01.030088-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301275846/2010 - EDNA DE PAULA VITOR (ADV. SP207238 - MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Cumprida a decisão retro, passo a analisar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado pela parte autora, verificando, porém, não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de perícia médica por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Além disso, no caso em tela, faz-se necessária a realização de laudo sócio econômico, não havendo prova inequívoca no presente momento processual. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Intimem-se. Anote-se no sistema o novo endereço da parte autora.

2010.63.01.029974-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301275822/2010 - LUZINEA FARIAS DOS SANTOS (ADV. SP100742 - MÁRCIA AMOROSO CAMPOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Recebo o aditamento à inicial Retifique-se o polo passivo da presente demanda para incluir Luzineth Conceição de Farias Neta (anexo PL.PDF - 19/07/2010).

Postula-se a concessão de tutela antecipada em demanda voltada à obtenção do benefício de pensão por morte em decorrência do óbito do seu marido, tendo sido concedido o benefício para a filha a qual foi integrada à lide. O artigo 273 do Código de Processo Civil admite a antecipação, total ou parcial, da tutela pretendida desde que presentes, cumulativamente, os seguintes pressupostos: a) prova inequívoca da verossimilhança das alegações; b) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou caracterização de abuso do direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu; e c) ausência de perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. Neste exame preliminar, verifico não existir prova inequívoca dos requisitos necessários ao benefício postulado, o qual depende de instrução probatória. Por isso, INDEFIRO a tutela de urgência requerida. Outrossim, considerando que a parte autora encontra-se representada por advogado, deverá providenciar a juntada de cópia integral do processo administrativo até 30(trinta) dias antes da audiência de instrução e julgamento. Citem-se e intimem-se. Int.

2009.63.01.046408-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301268242/2010 - CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP178182 - GERSON LAURENTINO DA SILVA, SP254818 - ROGERIO RAIMUNDINI GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em razão da petição e documentos anexados em 07/07/2010, excepcionalmente, determino que os autos retornem ao Sr. Perito para que ele ratifique ou retifique suas conclusões, notadamente quanto ao estado atual da autora. Prazo: 20 (vinte) dias. Após a juntada dos esclarecimentos, independentemente de nova determinação, vista às partes, para que, querendo, manifestem-se no prazo de 10 (dez) dias. Finalmente, retornem conclusos para esta Magistrada. Intimem-se

2009.63.01.054379-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301275908/2010 - CARLOS KASUO HAYAKAWA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, se há interesse no prosseguimento do feito, uma vez que de acordo com os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial, caso a pretensão do autor venha ser acolhida, o valor de sua aposentadoria será reduzido de R\$ 921,60 para R\$ 846,60. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos. Int.

2010.63.01.017663-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301267768/2010 - JOSE DIDI HOLANDA DA SILVA (ADV. SP122246 - ADELICIO CARLOS MIOLA, SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. É que dos esclarecimentos do perito, vejo conclusão, dando conta da completa e permanente incapacidade da parte autora. Tal contexto autoriza concluir pela necessidade de conceder à parte autora aposentadoria por invalidez, com base no art. 42, Lei nº 8.213/91. Observo, no ponto, que, não bastasse a incapacidade plena e permanente atestada, o fato de a parte autora ter recebido auxílio-doença normalmente já demonstra presente sua qualidade de segurada. Disso, entendo configurada a verossimilhança do direito reclamado. Por fim, tendo em vista nítido caráter alimentar do benefício, surge claro o periculum in mora. Atendido o art. 4, Lei nº 10.259/01, observando a norma de regência do benefício pedido (art. 42, Lei nº 8.213/91), concedo tutela de urgência à parte autora, de forma a determinar que o INSS implante benefício de aposentadoria por invalidez em seu favor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. INSS deverá comprovar nos autos cumprimento da presente decisão. Após comprovação, autos devem ser remetidos à contadoria, que deverá calcular atrasados, considerando aposentadoria por invalidez com DIB na DIB de 24/06/09, compensando-se pagamentos administrativos. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.023040-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301275836/2010 - ANTONIO SILVA DOS SANTOS (ADV. SP253763 - THALES EDUARDO NASCIMENTO DE MIRANDA, SP261642 - HELIO FELINTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, INDEFIRO a medida liminar requerida. Intimem-se. Cite-se.

2010.63.01.033837-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301273172/2010 - MARCIO CAVALCANTI VIEIRA (ADV. SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES, SP267054 - ANDERSON APARECIDO MASCHIETTO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de lombalgia crônica, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.005122-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301278015/2010 - TEREZINHA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc. 1) Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, depreendo, mesmo em sede de cognição sumária, não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Observo que se faz necessário o exame pela contadoria judicial acerca da regularidade dos vínculos empregatícios, das contribuições para o sistema e do tempo de serviço ou de contribuição, o que é indispensável para a verificação da existência de elementos suficientes sobre os requisitos legais do benefício pretendido e, por conseguinte, para a verificação da existência de prova inequívoca do alegado. Além disso, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. 2) Não há comprovação nos autos de que existam peculiaridades tais que justifiquem a antecipação da audiência em detrimento de outras partes (referentes a outros processos) que também se encontram em situação semelhante. Não se pode olvidar que, somado à sobrecarga da pauta de audiências deste Juizado, grande parte das ações propostas neste Juizado Especial Federal visa à percepção de benefícios fundados na incapacidade e na idade. Desta sorte, as audiências devem ser designadas segundo a ordem cronológica, somente devendo ser antecipadas diante de demonstradas e concretas particularidades que revelem uma urgência mais acentuada, com a necessidade de um tratamento diverso, sob pena de violação ao princípio da isonomia. Posto isso, ausentes elementos concretos que demonstrem a necessidade de um tratamento diverso, indefiro o pedido de antecipação da audiência. Int.

2010.63.01.034066-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301274586/2010 - FATIMA REGINA PEREIRA DE MATOS (ADV. SP231761 - FRANCISCO ROBERTO LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de lupus eritematoso e osteoartrite de mãos e joelhos, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.002069-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301272020/2010 - VALDEIR LIMA SANTOS (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA, SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA, SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR, SP175478 - SIDNEY KLEBER MILANI MELARI MODESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, uma vez presentes os requisitos legais, DEFIRO o pedido de antecipação da tutela, para determinar ao INSS que conceda, no prazo de 45 dias, em prol da parte autora, o benefício de aposentadoria por invalidez. À contadoria. Int.

2010.63.01.029676-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301274616/2010 - OTILIA APARECIDA CONSORTE DE SOUSA (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de tutela antecipada, objetivando a autora a concessão imediata do benefício de aposentadoria por idade. O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. Não reputo presentes os requisitos para a concessão da tutela antecipada. Deveras, neste juízo inicial, não restou demonstrado, de pronto, preencher a autora os requisitos para a concessão do benefício pretendido, sendo necessária a prévia oitiva da autarquia previdenciária e parecer da Contadoria Judicial para, com base nos documentos constantes nos autos bem como em pesquisas no sistema DATAPREV/CNIS, seja realizada a verificação da carência necessária. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2010.63.01.027842-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301271231/2010 - RICARDO JOSE DE ARAUJO (ADV. SP248514 - JORGE HENRIQUE AVILAR TEIXEIRA, SP262436 - ODAIR MAGNANI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Denoto dos documentos juntados que o montante de R\$ 36.260,79 (fls. 26 - Pet-provas), devido pelo INSS, ingressou, de fato, como rendimentos tributáveis (documentos de fls. 26 e declaração de fls. 31). Contudo, não depreendo demonstrado a contento a origem, mês a mês, dos rendimentos que fizeram chegar ao mencionado valor. Outrossim, deve-se aferir a remuneração mensal percebida pela parte em decorrência de labor no período. Logo, antes de tudo, mister se faz que o autor acoste aos autos documentação pertinente demonstrando os valores devidos mês a mês e a relação dos mesmos com o montante total, bem assim documentação referente à remuneração recebida no período decorrente do trabalho ainda exercido. Posto isso, a teor do acima exposto, deixo, por ora, de antecipar os efeitos da tutela. Intime-se o autor para que, no prazo de 30 dias, acoste aos autos documentação pertinente demonstrando os valores devidos mês a mês e a relação dos mesmos com o montante total, bem assim documentos que demonstrem o rendimento mensal no período referente à remuneração pelo trabalho que ainda desempenha. Int.

2010.63.01.033538-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301268091/2010 - PAULO DE SOUZA BALBINO (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de tutela antecipada, objetivando a autora a concessão imediata do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. Não reputo presentes os requisitos para a concessão da tutela antecipada. Deveras, neste juízo inicial, não restou demonstrado, de pronto, preencher a autora os requisitos para a concessão do benefício pretendido, sendo necessária a prévia oitiva da autarquia previdenciária e parecer da Contadoria Judicial para, com base nos documentos constantes nos autos bem como em pesquisas no sistema DATAPREV/CNIS, seja realizada a verificação da carência necessária. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Com relação ao prazo para juntada do processo administrativo, DEFIRO o requerido pela parte autora. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante da comprovação da solicitação pela parte autora junto à CEF (vide documentos da inicial) dos extratos bancários, inverte o ônus da prova e determino à CEF que junte aos autos, no prazo máximo de trinta dias, os extratos bancários requeridos na inicial ou informe sua eventual inexistência.

Sem prejuízo, informe a parte autora, em cinco dias, a data de aniversário das contas poupanças indicadas na inicial, juntando extratos eventualmente já obtidos. Em caso positivo, venham imediatamente conclusos. Int.

2007.63.01.084324-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301196703/2010 - EDELICIO ALVARES (ADV. SP101651 - EDJAIME DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.084325-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301196704/2010 - PAULO PELLEGRINI (ADV. SP070876 - ELIANE APARECIDA D'A PELLEGRINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.084333-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301196705/2010 - MARIA CARVALHEDO DIAS (ADV. SP254796 - MARINA BERTONCELLO CARVALHEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.084340-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301196707/2010 - REJANE SILVA RIBEIRO (ADV. SP090732 - DENISE DE ABREU ERMINIO VICTOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.084372-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301196708/2010 - DANIEL PIRES (ADV. SP218576 - DANIELLA MACHADO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.084347-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301196712/2010 - ZOE TOSHIE ISHIDA PAIVA (ADV. SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.084342-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301196713/2010 - GUIOMAR CALEGARETTI AZEVEDO (ADV. SP211562 - RODRIGO JANES BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2010.63.01.034403-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301275820/2010 - SOLANGE MARIA D AGOSTINHO (ADV. SP135060 - ANIZIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, antecipo os efeitos da tutela para determinar a implantação de aposentadoria por idade em favor da autora no valor provisório de um salário mínimo no prazo de 45 dias. Int. Oficie-se para cumprimento.

2009.63.01.059485-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301276079/2010 - OSVALDO GRACIANO TEIXEIRA (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Por conseguinte, cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, CONCEDO MEDIDA LIMINAR, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício de aposentadoria por invalidez à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se. Após, à Contadoria Judicial para elaboração de cálculos. Int. Cumpra-se.

2010.63.01.034391-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301275828/2010 - LUIZ PEREIRA DE LIMA (ADV. SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intimem-se as partes.

2010.63.01.031812-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301275854/2010 - ERISVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP253763 - THALES EDUARDO NASCIMENTO DE MIRANDA, SP261642 - HELIO FELINTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Petição acostada aos autos em 04/08/10: dou por regularizada a petição inicial. Intimem-se. Cite-se.

2010.63.01.034383-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301276648/2010 - JOAO CARLOS NUNES ARTILHEIRO (ADV. SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifica-se que a ação nº 1996.61.00.00202890-7, da 13ª Vara Federal Cível, tem como réus o Banco Central do Brasil e a União Federal. Nesta ação, o réu é o INSS e a parte autora pretende a desconstituição do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição nº 136.439.041-5 e concessão de nova aposentadoria, não havendo identidade entre as demandas. 2. Cuida-se de ação ajuizada em face do INSS, em que se pleiteia desaposestação. Requer o autor a antecipação dos efeitos da tutela. DECIDO. A concessão da tutela antecipada requer a presença conjunta dos requisitos do artigo 273 do C.P.C., a saber, verossimilhança da alegação e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. No caso em tela, não

vislumbro a presença dos citados requisitos. O pedido do autor não encontra previsão em lei, havendo consideráveis debates na doutrina e jurisprudência acerca do tema, com muitas controvérsias, o que exige amplo exame dos argumentos expendidos, incabível em sede de cognição sumária. Não há, também, que se falar em perigo de dano irreparável ou difícil reparação, pois já está aposentado. Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc. Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela para concessão do benefício de aposentadoria, mediante o reconhecimento de tempo especial.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária, que deverá manifestar-se sobre a documentação juntada, a regularidade dos vínculos e sobre as contribuições vertidas para o sistema. Além disso, eventual antecipação dos efeitos da tutela implicaria em remessa do feito à contadoria para cálculo do valor do benefício, invertendo-se a ordem do trâmite processual.

Por fim, ressalta-se que o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.033758-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301274379/2010 - JOAO GONCALVES DA CRUZ (ADV. SP277042 - ELIANA CUSTODIO PEREIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.025601-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301275865/2010 - ALCIONE CAMPOS MANOEL JUNIOR (ADV. SP123062 - EURIPEDES SCHIRLEY DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.033151-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301266620/2010 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO (ADV. SP238557 - TIAGO RAYMUNDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de tutela antecipada, objetivando o autor o reconhecimento de atividade especial, sua conversão em tempo comum e o cômputo de períodos laborados sob o RGPS. O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. Nesse sentido, numa análise preliminar, própria deste momento processual, reputo não comprovado o risco de dano irreparável ou de difícil reparação para a concessão da almejada antecipação de tutela, posto que o autor não o comprovou. Ademais, ante a presunção de legitimidade dos atos administrativos, faz-se necessária a prévia oitiva da autarquia previdenciária. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2010.63.01.034375-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301275830/2010 - ISLEIA SILVA DUARTE DOS SANTOS (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Apresente a parte autora cópias da CTPS ou carnês de contribuição no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2010.63.01.034399-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301276503/2010 - CONSEICAO DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP248600 - PÉRSIA ALMEIDA VIEIRA, SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o objeto do processo nº 2009.63.01.050850-5 é a concessão do benefício de auxílio-doença nº 536.801.690-1, DER 11/08/2009 e o objeto destes autos é a concessão do benefício de auxílio-doença nº 540.278.101-6, DER 05/04/2010, não havendo, portanto, identidade entre as demandas. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária e a realização da perícia, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Apresente a parte autora cópias da CTPS ou carnês de contribuição no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2010.63.01.034256-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301274593/2010 - SEBASTIAO JOSE DA SILVA (ADV. SP117876 - ROSANGELA DE PAULA N FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de tutela antecipada, objetivando o autor a concessão do benefício de auxílio doença. O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. O auxílio doença reclama os seguintes pressupostos: qualidade de segurado; carência de 12 contribuições mensais - dispensada no caso de incapacidade decorrente de acidente de qualquer natureza ou causa, de doença profissional ou do trabalho ou de alguma das doenças arroladas em uma lista especial, valendo, por ora, o constante no artigo 151.

Incapacidade para o trabalho ou atividade habitual por mais de quinze dias. Outrossim, por ora, não restou comprovado nos autos se a enfermidade alegada pelo autor resulta, efetivamente, em incapacidade para o trabalho ou atividade habitual a ensejar o benefício pretendido, sendo necessário aguardar-se a instrução do feito. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2010.63.01.030672-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301275842/2010 - RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP240231 - ANA CARLA SANTANA TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.032072-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301275860/2010 - JOSE ARSENIO DA SILVA (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.034220-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301275210/2010 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de artrite reumatóide, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual. Ademais, o benefício concedido na via administrativa foi cessado e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Sem prejuízo, oficie-se ao INSS para que, em trinta dias, traga aos autos cópia integral do procedimento administrativo relativo ao benefício NB 32/108.829.620-0, contendo cópias de todas as perícias realizadas, sob pena de busca e apreensão. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Oficie-se.

2009.63.01.057515-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301195037/2010 - GERALDA DA SILVA BERNARDO (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. O feito não se encontra pronto para julgamento. Imprescindível, para a apreciação da pretensão da parte autora, que o sr. Perito, subscritor do laudo pericial juntado a estes autos, esclareça, no prazo de 10 dias, considerando a manifestação da parte autora e documentos juntados aos autos, se ratifica ou retifica a data de início de incapacidade. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.031830-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301275855/2010 - GERACINA SANTANA LEAL (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimem-se as partes.

2010.63.01.030178-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301275827/2010 - ANTONIO CARLOS LAU (ADV. SP231124 - LINDALVA CAVALCANTE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, INDEFIRO a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Intimem-se. Cite-se.

2009.63.01.052965-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301273283/2010 - JOSE BENTO NETO (ADV. SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, concedo a tutela antecipada, para que o INSS restabeleça o auxílio doença a parte autora, NB 570.508.883-0, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob as penas da lei. Oficie-se o INSS para cumprimento. Após os cálculos da Contadoria, venham conclusos para sentença. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.030200-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301274609/2010 - TEREZA ALVES COELHO (ADV. SP209506 - IVANI GONÇALVES DA SILVA DE ADORNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, ausente neste momento, prova inequívoca, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Int.

2010.63.01.033838-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301273170/2010 - MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA (ADV. SP224488 - RAMON PIRES CORSINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de tutela antecipada, objetivando a autora o restabelecimento imediato do benefício de auxílio doença. O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. O auxílio doença reclama os seguintes pressupostos: qualidade de segurado; carência de 12 contribuições mensais - dispensada no caso de incapacidade decorrente de acidente de qualquer natureza ou causa, de doença profissional ou do trabalho ou de alguma das doenças arroladas em uma lista especial, valendo, por ora, o constante no artigo 151. Incapacidade para o trabalho ou atividade habitual por mais de quinze dias. Outrossim, por ora, não restou comprovado nos autos se a enfermidade alegada pela autora resulta, efetivamente, em incapacidade para o trabalho ou atividade habitual a ensejar o benefício pretendido, sendo necessário aguardar-se a instrução do feito. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2009.63.01.059574-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301278022/2010 - LEONARDO LOPES DA CUNHA (ADV. SP265084 - ANTONIO CARLOS VIVEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, em especial sem a oitiva da parte contrária. Inicialmente, faz-se necessário o exame pela contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis a verificação da qualidade de segurado do falecido. Outrossim, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. À vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2010.63.01.023730-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301275864/2010 - BEATRIZ MARCELINO (ADV. SP267549 - RONALDO FERNANDEZ TOMÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Intimem-se as partes.

2010.63.01.031834-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301275856/2010 - JANIEL RODRIGUES SANTANA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de hernia discal lombar, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.034397-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301276514/2010 - ROSALINDA REIS DOS SANTOS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc., Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos foi extinto sem resolução de mérito e a sentença transitou em julgado.

Assim, nos termos do art. 268 do C.P.C., dê-se prosseguimento ao feito. Passo à análise do pedido de antecipação de tutela. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza este de presunção legitimidade, gerando, pois, presunção juris tantum de veracidade e inversão do ônus da prova.

Posto isso, sem prejuízo de ulterior entendimento diverso à vista de novos elementos, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2010.63.01.034382-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301276447/2010 - LUIZ PORCIDONIO (ADV. SP278771 - GISELE SEOLIN FERNANDES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se. Cite-se.

2010.63.01.034390-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301275829/2010 - CLOVIS DE SOUZA MATOS (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de cervicobraquialgia crônica bilateral, espondiloartrose de coluna cervical, abaulamento cervical e lombociatalgia, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Havendo nos autos comprovação de requerimento de extratos junto à instituição financeira depositária, concedo à CEF o prazo de 30 dias para juntar aos autos os extratos referidos na inicial e que não constam dos autos. Poderá a CEF, no mesmo prazo, querendo, esclarecer circunstâncias de fato relacionadas ao pedido, tais quais a data de aniversário da conta, data de abertura e eventual encerramento da conta, entre outras pertinentes ao deslinde da causa. Findo o prazo, independentemente de manifestação, tornem os autos novamente conclusos.

2007.63.01.041225-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301165066/2010 - EDGAR LUIZ DOS SANTOS SILVA (ADV. SP050805 - ANA MARIA MANSOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.041184-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301165204/2010 - RICARDO AMARO DOS SANTOS (ADV.); MARIA LIVALDA DE BRITO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.041179-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301165216/2010 - ILMA SERAFINI DE OLIVEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.041096-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301165260/2010 - PAULO HENRIQUE PIRES DE AGUIAR (ADV.); IGENY TAYAR VILELA DE AGUIAR (ADV.) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.041069-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301165289/2010 - GESSI SILVEIRA MELO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.040969-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301165491/2010 - ELZA BENEDICTA BARBOSA OLIVEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.040623-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301165927/2010 - RUTH RAIMUNDA MACIEL CHACON (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.040527-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301166165/2010 - GILBERTO YABE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2007.63.01.084344-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301196711/2010 - FERNANDA MARIA COELHO (ADV. SP211562 - RODRIGO JANES BRAGA, SP238512 - MARIO DE ANDRADE RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Diante da comprovação da solicitação pela parte autora junto à CEF (vide documentos da inicial) dos extratos bancários, inverte o ônus da prova e determino à CEF que junte aos autos, no prazo máximo de trinta dias, os extratos bancários faltantes requeridos na inicial ou informe sua eventual inexistência. Sem prejuízo, informe a parte autora, em cinco dias, a data de aniversário das contas poupanças indicadas na inicial, juntando extratos eventualmente já obtidos. Em caso positivo, venham imediatamente conclusos. Int.

2010.63.01.007662-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301275816/2010 - EDUARDO DIAS MARQUES (ADV. SP268325 - ROBERTA ALVES SANTOS SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pelo acima exposto, presentes os requisitos legais, bem como o fundado receio de dano irreparável, que resulta do caráter alimentar do benefício postulado, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela, determinando ao INSS a implantação do auxílio-doença, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, sob pena de imposição das medidas legais cabíveis em caso de descumprimento. Oficie-se com urgência. A presente medida não inclui os atrasados.

Ciência às partes do laudo pericial para manifestação no prazo de 10 dias. No mesmo prazo a autora deverá juntar cópia integral da CTPS. Após, ao gabinete central para inclusão em pauta incapacidade.

2009.63.01.049236-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301275116/2010 - EDINEUSA DA SILVA SANTOS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo d. perito judicial, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 18.10.2010, às 16:30, aos cuidados da Dra. Kátia Kaori Yoza (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuem que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Após a anexação aos autos, intimem-se as partes para, no prazo de 10 dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial. Em seguida, venham os autos conclusos a esta Magistrada. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Por conseguinte, cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, CONCEDO MEDIDA LIMINAR, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício assistencial à parte autora. O benefício deverá ser implantado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se. Int. Cumpra-se.

2009.63.01.053437-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301276555/2010 - LEDA PIGATTO GARCIA (ADV. SP147028 - JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.028695-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301265888/2010 - WILDES RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP279138 - LUCIANE CAIRES BENAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.022163-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301275947/2010 - RENAN VIEIRA CARDOSO (ADV. SP113319 - SANDRA BATISTA FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.034613-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301278047/2010 - ARLINDO BIBIANO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL, SP283704 - ANDREIA TAVARES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. 1. Tendo em vista o Termo Indicativo de Possibilidade de Prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 1999.61.00.00173643-3, da 20ª Vara Federal Cível, tem como ré a Caixa Econômica Federal. Já na presente demanda, busca-se o restabelecimento no benefício auxílio doença NB 541.157.713-2, com a conversão em aposentadoria por invalidez. Sendo assim, não há identidade de causa de pedir, de sorte que não está caracterizada litispendência ou coisa julgada. Assim, dou prosseguimento ao feito. Passo ao exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela. 2. Trata-se de pedido no qual a parte autora requer a antecipação dos efeitos da tutela para a implantação de benefício por incapacidade. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado. No presente caso, é necessária a realização de laudo pericial por esse Juizado Especial Federal para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intimem-se as partes.

2008.63.01.062778-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301278633/2010 - SONIA MARIA CARNELOSSI (ADV. SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Intimem-se as partes para manifestação acerca do laudo pericial anexo aos autos. Prazo: dez dias. Após, voltem conclusos. Int.

2010.63.01.030152-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301275845/2010 - VALDEMAR JOSE DOS SANTOS (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Petição acostada aos autos em 03/08/10: dou por regularizada a petição inicial. Intimem-se. Cite-se.

2010.63.01.017620-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301267765/2010 - ROSEMEIRE NASCIMENTO DUQUES (ADV. SP122485 - CLAUDIO TOLEDO SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. É que do laudo pericial, vejo conclusão, dando conta da completa e temporária incapacidade da parte autora. Tal contexto autoriza concluir pela necessidade de conceder à parte autora auxílio-doença, com base no art. 59, Lei nº 8.213/91. Observo, no ponto, que, não bastasse a incapacidade atestada, o fato de a parte autora ter recebido auxílio-doença normalmente já demonstra presente sua qualidade de segurada. Disso, entendo configurada a verossimilhança do direito reclamado. Por fim, tendo em vista nítido caráter alimentar do benefício, surge claro o periculum in mora. Atendido o art. 4, Lei nº 10.259/01, observando a norma de regência do benefício pedido (art. 59, Lei nº 8.213/91), concedo tutela de urgência à parte autora, de forma a determinar que o INSS implante benefício de auxílio-doença em seu favor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. INSS deverá comprovar nos autos cumprimento da presente decisão. Após prazo de manutenção de benefício, dado pela perícia judicial, a parte autora poderá novamente ser submetida à perícia. Após comprovação, autos devem ser remetidos à contadoria, que deverá calcular atrasados, considerando restabelecimento de auxílio-doença que recebeu DCB de 19/01/10, compensando-se pagamentos administrativos. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.041173-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301165171/2010 - MARIA HELENA MOURA DE SOUZA (ADV.); ROBINSON DE SOUZA - ESPÓLIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Havendo nos autos comprovação de requerimento de extratos junto à instituição financeira depositária, concedo à CEF o prazo de 30 dias para juntar aos autos os extratos referidos na inicial e que não constam dos autos, em especial da conta 0245/013/60000473-4. Poderá a CEF, no mesmo prazo, querendo, esclarecer circunstâncias de fato relacionadas ao pedido, tais quais a data de aniversário da conta, data de abertura e eventual encerramento da conta, entre outras pertinentes ao deslinde da causa. Findo o prazo, independentemente de manifestação, tornem os autos novamente conclusos.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2007.63.01.011614-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301251639/2010 - EDMUNDO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP179417 - MARIA DA PENHA SOARES PALANDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pretende o autor a revisão da RMI e renda mensal de seu benefício previdenciário, pelos critérios que menciona. Fica o autor, devidamente representado por advogado, intimado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a relação dos salários-de-contribuição relativos ao vínculo da empresa Suzanpeças Industria Metalúrgica Ltda de 02/08/1993 a 09/1994. Sem prejuízo, reitere-se ofício expedido em cumprimento da decisão anterior para que o INSS, no prazo de 30 (trinta) dias apresente a cópia do processo administrativo relativo ao benefício do autor (NB 42/136.004.750-3). Redesigno a audiência para conhecimento de sentença (pauta extra) para o dia 20/09/2010 às 17:00 horas. Publique-se. Intimem-se.”

2009.63.01.052788-3 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301251831/2010 - LUCIMARA BASTOS BATISTA (ADV. SP228077 - MARIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso: a) deverá a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, informar, conforme acima expandido, a real situação do “de cujus”, quanto aos últimos vínculos ou recolhimentos efetuados; b) concedo à parte autora o prazo de 30 dias para que apresente documentos com datas próximas à do óbito (06/02/2006) que demonstrem o endereço comum (documentos referentes, pois, à autora e ao de cujus), bem como a indicação de testemunhas. c) Deverá a parte autora, no mesmo prazo de 30 dias, apresentar cópias da inicial, de eventual acórdão e certidão de trânsito em julgado, bem assim certidão de inteiro teor referentes ao reconhecimento do vínculo na Justiça Trabalhista. Deverá, também, apresentar a identificação dos salários de contribuição do período e comprovação dos recolhimentos previdenciários efetuados. Redesigno a audiência para o dia 30/08/2011, às 18:00 horas, oportunidade em que a autora deverá trazer as testemunhas para a comprovação da união estável. Oficie-se. Saem as presentes intimadas. Nada mais.

DESPACHO JEF

2010.63.04.002548-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301276686/2010 - RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS (ADV. SP161960 - VALERIA CRISTINA ESPARRACHIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS). Ciência às partes da redistribuição do feito. Como a perícia designada no Juizado de origem foi cancelada, intime-se a parte autora para a perícia médica marcada para o dia 01/10/2010, às 15:00h, especialidade ORTOPEDIA, perito Dr. Ronaldo Marcio Gurevich, a ser realizada na AVENIDA PAULISTA, 1345 - 4º ANDAR - SÃO PAULO (SP). Intimem-se.

2009.63.06.000317-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301276269/2010 - FERNANDO DIAS MOMENSSO (ADV. SP154473 - GLAUCIA CANALE DOS SANTOS, SP046201 - SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Concedo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência de saldo em todas as contas e em relação aos períodos que constam do pedido formulado na inicial. Intime-se.

2007.63.20.001652-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301267681/2010 - OTHON PINTO HORTA (ADV. SP231018 - ALEXANDRE SOARES LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Intimem-se as partes para que se manifestem sobre parecer e cálculos da contadoria judicial no prazo comum de dez dias.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301001143

2009.63.01.039365-9 - MANOELINA BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ciência às partes do laudo pericial. Prazo: 10 dias.
Após, ao gabinete central para inclusão em pauta incapacidade."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301001144

2009.63.01.033423-0 - FERNANDO APARECIDO FERREIRA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES e ADV. SP162352 - SIMONE RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de dilação prazo de 30 dias, formulado pela parte autora (pet. anexa em 12/07/2010), para satisfação das diligências constantes do Termo 5984/2010."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301001145

2009.63.01.016397-6 - ANA MARIA OLIVEIRA ALVES (ADV. SP173632 - IZAIAS MANOEL DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição juntada em 11/06/2010: Indefiro a expedição de ofício ao posto de saúde, pois a providência perquirida independe de intervenção judicial. Portanto, concedo à parte o prazo de 30 dias para que junte cópia legível do seu prontuário médico. Após, venham conclusos."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301001146

LOTE Nº 77566/2010

DECISÃO JEF

2008.63.01.033143-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301254424/2010 - MARLENE PEREIRA DE SOUZA GOMES (ADV. SP122079 - IOLANDO DE SOUZA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Analisando os presentes autos, verifico que o feito não está pronto para julgamento. Com efeito, imprescindível, para análise da pretensão da parte autora, a juntada, aos presentes, de cópia integral do procedimento administrativo referente ao seu benefício de aposentadoria, com todos os documentos que os instruíram, notadamente a contagem final de tempo de serviço elaborada pelo INSS. Assim, concedo à parte autora o 30 dias para apresentação de tal documento. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 19 de outubro de 2010, às 13h00min, estando expressamente dispensada a presença das partes, que serão oportunamente intimadas de seu teor. Int.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2009.63.01.052789-5 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301263073/2010 - NICOLLY KLEIN SILVA (ADV. SP209767 - MARIA APARECIDA COSTA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que apresente o referido documento, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para sentença.

2009.63.01.054395-5 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301275267/2010 - ANA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO BUENO (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando que a prova da incapacidade de Sílvia Rogério Bueno é imprescindível à verificação de sua qualidade de segurado ao tempo de sua morte, faz-se necessária a realização de perícia médica indireta. Para tanto, designo perícia médica indireta a ser realizada pelo Dr. Elcio Rodrigues da Silva, no dia 13.10.2010, às 12:30 horas, no 4.º andar deste prédio. A autora deverá comparecer à perícia trazendo os documentos necessários à comprovação do direito pleiteado, sob pena de preclusão da prova. Sem prejuízo, determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adite a inicial para incluir a menor Ana Carolina do Nascimento Bueno no polo ativo da demanda, juntando seu RG e CPF. Por conseguinte, designo audiência de instrução e julgamento para 30.05.2011, às 15 horas, dispensada a presença das partes. Int.

2009.63.01.017765-3 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301278052/2010 - JOSE ARNALDO CORREA KUSTER (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Oficie-se o DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 45(quarenta e cinco) dias, apresente a cópia integral do processo administrativo do indeferimento do benefício, contendo a contagem de tempo de serviço do indeferimento, sob pena de busca e apreensão. Decorrido o prazo, expeça-se mandado de busca e apreensão. Apresente o autor, no mesmo prazo, a relação de salários-de-contribuição das empresas: VINASTO INDUSTRIAL; SANKO DO BRASIL S/A; M3 MÃO DE OBRA CIVIL; MAGNUM SERVIÇOS EMPRESARIAIS e da CEMONTEX ENGENHARIA LTDA, sob pena de extinção do feito sem a resolução do mérito. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 13/05/2011, às 13h00min. Cumpra-se. Int.

2007.63.01.057612-5 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301275515/2010 - MARIA GARCIA (ADV. SP201382 - ELISABETH VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). "Tendo em vista a não apresentação dos documentos indicados na decisão do dia 30/07/2010, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora junte tais documentos, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com a juntada, abra-se vista ao INSS. Redesigno para o dia 13/05/2011, às 17:00 horas audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Cumpra-se."

2006.63.01.019070-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301252099/2010 - HANNA RACHID EL KADOUM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação em que a autora pretende a revisão de seu benefício de aposentadoria por invalidez com a majoração do coeficiente de cálculo, bem como a revisão dos critérios de reajustamento do referido benefício. Verifico porém, que para o julgamento do feito é necessária apresentação da cópia do processo administrativo de auxílio doença, NB 31/076.291.650.8, contendo a memória de cálculo e salários de contribuição utilizados na elaboração dos cálculos do benefício de aposentadoria por invalidez. Intime-se a autora para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a documentação acima citada, sob pena de preclusão da prova. Sendo assim, REDESIGNO a audiência de Conhecimento de sentença para o dia 10/11/2010, às 15:00 horas, dispensada a presença das partes. Intimem-se.

2008.63.01.052789-1 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301251671/2010 - EDILENE COSTA SANTANA (ADV. SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); VALERIA DIAS SOUSA (ADV./PROC.). Chamo o feito à ordem. Conforme alegado pelo MPF em seu parecer, houve vício na citação da corré, Valéria Dias Sousa, pois quem recebeu a citação em seu nome, tendo se apresentado como sua tutora (Regiane Aparecida Vicente da Silva), não é sua mãe, Andreia Cruz Dias, tampouco exibiu ao Oficial de Justiça documento que comprovasse o efetivo exercício da tutela alegada. Ademais, a citação deveria ter sido feita também em nome da própria corré, apenas com a assistência de seu representante legal, seja a mãe ou outra pessoa, pois a corré já é relativamente incapaz. Assim, flagrante a nulidade no ato processual, ainda mais quando se verifica que a corré não compareceu em audiência, fato que impõe o retorno do processo à fase anterior. Diante do exposto, determino:

1. Cite-se novamente a corré Valéria Dias Sousa, na pessoa de seu representante legal, cumprindo ao executor do mandado colher a comprovação do termo de tutela, caso não seja a mãe da citanda sua representante legal no ato. 2. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 13 de maio de 2011, às 17:00 horas. 3. Reitere-se o ofício

expedido ao INSS para, no prazo de 30 dias, apresentar o Processo Administrativo NB 145.537.475-7, em nome de Edilene Costa Santana, sob pena de busca e apreensão. Cientifique-se o MPF.
Cumpra-se.

2009.63.01.014487-8 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301240964/2010 - LUIS BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). LUIS BARBOSA DOS SANTOS, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pleiteando a revisão de aposentadoria por tempo de contribuição. Requer sejam considerados períodos em que trabalhou em atividade especial. A questão central dos autos (vez que não fora reconhecido pelo INSS administrativamente) diz respeito ao período em que laborou na empresa Nadir Figueiredo Ind e Com S/A, entre 20/10/84 e 20/11/85, onde alega que esteve submetida ao agente nocivo ruído, e calor. Em razão da iniciativa probatória do magistrado em busca da verdade real dos fatos, visando instruir adequadamente o presente feito, concedo ao autor o prazo de 30 (trinta) dias para que traga aos autos cópia do laudo técnico que serviu de base ao Perfil Profissiográfico Previdenciário elaborado pela empresa Nadir Figueiredo Ind e Com S/A (fls. 126/128 petição provas), referente ao mencionado período. Faculto ao autor, ainda, a apresentação de outros documentos técnicos que permitam verificar a insalubridade alegada no mencionado período. Redesigno a audiência para conhecimento de sentença (pauta extra) para o dia 08/09/2010 às 17:00h, dispensada a presença das partes. Sai a parte autora intimada do teor desta decisão. Intime-se o INSS.”

2009.63.01.052785-8 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301251830/2010 - NILZA MANTOVANI (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, converto o julgamento em diligência para determinar a realização de perícia indireta, com a Dra. LARISSA OLIVA, no dia 09/09/2010, às 11:30 horas, para aferir se o de cujus, quando ainda ostentava a qualidade de segurado, encontrava-se incapaz para as atividades laborativas. Deverá a autora apresentar, no prazo de 30 dias, todos os documentos médicos do de cujus. Também deverá a autora, no dia da perícia, apresentar, no original, todos os documentos médicos do de cujus. Redesigno a audiência para o dia 10/11/2011, às 15:00 horas. Saem os presentes intimados.

2009.63.01.052102-9 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301251392/2010 - AMADEU VIDAL DOS SANTOS (ADV. SP054678 - FATIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pretende o autor a revisão da RMI e renda mensal de sua aposentadoria por idade, pelos critérios que menciona. Fica o autor, devidamente representado por advogado, intimado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, apresente cópia integral do processo administrativo de concessão de sua aposentadoria por idade NB 41/144.840.988-5, bem como relação dos salários de contribuição e documentos que comprovem a data de saída para cálculo da RMI. Redesigno a audiência para conhecimento de sentença (pauta extra) para o dia 20/09/2010 às 17:00 horas, ficando dispensado o comparecimento das partes. Publique-se. Intimem-se”

2009.63.01.054377-3 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301256974/2010 - MARIA DE LOURDES BRAGA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação em que a autora requer a concessão de aposentadoria por idade, afirmando ter implementado todos os requisitos necessários para tanto. Verifico porém, que para julgamento do feito é necessário que a autora esclareça a este Juízo quais os períodos pretende sejam averbados neste feito para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, devendo comprovar com documentos suas alegações. É necessário ainda, a apresentação da relação de salários de contribuição referente ao vínculo empregatício da autora com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, bem como das cópias legíveis das CTPS(s) para a comprovação dos períodos a serem averbados. Intime-se a autora, para que no prazo de 30 (trinta) dias, junte aos autos os documentos acima citados, bem como preste os esclarecimentos solicitados por este Juízo, sob pena de preclusão das provas.
Sendo assim, redesigno audiência de Conhecimento de sentença para o dia 06.05.2011, às 17:00 horas, dispensada a presença das partes.
Intimem-se as partes para ciência desta decisão.

2008.63.01.044706-8 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301255733/2010 - MARIA DA CONCEIÇÃO LUSILLA (ADV. SP058880 - MARIA MARTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 90 dias para a parte autora juntar aos autos todos os documentos necessários para comprovar o alegado em sua inicial. Sem prejuízo, tendo em vista que o INSS apenas anexou aos autos virtuais cópia do processo administrativo número 121.595.535-6, oficie-se o DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, junte aos autos cópia

integral dos processos administrativos números 114.255.531-0 e 140.717.695-9, contendo contagem de tempo de serviço elaborada pela Autarquia quando do indeferimento do benefício, eventuais SBs 40, laudo(s) técnico(s) pericial(is), análise contributiva, CTPS, guias e carnês de recolhimento (se existentes) e memória de cálculo. Mantendo-se a autarquia inerte, expeça-se mandado de busca e apreensão. Em consequência, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 27.5.2011 às 13:00 horas. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. P.R.I. Oficie-se.

2006.63.01.019073-5 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301252111/2010 - RENATO DOTI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o parecer da contadoria deste Juízo, juntado em 05/08/2010, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente cópia do processo administrativo do NB 31/722.652-7 contendo: memória de cálculo e salário de contribuição utilizados na elaboração do cálculo do benefício originário. Redesigno para o dia 14/10/2010, às 14:00 horas, audiência para conhecimento de sentença, estando dispensada a presença das partes. Intimem-se.

2009.63.01.021603-8 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301211039/2010 - MAURO GABRIEL DE FARIA (ADV. SP126984 - ANDREA CRUZ DI SILVESTRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). MAURO GABRIEL DE FARIA, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pleiteando a revisão de aposentadoria por tempo de contribuição. Requer sejam considerados períodos em que trabalhou em atividade especial. A questão central dos autos (vez que não fora reconhecido pelo INSS administrativamente) diz respeito a um dos períodos em que laborou na empresa General Motors do Brasil, entre 06/03/97 e 23/08/05, onde alega que esteve submetida ao agente nocivo ruído. Em razão da iniciativa probatória do magistrado em busca da verdade real dos fatos, visando instruir adequadamente o presente feito, concedo ao autor o prazo de 30 (trinta) dias para que traga aos autos cópia do laudo técnico que serviu de base ao Perfil Profissiográfico Previdenciário elaborado pela empresa General Motors do Brasil Ltda, referente ao mencionado período. Faculto ao autor, ainda, a apresentação de outros documentos técnicos que permitam verificar a insalubridade alegada no mencionado período. Redesigno a audiência para conhecimento de sentença (pauta extra) para o dia 23/09/2010 às 16:00h, dispensada a presença das partes. Sai a parte autora intimada do teor desta decisão. Intime-se o INSS.”

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 75/2010

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

2010.63.03.004216-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6303023406/2010 - PAULO CASTANHO DO CARMO (ADV. SP247640 - EDEMILSON ANTONIO GOBATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Vistos etc.

Trata-se de ação previdenciária que tem por objeto a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, ou, sucessivamente, de auxílio-doença, com o pagamento do montante devido acrescido de correção monetária e de juros moratórios.

Dispensado o relatório, nos termos do art. 38, da Lei n. 9.099/95, c/c art. 1º, da Lei n. 10.259/01, passo ao julgamento do feito.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez e de auxílio-doença decorrem do preceito contido no art. 201, I, da Constituição da República/88, visando dar cobertura aos eventos invalidez e doença, respectivamente.

Segundo a Lei n. 8.213/91, para a concessão de aposentadoria previdenciária por invalidez, o requerente deve implementar as seguintes condições: 1) possuir qualidade de segurado; 2) cumprir o período de carência de 12 (doze) contribuições; 3) ser considerado incapaz, total e definitivamente para o trabalho; 4) estar impossibilitado de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência.

Consoante o art. 43, a aposentadoria por invalidez é devida a partir do dia imediato ao da cessação do auxílio-doença. Caso a invalidez seja constatada em perícia inicial, sem a prévia concessão de auxílio-doença, a data de início do benefício será fixada: 1) Para os segurados empregados - a) contar do décimo sexto dia do afastamento; b) da data de entrada do requerimento, sendo este formulado há mais de trinta dias do afastamento; 2) Para os segurados empregados domésticos, avulsos, contribuintes individuais, especiais e facultativos - a) a contar da data do início da incapacidade; e b) da data de entrada do requerimento, sendo este formulado há mais de trinta dias da data de início da incapacidade.

Para a concessão de auxílio-doença previdenciário, devem coexistir os seguintes requisitos: 1) possuir qualidade de segurado; 2) cumprir o prazo de carência; 3) apresentar incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de quinze dias consecutivos.

O art. 60, da Lei n. 8.213/91, fixa como data de início do benefício de auxílio-doença, para o segurado empregado, o décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, para os demais segurados, a contar da data de início da incapacidade, sendo que, em ambos os casos, será devido enquanto permanecer a incapacidade. Sendo requerido após o lapso de trinta dias do afastamento da atividade, o auxílio-doença será devido a contar da data de entrada do requerimento.

De acordo com a perícia, a parte autora apresenta quadro sequelar de acidente vascular cerebral, com data de início da doença (DID) e data de início da incapacidade (DII) em 14.08.2004. O Sr. Perito judicial concluiu que a parte autora apresenta incapacidade total e permanente para as suas atividades laborais habituais.

Conforme registros do CNIS, o autor foi segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social, na condição de empregado, nos períodos de 07/1986 a 10/1986; 12/1998 a 02/1999 e de 02/2000 a 03/2000.

Após esse período contributivo, perdeu a qualidade de segurado, reingressando ao RGPS em 11/2004, vertendo as contribuições sociais, como contribuinte individual, até 10/2005.

Tem-se o seguinte quadro:

Termo final do primeiro período contributivo: 03/2000

Perda da qualidade de segurado: 04/2001

DID: 14.08.2004

DII: 14.08.2004

Reingresso ao RGPS: 11/2004

Assim, observa-se que a data de início da incapacidade (DII), fixada em 14.08.2004, antecede ao reingresso do autor ao Regime Geral da Previdência Social, o que se deu em 11/2004. Em se tratando de doença preexistente ao reingresso, com incapacidade laboral verificada anteriormente à nova filiação, incide a vedação prevista no parágrafo único do art. 59, da Lei n. 8.213/91.

Diante disso, não é cabível a concessão do benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez.

Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Fica a parte autora ciente de que seu prazo para recorrer é de 10 (dez) dias e, caso deseje fazê-lo, poderá constituir um advogado ou solicitar a designação de Defensor Público junto à Defensoria Pública da União, situada nesta cidade, na Avenida Francisco Glicério, n. 1.110, Centro, CEP 13.012-100.

P.R.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Conheço os embargos de declaração interpostos pelo INSS, visto terem sido protocolados tempestivamente. Deixo de acolher o pedido, porquanto sua irresignação reside em eventual "error in judicando", que deve ser objeto de recurso próprio.

No mais, mantenho a r. sentença.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.03.012950-3 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6303024298/2010 - MILTON FONSECA (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2007.63.03.013598-9 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6303024301/2010 - ANDRE LUIS BATISTA PENA (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.000033-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6303023860/2010 - ADELMO ARAUJO DA SILVA (ADV. SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Conheço os embargos de declaração interpostos pela parte autora, visto terem sido protocolados tempestivamente. Deixo de acolher o pedido, porquanto sua irresignação reside em eventual "error in judicando", que deve ser objeto de recurso próprio.

Insta observar por oportuno insurgir-se o embargante contra a sentença proferida em 06/07/2010, alegando ter sido esta omissa, pois deixou de fundamentar os motivos do não reconhecimento como de atividade especial o interregno de 01/01/1990 a 11/09/1992, no qual alega ter exercido a atividade de ½ oficial soldador.

Sem razão o embargante.

Em uma rápida leitura da petição inicial, verifica-se que o autor, em seu resumo de tempo de serviço e durante a explanação do pedido, sequer postulou como de atividade insalubre o período requerido no presente embargos.

Considerando que sentença deve guardar estrita correlação com o pedido formulado na petição inicial, inexistente qualquer omissão a ser declarada, visto que o segurado não requereu o reconhecimento do período ora pretendido em sede de embargos, mantendo-se a sentença em seus regulares termos.

No mais, mantenho a r. sentença.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.03.003539-2 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6303023861/2010 - BRUNA ALEX SANDRA DA SILVA (ADV. SP223269 - ANA CAROLINA LOPES TEIXEIRA GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Trata-se de embargos de declaração opostos pelo INSS, com objetivo de sanar alegada contrariedade existente na sentença proferida em 11/06/2010.

Alega o embargante existir contrariedade entre a fundamentação e o dispositivo da sentença.

Os embargos de declaração apresentados pelo INSS devem ser acolhidos, dado a inequívoca incorreção no valor constante da fundamentação da sentenças, referente às diferenças apuradas pela Contadoria.

Desta forma, recebo os embargos, posto que tempestivos para no mérito dar-lhes provimento, para que, onde se lê: "Dessa forma, preenche a autora os requisitos legais para a concessão do benefício pleiteado do benefício de salário maternidade, sendo devidos os 120 dias de salário de benefício, bem como da gratificação natalina proporcional, no valor total de R\$ 223.954,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), conforme cálculos da Contadoria do Juízo anexo que passa a integrar a presente sentença.", leia-se: "Dessa forma, preenche a autora os requisitos legais para a concessão do benefício pleiteado do benefício de salário maternidade, sendo devidos os 120 dias de salário de benefício, bem como da gratificação natalina proporcional, no valor total de R\$ 2.239,54 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme cálculos da Contadoria do Juízo anexo que passa a integrar a presente sentença."

Mantêm-se inalterados os demais termos da sentença.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2010.63.03.004805-8 - DESPACHO JEF Nr. 6303022901/2010 - PAULO DONIZETI DA SILVA (ADV. SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Compulsando os autos indicados no Termo de Prevenção, verifico que não é caso de litispêndia ou coisa julgada, razão pela qual determino o prosseguimento do feito.

2009.63.03.005928-5 - DESPACHO JEF Nr. 6303024398/2010 - VALDOMIRO MARIANO DA SILVA (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 10/01/2011, às 15:00 horas.

Defiro a oitiva das testemunhas arroladas pelo autor por meio da petição inicial, devendo trazê-las na data designada para a audiência independente de intimação.
Intimem-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Isto posto, o pedido de antecipação da tutela será apreciado no momento da prolação da sentença.
Intimem-se.

2010.63.03.005109-4 - DESPACHO JEF Nr. 6303024123/2010 - ROBERTO JOSE DE CARVALHO (ADV. SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005501-4 - DESPACHO JEF Nr. 6303024237/2010 - ELISABETE APARECIDA FERNANDES DA SILVA (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005498-8 - DESPACHO JEF Nr. 6303024236/2010 - ODETTE TOGNORELLI AMBROZINI (ADV. SP195493 - ADRIANA MAIOLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.004966-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024124/2010 - SIDNEI ANTONIO DA SILVA (ADV. SP151353 - LUCIANE PASQUA FRANCO DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

*** FIM ***

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.012247-1 - DESPACHO JEF Nr. 6303024338/2010 - JOSE LOPES (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS, SP225095 - ROGERIO MOREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 25/01/2011, às 14:00 horas.

Esclareça o autor, no prazo de 10 (dez) dias, quais testemunhas pretende que sejam ouvidas, dentre aquelas indicadas na petição inicial, tendo em vista que o número de testemunhas não deve ultrapassar o máximo de três, conforme previsto no art. 34 da Lei nº 9.099/95.

Com o cumprimento e, sendo o caso, expeça-se carta precatória.

Consigno que as testemunhas que residem na comarca de Paulínia/SP deverão ser trazidas pela parte autora, na data designada para a audiência independente de intimação.

Intimem-se e, após, cumpra-se.

2010.63.03.005086-7 - DESPACHO JEF Nr. 6303024127/2010 - LEONICE VICENTE DUTRA (ADV. SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Isto posto, o pedido de antecipação da tutela será apreciado no momento da prolação da sentença.

Providencie a parte autora a juntada de exames médicos, laudos, prontuários e/ou documentos probatórios da alegada doença, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Intimem-se.

2010.63.03.005394-7 - DESPACHO JEF Nr. 6303024125/2010 - ARMERI APARECIDA RAYMUNDO (ADV. SP065648 - JOANY BARBI BRUMILLER, SP260107 - CRISTIANE PAIVA CORADELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Isto posto, o pedido de antecipação da tutela será apreciado no momento da prolação da sentença.

Providencie a parte autora a juntada de cópia legível de seu documento de identidade (RG), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intimem-se.

2010.63.03.005265-7 - DESPACHO JEF Nr. 6303024312/2010 - PEDRO CARLOS VELOSO (ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Tendo em vista que a CNH está com prazo de validade vencido, providencie a parte autora a juntada de cópia de seu documento de identidade (RG), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intime-se.

2010.63.03.004989-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024130/2010 - ADMILSON AURINO DO NASCIMENTO (ADV. SP196020 - GUSTAVO ADOLFO ANDRETTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Isto posto, o pedido de antecipação da tutela será apreciado no momento da prolação da sentença.

Emende a parte autora a inicial, para esclarecer o pedido, identificando qual benefício previdenciário pretende a concessão: se auxílio-acidente ou auxílio-doença, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Com o cumprimento, sendo o caso, deverá o Setor de Distribuição providenciar as necessárias retificações no cadastro informatizado destes autos.

Intimem-se.

2010.63.03.005129-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024313/2010 - NILDA LINO SERRA RIBEIRO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Providencie a parte autora a juntada de cópia legível de seu documento pessoal (CPF), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Com a juntada, voltem os autos conclusos para designação de perícia técnica.

Intime-se.

2010.63.03.005056-9 - DESPACHO JEF Nr. 6303024314/2010 - EDUARDO TASSO JUNIOR (ADV. SP267662 - GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Providencie a parte autora a regularização de sua representação processual e declaração de hipossuficiência, devendo datá-las, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Com a juntada, voltem os autos conclusos para designação de perícia técnica.

Intime-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Providencie a parte autora a juntada de cópia legível de seu documento de identidade (RG), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intime-se.

2010.63.03.005483-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303024194/2010 - CICERO CEZAR (ADV. SP188771 - MARCO WILD, SP184759 - LUÍS GUSTAVO NARDEZ BÔA VISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005244-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024191/2010 - MARIA APARECIDA SIPRIANO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005283-9 - DESPACHO JEF Nr. 6303024192/2010 - IZAURELINO ALVES DA SILVA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005399-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303024193/2010 - MARTA SCOTON DE OLIVEIRA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.004805-8 - DESPACHO JEF Nr. 6303024190/2010 - PAULO DONIZETI DA SILVA (ADV. SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

*** FIM ***

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Providencie a parte autora a juntada de cópia de seu documento pessoal (CPF), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intime-se.

2010.63.03.005382-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024243/2010 - JOSE CARLOS FERREIRA SOBRINHO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005264-5 - DESPACHO JEF Nr. 6303024244/2010 - CLEUZA APARECIDA GONCALVES CUNHA CLARO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005030-2 - DESPACHO JEF Nr. 6303024241/2010 - MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO, SP277278 - LUIS TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

*** FIM ***

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pela consulta eletrônica aos autos processuais apontados no quadro do termo indicativo de possibilidade de prevenção verifica-se que as pretensões jurídicas são similares, mas referentes a procedimentos administrativos distintos, razão por que determino o prosseguimento do feito.

2010.63.03.005109-4 - DESPACHO JEF Nr. 6303023069/2010 - ROBERTO JOSE DE CARVALHO (ADV. SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005082-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303023412/2010 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PEREIRA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

*** FIM ***

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.011828-5 - DESPACHO JEF Nr. 6303024347/2010 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Tendo em vista que a parte autora requer, também, averbação de tempo de serviço rural, designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 10/01/2011, às 14:30 horas.
Defiro a oitiva das testemunhas arroladas pelo autor por meio da petição inicial, devendo trazê-las na data designada para a audiência independente de intimação.
Intimem-se.

2009.63.03.005928-5 - DESPACHO JEF Nr. 6303010800/2010 - VALDOMIRO MARIANO DA SILVA (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Altero em parte o despacho de designação de perícia proferido nos autos apenas para fixar os honorários periciais em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 3º, caput e § 1º, da Resolução nº 558/07, do Conselho da Justiça Federal. Oficie-se ao Corregedor-Regional, comunicando-o.
Intimem-se. Cumpra-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em vista do cadastro do assunto, complemento e respectiva observação cadastral, concernente aos objetos jurídicos das causas judiciais dos autos processuais apontados no quadro do termo indicativo de possibilidade de prevenção, prossiga-se no andamento deste processo.

2010.63.03.005129-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303023058/2010 - NILDA LINO SERRA RIBEIRO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005283-9 - DESPACHO JEF Nr. 6303023248/2010 - IZAURELINO ALVES DA SILVA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005053-3 - DESPACHO JEF Nr. 6303023019/2010 - JOAO CARLOS DA SILVA (ADV. SP208827 - THAÍS DE PAULA TREVIZAN GALVÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

*** FIM ***

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2010.63.03.003476-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024366/2010 - JOAO FLAVIO PEREIRA (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Tendo em vista as informações trazidas pelo médico perito, através do laudo médico anexado em 04/08/2010, quanto à ausência de elementos suficientes para fixar a data de início da incapacidade, providencie a Secretaria a expedição de ofício para o hospital referido no laudo, para que junte aos autos cópia integral do prontuário médico, sob as penas da lei.

Com a vinda da cópia, dê-se vista ao médico perito para a conclusão do laudo.

Cumpra-se.

2010.63.03.005160-4 - DESPACHO JEF Nr. 6303024242/2010 - MARIA IVONE GADANHOTO ZAVARIZE (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Providencie a parte autora a juntada de cópia legível de seu documento pessoal (CPF), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intime-se.

2010.63.03.005056-9 - DESPACHO JEF Nr. 6303023021/2010 - EDUARDO TASSO JUNIOR (ADV. SP267662 - GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Compulsando os autos indicados no Termo de Prevenção, verifico que houve renovação do pedido administrativo, não sendo caso de coisa julgada, razão pela qual determino o prosseguimento do feito.

2010.63.03.004995-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303023222/2010 - IVANI FERREIRA BIFFI (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Tendo em vista que o processo apontado no quadro do termo indicativo de possibilidade de prevenção fora extinto sem resolução de mérito, prossiga-se no andamento do presente feito.

2010.63.03.005417-4 - DESPACHO JEF Nr. 6303024240/2010 - JOAO PEDRO KUMERLEB (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Providencie a parte autora a juntada de cópia do documento pessoal (CPF) da representante Maria da Penha Bueno Kumerlebe, bem como cópia do documento de identidade (RG) do menor João Pedro Kumerleb, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.
Intime-se.

2010.63.03.005112-4 - DESPACHO JEF Nr. 6303024185/2010 - JACIRA MARTINS GUIMARAES (ADV. SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Providencie a parte autora a juntada de comprovante atualizado de endereço em seu nome, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.
Intime-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para que apresente rol de testemunhas, ficando ressalvado que o número não deve ultrapassar o máximo de três, devendo trazê-las na audiência independente de intimação.
Intime-se.

2010.63.03.004995-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303024345/2010 - IVANI FERREIRA BIFFI (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005060-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024342/2010 - JONAS LOPES (ADV. SP251047 - JOICE ELISA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

2010.63.03.005053-3 - DESPACHO JEF Nr. 6303024344/2010 - JOAO CARLOS DA SILVA (ADV. SP208827 - THAÍS DE PAULA TREVIZAN GALVÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).
*** FIM ***

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2010.63.03.005082-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024129/2010 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PEREIRA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.
Isto posto, o pedido de antecipação da tutela será apreciado no momento da prolação da sentença.
Providencie a parte autora a juntada de cópia de seu documento pessoal (CPF), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.
Intimem-se.

2010.63.04.002944-9 - DESPACHO JEF Nr. 6303024165/2010 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA RANGEL (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS). Dê-se ciência às partes da redistribuição do processo a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP.
Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte

autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Isto posto, o pedido de antecipação da tutela será apreciado no momento da prolação da sentença. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 10/01/2011, às 14:00 horas. Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para que apresente rol de testemunhas, ficando ressalvado que o número não deve ultrapassar o máximo de três, devendo trazê-las na audiência independente de intimação. Intimem-se.

2008.63.03.009947-3 - DESPACHO JEF Nr. 6303024399/2010 - CELSO PIRES (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 30/11/2010, às 16:30 horas. Defiro a oitiva das testemunhas arroladas na petição inicial. Expeça-se carta precatória. Cumpra-se e intimem-se.

2010.63.03.004620-7 - DESPACHO JEF Nr. 6303024397/2010 - MARIA BRITO DOS SANTOS (ADV. SP116261 - FABIANO TAMBURUS ZINADER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Defiro a oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora na petição anexada em 06/08/2010. Expeça-se carta precatória. Com isso, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 10/01/2010, às 15:30 horas. Cumpra-se e intimem-se.

2008.63.03.009947-3 - DESPACHO JEF Nr. 6303011101/2010 - CELSO PIRES (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Altero em parte o despacho de designação de perícia proferido nos autos apenas para fixar os honorários periciais em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 3º, caput e § 1º, da Resolução nº 558/07, do Conselho da Justiça Federal. Oficie-se ao Corregedor-Regional, comunicando-o. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.03.009947-3 - DESPACHO JEF Nr. 6303009666/2010 - CELSO PIRES (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Razão parcial assiste ao INSS.

Visando afastar eventual controvérsia, determino ao ilustre perito nomeado nos autos que responda, via complemento do laudo entregue, no prazo de 15 dias, os quesitos anexados pelo Juízo ao processo, promovendo eventual retificação da conclusão, se o caso.

Frise-se que os profissionais nomeados possuem liberdade na realização do seu trabalho, observadas as condições de confecção da prova determinadas por este Juízo, tais como:

- a) Visitação local das empresas indicadas ou sucessoras ao menos uma vez para cada atividade, podendo fazer referência à primeira visita nos casos repetitivos.
- b) Encerrada a atividade da empresa e não sendo caso de sucessão, fica autorizada a utilização da similaridade, de preferência com empresas localizadas na cidade e região de Campinas, Estado de São Paulo.
- c) Enquadramento das atividades nos códigos do Decreto nº 53.831/64, Anexo III, Decreto nº 83.080/79, Anexo I, Decreto nº 2.172/97, Anexo IV e Decreto nº 3.048/99, Anexo IV.
- d) Elaboração de quadro resumo do laudo, no qual deverão ser indicados os agentes agressores (físicos, químicos e biológicos) e a fundamentação legal (trabalhista e previdenciária), nos termos dos §§ 7º e 11 do art. 68 do Decreto nº 3.048/99.

Entregue a complementação do laudo ora determinada, expeça-se a requisição dos honorários do perito e dê-se vista às partes pelo prazo de 05 dias.

Após, tornem os autos conclusos para sentença, com a urgência possível.

Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.03.008646-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024443/2010 - ENEDINA DOS SANTOS (ADV. SP128646 - WANDERLEI ADAMI FEITOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE); IRENE ALVES DA SILVA MARCELINO (ADV./PROC.). Tendo em vista a devolução do aviso de recebimento sem cumprimento da citação, expeça-se carta precatória para citação e intimação da co-ré Irene Alves da Silva Marcelino, em um dos seguintes endereços:
1 - Rua Hilário Moletta, nº 240, bairro São Sebastião, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83075-584 ou
2 - Rua Sergino Webber Leite, nº 26, bairro Ipê, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83055-430.
Cumpra-se.

2010.63.03.005120-3 - DESPACHO JEF Nr. 6303024346/2010 - MARIA APARECIDA CAMPAROTTI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Defiro a oitiva das testemunhas arroladas na petição inicial.
Expeça-se carta precatória.
Com isso, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 25/01/2011, às 14:30 horas.
Cumpra-se e intímese.

2008.63.01.009372-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303024340/2010 - JOSE CARLOS DE SOUSA (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA, SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Dê-se ciência às partes da redistribuição do processo a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP.
Após, voltem os autos conclusos para sentença.
Intímese.

2010.63.01.019968-7 - DESPACHO JEF Nr. 6303024167/2010 - JOAO INACIO DE CARVALHO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Dê-se ciência às partes da redistribuição do processo a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP.
Providencie a parte autora a juntada de cópia de seu documento de identidade (RG), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.
Intímese.

2009.63.01.027350-2 - DESPACHO JEF Nr. 6303024168/2010 - NAIR FERREIRA BENEDICTO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Dê-se ciência às partes da redistribuição do processo a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP.
Providencie a parte autora a juntada de instrumento de procuração, declaração de hipossuficiência, cópia de seus documentos pessoais (CPF e RG), bem como, comprovante atualizado de endereço em seu nome, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.
Com o cumprimento, voltem os autos conclusos para sentença.
Intímese.

2010.63.03.004295-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303023042/2010 - ILMA APARECIDA SCABELLO (ADV. SP202109 - GUILHERME NADER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Compulsando os autos indicados no Termo de Prevenção, verifico que não é caso de litispendência ou coisa julgada, razão pela qual determino o prosseguimento do feito.

2009.63.03.009158-2 - DESPACHO JEF Nr. 6303024426/2010 - GENILDA CASTOR DE MELO (ADV. SP293842 - LUCIOMAR EDSON SCORSE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A); BLINK COMERCIO DE BOX E VIDROS TEMPERADOS LTDA. (ADV./PROC. SÉRGIO KOLOSZUK RODRIGUES E OUTRA). Tendo em vista as tentativas frustradas de citação da co-ré no endereço indicado, conforme comprovante anexado em 27/07/2010, expeça-se carta precatória para citação da co-ré Blink Comércio de Box e Vidros Temperados Ltda.
Cumpra-se.

2009.63.03.007836-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024389/2010 - GAVAZZI CREAZIONI LTDA-ME (ADV. SP231680 - ROSELI BISPO DA SILVA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A); FILATÓRIO COMERCIAL LRDA - EPP (ADV./PROC.). Tendo em vista a petição da parte autora anexada em 02/06/2010, bem como o retorno dos prazos conforme portaria 1598 do CJF da 3ª Região, de 23/06/2010, defiro o prazo IMPRORRÁVEL de 5 (cinco) dias para que a parte autora cumpra o disposto no despacho proferido em 12/01/2010, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

Transcorrido o prazo in albis, requerida nova dilação ou em caso de descumprimento, voltem os autos conclusos para sentença de extinção.

Com o cumprimento, cite-se a co-ré Filatório Comercial Ltda. EPP.

Intime-se.

2010.63.03.002630-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024388/2010 - MARLI RENATA GALVAO (ADV. SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA); JOAO CARDOSO FRANCO (ADV. SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Tratando-se de documentos indispensáveis para a propositura da ação, defiro o prazo suplementar de 5 (cinco) dias para que a parte autora cumpra integralmente o despacho proferido em 05/07/2010, sob pena de indeferimento da inicial.

Transcorrido o prazo in albis, requerida nova dilação ou em caso de descumprimento, voltem os autos conclusos para sentença de extinção.

Intime-se.

2010.63.03.004295-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024318/2010 - ILMA APARECIDA SCABELLO (ADV. SP202109 - GUILHERME NADER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Providencie a parte autora a juntada de cópia de seus documentos pessoais (CPF e RG), bem como, comprovante atualizado de endereço em seu nome, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intime-se.

2010.63.03.004979-8 - DESPACHO JEF Nr. 6303024316/2010 - ELAINE CRISTINA FERREIRA MANDUCA (ADV. SP288867 - ROSANA DE CARVALHO, SP266876 - THAIS DIAS FLAUSINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Tendo em vista que a titularidade da conta de poupança é da menor Julia Manduca Gomes, emende a parte autora a petição inicial para regularizar o pólo ativo da ação, regularizando sua representação processual, juntando-se cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) da menor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Em igual prazo e sob mesma pena, providencie a parte autora a juntada de comprovante atualizado de endereço em seu nome. Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intime-se.

2010.63.03.005097-1 - DESPACHO JEF Nr. 6303024361/2010 - ELZA APARECIDA BROLEZZI (ADV. SP174621 - SONIA MARIA LOPES ROMERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Trata-se de ação de cobrança, proposta por Elza Aparecida Brolezzi, em face da Caixa Econômica Federal.

Inicialmente, o processo foi distribuído na 2ª Vara Cível da Comarca de Socorro/SP e, após, por força da r. decisão de fls. 26 do arquivo PI.PDF, que declinou da competência afirmando que a ação fora proposta contra a Caixa Econômica Federal, fora redistribuído à 6ª Vara Federal de Campinas/SP.

Em seguida, o processo fora redistribuído a este Juizado por força da r. decisão de fls. 32 do arquivo PI.PDF.

Compulsando os autos, em que pese na petição inicial, especificamente na descrição da ré, constar CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, verifico que os extratos de fls. 18/20 do arquivo PI.PDF são de conta de poupança mantida no Banco Nossa Caixa S.A.

Assim e, visando evitar maiores prejuízos à parte, emende a parte autora a petição inicial para regularizar o pólo passivo da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Após, voltem os autos conclusos para verificação da competência.

Intime-se.

2010.63.03.004964-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303024245/2010 - BENEDITO CANTILHO TEIXEIRA (ADV. SP198788 - KATIA ALESSANDRA ABIB BRUSSIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Providencie a parte autora a juntada de cópia legível de seu documento pessoal (CPF), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intime-se.

2010.63.03.005096-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024126/2010 - CRISTIANO FLORENCE (ADV. SP136330 - JOAO CARLOS SERTORIO CANTO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à

configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Isto posto, o pedido de antecipação da tutela será apreciado no momento da prolação da sentença.

Tendo em vista que a conta de telefone juntada com a petição inicial não contém o endereço, providencie a parte autora a juntada de comprovante atualizado de endereço em seu nome, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intimem-se.

2009.63.03.009857-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303024425/2010 - JULIO CEZAR FAVERO (ADV. SP108034 - MARCOS SERGIO FORTI BELL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A); CONSTRUTORA CÁLIO & ROSSI (ADV./PROC. MARCUS VINIVIUS CALIO). Tendo em vista a não localização da co-ré no endereço indicado, conforme comprovante anexado em 6/04/2010, informe a parte autora o atual endereço da co-ré Construtora Cálío & Rossi, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, para viabilizar sua citação e intimação.

Com a juntada, providencie o Setor de Distribuição as necessárias retificações no sistema informatizado, bem como cite-se a co-ré no endereço indicado.

Intime-se.

2010.63.03.005063-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303024341/2010 - ANTONIO ALVES DA SILVA (ADV. SP056639 - AGENOR ANTONIO FURLAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para que apresente rol de testemunhas, ficando ressalvado que o número não deve ultrapassar o máximo de três, devendo trazê-las na audiência independente de intimação.

Intime-se.

2010.63.03.004267-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303024386/2010 - GERALDO ROMUALDO DE PAULA (ADV. SP245476 - LEANDRO CECON GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Tratando-se de documentos indispensáveis para a propositura da ação, defiro o prazo suplementar de 5 (cinco) dias para que a parte autora cumpra integralmente o despacho proferido em 16/07/2010, sob pena de indeferimento da inicial.

Transcorrido o prazo in albis, requerida nova dilação ou em caso de descumprimento, voltem os autos conclusos para sentença de extinção.

Intime-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Providencie a parte autora a juntada de comprovante atualizado de endereço em seu nome, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado.

Intime-se.

2010.63.03.005146-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024179/2010 - MARIA DE LOURDES BONON LEITAO (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.03.005145-8 - DESPACHO JEF Nr. 6303024180/2010 - MARLEINE BUENO DE OLIVEIRA (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.03.005143-4 - DESPACHO JEF Nr. 6303024181/2010 - ANTONIO TRISTAO MOCO FILHO (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.03.005142-2 - DESPACHO JEF Nr. 6303024182/2010 - GISELA DE OLIVEIRA PRETO (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.03.005141-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024183/2010 - FRANCISCO ADELINO DA SILVA (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.03.005139-2 - DESPACHO JEF Nr. 6303024184/2010 - ANTONIO GONCALVES DA SILVA (ADV. SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL).

*** FIM ***

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2010.63.04.002222-4 - DESPACHO JEF Nr. 6303024166/2010 - JOSE ANTONIO PRAZERES DOS SANTOS (ADV. SP272572 - ALESSANDRO DONIZETE PERINI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR CHEFE). Dê-se ciência às partes da redistribuição do processo a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP. Providencie a parte autora a juntada de comprovante atualizado de endereço em seu nome, bem como declaração de hipossuficiência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado. Intime-se.

2010.63.03.004785-6 - DESPACHO JEF Nr. 6303022611/2010 - LENITA BUCHALLA BAGARELLI FERREIRA (ADV. SP092243 - MILTON JOSE APARECIDO MINATEL) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC.). Tendo em vista que o processo indicado no termo de prevenção é o mesmo que deu origem a esta ação, verifico que não é caso de prevenção, motivo pelo qual determino o prosseguimento do feito.

2010.63.03.004785-6 - DECISÃO JEF Nr. 6303024350/2010 - LENITA BUCHALLA BAGARELLI FERREIRA (ADV. SP092243 - MILTON JOSE APARECIDO MINATEL) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC.). Trata-se de ação de correção de conta poupança, proposta em face do Banco Central do Brasil. Na forma da Lei nº 4595/64, o Banco Central do Brasil tem sua sede e foro na Capital da República, ou seja, em Brasília.

Assim, as ações contra o Banco Central do Brasil devem ser aforadas na Seção Judiciária do Distrito Federal, ou então, na Capital do Estado, onde possui sua Delegacia Regional, aplicando-se à espécie a regra geral constante na alínea "a", do inciso IV do art. 100 do Código de Processo Civil que estabelece como competente o foro da sede do réu.

A jurisprudência corrobora o entendimento a este respeito:

PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUTARQUIA FEDERAL LOCALIZADA EM BRASÍLIA, COM DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO. APLICAÇÃO DO ART. 100, INCISO IV, LETRAS a e b, DO CPC.

1. Inaplicabilidade da regra contida no art. 109, inciso XI, § 2º, da Magna Carta, tendo em vista que esse dispositivo somente volta-se à pessoa jurídica de direito público interno - UNIÃO FEDERAL.
2. Para as autarquias federais aplicam-se as regras do artigo 100, item IV, alínea "a" do Código de Processo Civil, ou seja, a competência de foro determina-se pelo lugar onde está a sede da pessoa jurídica, se esta for a ré. Precedentes da 2ª Seção.
3. Agravo desprovido.

TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO Classe: AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 48055 Processo: 97030036783
UF: SP Órgão Julgador: SEXTA TURMA
Data da decisão: 03/09/2003 Documento: TRF300076410 DJU DATA:24/10/2003 PÁGINA: 382 Relatora JUIZA MARLI FERREIRA

Sendo assim, diante da incompetência deste Juizado Especial Federal para o processamento e julgamento desta ação, determino a remessa dos autos virtuais para o Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, com a devida baixa no sistema.

Cumpra-se e intímese.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, requerido pela parte Autora, nos termos da lei 1.060/50.

Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias.

Intímese.

2007.63.03.011215-1 - DESPACHO JEF Nr. 6303024120/2010 - MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA (ADV. SP235875 - MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV./PROC.).

2009.63.03.009885-0 - DESPACHO JEF Nr. 6303024119/2010 - INES APARECIDA PELEGRINE REBELATO (ADV. SP152359 - RAQUEL DO NASCIMENTO PESTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE).

*** FIM ***

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS
2009.63.03.008313-5 - DESPACHO JEF Nr. 6303023859/2010 - ANTONIO RODRIGUES NETO (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Trata-se de Embargos Declatórios interpostos contra decisão que não recebeu recurso de sentença da parte Autora. Compulsando os autos, verifica-se o equívoco ocorrido na decisão 6303026511/2009. Ante o exposto, torno sem efeito a referida decisão que, equivocadamente, deixou de acolher o recurso da parte Autora passando a recebê-lo nos seguintes termos:

“Recebo o recurso de sentença apresentado pela parte Autora em seu regular efeito. Intime-se a parte contrária para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal”.

Intimem-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO lote 11382

Publicação para os processos abaixo relacionados: PRAZO PARA CONTRARRAZÕES: 10 DIAS. (Nos termos do artigo 42, §2º c/c artigo 43 da Lei 9.099/2005).

2007.63.02.004231-0 - MARIA APARECIDA VIEIRA PAZ (ADV. SP223510 - PAULO HENRIQUE GLERIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.010644-0 - DANIELA CRISTINA TEIXEIRA BEZERRA (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.02.013359-5 - SILVANA LUIZ CHAGAS (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.005814-0 - GERALDO MARCONDES (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.012288-7 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MARTINS (ADV. SP023445 - JOSE CARLOS NASSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.013273-0 - FRANCISCO DE SOUSA LIMA (ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.02.015113-9 - VALDIVINO GOMES MACHADO (ADV. SP243813 - CRISTIANE RAGAZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.001705-1 - VALDILEIA ROSARIA COSTA GOMES (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2009.63.02.002403-1 - MADSON APARECIDO BIANCHINI FIEL (ADV. SP247561 - AMARILDO APARECIDO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2009.63.02.002513-8 - PAULO DE CAMPOS (ADV. SP150638 - MERCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.002516-3 - JORGE FERREIRA FREITAS (ADV. SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI e ADV. SP157344 - ROSANA SCHIAVON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2009.63.02.002949-1 - MARIA BENEDICTA LAPLACA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.003052-3 - ECLAIR DA CONCEICAO ALMEIDA (ADV. SP260275 - IVANA CASAGRANDE COLETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2009.63.02.004348-7 - LUIZ ANTONIO FACCIOLLI (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.004858-8 - MARIA APARECIDA PRADO MACHADO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.005520-9 - VALDIVINO BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP122469 - SIMONE APARECIDA GOUVEIA SCARELLI e ADV. SP243912 - FERNANDO EDUARDO GOUVEIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.005637-8 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP128658 - VELMIR MACHADO DA SILVA e ADV. SP245513 - TALITA CRISTINA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.006165-9 - TEREZINHA DE ARAUJO NOVAIS (ADV. SP258351 - JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.006180-5 - MARIA HELENA COSTA ROSSI (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.006388-7 - IDELBERTO BRITO DE ARAUJO (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.006430-2 - TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.006468-5 - SERGIO ANDRADE DESTRE (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.006803-4 - GILDASIO GOMES VIANA (ADV. SP153691 - EDINA FIORI e ADV. SP274081 - JAIR FIORE JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.006883-6 - OLIMPIA DA SILVA REIS (ADV. SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES e ADV. SP178010 - FLÁVIA TOSTES MANSUR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.007078-8 - ROMILDA MORI DE SOUZA SILVA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.007280-3 - MARLENE MAFRA GUILHERME (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.007315-7 - MARIA APARECIDA FERNANDES MARTINS (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.007318-2 - TERESA RODRIGUES LUCIANO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.007673-0 - ISRAEL GALDINO ALVES (ADV. SP182978 - OLENO FUGA JUNIOR e ADV. SP256703 - ERICA CRISTINA GONÇALVES DA DALTE ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.007760-6 - DALVA IZABEL HECHT PEREIRA (ADV. SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.007947-0 - OSVALDO RODRIGUES NUNES (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI e ADV. SP076453 - MARIO LUIS BENEDITTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.008044-7 - MARIA TELLES DA SILVA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.008548-2 - VERA MARIA DE OLIVEIRA YAMAMOTO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.008783-1 - MARINA DE JESUS PEREIRA SOUZA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.008798-3 - LAZARINA PRATO CHIERICATO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.008894-0 - MICHELLE RODRIGUES FERNANDES (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.008937-2 - MARIA FERREIRA SABINO (ADV. SP153931 - CLAUDIO LOTUFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.009129-9 - ANDRESSA TAMIRES PEREIRA DA SILVA (ADV. SP290789 - JOÃO AUGUSTO FURNIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.009275-9 - MARIA DE LOURDES GENEROSO (ADV. SP075114 - WALDEMAR DORIA NETO e ADV. SP220641 - GILBERTO ANTONIO COMAR JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.009462-8 - ROSA AMELIA DE SOUZA (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.009888-9 - DORIVAL BATISTA SANTOS (ADV. SP263999 - PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010047-1 - MARIA MARAVILHA FERNANDEZ AJONA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010188-8 - NEUZA FERREIRA ALVES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010255-8 - BENEDITO SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010429-4 - MARIA APARECIDA DA COSTA SQUETINI (ADV. SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010524-9 - NEUSA FERNANDES PESSARELLO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010583-3 - FATIMA APARECIDA DE CARVALHO ROSA (ADV. SP133232 - VLADIMIR LAGE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010595-0 - ZELIA DEGRANDE DE SOUSA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010667-9 - ANTONIA DA COSTA GOMES (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010712-0 - JOSE CARLOS CAPUCHO (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS e ADV. SP147914 - ANDREA FABRINI CRUGER e ADV. SP268074 - JAQUELINE CRISTÓFOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010801-9 - MILTON FRANZONI (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.010962-0 - ELZA DAS GRACAS LIMA (ADV. SP244026 - RODRIGO SANCHES ZAMARIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011037-3 - WILSON PEDRO (ADV. SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO e ADV. SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011208-4 - EURIPEDES MORENO GERALDO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011211-4 - LOURDES ANTONIO DA SILVA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011259-0 - JOSE DE FATIMA LOPES DE SOUSA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011264-3 - MARIA APARECIDA CUSTODIA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011315-5 - APARECIDO SILVIO PECCI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011375-1 - JOAO HENRIQUE CANDIDO (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ e ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011376-3 - REGINALDO BARBOSA (ADV. SP084366 - FRANCISCO CARLOS MARINCOLO e ADV. SP134884 - CLAUDIA HELENA PIRES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011413-5 - HELIA DO CARMO BARBOSA SILVA (ADV. SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011430-5 - MARIA VITA DOS SANTOS (ADV. SP189184 - ANDREIA CRISTIANE JUSTINO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011680-6 - MARIA DE FATIMA ARAUJO CALLIGARI (ADV. SP262984 - DIEGO RICARDO TEIXEIRA CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011682-0 - SERGIO BARBOSA DA SILVA SOUSA (ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011709-4 - ANTONIETA DA SILVA SANTOS (ADV. SP207870 - MAYSIA KELLY SOUSA e ADV. SP147339 - GANDHI KALIL CHUFALO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.011968-6 - ADILSON RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012215-6 - ANA MARIA MIGUEL CUNHA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012301-0 - LUCIA VICTORINO SCOLARICH (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012469-4 - DEVAIR MOREIRA (ADV. SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012805-5 - JULIANA RAQUEL MION (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012822-5 - ELAINE APARECIDA PEREIRA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012902-3 - APARECIDA BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP121579 - LUIZ HENRIQUE LEMOS MEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012903-5 - ELZA DIAS TEIXEIRA BRANDAO (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012917-5 - THERESA BATISTA BITTENCOURT (ADV. SP171806 - VIVIANE DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012936-9 - TEREZA CAMARA BERTANHA (ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS e ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.012958-8 - LUIZ EMIDIO (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.013110-8 - VERA LUCIA GONCALVES MARTINS (ADV. SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.013319-1 - ADALBERTO DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP290814 - PAMELA CRISTINA GUIMARAES DA CRUZ e ADV. MG087221 - ALESSANDRA MARCELINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.013371-3 - LEIRO RODRIGUES BARBOSA (ADV. SP128903 - EDSON LUIZ PETRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.013486-9 - JOEL FRANCISCO DE MORAES (ADV. SP261799 - RONALDO FAVERO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000046-6 - RITA MARCIA DOS SANTOS (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS e ADV. SP182250 - DIANA PAOLA DA SILVA SALOMAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000052-1 - MAURICIO ALVES CARDOZO (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000100-8 - TEREZINHA NEIDE DA SILVA FERREIRA (ADV. SP268105 - MARCELA GALLO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000140-9 - ELAINE DA SILVA NEVES (ADV. SP247772 - MARÇAL EDIR RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000220-7 - DARCI DE ARAUJO LIMA (ADV. SP237582 - KAREM DIAS DELBEM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000231-1 - LOURENCO NERES DE OLIVEIRA (ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000232-3 - JANDIRA ALVES DOS SANTOS BRAGA (ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000237-2 - EDIMILSON MELO DA ROCHA (ADV. SP190646 - ERICA ARRUDA DE FARIA e ADV. SP071742 - EDINO NUNES DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000244-0 - ANA LUCIA DA SILVA (ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000302-9 - VANDA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO FREITAS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000430-7 - MADALENA DOS SANTOS AGUIAR (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.000895-7 - MARIA LEONOR ROCHA ARGENTATO (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.001547-0 - ALVINO MESSIAS (ADV. SP205619 - LEANDRO TOSHIO BORGES YOSHIMUCHI e ADV. SP116261 - FABIANO TAMBURUS ZINADER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.001923-2 - ANA SOARES RODRIGUES VIANA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR e ADV. SP204261 - DANIELI MARIA CAMPANHÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2010.63.02.002666-2 - DARCI BUCINI ROSSI (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2010.63.02.003442-7 - JAIRA BENTO DE ALMEIDA HOLANDA (ADV. SP084366 - FRANCISCO CARLOS MARINCOLO e ADV. SP134884 - CLAUDIA HELENA PIRES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP

ESTATÍSTICA - JULHO DE 2010

PRODUTIVIDADE DE JUÍZES

(Período: 01/07/2010 a 31/07/2010)

Magistrado proferidas	Audiências realizadas							Sentenças					
	TPAC	TPBC	TPCC	TPMC	TPMA	TPMR	TTST	TIPA	TIPB	TIPC	TIPM	TARE	
Fernanda Carone Sborgia (RF 380) 0000 0002 0013							0557	0322	0123	0097	0015	0057 0000	0000 0000
Flávia de Toledo Cera (RF257) 0000 0020 0026							0577	0415	0029	0087	0046	0035 0000	0000 0000
Paulo Ricardo Arena Filho (RF 133) 0000 0023 0019							0126	0047	0018	0019	0042	0003 0000	0000 0000
Peter de Paula Pires (RF 285) 0000 0001 0000							0001	0000	0000	0000	0001	0000 0000	0000 0000
Rubens Alexandre Elias Calixto (RF 97) 0000 0000 0000							0001	0001	0000	0000	0000	0000 0000	0000 0000

0000 0046 0058

1262 0785 0170 0203 0104 0095 0000 0000 0000

AUDIÊNCIAS

(Período: 01/07/2010 a 31/07/2010)

Audiência	Total
Conciliação, Instrução e Julgamento (A)	0038
Julgamento (Fora de Audiência) (B)	1120
Total (A+B)	1158
Audiências designadas e não concluídas (C)	0068
Total (A+C)	0106

SENTENÇAS PROFERIDAS

(Período: 01/07/2010 a 31/07/2010)

Sentenças proferidas	Em audiência	Fora de audiência	Total
Procedente	0000	0378	0378
Improcedente	0000	0373	0373
Parcialmente procedente	0000	0143	0143
Homologatória de acordo	0023	0024	0047
Homologatória de desistência	0000	0011	0011
Outras com extinção sem julgamento de mérito	0015	0177	0192
Outras com extinção com julgamento de mérito	0000	0014	0014
	0038	1120	1158

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

(Período: 01/07/2010 a 31/07/2010)

Emb. Declaração	Em audiência	Fora de audiência	Total
Embargos Não Conhecidos	0000	0001	0001
Embargos Acolhidos	0000	0041	0041
Embargos Acolhidos em Parte	0000	0005	0005
Embargos Rejeitados	0000	0057	0057
	0000	0104	0104

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000604 lote 7328

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2008.63.01.002271-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013928/2010 - MANOEL NEGRETE (ADV. SP113329 - IARA MARIA ALENCAR DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

Ante o exposto, diante da inexistência de crédito em favor da parte autora, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do artigo 795 do CPC.

2009.63.04.002823-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014110/2010 - EDSON UMBERTO BERGANTON (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, de revisão do benefício concedido anteriormente a 27/06/1997, nos termos do artigo 269, IV, do CPC, tendo em vista a decadência do direito à revisão (TNU - PEDILEF 200851510445132, de 08/04/2010).

Defiro à parte autora o benefício da Justiça Gratuita. Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

2009.63.04.002631-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013791/2010 - ANTONIO CARLOS SAVIETTO (ADV. SP228613 - GISELE POLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Desse modo, nos termos dos artigos 794 e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, pela inexistência de valor a ser executado em favor da parte autora.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Desse modo, nos termos do artigo 795 do Código de Processo Civil, EXTINGO A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, pela inexistência de valor a ser executado em favor da parte autora.

2007.63.04.004574-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013766/2010 - ADA MARIA FOSSEN (ADV. SP074832 - EDGAR DE SANTIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.04.006116-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013769/2010 - LAERTE VANINI (ADV. SP196480 - JULIANA DA SILVA BÁLSAMO); ZENAIDE OLIVIA VANINI (ADV. SP196480 - JULIANA DA SILVA BÁLSAMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.04.002868-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013883/2010 - NEUSA RICCI CREPALDI (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI); AMERICO CREPALDI (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários. P.R.I..

2010.63.04.002784-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014044/2010 - JOSE FRANCISCO PAULA BUENO NETO (ADV. SP241303 - CARLOS ALEXANDRE CAVALLARI SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.003120-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014050/2010 - LUIZ BERNARDINO DA SILVA (ADV. SP294748 - ROMEU MION JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.003188-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014062/2010 - MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES (ADV. SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002884-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014064/2010 - JOSE APARECIDO BEPE (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.003210-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014068/2010 - SEBASTIAO DE MATOS (ADV. SP096833 - JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.003036-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014077/2010 - LUCY BERNARDO PEREIRA (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de alteração do benefício previdenciário da parte autora, com base no artigo 269, I, do CPC, nos termos da fundamentação acima.

Sem custas e honorários advocatícios. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

2010.63.04.002849-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013983/2010 - JOSE VALDEIR FELISMINO (ADV. SP230055 - ANANIAS FELIPE SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002339-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013985/2010 - SEBASTIAO ANTONIO SABARA (ADV. SP285676 - ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de alteração do benefício previdenciário da parte autora, com base no artigo 269, I e IV, do CPC, tendo em vista a decadência do direito à revisão (TNU - PEDILEF 200851510445132, de 08/04/2010), assim como o não reconhecimento do próprio direito.

Sem custas e honorários advocatícios. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

2010.63.04.002853-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013982/2010 - JOSE ANTONIO SPORKENS (ADV. SP279201 - ALFIO DE BARROS PINTO VIVIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2009.63.04.007311-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013979/2010 - EVA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2009.63.04.007193-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013980/2010 - DECIO DE CAMPOS (ADV. SP177773 - ISONEQUEx ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.003467-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013981/2010 - ODAIR PAULINO (ADV. SP230055 - ANANIAS FELIPE SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002373-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013984/2010 - JOSE LAURINDO SANTANA (ADV. SP177773 - ISONEQUEx ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002219-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013986/2010 - NILSON APRECIDO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP213936 - MARCELLI CARVALHO DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002095-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013987/2010 - JOSE EDUARDO LOVATO (ADV. SP136195 - EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002093-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013988/2010 - VERA LUCIA CAUM (ADV. SP136195 - EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.000713-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013989/2010 - JOSE BENEDITO BONFIM (ADV. SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

2009.63.04.007043-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014078/2010 - CELIO BELLATO MAZZALI (ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Diante do disposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, de alteração dos índices e ou critérios de reajustamento do benefício previdenciário. Sem custas e honorários nesta instância judicial

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, de revisão da renda mensal inicial de seu benefício de aposentadoria por invalidez, decorrente de conversão de auxílio-doença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

2010.63.04.002475-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013863/2010 - JUDITE DE MELO XAVIER (ADV. SP291299 - WILSON DE LIMA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002707-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013864/2010 - LUIZ JOSE DE LEMOS (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001193-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013867/2010 - AGOSTINHO JOSE DE LIMA (ADV. SP291299 - WILSON DE LIMA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

2009.63.04.007085-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013423/2010 - ADMIR DIAS AFONSO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Posto isto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial de revisão de benefício previdenciário, nos termos propostos na inicial. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

2010.63.04.000251-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013990/2010 - TADEU DO NASCIMENTO (ADV. SP184346 - FÁBIO JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).
Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de alteração do benefício previdenciário da parte autora, com base no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, nos termos da fundamentação acima.
Sem custas e honorários advocatícios. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

2009.63.04.006130-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013934/2010 - AILTON APARECIDO DA SILVA (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA, SP280331 - MARIA D ASSUNÇÃO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSS na CONCESSÃO do benefício de aposentadoria por tempo de serviço ao autor, em percentual correspondente a 100% do valor do salário-de-benefício, o qual deverá ser implementado, no prazo máximo de 30 (trinta dias) contados desta sentença, no valor mensal de R\$ 1.482,44 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para a competência de julho de 2010, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença. DIB em 05/05/2009.

Em razão da natureza alimentar do benefício, antecipo os efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente da interposição de eventual recurso em face da presente sentença.

CONDENO, outrossim, o INSS no PAGAMENTO das diferenças acumuladas desde 05/05/2009 até a competência de julho/2010, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de R\$ 13.822,83 (TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), observada a prescrição quinquenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado.

Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.O.

2009.63.04.005100-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013795/2010 - MARIA BENEDITA BATISTA BARRETO (ADV. SP185663 - KARINA ESTEVES NERY); JOANA SAMPAIO (ADV. SP185663 - KARINA ESTEVES NERY); ISABEL SAMPAIO (ADV. SP185663 - KARINA ESTEVES NERY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Pelo exposto:

i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nesse mesmo período (18,02%), bem como o

percentual de 42,72%, deduzindo-se 22,35%, referente à(s) contas com aniversário(s) na primeira quinzena de janeiro de 1989.

ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos: a) relativo à aplicação IPC de fevereiro de 1989, vez que a legislação então vigente previa a aplicação da LFT, corretamente aplicada à época; e b) de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março, por já ter sido efetivada a atualização correta à época;

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.005308-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013799/2010 - DOLORES LOPES TAKEJAME (ADV. SP119951 - REGIS FERNANDO TORELLI); MASSAHO TAKEJAME (ADV. SP119951 - REGIS FERNANDO TORELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Pelo exposto:

i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a CAIXA: a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, saldo básico de abril de 1990, mantido até o aniversário em maio daquele ano, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês; e finalmente, a atualizar o saldo básico de maio de 1990, mantido até o aniversário em junho do mesmo ano, no percentual de 7,87% (IPC de maio de 1990), deduzindo-se o índice então aplicado; e finalmente, a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, saldo básico de janeiro de 1991 e aniversário em fevereiro do mesmo ano, no percentual de 20,21% (BTNF de janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.

ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março de 1990, por já ter sido efetivada a atualização correta à época; bem como, com relação ao Plano Collor II, a substituição do índice de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela ré.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, incidindo os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.006159-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014082/2010 - LUIZ CARLOS MONTEIRO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE os pedidos formulados pelo autor, LUIZ CARLOS MONTEIRO, para: I) majorar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição recebido pelo autor (NB 117.864.778-9), cuja renda mensal inicial - RMI - passa de 70% para 100% do salário-de-benefício (R\$ 1.282,53), nos termos da Lei 9.876/99 (mais benéfica ao autor), passando a renda mensal do benefício a corresponder ao valor de R\$ 2.599,96 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para a competência de julho / 2010;

II) pagar à parte autora o valor de R\$ 7.395,10 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), referente às diferenças devidas desde a CITAÇÃO até 30/07/2010, atualizadas pela contadoria judicial até julho de 2010, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.04.006949-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013491/2010 - ANTONIO ROBERTO CECATO (ADV. SP249720 - FERNANDO MALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, para condenar o INSS a pagar ao autor o pecúlio relativo às contribuições descontadas no período de 01/11/1990 a abril de 1994, devendo o INSS apresentar os cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o ofício requisitório/precatório para pagamento dos atrasados, podendo o autor eventualmente optar pela renúncia ao excedente, para recebimento mediante requisitório.

2009.63.04.005335-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014075/2010 - SEBASTIANA ALVES TIMOTEO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR CHEFE).

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, da parte autora, para condenar a UNIÃO à restituição do imposto retido quando do recebimento acumulado de benefício, em 17/07/2009, no valor originário de R\$ 150,98, que acrescido pela taxa SELIC, alcança o total de R\$ 165,38 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Com o trânsito em julgado, expeça-se o competente ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância. Defiro os benefícios da justiça gratuita.

2010.63.04.003215-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304014019/2010 - NEUSA MARIA DE CAMARGO (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI); UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO).

Ante o exposto:

i) - Extingo o processo sem resolução de mérito, em relação à CAIXA, com base no artigo 267, VI, por ilegitimidade passiva para figurar na lide;

ii) JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, em face da UNIÃO, reconhecendo o direito da autora ao recebimento das 3 parcelas do seguro-desemprego, condenando a UNIÃO ao pagamento da quantia de R\$ 1.495,47 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) , atualizado até agosto/2010.

Determino que a União efetue o registro nos sistemas de controle do seguro-desemprego deferido à autora.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o competente ofício requisitório.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância. Defiro os benefícios da justiça gratuita.

SENTENÇA EM EMBARGOS

2009.63.04.000988-6 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6304013796/2010 - JOSE DO CARMO MOURA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista a petição apresentada, conheço dos embargos e os acolho para tornar sem efeito a sentença de extinção sem resolução do mérito em decorrência da ausência do autor na audiência designada, termo nº. 6304007700/2010, e passo a análise do processo no estado em que se encontra para julgamento.

Cuida-se de ação movida por José do Carmo Moura em que pretende o restabelecimento de pensão por morte.

Citado o INSS pugnou pela improcedência da demanda.

É o breve relatório. Decido.

Inicialmente, concedo à parte autora os benefícios da justiça gratuita.

Trata-se de ação movida por José do Carmo Moura em que pretende o restabelecimento de benefício de pensão por morte (NB 104.150.577-1) que alega ter sido titular, juntamente com sua esposa, já falecida, Maria da Conceição Apolinário dos Santos, em decorrência do óbito de sua filha, Rosemeire da Conceição Moura.

Afirma o autor que o benefício NB 104.150.577-1 era de sua titularidade e que foi cessado quando do óbito de sua esposa.

Muito embora afirme o autor ter sido titular do benefício, com base nos documentos apresentados (requerimentos administrativos e consultas ao sistema informatizado do INSS - PLENUS), observa-se que José do Carmo Moura não era titular da pensão por morte de Rosemeire e sequer requereu a pensão por morte de sua filha.

O PA do requerimento administrativo NB 104.150.577-1 indica apenas a esposa do autor como requerente e titular do benefício. De fato, às fls. 11, há declaração apenas de Maria da Conceição como dependente de sua filha, indicando, inclusive, o autor como “pai aposentado”. Em nenhum momento consta naquele documento o autor como requerente. No presente caso, portanto, restou a impossibilidade de conhecimento do mérito do pedido formulado pelo autor, por ausência de uma condições da ação, qual seja, o interesse de agir.

Com efeito, o autor não apresentou qualquer documento ou qualquer resistência do INSS à sua pretensão, optando pelo ingresso direto na via judicial por mera comodidade.

Nesse contexto, é necessário recordar que o interesse processual não se localiza apenas na utilidade, mas também na necessidade do processo como remédio apto à aplicação direito objetivo no caso concreto, pois a tutela jurisdicional não é jamais outorgada sem uma necessidade.”

A Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, em julgamento realizado no dia 18 de setembro de 2006, decidiu pela imprescindibilidade do prévio requerimento administrativo para a propositura de ação junto aos Juizados Federais, conforme notícia a seguir transcrita, colhida na página da Justiça Federal na Internet (www.justicafederal.gov.br):

“Turma Nacional reformula jurisprudência para o ajuizamento de ações previdenciárias nos JEFs

A partir de agora, para o ajuizamento de ações previdenciárias no âmbito dos Juizados Especiais Federais (JEFs) será necessário que o segurado tenha feito prévio requerimento administrativo no INSS. Em julgamento na sessão de ontem à tarde (18/09), a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos JEFs reformulou sua orientação

jurisprudencial e passou a exigir como condição necessária para ações de natureza previdenciária o prévio requerimento administrativo, em que haja indeferimento expresso do pedido ou demora injustificável para sua apreciação.

“Não se pode confundir direito de demandar com direito de ação”, justificou o relator, juiz federal Alexandre Miguel, relatando que a jurisprudência do STJ e mesmo a do extinto Tribunal Federal de Recursos (TFR) foi firmada em uma realidade anterior à criação dos JEFs. De acordo com o juiz, na prática tem sido observado que várias pessoas têm ingressado diretamente com suas demandas de natureza previdenciária em juízo, sem o prévio requerimento administrativo. “Em muitos casos, benefícios e requerimentos previdenciários que seriam certamente deferidos administrativamente pelo INSS são requeridos diretamente nos Juizados Especiais Federais”, avaliou.

“O juiz federal Alexandre Miguel apontou em seu voto que “há ainda um fenômeno social que infelizmente vem ocorrendo: há notícias em todo o País de vários casos em que os próprios servidores de postos de atendimento do INSS não aceitam nem a protocolização do requerimento administrativo e orientam os interessados a demandarem diretamente nos JEFs”.

Ele analisou ainda que tal situação, aliada ao fato de que os procedimentos nos JEFs dispensam a atuação de advogados, tem contribuído para incrementar a ocorrência desse fenômeno, 'o que acaba por comprometer a celeridade daqueles processos que informa o rito dos Juizados Especiais Federais'. Processo n. 2005.72.95.006179-0/SC"

Desse modo, ausente prova de que de fato requereu administrativamente o benefício, ou ainda de que deste eventual requerimento tenha havido indeferimento administrativo do pleiteado pelo autoa, a necessidade da tutela jurisdicional é incerta e, em conseqüência, não se faz presente uma das condições da ação (interesse processual).

De outro turno, quanto ao requerimento administrativo do autor (DER em 09/12/2009) à de pensão por morte, NB 148.867.119-0, observa-se que o pretendeu em decorrência do óbito de sua esposa, Maria da Conceição Apolinário dos Santos, que ostentava a condição de mera beneficiária de pensão por morte e não mantinha condição de segurada, requisito legal para para concessão. A pretensão, portanto, não encontra previsão legal.

Ante o exposto, declaro EXTINTO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil quanto ao pedido de restabelecimento da pensão por morte e JULGO IMPROCEDENTE o pedido de concessão de pensão por morte referente à DER 09/12/2009.

Sem custas nem honorários nesta instância judicial. P.R.I.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2008.63.04.005823-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013753/2010 - LOURDES PEREIRA DA SILVA (ADV. SP071033 - ARY FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Ante todo o exposto, reconheço a ausência de interesse processual e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, parágrafo 3.º, do Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente.

DESPACHO JEF

2007.63.04.002868-9 - DESPACHO JEF Nr. 6304007804/2010 - NEUSA RICCI CREPALDI (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI); AMERICO CREPALDI (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Vistos em Inspeção.

DECISÃO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento.

2010.63.04.002373-3 - DECISÃO JEF Nr. 6304006830/2010 - JOSE LAURINDO SANTANA (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002219-4 - DECISÃO JEF Nr. 6304006835/2010 - NILSON APRECIDO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP213936 - MARCELLI CARVALHO DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

2010.63.04.003215-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304012973/2010 - NEUSA MARIA DE CAMARGO (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR CHEFE); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI). Retifique-se o cadastro do pólo passivo da ação, para que seja excluída a União Federal (PFN) e incluída a União Federal (AGU), com a sua citação.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento.

2009.63.04.007193-2 - DECISÃO JEF Nr. 6304000062/2010 - DECIO DE CAMPOS (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2009.63.04.007311-4 - DECISÃO JEF Nr. 6304000063/2010 - EVA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

2010.63.04.000713-2 - DECISÃO JEF Nr. 6304003074/2010 - JOSE BENEDITO BONFIM (ADV. SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Verifica-se que não há prevenção. Dê prosseguimento ao feito com seu regular andamento.

2010.63.04.002093-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304006258/2010 - VERA LUCIA CAUM (ADV. SP136195 - EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000605 LOTE 7329

DESPACHO JEF

2008.63.04.004862-0 - DESPACHO JEF Nr. 6304007755/2010 - MARCILIO SEBASTIAO RAVELLI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Vistos em Inspeção.

DECISÃO JEF

2010.63.04.002419-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304014088/2010 - CINTIA ISABEL FERREIRA LIMA (ADV. SP162469 - MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias:

- 1) quanto à renúncia ao valor excedente da competência deste Juizado, uma vez que pretensão exposta na inicial é muito superior ao limite da competência deste Juizado de 60 (sessenta salários mínimos), adequando o valor da causa à pretensão pretendida; e
- 2) sobre o alegado na contestação.

Retire-se o processo de pauta.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Dê-se ciência à parte autora de que deverá manifestar-se, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 17, parágrafo 4º da lei 10.259/2001, uma vez que os valores apurados excedem a 60 salários mínimos. Após, expeça-se o correspondente ofício requisitório ou precatório conforme opção manifestada, que será irretroatável. Intime-se.

2009.63.04.005462-4 - DECISÃO JEF Nr. 6304014040/2010 - MARCIA APARECIDA PESSINI LEITE (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2009.63.04.006084-3 - DECISÃO JEF Nr. 6304014079/2010 - CIRLAINE DE ALMEIDA DOS SANTOS E SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

2008.63.04.004862-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304013966/2010 - MARCILIO SEBASTIAO RAVELLI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Vistos.

Em princípio, não procede a última alegação da Caixa Econômica Federal de que a conta 0316.013.99001098-8 teria sido aberta em maio de 1990, isso porque, em primeiro lugar, consta no próprio extrato acostado aos autos que a conta possuía saldo anterior de NCz\$ 50.000,00, sabendo-se, ademais, que as contas cuja numeração se inicia por "99" representam, via de regra, contas antigas em que se adicionou os dígitos conforme mudaram os critérios de numeração dos bancos.

Assim sendo, somente se pode considerar tal alegação se for comprovada, através da apresentação das fichas de abertura da contas imediatamente anterior e posterior, que a abertura se deu na data alegada.

De outra parte, tendo em vista que a parte autora apresentou seus cálculos, requerendo a execução de sentença com pagamento das diferenças que entendeu devidas, determino que se intime a CAIXA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento ou apresente eventual impugnação, observado o disposto no § 4º do artigo 475-J.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Manifestem-se as partes se desejam produzir prova oral em audiência, no prazo máximo de 05 dias.

No silêncio, retire-se de pauta o processo e torne-o concluso para julgamento, em ordem cronológica. Intimem-se.

2010.63.04.002700-3 - DECISÃO JEF Nr. 6304013960/2010 - DANIELA HERMANO DE OLIVEIRA (ADV. SP223610 - FERNANDA LORENCINI MONTAGNOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2010.63.04.002702-7 - DECISÃO JEF Nr. 6304013957/2010 - ILDA DOS SANTOS VENTURA (ADV. SP141835 - JURACI FRANCO JUNIOR); HELENA CRISTINA TRAUSSULA GABRIEL (ADV. SP141835 - JURACI FRANCO JUNIOR); ANA MARIA PURESIA ROSSI MONTE (ADV. SP141835 - JURACI FRANCO JUNIOR); INOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP (ADV. SP141835 - JURACI FRANCO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2010.63.04.003015-4 - DECISÃO JEF Nr. 6304013955/2010 - ILDA DOS SANTOS VENTURA (ADV. SP141835 - JURACI FRANCO JUNIOR); HELENA CRISTINA TRAUSSULA GABRIEL (ADV. SP141835 - JURACI FRANCO JUNIOR); ANA MARIA PURESIA ROSSI MONTE (ADV. SP141835 - JURACI FRANCO JUNIOR); INOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP (ADV. SP141835 - JURACI FRANCO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2010.63.04.000795-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304013958/2010 - MARIA DENISE MACHADO (ADV. SP238009 - DAISY PIACENTINI FERRARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2010.63.04.000048-4 - DECISÃO JEF Nr. 6304013959/2010 - JOSE ROBERTO MINSKI (ADV. SP183795 - ALEX BITTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2010.63.04.003213-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304013954/2010 - CARLOS EDUARDO FERNANDEZ (ADV. SP070209 - VANTUIL DE OLIVEIRA BATISTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2010.63.04.000781-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304013949/2010 - ADILSON JOSE VIEIRA CORDEIRO (ADV. SP185949 - NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR CHEFE).

2010.63.04.003123-7 - DECISÃO JEF Nr. 6304013947/2010 - CRISTIAN VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP153149 - CLAUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR CHEFE).

2010.63.04.000957-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304013948/2010 - CARLOS ALBERTO INACIO ALEXANDRE (ADV. SP092726 - RENATO MONTE FORTE DA FONSECA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR CHEFE).

2010.63.04.002259-5 - DECISÃO JEF Nr. 6304013951/2010 - DIRCE SEKE RIBEIRO (ADV. SP190828 - JOSELI ELIANA BONSAVER) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV./PROC. VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT).

2010.63.04.003685-5 - DECISÃO JEF Nr. 6304013950/2010 - LUIZ NALIN (ADV. SP120949 - SANDRA REGINA LUMASINI DE CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2010.63.04.002052-5 - DECISÃO JEF Nr. 6304013952/2010 - REGIVALDO LIMA BRANDÃO (ADV. SP272572 - ALESSANDRO DONIZETE PERINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2010.63.04.001707-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304013953/2010 - JOSIMARI PEREIRA DA SILVA (ADV. SP194499 - PATRICIA FERREIRA APOLINARIO DE ANDRADE, SP239908 - MARCO FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

*** FIM ***

2007.63.04.004086-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304013503/2010 - LEVI FORMIGARI DE SENE (ADV. SP208784 - KARLA LEANDRA FOFFA RESENDE) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO).

Diante da interposição de petição devidamente instruída com a procuração "ad judicium", determino a inclusão do subscritor no cadastro do processo, passando as intimações a serem em seu nome.

Outrossim, o provimento COGE 80 da Corregedoria Geral do TRF da 3ª. Região exige instrumento de procuração com firma reconhecida do qual deverá constar o número dos autos da requisição de pequeno valor (ou precatório) ou número da conta judicial, para possibilitar o saque dos referidos valores por procurador. Apresente a parte autora tal documentação em 30 (trinta) dias. Após venham conclusos, para cumprimento do referido provimento. Intime-se.

2010.63.04.000795-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304003545/2010 - MARIA DENISE MACHADO (ADV. SP238009 - DAISY PIACENTINI FERRARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Não foi verificada a prevenção apontada. Prossiga o feito com seu regular andamento.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2009.63.04.006096-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6304013968/2010 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP223054 - ANTONIA CLAUDIA EVANGELISTA DE J A BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

A seguir, pelo MM. Juiz foi dito: "Defiro o pedido formulado nesta audiência pela advogada da parte autora e redesigno a presente audiência para o dia 28/09/2010 às 15:00 ." Saem os presente intimados. Nada mais.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000606 - Lote 7301

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.04.000062-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304013881/2010 - REGINA FLORA ROMAO (ADV.); JOSE APARECIDO ROMAO (ADV.); VITOR ANTONIO ROMAO (ADV.); JOEL DIAS ROMAO (ADV.); EFIGENIA ROMÃO CAMARGO (ADV.); ESPEDITO DIAS ROMAO (ADV.); BENEDITA ROMAO MIGUEL (ADV.); JOSE APARECIDO ROMAO (ADV.); VITOR ANTONIO ROMAO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Desse modo, nos termos do artigo 795 do Código de Processo Civil, EXTINGO A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, pela inexistência de valor a ser executado em favor da parte autora.

2009.63.04.000062-7 - DESPACHO JEF Nr. 6304007752/2010 - REGINA FLORA ROMAO (ADV.); JOSE APARECIDO ROMAO (ADV.); VITOR ANTONIO ROMAO (ADV.); JOEL DIAS ROMAO (ADV.); EFIGENIA ROMÃO CAMARGO (ADV.); ESPEDITO DIAS ROMAO (ADV.); BENEDITA ROMAO MIGUEL (ADV.); JOSE APARECIDO ROMAO (ADV.); VITOR ANTONIO ROMAO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Vistos em Inspeção.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2010/6306000242

DECISÃO JEF

2010.63.06.003968-0 - DECISÃO JEF Nr. 6306021277/2010 - NELSON GOMAR OYARZUN OYANEDEL (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). "Vistos etc.

Tendo em vista a certidão acima, não verifico a ocorrência de prevenção.
Prossiga-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.

Em análise iníto litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se pesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.º. 10.259/2001) seja do conhecido “fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação” na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2010.63.06.004124-8 - DECISÃO JEF Nr. 6306021463/2010 - CELINA MARIA DA SILVA (ADV. SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004510-2 - DECISÃO JEF Nr. 6306021497/2010 - CONCEICAO DIAS DO CARMO (ADV. SP114735 - LUCELIA STAHL RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004461-4 - DECISÃO JEF Nr. 6306021452/2010 - FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP263938 - LEANDRO SGARBI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004480-8 - DECISÃO JEF Nr. 6306021451/2010 - JOSE DOS PASSOS ROSA (ADV. SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA, SP188799 - RICHARD PEREIRA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004138-8 - DECISÃO JEF Nr. 6306021461/2010 - JOAQUIM CERILLO BARBOSA (ADV. SP282305 - EDSON ANTOCI DA CONCEIÇÃO, SP261016 - FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004507-2 - DECISÃO JEF Nr. 6306021496/2010 - FRANCISCO GONCALVES PINHEIRO (ADV. SP177579 - HELBER DANIEL RODRIGUES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004478-0 - DECISÃO JEF Nr. 6306021449/2010 - DOURISMAR PINTO DOS SANTOS (ADV. SP112209 - FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO, SP235981 - CAROLINA SALGADO CESAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004469-9 - DECISÃO JEF Nr. 6306021450/2010 - CARLOS ROBERTO PINTO DA COSTA (ADV. SP262373 - FABIO JOSE FALCO, SP242802 - JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004129-7 - DECISÃO JEF Nr. 6306021465/2010 - MARIA NASCIMENTO DE SOUZA (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004128-5 - DECISÃO JEF Nr. 6306021466/2010 - JOSE ANTONIO FERRARE (ADV. SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004511-4 - DECISÃO JEF Nr. 6306021498/2010 - MARTINHO GONCALVES SANTANA (ADV. SP100240 - IVONILDA GLINGLANI, SP258893 - VALQUIRIA LOURENCO VALENTIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004502-3 - DECISÃO JEF Nr. 6306021499/2010 - ANTONIO ROSALINO DE SOUZA (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA, SP088476 - WILSON APARECIDO MENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004501-1 - DECISÃO JEF Nr. 6306021500/2010 - DILMA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP181328 - OSMAR NUNES MENDONÇA, SP112422 - JOSE TEIXEIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004122-4 - DECISÃO JEF Nr. 6306021464/2010 - APPARECIDA NAIR RANGON PONTES (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO, SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.06.004198-4 - DECISÃO JEF Nr. 6306021324/2010 - ANTONIO BRITO PEREIRA DE JESUS (ADV. SP253249 - EDILSON APARECIDO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). "Vistos etc.

Tendo em vista a certidão acima, não verifico a ocorrência de prevenção.

Prossiga-se.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: "Vistos etc.

Tendo em vista a certidão acima, não verifico a ocorrência de prevenção.

Prossiga-se.

Int."

2010.63.06.000590-6 - DECISÃO JEF Nr. 6306021482/2010 - HELVECIO BERTOLINO DA COSTA (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS, SP238079 - FREDERICO ZIZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000691-1 - DECISÃO JEF Nr. 6306021444/2010 - CARLOS ROBERTO HERCULINO (ADV. SP281685 - LUIS CARLOS AVERSA, SP183904 - MANUEL ROMAN MAURI, SP112422 - JOSE TEIXEIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000905-5 - DECISÃO JEF Nr. 6306021447/2010 - ADAO FORTUNATO DE SANTANA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES, SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000920-1 - DECISÃO JEF Nr. 6306021475/2010 - OLAVO MAXIMIANO DA SILVA (ADV. SP110007 - MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000711-3 - DECISÃO JEF Nr. 6306021476/2010 - ALCIONI LIMA DE GODOY (ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000591-8 - DECISÃO JEF Nr. 6306021477/2010 - EDVALDO BEZERRA SILVA (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI, SP124279 - FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA, SP101438 - JOSE SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000519-0 - DECISÃO JEF Nr. 6306021478/2010 - JOSE SEVERINO DE MELO (ADV. SP099749 - ADEMIR PICOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000690-0 - DECISÃO JEF Nr. 6306021448/2010 - JOSÉ CARLOS BIDO (ADV. SP225913 - VERA LUCIA ANASTACIO, SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.001320-4 - DECISÃO JEF Nr. 6306021506/2010 - LAURENO SOARES DE AZEVEDO (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: "Vistos etc.

Tendo em vista a certidão acima, não verifico a ocorrência de prevenção.

Prossiga-se

Int.

2010.63.06.004043-8 - DECISÃO JEF Nr. 6306021320/2010 - ABILIO COSTA CAVALCANTE (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA, SP171628 - PRISCILA BORGES TRAMARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004038-4 - DECISÃO JEF Nr. 6306021321/2010 - DOMINGOS MANOEL DA SILVA (ADV. SP237496 - DORACI DA SILVA SOBRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004033-5 - DECISÃO JEF Nr. 6306021322/2010 - ERCILIO APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP289680 - CLAUDIA RANDAL DE SOUZA, SP133723 - JOSE ANTONIO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.06.000867-1 - DECISÃO JEF Nr. 6306021445/2010 - EDILEUSA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS, SP222314 - JUAREZ VIEGAS PRINCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). "Vistos etc.

Tendo em vista a informação acima, não verifico a ocorrência da prevenção.

Prossiga-se.

Int."

2008.63.06.015207-6 - DECISÃO JEF Nr. 6306021483/2010 - SATSUKI YANAGIMORI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO). julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com relação ao pedido de correção monetária do saldo da poupança no mês de janeiro de 1989 - PLANO VERÃO, com fulcro no art. 267, V, do Código de Processo Civil. Prossiga-se a presente ação com relação aos demais pedidos formulados: COLLOR I (mar/90) e COLLOR II (fev/91).

2010.63.06.002579-6 - DECISÃO JEF Nr. 6306021404/2010 - SIDNEI RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR, SP072488 - MARIA APARECIDA BARBOSA, SP283887 - FABIO CHAGAS DE

PAIVA, SP270872 - GILBERTO FIGUEIREDO VASSOLE, SP270880 - LEONARDO RODRIGUES DE GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). "Vistos etc. Petição anexada em 05/08/2010: Recebo como ADITAMENTO À INICIAL. Tendo em vista a informação acima, não verifico a ocorrência da prevenção. Prossiga-se. Int."

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: "Vistos etc.

Tendo em vista a certidão acima, não verifico a ocorrência de prevenção.

Compulsando os autos, verifico que o comprovante de residência não foi juntado, ou aquele juntado não está em nome da parte autora e/ou está desatualizado. Dessa forma, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente comprovante de residência em seu nome (ou justifique e comprove de quem é o comprovante anexado na petição inicial) e contemporâneo à propositura da presente demanda, a fim de se verificar a competência territorial deste juízo, nos termos do Provimento 241, de 13/10/2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do feito.

Após o decurso do prazo, tornem os autos conclusos.

Int."

2010.63.06.000624-8 - DECISÃO JEF Nr. 6306021479/2010 - ELOI RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000553-0 - DECISÃO JEF Nr. 6306021467/2010 - TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: "Vistos etc.

Tendo em vista a certidão acima, não verifico a ocorrência de prevenção.

Formula a parte autora pedido de prioridade na tramitação do feito.

Considerando, que praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação, em vista do princípio da isonomia e na ausência de outros motivos que justifique, indefiro o pedido de antecipação do julgamento.

Compulsando os autos, verifico que o comprovante de residência não foi juntado, ou aquele juntado não está em nome da parte autora e/ou está desatualizado. Dessa forma, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente comprovante de residência em seu nome (ou justifique e comprove de quem é o comprovante anexado na petição inicial) e contemporâneo à propositura da presente demanda, a fim de se verificar a competência territorial deste juízo, nos termos do Provimento 241, de 13/10/2004, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do feito.

Após o decurso do prazo, tornem os autos conclusos.

Int."

2010.63.06.000942-0 - DECISÃO JEF Nr. 6306021480/2010 - MOACYR GUIZI (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000909-2 - DECISÃO JEF Nr. 6306021481/2010 - NAILTON ASSUNÇÃO DOS SANTOS (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.

2010.63.06.004124-8 - DECISÃO JEF Nr. 6306019249/2010 - CELINA MARIA DA SILVA (ADV. SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004138-8 - DECISÃO JEF Nr. 6306019247/2010 - JOAQUIM CERILLO BARBOSA (ADV. SP282305 - EDSON ANTOCI DA CONCEIÇÃO, SP261016 - FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004129-7 - DECISÃO JEF Nr. 6306019251/2010 - MARIA NASCIMENTO DE SOUZA (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004128-5 - DECISÃO JEF Nr. 6306019252/2010 - JOSE ANTONIO FERRARE (ADV. SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.004122-4 - DECISÃO JEF Nr. 6306019250/2010 - APPARECIDA NAIR RANGON PONTES (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO, SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: "Vistos etc.

Tendo em vista a certidão acima, não verifico a ocorrência de prevenção.

Prossiga-se.

Int."

2010.63.06.000952-3 - DECISÃO JEF Nr. 6306021443/2010 - MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE LIMA (ADV. SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS, SP268142 - RAFAELA CAPELLA STEFANONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000626-1 - DECISÃO JEF Nr. 6306021446/2010 - DIRCE MARIA DOS SANTOS (ADV. SP111483 - MARIA APARECIDA BRITO DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2010/6306000243

2005.63.06.003962-3 - VICENTE PAULO MOURA TAVARES (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.06.010256-5 - HUGO PINHEIRO BRUNO (ADV. SP246724 - KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES e ADV. SP255987 - MICHELLE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.06.010336-3 - JOSE DENES DE MACEDO (ADV. SP069027 - MIRIAM DE LOURDES GONCALVES e ADV. SP217355 - MARILDA MARIA DE CAMARGO ANDRADE e ADV. SP258725 - GABRIEL TOBIAS FAPPI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.06.010547-5 - FRANCISCA LURDES MACHADO (ADV. SP256009 - SIMONE ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.06.011532-8 - JOSE QUINTILIANO PEREIRA (ADV. SP088155 - ALMIR DE SOUZA AMPARO e ADV. SP212832 - ROSANA DA SILVA AMPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.06.011649-7 - ISABEL DE SOUSA (ADV. SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.06.012682-0 - MARIA DIOMAR SANTANA SANTOS (ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS e ADV. SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM e ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.06.000142-0 - JOSE GILBERTO BEZERRA (ADV. SP106076 - NILBERTO RIBEIRO e ADV. SP222566 - KATIA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.06.003107-1 - MATHEUS VICTOR CRUZ DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP261733 - MÁRIO MAURÍCIO DA MATTA JUNIOR); MAURICIO CRUZ DE SOUZA(ADV. SP261733-MÁRIO MAURÍCIO DA MATTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.06.004026-6 - FLORISVALDO OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU e ADV. SP204771 - CARLOS EDUARDO LOBO MORAU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.06.004546-0 - DEZIDERIA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP114735 - LUCELIA STAHL RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.06.005941-0 - FELIPE TENORIO (ADV. SP263938 - LEANDRO SGARBI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.06.008525-0 - MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES e ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.06.008948-6 - BEVENUTO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES e ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS e ADV. SP290514 - BARBARA ROMILDA ZANOLLA LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.06.008955-3 - TEREZINHA CALEFI CONTIERO (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES e ADV. SP290514 - BARBARA ROMILDA ZANOLLA LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

2010.63.06.002690-9 - ROSA PORFIRIO NOVELLO (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, intimo a parte autora na pessoa de seu procurador, para que apresente contrarrazões ao Recurso de sentença, interposto pela parte ré, no prazo de 10 (dez) dias."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2010/6306000244

DESPACHO JEF

2008.63.06.015209-0 - DESPACHO JEF Nr. 6306021501/2010 - LOGERIO FRANCO LEAL (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos etc.

Verifico que, até a presente data, o INSS não cumpriu a determinação judicial, para a juntada da cópia integral do processo administrativo de apuração de fraude em relação ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição NB 42/112.519.381-3, com DER em 07/01/1999, em relação ao vínculo com a empresa "ACEPAM ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS S/A", reitere-se o ofício a Gerência Executiva do INSS em Osasco para que a cumpra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão do processo administrativo.

Transcorrido referido prazo e independentemente de novo despacho, expeça-se o mandado de busca e apreensão.

Int. Cumpra-se.

2009.63.06.003686-0 - DESPACHO JEF Nr. 6306021260/2010 - PAULO CANDIDO DE SOUZA (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos, etc.

Tendo em vista a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, anexada em 21/06/2010, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe outro endereço da empresa "EBS Batista Investigações e Vigilância S/C Ltda." Após, com a vinda da informação, intime-se o representante legal da empresa supracitada, para que compareça em audiência neste Juízo.

O mandado deverá ser instruído com cópia do despacho de 19/05/2010.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/10/2010 às 14:45 horas.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos, etc.

Manifeste-se a parte autora se concorda ou não com a proposta de acordo formulada pelo INSS. Prazo: 5 dias.

Intime-se.

2010.63.06.000838-5 - DESPACHO JEF Nr. 6306021488/2010 - CICERO ANTONIO BERNARDO (ADV. SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR, SP072488 - MARIA APARECIDA BARBOSA, SP265784 - ODETE MENDES DA SILVA, SP283887 - FABIO CHAGAS DE PAIVA, SP270872 - GILBERTO FIGUEIREDO VASSOLE, SP270880 - LEONARDO RODRIGUES DE GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.06.008908-5 - DESPACHO JEF Nr. 6306021489/2010 - JINALDO VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.06.000048-9 - DESPACHO JEF Nr. 6306021490/2010 - ARNALDO FICK PRADO (ADV. SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.06.008920-6 - DESPACHO JEF Nr. 6306021491/2010 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP137691 - LEILA VIEIRA, SP247010 - NEHEMIAS BORGES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.06.008318-6 - DESPACHO JEF Nr. 6306021492/2010 - JOSE IDALINO FILHO (ADV. SP279993 - JANAINA DA SILVA SPORTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.06.015069-9 - DESPACHO JEF Nr. 6306021493/2010 - SEBASTIAO MACAMBIRA DE SOUSA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.06.012647-8 - DESPACHO JEF Nr. 6306021494/2010 - IVONEIDE NEVES DE SOUZA (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS, SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2009.63.06.007150-0 - DESPACHO JEF Nr. 6306017289/2010 - MAYARA DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP270905 - RENATA MARCONDES MORGADO); RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos, etc.

Considerando a natureza do pedido, oficie-se ao INSS para que junte cópia integral do processo administrativo correspondente, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se.

2008.63.06.008933-0 - DESPACHO JEF Nr. 6306021472/2010 - VALDETE FRANCISCO REGIS (ADV. SP185906 - JOSÉ DONIZETI DA SILVA, SP147921E - SABINO HIGINO BALBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos, etc.

Tendo em vista a informação da serventia deste Juizado, determino a expedição de mandado de busca e apreensão à empresa “Corneta Ltda.”, para que traga aos autos o documento de PPP (perfil profissiográfico previdenciário) da parte autora.

O mandado deverá ser instruído com a cópia do documentos pessoais da parte autora e as cópias dos despachos proferidos em 20/07/09, 18/01/2010.

Cumpra-se com urgência.

2009.63.06.001670-7 - DESPACHO JEF Nr. 6306021484/2010 - MARIA SEVERINA FILHA (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos, etc.

Esclarecimentos periciais: ciência às partes.

Int.

2010.63.06.001955-3 - DESPACHO JEF Nr. 6306021507/2010 - CACILDA TAVARES BERGAMINI (ADV. SP210976 - SIMONE FERNANDES TAGLIARI) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO); ESTADO DE SÃO PAULO (ADV./PROC.); PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO (ADV./PROC.). 1. Vista às partes do laudo pericial juntado aos autos;

2. Vista à autora das contestações juntadas;

3. Vista às rés dos documentos apresentados pela autora;

4. Informem as partes outras provas que pretendam produzir;

5. Confiro o prazo de 05 dias para a parte autora cumprir integralmente a decisão anterior, juntando aos autos as declarações de imposto de renda dos últimos cinco anos.

Conforme as declarações de rendimento apresentadas, a autora é sócia da empresa Ruths Kar Automóveis Ltda. Assim, no prazo acima, a parte autora também deverá apresentar o contrato social e alterações sociais de referida empresa, bem como declarar e comprovar qual a sua real situação sócio-econômica.

Após façamos autos conclusos para apreciar o pedido de antecipação de tutela.

Int.

2009.63.06.002836-9 - DESPACHO JEF Nr. 6306021395/2010 - RAIMUNDA ALVES FERREIRA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos, etc.

Verifico que na carta precatória devolvida, anexada aos autos em 18/06/2010, houve apenas a intimação das testemunhas arroladas pela parte autora.

Assim, determino a expedição de nova carta precatória, à Vara Única da Comarca de Ipueiras/CE, para que seja designada audiência de oitiva das testemunhas, Antonia Alves da Costa e Maria Alves Ferreira, afim de que sejam colhidos os depoimentos das mesmas por aquele Juízo.

Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/01/2011 às 14:00 horas.

Cumpra-se. Intimem-se.

2009.63.06.002428-5 - DESPACHO JEF Nr. 6306021459/2010 - AGUINALDO CARDOSO COSTA (ADV. SP114735 - LUCELIA STAHL RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos, etc.

Considerando a informação do juízo deprecado de que audiência de oitiva de testemunha, da carta precatória nº 007/2010 será realizada em 05/11/2010, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento deste Juízo para o dia 22/11/2010 às 14:00 horas.

Intimem-se.

2009.63.06.007150-0 - DESPACHO JEF Nr. 6306021470/2010 - MAYARA DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP270905 - RENATA MARCONDES MORGADO); RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos etc.

Tendo em vista que até a presente data o INSS não cumpriu a determinação judicial para a juntada da cópia integral do processo administrativo, oficie-se a Gerência Executiva do INSS em Osasco para que a cumpra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão do processo administrativo.

Transcorrido referido prazo e independentemente de novo despacho, expeça-se o mandado de busca e apreensão.
Int. Cumpra-se.

2008.63.12.000399-9 - DESPACHO JEF Nr. 6306021460/2010 - VALDOMIRO ROQUE MARTINS (ADV. SP260316 - VILMAR BRITO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Vistos, etc.

Petição anexada em 20/07/10: determino à empresa WTD - Fundo de investimento em direitos creditórios "não-padronizados", precatórios alimentícios federais, que comprove documentalmente sua alteração de denominação, no prazo de 15 (quinze) dias. No mesmo prazo, comprove que os subscritores do instrumento de procuração juntado com a petição de 17/05 possuem poderes para tanto.

Int.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 2010/6306000245

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2009.63.06.006108-7 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020651/2010 - JOSE PINTO (ADV. SP180379 - EDUARDO AUGUSTO FELLI, SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM, SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA, SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA, SP206825 - MARIA AMELIA FROZINO DEL GAUDIO, SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO, SP242500 - EDUARDO ANTÔNIO CARAM, SP242700 - STELLA CARAM ABDUCH, SP253848 - EDNA ALVES PATRIOTA, SP225107 - SAMIR CARAM, SP197906 - RAFAEL GUARINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos etc.

Considerando o parecer emitido pela Contadoria Judicial e tendo em vista que até a presente data o INSS não cumpriu a determinação judicial para a juntada da cópia integral do processo administrativo, oficie-se a Gerência Executiva do INSS em Osasco para que a cumpra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão do processo administrativo.

Transcorrido referido prazo e independentemente de novo despacho, expeça-se o mandado de busca e apreensão. Caso seja necessário, expeça-se carta precatória.

Redesigno audiência para julgamento do feito, em caráter de pauta extra, para o dia 25/10/2010, às 15:00 horas.

As partes ficam dispensadas do comparecimento, hipótese em que serão intimadas oportunamente da sentença.

Int. Cumpra-se.

2010.63.06.002672-7 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306021305/2010 - CLARICE ANGELA DOS SANTOS (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Converto o julgamento em diligência.

Defiro o prazo requerido pela parte autora.

Com a vinda dos documentos novos, intime-se a perita judicial para prestar os esclarecimentos requeridos pela parte autora na petição anexada aos autos em 21/07/2010.

Sobrevindo os esclarecimentos, tornem os autos conclusos para sentença.

Intimem-se.

2009.63.06.005029-6 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020652/2010 - CLAUDEMIR DA SILVA (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). intime-se o Sr. Perito Dr. ERROL ALVES BORGES para

esclarecer, no prazo de 05 (cinco) dias, se a parte autora está ou não incapaz para exercer atividades laborativas mesmo incapaz para os atos da vida civil, justificando as suas razões, esclarecendo a aparente contradição existente. Redesigno audiência para julgamento do feito, em caráter de pauta extra, para o dia 25/10/2010, às 14:40 horas. As partes ficam dispensadas do comparecimento, hipótese em que serão intimadas oportunamente da sentença.

2009.63.06.006076-9 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020648/2010 - BENEDITO ARCANJO DE JESUS (ADV. SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA, SP188799 - RICHARD PEREIRA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Considerando o parecer da contadoria judicial anexado aos autos nesta data, oficie-se a Gerência Executiva do INSS de Osasco para que no prazo de 50 (cinquenta) dias apresente cópia integral do processo administrativo NB 42/142.566.510-9 (DIB 21/11/2006).

Redesigno audiência para julgamento do feito, em caráter de pauta extra, para o dia 11/11/2010 às 15:00 horas. As partes ficam dispensadas do comparecimento, hipótese em que serão intimadas oportunamente da sentença.

2008.63.06.013026-3 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020813/2010 - JOSE MIRANDA DA SILVA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos.

Considerando que até a presente data a parte autora não cumpriu a decisão proferida em 15/09/2009 e analisando o laudo médico, verifico que o Sr. Perito concluiu pela existência de incapacidade da parte autora para os atos da vida civil, o que implica na sua incapacidade processual. Assim, entendo necessária a nomeação de um curador.

Por tais fundamentos, converto o Julgamento em diligência e concedo o prazo de 90 (noventa) dias a fim de que a parte autora regularize sua representação processual, mediante a apresentação de termo de interdição onde conste o nome do curador nomeado pelo Juízo Estadual.

No mesmo prazo, o curador deverá manifestar-se em juízo ratificando os atos processuais até então praticados pelo autor.

Oficie-se o MPF para que passe a atuar no feito.

Determino a suspensão para a regularização da representação processual da parte autora, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Após, conclusos.

2009.63.06.006028-9 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020630/2010 - JOSE FREDERICO PARIZOTTO FILHO (ADV. SP115526 - IRACEMA MIYOKO KITAJIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Converto o julgamento em diligência.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/11/2010 às 13:00 horas. Na oportunidade, a parte autora deverá trazer as Carteiras Profissionais originais, bem como ficha de registro de empregado, declaração da empregadora, holerites referente ao vínculo empregatício com a empresa "Rodini e Vocian Ind. Mec. Ltda", além de todos os documentos que instruíram a inicial, além de outros documentos (originais) que achar necessários, sob pena de preclusão da prova.

O autor poderá comparecer com até três testemunhas a fim de comprovar o vínculo empregatício com a referida empresa (início e término). As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. Caso seja necessária intimação pessoal de alguma delas o autor deverá peticionar neste sentido com antecedência ao menos 30 (trinta) dias. Intimem-se.

2009.63.06.004935-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020634/2010 - FABIANO DOS SANTOS ALMEIDA (ADV. SP213425 - JOSE DALDETE SINDEAUX DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). exclua-se o documento anexado aos autos em 10/06/2010 e intime-se o Sr. Perito Dr. ERROL ALVES BORGES para anexar nesses autos, no prazo de 05 (cinco) dias, o laudo pericial correto em nome da parte autora.

Redesigno audiência para julgamento do feito, em caráter de pauta extra, para o dia 22/10/2010, às 15:00 horas. As partes ficam dispensadas do comparecimento, hipótese em que serão intimadas oportunamente da sentença.

2009.63.06.006113-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306021336/2010 - MARIA RESSU RODRIGUES CEZAR (ADV. SP246724 - KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Trata-se de ação proposta por MARIA RESSU RODRIGUES CEZAR em face do INSS, visando à revisão da renda mensal da aposentadoria por tempo de contribuição NB 42/143.001.701-2 (DIB 13/07/2007).

Sustenta, em síntese, que não foram considerados os corretos salários-de-contribuição para a apuração da RMI de seu benefício.

Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a parte comprovar que requereu a regularização de seus salários-de-contribuição junto ao órgão competente para a alteração do CNIS e posterior revisão da RMI.

Assim, redesigno o sentenciamento do feito, em caráter de pauta-extra, para o dia 22/07/2011 às 13:00 horas. As partes ficam dispensadas do comparecimento e serão intimadas da sentença oportunamente.

Intimem-se.

2009.63.06.007095-7 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020631/2010 - FRANCISCA TAVARES SOBREIRA (ADV. SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Converto o julgamento em diligência.

Trata-se de ação proposta por FRANCISCA TAVARES SOBREIRA em face do INSS, visando à retroação da DIB/DIP do benefício de pensão por morte, NB 21/150.284.332-0.

Em consulta ao sistema PLENUS verifica-se que há outro beneficiário da pensão por morte (desdobrada em duas cotas), cujo titular é o Sr. Rafael Francisco Souza, que na época da concessão administrativa era representado por Maria Bispo dos Santos. Hoje, ele conta com 18 anos de idade (nascido em 30/04/1992).

Assim, proceda a secretaria a inclusão do Sr. Rafael Francisco Souza no pólo passivo do presente feito. Após cite-o, no endereço que consta na pesquisa do Plenus anexada em 05/08/2010.

Redesigno audiência para julgamento do feito, em caráter de pauta extra, para o dia 06/05/2011, às 14:40 horas.

As partes ficam dispensadas do comparecimento, hipótese em que serão intimadas oportunamente da sentença.

Intimem-se. Cite-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Analisando o laudo médico, verifico que o Sr. Perito concluiu pela existência de incapacidade da parte autora para os atos da vida civil, o que implica na sua incapacidade processual. Assim, entendo necessária a nomeação de um curador.

Por tais fundamentos, converto o Julgamento em diligência e concedo o prazo de 90 (noventa) dias a fim de que a parte autora regularize sua representação processual, mediante a apresentação de termo de interdição onde conste o nome do curador nomeado pelo Juízo Estadual.

No mesmo prazo, o curador deverá manifestar-se em juízo ratificando os atos processuais até então praticados pelo autor.

Oficie-se o MPF para que passe a atuar no feito.

Determino a suspensão para a regularização da representação processual da parte autora, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Após, conclusos.

2009.63.06.005980-9 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020811/2010 - IZAIAS DA ROCHA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.06.005043-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020653/2010 - ROSIMEIRE DOS SANTOS (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2008.63.06.011159-1 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306021453/2010 - HERALDO DA SILVA TEIXEIRA (ADV. SP149664 - VANUSA ALVES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). concedo a parte autora o prazo de 05 (cinco) dias para que esclareça o endereço completo do Dr. Marco Paulo, sob pena de preclusão da prova.

Com a vinda da informação, oficie-se ao endereço que será informado pela parte autora e para a Prefeitura Municipal de Barueri, localizada a Rua Prof. João da Matta e Luz, 262 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-120, determinando que encaminhe a este Juizado, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia integral do prontuário de HERALDO DA SILVA TEIXEIRA. Conste no ofício que deverá ser informado ao Juízo o início do tratamento naquela unidade. Consigne-se no ofício a qualificação completa da autora.

Sobrevindo a resposta, intime-se a Sra. Perita Dra. Larissa Oliva, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, retifique ou ratifique a data de início da incapacidade da parte autora, considerando os prontuários médicos anexados aos autos.

Com as informações tornem os autos conclusos.

2008.63.06.011360-5 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306021456/2010 - ADAMO ANDRE SIMIZU (ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ, SP263528 - SUÉLEN ROSATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Analisando a CTPS anexada à petição inicial (fl. 16), verifica-se que consta um vínculo empregatício no período de 06/01/1999 a 30/12/2002, contudo, o nome da empresa e o endereço encontram-se ilegíveis. Tal vínculo não consta do sistema CNIS.

Assim, concedo a parte autora o prazo de 05 (cinco) dias, para depositar o original de sua CTPS em Secretaria e informar o nome completo e endereço da empresa que laborou no período de 06/01/1999 a 30/12/2002, bem como para anexar aos autos demais documentos capazes de comprovar o vínculo empregatício com a referida empresa e outros documentos que julgar necessários.

Redesigno audiência de conciliação instrução e julgamento para o dia 08/11/2010 às 14:15 horas, ocasião em que as partes deverão comparecer. A parte autora poderá produzir no ato prova oral para comprovar os fatos constitutivos do seu direito.

Com a vinda da informação, intime-se o representante legal da empresa, para que compareça na data e hora designada como testemunha do juízo, bem como para apresentar os seguintes documentos originais: contrato social e alterações, declaração da empresa do período trabalhado pela parte autora, ORIGINAL do livro de registro de empregados com o cadastro do autor e comprovantes de pagamento (holerites, GFIP, etc).

No mais, até a data da audiência a parte autora deverá regularizar a sua representação processual, mediante a apresentação de termo de interdição onde conste o nome do curador nomeado pelo Juízo Estadual.

O curador deverá manifestar-se em juízo ratificando os atos processuais até então praticados pelo autor.

Oficie-se o MPF para que passe a atuar no feito.

2009.63.06.007070-2 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6306020620/2010 - ALISSON LUCAS RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP190352 - WELLINGTON ANTONIO DA SILVA, SP185214 - ENIO OHARA, SP209886 - FRANCISCO FELIX PIMENTEL, SP252627 - FERNANDO HEIDI KAMADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Analisando os autos verifico que consta termo de guarda temporária da parte autora em nome de Eunice Purcina Cruz, datado de 24/04/2009 (fl. 09 da petição inicial) e, também em nome de Maria de Fátima da Conceição, datado de 03/09/2008 (fl. 11 da petição inicial). Assim, concedo a parte autora o prazo de 20 (vinte) dias, para juntar aos autos termo de guarda atualizado capaz de comprovar quem detém a guarda da parte autora.

Designo audiência para julgamento do feito, em caráter de pauta extra, para o dia 04/03/2011, às 14:20 horas. As partes ficam dispensadas do comparecimento, hipótese em que serão intimadas oportunamente da sentença.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

EXPEDIENTE Nº 2010/6307000210

2009.63.07.000110-5 - JOSE EUSTACHIO ARGEMIRO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI) : "Posto isso, ante a falta dos extratos a fim de comprovar a existência da conta de poupança na época em que a parte autora pleiteia os expurgos, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Proceda, a Secretaria, à alteração do advogado da parte autora, conforme requerido em petição anexada aos autos em 17/03/2009. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2009.63.07.000329-1 - FATIMA MARIA CHAVARI DE ARRUDA (ADV. SP244235 - ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA e ADV. SP253751 - SÉRGIO HENRIQUE LOUREIRO ORTIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI) : "Posto isso, ante a falta dos extratos a fim de comprovar a existência da conta de poupança na época em que a parte autora pleiteia os expurgos, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Proceda, a Secretaria, à alteração do advogado da parte autora, conforme requerido na petição anexada aos autos em 03/08/2010. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 32, de 02 de agosto de 2010

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, deste Juizado, de 05 de julho de 2010,
CONSIDERANDO os termos comunicado da Seção de Cadastro, de 28 de julho de 2010,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor RUBENS VALADARES, RF 6061, para substituir o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, no dia 21/05/2010.
Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 33, de 02 de agosto de 2010

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24, de 05 de julho de 2010, desse Juizado,
RESOLVE:

1) RETIFICAR os termos da Portaria nº 24, de 05 de julho de 2010, deste Juizado, para no item 3, para onde se lê:

“**ALTERAR, a pedido,** a terceira parcela das férias da servidora LUCILENE DE FATIMA EGGERT, RF 5093, de 01/10/2010 a 15/10/2010 (exercício 2009) para 27/07/2010 a 10/08/2010.”

LEIA-SE:

“**ALTERAR, POR ASBOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,** a terceira parcela das férias da servidora LUCILENE DE FATIMA EGGERT, RF 5093, de 01/10/2010 a 15/10/2010 (exercício 2009) para 26/07/2010 a 09/08/2010.”

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

EXPEDIENTE N° 2010/6307000211

Lote 3599

DECISÃO JEF

2010.63.01.021900-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009249/2010 - MARIA SEBASTIANA DE SOUZA (ADV. SP266948 - KARLA DA FONSECA MACRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de dez dias para a parte autora comprovar que requereu o benefício na esfera administrativa (INSS). Deverá comprovar ainda, e de forma documental, a inexistência de litispendência ou coisa julgada entre este processo e aqueles que constam na termo de prevenção anexo. Int.

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

2010.63.07.003007-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009273/2010 - CLEUSA DE FATIMA RIBEIRO QUINELI (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002569-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009274/2010 - VERA LUCIA CACHONI GIANESI (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002562-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009275/2010 - ADALTO BONFIM MUNIZ DOS SANTOS (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002529-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009276/2010 - BENEDITA BONIFACIO ALVES (ADV. SP284277 - PEDRO VICTOR ALARCÃO ALVES FUSCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002407-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009277/2010 - MARILENE ANTONIO BENEDITO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002404-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009278/2010 - GERALDO ALBERTO TORELLI (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002400-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009279/2010 - ADRIANO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002353-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009280/2010 - MARIA MADALENA GARCIA LOPES (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002282-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009281/2010 - ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002280-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009282/2010 - SUELI APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BEZERRA (ADV. SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002274-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009283/2010 - DIVINA MARIA RUFFO OLIVEIRA (ADV. SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002271-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009284/2010 - ZELIA ROSA PASSARELLI FEITOSA (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002270-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009285/2010 - ARCELINA DA SILVA MONTEIRO (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001946-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009286/2010 - SARA GARDINO DOS SANTOS (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001929-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009287/2010 - ERIKA CRISTIANE DE OLIVEIRA (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001928-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009288/2010 - MARIA DE LOURDES SERGIO PEDROSO (ADV. SP055633 - JAIZA DOMINGAS GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001923-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009289/2010 - ISAAC DOS SANTOS (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001895-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009290/2010 - DENISE BERNARDO (ADV. SP238609 - DANILO LOFIEGO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001894-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009291/2010 - ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MOREIRA SILVA (ADV. SP237985 - CAMILA FUMIS LAPERUTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001873-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009292/2010 - CINTIA ARIANA DE LIMA (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001807-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009293/2010 - JOSE FAUSTINO RODRIGUES (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001806-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009294/2010 - LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001636-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009317/2010 - LURDES MARTINS DE CAMPOS AIRES (ADV. SP150961 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18).

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Concedem-se os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Botucatu, data supra.

2010.63.07.003009-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009272/2010 - EDIVAL RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002398-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009314/2010 - RAIMUNDA BRAZ DE MOURA (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002173-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009315/2010 - APARECIDA DE FATIMA MORAES PARRO (ADV. SP218775 - MARIA CAROLINA NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001451-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009318/2010 - CARLOS ROBERTO RODRIGUES (ADV. SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.001241-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009319/2010 - APARECIDA DE LOURDES BRAZUTTI VIOTTO (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.000584-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009321/2010 - MARIA DAS DORES DEL VECHIO (ADV. SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.004054-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009322/2010 - CATARINO TEODORO DIAS (ADV. SP197741 - GUSTAVO GODOI FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2010.63.07.001152-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009320/2010 - NESTOR SOARES CORREIA (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Trata-se de ação na qual pretende a parte autora a restabelecimento/concessão de benefício previdenciário por incapacidade.

Conforme declaração anexada aos autos virtuais, foi designada realização de perícia médica, na qual a parte não compareceu, não esclareceu o motivo de sua ausência.

Destarte, por tratar-se de benefício por incapacidade, cuja avaliação do perito é imprescindível para eventual restabelecimento/concessão e, tendo em vista que a parte não compareceu na data designada, EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.07.003495-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009270/2010 - ISAAC PONCE (ADV. SP161055 - ALEXANDRE FAGUNDES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

2008.63.07.005023-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009258/2010 - HELENA ROSANA FRANCISCO MATIAS (ADV. SP119721 - ELAINE APARECIDA G RIBEIRO DARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar o benefício de auxílio-doença, conforme segue:

a) Termo inicial: 02/10/2008;

b) Implantação: 15 dias, contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando antecipados os efeitos da tutela (art. 273 do CPC), em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar do benefício, nos termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal (“A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária”);

c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/06/2010;

d) Atrasados: calculados com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês, conforme parecer contábil anexado aos autos, cujo valor totalizou, R\$ 10.440,16 (DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) . Após, expeça-se ofício requisitório;

e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

f) Oficie-se à EADJ para implantação.

g) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.

h) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

2009.63.07.004837-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009242/2010 - DULCELINA CAMARGO DE OLIVEIRA (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar à parte autora o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor de um salário mínimo, nos seguintes termos:

1) termo inicial: 28/10/2009;

2) considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e atento, ainda, às condições pessoais da parte autora, já narradas nesta sentença, reputo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal (“A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária”), defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais), respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor responsável pelo desatendimento da ordem judicial, mediante desconto em folha de pagamento (artigos 46 e 122 da Lei nº. 8.112/90);

3) DIP (data de início de pagamento): 01/07/2010;

4) Atrasados R\$ 4.111,01 (QUATRO MIL CENTO E ONZE REAIS E UM CENTAVO), conforme cálculo elaborado pela Contadoria, elaborado com base na Resolução nº. 561/2007, do CJF, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Oportunamente, expeça-se ofício requisitório;

5) condeno o réu ao reembolso dos honorários relativos aos laudos médico, estudo socioeconômico e contábil, caso tenham sido produzidos nestes autos, nos termos do artigo 6º da Resolução nº. 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal, requisitando-se oportunamente o respectivo valor.

6) Efetuado o crédito da importância requisitada, a Instituição Financeira providenciará a abertura de conta poupança, em nome da parte autora, na qual ficarão depositados os valores relativos aos atrasados, que só serão liberados quando atingida a maioria (caso se trate de menor), ou na medida da sua necessidade (tratamento médico-hospitalar, cirurgias, remédios, equipamentos especiais, alimentação especial etc.). Eventuais liberações, pelos motivos acima descritos, dependerão de prévia autorização judicial (alvará), cujo pedido deverá ser protocolado junto a este Juizado Especial Federal, sempre mediante apresentação de justificativa idônea e plausível, documentação hábil e ulterior prestação de contas (sob pena de caracterização do crime previsto no artigo 168 do Código Penal, se for o caso com a agravante de que trata o artigo 61, inciso II, alínea “e” do mesmo Código), ouvido previamente o Ministério Público Federal. Oportunamente, oficie-se a Instituição Financeira para as providências cabíveis.

7) A autora, em razão da deficiência, está representada pela senhora Bernadete Zarpelão de Lelis;

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, oficie-se para cumprimento integral da sentença.

2009.63.07.000490-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009260/2010 - ELIANE CHAGURI (ADV. SP213306 - ROBERTO COUTINHO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar o benefício de auxílio-doença, conforme segue:

a) Termo inicial: 26/12/2008;

b) Implantação: 15 dias, contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando antecipados os efeitos da tutela (art. 273 do CPC), em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar do benefício, nos termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal (“A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária”);

c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/06/2010;

d) Atrasados: calculados com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês, conforme parecer contábil anexado aos autos, cujo valor totalizou, R\$ 23.763,42 (VINTE E TRÊS MIL

SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) . Após, expeça-se ofício requisitório;

e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

f) Oficie-se à EADJ para implantação.

g) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.

h) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

2009.63.07.003225-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009268/2010 - JOAO CARLOS BORTOLOTTI (ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar o benefício de auxílio-doença, conforme segue:

a) Termo inicial: 15/09/2009;

b) Implantação: 15 dias, contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando antecipados os efeitos da tutela (art. 273 do CPC), em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar do benefício, nos termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal (“A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária”);

c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/06/2010;

d) Atrasados: calculados com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês, conforme parecer contábil anexado aos autos, cujo valor totalizou, R\$ 4.722,09 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) . Após, expeça-se ofício requisitório;

e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

f) Oficie-se à EADJ para implantação.

g) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente.

h) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

2009.63.07.001650-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009264/2010 - ELSA APARECIDA CESARIO TRONCONE (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a implantar em favor da parte autora o benefício de auxílio-doença:

a) Termo inicial: 04/03/2009;

b) Implantação: 15 dias, contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando antecipados os efeitos da tutela (art. 273 do CPC), em razão da verossimilhança do pedido e do caráter alimentar do benefício, nos termos do enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal (“A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária”);

c) Data de Início de Pagamento (DIP): 01/06/2010;

d) Atrasados: calculados com base na Resolução nº 561/2007, do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês, conforme parecer contábil anexado aos autos, cujo valor totalizou, R\$ 8.657,85 (OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) . Após, expeça-se ofício requisitório;

e) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal;

f) Oficie-se à EADJ para implantação do benefício;

g) é vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que continuou a trabalhar, estando em gozo de benefício por incapacidade, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente;

h) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.
Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Botucatu, data supra.

SENTENÇA EM EMBARGOS

2009.63.07.002374-5 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307009267/2010 - MARIA CLEUZA FERNANDES DE SOUZA (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Desta forma, acolho os embargos para sanar a omissão, todavia, entendo que no presente caso, não ficou demonstrado que o INSS tenha agido de forma arbitrária, razão pela qual afasto a condenação por dano moral. Permanecem inalterados os demais termos da sentença. Int..

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO o presente processo nos termos do artigo 267, inciso I e VI, combinado com o artigo 295, inciso III ambos do Código de Processo Civil.

Por fim, fica cancelada a perícia marcada para o dia 03/11/2010.

Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito dos Juizados Especiais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2010.63.07.002806-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307008959/2010 - JAILDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP276138 - SABRINA BEATRIZ MONTEIRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003664-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307008963/2010 - SERGIO GUERRA (ADV. SP174646 - ALEXANDRE CRUZ AFFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2010.63.07.002927-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307009323/2010 - GILSON GARCIA DE CARVALHO (ADV. SP161055 - ALEXANDRE FAGUNDES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Posto isso, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO o presente processo nos termos do artigo 267, inciso I e VI, combinado com o artigo 295, inciso III ambos do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito dos Juizados Especiais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

DECISÃO JEF

2010.63.07.003952-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307009355/2010 - MARCELO DANIEL DA ROCHA (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, tratando-se de

competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa.

Determino, com fundamento no que dispõe o artigo 12, § 2º da Lei nº 11.419, de 19-12-2006, que a Secretaria deste Juizado imprima os documentos constantes deste processo virtual, para remessa a uma das Varas Cíveis da Comarca de Lençóis Paulista, procedendo na forma do § 3º do mesmo dispositivo.

Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.07.003663-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307009324/2010 - RONILDO RODRIGUES CAMPOS (ADV. SP202774 - ANA CAROLINA LEITE VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, tratando-se de competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa.

Determino, com fundamento no que dispõe o artigo 12, § 2º da Lei nº 11.419, de 19-12-2006, que a Secretaria deste Juizado imprima os documentos constantes deste processo virtual, para remessa a uma das Varas Cíveis da Comarca de Botucatu, procedendo na forma do § 3º do mesmo dispositivo.

2010.63.07.003414-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307009075/2010 - ANGELA MARIA DE MEDEIROS (ADV. SP190991 - LUÍS EDUARDO FOGOLIN PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.07.002762-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009148/2010 - ALBA MARIA DA SILVA (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data Horário Espec. Perito Endereço

20/09/2010 13:00:00 SERVIÇO SOCIAL CLAUDIA BEATRIZ ARIA *** Será realizada no domicílio do autor ***

22/10/2010 10:20:00 CONTÁBIL NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

Petição de 27/07/2010: altere-se o endereço da parte autora. Comunique-se a perita social.

Intimem-se.

2010.63.07.002619-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307008966/2010 - LUIZA FUZINELLI RODRIGUES (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia médica na especialidade Ortopedia a ser realizada no dia 31/08/2010 às 10:00 horas, a cargo da Dra. Mônica de Oliveira Orsi Gameiro. A perícia será realizada nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações.

Intimem-se.

2008.63.07.007532-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009312/2010 - LOURDES APARECIDA SOUZA DE BIASI (ADV. SP119682 - CARLOS EDUARDO COLENCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Substabelecimento de 23/07/2010: defiro; alterem-se os advogados do processo.

2007.63.07.000814-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009366/2010 - JOAO AMIM ALEXANDRE (ADV. SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 dias, apresentar os cálculos, observados os parâmetros fixados na sentença e no acórdão.

2010.63.07.002735-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307008957/2010 - ANA MARIA GUIDINI FAGUNDES (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o teor do comunicado médico anexado aos autos virtuais, designo perícia médica na especialidade Clínica Geral a ser realizada

no dia 23/09/2010 às 08:00 horas, a cargo do Dr. Renato Segarra Arca, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 90 dias, apresentar os respectivos cálculos, efetuando, simultaneamente, o depósito dos valores devidos, observando-se os parâmetros e condenações fixados na sentença e no acórdão.

2005.63.07.003226-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009358/2010 - APARECIDO ROSMAN (ADV. SP136346 - RICARDO ALESSI DELFIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2007.63.07.004033-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009359/2010 - IVAN RONCADA (ADV. SP025345 - MARCOS AURÉLIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando o decurso de prazo, providencie a Secretaria novamente a intimação do perito Ricardo Evangelista para que cumpra integralmente a decisão proferida em 07/07/2010, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias. Após, abra-se nova conclusão. Int..

2008.63.07.004504-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307009265/2010 - PEDRO WALDYR BALTHAZAR (ADV. SP145484 - GERALDO JOSE URSULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2008.63.07.004505-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009266/2010 - JOSE ROQUE ALVES (ADV. SP145484 - GERALDO JOSE URSULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2009.63.07.001129-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307009080/2010 - ROBERTO MACHADO TRIGO (ADV. SP183940 - RICARDO ORTIZ QUINTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição anexada em 18/05/2010: manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser condenada em litigância de má-fé. Após, abra-se nova conclusão. Int..

2009.63.07.002372-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009081/2010 - MIRKA LOURDES BORREGO (ADV. SP064739 - FERNANDO ANTONIO GAMEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Certidão anexada em 28/07/2010: intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do processo administrativo 20339769-0, com data de início em 02/04/1976, bem como do Histórico de Créditos - HISCRE. Deverá apresentar, também, cópia do benefício de pensão por morte, NB 083036390-3 com o respectivo HISCRE. Após, abra-se nova conclusão. Int..

2010.63.07.003594-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307009026/2010 - MARIA JUSCENTE PEREIRA DA COSTA (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, juntar aos autos o instrumento original da procuração, sem rasura e com data recente, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito.

2010.63.07.000737-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009138/2010 - CLAUDELICE HENRIQUE DE LISBOA (ADV. SP161270 - WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data	Horário	Espec.	Perito	Endereço
------	---------	--------	--------	----------

3/09/2010	11:15:00	NEUROLOGIA	MARCIO ANTONIO DA SILVA	AVENIDA DOUTOR MÁRIO RODRIGUES TORRES,77 - - VL ASSUMPCÃO - BOTUCATU(SP)
-----------	----------	------------	-------------------------	--

14/09/2010	12:00:00	SERVIÇO SOCIAL	SIMONE CRISTIANE MATIAS	*** Será realizada no domicílio do autor ***
------------	----------	----------------	-------------------------	--

Considerando que se trata da segunda perícia social marcada, caso a mesma não se realize, o processo será extinto sem julgamento de mérito.

Intimem-se.

2009.63.07.003328-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009155/2010 - CLARICE PAULUCCI VENTURINI (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Analisando o laudo sócio-econômico, entendo ser necessário alguns esclarecimentos por parte do perito. Desta forma, providencie a Secretaria a intimação da perita Claudia Beatriz Aria para que a mesma detalhe, no prazo de 15 (quinze) dias, ainda que de forma aproximada, os valores gastos pelo grupo familiar com medicamentos, alimentação, bem como as outras despesas relatadas no laudo. Tais informações são imprescindíveis para o julgamento do feito. Int..

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro as alterações requeridas no substabelecimento. Proceda a Secretaria as devidas anotações.

2005.63.07.003071-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307009362/2010 - MAURO ANTONIO BERTAGLIA (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2005.63.07.003423-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009363/2010 - LUZIA FELTRIN DE ALMEIDA (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO); ANTONIO MAURO DE ALMEIDA (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso interposto pela parte autora somente no efeito devolutivo, em razão da sentença ter concedido a antecipação da tutela. Intime-se a parte contrária para apresentar as contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe. Botucatu, data supra.

2009.63.07.001436-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009233/2010 - VALDIR BENEDITO BORNIO (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2008.63.07.006224-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009234/2010 - ROSA ELENA DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intime-se a parte contrária para as contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.

Determino o cancelamento da certidão de trânsito em julgado, considerando a tempestividade do recurso de sentença.

Botucatu, data supra.

2009.63.07.001819-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009185/2010 - NEUSA CERVATI MARTINS (ADV. SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2008.63.07.007279-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009183/2010 - NATAL OLIVINIO ANANIAS (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2008.63.07.007280-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307009184/2010 - MARIA BENEDITA DE MELO DAMASIO (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2010.63.07.000435-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009087/2010 - NATALINO CUSTODIO (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia social para o dia

14/09/2010, às 10:00 horas, em nome de SIMONE CRISTIANE MATIAS. A perícia será realizada no domicílio da parte autora.

Designo perícia contábil para o dia 15/10/2010, em nome de NATÁLIA APARECIDA MANOEL PALUMBO. Intimem-se.

2010.63.07.003374-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009235/2010 - FREDSON AUGUSTO COUTINHO (ADV. SP253751 - SÉRGIO HENRIQUE LOUREIRO ORTIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI); CAIXA SEGURADORA (ADV./PROC.). Certidão de 04/08/2010: peça-se nova carta de citação para o endereço declinado.

2010.63.07.002221-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307008965/2010 - MARLENE ZANETI SALUSCESTE (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia médica na especialidade Neurologia a ser realizada no dia 01/09/2010 às 17:30 horas, a cargo do Dr. Arthur Oscar Schelp. Designo também perícia médica na especialidade Psiquiatria a ser realizada no dia 03/11/2010 às 15:30 horas, a cargo do Dr. Oswaldo Luiz Marconato Junior. Ambas as perícias serão realizadas nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina. Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações.

Intimem-se.

2010.63.07.002900-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009149/2010 - TIAGO CAMPOS CAMARGO (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data Horário Espec. Perito Endereço

23/09/2010 09:45:00 CLÍNICA GERAL RENATO SEGARRA ARCA R. DR. MÁRIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

22/10/2010 10:30:00 CONTÁBIL NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2010.63.07.000964-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009244/2010 - JACQUES SPENCER PEREIRA (ADV. SP161796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Denota-se pelo teor do laudo médico pericial anexado aos autos que não há incapacidade para o trabalho. A constatação do expert justifica, por ora, o não reconhecimento de plano do direito alegado. Não se verifica, no caso sob exame, a verossimilhança das alegações da parte autora, conforme a redação do artigo 273 do Código de processo Civil.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.07.002036-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009361/2010 - HELENA MARIA ROSA NOGUEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Autorizo o levantamento dos valores depositados no processo supracitado, em nome da parte autora. Oficie-se à Caixa Econômica Federal; o ofício deverá ser encaminhado com cópia desta decisão. No ofício, deverá constar o CPF da parte autora. Intimem-se.

2006.63.07.003846-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009367/2010 - MANOEL DE OLIVEIRA LAGOA (ADV. SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar os cálculos, observados os parâmetros fixados na sentença e no acórdão.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Autorizo o levantamento dos valores depositados nos processos supracitados, em nome da parte autora. Oficie-se à Caixa Econômica Federal; o ofício deverá ser encaminhado com cópia desta decisão. No ofício, deverá constar o CPF da parte autora. Intimem-se.

2008.63.07.006718-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009369/2010 - DIEGO RODRIGO ROSA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2008.63.07.005339-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009368/2010 - CLAUDIO LUCIANO COUTINHO (ADV. SP201036 - JOÃO FRANCISCO JANOUSEK) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

2010.63.07.003693-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307009248/2010 - JOSE ROBERTO ZENARO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Requerimento da parte autora anexado em 31/07/2010: com base no princípio da economia processual, aguarde-se a entrega do laudo médico para verificar a necessidade ou não de segunda perícia.

Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações. Int.

2010.63.07.001273-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009143/2010 - PEDRO GRACINDO (ADV. SP279580 - JOSÉ ROBERTO MARZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:
P E R Í C I A (S):

Data	Horário	Espec.	Perito	Endereço
------	---------	--------	--------	----------

20/09/2010	11:00:00	SERVIÇO SOCIAL	CLAUDIA BEATRIZ ARIA	*** Será realizada no domicílio do autor ***
------------	----------	----------------	----------------------	--

23/09/2010	09:15:00	CLÍNICA GERAL	RENATO SEGARRA ARCA	R. DR. MÁRIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)
------------	----------	---------------	---------------------	---

22/10/2010	10:00:00	CONTÁBIL	NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO	R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)
------------	----------	----------	----------------------------------	---

Concedo o prazo de 05 dias para que a parte autora esclareça detalhadamente o seu endereço. Intimem-se.

2009.63.07.001147-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009180/2010 - ROMILDO CUSTODIO PINTO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que o recurso foi interposto tempestivamente, determino o cancelamento da certidão de trânsito em julgado.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de pedido de habilitação feito por profissional da advocacia, após a distribuição do pedido, em processo que tramita sob o rito dos Juizados Especiais Federais. A ação foi originariamente protocolada sem a representação de advogado. A Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) estabeleceu serem atividades privativas da advocacia “a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais”.

Entretanto, por ocasião do julgamento da ADIN nº 3.168, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que, nas causas de competência dos Juizados Especiais Cíveis da Justiça Federal, as partes poderão atuar sem a constituição de advogados. Essa foi a decisão dos ministros daquela Corte, que consideraram constitucional o artigo 10 da Lei federal 10.259/01, que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. A imprescindibilidade do advogado, em causas no âmbito dos JEF, é relativa, como registrou o STF na referida ADIN.

É claro que a parte sem advogado tem o direito de, no decorrer da lide, contratar os serviços de um profissional, que passará a representá-la. Mas não é menos certo que, até o presente momento, as providências essenciais para a salvaguarda do direito alegado foram tomadas por este Juizado, a saber, a análise jurídica do caso, a elaboração da petição inicial e a reunião de todas as provas necessárias e úteis à instrução do pedido, exatamente a parte mais importante e complexa da demanda judicial. Deveras, a petição inicial é que delimita com exatidão a pretensão deduzida em juízo. De sua cuidadosa elaboração, precedida de acurada análise jurídica, depende o próprio sucesso da demanda.

Desse modo, a intervenção de profissional de advocacia, desta quadra em diante, se limitará à prática de poucos atos, o que impõe, sob pena de infração ético-disciplinar, a rigorosa observância do que dispõe o artigo 36, caput e incisos II e IV do Código de Ética da categoria, verbis:

“Art. 36. Os honorários profissionais devem ser fixados com moderação, atendidos os elementos seguintes:

(...)

II - o trabalho e o tempo necessários;

(...)

IV - o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para ele resultante do serviço profissional;

Assim sendo, DEFIRO O PEDIDO de habilitação do profissional, ressalvando que, quando da eventual e futura expedição do requisitório/precatório, o contrato de honorários profissionais deverá obedecer fielmente às diretrizes mencionadas nesta decisão e às demais regras deontológicas pertinentes.

A Secretaria procederá ao cadastramento.

Intimem-se.

Botucatu, data supra.

2010.63.07.002788-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009334/2010 - JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.002694-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009335/2010 - MARA RUBIA DA SILVA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.003893-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009336/2010 - NEUSA FELICIANO ARRUDA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.002248-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009337/2010 - WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2009.63.07.004153-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009232/2010 - MARIA DO CARMO FREIRE SARTORELLI (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Recebo o recurso interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS somente no efeito devolutivo, em razão da sentença ter concedido a antecipação da tutela, ou por ser matéria já pacificada na jurisprudência.

Apesar das alegações da parte requerida, não existe, a meu sentir, qualquer óbice legal a que a antecipação dos efeitos da tutela seja deferida na própria sentença de mérito. Os mais apegados ao formalismo processual argumentam que isso seria juridicamente impossível, dado que a sentença seria a própria tutela em si, motivo pelo qual não se poderia, sob essa ótica, falar em “antecipação” daquilo que já está sendo prestado.

Esse entendimento é equivocado por várias razões. Em primeiro lugar porque o Código de Processo Civil não contém disposição expressa a respeito do momento em que a antecipação da tutela deva ter lugar. Assim sendo, é incabível interpretação restritiva.

Em segundo lugar porque o que se antecipa não é a tutela em si, mas sim os seus efeitos (art. 273, caput do CPC), os quais, em situações normais, só se fariam sentir após o trânsito em julgado da sentença, quando da execução do julgado. Em terceiro lugar porque, se o juiz pode conceder a antecipação antes da prolação da sentença, com muito mais razão poderá concedê-la na própria sentença, que é o momento culminante da lide, em que o magistrado diz o direito.

Em quarto lugar porque, se o juiz pode conceder a antecipação dos efeitos da tutela baseado tão-somente na verossimilhança, como autoriza o art. 273 do CPC, com motivo muito mais justo poderá fazê-lo na sentença, quando então, tendo já colhido as provas, estará plenamente convencido da certeza do direito, e não apenas da mera verossimilhança.

Por tudo isto, a interpretação formalista não tem como prosperar. O processo é instrumento de composição da lide, e não mero exercício de fórmulas pré-concebidas. Segundo CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, “o processo civil moderno quer ser um processo de resultados, não um processo de conceitos ou de filigranas.”

Além disso, é mais do que sabido que o Poder Público procura se valer de uma plethora de recursos, com o objetivo único de retardar o máximo possível o cumprimento das sentenças que lhe são desfavoráveis, estendendo a discussão por anos e anos.

No caso tratado, em que está em jogo a concessão de um benefício por incapacidade, de nada valeria o art. 273 do CPC se o juiz não pudesse, na própria sentença, conceder a antecipação, não da tutela - porque a sentença já o é -, mas sim dos seus efeitos, determinando o pagamento do benefício ao necessitado.

Vozes autorizadas do direito processual brasileiro não vêem empeco algum a que a antecipação dos efeitos da tutela se dê na própria sentença. Aliás, em encontro promovido pela APAMAGIS - Associação Paulista de Magistrados, do qual participou o eminente KAZUO WATANABE, defendeu-se inclusive a concessão, pelos Tribunais, da antecipação de que trata o art. 273 do CPC, mediante adequações a serem feitas nos respectivos regimentos internos.

A concessão, na sentença, da antecipação dos efeitos da tutela também não implica cerceamento do direito de defesa, como se vem sustentando, até porque o ordenamento jurídico prevê instrumentos processuais específicos com vistas à eventual suspensão dos efeitos da sentença, até que seja julgado o recurso interposto pela parte vencida.

Ademais, a Lei n. 9.099/95 prevê expressamente que o recurso terá somente efeito devolutivo (art. 43).

Dir-se-á certamente que a antecipação da tutela poderia implicar perigo de irreversibilidade, nos termos do art. 273, § 2º do CPC, e da segunda parte do art. 43 da LJE. Mas essa irreversibilidade, aqui, deve ser vista não só do ponto de vista do réu, mas também do ponto de vista da parte autora, que ficará privada, indefinidamente, do recebimento de um benefício de caráter nitidamente alimentar.

Ainda quanto à irreversibilidade do provimento (CPC, art. 273, § 2º), faço minhas as palavras de FERRUCCIO TOMASEO, citado por LUIZ GUILHERME MARINONE: "Se não há outro modo para evitar um prejuízo irreparável a um direito que se apresenta como provável, se deve admitir que o juiz possa provocar um prejuízo irreparável ao direito que lhe parece improvável" (apud "Efetividade do Processo e Tutela Antecipatória", Revista Ciência Jurídica nº 47, p. 316).

O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que, "ainda que a antecipação de tutela seja deferida na própria sentença, a apelação contra esta interposta deverá ser recebida apenas no efeito devolutivo quanto à parte em que foi concedida a tutela" (STJ, 2ª Seção, REsp 648.886, rel. Min. Nancy Andrighi, j. 25/9/2004, deram provimento parcial, v. u., DJU 6/9/2004, p. 162).

Portanto, o disposto no art. 520, inciso VII do CPC abrange não apenas os casos em que a antecipação de tutela for concedida em decisão autônoma, mas também, e com muito maior razão, naqueles casos em que ela for concedida no bojo da própria sentença, como forma de dar efetividade à prestação jurisdicional.

Intime-se a parte contrária para as contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.

Intimem-se.

2010.63.07.001469-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009142/2010 - VALDECIR PINTO DOS SANTOS (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data	Horário	Espec.	Perito	Endereço
------	---------	--------	--------	----------

20/09/2010	10:00:00	SERVIÇO SOCIAL	CLAUDIA BEATRIZ ARIA	*** Será realizada no domicílio do autor ***
------------	----------	----------------	----------------------	--

22/10/2010	09:50:00	CONTÁBIL	NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO	R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)
------------	----------	----------	----------------------------------	---

Diligencie a parte autora para informar o endereço correto 05 dias antes da perícia social.

Intimem-se.

2010.63.07.002531-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307008969/2010 - IRENE PEREIRA DA SILVA ALVES (ADV. SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia médica na especialidade Ortopedia e Reumatologia a ser realizada no dia 31/08/2010 às 07:00 horas, a cargo do Dr. Oswaldo Melo da Rocha, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Sem prejuízo, concedo o prazo de dez dias para a parte autora trazer aos autos indeferimento administrativo da autarquia previdenciária que comprove que a autora requereu administrativamente o benefício previdenciário após a sentença de improcedência do processo nº 2008.63.07.003724-7, pois ambos os processos não podem abranger o mesmo período.

Intimem-se.

2010.63.07.001164-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009141/2010 - EMERSON OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data Horário Espec. Perito Endereço

20/09/2010 09:00:00 SERVIÇO SOCIAL CLAUDIA BEATRIZ ARIA *** Será realizada no domicílio do autor ***

22/10/2010 09:40:00 CONTÁBIL NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos do art. 118, § 1º do Provimento nº 64 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, informar aos autos o nº do CPF do espólio, a fim de que seja possível efetuar seu cadastro; se possível, que seja juntado cópia do documento.

2010.63.07.003017-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009030/2010 - ELIZA JOSEPHINA DAIUTO ORTEGA (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

2010.63.07.003016-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307009031/2010 - MARIA CELIA CANESIN ANSELMO (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

2009.63.07.004834-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009239/2010 - ANGELA MARIA TOMAZ (ADV. SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 13/09/2010, às 13:30 horas. Int..

2010.63.07.001268-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307008457/2010 - VERA LUCIA DOS SANTOS GARCIA (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se o Dr. Pedro Boniquini para entrega do laudo médico em cinco dias. Int.

2010.63.07.000766-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009077/2010 - ALESSANDRA CRISTINA IVALE (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2005.63.07.001941-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307009379/2010 - MOACIR GODINHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intime-se a parte contrária para as contrarrazões. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe. Botucatu, data supra.

2010.63.07.002285-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307008968/2010 - ELIANA CRISTINA FERREIRA (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia médica na especialidade psiquiatria a ser realizada no dia 03/11/2010 às 15:00 horas, a cargo do Dr. Oswaldo Luiz Marconato Junior, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2010.63.07.003313-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009238/2010 - CLEONICE DE FATIMA NUNES MOURA (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o teor do comunicado médico anexado aos autos virtuais, designo perícia médica na especialidade Psiquiatria a ser realizada no dia 17/11/2010 às 15:00 horas, a cargo do Dr. Oswaldo Luiz Marconato Junior, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do

feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações.

Intimem-se.

2009.63.07.001564-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009263/2010 - RONALDO KELLER (ADV. SP228554 - DALTON NUNES SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição anexada em 27/07/2010: verifico que, de fato, há erro material no dispositivo da sentença. Nos termos do artigo 463, inciso I do Código de Processo Civil, corrijo de ofício o conteúdo da letra "d" do dispositivo que refere-se ao pagamento dos valores atrasados. Na realidade, consta, de acordo com consulta no CNIS, que o autor trabalhou em parte do período que pugnou o restabelecimento do benefício. Desta forma, os valores apurados pelo perito judicial, são favoráveis ao INSS e não ao autor, motivo pelo qual não há valores de atrasados a serem pagos em seu favor. Poderá a autarquia cobrar a quantia devida por meio de ação autônoma. Dê-se normal prosseguimento. Int..

2010.63.07.002818-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307008958/2010 - RICARDO ADRIANO TELLIS (ADV. SP239695 - JOSÉ ANTONIO STECCA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o teor do comunicado médico anexado aos autos virtuais, designo perícia médica na especialidade Neurologia a ser realizada no dia 01/09/2010 às 17:00 horas, a cargo do Dr. Arthur Oscar Schelp, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações.

Intimem-se.

2010.63.07.002420-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009147/2010 - SONIA FERREIRA DA SILVA SANTOS (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data Horário Espec. Perito Endereço

8/11/2010 11:00:00 PSIQUIATRIA GABRIEL ELIAS SAVI COLL R. DR. MÁRIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

10/12/2010 09:20:00 CONTÁBIL NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Designo PERÍCIA CONTÁBIL para o dia 08/09/2010, em nome do contador JOSÉ CARLOS VIEIRA JÚNIOR. Aguarde-se a juntada do laudo contábil. Intimem-se.

2005.63.07.001383-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009364/2010 - ESPOLIO DE ADOLFO RUGAI (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA); ROSA MARIA DA RIOS RUGAI (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA); ESPOLIO DE ADOLFO RUGAI (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA. MARIA SATIKO FUJI).

2007.63.07.002451-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009365/2010 - EZIDIO GARRIDO (ADV. SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

*** FIM ***

2010.63.07.002636-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307008956/2010 - CLAUDIA MARIA DE PAIVA (ADV. SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando os argumentos trazidos na petição inicial, providencie a Secretaria a intimação do autor para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias,

cópia das guias de recolhimento da COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - a fim de que seja possível analisar o pedido de tutela antecipada. Com a juntada das guias, abra-se nova conclusão. Int..

2010.63.07.003300-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009255/2010 - JOSE ROBERTO MINHONI (ADV. SP277971 - ROGERIO MILANESI DE MAGALHAES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. DRA. ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO); UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

2010.63.07.003527-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009250/2010 - LAURO FAVORITO (ADV. SP277971 - ROGERIO MILANESI DE MAGALHAES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. DRA. ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO); UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

2010.63.07.003514-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009251/2010 - JOSE RICARDO CERANTO (ADV. SP277971 - ROGERIO MILANESI DE MAGALHAES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. DRA. ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO); UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

2010.63.07.003447-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009252/2010 - ROQUE CARMONI (ADV. SP277971 - ROGERIO MILANESI DE MAGALHAES CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. DRA. ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO).

2010.63.07.003446-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009253/2010 - JOAO FRANCISCO GABRIEL (ADV. SP277971 - ROGERIO MILANESI DE MAGALHAES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. DRA. ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO); UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

2010.63.07.003436-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307009254/2010 - JAYRO MAGALHAES CHAVES - ESPOLIO (ADV. SP277971 - ROGERIO MILANESI DE MAGALHAES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. DRA. ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO); UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

2010.63.07.000968-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307009140/2010 - CELIO LOPES DA PAZ (ADV. SP206284 - THAIS DE OLIVEIRA NONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:
P E R Í C I A (S):

Data; Horário; Espec.; Perito; Endereço

14/09/2010; 13:00:00; SERVIÇO SOCIAL; SIMONE CRISTIANE MATIAS; *** Será realizada no domicílio do autor ***

15/10/2010; 11:00:00; CONTÁBIL; NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO; R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

Intimem-se.

2010.63.07.002191-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307008962/2010 - TERESA DE JESUZ ARAUJO (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia médica na especialidade Psiquiatria a ser realizada no dia 03/11/2010 às 16:00 horas, a cargo do Dr. Oswaldo Luiz Marconato Júnior. A perícia será realizada nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2008.63.07.007334-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009313/2010 - LOURDES APARECIDA SOUZA DE BIASI (ADV. SP244235 - ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA, SP253751 - SÉRGIO HENRIQUE LOUREIRO ORTIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Substabelecimento de 23/07/2010: defiro. Alterem-se os advogados do processo.

2010.63.07.002615-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307008964/2010 - MARIA APARECIDA FABRICIO CATALDI (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia médica na especialidade Ortopedia a ser realizada no dia 31/08/2010 às 10:30 horas, a cargo da Dra. Mônica de Oliveira Orsi Gameiro. A perícia será realizada nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações.

Intimem-se.

2010.63.07.000972-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307009154/2010 - CLEIDE FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data Horário Espec. Perito Endereço

17/11/2010 13:30:00 PSIQUIATRIA OSWALDO LUIS JUNIOR MARCONATO AVENIDA DOUTOR MÁRIO RODRIGUES TORRES,77 - - VL ASSUMPCÃO - BOTUCATU(SP)

17/12/2010 09:00:00 CONTÁBIL NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2010.63.07.002198-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009152/2010 - VANESSA DA SILVA (ADV. SP276138 - SABRINA BEATRIZ MONTEIRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data Horário Espec. Perito Endereço

14/09/2010 14:00:00 SERVIÇO SOCIAL SIMONE CRISTIANE MATIAS *** Será realizada no domicílio do autor ***

15/10/2010 11:10:00 CONTÁBIL NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

Petição de 21/06/2010: altere-se o endereço da parte autora. Comunique-se a perita social.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos do art. 283 do Código de Processo Civil, a petição inicial deverá ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação, a fim de que o Judiciário tenha condições de prestar jurisdição de forma rápida e eficaz.

Assim, nos casos de benefícios previdenciários (de concessão e revisão) e assistenciais em trâmite nos Juizados Especiais Federais, as informações e documentos contidos no processo administrativo em trâmite junto ao INSS são fundamentais para a apreciação do pedido deduzido em Juízo, bem assim, em caso de procedência do pedido, para a elaboração dos correspondentes cálculos, dada a exigência legal de que a sentença deva ser líquida (Lei nº 9.099/95, art. 38, parágrafo único). De modo que, para que o juiz possa aplicar o direito com segurança e precisão, definindo, inclusive, o quantum da condenação, é necessário que lhe seja trazida, além da narração dos fatos que embasam o alegado direito, toda a documentação que lhe permita a formação do convencimento, nos termos do art. 333, inciso I, do Código de Processo Civil.

Desta forma, determino que a parte autora junte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do processo administrativo do(s) benefício(s) discutido(s) em Juízo, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. Poderá a parte autora, para não haver despesas com cópias, trazer o processo administrativo original para ser digitalizado junto ao Setor de Atendimento.

Intime-se.

2010.63.07.003635-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009036/2010 - JOAO FELIPE DA ROSA (ADV. SP226231 - PAULO ROGERIO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003822-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009033/2010 - WILMA MORAES DA SILVA (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003864-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009032/2010 - CLAUDINEIA NUNES (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003610-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307009037/2010 - ELOISA HELENA GARCIA RODRIGUES (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003724-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009034/2010 - JOAQUIM DOS SANTOS LEITE (ADV. SP157785 - ELIZABETH APARECIDA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003723-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009035/2010 - LUIZ ROBERTO NAHUN (ADV. SP157785 - ELIZABETH APARECIDA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2009.63.07.005185-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307009082/2010 - DAIANA CAROLINA DA SILVA CLEMENTINO (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia social para o dia 13/09/2010, às 14:00 horas, em nome de CLÁUDIA BEATRIZ ARIA. A perícia será realizada no domicílio da parte autora.

Designo perícia contábil para o dia 15/10/2010, em nome de NATÁLIA APARECIDA MANOEL PALUMBO.

Considerando que se trata da segunda perícia social marcada, caso a mesma não se realize, o processo será extinto sem julgamento de mérito.

Intimem-se.

2010.63.07.001883-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009316/2010 - BENEDITO NILSON CHAGAS (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia médica na especialidade de ortopedia, que deverá ser realizada nas dependências deste Juizado pelo Dr. Roberto Vaz Piesco, aos 14/09/2010, às 13:40 horas. Int..

2010.63.07.003466-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307008967/2010 - GARZEZI BONOME (ADV. SP225672 - FABIA CHAVARI OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia médica na especialidade Ortopedia a ser realizada no dia 31/08/2010 às 07:30 horas, a cargo do Dr. Oswaldo Melo da Rocha. Designo também perícia médica na especialidade Psiquiatria a ser realizada no dia 03/11/2010 às 15:15 horas, a cargo do Dr. Oswaldo Luiz Marconato Junior. Ambas as perícias serão realizadas nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2010.63.07.003301-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009038/2010 - PAULO RODRIGUES FERNANDES (ADV. SP269237 - MARCO ANDRE MANTOVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, juntar aos autos o instrumento original da procuração, sem rasura e com data recente, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito.

2010.63.07.001373-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009145/2010 - MARIA LUIZA DE PAULA (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data	Horário	Espec.	Perito	Endereço
25/10/2010	09:00:00	SERVIÇO SOCIAL	CLAUDIA BEATRIZ ARIA ***	Será realizada no domicílio do autor ***
26/11/2010	09:00:00	CONTÁBIL	NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO	R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

Esclareça a parte autora, no prazo de 10 dias, qual o seu endereço correto. No silêncio, venham os autos conclusos para extinção.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, após a entrega do laudo pericial poderá ser apreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.07.003958-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009352/2010 - JOSE FRANCISCO PASQUALINOTO (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003990-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009350/2010 - MARIA APARECIDA DE PONTE (ADV. SP284154 - FERNANDO SANDOVAL DE ANDRADE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003989-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009351/2010 - ALESSANDRO VICENTE ADAUTO (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003948-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009356/2010 - ILMA APARECIDA DE SOUZA OLIVA (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003946-9 - DECISÃO JEF Nr. 6307009357/2010 - NANCY CORREA DE ABREU LOPES (ADV. SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2010.63.07.001461-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307009381/2010 - MARIA LUCIA BUENO MIRANDA (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Certidão de 09/08/2010: redesigno a perícia para o dia 15/09/2010, às 07:00 horas, em nome do Dr. JOEL CHILOFF. Intimem-se.

2010.63.07.001258-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009240/2010 - LUIZ CARLOS GOMES (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a parte autora não fora intimada da perícia médica designada, designo nova perícia médica na especialidade ortopedia a ser realizada no dia 13/09/2010 às 12:45 horas, a cargo do Dr. Ludney Roberto Campadelli, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2010.63.07.003713-8 - DECISÃO JEF Nr. 6307009246/2010 - JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Requerimento da parte autora anexado em 31/07/2010: com fundamento no princípio da economia processual e na necessidade de evitar encargos inúteis ao erário público, aguarde-se a entrega do laudo médico para verificar a necessidade ou não de segunda perícia.

Comprove a parte autora, em cinco dias, a inexistência de litispendência entre este processo o contante no termo de prevenção anexo. Int.

2010.63.07.002415-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307009146/2010 - ELUSA DOS SANTOS LAVIGE (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data Horário Espec. Perito Endereço

23/09/2010 09:30:00 CLÍNICA GERAL RENATO SEGARRA ARCA R. DR. MÁRIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

29/10/2010 09:00:00 CONTÁBIL NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)

A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2008.63.07.006019-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009231/2010 - ARIIVALDO PAULINO (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Recebo o recurso interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS somente no efeito devolutivo, em razão da sentença ter concedido a antecipação da tutela, ou por ser matéria já pacificada na jurisprudência.

Apesar das alegações da parte requerida, não existe, a meu sentir, qualquer óbice legal a que a antecipação dos efeitos da tutela seja deferida na própria sentença de mérito. Os mais apegados ao formalismo processual argumentam que isso seria juridicamente impossível, dado que a sentença seria a própria tutela em si, motivo pelo qual não se poderia, sob essa ótica, falar em “antecipação” daquilo que já está sendo prestado.

Esse entendimento é equivocado por várias razões. Em primeiro lugar porque o Código de Processo Civil não contém disposição expressa a respeito do momento em que a antecipação da tutela deva ter lugar. Assim sendo, é incabível interpretação restritiva.

Em segundo lugar porque o que se antecipa não é a tutela em si, mas sim os seus efeitos (art. 273, caput do CPC), os quais, em situações normais, só se fariam sentir após o trânsito em julgado da sentença, quando da execução do julgado.

Em terceiro lugar porque, se o juiz pode conceder a antecipação antes da prolação da sentença, com muito mais razão poderá concedê-la na própria sentença, que é o momento culminante da lide, em que o magistrado diz o direito.

Em quarto lugar porque, se o juiz pode conceder a antecipação dos efeitos da tutela baseado tão-somente na verossimilhança, como autoriza o art. 273 do CPC, com motivo muito mais justo poderá fazê-lo na sentença, quando então, tendo já colhido as provas, estará plenamente convencido da certeza do direito, e não apenas da mera verossimilhança.

Por tudo isto, a interpretação formalista não tem como prosperar. O processo é instrumento de composição da lide, e não mero exercício de fórmulas pré-concebidas. Segundo CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, “o processo civil moderno quer ser um processo de resultados, não um processo de conceitos ou de filigranas.”

Além disso, é mais do que sabido que o Poder Público procura se valer de uma pletera de recursos, com o objetivo único de retardar o máximo possível o cumprimento das sentenças que lhe são desfavoráveis, estendendo a discussão por anos e anos.

No caso tratado, em que está em jogo a concessão de um benefício por incapacidade, de nada valeria o art. 273 do CPC se o juiz não pudesse, na própria sentença, conceder a antecipação, não da tutela - porque a sentença já o é -, mas sim dos seus efeitos, determinando o pagamento do benefício ao necessitado.

Vozes autorizadas do direito processual brasileiro não vêem empeco algum a que a antecipação dos efeitos da tutela se dê na própria sentença. Aliás, em encontro promovido pela APAMAGIS - Associação Paulista de Magistrados, do qual participou o eminente KAZUO WATANABE, defendeu-se inclusive a concessão, pelos Tribunais, da antecipação de que trata o art. 273 do CPC, mediante adequações a serem feitas nos respectivos regimentos internos.

A concessão, na sentença, da antecipação dos efeitos da tutela também não implica cerceamento do direito de defesa, como se vem sustentando, até porque o ordenamento jurídico prevê instrumentos processuais específicos com vistas à eventual suspensão dos efeitos da sentença, até que seja julgado o recurso interposto pela parte vencida.

Ademais, a Lei n. 9.099/95 prevê expressamente que o recurso terá somente efeito devolutivo (art. 43).

Dir-se-á certamente que a antecipação da tutela poderia implicar perigo de irreversibilidade, nos termos do art. 273, § 2º do CPC, e da segunda parte do art. 43 da LJE. Mas essa irreversibilidade, aqui, deve ser vista não só do ponto de vista do réu, mas também do ponto de vista da parte autora, que ficará privada, indefinidamente, do recebimento de um benefício de caráter nitidamente alimentar.

Ainda quanto à irreversibilidade do provimento (CPC, art. 273, § 2º), faço minhas as palavras de FERRUCCIO TOMASEO, citado por LUIZ GUILHERME MARINONE: “Se não há outro modo para evitar um prejuízo irreparável

a um direito que se apresenta como provável, se deve admitir que o juiz possa provocar um prejuízo irreparável ao direito que lhe parece improvável” (apud “ Efetividade do Processo e Tutela Antecipatória”, Revista Ciência Jurídica nº 47, p. 316).

O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que, "ainda que a antecipação de tutela seja deferida na própria sentença, a apelação contra esta interposta deverá ser recebida apenas no efeito devolutivo quanto à parte em que foi concedida a tutela" (STJ, 2ª Seção, REsp 648.886, rel. Min. Nancy Andrighi, j. 25/9/2004, deram provimento parcial, v. u., DJU 6/9/2004, p. 162).

Portanto, o disposto no art. 520, inciso VII do CPC abrange não apenas os casos em que a antecipação de tutela for concedida em decisão autônoma, mas também, e com muito maior razão, naqueles casos em que ela for concedida no bojo da própria sentença, como forma de dar efetividade à prestação jurisdicional.

Intime-se a parte contrária para as contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.

Expeça-se ofício para a EADJ.

Intimem-se.

2010.63.07.003699-7 - DECISÃO JEF Nr. 6307009247/2010 - EDENILSON APARECIDO CORDEIRO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o teor da petição anexada aos autos virtuais, designo perícia médica na especialidade neurologia a ser realizada no dia 08/09/2010 às 17:00 horas, a cargo do Dr. Arthur Oscar Schelp, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, após a juntada dos laudos poderá ser apreciado novo pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.07.003955-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009353/2010 - SILVANA EUGENIA DE SALLES (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003953-6 - DECISÃO JEF Nr. 6307009354/2010 - MICHELI FRANCINE DA SILVA (ADV. SP287002 - FABIANO SOARES TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2010.63.07.002824-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009182/2010 - EVA CLEMENTINO DE ARAUJO (ADV. SP077632 - CIBELE SANTOS LIMA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando o teor do comunicado médico anexado aos autos virtuais, designo perícia médica na especialidade Ortopedia a ser realizada no dia 13/09/2010 às 12:15 horas, a cargo do Dr. Ludney Roberto Campadelli, nas dependências deste Juizado, ocasião em que a parte autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispuser, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Afasto a suposta litispendência ante a inexistência de identidade de ações.

Intimem-se

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Com fundamento no art. 38 do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, juntar aos autos procuração por instrumento público original, com data recente, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Alternativamente, poderá a parte autora comparecer, pessoalmente, no setor de Atendimento, e ratificar os poderes outorgados, no mesmo prazo.

2010.63.07.003845-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009029/2010 - ADAO RIBEIRO JORGE (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003667-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009027/2010 - LURDES DO PRADO GONCALVES (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2010.63.07.003863-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009028/2010 - IZABEL MARIA DE JESUS SOUZA (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2010.63.07.000453-4 - DECISÃO JEF Nr. 6307009089/2010 - ROBSON BARBOZA MATOS (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo perícia social para o dia 14/09/2010, às 11:00 horas, em nome de SIMONE CRISTIANE MATIAS. A perícia será realizada no domicílio da parte autora.

Designo perícia contábil para o dia 15/10/2010, em nome de NATÁLIA APARECIDA MANOEL PALUMBO.

Considerando que se trata da segunda perícia social marcada, caso a mesma não se realize, o processo será extinto sem julgamento de mérito.

Intimem-se.

2010.63.07.003227-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009151/2010 - HILDA GENY GEORGETTI DA SILVA (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data	Horário	Espec.	Perito	Endereço
------	---------	--------	--------	----------

8/09/2010	09:20:00	ORTOPEDIA	MARCOS FLÁVIO SALIBA	AV DR MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - LAVAPÉS - BOTUCATU(SP)
-----------	----------	-----------	----------------------	--

8/10/2010	10:10:00	CONTÁBIL	NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO	R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)
-----------	----------	----------	----------------------------------	---

A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina.

Intimem-se.

2010.63.07.001379-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009144/2010 - SANDRA REGINA DOS SANTOS (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Designo as seguintes perícias abaixo relacionadas:

P E R Í C I A (S):

Data	Horário	Espec.	Perito	Endereço
------	---------	--------	--------	----------

20/09/2010	12:00:00	SERVIÇO SOCIAL	CLAUDIA BEATRIZ ARIA	*** Será realizada no domicílio do autor ***
------------	----------	----------------	----------------------	--

22/10/2010	10:10:00	CONTÁBIL	NATALIA APARECIDA MANOEL PALUMBO	R. DR. MARIO RODRIGUES TORRES,77 - - VILA ASSUNÇÃO - BOTUCATU(SP)
------------	----------	----------	----------------------------------	---

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso interposto Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

Intime-se a parte autora para apresentar as contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.

Botucatu, data supra.

2009.63.07.004419-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009227/2010 - ROBERTO PETRIZZI (ADV. SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2009.63.07.004299-5 - DECISÃO JEF Nr. 6307009228/2010 - PAULO PEREIRA VIDAL (ADV. SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2008.63.07.006599-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307009229/2010 - RAMIRO GIMENIZ RAMOS (ADV. SP063548 - RAMIRO GIMENIZ RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

2008.63.07.005881-0 - DECISÃO JEF Nr. 6307009230/2010 - SUELY APARECIDA DE ANDRADE FURGERI (ADV. SP220671 - LUCIANO FANTINATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

*** FIM ***

2005.63.07.002787-3 - DECISÃO JEF Nr. 6307009360/2010 - ROSELI APARECIDA FRIA (ADV. SP064682 - SIDNEY GARCIA DE GOES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar memória discriminada e atualizada do valor da condenação, nos termos do artigo 604 do Código de Processo Civil, com fiel observância dos parâmetros fixados na sentença, no acórdão e, também, do que dispõem os artigos 14, incisos I, II, III e V; 17, inciso VI, e 18, todos do Código de Processo Civil.

2010.63.07.000662-2 - DECISÃO JEF Nr. 6307009371/2010 - MARIA ROSA DIAS (ADV. SP189457 - ANA PAULA PÉRICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Redesigno a perícia na especialidade ORTOPEDIA para o dia 14/09/2010, às 15:00 horas, em nome do Dr. ROBERTO VAZ PIESCO, a ser realizada nas dependências do Juizado. A parte deverá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.605, de 15 de setembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina. Intimem-se.

2009.63.07.002372-1 - DECISÃO JEF Nr. 6307003505/2010 - MIRKA LOURDES BORREGO (ADV. SP064739 - FERNANDO ANTONIO GAMEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Trata-se de pedido de habilitação feito por profissional da advocacia, após a distribuição do pedido, em processo que tramita sob o rito dos Juizados Especiais Federais. A ação foi originariamente protocolada sem a representação de advogado.

A Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) estabeleceu serem atividades privativas da advocacia “a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais”.

Entretanto, por ocasião do julgamento da ADIN nº 3.168, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que, nas causas de competência dos Juizados Especiais Cíveis da Justiça Federal, as partes poderão atuar sem a constituição de advogados. Essa foi a decisão dos ministros daquela Corte, que consideraram constitucional o artigo 10 da Lei federal 10.259/01, que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. A imprescindibilidade do advogado, em causas no âmbito dos JEF, é relativa, como registrou o STF na referida ADIN.

É claro que a parte sem advogado tem o direito de, no decorrer da lide, contratar os serviços de um profissional, que passará a representá-la. Mas não é menos certo que, até o presente momento, as providências essenciais para a salvaguarda do direito alegado foram tomadas por este Juizado, a saber, a análise jurídica do caso, a elaboração da petição inicial e a reunião de todas as provas necessárias e úteis à instrução do pedido, exatamente a parte mais importante e complexa da demanda judicial. Deveras, a petição inicial é que delimita com exatidão a pretensão deduzida em juízo. De sua cuidadosa elaboração, precedida de acurada análise jurídica, depende o próprio sucesso da demanda.

Desse modo, a intervenção de profissional de advocacia, desta quadra em diante, se limitará à prática de poucos atos, o que impõe, sob pena de infração ético-disciplinar, a rigorosa observância do que dispõe o artigo 36, caput e incisos II e IV do Código de Ética da categoria, verbis:

“Art. 36. Os honorários profissionais devem ser fixados com moderação, atendidos os elementos seguintes:

(...)

II - o trabalho e o tempo necessários;

(...)

IV - o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para ele resultante do serviço profissional;

Assim sendo, DEFIRO O PEDIDO de habilitação do profissional, ressalvando que, quando da eventual e futura expedição do requisitório/precatório, o contrato de honorários profissionais deverá obedecer fielmente às diretrizes mencionadas nesta decisão e às demais regras deontológicas pertinentes.

A Secretaria procederá ao cadastramento.

Intimem-se.

Botucatu, data supra.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 2010/6309000341

DECISÃO JEF

2010.63.01.004381-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309018118/2010 - JOAO VIEIRA MENINO (ADV. SP291243 - VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Providencie a parte autora a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa de acordo com o benefício econômico pretendido. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

DESPACHO JEF

2007.63.09.009674-5 - DESPACHO JEF Nr. 6309013322/2010 - ELIS ALVES DA SILVA (ADV. SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Manifeste-se o INSS, no prazo de 10(dez) dias, sobre o pedido de habilitação. Após, volvam os autos virtuais conclusos. Intime-se, com urgência.

2007.63.09.009674-5 - DESPACHO JEF Nr. 6309018564/2010 - ELIS ALVES DA SILVA (ADV. SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Defiro o pedido de habilitação de MARILENA DOS SANTOS DA SILVA, nos termos do artigo 112 da Lei nº 8.213/91. Considerando que os filhos do segurado falecido eram maiores à época do óbito, os mesmos não são amparados pela lei. Providencie a Secretaria as anotações pertinentes para a alteração do polo ativo. Volvam os autos conclusos para Sentença. Intime-se.

DECISÃO JEF

2010.63.09.001490-9 - DECISÃO JEF Nr. 6309018113/2010 - JOAO MARIA DOS SANTOS (ADV. SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco:

"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Providencie a parte autora, no prazo de 10 (dias) a assinatura da inicial, bem como atribua o valor da causa de acordo com o benefício econômico pretendido, sob pena de extinção do feito. Verificando-se o comprovante de residência juntado, este não está em nome da autora. Por essa razão junte aos autos, no mesmo prazo assinalado acima, também sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, comprovante de residência hábil, atualizado, legível e em seu nome. Como comprovante, a parte deverá juntar preferencialmente contas de água, de luz ou de telefone. Caso não seja possível, a autora deverá justificar-se. Com a apresentação do comprovante, volvam os autos virtuais conclusos. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

2010.63.09.000819-3 - DECISÃO JEF Nr. 6309018114/2010 - SONIA RODRIGUES GOMES (ADV. SP079101 - VALQUIRIA GOMES ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.09.001303-6 - DECISÃO JEF Nr. 6309018119/2010 - RODRIGO SILVA SANTANA (ADV. SP267658 - FLAVIO DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2010.63.09.002008-9 - DECISÃO JEF Nr. 6309018112/2010 - LEANDRO ARAUJO DA SILVA (ADV. SP186530 - CESAR ALEXANDRE PAIATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Verificando-se o comprovante de residência juntado, este não está em nome da autora. Por essa razão junto aos autos, no mesmo prazo assinalado acima, também sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, comprovante de residência hábil, atualizado, legível e em seu nome. Como comprovante, a parte deverá juntar preferencialmente contas de água, de luz ou de telefone. Caso não seja possível, a autora deverá justificar-se. Com a apresentação do comprovante, volvam os autos virtuais conclusos. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

2009.63.09.004089-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309018121/2010 - NILDA DA SILVA CAVICHIA (ADV. SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Providencie a parte autora a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa de acordo com o benefício econômico pretendido. Remetam-se os

autos à Contadoria para elaboração de cálculo e parecer. Após, retornem os autos conclusos para prolação da sentença. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que “o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação”. A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: “As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva.” (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Providencie a parte autora a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa de acordo com o benefício econômico pretendido. Verificando-se o comprovante de residência juntado, este não está em nome da autora. Por essa razão junte aos autos, também sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, comprovante de residência hábil, atualizado, legível e em seu nome. Como comprovante, a parte deverá juntar preferencialmente contas de água, de luz ou de telefone. Caso não seja possível, a autora deverá justificar-se. Com a apresentação do comprovante, volvam os autos virtuais conclusos. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

2010.63.09.001134-9 - DECISÃO JEF Nr. 6309018111/2010 - TERESA CRISTINA DE ANDRADE (ADV. SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.09.001282-2 - DECISÃO JEF Nr. 6309018115/2010 - CARLOS ALBERTO MOREIRA (ADV. SP181201 - EDLAINE PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que “o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação”. A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: “As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva.” (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida

tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Providencie a parte autora a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa de acordo com o benefício econômico pretendido. Verificando-se o comprovante de residência juntado, este não está em nome da autora. Por essa razão junte aos autos, no mesmo prazo assinalado acima, também sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, comprovante de residência hábil, atualizado, legível e em seu nome. Como comprovante, a parte deverá juntar preferencialmente contas de água, de luz ou de telefone. Caso não seja possível, a autora deverá justificar-se. Com a apresentação do comprovante, volvam os autos virtuais conclusos. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

2010.63.09.001790-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309018109/2010 - ADRIANA DIAS DA SILVA (ADV. SP284293 - RENATA SAMMARCO ZENKER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.09.001650-5 - DECISÃO JEF Nr. 6309018116/2010 - INOCENCIO DA GRACA SOUZA LIMA (ADV. SP181201 - EDLAINE PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.09.001651-7 - DECISÃO JEF Nr. 6309018117/2010 - SERGIO ROBERTO LOURENCO (ADV. SP181201 - EDLAINE PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2010.63.09.001099-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309018108/2010 - MILTON CESAR DE CASTRO (ADV. SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Providencie a parte autora a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa de acordo com o benefício econômico pretendido. Verificando-se o comprovante de residência juntado, este não está em nome da autora. Por essa razão junte aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, também sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, comprovante de residência hábil, atualizado, legível e em seu nome. Como comprovante, a parte deverá juntar preferencialmente contas de água, de luz ou de telefone. Caso não seja possível, a autora deverá justificar-se. Com a apresentação do comprovante, volvam os autos virtuais conclusos. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

2009.63.09.003253-3 - DECISÃO JEF Nr. 6309018122/2010 - OSMAR SAEZ FERREIRA (ADV. SP070447 - GERALDO DE ALMEIDA PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário,

cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Providencie a parte autora a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa de acordo com o benefício econômico pretendido.Remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo e parecer.Após, retornem os autos conclusos para prolação da sentença.Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Publique-se. Intime-se.

2010.63.09.002008-9 - DECISÃO JEF Nr. 6309016705/2010 - LEANDRO ARAUJO DA SILVA (ADV. SP186530 - CESAR ALEXANDRE PAIATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ademais, o indeferimento administrativo deu-se porque a data do início da incapacidade é anterior ao ingresso ou reingresso no sistema previdenciário, razão pela qual o deferimento ou não da tutela depende não só da constatação da incapacidade pela perícia médica, mas também de parecer da contadoria jurídica acerca do status do segurado por ocasião da data do início da incapacidade.Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Intime-se.

2010.63.09.001871-0 - DECISÃO JEF Nr. 6309018110/2010 - MARIA APARECIDA DE LOURDES SILVA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.

Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Providencie a parte autora a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa de acordo com o benefício econômico pretendido. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

2010.63.09.000819-3 - DECISÃO JEF Nr. 6309009217/2010 - SONIA RODRIGUES GOMES (ADV. SP079101 - VALQUIRIA GOMES ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Verifico não haver prevenção com o(s) processo(s) indicado(s) no termo anexado. Anote-se e prossiga-se independentemente de intimação das partes.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 2010/6309000342

DESPACHO JEF

2008.63.09.009059-0 - DESPACHO JEF Nr. 6309018295/2010 - CLOTILDE DA SILVA DI NOLA (ADV. SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES, SP171232E - RICARDO LÉO DE PAULA ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Em face do noticiado, exclua-se dos autos o documento protocolizado em 06/11/2010, sob n. 2009/63090035912 posto que não se refere ao presente feito. Concedo a parte autora o prazo de 10(dez) dias para se manifestar sobre os valores depositados pela ré. No silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se.

2009.63.09.008123-4 - DESPACHO JEF Nr. 6309018149/2010 - HUGO LOBO DE CAMARGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Intime-se a Caixa Econômica Federal da juntada da Carteira de Trabalho e Previdência Social pelo Autor, conforme requerido pela Ré. Intime-se.

2006.63.09.002537-0 - DESPACHO JEF Nr. 6309018511/2010 - ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento da obrigação da ré. No silêncio, arquivem-se os autos virtuais. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a apresentação de documentos pela parte autora, cumpra a Ré a obrigação de fazer, conforme determinado na sentença. Assinalo o prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

2007.63.09.010546-1 - DESPACHO JEF Nr. 6309018346/2010 - JORGE RENNER (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008643-0 - DESPACHO JEF Nr. 6309018347/2010 - JOÃO JOSÉ MONTEIRO FILHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008961-3 - DESPACHO JEF Nr. 6309018348/2010 - TADAO FUWA (ADV. SP083658 - BENEDITO CEZAR DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Mantenho a decisão anterior pelos seus próprios fundamentos. Arquivem-se os autos. Intimem-se.

2008.63.09.003086-6 - DESPACHO JEF Nr. 6309018498/2010 - RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP134157 - ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.004920-2 - DESPACHO JEF Nr. 6309018499/2010 - NILTON SERAFIM (ADV. SP134157 - ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.004057-0 - DESPACHO JEF Nr. 6309018500/2010 - MANOEL CARLOS SILVEIRA MEIRA (ADV. SP091640 - DIANA HELENA DE C GUEDES M ZAINAGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.003807-1 - DESPACHO JEF Nr. 6309018512/2010 - ANTONIO DA CUNHA (ADV. SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.004393-9 - DESPACHO JEF Nr. 6309018513/2010 - ELIZABETE BARBOSA DA SILVA (ADV. SP279719 - ALVARO LUIS CARVALHO WALDEMAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ciência à parte autora sobre as providências adotadas pela ré para o integral cumprimento da sentença.Nada havendo, dê-se baixa definitiva nos autos.Intime-se.

2009.63.09.007919-7 - DESPACHO JEF Nr. 6309018507/2010 - TOCHIO NISHIMURA (ADV. SP254550 - LUIS HENRIQUE ROS NUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.007095-9 - DESPACHO JEF Nr. 6309018508/2010 - LUIZ GONZAGA BARAO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a CEF, no prazo de cinco dias, a respeito do pedido de habilitação formulado.Após, volvam os autos virtuais conclusos.Intime-se.

2007.63.09.009775-0 - DESPACHO JEF Nr. 6309018439/2010 - LUCJAN MAZNIK (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.007886-0 - DESPACHO JEF Nr. 6309018440/2010 - WILSON DE OLIVEIRA ROSA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.005852-5 - DESPACHO JEF Nr. 6309018441/2010 - DURVALINO ANTONIO DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

*** FIM ***

DECISÃO JEF

2009.63.09.007925-2 - DECISÃO JEF Nr. 6309018084/2010 - ERVANDO LOPES BATISTA (ADV. SP157396 - CLARICE FERREIRA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Trata-se de ação ajuizada sob o rito do Juizado Especial Federal, em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em que a parte autora, qualificada na inicial, busca o pagamento do seguro por invalidez contratado com a ré para quitação do imóvel financiado.A parte autora atribuiu à causa o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais). Contudo, tendo em vista o disposto no art.258 e 259, I do Código de Processo Civil, procedo, de ofício, à retificação do valor da causa, atribuindo-lhe o valor de R\$32.696,37, valor este da dívida imobiliária a ser quitada caso seja acolhido o pedido de pagamento do seguro, constante da planilha anexada aos autos.O artigo 3º da Lei nº. 10.259/01, dispõe que “compete ao Juizado Especial Federal processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças”.

Assim, o valor de alçada deste Juízo atualmente é de R\$30.600,00. Como no caso vertente o valor da causa é de R\$32.696,37, é de se considerar que o benefício patrimonial colimado supera o valor de alçada dos Juizados Especiais Federais.

Assim, configura-se que este Juizado Especial Federal não detém competência para processar e julgar a presente demanda.

Cabe ressaltar que, em se tratando de incompetência absoluta, matéria de ordem pública, pode ser reconhecida em qualquer fase do processo pelo juiz de ofício ou a requerimento das partes. Ausentes as razões que justifiquem o julgamento do presente feito por este Juizado determino a devolução destes autos ao Juiz Federal de origem. Diante do exposto, o caso é de restituição dos autos físicos ao Juízo Federal de origem. Esclareço, por oportuno, que deixo de suscitar o conflito negativo por razões de economia processual, contudo, caso não seja esse o entendimento do ilustre Juiz declinado, fica desde já suscitado o conflito. Providencie a Secretaria a baixa dos autos virtuais. Retire-se de pauta. Intime-se.

2010.63.09.002384-4 - DECISÃO JEF Nr. 6309018502/2010 - SERGIO DE OLIVEIRA ROSALINO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Tendo em vista o cumprimento da obrigação pela ré, dou por cumprida a obrigação, nos termos do art. 635, do CPC. Fica ciente a parte autora que o saque dos valores depositados seguirá o disposto em lei, podendo ser feito em qualquer agência da CEF. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, remetam-se os autos ao arquivo, dando baixa definitiva. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 2010/6309000343

DESPACHO JEF

2009.63.09.006951-9 - DESPACHO JEF Nr. 6309018833/2010 - EDNA APARECIDA SILVA (ADV. SP237302 - CÍCERO DONISETE DE SOUZA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). 1. Tendo em vista que o perito judicial ainda não foi intimado para apresentar seu laudo complementar, REDESIGNO a audiência de tentativa de conciliação para 24 de SETEMBRO de 2010 às 13:00 horas.

2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença, obedecendo rigorosa ordem cronológica de ajuizamento e independentemente de designação de nova audiência. 4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de requisição de pagamento, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, de Casamento ou da Cédula de Identidade.

Intime-se.

2009.63.09.008562-8 - DESPACHO JEF Nr. 6309018834/2010 - GLEITOMACSON PAULINO DE SOUZA (ADV. SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Tendo em vista a manifestação do réu, retire-se da pauta de audiência. Venham os autos conclusos para sentença, após parecer do contador. Intimem-se.

2009.63.09.008562-8 - DESPACHO JEF Nr. 6309004232/2010 - GLEITOMACSON PAULINO DE SOUZA (ADV. SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). 1. Tendo em vista a necessidade de readequação da agenda, redesigno a audiência de tentativa de conciliação para 29 de MARÇO de 2010 às 13:30 horas. 2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência. 4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é

imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.
Intimem-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
EXPEDIENTE Nº 2010/6311000221

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2007.63.11.009661-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6311021543/2010 - LUIZ DA COSTA CERQUEIRA (ADV. SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). ISTO POSTO, julgo extinto o processo com resolução de mérito (art. 269, I, do CPC) e acolho INTEGRALMENTE o pedido formulado, para condenar o INSS no pagamento das diferenças apuradas, conforme os cálculos da contadoria judicial, os quais integram a presente sentença, no importe de R\$ 5.620,34 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Sendo requerido, defiro o benefício de assistência judiciária gratuita.
Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

DECISÃO JEF

2009.63.11.009008-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311022594/2010 - RUBENS PEREIRA VILETE (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES, PR028789 - DIGELAINÉ MEYRE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Encaminhem-se os autos à Contadoria para cálculo.
Intime-se.

2007.63.11.009454-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311022865/2010 - ADMILSON FERREIRA ROSENDO (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Intime-se a parte autora para retire, no prazo de 05 (cinco) dias, as carteiras originais de embarque e desembarque depositadas em Secretaria.
Após, remetam-se os autos a r. Contadoria Judicial para a elaboração de parecer contábil.
Pror fim, venham os autos conclusos para sentença.
Intimem-se.

2010.63.11.005092-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311022673/2010 - RICARDO ACAHU DA ROCHA (ADV. SP248318B - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado apresente a parte autora:

- 1- Comprovante de residência devidamente atualizado. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
- 2- Cópia legível de seu RG e CPF (Provimento Unificado/COGE nº. 64, art. 118, § 1º). Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC). Intime-se.
- 3- Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.
Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.
- 4- Cite-se a CEF para que apresente sua contestação no prazo de 30(trinta) dias.
- 5-Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Publique-se.Intime-se.Cite-se.

2010.63.11.003387-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311022806/2010 - MARIA ELISA MOURA ANTONIO (ADV. SP095164 - HEITOR SANZ DURO NETO, SP191007 - MARIA CLÁUDIA VIEIRA FUIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Intime-se a CEF para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a petição protocolada pela parte autora em 02/08/2010.

Intime-se.

2006.63.11.009314-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311015683/2010 - MARIA SELUTA SANTOS BATISTA (ADV. SP074835 - LILIANO RAVETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.); RIVALDA SANTOS DE ALMEIDA (ADV./PROC. SP272993 - ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, SP064123 - ROBERTO FERNANDES DE FREITAS). Vistos em inspeção.

2010.63.11.003261-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311022805/2010 - ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Cumpra integralmente à parte autora no prazo de 10 (dez) dias, o determinado em decisão anterior, sob as mesmas penas, devendo apresentar documento que contenha o nº do PIS.

2009.63.11.003566-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311022809/2010 - ALBERTO PINTO DE MESQUITA NETTO (ADV. SP240117 - ERIK GUEDES NAVROCKY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos, etc.

Considerando a informação prestada pela Contadoria Judicial no sentido de que o autor faleceu, tendo sido cessado o benefício concedido por tutela em 13/06/2010, regularize a parte autora sua representação processual, informando a existência de eventuais habilitandos, comprovando sua legitimidade ativa ou certidão dos dependentes habilitados perante a Previdência Social, corrigindo, neste caso, o pólo ativo da ação.

Outrossim, apresentem documentos pessoais e comprovante de residência a fim de possibilitar posterior cadastro no sistema processual.

Prazo: 10 dias (284, do CPC), sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

2007.63.11.004398-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311022933/2010 - CLAUDIO ESTEVAM CAVALLINI (ADV. SP221297 - SABRINA OREFICE CAVALLINI, SP185614 - CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos,

Consultando os autos virtuais, verifico que os valores devidos no processo 2007.63.11.004398-4, decorrentes de expurgos de conta poupança do plano Verão (janeiro de 1989), foram depositados por equívoco da CEF no processo nº 2008.63.11.006510-8, o qual trata de expurgos decorrentes dos Planos Collor I e II.

Em que pese o equívoco provocado pela CEF, consta nos autos nº 2008.63.11.006510-8 que a parte autora já procedeu ao levantamento desses valores, conforme Ofício enviado pela CEF, anexado em 07/07/2009 naqueles autos.

Verifica-se pois que a obrigação a que foi condenada a CEF nestes autos foi parcialmente cumprida, restando, no entanto, dar cumprimento integral ao determinado em acórdão e depositar os valores referentes aos honorários advocatícios.

Dessa forma, determino seja intimada a CEF para que cumpra integralmente o acórdão proferido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo depositar o valor relativo aos honorários advocatícios a que foi condenada, fixado em 10% sobre o valor pago dos expurgos de janeiro de 1989 equivocadamente nos autos 2008.63.11.006510-8 (petição protocolada em 10/02/2009).

Providencie a Secretaria a anexação de cópia desta decisão nos autos nº 2008.63.11.006510-8.

Intimem-se.

2010.63.11.005017-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311022668/2010 - CRESO DAMASCENO DE CARVALHO (ADV. SP121483 - TELMA RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Tendo em vista a documentação juntada aos autos, extrato da conta poupança, trazendo o indicativo de tratar-se de conta conjunta, retifique a parte autora o pólo ativo da ação, bem como traga aos autos comprovante de residência atual. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado. Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2005.63.11.004086-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311022666/2010 - BENEDITA ELZA GUIMARAES (ADV. SP262348 - CONSUELO PEREIRA DO C CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Encaminhem-se os autos à Contadoria para cálculo, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

Intime-se.

2005.63.11.008784-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311022717/2010 - DENILSON DE ALMEIDA BERNARDO (ADV. SP212269 - JOSEPH ROBERT TERRELL ALVES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o alegado pela ré na petição protocolada em 04/07/2007.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, reputo extinta a execução do julgado nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, lançando-se baixa findo.

Int.

2010.63.11.005161-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311022727/2010 - JOAO BOSCO RODRIGUES (ADV. SP231239 - MARCUS VINICIUS DE ANDRADE CARDOSO NAJAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP245936 - ADRIANA MOREIRA LIMA, SP201316 - ADRIANO MOREIRA); BANCO BRADESCO S/A (ADV./PROC. SP154463 - FABRICIO SICCHIEROLLI POSOCCO, SP229910 - ADARICO NEGROMONTE NETO, SP104683 - MARIA LUIZA DA SILVA VICARIA); JANETE PINHEIRO DE SOUZA OPTICA - ME (ADV./PROC. SP045830 - DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA, SP212154 - FERNANDA FERREIRA ALMEIDA). Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado apresente a parte autora:

1- Comprovante de residência devidamente atualizado. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

2- Cópia legível de seu CPF e RG (Provimento Unificado/COGE nº. 64, art. 118, § 1º). Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC). Intime-se.

3- Intimem-se as partes a fim de que esclareçam se pretendem produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

4-Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Publique-se.Intimem-se.

2010.63.11.005112-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311022755/2010 - HERMENEGILDO MANOEL NUNES GONCALVES (ADV. SP149870 - AMARO LUCENA DOS SANTOS, SP084493 - LUIZ CARLOS ESTACIO DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.005053-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311022769/2010 - EDUARDO RENE AMADO VENANCIO (ADV. SP110236 - REGINALDO FERNANDES ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Apresente a parte autora, no prazo de 10 dias (art. 284, § único, do CPC), documento que contenha o número no PIS, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Intime-se.

2007.63.11.009422-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311022593/2010 - CARLOS AURICHIO FILHO (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Indefiro o pedido de tutela antecipada, uma vez que já foi concedida em sentença. Expeça-se ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados.

Intime-se.

2007.63.11.010894-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311022570/2010 - JOAO ALVES DA SILVA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Cumpra a CEF, no prazo de 60(sessenta) dias, o acórdão proferido, carreado aos autos documento que demonstre tal providência, devendo nos casos em que houve condenação em honorários, juntar a guia do respectivo depósito.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cumpra a CEF, no prazo de 60(sessenta) dias, o acórdão proferido, carreado aos autos documento que demonstre tal providência, devendo nos casos em que houve condenação em honorários, juntar a guia do respectivo depósito.

Quanto ao depósito judicial correspondente aos valores da execução, a parte autora poderá proceder ao levantamento independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o seu comparecimento à agência da CEF - ou Banco do Brasil, conforme o caso - ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.
Intime-se.

2007.63.11.005985-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311022788/2010 - NAIR MUNEGATO AMORIM (ADV. SP171201 - GISELE DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006360-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311022794/2010 - NIVIO RAMOS (ADV. SP179672 - OFÉLIA MARIA SCHURKIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006306-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311022796/2010 - ZILMAR ARRAES LOPES (ADV. SP023800 - JOSE IVANOE FREITAS JULIAO, SP093886 - RENATO VASCONCELOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006124-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311022797/2010 - MARCOS CARMELITA SIQUEIRA (ADV. SP197616 - BRUNO KARAOGLAN OLIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.004923-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311022803/2010 - BENVENUTO ENZO GAMBINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2006.63.11.009314-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311013058/2010 - MARIA SELUTA SANTOS BATISTA (ADV. SP074835 - LILIANO RAVETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.); RIVALDA SANTOS DE ALMEIDA (ADV./PROC. SP272993 - ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, SP064123 - ROBERTO FERNANDES DE FREITAS). Oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região com cópia da presente decisão.

2010.63.11.005040-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311022753/2010 - FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA MONTE (ADV. SP262359 - EDER GLEDSON CASTANHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos, etc.

1) Apresente a parte autora, no prazo de 10 dias (art. 284, § único, do CPC), documento que contenha o número no PIS, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil). Intime-se.

2) Considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus das partes serem suficientemente diligentes no sentido de trazer à colação elementos que possam viabilizar a este núcleo corresponder à prestação solicitada.

Sendo assim, intime-se a CEF para que no prazo de 60 (sessenta) dias, traga para os autos documentos originais que comprovem eventual adesão do autor aos termos da Lei Complementar 110/01, recebimento por força de ação judicial ou proposta de acordo, o crédito efetuado se o caso, bem como comprove, no mesmo prazo, o creditamento referente ao mês de março de 1990 nos termos da Medida Provisória n. 168/90, indicando a data e o valor do depósito, desde que esse índice tenha sido requerido na petição inicial. Int.

2009.63.11.006275-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311022893/2010 - ALDO DE MENEZES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto, intime-se a parte autora para que regularize a representação legal do requerente, no prazo de 60 dias, comprovando a nomeação da irmã como curadora do menor pelo Juízo competente. Oficie-se o INSS para que apresente o processo revisional do benefício instituído em favor do autor, no prazo de 45 dias.

Após, ciência às partes para eventual manifestação.

Em seguida, venham os autos à conclusão.

Intimem-se.

Oficie-se.

2006.63.11.009314-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311021401/2010 - MARIA SELUTA SANTOS BATISTA (ADV. SP074835 - LILIANO RAVETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.); RIVALDA SANTOS DE ALMEIDA (ADV./PROC. SP272993 - ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, SP064123 - ROBERTO FERNANDES DE FREITAS). Considerando o decidido no conflito de competência n. 2010.03.00.006058-9, que declarou a competência deste Juizado para o julgamento da ação, determino a realização de perícia grafotécnica no dia 19.08.2010, às 14:30 horas, com a perita Dra. ELISABETE CASTRO REVOREDO.

Arbitro os honorários da perita no limite máximo fixado no art. 3º, §1º da Resolução n. 558/2007 do Conselho da Justiça Federal, em razão da complexidade do exame. Comunique-se a Corregedoria-Regional com cópia dessa decisão. No dia e hora acima designados, deverá a parte autora comparecer nesse Juizado munida dos documentos pessoais originais do 'de cujus', Sr. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, bem como outros documentos em que conste a assinatura do falecido, além do contrato de locação original apresentado na petição inicial (fls 27/32 do arquivo pet provas.pdf). A ausência injustificada à perícia implicará a extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior.

Considerando, ainda, que em audiência realizada no dia 22.09.2008 o advogado da co-ré arguiu também a falsidade do carimbo de autenticidade do 1º tabelião de notas de Santos, determino que a perita acima nomeada compareça nesse Tabelionato de Notas para analisar o cartão de autógrafo do falecido, bem como para constatar se o carimbo é falso ou autêntico. Oficie-se ao 1º Tabelião de Notas de Santos. Esse ofício deverá ser instruído com cópia do contrato de locação apresentado na inicial.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem quesitos e indiquem assistentes técnicos.

Intime-se a perita judicial via e-mail.

Intimem-se. Oficie-se à Corregedoria-Regional e ao 1º Tabelião de Notas de Santos.

2008.63.11.006510-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311022994/2010 - CLAUDIO ESTEVAM CAVALLINI (ADV. SP221297 - SABRINA OREFICE CAVALLINI, SP185614 - CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos,

Considerando a decisão anexada e no intuito de evitar tumulto processual no cumprimento do julgado, determino seja intimada a CEF para que cumpra o determinado em acórdão proferido nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, em relação aos índices de abril de 1990 (44,80%) e maio de 1990 (7,87%).

Intimem-se.

2007.63.11.009661-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311023017/2010 - LUIZ DA COSTA CERQUEIRA (ADV. SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Designo audiência de conciliação para o dia 20/08/2010 às 16:30 horas.

Intimem-se.

2010.63.11.005656-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311022790/2010 - CECILIA DIAS DE BRITO (ADV. SP219414 - ROSANGELA PATRIARCA SENGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos, etc.

1- Apresente a parte autora documentação médica atual que comprove a enfermidade declinada na petição inicial, a fim de viabilizar a perícia, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil). Intime-se.

2- Decorrido o prazo, se em termos, providencie a serventia o agendamento das perícias médica e social.

3- Proceda a Serventia à requisição de cópia do processo administrativo referente ao benefício de NB nº 529652863-

4.Prazo: 60(sessenta) dias.Oficie-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/08/2010

UNIDADE: AMERICANA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.10.003657-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIO CARDOSO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/08/2010 10:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003658-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003659-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA APARECIDA MICHELON CLEMENTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/08/2010 09:50:00

PROCESSO: 2010.63.10.003660-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI BENEDITA RICCI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003661-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/08/2010

UNIDADE: AMERICANA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.10.003461-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLIVIA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO: SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/09/2010 18:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003462-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA DE MELO GUIMARAES
ADVOGADO: SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/09/2010 16:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003513-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAILZA ALVES SILVA
ADVOGADO: SP225095 - ROGERIO MOREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/09/2010 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003533-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DE MARIA
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003534-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO PAES
ADVOGADO: SP295916 - MARCIO RODRIGO LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003535-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELCY COELI DE ARAUJO
ADVOGADO: SP170568 - RODRIGO PEDRO BOM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003536-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DE MARIA
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003537-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANTONIA INACIO JOSE
ADVOGADO: SP264628 - SILVANA APARECIDA CHINAGLIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003623-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIENE ALVES DOS SANTOS RAMALHO
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/08/2010 11:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003624-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLORIA PESSOA COELHO
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/09/2010 10:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003625-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/08/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003626-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOUGLAS SCARPELIN CARDOSO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2010 11:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003627-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA MARIA DA SILVA MELO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003628-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEBER VITOR DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/08/2010 15:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003629-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BENEDITO MARTINS
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003630-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE DE LIMA SOUTO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2010 11:50:00 2ª) ORTOPEDIA - 17/08/2010 15:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003631-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELINA OLEGARIO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003633-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO CESAR ORFEI
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/08/2010 12:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003634-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORACI MARTIN GONCALES BARUFALDI
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003635-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULITA COSTA BARREIROS DE JESUS
ADVOGADO: SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003639-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA DE ASSIS SANTOS
ADVOGADO: SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/08/2010 16:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003640-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMADEU ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP232004 - RAPHAEL LOPES RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003641-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GENECI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP131256 - JOSE PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/09/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003650-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003651-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA DE SOUZA
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/08/2010 12:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003652-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA BENEDITA RODRIGUES PAULINO
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003655-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAUSINA LOURENCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/08/2010 13:45:00

PROCESSO: 2010.63.10.003656-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TAVARES PESSOA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/08/2010 10:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003662-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INES DA SILVA CABULAO
ADVOGADO: SP018504 - DIRCE GUTIERES SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/09/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003663-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALENTIN APARECIDO LAVANDOSKY
ADVOGADO: SP080984 - AILTON SOTERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/09/2010 09:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003665-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO APARECIDO PISCINATO
ADVOGADO: SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 10:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003667-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/04/2011 16:15:00

PROCESSO: 2010.63.10.003668-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS FERRARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003669-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS FERRARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003670-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS MOIA
ADVOGADO: SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/09/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003671-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA APARECIDA FERNANDES XAVIER DA SILVA
ADVOGADO: SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 09:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003672-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/09/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003673-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE PEREIRA DA SILVA VALENCISE
ADVOGADO: SP152618 - SIMONE GALO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 13:15:00

PROCESSO: 2010.63.10.003674-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 10:50:00

PROCESSO: 2010.63.10.003675-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINALDO SANTOS PEREIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/09/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003676-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IDALINA RIBEIRO EVANGELISTA PANTANO
ADVOGADO: SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/09/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003677-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARA MENOLLI CABRAL
ADVOGADO: SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/09/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003678-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRESCENCIO SOMERA
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003679-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE DE MATTOS SILVA
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003680-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 13:45:00

PROCESSO: 2010.63.10.003683-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE FAVERO
ADVOGADO: SP022874 - JOSE APARECIDO CASTILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/09/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003684-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CAVALCANTE ROCHA
ADVOGADO: SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003685-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FLUVIO GOMES
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/09/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003686-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES MARIA DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/04/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003687-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA HELENA GERAGE
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003688-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 09:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003689-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS CARLOS FERREIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 11:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003690-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/09/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003691-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZA GRIN NUNES DA CRUZ
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003692-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DIAS
ADVOGADO: SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 09:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003694-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA RAMALHO SOARES COSTA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 11:50:00

PROCESSO: 2010.63.10.003695-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISABETE APARECIDA GRISOTTO
ADVOGADO: SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 14:15:00

PROCESSO: 2010.63.10.003696-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETE FRANCISCO RIBEIRO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 12:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003697-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLEONDAS GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003698-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 10:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003699-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FILOMENA FELIX DA LUZ DE SOUZA
ADVOGADO: SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 09:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003700-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVANI RAFAELA GONCALVES
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 10:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003701-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANNA DA SILVA MENEZIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/04/2011 14:15:00

PROCESSO: 2010.63.10.003702-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS BORGES DE ALMEIDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.10.003703-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA APARECIDA MONTANARI LUCAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/09/2010 09:40:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 65
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 65

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/08/2010

UNIDADE: AMERICANA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.10.003653-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INES VIEGAS SCATOLIM
ADVOGADO: SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 16:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003654-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MERCEDES RESTI PRADAL
ADVOGADO: SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/09/2010 16:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003664-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO PEDEGONI
ADVOGADO: SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 09:50:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/09/2010 10:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003666-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO VITOR DE CARVALHO
ADVOGADO: SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 10:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/09/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003681-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EURIDES DE ALMEIDA SOBRAL
ADVOGADO: SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/09/2010 18:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003682-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INEZ MENDES
ADVOGADO: SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/09/2010 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003693-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/09/2010 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 01/09/2010 17:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003704-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003705-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003706-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUGENIA CATARINA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 14:45:00

PROCESSO: 2010.63.10.003707-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANA CRISTINA FRANCO DE PAULA CRUZ
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003708-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURISTELINA PEREIRA DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 11:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003709-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA GARDINI MATHEUS
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 10:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 17/09/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003710-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAURALINDA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003711-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE APARECIDA DE LIMA TOBIAS
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 10:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003712-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELCI DE SOUZA SARRO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 12:50:00

PROCESSO: 2010.63.10.003713-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONETE MARQUES FERREIRA FAVARO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 15:15:00

PROCESSO: 2010.63.10.003714-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/04/2011 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003715-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS AVELINO DA SILVA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 13:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003716-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIRTON LUIZ CASTANHEIRO
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003717-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILCE MARIA DA SILVA GOMES
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 15:45:00

PROCESSO: 2010.63.10.003718-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROQUELINA MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO: SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 10:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003719-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIZA APARECIDA MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003720-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUZE PEREIRA GOMES
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003721-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMARRY DA GRACA LOPES DE SOUZA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/09/2010 09:50:00

PROCESSO: 2010.63.10.003722-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINO BORGES DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003723-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/09/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003724-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR RABELO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/09/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003725-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON MENEZES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 11:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003726-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 11:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003727-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO CALOIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/09/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003728-7
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZ DE DIREITO DO ANEXO DAS FAZENDAS DE SÃO CAETANO DO SUL
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

PROCESSO: 2010.63.10.003729-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL NEVES PEIXOTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/04/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003730-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA SANTANA BAILO MAIAN
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/09/2010 10:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003731-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MIGUEL DE PAULA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/09/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003732-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSILDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP281044 - ANDREA GOMES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/09/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003733-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ASSUMPTA SALMASI BIAGGIONE
ADVOGADO: SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 18:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003734-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA FAIS FERNANDES
ADVOGADO: SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/09/2010 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003735-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MARGARIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/09/2010 10:50:00

PROCESSO: 2010.63.10.003736-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE RIBEIRO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/09/2010 11:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003737-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALERIA SUELI PIAI BIANCONI
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003738-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FERREIRA LOPES
ADVOGADO: SP243390 - ANDREA CAROLINE MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/09/2010 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003739-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTINA DE OLIVEIRA CANDIDA
ADVOGADO: SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003740-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCILIO ALVES SAMPAIO
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/09/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003741-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JEANE MARIA DIAS
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/09/2010 11:50:00

PROCESSO: 2010.63.10.003742-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NADIR ALVES DE LIMA
ADVOGADO: SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 11:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003743-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MARLENE DE CAMARGO LEITE
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 03/09/2010 12:10:00

PROCESSO: 2010.63.10.003744-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MORENO FILHO
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/09/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003745-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL MOREIRA LIMA
ADVOGADO: SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/09/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003746-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR FRANCO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/09/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003747-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANNA ALVES GOMES
ADVOGADO: SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 18:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003748-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALINE PRISCILA DA SILVA
ADVOGADO: SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/10/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003749-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA LEITE MUNIZ
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003750-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 10:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003751-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANA DE FATIMA GASPAR
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 03/09/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003752-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTIANO SIA DE MATTOS
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 03/09/2010 12:50:00

PROCESSO: 2010.63.10.003753-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA APARECIDA PIRES DE CAMPOS
ADVOGADO: SP124754 - SANDRA REGINA CASEMIRO REGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003754-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/04/2011 15:15:00

PROCESSO: 2010.63.10.003755-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANICE BONACHELA ESPAGNO
ADVOGADO: SP124754 - SANDRA REGINA CASEMIRO REGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 16:15:00

PROCESSO: 2010.63.10.003756-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 13:20:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 60
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 60

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/08/2010

UNIDADE: AMERICANA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.10.003578-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLORIA PESSOA COELHO
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003757-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE OLIVEIRA TEIXEIRA LEITE
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003758-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP238605 - DANIEL MASSARO SIMONETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003759-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LAMONTANHA
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003760-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ GIROTTO
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003761-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GERALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003762-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA BEZERRA CAVALCANTE CLAUDINO
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/09/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003763-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANILDE RIBEIRO DELAGNESE
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/09/2010 18:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003764-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO: SP124754 - SANDRA REGINA CASEMIRO REGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 13:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003765-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP124754 - SANDRA REGINA CASEMIRO REGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/09/2010 10:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/09/2010 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003766-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/10/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003767-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODILA GALVAO DA CRUZ
ADVOGADO: SP299618 - FABIO CAESAR BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/09/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003768-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALAIRCE BURIOLA CARBONARI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/04/2011 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003769-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INEZ PEREIRA COUTINHO OROSINO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003770-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACI DE ABREU CAPITO
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/09/2010 12:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003771-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZA CATARINA POSSIGNOLO BERTAGNOLLI
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/09/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003772-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSINETE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/09/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003773-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE APA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003774-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DONIZETI BRITO DA SILVA
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/09/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003775-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/09/2010 13:10:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003776-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS RACIONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/09/2010 13:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/09/2010 13:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003777-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO GOMES DE SOUSA
ADVOGADO: SP145279 - CHARLES CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 14:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003778-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA DE DEUS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/09/2010 10:50:00

PROCESSO: 2010.63.10.003779-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARCI APARECIDO SARTORE
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/09/2010 13:15:00

PROCESSO: 2010.63.10.003780-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA ILARI DINIZ RIBEIRO
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 14:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003781-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE MONTEIRO SAO MIGUEL BARBOSA
ADVOGADO: SP124754 - SANDRA REGINA CASEMIRO REGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/09/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003782-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERONICA DE LOURDES BORDINHON
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/09/2010 09:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003783-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORIVAL SABINO DA COSTA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/10/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003784-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRAZ REGES DE SOUZA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003785-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAO SILVA
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/09/2010 11:10:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 13:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003786-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA DOS SANTOS BERNARDO LISBOA

ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/09/2010 09:40:00

PROCESSO: 2010.63.10.003787-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003788-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDREA DE PAULA RODRIGUES
ADVOGADO: SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/09/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.10.003789-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OTAVIO PIRES DE CARVALHO NETO
ADVOGADO: SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/09/2010 15:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003790-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CATARINA EMILIA ZORZO ERNANDEZ
ADVOGADO: SP193917 - SOLANGE PEDRO SANTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/09/2010 13:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003791-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APPARECIDA PEDRO ALVES DE MORAES
ADVOGADO: SP193917 - SOLANGE PEDRO SANTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/09/2010 10:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003792-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YOSHINO MUTO
ADVOGADO: SP193917 - SOLANGE PEDRO SANTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2010 17:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003793-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANNA GABOLI PERIM
ADVOGADO: SP193917 - SOLANGE PEDRO SANTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/09/2010 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003794-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACY MARCELLINO CARRARO
ADVOGADO: SP278288 - CAROLINA CALIENDO ALCANTARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/09/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003795-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO APARECIDO SARDINHA

ADVOGADO: SP264628 - SILVANA APARECIDA CHINAGLIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/09/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003796-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILSON JOSE CAMPEON
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003797-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SATURNINO NERY BARBOSA
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003798-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA FREIRE
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003799-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE OSEIAS DE CAMPOS CAMARGO
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003800-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA LUIZ FERRAZ
ADVOGADO: SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003801-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA FRANCISCA DE SOUSA RAMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.10.003802-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA RAMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/09/2010 10:20:00

PROCESSO: 2010.63.10.003803-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LURDES VAZ CARBONI
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/09/2010 11:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 48
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 48

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/08/2010

UNIDADE: AMERICANA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.10.003816-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELITA CAIRES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/09/2010 18:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.10.003827-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELVERINA DE SOUZA PINTO CORREIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/09/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.10.003828-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA CRISTINA DE SOUZA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/09/2010 09:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 3

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 2010/6310000047

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2008.63.10.002461-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310017013/2010 - MANUEL JOAQUIM FERREIRA DA MOTA (ADV. SP261738 - MAURO SERGIO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Posto isto, com fulcro no artigo 269, I do CPC e com resolução do mérito, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Interposto recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.10.004587-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310016883/2010 - PLINIO CASTELO WOLFF (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Posto isto, com fulcro nos artigos 295, IV c/c 269, IV, ambos do CPC, indefiro a petição inicial e JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos retro mencionados.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Determino a correção do pólo passivo substituindo-se a Caixa Econômica Federal pela União Federal.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.10.002878-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310016987/2010 - FABIO SARETTA (ADV. SP251113 - SAULO NEGRÃO BALDANI, SP248173 - JEFERSON KUHL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Posto isto, com fulcro no artigo 269, I, do CPC e com resolução do mérito, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Interposto recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.10.012666-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310016668/2010 - NELSON BRETANHA FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Posto isto, com resolução de mérito em com fulcro no artigo 269, IV, do CPC, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial.

Sem custas e honorários nesta instância, na forma dos artigos 55 da Lei n. 9.099/1995 e 1.º da Lei n. 10.259/2001.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.10.013887-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310016623/2010 - JOSE FARIA FILHO (ADV. SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Posto isto, com fulcro no artigo 269, I do CPC e com resolução do mérito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para condenar a ré a tributar o valor dos atrasados recebidos em atraso e cumulativamente pelo autor referente às prestações mensais do benefício do período de 06/03/1998 até 31/01/2004, considerando as tabelas e alíquotas próprias dos períodos base a que se referem esses rendimentos, e as correspondentes declarações anuais de ajuste por ele apresentadas, consoante entendimento consolidado na jurisprudência citada, e na forma da fundamentação retro.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Interposto recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, intime-se a União para que, nos termos do caput do art. 11, da Lei n. 10.259/2001, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente planilha de cálculo das diferenças devidas à parte autora conforme esta sentença.

Expeça-se a adequada requisição de pagamento, se for o caso.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.10.003872-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310016931/2010 - MARCIO LUIS FRANCO (ADV. SP264862 - ANTONIO FLAVIO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Posto isto, com fulcro no artigo 269, I do CPC e com resolução do mérito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para condenar a ré a devolver ao autor o valor do saldo da conta-corrente bancária em 01/08/2006, em dobro (art. 42, par. único, CDC), a ser apurado da seguinte forma: a) com a exclusão do débito de R\$ 217,38 em 14/06/2004, e do crédito de R\$ 221,14 em 07/04/2005; b) com a consideração do saque de R\$ 14,00 em 04/04/2005, e dos depósitos de R\$ 1000,00 em 26/07/2006, e de R\$ 200,00 em 01/08/2006; c) com a aplicação dos encargos e tributos consignados no contrato de conta-corrente celebrado entre as partes. Sobre o valor devido (valor apurado e em dobro) incidem atualização monetária e juros conforme Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos da Justiça Federal (Resolução n. 561/2007).

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Interposto recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2007.63.10.013878-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310016624/2010 - EDIVALDO JOSE LOURENÇO (ADV. SP206222 - CIBELE PENTEADO FERNANDES PEREIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Posto isto, em face da carência de ação por falta de interesse de agir-adequação e em razão da manifesta ilegitimidade passiva da União, com fundamento no artigo 267, inciso IV e VI, do CPC, JULGO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

DECISÃO JEF

2008.63.10.002690-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310016996/2010 - JOSE GETULIO THULER (ADV. SP251113 - SAULO NEGRÃO BALDANI, SP248173 - JEFERSON KUHL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Vistos etc.

Converto o julgamento em diligência.

Trata-se de ação que tem por objeto o reconhecimento do adimplemento de contrato de financiamento imobiliário e o conseqüente cancelamento da hipoteca.

Decido.

Rejeito a alegação de ilegitimidade ad causam sustentada pela CEF.

A cédula hipotecária representa o crédito hipotecário (art. 10, DL 70/66).

Uma vez emitida, “passa a hipoteca sobre qual incidir a fazer parte integrante dela, acompanhando-a nos endossos subsequentes, sub-rogando-se automaticamente o favorecido e/ou o endossatário em todos os direitos creditícios respectivos, que serão exercidos pelo último deles, titular pelo endosso em preto” (art. 16, parág. único, DL 70/66). Por fim, o pretendido “cancelamento da averbação da cédula hipotecária e da inscrição da hipoteca respectiva, quando se trate de liquidação integral desta, far-se-ão: I - a vista das cédulas hipotecárias devidamente quitadas, exibidas pelo devedor ao oficial de registro de imóveis (...)” (art. 24, I, DL 70/66).

Portanto, inegável a legitimidade da CEF para figurar no pólo passivo do presente feito.

De outra margem, entendo necessária a inclusão no pólo passivo e citação da endossante Larcky Sociedade de Crédito Imobiliário S/A, como litisconsorte necessária.

É que “Na emissão e no endosso da cédula hipotecária, o emitente eo endossante permanecem solidariamente responsáveis pela boa liquidação do crédito, a menos que avisem o devedor hipotecário e o segurador, quando houver, de cada emissão ou endosso ...” (art. 17, DL 70/66).

Ademais, a situação de eventual cobrança para exame da alegada prescrição somente poderá ser totalmente esclarecida com a inclusão da endossante na lide.

Posto isto, promova a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, e sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, a inclusão no polo passivo e a citação de LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A como litisconsorte necessária.

Sem prejuízo, e no mesmo prazo, junte a CEF aos autos, o Ofício nº 3923/2008, dirigido ao Grupo Santa Cecília (controladora da Empresa Larcky), mencionado na contestação, bem como cópia da Cédula Hipotecária, do contrato de financiamento, e de planilha de evolução do débito.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 2010/6310000048

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sem prejuízo da oportuna reapreciação pela Turma Recursal, indefiro o eventual pedido de efeito suspensivo no recurso interposto pelo réu eis que ausentes os requisitos do artigo 43 da Lei 9.099/95, inexistindo eventual dano irreparável que justifique a medida.

Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2008.63.01.058978-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019847/2010 - JOSEPHINA NUNES ROLLO FELISBERTO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.016803-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019849/2010 - CLAUDEMIR LOPES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.010627-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019850/2010 - BENEDITA SEBASTIANA MEYER (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.000554-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020862/2010 - LUZIA DOS SANTOS IULIANO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO, SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO, SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA, SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2007.63.10.018179-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019295/2010 - RODRIGO SANCHES GIACOMINI (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Intime-se o representante do Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.10.006610-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018260/2010 - ANTONIO FELICIO DA SILVA (ADV. SP264862 - ANTONIO FLAVIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à parte autora, o benefício de amparo social à pessoa deficiente, com DIB em 06/10/2008 (laudo médico pericial), com Renda Mensal Inicial no valor de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) e Renda Mensal Atual apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo - R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), para a competência de março/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, a partir da data do laudo médico pericial em 06/10/2008, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 9.357,87 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para a competência de abril/2010 os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com aplicação de juros de mora na base de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS ao pagamento em reembolso do valor da perícia médica de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e da perícia social no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário (a): ANTONIO FELÍCIO DA SILVA devidamente representado por sua genitora, a Sra. Alaíde Galdino Rosa Pereira dos Santos;

Benefício: benefício de amparo social à pessoa deficiente;

RMA: R\$ 510,00;

RMI: R\$ 415,00;

DIB: 06/10/2008;

DIP: 01/04/2010.

Intime-se o representante do Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.10.007642-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018233/2010 - ANA APARECIDA DARIO DE OLIVEIRA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, rejeito as preliminares suscitadas; e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2007.63.10.004995-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021102/2010 - CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002445-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021099/2010 - MAURA COSTA E SILVA ZAMONEL (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO, SP110364 - JOSE RENATO VARGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004536-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310021103/2010 - DONIZETI APARECIDO BORGES (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); ELISABETE ALVES BORGES (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); EDSON JOSE DOS SANTOS (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); CLARICE GOTARDI (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); JOSE MARTINS (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); JESUINO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); JOSE LUIZ ROMAGNOLI (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); HELIO BERALDO (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); ANGELO EGYDIO (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); EDMUNDO ALVES DE SOUZA (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); MANOEL DE MOURA IBIAPINA (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES); JOANA CORREA IBIAPINO (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009932-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310021093/2010 - MARIA IRES ZANIBON SCARPA (ADV. SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008497-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021094/2010 - HILDENI ARRUDA BUENO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.003445-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021106/2010 - SUELI APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010115-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021090/2010 - CELINA LUISA MOREIRA VIAN (ADV. SP248287 - PAULO ROBERTO CHRISTOFOLETTI, MG119819 - ILMA MARIA DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006457-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021095/2010 - YVONE ARAUJO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006396-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021096/2010 - MARIA EURIPEDES DA SILVA (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004854-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021098/2010 - HILDA GOMES CESTARI (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005881-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310021097/2010 - PEDRO GABRIEL FERREIRA (ADV. MG098796 - CAROLINA CALIENDO ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002437-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021100/2010 - ROBERTO CARLOS RODRIGUES (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017250-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021101/2010 - JAIR LEANDRO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010770-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021089/2010 - MARIA VALERIA DA COSTA NIELSEN (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009965-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021091/2010 - LUZIA DA SILVA SANTOS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009960-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021092/2010 - SEBASTIAO CLARO DE FARIA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO, SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.002892-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310021104/2010 - ROSANGELA MALAVASI (ADV. SP241020 - ELAINE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.002073-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021105/2010 - FABIO FERREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.10.005679-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310018214/2010 - EURIDICE DE SOUZA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a regularização do CPF do autor, expeça-se RPV.

Int.

2007.63.10.014144-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310018197/2010 - CLEUSA DE FATIMA SANTOS SOUZA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista determinação do acórdão, intime-se o senhor perito para que com urgência apresente resposta a todos os quesitos formulados pela parte autora.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Reconsidero a decisão anterior.

Cumpra a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o acórdão transitado em julgado.

Int.

2007.63.10.005039-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017760/2010 - RAQUEL CAETANO (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010213-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017792/2010 - MIRTES ROBERTA DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005538-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017817/2010 - PRISCILA MARIA DE CAMARGO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005649-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017839/2010 - LUIZ CARLOS CIA (ADV. SP227898 - JOÃO LUIS MORATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

2006.63.10.001798-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019307/2010 - ISAMIRA AURELIA DE MEDEIROS (ADV. SP220703 - RODRIGO FERNANDES GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a Portaria nº 10 de 21 de junho de 2007 do Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, comprove a autora a devida regularização do CPF mediante apresentação da cópia do cartão em que conste seu nome grafado de forma idêntica aos demais documentos apresentados nos autos, para que seja possível a expedição do ofício requisitório do valor devido.

Int.

2008.63.10.006515-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310018195/2010 - MARIA THEREZA MORO CALZOLARI (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA, SP259235 - MICHELLE FRANKLIN); LUIZ ANTONIO BARREIRO (ADV. SP259235 - MICHELLE FRANKLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Tendo em vista a comprovação do falecimento da autora, defiro a habilitação do herdeiro Luiz Antonio Barreiro, CPF 115.559.278-66, nos termos dos arts. 1055 e 1060 do CPC e 112 da Lei nº 8.213/91. Anote-se no sistema.

Expeça-se ofício à CEF para converter o ofício expedido em favor da falecida em nome no habilitado, após o que fica autorizado o levantamento do valor.

Intime-se

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Reconsidero a decisão anterior.

Cumpra a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o acórdão transitado em julgado.

Int.

2007.63.10.015137-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017804/2010 - MIGUEL FRANCISCO ALVES (ADV. SP023987 - ANTONIO JORGE HILDEBRAND NETO, SP189258 - IVONE SCHIAVINATO HILDEBRAND) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013715-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017942/2010 - LOURDES VIEIRA GOMES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013716-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017949/2010 - ADILSON ROMANI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

2007.63.10.004591-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310018744/2010 - MARIA EUGENIA CAVALLI ROSIM (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Cancelo o despacho anterior tendo em vista já haver cumprimento do acórdão pela CEF.

Int.

2008.63.10.009609-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019308/2010 - ORILDES CAMAROTTO (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo ao INSS o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para cumprimento da decisão anterior.

Determino a aplicação de multa diária na proporção de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente em caso de descumprimento a contar da data da intimação desta decisão.

Int.

2007.63.10.004921-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310018186/2010 - NEUSA MARIA PASCOTI (ADV.); JOAO PASCOTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão, intime-se o réu para cumprimento da sentença em 60 dias.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Oficie-se à agência da Caixa Econômica Federal para conversão e liberação do depósito judicial em conta judicial em nome da parte autora, destacando os eventuais honorários sucumbenciais.

Intime-se a parte autora para que efetue o levantamento dos valores depositados.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem manifestação, arquivem-se.

Intime-se.

2008.63.10.005099-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017850/2010 - PAULINA MARIA STIPP (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005465-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017900/2010 - NEUZA PELLEGRINI CURI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003155-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019062/2010 - MARIA ILAINE FUGOLIN OTERO (ADV. SP093875 - LAURO AUGUSTONELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018612-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019063/2010 - RUTH DOMINGUES BUENO DE OLIVEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013604-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019064/2010 - ROBERTO SENO JUNIOR (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004271-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019065/2010 - URIAS CAIXETA DA SILVA MELO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013367-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019066/2010 - PEDRO MILTON FURLAN (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004289-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019067/2010 - MARIA ZULEICA DANEZIN SPOLADOR (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); LUIZ SPOLADOR (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004346-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019068/2010 - MARIO PIFFER (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005065-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019069/2010 - LUCIA APARECIDA PETRINI CYPRIANI (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005039-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019070/2010 - RAQUEL CAETANO (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005040-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019071/2010 - ROMULO DAMIAO AMARU ARNONI (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011808-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019072/2010 - MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011762-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019073/2010 - MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006745-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019074/2010 - JANETE CALLIGARIS (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009604-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019075/2010 - ROQUE DE LIMA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004901-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019076/2010 - JOSE RODRIGUES SOBRINHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009039-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019077/2010 - LUIZ PAES (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS, SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004888-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019078/2010 - YEDO SEBASTIAO GODOY (ADV. SP269170 - BÁRBARA HESPANHOL VITTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005176-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019079/2010 - JOSE HENRIQUE CAVICHIOLO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA DAS GRACAS DE FREITAS CAVICHIOLO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002838-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019080/2010 - SARAH DE CASTRO RIBEIRO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.003627-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019081/2010 - OTAVIO ROSOLEN (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); PASCOAL VITORIO ROSOLEN (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004430-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019082/2010 - MARIO FATORETTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004466-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019083/2010 - OSVALDO MARTINI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); APARECIDA DE LOURDES BIOLO MARTINI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010189-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019084/2010 - RICARDO GAIOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005752-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019085/2010 - MARIA NEVES FERREIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009068-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019086/2010 - SEBASTIAO GALDINO DA SILVA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.000191-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019087/2010 - ESPOLIO DE ROMEU RUBO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004343-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019088/2010 - MARIA VERZEGNASI SANTANNA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.006896-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019089/2010 - JOSÉ PERUCHI FILHO (ADV. SP165579 - PATRICIA BLANDER MATA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004591-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019090/2010 - MARIA EUGENIA CAVALLI ROSIM (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009062-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019091/2010 - LUIZ REDIGOLO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.003043-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019092/2010 - ODETTE DE LIMA ARAUJO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.007599-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019093/2010 - MARIZI NOGUEIRA DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004460-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019094/2010 - MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS, SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004288-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019095/2010 - TAIS DE NADAI COELHO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004712-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019096/2010 - SANTO ROSSI (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.005849-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019097/2010 - PAULO DONIZETI BERTANHA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.002547-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019098/2010 - ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004797-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019099/2010 - MARISA APARECIDA CORAZZA SALANDIN (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003759-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019100/2010 - MURILO HENRIQUE RAVANINI (ADV. SP175592 - ADRIANA ANDRÉA THOMAZ TEROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012008-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019101/2010 - MARIA DO CARMO TAVARES DE ALMEIDA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004459-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019102/2010 - POLINE LUDERS LAURITO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010213-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019103/2010 - MIRTES ROBERTA DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005421-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019104/2010 - MARIA GRABERTO (ADV. SP189672 - RODRIGO ALESSANDRO FAGGION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005541-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019105/2010 - CLAUDETE APARECIDA BERTANHA SEREGATT (ADV. SP104640 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA, SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004461-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019106/2010 - MARIA DESTRO BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); SILVIA DESTRO BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010208-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019107/2010 - MATHIAS SIMON CARMONA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIANA SANCHEZ SIMON (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016846-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019108/2010 - MARIA SILVIA LORDELLO DUARTE DE ARAUJO SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006831-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019109/2010 - MARIA WANDA DELEGA RODRIGUES COSTA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012168-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019110/2010 - LEONEL BORIN (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); JENI STELLA BORIN (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017231-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019111/2010 - MITIKO OTA (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006159-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019112/2010 - RONALDO HILARIO (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA); PAULO ROBERTO HILARIO (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018819-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019113/2010 - PATTIE JONES MAC KNIGHT (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.014212-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019114/2010 - MARINA GIRALDI SUZIGAN (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN, SP200479 - MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015137-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019115/2010 - MIGUEL FRANCISCO ALVES (ADV. SP023987 - ANTONIO JORGE HILDEBRAND NETO, SP189258 - IVONE SCHIAVINATO HILDEBRAND) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005244-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019116/2010 - ROBERTO ALVES CAMPOE (ADV. SP104640 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA, SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004982-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019117/2010 - MARIA DE LOURDES FERREIRA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005002-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019118/2010 - LEONOR CHRISTOFOLETTI DENADAI (ADV. SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005003-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019119/2010 - LUCCILLA ARGENTO (ADV. SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005255-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019120/2010 - ONIVALDO BEGNAMI (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004981-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019121/2010 - RAQUEL DE CASTRO GARCIA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005356-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019122/2010 - PAULINA SCARPITTE PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); ROSANI SCARPITTI PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.014043-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019123/2010 - NELSON PIRES DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006834-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019124/2010 - OSVALDO TREVISANI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005025-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019125/2010 - SERGIO ZANINI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005420-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019126/2010 - RENATO BARROS DA SILVA (ADV. SP189672 - RODRIGO ALESSANDRO FAGGION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005538-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019127/2010 - PRISCILA MARIA DE CAMARGO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006464-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019128/2010 - RAFAELA ROSSI FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO); AMANDA ROSSI FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO); ELISABETE ROSSI FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO); LUIZ EDUARDO PEREIRA FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005038-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019129/2010 - WILLIAM TADEU PIANCA (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017976-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019130/2010 - ESPÓLIO DE MODESTO PONTELLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); SANDRA APARECIDA PONTELLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); ANTONIO EDUARDO PONTELLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011551-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019131/2010 - MARLY THEOPHILO DE PINHO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.001343-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019132/2010 - SHIRLEY MARIA FAUSTINO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016895-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019133/2010 - MARIA ISABEL MILANI XAVIER MARTINS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006043-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019134/2010 - JOAO BALTAZAR DA FONSECA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016817-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019135/2010 - MARIALDA MALUF SARTORI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006851-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019136/2010 - ONIVALDO ESTEVAM (ADV. SP158983 - LUIZ APARECIDO SARTORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016174-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019137/2010 - MARIA PAES DE MENEZES MOSCHINI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015201-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019138/2010 - SEBASTIAO FRANCISCO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005005-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019139/2010 - NATALINO PETRELLA (ADV. SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018594-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019140/2010 - RUBENS ANTONIO BARION (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005563-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019141/2010 - MAURO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO, SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005222-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019142/2010 - MARCELO COLIN (ADV. SP256141 - SIMONE PETRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005171-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019143/2010 - NELY ZURK FERREIRA BARBOZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005026-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019144/2010 - NEIDE APARECIDA SANTOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004563-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019145/2010 - ROSA IAZZETTA JORDAO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005086-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019146/2010 - OLIRIA BENEDITA DE OLIVEIRA (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002799-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019147/2010 - PERCY RODRIGUES GONCALVES (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004585-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019148/2010 - RODOLFO TIENGO (ADV. SP160139 - JAMILE ABDEL LATIF); APARECIDA ANA CHIEUS TIENGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007132-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019149/2010 - LEGARDET JOSE MARTIM (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005649-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019150/2010 - LUIZ CARLOS CIA (ADV. SP227898 - JOÃO LUIS MORATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002699-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019151/2010 - RUBENS JOSE CURTOLO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006416-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019152/2010 - TEREZINHA DE JESUS SPAZIANI DAMARI (ADV. SP046415 - PEDRO BERTAO FILHO, SP255719 - EDUARDO ANDRADE DIEGUES); ORESTES DAMARI (ADV. SP046415 - PEDRO BERTAO FILHO, SP255719 - EDUARDO ANDRADE DIEGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012425-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019153/2010 - LUCIANO SUZIGAN (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003864-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019154/2010 - ROSA SABATELI DE LIMA (ADV. SP064237 - JOAO BATISTA BARBOSA, SP064237B - JOAO BATISTA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001990-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019155/2010 - MILTON SANTANA INACIO (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006283-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019156/2010 - PALMIRA BOTTA DE FREITAS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005456-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019157/2010 - NILZA COGHI (ADV. SP217752 - GLEICY KELLI ZANIBONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005592-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019158/2010 - ONOFRE BORGHIERI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005354-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019159/2010 - OLGA APARECIDA ZEN COVOLAM (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006886-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019160/2010 - PATRICIA RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005495-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019161/2010 - OLYMPIA SCHULZ BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004249-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019162/2010 - NELY ZURK FERREIRA BARBOZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006907-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019163/2010 - JURACI CASSULO DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007106-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019164/2010 - PEDRO BOLDORINI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004686-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019165/2010 - NEYDE BASSINELLO TOMASINI (ADV. SP086640 - ANTONIO CARLOS BRUGNARO, SP107088 - NADIA CRISTINA RIBEIRO BRUGNARO FABRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.001490-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019166/2010 - MARIANA BALLONI GUIMARÃES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003970-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019167/2010 - ROSELIS ROLIM DE ALMEIDA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005388-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019168/2010 - PLINIO PAPA (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005318-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019169/2010 - ONIVALDO ANTONIO PINHAT (ADV. SP120260 - CONCEICAO MARIA VIEIRA ZAMBELLO SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005424-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019170/2010 - GILBERTO MESSIAS DE SOUZA (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.002171-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019171/2010 - ELIAS DOS SANTOS (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); ORLANDO DOS SANTOS (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO, SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001150-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019172/2010 - PEDRO ALVES BAPTISTA (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005462-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019173/2010 - ROSA MARIA GUIDA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006791-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019174/2010 - ROSARIA PEVETTA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002382-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019175/2010 - NELLO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002021-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019176/2010 - RENATA CRISTINA STENZEL (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000899-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019177/2010 - RAFAEL LOCALI (ADV. SP126888 - KELLY CRISTINA FAVERO MIRANDOLA, SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003188-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019178/2010 - MARIA ANTONIETA DE ASSIS LELO (ADV. SP239046 - FERNANDA CECILIA FUZZATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004801-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019179/2010 - ROSA CELIA PRATA (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002137-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019180/2010 - NELSON GRELLA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001146-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019181/2010 - ORESTE BENATTI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005251-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019182/2010 - PAULINO PASCHOALINI (ADV. SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006764-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019183/2010 - PEDRO MORGADO (ADV. SP158814 - RICARDO UEHARA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005215-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019184/2010 - MARIALDA MALUF SARTORI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005058-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019185/2010 - NADIR APARECIDO MARGIOTTO (ADV. SP195961 - APARECIDA NADIR FRACETTO); ANTONIA PAIVA MARGIOTTO (ADV. SP195961 - APARECIDA NADIR FRACETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018621-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019186/2010 - LOURDES MARIA HABERMANN BERTAGNA (ADV. SP144141 - JOELMA TICIANO NONATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.014483-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019187/2010 - OSWALDO CORREA DE CAMPOS (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN); LUCIA BORTOLUCI DE CAMPOS (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001148-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019188/2010 - MARIA RODRIGUES CAMPOS (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000664-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019189/2010 - JANICE SALLETE GUERRA GOMES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015619-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019190/2010 - ROSA NARDELLI SCHIAVOLIN (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015124-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019191/2010 - LUZIA MALUTA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012169-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019192/2010 - MARIA DE LOURDES AFONSO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009060-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019193/2010 - MARIO ANTONIO REIS FILHO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004571-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019194/2010 - MARTINHO GUIDOLIN JUNIOR (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006083-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019195/2010 - MARIO SPAGNOL (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006640-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019196/2010 - MOACYR HESPANHOL (ADV. SP269170 - BÁRBARA HESPANHOL VITTA); NEYDE BOLDRINI HESPANHOL (ADV. SP269170 - BÁRBARA HESPANHOL VITTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003552-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019197/2010 - ORTENCIA DE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003621-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019198/2010 - THEREZINHA ZOBOLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003217-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019199/2010 - TERESA COSTA (ADV. SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003680-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019200/2010 - MYRIAN CECILIA ROLIM PROCHNOW (ADV. SP259235 - MICHELLE FRANKLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005757-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019201/2010 - OPHELIA CUCATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005469-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019202/2010 - MARCO ANTONIO PINTAUDI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005297-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019203/2010 - SERGIO MONTANARI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006934-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019204/2010 - MAURICIO LOMAS CARVALHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006755-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019205/2010 - MONICA LOCALI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006088-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019206/2010 - MAGDALENA BERTOLINI BERGANTIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007104-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019207/2010 - MARIA EULALIA DE OLIVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007583-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019208/2010 - RITA DE CASSIA P VIEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006767-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019209/2010 - JULIETA LONARDONI VALENTE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002603-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019210/2010 - NEUZA RIBEIRO MOLON (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006801-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019211/2010 - JUVENAL GUIDOLIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000942-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019212/2010 - NEYDE MARMILLE MENDES (ADV. SP261738 - MAURO SERGIO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000347-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019213/2010 - ODIR BENATO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI); LUZIA ODETE COLLETTI BENATO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000317-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019214/2010 - SACHICO OKABE (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004471-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019215/2010 - NEUSA DE LURDES PIOLOGO DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); LILIANE MARIA DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ADRIANA MARIA DA SILVA LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010212-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019216/2010 - RODRIGO GAIOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010190-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019217/2010 - RICARDO GAIOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007658-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019218/2010 - OLIETTE MARGATO DE CARVALHO (ADV. SP268080 - JOSÉ RAFAEL DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008020-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019219/2010 - LISETE MARTHA NUNES PASSARINI (ADV. SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008346-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019221/2010 - NAIR CORREA BUENO FOSSALUZA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005457-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019222/2010 - TERESA APARECIDA DE MORAES GREVE (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OSWALDO GREVE (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005541-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019223/2010 - OSWALDO PIRES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012172-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019224/2010 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007326-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019225/2010 - RONILDO VELOSO FAUSTINO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003768-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019227/2010 - MAISA HELENA RAVANINI (ADV. SP175592 - ADRIANA ANDRÉA THOMAZ TEROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016886-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019228/2010 - DADIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); NUNCIO VICERRI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016827-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019230/2010 - PAULO HENRIQUE CAPARROTTI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ILDE CONCEIÇÃO BELLINTANI CAPARROTTI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003332-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019232/2010 - PAULO WITTIG (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004985-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019234/2010 - NEWTON DANIEL (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004806-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019235/2010 - VANILDA ZAZERI (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004287-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019236/2010 - WARNER FURLAN (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001811-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019237/2010 - RENATA CRISTINA STENZEL (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001095-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019238/2010 - BENEDITA CONCEICAO MARICATO CAMPOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); MARIA MARICATO MARCOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001291-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019239/2010 - NAIR PEREIRA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002325-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019240/2010 - ORLANDO FERRARI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); WILMA ALVINA KLEIN FERRARI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000314-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019241/2010 - MAXIMILIANO PANTANO DE CILLO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000322-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019242/2010 - ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA (ADV. SP217727 - DENIS FELIPE CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001023-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019243/2010 - NELSON FERREIRA MIRANDA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002854-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019244/2010 - REINALDO SACCO (ADV. SP260220 - NABYLA MALDONADO DE MOURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001987-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019245/2010 - JOSNEI RODRIGO RUMUALDO (ADV. SP063685 - TARCISIO GRECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017263-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019246/2010 - SALVADOR BUGNO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005303-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019247/2010 - PAULINO DE NADAI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001540-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019248/2010 - SANTO ROCHA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016112-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019249/2010 - NAIR DE CAMARGO CLARO (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005554-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019250/2010 - RENATA LUCIA SANTILE (ADV. SP134892 - EDUARDO CASSIANO SANTILE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011753-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019251/2010 - MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006152-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019252/2010 - ZENAIDE FERRARE DE SOUZA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013706-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019253/2010 - ELISABETE APARECIDA DO NASCIMENTO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013715-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019254/2010 - LOURDES VIEIRA GOMES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013999-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019255/2010 - MILTON DE PIZOL LAZARIM (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN); DIRCE PADOVANI LAZARIN (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004998-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019256/2010 - ROSECLER DE FATIMA LOUTHICINOVSHY (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005662-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019257/2010 - MARIA LEDA DE NEGRI GERMANO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.008603-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019258/2010 - MARIA IGNEZ SALVADOR QUEIROZ (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); JOSE BENEDITO QUEIROZ (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004605-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019259/2010 - SERGIO ROBERTO GERATO (ADV. SP215951 - ANDRÉA CARINE FELIZATTI DELMONDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009069-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019260/2010 - SILVANA APARECIDA VIZOTO NASCIMENTO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013716-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019261/2010 - ADILSON ROMANI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001595-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019262/2010 - ROSEMARI APARECIDA LICURSI PERUCHI (ADV. SP168420 - LAURO DE ALMEIDA ESTURARO); ANGELO ANTONIO PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017605-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019263/2010 - JACINTO NOGUEIRA LEMOS (ADV. SP131998 - JAMIL CHALLITA NOUHRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006076-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019264/2010 - MARIA DOLORES SANCHES (ADV. SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001177-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019265/2010 - PEDRO ROSSINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001145-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019266/2010 - NILZA APARECIDA CRUZ (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013309-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019267/2010 - RENATO VERDINASSI DOS SANTOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005180-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019268/2010 - IRMA HADDAD (ADV. SP140155 - SERGIO ROBERTO SACCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012138-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019269/2010 - RACY JORGE DE SA (ADV. SP045766 - JOAO GUILHERME BONIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004676-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019270/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004675-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019271/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007354-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019272/2010 - JURANDIR MANEO (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007353-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019273/2010 - JURANDIR MANEO (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003514-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019274/2010 - SEBASTIAO AMERICO FELTRIM (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003155-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019318/2010 - MARIA ILAINE FUGOLIN OTERO (ADV. SP093875 - LAURO AUGUSTONELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018612-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019319/2010 - RUTH DOMINGUES BUENO DE OLIVEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013604-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019320/2010 - ROBERTO SENO JUNIOR (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004271-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019322/2010 - URIAS CAIXETA DA SILVA MELO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013367-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019323/2010 - PEDRO MILTON FURLAN (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004289-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019324/2010 - MARIA ZULEICA DANEZIN SPOLADOR (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); LUIZ SPOLADOR (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004346-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019325/2010 - MARIO PIFFER (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005065-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019326/2010 - LUCIA APARECIDA PETRINI CYPRIANI (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005039-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019327/2010 - RAQUEL CAETANO (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005040-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019328/2010 - ROMULO DAMIAO AMARU ARNONI (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011808-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019329/2010 - MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011762-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019330/2010 - MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006745-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019331/2010 - JANETE CALLIGARIS (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009604-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019332/2010 - ROQUE DE LIMA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004901-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019333/2010 - JOSE RODRIGUES SOBRINHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009039-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019334/2010 - LUIZ PAES (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS, SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004888-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019335/2010 - YEDO SEBASTIAO GODOY (ADV. SP269170 - BÁRBARA HESPANHOL VITTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005176-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019336/2010 - JOSE HENRIQUE CAVICHIOLLI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA DAS GRACAS DE FREITAS CAVICHIOLLI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002838-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019337/2010 - SARAH DE CASTRO RIBEIRO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.003627-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019338/2010 - OTAVIO ROSOLEN (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); PASCOAL VITORIO ROSOLEN (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004430-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019339/2010 - MARIO FATORETTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004466-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019340/2010 - OSVALDO MARTINI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); APARECIDA DE LOURDES BIOLO MARTINI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010189-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019341/2010 - RICARDO GAIOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005752-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019342/2010 - MARIA NEVES FERREIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009068-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019343/2010 - SEBASTIAO GALDINO DA SILVA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.000191-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019344/2010 - ESPOLIO DE ROMEU RUBO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004343-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019345/2010 - MARIA VERZEGNASI SANTANNA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.006896-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019346/2010 - JOSÉ PERUCHI FILHO (ADV. SP165579 - PATRICIA BLANDER MATA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004591-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019347/2010 - MARIA EUGENIA CAVALLI ROSIM (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009062-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019348/2010 - LUIZ REDIGOLO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.003043-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019349/2010 - ODETTE DE LIMA ARAUJO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.007599-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019350/2010 - MARIZI NOGUEIRA DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004460-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019351/2010 - MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS, SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004288-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019352/2010 - TAIS DE NADAI COELHO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004712-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019353/2010 - SANTO ROSSI (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.005849-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019354/2010 - PAULO DONIZETI BERTANHA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.002547-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019355/2010 - ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004797-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019356/2010 - MARISA APARECIDA CORAZZA SALANDIN (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003759-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019357/2010 - MURILO HENRIQUE RAVANINI (ADV. SP175592 - ADRIANA ANDRÉA THOMAZ TEROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012008-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019358/2010 - MARIA DO CARMO TAVARES DE ALMEIDA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004459-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019359/2010 - POLINE LUDERS LAURITO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010213-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019360/2010 - MIRTES ROBERTA DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005421-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019361/2010 - MARIA GRABERTO (ADV. SP189672 - RODRIGO ALESSANDRO FAGGION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005541-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019362/2010 - CLAUDETE APARECIDA BERTANHA SEREGATT (ADV. SP104640 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA, SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004461-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019363/2010 - MARIA DESTRO BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); SILVIA DESTRO BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010208-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019364/2010 - MATHIAS SIMON CARMONA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIANA SANCHEZ SIMON (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016846-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019365/2010 - MARIA SILVIA LORDELLO DUARTE DE ARAUJO SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006831-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019366/2010 - MARIA WANDA DELEGA RODRIGUES COSTA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012168-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019367/2010 - LEONEL BORIN (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); JENI STELLA BORIN (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017231-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019368/2010 - MITIKO OTA (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006159-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019369/2010 - RONALDO HILARIO (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA); PAULO ROBERTO HILARIO (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018819-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019370/2010 - PATTIE JONES MAC KNIGHT (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.014212-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019371/2010 - MARINA GIRALDI SUZIGAN (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN, SP200479 - MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015137-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019372/2010 - MIGUEL FRANCISCO ALVES (ADV. SP023987 - ANTONIO JORGE HILDEBRAND NETO, SP189258 - IVONE SCHIAVINATO HILDEBRAND) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005244-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019373/2010 - ROBERTO ALVES CAMPOE (ADV. SP104640 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA, SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004982-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019374/2010 - MARIA DE LOURDES FERREIRA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005002-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019375/2010 - LEONOR CHRISTOFOLETTI DENADAI (ADV. SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005003-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019376/2010 - LUCCILLA ARGENTO (ADV. SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005255-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019377/2010 - ONIVALDO BEGNAMI (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004981-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019378/2010 - RAQUEL DE CASTRO GARCIA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005356-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019379/2010 - PAULINA SCARPITTE PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); ROSANI SCARPITTI PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.014043-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019380/2010 - NELSON PIRES DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006834-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019381/2010 - OSVALDO TREVISANI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005025-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019382/2010 - SERGIO ZANINI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005420-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019383/2010 - RENATO BARROS DA SILVA (ADV. SP189672 - RODRIGO ALESSANDRO FAGGION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005538-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019384/2010 - PRISCILA MARIA DE CAMARGO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006464-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019385/2010 - RAFAELA ROSSI FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO); AMANDA ROSSI FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO); ELISABETE ROSSI FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO); LUIZ EDUARDO PEREIRA FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005038-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019386/2010 - WILLIAM TADEU PIANCA (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017976-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019387/2010 - ESPÓLIO DE MODESTO PONTELLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); SANDRA APARECIDA PONTELLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); ANTONIO EDUARDO PONTELLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011551-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019388/2010 - MARLY THEOPHILO DE PINHO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.001343-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019389/2010 - SHIRLEY MARIA FAUSTINO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016895-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019390/2010 - MARIA ISABEL MILANI XAVIER MARTINS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006043-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019391/2010 - JOAO BALTAZAR DA FONSECA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016817-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019392/2010 - MARIALDA MALUF SARTORI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006851-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019393/2010 - ONIVALDO ESTEVAM (ADV. SP158983 - LUIZ APARECIDO SARTORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016174-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019394/2010 - MARIA PAES DE MENEZES MOSCHINI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015201-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019396/2010 - SEBASTIAO FRANCISCO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005005-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019397/2010 - NATALINO PETRELLA (ADV. SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018594-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019398/2010 - RUBENS ANTONIO BARION (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005563-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019399/2010 - MAURO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO, SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005222-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019400/2010 - MARCELO COLIN (ADV. SP256141 - SIMONE PETRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005171-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019401/2010 - NELY ZURK FERREIRA BARBOZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005026-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019402/2010 - NEIDE APARECIDA SANTOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004563-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019403/2010 - ROSA IAZZETTA JORDAO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005086-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019404/2010 - OLIRIA BENEDITA DE OLIVEIRA (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002799-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019405/2010 - PERCY RODRIGUES GONCALVES (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004585-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019406/2010 - RODOLFO TIENGO (ADV. SP160139 - JAMILE ABDEL LATIF); APARECIDA ANA CHIEUS TIENGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007132-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019407/2010 - LEGARDET JOSE MARTIM (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005649-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019408/2010 - LUIZ CARLOS CIA (ADV. SP227898 - JOÃO LUIS MORATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002699-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019409/2010 - RUBENS JOSE CURTOLO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006416-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019410/2010 - TEREZINHA DE JESUS SPAZIANI DAMARI (ADV. SP046415 - PEDRO BERTAO FILHO, SP255719 - EDUARDO ANDRADE DIEGUES); ORESTES DAMARI (ADV. SP046415 - PEDRO BERTAO FILHO, SP255719 - EDUARDO ANDRADE DIEGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012425-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019411/2010 - LUCIANO SUZIGAN (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003864-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019412/2010 - ROSA SABATELI DE LIMA (ADV. SP064237 - JOAO BATISTA BARBOSA, SP064237B - JOAO BATISTA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001990-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019413/2010 - MILTON SANTANA INACIO (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006283-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019414/2010 - PALMIRA BOTTA DE FREITAS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005456-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019415/2010 - NILZA COGHI (ADV. SP217752 - GLEICY KELLI ZANIBONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005592-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019416/2010 - ONOFRE BORGHIERI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005354-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019417/2010 - OLGA APARECIDA ZEN COVOLAM (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005099-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019418/2010 - PAULINA MARIA STIPP (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006886-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019419/2010 - PATRICIA RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005495-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019420/2010 - OLYMPIA SCHULZ BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004249-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019421/2010 - NELY ZURK FERREIRA BARBOZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006907-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019422/2010 - JURACI CASSULO DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007106-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019423/2010 - PEDRO BOLDORINI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004686-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019424/2010 - NEYDE BASSINELLO TOMASINI (ADV. SP086640 - ANTONIO CARLOS BRUGNARO, SP107088 - NADIA CRISTINA RIBEIRO BRUGNARO FABRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.001490-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019425/2010 - MARIANA BALLONI GUIMARÃES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003970-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019426/2010 - ROSELIS ROLIM DE ALMEIDA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005388-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019427/2010 - PLINIO PAPA (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005318-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019428/2010 - ONIVALDO ANTONIO PINHAT (ADV. SP120260 - CONCEICAO MARIA VIEIRA ZAMBELLO SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005424-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019429/2010 - GILBERTO MESSIAS DE SOUZA (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.002171-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019430/2010 - ELIAS DOS SANTOS (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); ORLANDO DOS SANTOS (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO, SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001150-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019431/2010 - PEDRO ALVES BAPTISTA (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005462-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019432/2010 - ROSA MARIA GUIDA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006791-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019433/2010 - ROSARIA PEVETTA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002382-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019434/2010 - NELLO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002021-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019435/2010 - RENATA CRISTINA STENZEL (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000899-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019436/2010 - RAFAEL LOCALI (ADV. SP126888 - KELLY CRISTINA FAVERO MIRANDOLA, SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003188-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019437/2010 - MARIA ANTONIETA DE ASSIS LELO (ADV. SP239046 - FERNANDA CECILIA FUZATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004801-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019438/2010 - ROSA CELIA PRATA (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002137-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019439/2010 - NELSON GRELLA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001146-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019440/2010 - ORESTE BENATTI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005251-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019441/2010 - PAULINO PASCHOALINI (ADV. SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006764-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019442/2010 - PEDRO MORGADO (ADV. SP158814 - RICARDO UEHARA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005215-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019443/2010 - MARIALDA MALUF SARTORI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005058-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019444/2010 - NADIR APARECIDO MARGIOTTO (ADV. SP195961 - APARECIDA NADIR FRACETTO); ANTONIA PAIVA MARGIOTTO (ADV. SP195961 - APARECIDA NADIR FRACETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018621-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019445/2010 - LOURDES MARIA HABERMANN BERTAGNA (ADV. SP144141 - JOELMA TICIANO NONATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.014483-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019446/2010 - OSWALDO CORREA DE CAMPOS (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN); LUCIA BORTOLUCI DE CAMPOS (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001148-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019447/2010 - MARIA RODRIGUES CAMPOS (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000664-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019448/2010 - JANICE SALLETE GUERRA GOMES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015619-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019449/2010 - ROSA NARDELLI SCHIAVOLIN (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015124-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019450/2010 - LUZIA MALUTA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012169-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019451/2010 - MARIA DE LOURDES AFONSO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009060-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019452/2010 - MARIO ANTONIO REIS FILHO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004571-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019453/2010 - MARTINHO GUIDOLIN JUNIOR (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006083-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019454/2010 - MARIO SPAGNOL (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006640-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019455/2010 - MOACYR HESPANHOL (ADV. SP269170 - BÁRBARA HESPANHOL VITTA); NEYDE BOLDRINI HESPANHOL (ADV. SP269170 - BÁRBARA HESPANHOL VITTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003552-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019456/2010 - ORTENCIA DE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003621-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019457/2010 - THEREZINHA ZOBOLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003217-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019458/2010 - TERESA COSTA (ADV. SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003680-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019459/2010 - MYRIAN CECILIA ROLIM PROCHNOW (ADV. SP259235 - MICHELLE FRANKLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005757-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019460/2010 - OPHELIA CUCATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005469-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019461/2010 - MARCO ANTONIO PINTAUDI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005297-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019462/2010 - SERGIO MONTANARI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006934-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019463/2010 - MAURICIO LOMAS CARVALHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006755-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019464/2010 - MONICA LOCALI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006088-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019465/2010 - MAGDALENA BERTOLINI BERGANTIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007104-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019466/2010 - MARIA EULALIA DE OLIVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007583-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019467/2010 - RITA DE CASSIA P VIEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005465-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019468/2010 - NEUZA PELLEGRINI CURI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006767-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019469/2010 - JULIETA LONARDONI VALENTE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002603-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019470/2010 - NEUZA RIBEIRO MOLON (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006801-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019471/2010 - JUVENAL GUIDOLIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000942-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019472/2010 - NEYDE MARMILLE MENDES (ADV. SP261738 - MAURO SERGIO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000347-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019473/2010 - ODIR BENATO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI); LUZIA ODETE COLLETTI BENATO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000317-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019474/2010 - SACHICO OKABE (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004471-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019475/2010 - NEUSA DE LURDES PIOLOGO DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); LILIANE MARIA DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ADRIANA MARIA DA SILVA LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010212-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019476/2010 - RODRIGO GAIOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010190-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019477/2010 - RICARDO GAIOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007658-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019478/2010 - OLIETTE MARGATO DE CARVALHO (ADV. SP268080 - JOSÉ RAFAEL DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008020-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019479/2010 - LISETE MARTHA NUNES PASSARINI (ADV. SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008346-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019480/2010 - NAIR CORREA BUENO FOSSALUZA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005457-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019481/2010 - TERESA APARECIDA DE MORAES GREVE (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OSWALDO GREVE (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005541-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019482/2010 - OSWALDO PIRES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012172-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019483/2010 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007326-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019484/2010 - RONILDO VELOSO FAUSTINO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003768-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019485/2010 - MAISA HELENA RAVANINI (ADV. SP175592 - ADRIANA ANDRÉA THOMAZ TEROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016886-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019486/2010 - DADIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); NUNCIO VICERRI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016827-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019487/2010 - PAULO HENRIQUE CAPARROTTI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ILDE CONCEIÇÃO BELLINTANI CAPARROTTI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003332-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019488/2010 - PAULO WITTIG (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004985-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019489/2010 - NEWTON DANIEL (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004806-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019490/2010 - VANILDA ZAZERI (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004287-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019491/2010 - WARNER FURLAN (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001811-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019492/2010 - RENATA CRISTINA STENZEL (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001095-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019493/2010 - BENEDITA CONCEICAO MARICATO CAMPOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); MARIA MARICATO MARCOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001291-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019494/2010 - NAIR PEREIRA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002325-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019495/2010 - ORLANDO FERRARI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); WILMA ALVINA KLEIN FERRARI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000314-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019496/2010 - MAXIMILIANO PANTANO DE CILLO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000322-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019497/2010 - ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA (ADV. SP217727 - DENIS FELIPE CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001023-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019498/2010 - NELSON FERREIRA MIRANDA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002854-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019499/2010 - REINALDO SACCO (ADV. SP260220 - NABYLA MALDONADO DE MOURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001987-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019500/2010 - JOSNEI RODRIGO RUMUALDO (ADV. SP063685 - TARCISIO GRECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017263-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019501/2010 - SALVADOR BUGNO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005303-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019502/2010 - PAULINO DE NADAI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001540-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019503/2010 - SANTO ROCHA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016112-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019504/2010 - NAIR DE CAMARGO CLARO (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005554-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019505/2010 - RENATA LUCIA SANTILE (ADV. SP134892 - EDUARDO CASSIANO SANTILE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011753-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019506/2010 - MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006152-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019507/2010 - ZENAIDE FERRARE DE SOUZA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013706-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019508/2010 - ELISABETE APARECIDA DO NASCIMENTO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013715-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019509/2010 - LOURDES VIEIRA GOMES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013999-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019510/2010 - MILTON DE PIZOL LAZARIM (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN); DIRCE PADOVANI LAZARIN (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004998-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019511/2010 - ROSECLER DE FATIMA LOUTHICINOVSHY (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005662-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019512/2010 - MARIA LEDA DE NEGRI GERMANO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.008603-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019513/2010 - MARIA IGNEZ SALVADOR QUEIROZ (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); JOSE BENEDITO QUEIROZ (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004605-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019514/2010 - SERGIO ROBERTO GERATO (ADV. SP215951 - ANDRÉA CARINE FELIZATTI DELMONDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009069-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019515/2010 - SILVANA APARECIDA VIZOTO NASCIMENTO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013716-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019516/2010 - ADILSON ROMANI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001595-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019517/2010 - ROSEMARI APARECIDA LICURSI PERUCHI (ADV. SP168420 - LAURO DE ALMEIDA ESTURARO); ANGELO ANTONIO PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017605-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019518/2010 - JACINTO NOGUEIRA LEMOS (ADV. SP131998 - JAMIL CHALLITA NOUHRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006076-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019519/2010 - MARIA DOLORES SANCHES (ADV. SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001177-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019520/2010 - PEDRO ROSSINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001145-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019521/2010 - NILZA APARECIDA CRUZ (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013309-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019522/2010 - RENATO VERDINASSI DOS SANTOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005180-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019523/2010 - IRMA HADDAD (ADV. SP140155 - SERGIO ROBERTO SACCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012138-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019524/2010 - RACY JORGE DE SA (ADV. SP045766 - JOAO GUILHERME BONIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004676-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019525/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004675-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019526/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003514-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019529/2010 - SEBASTIAO AMERICO FELTRIM (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

2008.63.10.007795-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019551/2010 - ANTONIO CARLOS CARDOSO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo ao INSS 10 dias para apresentar proposta de acordo com os respectivos valores.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, em cinco dias, nos termos do disposto pelo parágrafo 4º do art. 17 da lei nº 10.259/2001, que reza que:"§ 4o Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1o, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista".

Int.

2005.63.10.000169-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310018261/2010 - JOSE DA COSTA MOREIRA (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2005.63.10.004012-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310018263/2010 - DIRCE GOULART PEREIRA (ADV. SP107843 - FABIO SANS MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sem prejuízo da oportuna reapreciação pela Turma Recursal, indefiro o eventual pedido de efeito suspensivo no recurso interposto pelo réu eis que ausentes os requisitos do artigo 43 da Lei 9.099/95, inexistindo eventual dano irreparável que justifique a medida.

Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2008.63.10.005415-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019599/2010 - SEBASTIAO LUIZ DRAGO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO, SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010844-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019600/2010 - FABIANA BAGGIO MARCHI (ADV. SP134600 - CLAUDIA NANCY MONZANI GONCALVES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010627-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019843/2010 - LUIZ JAIR ROSSI (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES); ANGELINA ROSSI (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES); TERESINHA ROSSI FIOR (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES); MARIA RITA ROSSI PIRONATO (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES); ISaura ROSSI DESTEFANI (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES); MARIA HELENA ROSSI ORTOLANO (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES); MARIA INES ROSSI SACILOTTO (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES); LOURDES ROSSI CAMARGO (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES); ANTONIO IGNACIO ROSSI (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES); CLOVIS ROSSI (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011133-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019862/2010 - GERALDO DE PAULA RODRIGUES (ADV. SP277550 - VERGINIA CHINELATO); MARIA SEBASTIANA BAZANA RODRIGUES (ADV. SP227550 - LILIAN RODRIGUES DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010833-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019864/2010 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010912-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019865/2010 - ELIETE FLORENCIO MACEDO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES); ANGELICA MIANO FLORENCIO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010916-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019866/2010 - LUCIA FEDATTO COLLIASO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010897-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019867/2010 - JOSE ACHILES DANIEL (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010964-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019868/2010 - JOSE HIPOLITO CARNEIRO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010971-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019871/2010 - RAQUEL APARECIDA STEPHAN DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010960-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019872/2010 - GERALDO DE PAULA DIAS (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010990-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019873/2010 - JOSE ZEM (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010966-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019874/2010 - BENEDITA FATIMA LOPES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010969-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019878/2010 - BENEDITA DE SOUZA BARBOSA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010999-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019886/2010 - VILMA BRITO DE CENI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010973-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019887/2010 - PAULO DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010891-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019888/2010 - QUITERIA TERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010892-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019890/2010 - MARIA APARECIDA STEPHAN DEZOTTI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010838-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019891/2010 - MARIA LUIZA PASSINI SODRE (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010841-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019892/2010 - REYNALDO CAMARGO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010843-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019893/2010 - CECILIA FALCO MARSARO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MERCEDES MARSARO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); VERA LUCIA MASSARO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011021-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019894/2010 - GERALDO OLIVEIRA E SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011034-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019895/2010 - JOSE ROQUE TOZZI (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010890-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019896/2010 - FERNANDO RODRIGUES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010835-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019897/2010 - JOSE LUBIANO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011024-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019898/2010 - MARCO ANTONIO MUNIZ (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010895-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019899/2010 - ADEMAR GALLO JUNIOR (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010959-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019900/2010 - ELZA GIUSTE DE CAIRES (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011017-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019902/2010 - NELSON CORRER (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010998-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019903/2010 - MARLENE URBANO DURANTE (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011023-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019904/2010 - PAULO JOSE DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010832-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019907/2010 - NILSON MARTINS MARINHO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010549-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019908/2010 - APARECIDA RIBEIRO CAMARGO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010902-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019920/2010 - SEBASTIAO DE MORAES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010909-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019921/2010 - RUBENS FUNES NOCETTE (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010904-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019922/2010 - VICENTE TREVISAN (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010906-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019923/2010 - ARGEMIRO FORMENTINI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010949-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019925/2010 - SALVATORE GIUFFRIDA (ADV. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010956-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019927/2010 - JOSE BENEDITO PELLISSON (ADV.); DOMINGOS PELLISON (ADV.); AFONSO PELLISON (ADV.); WALDOMIRO PELISSON (ADV.); ROSA MARIA PELLISON DRAGO (ADV.); ALCIDES STRANIERI PELISSON (ADV.); MARINA PELLISON (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010978-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019932/2010 - CREUSA APARECIDA GASPAROTO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010896-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019933/2010 - ANTONIO JOSE OSTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010839-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019934/2010 - LAURO GRANZIOL (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010851-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019935/2010 - TEREZINHA DE JESUS MOREIRA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP108512 - RAMZA METANIOS KHOURI ELIAS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010893-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019936/2010 - GILBERTO TOZZO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010836-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019937/2010 - LOURDES PATREZI SABINO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011027-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019941/2010 - THEREZINA DE JESUS CONSOLMAGNO OLIVER (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011125-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019958/2010 - LUIZ FERREIRA DE CAMARGO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011118-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019966/2010 - DURVAL MARTINELLI OLIVEIRA GALVAO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010860-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019989/2010 - JOSE NUNES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010554-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019990/2010 - REGIANE MIEKO TAKATA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010887-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019992/2010 - ADELAIDE RIBEIRO LIMA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010863-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019993/2010 - ALBINA BOLDRIN (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010856-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019994/2010 - CARLINA VENTURA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010889-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019995/2010 - YOLANDA GABRIEL FERNANDES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010551-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019996/2010 - ANTONIO LOURENCO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010558-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019997/2010 - RICARDO HISAO TAKATA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010553-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019998/2010 - ADNEA APARECIDA ZAGO (ADV. SP147193 - SANDRA MADALENA TEMPESTA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010877-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019999/2010 - SOPHIA APARECIDA SUPPERSI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010873-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020000/2010 - NILVA ZANINI (ADV. SP247188 - HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010875-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020002/2010 - MARCELO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010793-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020003/2010 - ARISTEU FRANZINI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010881-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020007/2010 - OSWALDO LINARELLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011223-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020009/2010 - MARCIA DOMINGOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011036-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020010/2010 - EVARISTO FLORENCIO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010859-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020023/2010 - DIVA FERRARI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011130-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020026/2010 - CLAUDIA MAKI NAKASHIMA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010861-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020030/2010 - GENI MARCIANO DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010857-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020033/2010 - FELIX FONTANETI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011040-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020034/2010 - JOSE ALVES CARDOSO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011042-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020036/2010 - NEWTON STENICO FERREIRA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011046-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020038/2010 - MARCOS VIEIRA VAYDA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011045-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020040/2010 - IBRAIM FURLAN (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011038-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020044/2010 - IRENE DA SILVA SARAVALLI (ADV. SP176714 - ANA PAULA CARICILLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010828-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020051/2010 - MARIA JOSE MANDES CATANI (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS).

2008.63.10.011129-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020058/2010 - LUCI YUKI NAKASHIMA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010845-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020059/2010 - ANDRE RICARDO BOTASSO (ADV. SP231947 - LUCAS CHIACCHIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010862-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020060/2010 - GERALDINO BASSO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011132-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020062/2010 - LAURA SANTONINO VAZ (ADV. SP212730 - CRISTIANO DE OLIVEIRA DOMINGOS); DOMINGOS VAZ (ADV. SP212730 - CRISTIANO DE OLIVEIRA DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003166-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020063/2010 - MARIA THIMOTEO COMINI (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009276-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020064/2010 - NAZARIO VALAMEDE (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010858-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020065/2010 - NEUSA CASTELLAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009836-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020067/2010 - MARIA CELIA COELHO MENDES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002924-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020068/2010 - SANTO LUIZ ZANCHETIN (ADV. SP127260 - EDNA MARIA ZUNTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011043-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020069/2010 - CAUBI DA SILVA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010958-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020070/2010 - MARINA PELLISON (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011119-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020071/2010 - DOLORES ANTONIO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009561-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020072/2010 - ANA ZILIO CORREA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010872-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020074/2010 - DIRCE NAVA MUSSARELLI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005417-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020314/2010 - MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE MENEZES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); SALVADOR BRAZ DE MENEZES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010804-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020315/2010 - CESAR FERNANDO STURION (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005296-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020317/2010 - ESPOLIO DE BRUNO GRAF (ADV. SP052372 - MARIO LUIZ NADAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010815-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020320/2010 - SYLVIO LOVADINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010805-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020321/2010 - VICTORIA DORIGAN DE ALMEIDA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010821-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020323/2010 - ODENIR GALVAO DIAS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010822-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020330/2010 - SILVIO CARPIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011202-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020332/2010 - ANDREZZA PINESI GIRARDI (ADV. SP149099 - RODRIGO ANDREOTTI MUSETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010803-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020335/2010 - OEDIS MAZZI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011200-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020336/2010 - ALIANDRA PINESI GIRARDI (ADV. SP149099 - RODRIGO ANDREOTTI MUSETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010817-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020337/2010 - MARCIO FARIA DE AZEVEDO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011049-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020338/2010 - ESPOLIO DE JAIR GRANEIRO PORTO (ADV. SP169967 - FABRICIO TRIVELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011039-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020343/2010 - ANA APARECIDA BULGARAO (ADV. SP238373 - FABIO LAZARINI MELETI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011128-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020346/2010 - YASSUHIRO NAKASHIMA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA); HELENA YASUKO NAKASHIMA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010878-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020347/2010 - DIRCEU IDALGO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011037-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020348/2010 - ONOFRE MILTON DI GIACOMO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005428-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020349/2010 - JOSE VALTER MULLER (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010874-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020350/2010 - IZILDINHA IRENE CRISTOBO (ADV. SP244631 - IZILDINHA IRENE CRISTOBO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005436-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020351/2010 - NEUSA FERREIRA MULLER (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009090-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020352/2010 - ANDRE PETRONI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010981-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020357/2010 - NADIA ZABANI DUPUY (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010819-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020360/2010 - SERGIO RAZERA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011112-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020363/2010 - JOAO BATISTA CREATO (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010820-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020372/2010 - CACILDA DYONIZIO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010818-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020377/2010 - VALDIR APARECIDO PETTIAM (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010816-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020378/2010 - ELAINE ELOINA PAES PIRES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010814-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020379/2010 - ORDIVAL FURLAN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010823-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020382/2010 - MARCOS FERNANDO MICHELETTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006411-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020396/2010 - FERNANDA SILVA DE AGUIAR (ADV. SP120407 - DANIELA DINAH MULLER); ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR (ADV. SP120407 - DANIELA DINAH MULLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011127-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020447/2010 - NEJME ANTONIO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003168-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020450/2010 - JAIME BARBOSA FACIOLI (ADV. SP093875 - LAURO AUGUSTONELLI); YARA ALVARENGA FACIOLI (ADV. SP093875 - LAURO AUGUSTONELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003145-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020451/2010 - JACOB MAGRIN (ADV. SP239046 - FERNANDA CECILIA FUZATTO); CECILIA VAZ DOS SANTOS MAGRIN (ADV. SP239046 - FERNANDA CECILIA FUZATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009908-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020465/2010 - MEYRE AUGUSTO DE SOUZA IGNACIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA); MELANI AUGUSTO DE SOUZA CLARO (ADV.); DOROTI AUGUSTO DE SOUZA BAFINI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009912-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020466/2010 - ANTONIO GERALDO IGNACIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA); NILSON JOSE IGNACIO (ADV.); ISaura MARIA IGNACIO DE GODOY BUENO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005473-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020470/2010 - ANTONIO CARLOS RAFANTE (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ANGELINA MARIA CONFORTI RAFANTE (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005504-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020471/2010 - MARIA APPARECIDA DRAGO FERREIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008674-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020473/2010 - ANGELA MARIA SILVESTRE MENDES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOSE ADEMIR MENDES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA ANTONIA SILVESTRE FONSECA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOAO ROBERTO FONSECA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010587-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020486/2010 - DJALMA SANTO PORTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010599-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020491/2010 - LUZIA DE OLIVEIRA NOVAES (ADV. SP236444 - MAYNE ROBERTA HORTENSE); SEBASTIAO NOVAES (ADV. SP236444 - MAYNE ROBERTA HORTENSE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010592-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020492/2010 - VANDERLEI ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010597-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020493/2010 - ZELIA TREVELIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010594-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020494/2010 - SONIA CAETANO GALHARDO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010586-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020495/2010 - JOSE VALDIR VITTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010593-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020496/2010 - ELENICE MALTEZE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010588-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020497/2010 - DOROTI ALVES DA SILVA SCANAVACA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010589-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020498/2010 - HELIO MORAES COELHO JUNIOR (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010590-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020499/2010 - VALDIVINO INACIO CORREA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010591-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020500/2010 - ANTONIA MARGARIDA DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011192-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020502/2010 - JOAO CARLOS MENOCE (ADV. SP038510 - JAIME BARBOSA FACIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010161-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020508/2010 - JORGE UENO (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO, SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO); IVETE FUKUSHIMA UENO (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO, SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO); CINTIA SHIZUE UENO (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO, SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO); ELISA KATSUE UENO (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO, SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009906-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020510/2010 - MEYRE AUGUSTO DE SOUZA IGNACIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010026-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020511/2010 - DEUSADEDIT APARECIDA BOER CAMARGO MIRANDOLA (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009943-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020512/2010 - APARECIDA DE FATIMA DEFAVARY (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM); DAMACENO GERALDO MARTIM (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008770-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020518/2010 - JORGE GABRIEL GOTARDI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); SEBASTIANA FRANCO GOTARDI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); DEBORA APARECIDA GOTARDI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOSE RICARDO GOTARDI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006053-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020521/2010 - ANASTACIA ORLANDINI MARAFON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010776-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020526/2010 - EDSON JOSE MENEGHETTI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010545-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020527/2010 - APPARECIDA DE CARVALHO BARBOZA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010810-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020528/2010 - DALVA CAPRISTO MERCADO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010583-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020531/2010 - CLEUSA BATISTA GOMES LAZANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010623-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020532/2010 - ELIAS AMORIM BRAGA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010544-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020533/2010 - ADEMAR FERREIRA DE CAMPOS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005063-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020571/2010 - LUIS ROBERTO CLAUDIO (ADV. SP253363 - MARCELO ASSUMPÇÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011032-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020588/2010 - RODRIGO FERNANDO FONSECA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011114-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020589/2010 - ANTONIO CARLOS BRANCALION (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011116-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020593/2010 - THEREZINHA DE JESUS EVERALDO SALLES (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011131-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020595/2010 - ALBANO ZOCCA NETTO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011117-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020618/2010 - MANOEL LUIZ BRANDAO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006133-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020619/2010 - ANTONIO ALVARO ZENEBO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011123-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020681/2010 - WADED ANTONIO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010584-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020683/2010 - GONCALA ALVES BUENO ARAUJO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MIRENE DE ARAUJO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); VANDERLEI DE ARAUJO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); EDNA DE ARAUJO DE OLIVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); FATIMA APARECIDA DE ARAUJO CAPOSIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011121-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020685/2010 - BENEDITA DE SOUZA TAKAMI (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011124-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020686/2010 - URGEL DE ALMEIDA LIMA (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011031-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020687/2010 - MARCELO FERNANDO FONSECA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011126-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020688/2010 - WADED ANTONIO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011122-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020689/2010 - MANOEL LUIZ BRANDAO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011111-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020690/2010 - NEJME ANTONIO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010894-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020691/2010 - ANTONIO GONÇALVES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010876-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020692/2010 - FABIANA BAGGIO MARCHI (ADV. SP134600 - CLAUDIA NANCY MONZANI GONCALVES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010854-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020693/2010 - APARECIDO DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011115-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020694/2010 - NEUSA MIRTES PAGOTTO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010855-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020695/2010 - RONALDO CESAR ORTOLANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANTONIO CARLOS ORTOLANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARCOS ROGERIO ORTOLANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); PATRICIA GISELE ORTOLANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010975-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020697/2010 - JOSE APARECIDO BERTIN (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011029-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020698/2010 - RAQUEL CRISTIANE MOSNA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011019-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020699/2010 - ANGELO SANCHES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010986-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020701/2010 - HELENA FERREZINI COSTA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018212-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020702/2010 - MARIA APARECIDA PASSINI TORREZAN (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA); JOSE TORREZAN (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010984-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020703/2010 - DECIO PEGORARI (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009291-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020704/2010 - MARIA HELENA PAVINATO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003058-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020705/2010 - MARIO ANTONUCCI (ADV. SP093875 - LAURO AUGUSTONELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010864-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020711/2010 - MARIA IVANILDES GALESÍ (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010784-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020730/2010 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010467-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020732/2010 - APPARECIDA DE OLIVEIRA MENEGHEL (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003015-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019555/2010 - JOANA AUGUSTO FRANCALASSI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005388-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020839/2010 - TEOTONIO FERREIRA NETO (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA, SP264367 - REGINALDO JOSE DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001907-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020925/2010 - ANA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO, SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008705-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020929/2010 - JUDITH DE OLIVEIRA PEREIRA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO, SP247582 - ANGELA ZILDINA CLEMENTE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006143-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020980/2010 - JOSE BIANCHINI (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017722-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019556/2010 - AUGUSTO LADEIRA (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002459-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019558/2010 - MARIA TEODORO DA SILVA (ADV. SP158983 - LUIZ APARECIDO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008054-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020956/2010 - JOAQUINA DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008328-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020957/2010 - BENEDITA APARECIDA FERRACIOLI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004050-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020953/2010 - LUIZA POLO CORREA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004051-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020954/2010 - TERESA APARECIDA DIAS COVO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004049-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020955/2010 - NAIR ANTONIA DE QUEIROZ DOS SANTOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010928-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020978/2010 - MARIA DE LOURDES CAZA OTAVIANO (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.008591-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019538/2010 - MAURO SANTAROSA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002290-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019531/2010 - ALTAIR LUQUES DE SOUZA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.010017-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019539/2010 - PAULO MIGUEL DA ROCHA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.005152-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020864/2010 - JOAO FERREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.009513-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020926/2010 - ADAO VIAN (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.006664-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020930/2010 - ZAQUEU MOLINA (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.011896-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020981/2010 - IRISVALDO JOSE RAIMUNDO (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010100-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019559/2010 - MARIA DE FATIMA DEL GRANDE SILVESTRE (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018945-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020842/2010 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP080984 - AILTON SOTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016803-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020924/2010 - JOAO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.015688-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020932/2010 - ORIVALDO ALVES DA CUNHA (ADV. SP245247 - RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009791-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020934/2010 - RITA DE CASSIA TRINCA (ADV. SP064237B - JOAO BATISTA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010093-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019553/2010 - SUELI MALTA FELIPE (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); LUZIA COSTA DE ALMEIDA (ADV./PROC. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA).

2006.63.10.006722-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020921/2010 - JOSINETE ANDRADE DOS SANTOS (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004982-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020821/2010 - MARIA APARECIDA SANTOS (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005884-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020827/2010 - LAUDELINA DOS SANTOS CORDEIRO (ADV. SP143220 - MARCIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000507-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020829/2010 - NAIR MARINHO BASSO (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003816-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020831/2010 - MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007418-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020833/2010 - ADELAIDE SPERCHE TORELLI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010132-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020834/2010 - JUDITH BENTA DA SILVA (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008433-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020835/2010 - MARIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004855-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020836/2010 - ROSA BERNARDO FACCO (ADV. SP262090 - JULIANA GIUSTI CAVINATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005980-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020837/2010 - NELCIA PEREIRA MESQUITA DOS SANTOS (ADV. SP085875 - MARINA ELIANA LAURINDO SIVIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003172-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020843/2010 - LINDA PELOZO DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO, SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010170-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020844/2010 - OTTILIA COVRE RIGATO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008399-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020845/2010 - DALVA PINHEIRO SULATO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007758-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020850/2010 - JOSE CARLOS ALVES DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007430-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020852/2010 - MARIA JOSE DE SOUZA E SILVA (ADV. SP247582 - ANGELA ZILDINA CLEMENTE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007815-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020853/2010 - ANGELINA PIRES DOS SANTOS FRANCISCO (ADV. SP236866 - LUIZ ROBERTO BUZOLIN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003472-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020854/2010 - MARIA PEREIRA DA ROCHA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003470-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020856/2010 - ROSALIA BIASIO PAES (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004179-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020857/2010 - ALICE MARIA DE JESUS PINTO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004015-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020859/2010 - BENEDICTA FERRAZ DE CAMPOS GRACIOLLI (ADV. SP264628 - SILVANA APARECIDA CHINAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007086-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020860/2010 - ROSA IZABEL PACKER DA COSTA (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004003-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020861/2010 - THEREZINHA DE OLIVEIRA FERNANDES (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003835-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020918/2010 - MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005364-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020916/2010 - BEATRIZ SOUZA GODOI (ADV. SP069457 - CLEIDE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017264-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020917/2010 - AMILTON CEZAR BUENO (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016126-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020922/2010 - URIEL LUCCAS VINCI SIRIANI (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.013568-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020815/2010 - JOAO AMARO DA SILVA (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.004488-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020818/2010 - JOSE PEDRO APARECIDO PIRES DO PRADO (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.000472-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019557/2010 - DANIEL FERREIRA DA COSTA MOREIRA (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.000527-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020819/2010 - THALES ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL, SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.008178-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020826/2010 - NELSON APARECIDO COLLETTI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.004484-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020863/2010 - MANOEL LEAO PINTO (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.004551-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020865/2010 - DEOCLIDES FERNANDES ARANTES (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001778-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020928/2010 - JORGE FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Reconsidero a decisão anterior.

Cumpra a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o acórdão transitado em julgado.

Int.

2007.63.10.012138-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017752/2010 - RACY JORGE DE SA (ADV. SP045766 - JOAO GUILHERME BONIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018612-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017753/2010 - RUTH DOMINGUES BUENO DE OLIVEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004271-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017754/2010 - URIAS CAIXETA DA SILVA MELO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013604-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017755/2010 - ROBERTO SENO JUNIOR (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013367-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017756/2010 - PEDRO MILTON FURLAN (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004289-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017757/2010 - MARIA ZULEICA DANEZIN SPOLADOR (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); LUIZ SPOLADOR (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004346-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017758/2010 - MARIO PIFFER (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005040-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017759/2010 - ROMULO DAMIAO AMARU ARNONI (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005065-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017761/2010 - LUCIA APARECIDA PETRINI CYPRIANI (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006745-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017762/2010 - JANETE CALLIGARIS (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011762-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017763/2010 - MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011808-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017764/2010 - MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009039-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017765/2010 - LUIZ PAES (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS, SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009604-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017766/2010 - ROQUE DE LIMA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004901-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017767/2010 - JOSE RODRIGUES SOBRINHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004888-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017768/2010 - YEDO SEBASTIAO GODOY (ADV. SP269170 - BÁRBARA HESPANHOL VITTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002838-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017769/2010 - SARAH DE CASTRO RIBEIRO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005176-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017770/2010 - JOSE HENRIQUE CAVICHIOLLI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA DAS GRACAS DE FREITAS CAVICHIOLLI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004430-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017771/2010 - MARIO FATORETTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004466-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017772/2010 - OSVALDO MARTINI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); APARECIDA DE LOURDES BIOLO MARTINI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.003627-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017773/2010 - OTAVIO ROSOLEN (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); PASCOAL VITORIO ROSOLEN (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005752-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017774/2010 - MARIA NEVES FERREIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010189-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017775/2010 - RICARDO GAIOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004343-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017776/2010 - MARIA VERZEGNASI SANTANNA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.000191-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017777/2010 - ESPOLIO DE ROMEU RUBO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009068-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017778/2010 - SEBASTIAO GALDINO DA SILVA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009062-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017779/2010 - LUIZ REDIGOLO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004591-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017780/2010 - MARIA EUGENIA CAVALLI ROSIM (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.006896-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017781/2010 - JOSÉ PERUCHI FILHO (ADV. SP165579 - PATRICIA BLANDER MATA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004460-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017782/2010 - MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS, SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.007599-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017784/2010 - MARIZI NOGUEIRA DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004712-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017785/2010 - SANTO ROSSI (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004288-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017786/2010 - TAIS DE NADAI COELHO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.002547-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017787/2010 - ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.005849-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017788/2010 - PAULO DONIZETI BERTANHA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004797-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017789/2010 - MARISA APARECIDA CORAZZA SALANDIN (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003759-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017790/2010 - MURILO HENRIQUE RAVANINI (ADV. SP175592 - ADRIANA ANDRÉA THOMAZ TEROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012008-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017791/2010 - MARIA DO CARMO TAVARES DE ALMEIDA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004459-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017793/2010 - POLINE LUDERS LAURITO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004461-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017794/2010 - MARIA DESTRO BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); SILVIA DESTRO BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005541-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017795/2010 - CLAUDETE APARECIDA BERTANHA SEREGATT (ADV. SP104640 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA, SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005421-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017796/2010 - MARIA GRABERTO (ADV. SP189672 - RODRIGO ALESSANDRO FAGGION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010208-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017797/2010 - MATHIAS SIMON CARMONA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIANA SANCHEZ SIMON (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016846-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017798/2010 - MARIA SILVIA LORDELLO DUARTE DE ARAUJO SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006831-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017799/2010 - MARIA WANDA DELEGA RODRIGUES COSTA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017231-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017800/2010 - MITIKO OTA (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006159-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017801/2010 - RONALDO HILARIO (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA); PAULO ROBERTO HILARIO (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012168-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017802/2010 - LEONEL BORIN (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); JENI STELLA BORIN (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018819-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017803/2010 - PATTIE JONES MAC KNIGHT (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.014212-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017805/2010 - MARINA GIRALDI SUZIGAN (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN, SP200479 - MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005244-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017806/2010 - ROBERTO ALVES CAMPOE (ADV. SP104640 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA, SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004982-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017807/2010 - MARIA DE LOURDES FERREIRA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005255-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017808/2010 - ONIVALDO BEGNAMI (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005002-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017809/2010 - LEONOR CHRISTOFOLETTI DENADAI (ADV. SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005003-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017810/2010 - LUCCILLA ARGENTO (ADV. SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005356-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017811/2010 - PAULINA SCARPITTE PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); ROSANI SCARPITTI PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004981-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017812/2010 - RAQUEL DE CASTRO GARCIA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.014043-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017813/2010 - NELSON PIRES DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006834-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017814/2010 - OSVALDO TREVISANI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005025-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017815/2010 - SERGIO ZANINI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006464-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017816/2010 - RAFAELA ROSSI FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO); AMANDA ROSSI FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO); ELISABETE ROSSI FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO); LUIZ EDUARDO PEREIRA FRANCISCO (ADV. SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005420-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017818/2010 - RENATO BARROS DA SILVA (ADV. SP189672 - RODRIGO ALESSANDRO FAGGION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017976-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017819/2010 - ESPÓLIO DE MODESTO PONTELLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); SANDRA APARECIDA PONTELLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); ANTONIO EDUARDO PONTELLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011551-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017820/2010 - MARLY THEOPHILO DE PINHO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005038-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017821/2010 - WILLIAM TADEU PIANCA (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016895-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017822/2010 - MARIA ISABEL MILANI XAVIER MARTINS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.001343-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017823/2010 - SHIRLEY MARIA FAUSTINO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006043-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017824/2010 - JOAO BALTAZAR DA FONSECA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006851-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017825/2010 - ONIVALDO ESTEVAM (ADV. SP158983 - LUIZ APARECIDO SARTORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016817-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017826/2010 - MARIALDA MALUF SARTORI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016174-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017827/2010 - MARIA PAES DE MENEZES MOSCHINI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015201-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017828/2010 - SEBASTIAO FRANCISCO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005005-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017829/2010 - NATALINO PETRELLA (ADV. SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005563-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017830/2010 - MAURO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO, SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018594-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017831/2010 - RUBENS ANTONIO BARION (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005026-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017832/2010 - NEIDE APARECIDA SANTOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005171-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017833/2010 - NELY ZURK FERREIRA BARBOZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005222-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017834/2010 - MARCELO COLIN (ADV. SP256141 - SIMONE PETRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004563-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017835/2010 - ROSA IAZZETTA JORDAO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005086-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017836/2010 - OLIRIA BENEDITA DE OLIVEIRA (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002799-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017837/2010 - PERCY RODRIGUES GONCALVES (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004585-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017838/2010 - RODOLFO TIENGO (ADV. SP160139 - JAMILE ABDEL LATIF); APARECIDA ANA CHIEUS TIENGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007132-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017840/2010 - LEGARDET JOSE MARTIM (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002699-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017841/2010 - RUBENS JOSE CURTOLO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006416-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017842/2010 - TEREZINHA DE JESUS SPAZIANI DAMARI (ADV. SP046415 - PEDRO BERTAIO FILHO, SP255719 - EDUARDO ANDRADE DIEGUES); ORESTES DAMARI (ADV. SP046415 - PEDRO BERTAIO FILHO, SP255719 - EDUARDO ANDRADE DIEGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012425-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017843/2010 - LUCIANO SUZIGAN (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006283-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017844/2010 - PALMIRA BOTTA DE FREITAS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001990-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017845/2010 - MILTON SANTANA INACIO (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003864-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017846/2010 - ROSA SABATELI DE LIMA (ADV. SP064237 - JOAO BATISTA BARBOSA, SP064237B - JOAO BATISTA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005456-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017847/2010 - NILZA COGHI (ADV. SP217752 - GLEICY KELLI ZANIBONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005592-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017848/2010 - ONOFRE BORGHIERI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005354-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017849/2010 - OLGA APARECIDA ZEN COVOLAM (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005495-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017851/2010 - OLYMPIA SCHULZ BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004249-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017852/2010 - NELY ZURK FERREIRA BARBOZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006886-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017853/2010 - PATRICIA RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007106-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017854/2010 - PEDRO BOLDORINI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006907-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017855/2010 - JURACI CASSULO DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.001490-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017856/2010 - MARIANA BALLONI GUIMARÃES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003970-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017857/2010 - ROSELIS ROLIM DE ALMEIDA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004686-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017858/2010 - NEYDE BASSINELLO TOMASINI (ADV. SP086640 - ANTONIO CARLOS BRUGNARO, SP107088 - NADIA CRISTINA RIBEIRO BRUGNARO FABRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005318-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017859/2010 - ONIVALDO ANTONIO PINHAT (ADV. SP120260 - CONCEICAO MARIA VIEIRA ZAMBELLO SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005388-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017860/2010 - PLINIO PAPA (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.002171-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017861/2010 - ELIAS DOS SANTOS (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); ORLANDO DOS SANTOS (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO, SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005424-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017862/2010 - GILBERTO MESSIAS DE SOUZA (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001150-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017863/2010 - PEDRO ALVES BAPTISTA (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005462-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017864/2010 - ROSA MARIA GUIDA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006791-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017865/2010 - ROSARIA PEVETTA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002021-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017866/2010 - RENATA CRISTINA STENZEL (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002382-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017867/2010 - NELLO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000899-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017868/2010 - RAFAEL LOCALI (ADV. SP126888 - KELLY CRISTINA FAVERO MIRANDOLA, SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003188-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017869/2010 - MARIA ANTONIETA DE ASSIS LELO (ADV. SP239046 - FERNANDA CECILIA FUZATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004801-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017870/2010 - ROSA CELIA PRATA (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002137-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017871/2010 - NELSON GRELLA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005251-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017872/2010 - PAULINO PASCHOALINI (ADV. SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001146-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017873/2010 - ORESTE BENATTI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005215-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017874/2010 - MARIALDA MALUF SARTORI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006764-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017875/2010 - PEDRO MORGADO (ADV. SP158814 - RICARDO UEHARA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005058-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017876/2010 - NADIR APARECIDO MARGIOTTO (ADV. SP195961 - APARECIDA NADIR FRACETTO); ANTONIA PAIVA MARGIOTTO (ADV. SP195961 - APARECIDA NADIR FRACETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018621-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017877/2010 - LOURDES MARIA HABERMANN BERTAGNA (ADV. SP144141 - JOELMA TICIANO NONATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000664-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017878/2010 - JANICE SALLETE GUERRA GOMES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001148-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017879/2010 - MARIA RODRIGUES CAMPOS (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.014483-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017880/2010 - OSWALDO CORREA DE CAMPOS (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN); LUCIA BORTOLUCI DE CAMPOS (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015619-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017881/2010 - ROSA NARDELLI SCHIAVOLIN (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015124-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017882/2010 - LUZIA MALUTA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009060-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017883/2010 - MARIO ANTONIO REIS FILHO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012169-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017884/2010 - MARIA DE LOURDES AFONSO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004571-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017885/2010 - MARTINHO GUIDOLIN JUNIOR (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006083-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017886/2010 - MARIO SPAGNOL (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006640-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017887/2010 - MOACYR HESPANHOL (ADV. SP269170 - BÁRBARA HESPANHOL VITTA); NEYDE BOLDRINI HESPANHOL (ADV. SP269170 - BÁRBARA HESPANHOL VITTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003552-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017888/2010 - ORTENCIA DE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003217-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017889/2010 - TERESA COSTA (ADV. SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003621-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017890/2010 - THEREZINHA ZOBOLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.003680-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017891/2010 - MYRIAN CECILIA ROLIM PROCHNOW (ADV. SP259235 - MICHELLE FRANKLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005757-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017892/2010 - OPHELIA CUCATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005469-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017893/2010 - MARCO ANTONIO PINTAUDI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006934-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017894/2010 - MAURICIO LOMAS CARVALHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005297-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017895/2010 - SERGIO MONTANARI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006088-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017896/2010 - MAGDALENA BERTOLINI BERGANTIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007104-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017897/2010 - MARIA EULALIA DE OLIVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006755-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017898/2010 - MONICA LOCALI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006767-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017899/2010 - JULIETA LONARDONI VALENTE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007583-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017901/2010 - RITA DE CASSIA P VIEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006801-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017902/2010 - JUVENAL GUIDOLIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002603-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017903/2010 - NEUZA RIBEIRO MOLON (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000317-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017904/2010 - SACHICO OKABE (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000347-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017905/2010 - ODIR BENATO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI); LUZIA ODETE COLLETTI BENATO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000942-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017906/2010 - NEYDE MARMILLE MENDES (ADV. SP261738 - MAURO SERGIO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.004471-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017907/2010 - NEUSA DE LURDES PIOLOGO DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); LILIANE MARIA DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ADRIANA MARIA DA SILVA LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010190-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017908/2010 - RICARDO GAIOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.010212-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017909/2010 - RODRIGO GAIOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007658-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017910/2010 - OLLETTE MARGATO DE CARVALHO (ADV. SP268080 - JOSÉ RAFAEL DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008020-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017911/2010 - LISETE MARTHA NUNES PASSARINI (ADV. SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008346-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017912/2010 - NAIR CORREA BUENO FOSSALUZA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005457-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017913/2010 - TERESA APARECIDA DE MORAES GREVE (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OSWALDO GREVE (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005541-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017914/2010 - OSWALDO PIRES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012172-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017915/2010 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007326-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017916/2010 - RONILDO VELOSO FAUSTINO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003768-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017917/2010 - MAISA HELENA RAVANINI (ADV. SP175592 - ADRIANA ANDRÉA THOMAZ TEROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016886-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017918/2010 - DADIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); NUNCIO VICERRI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016827-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017919/2010 - PAULO HENRIQUE CAPARROTTI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ILDE CONCEIÇÃO BELLINTANI CAPARROTTI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003332-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017920/2010 - PAULO WITTIG (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004806-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017921/2010 - VANILDA ZAZERI (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004985-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017922/2010 - NEWTON DANIEL (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004287-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017923/2010 - WARNER FURLAN (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001811-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017924/2010 - RENATA CRISTINA STENZEL (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002325-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017925/2010 - ORLANDO FERRARI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); WILMA ALVINA KLEIN FERRARI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001095-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017926/2010 - BENEDITA CONCEICAO MARICATO CAMPOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); MARIA MARICATO MARCOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001291-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017927/2010 - NAIR PEREIRA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000314-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017928/2010 - MAXIMILIANO PANTANO DE CILLO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001023-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017929/2010 - NELSON FERREIRA MIRANDA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000322-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017930/2010 - ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA (ADV. SP217727 - DENIS FELIPE CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001987-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017931/2010 - JOSNEI RODRIGO RUMUALDO (ADV. SP063685 - TARCISIO GRECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002854-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017932/2010 - REINALDO SACCO (ADV. SP260220 - NABYLA MALDONADO DE MOURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001540-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017933/2010 - SANTO ROCHA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017263-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017934/2010 - SALVADOR BUGNO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005303-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017935/2010 - PAULINO DE NADAI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016112-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017936/2010 - NAIR DE CAMARGO CLARO (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005554-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017937/2010 - RENATA LUCIA SANTILE (ADV. SP134892 - EDUARDO CASSIANO SANTILE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011753-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017938/2010 - MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006152-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017939/2010 - ZENAIDE FERRARE DE SOUZA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013706-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017940/2010 - ELISABETE APARECIDA DO NASCIMENTO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013999-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017941/2010 - MILTON DE PIZOL LAZARIM (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN); DIRCE PADOVANI LAZARIN (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005662-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017943/2010 - MARIA LEDA DE NEGRI GERMANO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004998-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017944/2010 - ROSECLER DE FATIMA LOUTHCINOVSHY (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004605-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310017945/2010 - SERGIO ROBERTO GERATO (ADV. SP215951 - ANDRÉA CARINE FELIZATTI DELMONDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.008603-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017946/2010 - MARIA IGNEZ SALVADOR QUEIROZ (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES); JOSE BENEDITO QUEIROZ (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009069-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017947/2010 - SILVANA APARECIDA VIZOTO NASCIMENTO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001595-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310017948/2010 - ROSEMARI APARECIDA LICURSI PERUCHI (ADV. SP168420 - LAURO DE ALMEIDA ESTURARO); ANGELO ANTONIO PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017605-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017950/2010 - JACINTO NOGUEIRA LEMOS (ADV. SP131998 - JAMIL CHALLITA NOUHRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006076-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310017951/2010 - MARIA DOLORES SANCHES (ADV. SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001145-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017952/2010 - NILZA APARECIDA CRUZ (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001177-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017953/2010 - PEDRO ROSSINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005180-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310017954/2010 - IRMA HADDAD (ADV. SP140155 - SERGIO ROBERTO SACCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013309-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310017955/2010 - RENATO VERDINASSI DOS SANTOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 2010/6310000049

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sem prejuízo da oportuna reapreciação pela Turma Recursal, indefiro o eventual pedido de efeito suspensivo no recurso interposto pelo réu eis que ausentes os requisitos do artigo 43 da Lei 9.099/95, inexistindo eventual dano irreparável que justifique a medida.

Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2009.63.01.018737-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019845/2010 - AURELIO EVANGELISTA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.026476-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020316/2010 - JOSE GARGANTINI SOBRINHO (ADV. SP131845 - EDUARDO RODRIGUES BONATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.019736-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020581/2010 - MARTA MARIA SANTILLI CORREA (ADV. SP122636 - JANE BARBOZA MACEDO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.10.000703-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019280/2010 - JESSICA FERNANDA MOREIRA DE JESUS (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Intime-se o representante do Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.10.001086-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010940/2010 - NEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LILIAN AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SANDRA FRANCOISE AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARCIA DE LARA AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido em relação aos índices calculados pelo IPC, referentes aos períodos de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%), maio de 1990 (7,87%), bem como em relação à variação do BTN de janeiro de 1991, com crédito em fevereiro do mesmo ano (20,21%), pelo que condeno a ré a pagar à parte autora as diferenças entre os percentuais creditados e os efetivamente devidos, relativo à(s) conta-poupança(s) constante(s) dos autos, observadas as datas de contratação e os índices pactuados, restritos aos limites e índices do pedido, observada, ainda, eventual ocorrência da prescrição vintenária, conforme disposto no capítulo "Da prescrição vintenária - Preliminar de Mérito", desta sentença.

Correção monetária conforme previsão no provimento nº. 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, a partir da data em que a correção foi devida nos termos deste julgado, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da citação.

Sem custas e honorários neste grau de jurisdição.

Após o trânsito em julgado, intime-se a ré para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cálculos nos termos da sentença e à atualização do saldo da conta de poupança em nome da parte autora, objeto da presente ação.

P. R. I.

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2009.63.10.001360-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310021086/2010 - ANA CRISTINA PASCHOLATI GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001118-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021087/2010 - IARA APARECIDA CONTANI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001001-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021088/2010 - DIOLINDA SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OLYMPIA SCHULZ BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OSWALDO SCHULZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA SCHUTZ DE LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); GERMANO SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sem prejuízo da oportuna reapreciação pela Turma Recursal, indefiro o eventual pedido de efeito suspensivo no recurso interposto pelo réu eis que ausentes os requisitos do artigo 43 da Lei 9.099/95, inexistindo eventual dano irreparável que justifique a medida.

Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2009.63.10.000344-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019568/2010 - MARIA BOLDORINI FERRARI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000382-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019569/2010 - JOVINA NUNES (ADV. SP196433 - DANIEL RICARDO BATISTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000416-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019570/2010 - ESPOLIO DE VIRGILINA PINHEIRO MAURICIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000942-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019574/2010 - LIGIA MARIA RAGONHA RIBEIRO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); BEATRIZ APARECIDA RAGONHA DIAS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000270-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019575/2010 - PERCILIANA PENACHIONI RETAMERO LOMA (ADV. SP248173 - JEFERSON KUHL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000304-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019588/2010 - VANDERCI DE FRANCA DOS SANTOS (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000326-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019589/2010 - CHARLOTE HELENA MARGARIDA DE ARPADHAZI SZUCS FRASCOLLA (ADV. SP098730 - SANDRA HELENA SACHETO); ELISABETH DE ARPADHAZI SZUCS (ADV. SP098730 - SANDRA HELENA SACHETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000298-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019592/2010 - VANDERCI DE FRANCA DOS SANTOS (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000285-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019596/2010 - SERVULO MENEGUETTI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001117-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019657/2010 - PEDRO VANDERLEI MAGLIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001105-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019683/2010 - LEONARDO HENRIQUE ADORNO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001109-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019688/2010 - SILVIO BALDRATI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001106-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019689/2010 - OSVALDO BOBBO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001107-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019690/2010 - THEREZA APARECIDA KREPISCHI DAHMEN (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001110-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019696/2010 - JUSCELINO DE OLIVEIRA CEDRAZ (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001116-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019699/2010 - SUELI APARECIDA HENRIQUE (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001133-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019700/2010 - ERNANDO SIVIERO (ADV. SP190887 - CARLOS ALBERTO CARPINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001134-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019702/2010 - MARIA ROSA VIVA DE CAMARGO (ADV. SP207339 - RENATA LEVY); MARIA MARTA DE CAMARGO CHINELATTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001113-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019703/2010 - VANDA FERNANDES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); VILMA APARECIDA FERNANDES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001108-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019705/2010 - HILDA ALVES XAVIER (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001112-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019706/2010 - VITOR CARVALHO NUNES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001111-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019708/2010 - DEVANIR RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001114-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019715/2010 - FRANCISCO DA COSTA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001389-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019719/2010 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001372-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019720/2010 - MARIA PAVAN BAZAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SONIA MARIA BAZAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); LUIZ CARLOS BAZAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); SUELI APARECIDA BAZAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARLENE BAZAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001400-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019726/2010 - ANA MARIA COTTAFAVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); BENEDICTA APPARECIDA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CLORINDA COTTAFAVA GIMENES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ARGEMIRO COTTAFAVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001365-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019739/2010 - LORIVALDO PIRES BARBOSA (ADV. SP211008 - CIRCE MARIA BAPTISTA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001361-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019745/2010 - CELIA DA SILVEIRA PRADO (ADV. SP132686 - MARISTELA HAMANN); CECILIA DA SILVEIRA PRADO BERTOLOTTO (ADV. SP132686 - MARISTELA HAMANN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001227-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019746/2010 - CLAUDIO DENARDI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001340-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019751/2010 - MARIA CECILIA BERTINI (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001356-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019752/2010 - SERGIO ANGELO RECCHIA (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001262-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019764/2010 - CLOTILDE APARECIDA PIZZOL COSTA DA SILVA (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001253-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019767/2010 - ROSELI CLARICE DE FATIMA PEREIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001367-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019768/2010 - MARIA PIRANI TORRES (ADV. SP261683 - LUCIANE ANDREA PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001392-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019770/2010 - LUIZ FAVER (ADV. SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI); LEONOR RITA FAVER (ADV. SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001244-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019771/2010 - CELIA CRISTINA DE SOUZA (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001328-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019772/2010 - VIVIANE OEHLMEYER ALVES REGINATTO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001233-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019773/2010 - SANDRA MARIA ZUCULO MANSO (ADV. SP140415 - MARCELO SANTANA TOMASSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001409-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019774/2010 - ANTONIO BRAIR NICOLETI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001433-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019775/2010 - SANDRA PINHANELLI FARIA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001374-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019776/2010 - LAERCIO APARECIDO POSSE (ADV. SP264375 - ADRIANA POSSE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001417-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019777/2010 - MARIA APARECIDA TOSSINI ROVARON (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001342-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019779/2010 - JOSE CARLOS PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA); RITA PENACHIONI PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA); FRANCISCO MARTINS PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA); MAURA SOARES DO NASCIMENTO PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA); BENEDITO PAULO PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA); NEILIDE PASKE PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA); AIRTON PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA); TEREZA ZELIA RICHETTI PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA); ILSO PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA); SONIA BENEDITA DE SOUZA PEREIRA (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001413-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019785/2010 - FABIO CONTATTO (ADV. SP087571 - JOSE ANTONIO FRANZIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001368-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019786/2010 - JOSE PAPANOTTI (ADV. SP105674 - SANDRA REGINA PETIAN LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001415-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019788/2010 - JACYR CONTATTO (ADV. SP087571 - JOSE ANTONIO FRANZIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001183-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019789/2010 - JOSE ANTONIO CANDIOTTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001465-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019795/2010 - OLIMPIO GONCALVES (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000765-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019829/2010 - LEONARDO HENRIQUE CECAGNO (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA, SP127332 - MARCIO RENATO SURPILI, SP201136 - SILVIA TUROLLA MILEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000557-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019830/2010 - MARIA CECILIA CONVERSO SOMMER (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MARCIA REGINA SOMMER (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000569-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019831/2010 - MARIA SILVIA RODINI FRANCESCHINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); JOSE CARLOS TIMONI RODINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); SERGIO LUIZ TIMONI RODINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000563-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019832/2010 - JOSE DE JESUS ANDRADE (ADV. SP229076 - ELIANA NOGUEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000554-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019833/2010 - ROSENI APARECIDA DA SILVA DIAS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); ANTONIO CARLOS DIAS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000575-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019834/2010 - HUMBERTO DE SELESTE GEROTTO CARMINATTI (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000552-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019835/2010 - ROSENI APARECIDA DA SILVA DIAS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); ANTONIO CARLOS DIAS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000551-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019836/2010 - JOSE DE JESUS ANDRADE (ADV. SP229076 - ELIANA NOGUEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000503-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019837/2010 - NEUSA APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ARISTIDES RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ORIDES RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LEANDRO APARECIDO RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SIMONE APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000502-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019838/2010 - VALDIR SOAVE (ADV. SP105708 - VALDIR APARECIDO TABOADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000550-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019839/2010 - ANTONIO GERALDO DA SILVA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000534-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019840/2010 - ISAURA BERTONCIN ALGARVE (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000510-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019841/2010 - FLAVIA DANIELE DE AZEVEDO RODRIGUES ALMEIDA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000085-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019842/2010 - JANDYRA SABINO DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000374-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019844/2010 - LEONILDES DIZOLINA GROMONI (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA); ANTONIO JUVENAL GROMONI (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI, GERALDO GALLI, GERALDO GALLI).

2009.63.10.000286-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019846/2010 - ALZIRA NOGUEIRA DE SOUZA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000178-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019848/2010 - ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000972-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019851/2010 - MARIA JOSE LOPES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000966-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019852/2010 - TADASHI YOKOYAMA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000231-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019853/2010 - MARIA MARCOS RUBIO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000256-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019854/2010 - GERALDO TROMBIN (ADV. SP179752 - MARCELO REIS BIANCALANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000229-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019855/2010 - MARIA GOMES SILVA MANCIO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000983-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019856/2010 - OSVALDO ANTONIO ZANAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000290-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019857/2010 - JOSE CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000970-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019858/2010 - MARSILIO ALVES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000974-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019859/2010 - NEREIDE CECILIA SANFELICE MILANI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000717-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019860/2010 - ESPOLIO DE NATALICIA DE MATTOS SANCHES (ADV.); CATARINA APARECIDA DE MATTOS GROBMANN (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000980-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019861/2010 - DAYANE MICHELLE DE MELLO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000978-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019863/2010 - PAULO SERGIO NOVENTA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000288-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019869/2010 - JOSEPHINA SANTAROSA FERRARI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000996-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019870/2010 - OZANA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000968-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019875/2010 - SANDRA MARIA STABELINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000985-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019876/2010 - KLAUSNER VIEIRA GONCALVES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000946-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019877/2010 - DANIEL RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000937-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019879/2010 - JOSE MARIA ARGENTIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000102-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019880/2010 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000935-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019881/2010 - PEDRO DAVID TRAMONTIN (ADV. SP261846 - GLEBERSON ROBERTO DE CARVALHO MIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000450-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019882/2010 - HERZILIO CORIGUAZI PEREIRA JUNIOR (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000303-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019883/2010 - MARIA DA SILVA CAMARGO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000921-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019884/2010 - ANA MARIA ZELENÍ DE SOUZA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001016-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019885/2010 - TANIA MARA TRAMONTIN (ADV. SP261846 - GLEBERSON ROBERTO DE CARVALHO MIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000296-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019889/2010 - ELIZABETH APARECIDA BRAMBILA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000155-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019901/2010 - EVA MARIA DE JESUS MARCHESIN (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000988-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019905/2010 - IVONIEUDA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000427-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019906/2010 - LUIZ RAMIRO CUSTODIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000216-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019909/2010 - ELOISY OLIVEIRA BATISTA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000994-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019910/2010 - DORACI SCATOLIN VICENTE (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000458-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019911/2010 - AUGUSTO MARTINS FILHO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001103-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019912/2010 - LENI DE MORAES DIORIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000133-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019913/2010 - HELENA DE CASTRO CAETANO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000129-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019914/2010 - ABIGAIL GRELLA NOVELLO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001102-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019915/2010 - ANA MARIA CALVO (ADV. SP126722 - JOSE ALMIR CURCIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000432-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019916/2010 - PEDRO JOSE FERREIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000114-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019917/2010 - JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000995-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019918/2010 - JAIR ANTONIO SANDRIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001104-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019919/2010 - DAISY DE CASSIA ESCOBAR DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000984-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019926/2010 - DOLORES MORANGON DE OLIVEIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000254-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019928/2010 - NESTOR DE OLIVEIRA (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000300-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019929/2010 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA URBANO (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO, SP209986 - ROBERTO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001099-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019930/2010 - LAURINDO SARTI (ADV. SP126722 - JOSE ALMIR CURCIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000239-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019931/2010 - MAFALDA PLATINETTI FRANZONI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001100-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019938/2010 - CRISTINA FUZER (ADV. SP126722 - JOSE ALMIR CURCIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000415-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019939/2010 - ROBERTO MULLER BARSOTTI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); SUELI BARSOTTI DE SOUZA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000417-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019940/2010 - ANALICE DEMARCHI COSTA DE MACEDO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000230-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019942/2010 - GISELY OLIVEIRA BATISTA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000302-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019943/2010 - ORLANDO VIEIRA GONCALVES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000504-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019944/2010 - ISAURA BERTONCIN ALGARVE (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000419-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019945/2010 - ANTONIA RONCAGLIA DOS SANTOS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000385-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019946/2010 - WALTER ASBAHR (ADV. SP132686 - MARISTELA HAMANN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000112-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019947/2010 - ALBERTO COLLIER DE ANDREA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000438-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019948/2010 - AGNALDO LIMA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000529-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019949/2010 - SANTO BENEDITO PAULINO (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000215-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019950/2010 - MARIA DALVA NUNES NEVES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000236-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019951/2010 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000343-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019952/2010 - EDGARD ROCHA (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000321-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019953/2010 - RAMON LOPES VASQUES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000443-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019954/2010 - FILIPE OLIVEIRA BATISTA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000376-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019955/2010 - MARCELO CERRI RODINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000363-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019956/2010 - MARIA NEUSA BERARDO COLLETTI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000332-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019957/2010 - JOSE DE JESUS ANDRADE (ADV. SP229076 - ELIANA NOGUEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000331-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019959/2010 - ADRIANO DA CUNHA PASQUA (ADV. SP150599 - ANDREA PRISCILA NARDINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000189-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019960/2010 - JORAIME GIORDANO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000568-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019961/2010 - FABIANA ZORZETI (ADV. SP191959 - ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000205-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019962/2010 - NATALINO DE JESUS GONCALVES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000375-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019963/2010 - JORGE RUFINO DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000227-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019964/2010 - JANDIR GONÇALVES CRUZ (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000070-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019965/2010 - LÍDIA DOS SANTOS DE ARAUJO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000234-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019967/2010 - MOYSES ANTONIO DA SILVA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000323-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019968/2010 - IRMA GALETE RIZATTO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000319-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019969/2010 - LEDA COLETTI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000316-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019970/2010 - HELIO LOURENCO DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000194-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019971/2010 - NEUSA APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000365-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019972/2010 - LEILA TEREZINHA BELEM (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000175-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019973/2010 - LUIZ ANTONIO CONSONI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000130-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019974/2010 - GILDO ROCCA (ADV. SP132177 - CELSO FIORAVANTE ROCCA, SP263101 - LUCIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000308-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019975/2010 - LAZARO BENEDITO DE OLIVEIRA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000306-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019976/2010 - GERALDO DONIZETE PILON (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000187-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019977/2010 - ERNESTO CERESER (ADV. SP136135 - LANA AVE BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000262-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019978/2010 - MILEIDE MICHELOTO COMINI (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000289-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019979/2010 - LUCIANO ANTONIO BORTOLUCCI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000180-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019980/2010 - IVONE APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000211-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019981/2010 - JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000413-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019982/2010 - ROBERTO MAMBRINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000370-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019983/2010 - ODILA GOMES (ADV. SP121938 - SUELI YOKO TAIRA, SP251314 - LEANDRO OLIVEIRA BOZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000359-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019984/2010 - NEIDE HOLLAND FERNANDES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000371-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019985/2010 - FELIPE CERRI RODINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000241-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019986/2010 - ZELIA SOUZA DE OLIVEIRA (ADV. SP136135 - LANA AVE BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000411-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019987/2010 - JAIRO CHRISTOFOLETTI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000203-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019988/2010 - EDNA APARECIDA BOVERI MAMBRINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000006-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019991/2010 - GILSON PAULO TAUFFER (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000192-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020001/2010 - ARAMIS FORMAGIO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000172-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020004/2010 - BRUNO GONCALVES DE AZEVEDO GROSSI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000004-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020005/2010 - ALANA DE CAMPOS SANTIAGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000188-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020006/2010 - JOSEFA FERREIRA DE LIMA DE MORAES (ADV. SP255841 - VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000963-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020008/2010 - FAUSTO PINTO DE OLIVEIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000140-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020011/2010 - ERILDA MARTINS CARDOSO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000057-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020012/2010 - DOMINGOS RAMOS DE SOUZA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000945-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020013/2010 - IRENE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000217-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020014/2010 - JUAREZ FELICIANO DA PENHA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000295-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020015/2010 - MARCIO ROBERTO DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000414-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020016/2010 - WILLIAM MANOCHI ANTUNES DE OLIVEIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000214-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020017/2010 - MARIA EZILDA PAGANOTTO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000509-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020018/2010 - JOAO FRANCISCO MARQUES (ADV. SP179752 - MARCELO REIS BIANCALANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000445-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020019/2010 - GERALDO APARECIDO DE LIMA SOBRINHO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000287-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020020/2010 - VALDIRENE NEVES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000447-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020021/2010 - IRINEU BINDILLATI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000108-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020022/2010 - JANDIRA DIAS OLIVEIRA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000311-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020024/2010 - MARIO NOGUEIRA MASCARENHAS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000330-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020025/2010 - ALCIDES FIRMINO DA SILVA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000866-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020027/2010 - LUIZ CARLOS ERCOLIN BETE (ADV. SP049770 - VANDERLEI PINHEIRO NUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000182-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020028/2010 - CARMEM SILVIA OUTEIRO PINTO SANTORO (ADV. SP145062 - NORBERTO SOCORRO LEITE DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000090-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020029/2010 - GERALDO MILANI (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000322-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020031/2010 - JACOB STEPHAN (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000195-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020032/2010 - ROSA COLI JORGE (ADV. SP232687 - RICARDO DE SOUZA BATISTA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000176-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020037/2010 - TALINE PALOTA HUSSNI (ADV. SP145062 - NORBERTO SOCORRO LEITE DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000184-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020039/2010 - NEYDE MONTEIRO PEDRO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000222-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020041/2010 - JOSEMIL FRANCISCO ABBADE (ADV. SP232687 - RICARDO DE SOUZA BATISTA GOMES); FABRICIO DESSANDER FRANCISCO ABBADE (ADV. SP232687 - RICARDO DE SOUZA BATISTA GOMES); SANDOVAL FRANCISCO ABBADE (ADV. SP232687 - RICARDO DE SOUZA BATISTA GOMES); SANDRA MARIA FRANCISCO ABBADE (ADV. SP232687 - RICARDO DE SOUZA BATISTA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000202-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020042/2010 - ANA BRANDAO XAVIER (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000208-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020043/2010 - MERCEDES PENTEADO DE MORAES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000387-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020045/2010 - MARA ERLINDA REGINATO FIER (ADV. SP129582 - OSMAR MANTOVANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000803-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020046/2010 - NATALINA BENEDITA ERLER (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000389-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020047/2010 - FRANCISCO PEDRO FRONZA (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000111-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020048/2010 - ANTONIA APARECIDA BUENO DAS NEVES (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000193-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020049/2010 - ANGELINA ORIANI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000536-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020050/2010 - MARIA AURENIR VIEIRA DA MOTA (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000209-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020052/2010 - IZABEL ALICE SACILOTTO CORAZZA (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID); GUILHERME JOSE CORAZZA (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI, GERALDO GALLI).

2009.63.10.000539-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020053/2010 - LAZARO DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000201-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020054/2010 - NATALINA PAGOTTI BONINI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000197-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020055/2010 - JOAO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP232156 - SILVIA EDILAINE DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000566-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020056/2010 - KELLY TATIANE ZORZETI (ADV. SP191959 - ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000183-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020057/2010 - SIRLEI SILIANO DE GODOY (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000213-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020061/2010 - MARIA ODILA ESTEVES DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000588-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020066/2010 - IZAURA SIMOES DE ALMEIDA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000292-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020073/2010 - ORIVALDO JACOB (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001296-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020075/2010 - CATHARINA PRIORE PIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000335-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020107/2010 - MINORO ITO (ADV. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000545-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020108/2010 - CARLOS DONIZETE PUPIN (ADV. SP248273 - PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANARDO); MARIA ELISABETE SCHIMIDT PUPIN (ADV. SP248273 - PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001145-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020111/2010 - ANTONIA ZAMBON (ADV. SP139898 - FLAVIA FERNANDA DE FREITAS SALVADOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001125-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020112/2010 - HERMINIO BOMBO (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000793-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020113/2010 - MARIA ELIANA PORTA PACHANI (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000939-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020114/2010 - GERALDO DO CARMO LOPES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000570-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020115/2010 - ESPOLIO DE VICTORIO PERISSINOTTO (ADV. SP091610 - MARILISA DREM); IRMA PERISSINOTO (ADV. SP091610 - MARILISA DREM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000312-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020116/2010 - VALDETE APARECIDA BONASSA PADOVEZE (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000307-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020117/2010 - CELIA SIQUEIRA GLOTO (ADV. SP165247 - JULIENE MASCARENHAS ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000549-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020118/2010 - TERESA CELIA SCHMIDT (ADV. SP248273 - PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000206-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020119/2010 - ANA CRISTINA PELLEGRINO (ADV. SP045847 - BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001144-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020120/2010 - DENILSON CANNAVAN BASSO (ADV. SP139898 - FLAVIA FERNANDA DE FREITAS SALVADOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000210-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020121/2010 - VIVIAN MARIA PELLEGRINO (ADV. SP045847 - BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000207-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020122/2010 - MARIA ANGELA CHITOLINA PELLEGRINO (ADV. SP045847 - BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000258-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020123/2010 - RAUL TOSATTO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000313-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020124/2010 - LEONIRCO MEDEIROS GLOTO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000317-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020125/2010 - DAYR PLATES ALMEIDA DE NEGRI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000513-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020126/2010 - ANTONIO GUERRA (ADV. SP091610 - MARILISA DREM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000279-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020127/2010 - SERVULO MENEGUETTI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); MARIA STELA FONSECA PINATO MENEGUETTI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000252-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020128/2010 - LUZIA ALBINO DA SILVA FERRO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001020-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020162/2010 - ALESSANDRA CANNAVAN BASSO MAGRI (ADV. SP139898 - FLAVIA FERNANDA DE FREITAS SALVADOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000707-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020167/2010 - IVANA FIOR (ADV. SP187499 - FABIA ROBERTA SANGUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000297-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020168/2010 - CHARLOTE HELENA MARGARIDA DE ARPADHAZI SZUCS FRASCOLLA (ADV. SP098730 - SANDRA HELENA SACHETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000979-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020171/2010 - SEBASTIAO FRANCO DE CAMPOS (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000782-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020172/2010 - VICENTINA MACIEL GONÇALVES (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000328-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020173/2010 - ANTONIA NILVA DECHEN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000973-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020174/2010 - DOLORES RODRIGUES GONCALVES (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000318-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020175/2010 - CACILDA MARIA CARLIN TEIXEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001094-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020176/2010 - JURACI APARECIDA VITTI FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001098-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020177/2010 - EDUARDO LUIZ DA ROCHA CESAR (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000943-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020178/2010 - DIRCE ANDREOLLI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000324-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020179/2010 - PATRICIA DE FATIMA MICHELETTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001092-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020180/2010 - ANTONIO ROCHA BAPTISTA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001096-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020181/2010 - CELINA GOMES DE OLIVEIRA SILLMAN (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ELISABETE APARECIDA SILLMAN (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001176-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020182/2010 - EURIDES CONTARINI LEITE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000779-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020183/2010 - ANTONIO CARLOS FIDELIS (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001090-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020184/2010 - APARECIDA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001124-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020185/2010 - JAIR BOMBO (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001093-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020186/2010 - ANTONIA MENOCELLI PATREZE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001091-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020190/2010 - ARMANDO CAINELLI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000961-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020192/2010 - NELLY PELLEGRINI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000953-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020193/2010 - JOSUE SANTIAGO RODRIGUES (ADV. SP196489 - KLINGER DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000927-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020195/2010 - MARIA APARECIDA ANTONELLO CASSAB (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001005-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020196/2010 - IDALINA MARIA FRANCISCO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000269-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020309/2010 - MARIA DO CARMO BARBOSA (ADV. SP239046 - FERNANDA CECILIA FUZZATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000612-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020310/2010 - ESPOLIO DE ZILDA CARONE HESPANHOL (ADV. SP231947 - LUCAS CHIACCHIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001336-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020311/2010 - CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP100704 - JOSE LUIS STEPHANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000164-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020318/2010 - AIRTON LUIZ GUIZO (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000076-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020319/2010 - PAULO ROBERTO PELLEGRINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000166-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020322/2010 - AURELIA LUIZA GUIO CEZARIN (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000115-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020324/2010 - EURIDES ALIS CANTADOR (ADV. SP038510 - JAIME BARBOSA FACIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000082-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020325/2010 - VALDEMAR DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000162-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020326/2010 - ESIO BRUNHEROTTO (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000156-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020327/2010 - OSCAR DELFINI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000103-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020328/2010 - ADA BRENTTEL (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000106-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020329/2010 - LUIZA DELFINI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000080-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020331/2010 - EDENILTON ANTONIO SILVINO CORREIA LEITE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000098-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020333/2010 - ANTONIO CORREIA LEITE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA).

2009.63.10.000101-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020334/2010 - ELIANE APARECIDA DE LIMA ORIANI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000032-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020339/2010 - JOSE ROBERTO BRUSCO (ADV. SP242980 - EDMEIA SILVIA MAROTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000171-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020340/2010 - ANTONIO DONIZETE MESCOLOTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000169-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020341/2010 - JANAI CEZARIN (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000168-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020342/2010 - ANTONIO JOSE CLARO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000200-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020344/2010 - AUGUSTO JERONIMO MARTINI (ADV. SP232687 - RICARDO DE SOUZA BATISTA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000170-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020345/2010 - ARMELINDO TAVARES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001237-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020361/2010 - JOAO VITORIO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); GERTRUDES DAMELIO VITORIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001249-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020364/2010 - ANA LUCIA DOMMARCO MORATO SOARES (ADV. SP245529 - DIRCEU STENICO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001260-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020365/2010 - ANA ANDREA ROCHA BERSAN (ADV. SP156096 - TEREZINHA CRISTINA KAWAMURA TAKAHASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001220-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020370/2010 - PIERINA TUMIOTO BARBOSA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001329-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020371/2010 - NEIDE DUARTE CANCELLIERO (ADV. SP088390 - WILLIAM WAGNER CONTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001358-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020374/2010 - NELSON FERREIRA DIAS (ADV. SP059676 - LUIZ CARLOS SCAGLIA, SP197160 - RENATA BORTOLOSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001408-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020381/2010 - BEATRIZ CELIA NAGAO MENEZES (ADV. SP208752 - DANIEL FRANCISCO NAGAO MENEZES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001202-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020384/2010 - CLAUDIO ROBERTO BERTOIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001411-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020386/2010 - DERLI FIRENS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001373-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020387/2010 - MARIA CARREGARI FELTRE (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001418-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020389/2010 - CACILDA BRAGA ROSSI (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001376-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020391/2010 - FRANCISCO ANTONIO MENEZES (ADV. SP208752 - DANIEL FRANCISCO NAGAO MENEZES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001250-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020393/2010 - FERNANDO DA SILVA PEREIRA (ADV. SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001196-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020394/2010 - SIDNEY DOS SANTOS JAMBAS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001189-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020398/2010 - ANTONIA FELTRIN SCAVONI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001458-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020399/2010 - YOLANDA DE LAZARI OLIVEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001438-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020400/2010 - THAIS ROMANO DE ALBUQUERQUE (ADV. SP197500 - RODRIGO ROMANO MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001442-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020401/2010 - RAFAEL AUGUSTO SALVINI (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001435-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020404/2010 - KAREN CAPOBIANCO DEGASPARI (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001429-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020405/2010 - PAULO CESAR DE SOUZA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001436-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020406/2010 - MATHEUS GODOY ANDRADE (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001440-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020407/2010 - LUIS FERNANDO SCHIAVON (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001434-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020411/2010 - ROSALINA APARECIDA ROMERA (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001128-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020421/2010 - MARIA EVA FERNANDES MIZUEIRA (ADV. SP258868 - THIAGO BUENO FURONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001131-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020422/2010 - IOLANDA BERTACI (ADV. SP258796 - MARISELMA VOSIACKI BERTAZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001127-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020427/2010 - AUGUSTO ABROYO ALONSO (ADV. SP109334 - ODAIR DONIZETE RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001132-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020428/2010 - MARIA ANGELINA BERTASSI (ADV. SP258796 - MARISELMA VOSIACKI BERTAZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001032-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020439/2010 - VALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA AZEVEDO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001051-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020440/2010 - ANA ZELINDA CORREA DE PROENCA (ADV. SP245529 - DIRCEU STENICO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001036-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020442/2010 - NEUSA DIAS DOS SANTOS (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001026-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020444/2010 - SÉRGIO APARECIDO CONTRO (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001287-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020445/2010 - MARIA RITA HEREMAM DA SILVA (ADV. SP052372 - MARIO LUIZ NADAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001048-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020449/2010 - JOSE COSME VEIGA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001034-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020452/2010 - SANDRA RENATA TRAUZOLA BALBINO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001286-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020453/2010 - JOSE LEITE PEREIRA (ADV. SP052372 - MARIO LUIZ NADAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001353-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020464/2010 - CATARINA GALLINA PINTO (ADV. SP153040 - ISRAEL FAIOTE BITTAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001447-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020475/2010 - SUSETE FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001449-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020476/2010 - MARIA IRACI ZANZIROLAMO VITTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001445-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020477/2010 - ANA HENDWIG BERGER (ADV. SP247252 - REINALDO MARTINS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001064-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020478/2010 - FABIANA BONO FUKUSHIMA (ADV. SP122889 - MAGALI MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001068-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020480/2010 - MARIA ELIDINA BEGIATTO MERLOTO (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); CRISTIANE APARECIDA MERLOTO CYPRIANI (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); EDIVALDO ANTONIO CYPRIANI (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); FRANCISCO

MERLOTO (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); ANTONIA LILIAM VENDRAMIM MERLOTO (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000667-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020482/2010 - GISLAINE DE TOLEDO ZONETTI (ADV. SP155065 - ANTONIO NATRIELLI NETO, SP165576 - MIRIAM LIDIA GOMES FERREIRA, SP205460 - MARISA FERNANDA MORETTI); MARIA HELENA DE TOLEDO (ADV. SP155065 - ANTONIO NATRIELLI NETO, SP165576 - MIRIAM LIDIA GOMES FERREIRA, SP205460 - MARISA FERNANDA MORETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001066-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020485/2010 - PAULO DONIZETTI TURQUETTI (ADV. SP163887 - ALESSANDRO CIRULLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000482-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020487/2010 - ELYDIA HENRIQUETA MEME DE LEMOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001063-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020488/2010 - JANDIRA RODRIGUES DE CAMARGO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001057-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020489/2010 - JERUSA CRISTINA DA ROCHA CESAR (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000719-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020490/2010 - ROSANGELA CUNHA PACHECO ROTTA (ADV. SP139618 - PAULA KINOCK ALVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000402-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020501/2010 - ESPOLIO DE ISAURA TAMEGA GUEDES (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT); ADRIANA GUEDES DE MOURA (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT); JULIA CRISTINA GUEDES FRANCA RODRIGUES (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT); JULIO CESAR DUO GUEDES (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT); ROSANGELA GUEDES (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000383-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020503/2010 - MARIA VALENTINA DE AQUINO ALCARDE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANTENOR ALCARDE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); WILSON LIBARDI DE AQUINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); FLAVIA REGINA DE PADUA E SILVA AQUINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA DE LOURDES DE AQUINO ROMANIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOAO CARLOS ROMANIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); BRAULIO APARECIDO LIBARDI DE AQUINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANGELA MARIA BAPTISTA DE AQUINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000345-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020504/2010 - FATIMA APARECIDA GABRIEL BONASSA (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000362-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020505/2010 - LAERTE GIOVANINI (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000357-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020506/2010 - LINO GUIDO GIOVANINI FILHO (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000373-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020507/2010 - DANNY ALISSON CEZARIN (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001444-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020509/2010 - ALADIO SOARES (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE); ANTONIA FACCO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001314-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020520/2010 - ODAIR ALAIMO BILLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); VERA LUCIA BILLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001079-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020524/2010 - JULIETA CONTE CESTARE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CLAUDIO APARECIDO CESTARE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CLEIDE IZABEL CESTARE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ADILSON JOSE CESTARE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CLEONICE MARIA CESTARE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001069-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020525/2010 - ANA GADIOLI BARICHELO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); KELI CRISTINA BARICHELO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CARLA CRISTIANI BARICHELO SALTORELLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); REGIANE BARICHELO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001085-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020529/2010 - BERNARDO RICARDO VIANNA NETO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000351-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020530/2010 - VERA LUCIA BATISTELLA SPINOLA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000348-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020535/2010 - ANTONIO BERNARDO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000604-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020567/2010 - RODRIGO CLAUDINO TONETTO (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000590-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020568/2010 - MARCELO AUGUSTO BARBOZA (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000637-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020569/2010 - SILMARA MARIA MARTINS CAMARGO (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL); PEDRO NIVALDO CAMARGO (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000564-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020570/2010 - ANGELA CHRISTINA DE MENDONCA VILLELA (ADV. SP149821 - FABIO GUIDUGLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000582-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020572/2010 - KAZUO NATSU (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000644-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020574/2010 - WALTER JOSE CHIERANDA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000492-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020575/2010 - JULIETA GONÇALVES COTRIN (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000250-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020576/2010 - MARGARET PYLES WAGNER (ADV. SP152752 - ALEXANDRA PACHECO LEITAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000358-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020577/2010 - CELIA MEIRA COTRIM (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000247-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020578/2010 - JOSE GUILHERME FRANCO ROSSI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000245-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020580/2010 - TEREZINHA FRANCO ROSSI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA); JOSE GUILHERME FRANCO ROSSI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000199-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020582/2010 - CHRISTIANO ARTHUR FREDERICH III (ADV. SP232687 - RICARDO DE SOUZA BATISTA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000428-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020583/2010 - RICARDO BERNARDELI COSTA DA SILVA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA); JOAO ODAIR COSTA DA SILVA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000294-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020584/2010 - JOSE DE SOUZA LIMA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000291-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020585/2010 - FLAVIO ANTONUCCI BRAGHINI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000240-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020586/2010 - TEREZINHA FRANCO ROSSI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA); JOSE GUILHERME FRANCO ROSSI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000221-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020587/2010 - OSNEY LEITE DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000191-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020590/2010 - VIRGINIA PATORETTO LUCAS CHEVES (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000179-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020591/2010 - PEDRO ANTONIO SCHIMIDT (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); VERA LUCIA APARECIDA SCHMIDT CAZO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000260-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020592/2010 - ANGELINA GALDIN HESPANHOL (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000235-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020594/2010 - IRINEU TAVARES (ADV. SP204264 - DANILO WINCKLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000997-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020596/2010 - MARIA APARECIDA SACILOTTO GATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000954-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020597/2010 - BENJAMIM BOTTENE (ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000381-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020598/2010 - SERGIO BORGES DOS REIS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001000-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020599/2010 - DOMINGOS DE SOUZA BUENO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000967-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020600/2010 - CLEIDE ALVES COSTA (ADV. SP054597 - SERGIO SEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001179-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020601/2010 - MARIANGELA MAIA NOGUEIRA DA CRUZ (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); CAMILA NOGUEIRA DA CRUZ (ADV.); THAIS NOGUEIRA

DA CRUZ (ADV.); THIAGO NOGUEIRA DA CRUZ (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000955-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020602/2010 - HILDE ZAMPAR (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001181-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020603/2010 - MANOEL CASIMIRO DE AMORIM (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001086-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020604/2010 - NEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LILIAN AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SANDRA FRANCOISE AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARCIA DE LARA AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000959-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020605/2010 - LOIDE FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001195-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020606/2010 - JOSE VENANCIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001003-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020607/2010 - IRENE PASCHOALINI FREIRE RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001205-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020608/2010 - ROSANGELA MARIA SACILOTTO DE NADAI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001186-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020609/2010 - ODECIO IVERSEN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001184-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020610/2010 - MARIA JOSE RODRIGUES SAURA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001188-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020611/2010 - ANTONIO CELSO FABRICIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001201-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020612/2010 - ELZA EUFROSINO BURGER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001412-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020613/2010 - JANDYRA DEGAN KUBE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001264-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020614/2010 - JAIRO FINOTTI PEGORARO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ANEZIO PEGORARO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); JUSSARA FINOTTI PEGORARO TETZNER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001203-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020615/2010 - APARECIDA DE PADUA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001193-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020616/2010 - MARIA ISAURA BOTECHIA REIS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001248-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020617/2010 - DORA DE ARRUDA BINOTTI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); LEDA DE ARRUDA BINOTTI PEREIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); LINEU DE ARRUDA BINOTTI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); LENI BINOTTI ARAUJO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001198-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020622/2010 - LUIS ROBERTO RIGON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001222-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020623/2010 - NEUSA APARECIDA COVER CONTI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001226-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020624/2010 - TELMA CRISTINA GREVE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001252-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020625/2010 - JOSE TROMBINI FILHO (ADV. SP111876 - SERGIO TATAREN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001321-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020626/2010 - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA GOES (ADV. SP177759 - MARIA MARCIA ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001363-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020627/2010 - RENATO PASTORI ZANINI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001221-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020628/2010 - GERSON COSTA DOREA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001208-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020629/2010 - JOSE FAVARO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001211-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020630/2010 - LUIZ APARECIDO NASCIMBEN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001217-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020631/2010 - JOAO CARLOS GAZZOLA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001210-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020633/2010 - LUIZ CARLOS LADVIG (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001256-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020640/2010 - ROSINA DELLA RIVA SACILOTTO (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001216-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020650/2010 - JOAO BATISTA CANDIDO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000368-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020696/2010 - VICENTE GUILHERME DE FREITAS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000181-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020700/2010 - EDISON BELLINATTI (ADV. SP136135 - LANA AVE BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001381-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020712/2010 - EDILSON OLIVEIRA DE ASSIS (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001030-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020713/2010 - SILVIO FRONER (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO); JOANA MARIA SAURA FRONER (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001033-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020714/2010 - JOSE RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001310-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020715/2010 - SUELI DE FATIMA MALVASSORA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA DE LOURDES PIZZINATO MALVASSOURA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); LUIS CARLOS MALVASSORA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA LUCIA MALVASSORA MATIELO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001402-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020716/2010 - NORMA MARIA NICOLAU (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001243-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020718/2010 - LUIS CARLOS GIL GORDILLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); IRENE GIL GORDILLO NEVES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CONCEICAO APARECIDA GIL GORDILHO WAITHEID (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANTONIO GIL GORDILLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ROSARIA GIL GORDILLO FANTATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOAO GIL GORDILLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA GIL GORDILLO MELLA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001382-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020719/2010 - VIVIANE OLIVEIRA DE ASSIS (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001235-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020721/2010 - PAULO MACETTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOSE PASCOAL MACETI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ASSUNTA MACETI GOMES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); PASCOALINA MACETI DE CAMPOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA CELIA VISCASSI MACETI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001212-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020723/2010 - ODAIR BUENO DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001083-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020726/2010 - LUIZ ANTONIO LOVATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARCIO JOSE LOVATTI (ADV.); ANA PAULA LOVATTI (ADV.); CLAUDIA REGINA LOVATTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001327-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020727/2010 - SILVANA PEREIRA MARQUES (ADV. SP179752 - MARCELO REIS BIANCALANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000055-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020734/2010 - MARIA ANGELICA PIEROBON (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000083-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020735/2010 - IRACEMA DE MORAES RACCA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000918-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020736/2010 - REGINALDO PILON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000562-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020737/2010 - ANGELA CHRISTINA DE MENDONCA VILLELA (ADV. SP149821 - FABIO GUIDUGLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000975-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020738/2010 - JAYME CHEQUE JUNIOR (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001084-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020739/2010 - ADRIANA CRISTINA PAFARO SKAFF (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000684-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020740/2010 - DOMINGOS GIUSTI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000766-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020741/2010 - MILTON DE OLIVEIRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000764-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020742/2010 - GRACA ROCHA COSTA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000925-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020743/2010 - NEUZA MARIA BERCELI PINTO (ADV. SP039093 - MARIA ANGELA SCANDAR LIPPI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000630-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020744/2010 - JOSE ROBERTO RIGON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000656-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020745/2010 - JOSE CUSTODIO LIDUARIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000673-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020746/2010 - NATALIA DAVOLI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); PAULA DAVOLI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); DAIANE DAVOLI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); MARCIA SPANHOL DAVOLI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000565-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020747/2010 - RODRIGO CLAUDINO TONETTO (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000634-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020748/2010 - DORACY SILVA NOGUEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000679-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020749/2010 - JOSE ANTONIO EDUARDO CHAGAS DE ALMEIDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); KARLA CHAGAS DE ALMEIDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); SAMUEL CHAGAS DE ALMEIDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); SUELI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); MARITANA APARECIDA CHAGAS DE ALMEIDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000635-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020750/2010 - REGINA CELIA CHANG DE OLIVEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000649-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020751/2010 - ELCE THEREZINHA CREVELIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000660-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020752/2010 - FATIMA APARECIDA CANDIOTTO FIRES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); JOSE ANTONIO CANDIOTTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); GERALDO JULIO CANDIOTTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000636-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020753/2010 - HELOISA MENDES PETRONE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000638-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020754/2010 - MAURICIO ALTEMARI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000642-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020755/2010 - HELOISA REIS ASBAHR (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000951-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020756/2010 - SILVANA CRISTINA CORTEZ FORMIGARI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000594-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020757/2010 - VANDA BUZOLIM BARBOSA (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000632-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020758/2010 - JOSE ROBERTO LADVIG (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000599-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020759/2010 - SONIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA (ADV. SP149821 - FABIO GUIDUGLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000629-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020760/2010 - APARECIDO BENTO BARRETO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000944-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020761/2010 - GERALDO BUENO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000947-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020762/2010 - MARIO DALLA COSTA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001274-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020763/2010 - CELSO NATAL LORIZOLLA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000952-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020764/2010 - ISILDA APARECIDA DA COSTA BRIGATO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001278-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020765/2010 - JOAQUIM FRANCISCO MACHADO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000924-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020766/2010 - ARY PULZ (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001284-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020767/2010 - MURILO HENRIQUE ULIANI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ANGELA MARIA BIANQUINI ULIANI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); BRUNO RICARDO ULIANI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001378-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020768/2010 - LUCIANO CAMPEOTTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001375-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020769/2010 - ROSA TEREZA GIUBINA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); BARBARA GIUBINA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001270-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020770/2010 - IRIS ZANIN BELINI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001268-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020771/2010 - HERMES JOSE LUNARDI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001275-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020772/2010 - SEBASTIAO VICENTE SOARES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001276-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020773/2010 - ANA MARIA CRUZ GRIGOLETTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001138-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020774/2010 - MOACIR CALSAVARA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ABILIO CALSAVARA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ESCHOLASTICA BONIN CALSAVARA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); CECILIA CALSAVARA DONADELLI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); IRINEU CALSAVARA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ELVIRA ANTONIA CALSAVARA BONIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001290-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020775/2010 - MARCOS AURELIO DE CAIRES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001273-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020776/2010 - LUCILENA PIERROTI LIDUARIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001292-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020777/2010 - MOACIR ARNOSTI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001283-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020778/2010 - ADELIA LEONOR VARELA FLORES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001288-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020779/2010 - ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001291-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020780/2010 - HILARIO DA FONTE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001213-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020781/2010 - ANDREILSON LIMA FARIAS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001267-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020782/2010 - JOSE APARECIDO MAGOSSO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001240-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020783/2010 - PEDRO FONSAKA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001272-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020784/2010 - CARMEM ALVES KOFF (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001269-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020785/2010 - MARIA ILARA GARROS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000851-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020786/2010 - PEDRO CAMERO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001200-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020787/2010 - NADIA REGINA JERONYMO CAVICHIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001209-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020788/2010 - ADELINA RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001204-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020789/2010 - CLAUDIA REGINA DUARTE LEME (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000855-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020790/2010 - ANA MARIA BAPTISTA JACINTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000849-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020791/2010 - JOSE CARLOS SANDRIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000751-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020792/2010 - RICARDO PISCITELLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000742-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020793/2010 - APARECIDA FATIMA FURLAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000815-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020794/2010 - ADERMINA MOITINHO PETTINATI (ADV. SP094065 - ANTONIO GERALDO TONUSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000753-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020795/2010 - REGINA HELENA DEGASPARI PISCITELLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000745-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020796/2010 - ANDRACY ANTONIO COELHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000736-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020797/2010 - CARLOS ALBERTO MARTINS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000741-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020798/2010 - CELSO FURLAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000712-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020799/2010 - HUGO OTAVIO CIARROCCHI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000744-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020800/2010 - JANICE MARIA BRUMATTI GATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000740-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020801/2010 - ARSENIO FRANCISCO FILHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000731-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020802/2010 - ALCEU PEREIRA DE LIMA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000737-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020803/2010 - MARIA ROSA DE SOUZA BARBOZA LODE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000710-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020804/2010 - BEATRIZ APARECIDA RAGONHA DIAS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000729-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020805/2010 - AUGUSTO PURGATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000732-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020806/2010 - REINALDO FERREIRA PENEDO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000725-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020807/2010 - ANNA PEDROSO ZACCARIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000426-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020808/2010 - ERNESTA CASADEI BORGES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); PAULO DE JESUS BORGES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CARLOS SERGIO BORGES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CLAUDIO APARECIDO BORGES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CATARINA AUXILIADORA BORGER ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA ALICE BORGES DAS NEVES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); VITORIO JOAO BORGER FILHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ERMELINDA DE FATIMA BORGER PIRES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000709-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020809/2010 - LOURDES REGINA PICCIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000420-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020810/2010 - RENATA BERNARDELI COSTA DA SILVA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000480-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020811/2010 - BERNARDETE LOPES ROMUALDO (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000422-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020812/2010 - BENEDITA ROSA BERNARDELI COSTA DA SILVA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA); JOAO ODAIR COSTA DA SILVA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI, GERALDO GALLI).

2009.63.10.000723-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020813/2010 - MARIA DE LOURDES PADNA GREVE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000451-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020814/2010 - ANTONIO JERONYMO (ADV. SP140303 - ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA); FERNANDO CESAR JERONYMO (ADV. SP140303 - ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000036-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020977/2010 - AGENOR FRANCISCO DE MORAIS (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS, SP225095 - ROGERIO MOREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000029-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020823/2010 - JOSE JESUS HIDALGO (ADV. SP149920 - ROSA MARIA PISCITELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 2010/6310000050

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.10.002684-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018230/2010 - KARINA STINCHELLI (ADV. SP258868 - THIAGO BUENO FURONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Considerando que a parte autora manifestou anuência aos valores apresentados pelo INSS, não desejando dar prosseguimento ao feito e em face do princípio da celeridade que informa os Juizados Especiais, declaro EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO pelo acordo firmado entre as partes, com fundamento no inciso III, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício. Expeça-se ofício requisitório (RPV) consoante valores da proposta de acordo anexada aos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.10.003284-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018215/2010 - LUIZ DE CARVALHO (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo IMPROCEDENTE a ação, com fundamento no disposto pelo inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.002492-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018219/2010 - DEJANIRA APARECIDA SARTI (ADV. SP126965 - PAULO FAGUNDES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a: (1) restabelecer, desde a cessação, o último auxílio-doença concedido à parte autora antes do ajuizamento da presente ação; (2) conceder a aposentadoria por invalidez em favor da parte autora, com DIB na data do laudo pericial, nos termos do parágrafo 5º do artigo 29 da Lei nº 8.213/91 e com DIP na data da prolação desta sentença e ainda, (3) reembolsar o pagamento dos honorários periciais fixados em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Após o restabelecimento do auxílio-doença e a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, fica o INSS obrigado a apurar os valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, deduzindo quaisquer

valores recebidos no período referentes a benefícios inacumuláveis, indicando-os até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

São devidos os valores atrasados do auxílio-doença, no caso em espécie, desde a cessação do último auxílio-doença concedido à parte autora antes do ajuizamento da presente ação e da aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico pericial.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

O pagamento ora determinado deverá ser efetuado, independentemente da existência de vínculo empregatício no período concomitante ao de gozo do benefício previdenciário.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar os dados sobre a concessão do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.002197-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018216/2010 - ROSA MARIA TEMPESTA BERTO (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a: (1) restabelecer, desde a cessação, o último auxílio-doença concedido à parte autora antes do ajuizamento da presente ação e mantê-lo por 01 (um) ano a partir da data do laudo médico pericial, com DIP na data da prolação desta sentença e ainda, (2) reembolsar o pagamento dos honorários periciais fixados em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Após o restabelecimento do auxílio-doença, fica o INSS obrigado a apurar os valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, deduzindo quaisquer valores recebidos no período referentes a benefícios inacumuláveis, indicando-os até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

São devidos os valores atrasados do auxílio-doença, no caso em espécie, desde a cessação do último auxílio-doença concedido à parte autora antes do ajuizamento da presente ação.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

O pagamento ora determinado deverá ser efetuado, independentemente da existência de vínculo empregatício no período concomitante ao de gozo do benefício previdenciário.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar os dados sobre o restabelecimento do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.001979-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019294/2010 - IRENE LADEIA PEDRO (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à parte autora o benefício de amparo social à pessoa idosa, com DIB em 10/03/2009 (data do laudo sócio-econômico), com Renda Mensal Inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) e Renda Mensal Atual (RMA) apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo - R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) para a competência de março/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, a partir da data do laudo sócio-econômico em 10/03/2009, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 6.538,81 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para a competência de março/2010 os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com aplicação de juros de mora na base de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS ao pagamento do valor da perícia social de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário (a): IRENE LADEIA PEDRO;
Benefício: Benefício de amparo social à pessoa idosa;
RMA: R\$ 510,00;
RMI: R\$ 465,00;
DIB: 10/03/2009;
DIP: 01/04/2010.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.003377-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310020094/2010 - LUIZA CATARINA CAON CALISBIN (ADV. SP175138 - GLAUCIA MUNIZ PRADO BORTOLETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à parte autora o benefício de amparo social à pessoa idosa, com DIB em 02/05/2009 (data do laudo sócio-econômico), com Renda Mensal Inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) e Renda Mensal Atual (RMA) apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo - R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) para a competência de maio/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, a partir da data do laudo sócio-econômico em 02/05/2009, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 6.601,43 (SEIS MIL SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para a competência de junho/2010 os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com aplicação de juros de mora na base de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS ao pagamento do valor da perícia social de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário (a): LUZIA CATARINA CAON CALISBIN;

Benefício: Benefício de amparo social à pessoa idosa;

RMA: R\$ 510,00;

RMI: R\$ 465,00;

DIB: 02/05/2009;

DIP: 01/06/2010.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.002539-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310020035/2010 - NADIR LAURA DE LIMA MAGRINI (ADV. SP115066 - PAULA SAMPAIO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à parte autora o benefício de amparo social à pessoa idosa, com DIB em 20/02/2009 (data do laudo sócio-econômico), com Renda Mensal Inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) e Renda Mensal Atual (RMA) apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo - R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) para a competência de maio/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, a partir da data do laudo sócio-econômico em 20/02/2009, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 7.815,90 (SETE MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para a competência de junho/2010 os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com aplicação de juros de mora na base de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS ao pagamento do valor da perícia social de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário(a): NADIR LAURA DE LIMA MAGRINI;

Benefício: Benefício de amparo social à pessoa idosa;

RMA: R\$ 510,00;

RMI: R\$ 465,00;

DIB: 20/02/2009;

DIP: 01/06/2010.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.002338-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019924/2010 - MARIA CLARICE SOARES MOREIRA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à parte autora o benefício de amparo social à pessoa idosa, com DIB em 03/03/2009 (data do laudo sócio-econômico), com Renda Mensal Inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) e Renda Mensal

Atual (RMA) apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo - R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) para a competência de maio/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, a partir da data do laudo sócio-econômico em 03/03/2009, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 7.595,94 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para a competência de junho/2010 os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com aplicação de juros de mora na base de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS ao pagamento do valor da perícia social de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário (a): MARIA CLARICE SOARES MOREIRA;

Benefício: Benefício de amparo social à pessoa idosa;

RMA: R\$ 510,00;

RMI: R\$ 465,00;

DIB: 03/03/2009;

DIP: 01/06/2010.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.003529-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310020354/2010 - NEDINA LUCAS PACENI (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à parte autora o benefício de amparo social à pessoa idosa, com DIB em 04/05/2009 (data do laudo sócio-econômico), com Renda Mensal Inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) e Renda Mensal Atual (RMA) apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo - R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) para a competência de março/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, a partir da data do laudo sócio-econômico em 04/05/2009, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 5.664,43 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para a competência de abril/2010 os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com aplicação de juros de mora na base de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS ao pagamento do valor da perícia social de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário (a): NEDINA LUCAS PACENI;
Benefício: Benefício de amparo social à pessoa idosa;
RMA: R\$ 510,00;
RMI: R\$ 465,00;
DIB: 04/05/2009;
DIP: 01/04/2010.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

DESPACHO JEF

2009.63.10.003355-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017724/2010 - BENEDITO APARECIDO RIBEIRO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em face do diagnóstico apresentado no laudo técnico pericial anexado aos autos, designo o dia 16/08/2010, às 13h10min, para a realização de nova perícia da parte autora com médico especialista em psiquiatria.

Nomeio para o encargo o Dr. MARCOS KLAR DIAS DA COSTA, cadastrado neste juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado para a realização da perícia ora agendada, munida de exames médicos.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2009.63.10.002888-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021085/2010 - TANIA QUEIROZ MENDES DE LIMA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003666-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021083/2010 - RUBENS FARIA DE SOUZA (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003303-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021084/2010 - JACIRA CREVELATI PINTO COELHO (ADV. SP170699 - TANIA ALENCAR DE CALDAS, SP280042 - MARIA APARECIDA GONÇALVES CARLOS FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.003226-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310017751/2010 - PEDRO EUGENIO DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intimem-se as partes acerca do comunicado oriundo da Secretaria da 1ª Vara Federal de Jales cujo conteúdo segue:

"Comunico a Vossa Senhoria que a carta precatória em epígrafe foi distribuída neste Juízo, sendo designada audiência para oitiva de testemunhas para o dia 12 de agosto de 2010, às 16h30".

Int.

2009.63.10.002392-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019549/2010 - SAMUEL GONCALVES (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a alegação do réu, baixem-se os autos, ressalvada a possibilidade de manifestação do autor em sentido contrário, no prazo de 10 dias.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sem prejuízo da oportuna reapreciação pela Turma Recursal, indefiro o eventual pedido de efeito suspensivo no recurso interposto pelo réu eis que ausentes os requisitos do artigo 43 da Lei 9.099/95, inexistindo eventual dano irreparável que justifique a medida.

Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2009.63.10.002422-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019582/2010 - EDNA PERISSOTTO DE ASSIS (ADV. SP140303 - ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002418-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019583/2010 - ARTIBANO BRANCATI (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003139-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019591/2010 - RENATO FELTRIN DE SOUZA (ADV. SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003126-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019601/2010 - RAFAEL FELTRIN DE SOUZA (ADV. SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003467-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019602/2010 - EDSON CARLOS SCANAVACKI (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002298-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019603/2010 - DANIEL GROTI (ADV. SP262090 - JULIANA GIUSTI CAVINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001776-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019605/2010 - CELIA REGINA ZACHARIAS PEDRO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001777-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019606/2010 - OCIMAR JOSE PAPAROTTI (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003069-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019617/2010 - JOSE PADOVANI (ADV. SP049475 - NESTOR MIRANDOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001624-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019627/2010 - EDGARD SAYEG (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002817-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019630/2010 - EUSEBIO IGLESIA DE ARAUJO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); MARGARIDA SILVA ARAUJO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002548-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019632/2010 - NILVA SILVEIRA SCARANELLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002551-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019633/2010 - AUDREY DE LOURDES IGNACIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002552-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019634/2010 - DEOLINDA MARSOLA DA SILVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002547-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019635/2010 - ANTONIO CARLOS ELIAS DOS REIS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002875-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019636/2010 - ANTONIO ROQUE DOS SANTOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002816-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019637/2010 - LUIZ CARLOS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002555-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019638/2010 - ANTONIO SILVESTRE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002572-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019639/2010 - MARCOS JUVENTINO BURGER BELIZARIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002676-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019640/2010 - ANTONIO DE SOUZA AFONSO (ADV. SP255841 - VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002574-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019641/2010 - MARLI KIYOMI KIKUCHI (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002554-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019642/2010 - ZILDA CINIRA CICOLIN FONTANETTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002573-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019643/2010 - TOMI SHIMOMOTO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002842-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019644/2010 - APARECIDA FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002481-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019647/2010 - SALVADOR DOS REIS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002482-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019648/2010 - CLAUDINEI ANTONIO DA CRUZ (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002618-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019649/2010 - SEBASTIÃO DE SOUZA CAMPOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002624-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019650/2010 - MARIA DA GRACA GIROTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002786-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019651/2010 - PAULO SERGIO DUARTE (ADV. SP164747 - AYRTON ZAMBON); CLAUDIO APARECIDO DUARTE (ADV. SP164747 - AYRTON ZAMBON); MILTON DUARTE (ADV. SP164747 - AYRTON ZAMBON); JOSE CARLOS DUARTE (ADV. SP164747 - AYRTON ZAMBON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002628-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019652/2010 - LUIZA SECCHI POLETTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002629-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019653/2010 - LUCIANO BURGER BELIZARIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002835-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019654/2010 - PAULO DE JESUS VIEIRA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002480-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019655/2010 - JOSE AIRTON TABAI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002833-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019656/2010 - EDSON BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002838-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019658/2010 - AUGUSTA CHAGAS (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002841-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019659/2010 - APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002911-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019660/2010 - JOAO MILTON DE SOUZA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002877-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019661/2010 - MARIA CABRERA ZANINI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002889-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019662/2010 - MAURICIO CESAR TARALLO (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES); MARIA CRISTINA PREVIATTI TARALLO (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES); MARCELO NATIVIDADE TARALLO (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002880-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019663/2010 - MARIA HELENA BELINASSI DE LIMA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002885-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019664/2010 - HUGO BORSATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002907-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019665/2010 - JURACI FRACETTO ZOLETTI (ADV. SP238629 - ENRICO GUTIERRES LOURENÇO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002688-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019666/2010 - JOSE LUIZ FAGIANI (ADV. SP206393 - ANDRÉ RICARDO FOGALLI); LUCIA FACCO FAGIANI (ADV. SP206393 - ANDRÉ RICARDO FOGALLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002882-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019667/2010 - RITA CARDOSO DE BRITO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002879-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019668/2010 - SILVIO FERRARI NETO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002900-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019669/2010 - DANIELA BRAMBILA CORGHI (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA); TATIANA BRAMBILA CORGHI (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002897-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019670/2010 - ESPOLIO DE ANTONIA DE CAMPOS MENDES (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002957-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019671/2010 - ELVIRA DE SOUZA JACOVANE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANA MARIA JACOVANE MANTOVANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); VERA LUCIA JACOVANE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); VANDELICE APARECIDA JACOVANI DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003012-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019672/2010 - ANGELINA GAVA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); GILBERTO GAVA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SONIA

APARECIDA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ROBERTO CARLOS DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002544-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019673/2010 - GETULIO MACEDO MUNIZ (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002588-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019674/2010 - AURORA STRAPASSON PERESSIM (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002997-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019675/2010 - JOSE GUSTAVO SAURA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CARLOS ALBERTO DE BARROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SANDRA REGINA SAURA DE BARROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); RENATA ADELIA SAURA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002279-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019676/2010 - MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVEIRA TREVIZAM (ADV. SP105708 - VALDIR APARECIDO TABOADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002902-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019677/2010 - BENEDITO ROSA DOS SANTOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002986-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019678/2010 - ROBERTO ANTONIO DAL MEDICO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002982-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019679/2010 - MARCIA REGINA DAL MEDICO VERDI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002978-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019680/2010 - LILA MARIA FREITAS INGLES DE SOUZA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); OMIR FERRAZ FREITAS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); JOSE FRANCISCO DE FREITAS FILHO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); NIZZE FERRAZ DE MORAES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002977-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019681/2010 - GIDALCI SANTOS DA SILVA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); JOSE NICOLAU DA SILVA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002984-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019682/2010 - ADRIANA REGINA CORRER (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); CARLOS ROBERTO MAIOLI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002642-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019684/2010 - JUDITE MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002263-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019685/2010 - JOSE DE OLIVEIRA BATISTA (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002269-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019687/2010 - TEREZA ALVES MIQUELETTI (ADV. SP179752 - MARCELO REIS BIANCALANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002550-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019695/2010 - ELEONORA MAIA COELHO PERES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002731-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019698/2010 - CARLOS ROBERTO BICUDO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002564-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019701/2010 - MARIA APARECIDA CARA MONTE DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001709-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019704/2010 - ROSA MARIA QUEIROZ FUZARO DOS SANTOS (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ); DECIO LUIZ DOS SANTOS (ADV.); MARIA ANGELICA QUEIROZ FUZARO (ADV.); MARIA ESTELA QUEIROZ FUZARO METZKER (ADV.); MARIA RENATA QUEIROZ FUZARO SCALABRIM (ADV.); JOSE LUIZ SCALABRIM (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002430-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019707/2010 - SOPHIA SCHIMIDT DELMONDI (ADV. SP275226 - RODRIGO CORDEIRO); MARIA HELENA DELMONDE (ADV. SP275226 - RODRIGO CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002685-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019709/2010 - ERCILIA ANTONIO SILVA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002689-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019710/2010 - MANOEL RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP220412 - KLÉBER HENRIQUE DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002692-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019711/2010 - MARCO ANTONIO VICTORIO (ADV. SP281000 - REGIANE DONIZETI CARUSO LEONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002724-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019712/2010 - MARIA INES LOPES COVEZZI (ADV. SP024491 - LOURIVAL JOAO TRUZZI ARBIX, SP209659 - MILENA SYLVIA ARBIX); ANTONIO MARCOS COVEZZI (ADV. SP024491 - LOURIVAL JOAO TRUZZI ARBIX, SP209659 - MILENA SYLVIA ARBIX) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002697-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019713/2010 - APPARECIDO FELICIANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); NELSON ANTONIO TEIXEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ELZA MARIA TEIXEIRA GRANSOTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ZELIA DE LOURDES BOCHICHIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MOACIR BOCCHICHIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002737-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019714/2010 - ARIIVALDO FERNANDES FIOR (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SALVADOR MOISES FIOR (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); KATIA APARECIDA FIOR PEREIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002723-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019716/2010 - CELINA APARECIDA LUCHIARI POLLI (ADV. SP024491 - LOURIVAL JOAO TRUZZI ARBIX, SP209659 - MILENA SYLVIA ARBIX) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002739-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019717/2010 - ESPOLIO DE ETTORE FUZARO (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO); MARLI APARECIDA FUZARO (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO); DONIZETI APARECIDO FUZARO (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002411-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019718/2010 - CLAUDINEI FABIAN CALVO (ADV. SP075242 - VANIA LUCHIARI, SP262072 - GUILHERME FALCONI LANDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002686-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019721/2010 - JOSE CARLOS ARAUJO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001691-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019723/2010 - MARIA TEREZINHA CANDIAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001690-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019724/2010 - ESPOLIO DE JOSE DAPÓLITO (ADV. SP218119 - MARIA DAS DORES GUIRALDELLI COVRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001496-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019727/2010 - MARLENE DA SILVA TEIXEIRA (ADV. SP167831 - MÔNICA CHRISTYE RODRIGUES DA SILVA, SP282190 - MICHELE DA SILVA TEIXEIRA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001699-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019728/2010 - THEREZINHA DE JESUS DEMARTINI (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001589-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019729/2010 - CILSO VICENTE PEREIRA (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001497-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019730/2010 - IRACEMA LIMOLLI DE OLIVEIRA (ADV. SP167831 - MÔNICA CHRISTYE RODRIGUES DA SILVA, SP282190 - MICHELE DA SILVA TEIXEIRA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001493-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019731/2010 - JOSE XAVIER (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO SURGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001708-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019732/2010 - NILVA DE OLIVEIRA ZAVARELLI (ADV. SP098269 - ROSE EMI MATSUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001494-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019734/2010 - MILTON PINTO DA SILVA (ADV. SP158814 - RICARDO UEHARA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001495-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019736/2010 - BENTO BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP167831 - MÔNICA CHRISTYE RODRIGUES DA SILVA, SP282190 - MICHELE DA SILVA TEIXEIRA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001892-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019737/2010 - DIEGO IWAO YAMADA (ADV. SP195214 - JOSE PIVI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002245-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019738/2010 - CLEUNICE MARIA DE JESUS NOSAKI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001887-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019741/2010 - JOSE CARLOS SALVADOR (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002248-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019742/2010 - JANDIRA EGYDIA ROCHA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001877-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019743/2010 - NADIR APARECIDA GONCALVE DE MESQUITA SALVADOR (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001878-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019744/2010 - MARGARIDA FRANCISCA DE JESUS (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002264-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019747/2010 - CLAUDIO PEREIRA TORRES FILHO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002292-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019748/2010 - NEUZA INACIO DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002288-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019749/2010 - SANTINA ELIZABETE RODRIGUES (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002290-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019750/2010 - JOSE AUGUSTO OLIVERO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002645-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019753/2010 - JURACY BRUGNEROTTO (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002262-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019754/2010 - DURVALINO MENDES GARCIA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO, SP203322 - ANDRE VICENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002272-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019755/2010 - OLGA BARBOSA (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002271-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019756/2010 - PEDRO MARINHO DE JESUS (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002270-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019757/2010 - MOACIR MASSACANI (ADV. SP236963 - ROSIMARY DE MATOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001702-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019758/2010 - MARIA CECILIA DE LIMA SACARO (ADV. SP220703 - RODRIGO FERNANDES GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001533-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019759/2010 - THEREZA ALVES DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002585-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019760/2010 - SONIA TAMI HIGA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001879-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019761/2010 - MARELENE APARECIDA MENARDI MEYER (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002273-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019762/2010 - ALEX TADEU SGOBI (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001701-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019763/2010 - SEBASTIAO MENIGUETTI (ADV. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001700-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019765/2010 - LUIZA RONCOLATO COMINATO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001704-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019766/2010 - CARLOS CESAR ANDREOTTI (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001584-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019769/2010 - AUREA DE ALMEIDA (ADV. SP152547 - ANDRE GIL ALMEIDA ARANTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002267-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019784/2010 - JOSE ANTONIO PAROLIN (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002155-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019791/2010 - ESPOLIO DE ELIAS DOMINGOS DA SILVA (ADV. SP165576 - MIRIAM LIDIA GOMES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002643-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019792/2010 - LUIS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001466-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019793/2010 - LEONICE APARECIDA DUSSON ROVINA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001529-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019794/2010 - MONIZE CAPUCINI TALASSO (ADV. SP083367 - MARIZA DE LOURDES MANFRE TREVISAN GALTER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001498-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019796/2010 - GERALDO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP254593 - TATIANA DE CASSIA MORAES); EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP254593 - TATIANA DE CASSIA MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002268-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019797/2010 - JOAO CARLOS MENDES GARCIA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO, SP203322 - ANDRE VICENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001570-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019798/2010 - LUCILA BATISTA NASCIMENTO PRATTA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN); MARCOS ADRIANI PRATTA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001802-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019799/2010 - MARIA DE FATIMA QUINTAL (ADV. SP103052 - CEZAR SOUZA LADEIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001531-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019800/2010 - CAMILA CAPUCINI TALASSO ZANELLA (ADV. SP083367 - MARIZA DE LOURDES MANFRE TREVISAN GALTER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001526-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019801/2010 - MARIA ELIZABETH CAPUCINI (ADV. SP083367 - MARIZA DE LOURDES MANFRE TREVISAN GALTER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002013-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019802/2010 - MIGUEL BUENO GARCIA (ADV. SP254423 - TAIS TASSELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001573-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019803/2010 - ESPOLIO DE RAYMUNDO JOSE CAPUCINI (ADV. SP083367 - MARIZA DE LOURDES MANFRE TREVISAN GALTER); DUZOLINA MACHI CAPUCINI (ADV. SP083367 - MARIZA DE LOURDES MANFRE TREVISAN GALTER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002261-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019804/2010 - ANTONIO SANTANA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002289-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019805/2010 - JOSE ANTONIO ALVES BARBOSA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002154-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019806/2010 - PAULO ARMANDO TADEI (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES); MARIA JOSE DE CAMPOS TADEI (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002110-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019807/2010 - EID BUMUSSA (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001884-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019808/2010 - MARCIA RITA SPINELLI (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002018-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019809/2010 - LAZARO DE MORAES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001939-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019810/2010 - MARIA HELENA FRANCHOZZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MARIA DE LOURDES FRANCHOZO ROSSI

(ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); JOAO FRACHOZZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); LUIZ FRANCIOZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); ANNA FRACHOZZA PASQUOTTE (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001885-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019811/2010 - REGINALDO LEANDRO DOS SANTOS (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001883-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019812/2010 - ANDREIA MARIA MENARDI MEYER (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001886-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019813/2010 - WALTER ROBERTO OLIVEIRA GERONIMO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001534-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019814/2010 - JOSE CARLOS DA PURIFICAÇÃO (ADV. SP198468 - JOCELI CANTELLI UZAN); LAURO JOSE DOTTA (ADV. SP198468 - JOCELI CANTELLI UZAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002560-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019815/2010 - IRINEU CORDOVA (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002635-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019816/2010 - APARECIDA MARIA DA SILVA DE JESUS (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001625-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019817/2010 - JOAO CARLOS SCURACHIO MACHADO (ADV. SP224988 - MARCIO FERNANDES SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002633-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019818/2010 - ANTENOR ZANARDO (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002014-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019819/2010 - SERGIO ANTONIO LOCALI (ADV. SP254423 - TAIS TASSELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002562-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019820/2010 - MARA LEYDE VIEIRA RODRIGUES (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002558-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019821/2010 - VERIDIANA MARIA DA COSTA ZANELLO (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001797-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019822/2010 - ORLANDO ALCINDO LOPES (ADV. SP102664 - NARCISO BACCARIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002561-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019823/2010 - JOSEPHINA CAROLINA ESCHER LITOLDO (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002423-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019824/2010 - RUBENS GUERRINI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002421-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019825/2010 - EDNA PERISSOTTO DE ASSIS (ADV. SP140303 - ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002420-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019826/2010 - ELENI RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002385-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019827/2010 - GERALDO DE ALMEIDA SUTTA (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002419-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019828/2010 - JOAO DOMICIANO NETTO (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001759-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020078/2010 - MARIA PAULA ARDITO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002211-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020088/2010 - MARTINHO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002206-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020092/2010 - VICENTINA MARIA PARISOTO BANZATTO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002198-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020093/2010 - ELZIRA SQUIZZATO PEREIRA (ADV. SP272980 - RAFAEL HORTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002176-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020095/2010 - EUCLIDES MELARE DEMARTINI (ADV. SP038510 - JAIME BARBOSA FACIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002215-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020097/2010 - EDNA MARIA JANTIN BORTOLETO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002531-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020110/2010 - DANILO CESAR GURTLER (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO, SP231947 - LUCAS CHIACCHIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002872-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020129/2010 - CARMEM HELENA GASPARINI PEGORARI (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002846-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020130/2010 - NEUSA APARECIDA SILVA GAZOTTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002839-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020131/2010 - MARINA APARECIDA CAVALARI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002904-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020132/2010 - DEVANIR FERREIRA (ADV. SP160862 - MARLY CILENE PARTELLI LUCAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002840-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020133/2010 - SUZANA RIGHI SANTOS DE ANDREA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002832-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020134/2010 - LENILSON MOLLER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002815-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020135/2010 - MARIO CELSO BOTION (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002751-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020136/2010 - CESARE AUGUSTO MARRUCCI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002705-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020137/2010 - MARIA BENEDITA DE MELO (ADV. SP131998 - JAMIL CHALLITA NOUHRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002857-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020138/2010 - NADIA TERESINHA WOLF DE ABREU (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CARLOS JOSE WOLF DE ABREU (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002811-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020139/2010 - WILMA TEREZINHA BONIN GAVA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002733-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020140/2010 - VICENTE APARECIDO PRUDENTE (ADV. SP170551 - ISABEL PRESCILA TAKAKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002814-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020141/2010 - CLAUDIONOR DOS SANTOS NAVARINI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002729-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020142/2010 - EMILIA TAKAKI (ADV. SP170551 - ISABEL PRESCILA TAKAKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002844-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020143/2010 - MARIA TERESINHA DO MENINO JESUS SOLER SLACHTA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002557-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020144/2010 - MILTON AKIO SHIMOMOTO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002854-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020145/2010 - ANTONIO FRANCISCO ZARDO (ADV. SP258796 - MARISELMA VOSIACKI BERTAZZI); MARIA FELICIANO DOS SANTOS ZARDO (ADV. SP258796 - MARISELMA VOSIACKI BERTAZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002730-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020146/2010 - JOSE WILLIAM DOS SANTOS (ADV. SP170551 - ISABEL PRESCILA TAKAKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002788-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020147/2010 - VERA LUCIA CHITOLINA DIAS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ARCHIMEDES CHITOLINA FILHO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CACILDA MARIA CHITOLINA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ALCEBIADES JOSE CHITOLINA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CELIA DE FATIMA DE BRITO CHITOLINA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); IRAIDES CLAIR CHITOLINA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002537-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020148/2010 - JAIR GELLACIC (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003617-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020149/2010 - ELISANGELA DE FATIMA GODOY (ADV. SP236708 - ANA CAROLINA DE FREITAS FRASSON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002630-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020150/2010 - MARCELA BUENO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003613-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020151/2010 - DEBORA CHECOLI MANTELATTO (ADV. SP236708 - ANA CAROLINA DE FREITAS FRASSON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003602-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020152/2010 - TEREZA DAIRE (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003713-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020153/2010 - NORMELIA APARECIDA CORTE CRIVELARI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); APPARECIDA ZANERATO CORTE (ADV. SP168120 - ANDRESA

MINATEL); JURANDIR CORTE (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); JOSE ADEMIR CORTE (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002632-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020155/2010 - TOCHICO NAKAMOTO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003688-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020157/2010 - CRISTINA MARGARIDA GIBERTI (ADV. SP143174 - ANGELICA DE NARDO PANZAN); LUIGIA BIRTELE GIBERTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003621-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020159/2010 - OSVALDO MANTELATTO JUNIOR (ADV. SP236708 - ANA CAROLINA DE FREITAS FRASSON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002449-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020160/2010 - SERGIO DE JESUS MANRIQUEZ (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002619-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020161/2010 - IVONE APARECIDA PRADO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002436-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020163/2010 - MARGARIDA DE SOUZA MORAES BAIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003603-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020164/2010 - ALAHYDE ZANIBONI DA SILVA (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002364-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020165/2010 - ANGELO ALBERTO BERTOCCO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003614-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020166/2010 - MARCELO CHECOLI MANTELATTO (ADV. SP236708 - ANA CAROLINA DE FREITAS FRASSON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002509-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020169/2010 - MARIA LUIZA MARICONI FIORAVANTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ADRIANA FIORAVANTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOSE ANTONIO VIEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANA LUCIA FIORAVANTE SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); GILSON APARECIDO DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOSE CARLOS FIORAVANTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LUCIANO FIORAVANTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARILEI APARECIDA AMORIM FIORAVANTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARLI APARECIDA FIORAVANTE VENTURA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOSE EDISON VENTURA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002485-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020170/2010 - ODILA FURLAN FELTRIN (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); JOSE FELTRIN (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002956-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020194/2010 - ESPOLIO DE LEONOR BERNARDINO CAVAGIONI (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002925-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020198/2010 - ODALIA CONZ TERMINELLO (ADV. SP181389 - FABIANA CYNTIA SIMÕES, SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ALEXANDRE TERMINIELLO (ADV.); ANDRE TERMINIELLO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002974-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020199/2010 - JOAO SILVESTRE SBOMPATTO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001872-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020200/2010 - JOSE ROMILDO BERTO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002913-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020201/2010 - JOSE ROBERTO ZACHARIAS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001891-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020202/2010 - EDMEA NUDI DE QUEIROZ DIAS CARRION (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002887-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020203/2010 - ARIIVALDO APARECIDO DE LIMA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002277-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020204/2010 - THIAGO BUZON BORRASCA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002924-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020205/2010 - CELIO NARCISO DE ALMEIDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003013-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020206/2010 - MAFALDA GUIDI BOLDRINI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ADRIANA BOLDRINI RODINI LUIZ (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); SILVANA BOLDRINI FRANCISCO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); HUMBERTO BOLDRINI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); BENITO BOLDRINI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002252-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020207/2010 - GLAUCO SUCARIA BATISTA (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002276-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020208/2010 - MARIA LUCIA GAINO FOGALE (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001881-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020209/2010 - OTILIA DAS GRACAS DE CASTRO GRACIANI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001865-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020210/2010 - MARIA APARECIDA SCHMIDT THEODORO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001867-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020211/2010 - ROBERTO SENEME (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001873-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020212/2010 - MARLI TERESINHA BALDO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001864-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020213/2010 - MARIANA BARREIRO DE SOUZA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001876-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020214/2010 - ESPOLIO DE ANTONIO SELANI (ADV. SP123664 - ANDRE LUIZ PIPINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001874-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020215/2010 - JURANDIR JOSE CHIARANDA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001871-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020216/2010 - JULIANO AUGUSTO CEZAR ZIPPEL (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001870-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020217/2010 - ANTONIO WAGNER FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001869-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020218/2010 - MARIA BENEDITA DA CRUZ (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002644-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020219/2010 - LUIZ GUSTAVO BUENO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002593-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020220/2010 - LOURDES ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002484-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020221/2010 - JOSE GERALDO QUINTAL (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); YOLANDA TAMIAZZO QUINTAL (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002646-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020222/2010 - RAQUEL AMARANTE DE PAULA E SILVA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002859-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020223/2010 - GONÇALO AFONSO SIQUEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001835-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020224/2010 - THEREZINHA GRACIANO FURLAN (ADV.); JAIR JOAO FURLAN (ADV.); MARTA REGINA REICHER FURLAN (ADV.); LAERCIO PAULO FURLAN (ADV.); ADNEIA DE NEGRI BELLO (ADV.); SANDRA APARECIDA FURLAN (ADV.); SANDRO DE SOUZA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002432-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020225/2010 - PEDRO ALVES DE SOUZA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); LEONOR APARECIDA CONCHETI DE SOUZA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001868-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020226/2010 - JOSE CARLOS ERCOLIM (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002015-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020227/2010 - MARIA APARECIDA SILVA (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ); MARIA ODETE DE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002010-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020228/2010 - ASSUNTA CASARIM FIRMINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002525-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020229/2010 - ALMERINDA SCARINCI BERTO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002266-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020230/2010 - ALEX SUCARIA BATISTA (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001888-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020231/2010 - ALEXANDRE NAVARRO (ADV. SP094280 - FERNANDO LUIS DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001861-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020232/2010 - DOMINGAS GALLO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001859-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020233/2010 - ISMAEL CARLOS VALENTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001860-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020234/2010 - JONAS VAZ DE ARRUDA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001893-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020235/2010 - CRISTINA YOKO HAYASHI (ADV. SP258624 - AMANDA APARECIDA MARDEGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002586-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020236/2010 - RODRIGO AMARANTE DE PAULA E SILVA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001853-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020237/2010 - VANDA DOTOLI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001866-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020238/2010 - OSWALDO FRANCISCO SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001856-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020239/2010 - MARIA APARECIDA COSTA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001858-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020240/2010 - NANJI DE FATIMA BORTOLAZZO DO CARMO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001890-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020241/2010 - ANA MAYUMI HAYASHI (ADV. SP258624 - AMANDA APARECIDA MARDEGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001854-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020242/2010 - ANTONIO JOSE ZAMPAULO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002291-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020243/2010 - TANIA BATTISTELLA (ADV. SP090959 - JERONYMO BELLINI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001863-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020244/2010 - NEIDE MENEGATTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001855-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020245/2010 - MARGARIDA PEDROSO VERDERESE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001862-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020246/2010 - ANTONIO DE PADUA ROCHA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NIVEA CRISTINA AMARAL ROCHA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002861-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020247/2010 - JOAO GOMES FARIAS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002284-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020248/2010 - MARIA ANGELA DEFAVARI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOSE MARIA SILVEIRA DELABIO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NEUSA MARIA DEFAVARI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LUIZ ANTONIO DE MORAES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002867-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020249/2010 - VALDOMIRO GOMES ASSUNCAO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002929-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020250/2010 - CLEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CLAUDINEI JOSE PEREIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA ONICE PEREIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOSE CARLOS PEREIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARCELO PEREIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002952-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020251/2010 - EDSON ROBERTO PEDERSEN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOSE ROBERTO PEDERSEN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); VERA LUCIA SANTANA PEDERSEN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); RAFAEL SANTANA PEDERSEN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); POLIANA SANTANA PEDERSEN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA

BALEJO PUPO); ROSELI APARECIDA PEDERSEN CAVINATTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002178-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020252/2010 - JOSE ROBERTO DEMARTINI (ADV. SP038510 - JAIME BARBOSA FACIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001857-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020253/2010 - BENTO APPARECIDO BARBOSA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002171-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020254/2010 - NILVA ANTONIA STURION (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002183-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020255/2010 - KEIGO MINAMI (ADV. SP123076 - LUCIANE BRAJAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002173-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020256/2010 - NEUSA MARIA STURION (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002160-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020257/2010 - CELIA REGINA DUCATI ANTONIALI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002167-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020258/2010 - ISVALDO DO NASCIMENTO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002164-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020259/2010 - JOSE FURLAN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002247-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020260/2010 - RENATO DE ALCANTARA AGOSTINETO (ADV. SP225320 - PATRICIA GONCALVES DIAS AGOSTINETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001996-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020261/2010 - MARIA INES DELPHINO DONA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001999-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020262/2010 - EMILIA CAMARGO BUENO SILVEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002159-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020263/2010 - MIRIAM ANTONIA DEGASPERI FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001952-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020264/2010 - ESPOLIO DE JOSE PASQUALOTTO (ADV. SP258291 - RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001942-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020265/2010 - CACILDA MIRANDOLA LUCHIARI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001944-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020266/2010 - MAERCIO MAKOTO YAMADA (ADV. SP195214 - JOSE PIVI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002156-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020267/2010 - ESPOLIO DE YOLANDA MARIN MAROSTICA (ADV. SP038510 - JAIME BARBOSA FACIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001998-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020268/2010 - CICERO FELIX CAVALCANTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001953-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020269/2010 - MARIA JULIA FRANCESCHINI (ADV. SP232028 - TATIANA FERNANDA CESARINO DA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001945-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020270/2010 - VALDIRENE ELIAS LAMEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LAMEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); VALCIRA ELIAS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); FELIPE GUERRA GOMES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SILVANA ELIAS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); VALDIR ELIAS SOBRINHO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); PATRICIA GALLINA PAES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SIMONE ELIAS DE ASSIS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MAURICIO SIQUEIRA DE ASSIS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001950-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020271/2010 - GINA DE LOURDES FRONZA PERDIGAO FRANCO (ADV. SP109736 - ANTONIO CLAUDIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001948-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020272/2010 - LUCIANA GOMES DA SILVA (ADV. SP169967 - FABRICIO TRIVELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001807-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020273/2010 - LEONILDA MARIA ONGARO GRAZIANI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003463-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020274/2010 - AURELIO BEZERRA DE SOUZA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001805-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020275/2010 - TONINA CHRISTOFOLETTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003464-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020276/2010 - JUDITH APARECIDA SONEGO BARELLA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002414-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020277/2010 - AMELIA STABELIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003023-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020278/2010 - MARIA ISABEL HONORIO DA SILVA ASSIS (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002409-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020280/2010 - LUDMAR FERNANDO STABELIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002916-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020281/2010 - ACACIO MEIRA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002408-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020282/2010 - LUCIA SOARES DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002302-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020283/2010 - MAURO PACHECO DA SILVA FILHO (ADV. SP090959 - JERONYMO BELLINI FILHO); GISELE APARECIDA BRIGATO RAGAZZO PACHECO (ADV. SP090959 - JERONYMO BELLINI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002294-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020284/2010 - JOSELI NERINA APARECIDA PASCHOALETO (ADV. SP279627 - MARIANA FRANCO RODRIGUES); FERNANDA PASCHOALETO (ADV. SP279627 - MARIANA FRANCO RODRIGUES); MARCELO PASCHOALETO (ADV. SP279627 - MARIANA FRANCO RODRIGUES); SIMONE PASCHOALETO (ADV. SP279627 - MARIANA FRANCO RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002351-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020285/2010 - ARTHUR CARLOS BERTOCCO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002406-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020286/2010 - CLOTILDE BIANCHI DE MORAES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002000-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020287/2010 - JOSE ROBERTO NICOLETTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002017-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020288/2010 - ONIVALDO ANTONIO BOSSO (ADV. SP141437 - CLEIDE COLETTI MILANEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002023-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020289/2010 - ESPOLIO DE ANTONIO LATANZA (ADV. SP243496 - JOÃO BAPTISTA DUARTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002334-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020290/2010 - MIGUEL ZOCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002293-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020291/2010 - ESPOLIO DE DORIVAL FRANCO BUENO (ADV. SP126580 - FERNANDO AUGUSTO FURLAN DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001804-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020292/2010 - MARIA LIDIA JORDAO GALESI (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE); TERENCE GALESI JUNIOR (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002009-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020293/2010 - ROSANI DE MORAES BERTO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002006-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020294/2010 - SONIA YOSHIE HAYASHI (ADV. SP258624 - AMANDA APARECIDA MARDEGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001834-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020295/2010 - MARIA CELIA ZACCARIA PENTEADO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); LUIZ ALBERTO ZACCARIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA JOSE ZACCARIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA CRISTINA ZACCARIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001810-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020296/2010 - MARTA LUZIA CAMARINHA (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003171-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020297/2010 - RENATA ROSA PANTANO RANGEL (ADV. SP087571 - JOSE ANTONIO FRANZIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003161-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020298/2010 - MARYANE SARTORIO DOS SANTOS (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001828-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020299/2010 - ROSA PENATTI FURLAN (ADV. SP077090 - REGINALDO RAMIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002042-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020300/2010 - CARMINO BERTOLINO NETO (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ); SILVANA APARECIDA BARBOSA BERTOLINO (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001827-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020301/2010 - MARIA DE FATIMA DA FONSECA TRISTAO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001823-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020302/2010 - CATHARINA MANFRINATO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001826-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020303/2010 - FRANCISCA RODRIGUES GOMES ALEXANDRINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001824-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020304/2010 - NIVALDO MASCHIETO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001814-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020305/2010 - SANDRA MARIA GENARO NICOLETE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001816-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020306/2010 - ANNA PRECOMA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001812-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020307/2010 - ANTONIO PEDRO DE MACEDO (ADV. SP077090 - REGINALDO RAMIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001815-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020308/2010 - MATILDE DE LOURDES RAMOS PACHANE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001806-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020312/2010 - RUBENS FRANCISCO TEIXEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001813-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020313/2010 - FABIANA FORTI SAKABE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001688-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020353/2010 - ALZIRA RIGON CAETANO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOSE ANTONIO CAETANO (ADV.); RITA DE CASSIA CAETANO LIZARDO (ADV.); SERGIO LUIS CAETANO (ADV.); MARIA ANTONIA CAETANO RODOVALHO (ADV.); TERESINHA CAETANO (ADV.); DORIVAL OSCAR CAETANO (ADV.); CARLOS ROBERTO CAETANO (ADV.); RENATO CAETANO (ADV.); NEUSA APARECIDA CAETANO TOLEDO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001692-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020355/2010 - JARBAS ANACLETO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001695-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020356/2010 - WILSON ANTONIO CHRISTOFOLETTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001707-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020358/2010 - MARIA IVONE HONORIO DE OLIVEIRA DELARIVA (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); LUIZ ANTONIO DELARIVA (ADV.); SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBINO (ADV.); ARTUR ALBINO FILHO (ADV.); JOSE ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA (ADV.); MARCIA CRISTINA HONORIO DE OLIVEIRA (ADV.); INES HONORIO DE OLIVEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001696-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020359/2010 - INES APARECIDA TEIXEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001716-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020362/2010 - IGNACIO ADONIAS DA CUNHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001684-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020366/2010 - NOEMIA DE OLIVEIRA ALEXANDRINO (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); PAULO CESAR ALEXANDRINO (ADV.); LUIS EDUARDO ALEXANDRINO (ADV.); SERGIO AUGUSTO ALEXANDRINO (ADV.); MARIA HELENA PISSOLITO ALEXANDRINO (ADV.); JULIANA ALEXANDRINO DELLARIVA (ADV.); LUIS HENRIQUE DELLARIVA

(ADV.); ANDREA MARIA ALEXANDRINO RUBINI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001608-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020367/2010 - ESPOLIO DE AGENOR DELLA NIESI (ADV. SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO); IRACEMA DELLAGNESI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001588-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020368/2010 - JANETE PEREIRA DE MORAES (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO, SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001714-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020369/2010 - ROBERTO PRADA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MAURICIO ROBERTO PRADA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001505-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020373/2010 - MARIA HERMELINDA BARUFALDI (ADV. SP262713 - MARIA CAROLINA GIUBBINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001504-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020375/2010 - JOSE BARUFALDI (ADV. SP262713 - MARIA CAROLINA GIUBBINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001681-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020376/2010 - LUIZ ANTONIO GUEDES (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); ROSANGELA CRISTINA CABRINI (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); LUPERCIO TEIXEIRA GUEDES (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); SERGIO MIGUEL (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); ZENILDA APARECIDA GUEDES (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); VICENTINA APARECIDA NARCISO (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); OSVALDO APARECIDO GUEDES (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); GISELE REGINA DE CAMPOS (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); EDSON TEIXEIRA GUEDES (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); MARIA LUISA BERNARDINO (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); ANTONIO CARLOS TEIXEIRA GUEDES (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO); MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PAULO (ADV. SP103079 - FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA, SP068788 - HAROLDO RIZZO, SP186278 - MERILISA ESTEVES DE OLIVEIRA TEDESCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001693-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020380/2010 - MARIA APPARECIDA DIEHL (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001723-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020383/2010 - GETULIO ALEXANDRE (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM); IVANILDE APARECIDA SABBADIN ALEXANDRE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001694-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020385/2010 - BERNARDETH ANDRINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001697-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020388/2010 - SONIA MARIA DELFINI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001721-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020390/2010 - THEREZINHA DE JESUS MACHADO WOLMER (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); RITA DE CASSIA WOLMER (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001720-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020392/2010 - SELMA FERNANDA SICILIANO DONATI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001803-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020395/2010 - ANEZIA PEREIRA MATHEUS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001706-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020397/2010 - GENOVEVA MARTINS FRANCISCO DE CAMPOS (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); JOSE DAVI FRANCO DE CAMPOS JUNIOR (ADV.); JACINTO FRANCO DE CAMPOS (ADV.); FABIANA AVIZU FRANCO DE CAMPOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001703-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020402/2010 - DIETRICH RODOLF FRIEDERICH OTTO REIBEL (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001482-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020403/2010 - ELIANE CONCEICAO CALSA DOS SANTOS RODRIGUES (ADV. SP124929 - GERMINA MEDEIROS DE CASTRO DOTTORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001491-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020408/2010 - SONIA REGINA EZECHIEL (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001489-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020409/2010 - ANTONIO CARLOS MARTINI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001488-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020410/2010 - WALDOMIRO BELFANTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001490-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020412/2010 - MARIA JANICE STOLF (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001512-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020413/2010 - DEOCLIDES FERNANDES ARANTES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001483-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020414/2010 - DEBORA RODRIGUES (ADV. SP124929 - GERMINA MEDEIROS DE CASTRO DOTTORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001509-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020415/2010 - LUCIA CRISTINA CELLA SERRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001508-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020416/2010 - VANDA FIRMINO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001562-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020417/2010 - ESPOLIO DE ALCIDES GURTNER (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO, SP231947 - LUCAS CHIACCHIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001514-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020418/2010 - VINICIUS DONIZETI NORONHA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO, SP231947 - LUCAS CHIACCHIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001515-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020419/2010 - NEUSA APARECIDA FERNANDES CORDENONSI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001502-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020420/2010 - JOANA KIKUKO SATO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001513-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020423/2010 - MARINA JONES GATICA MORA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO, SP231947 - LUCAS CHIACCHIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001511-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020424/2010 - NELSON GIORDANO (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA); LENI ADELIA GUIMARAES GIORDANO (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001616-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020425/2010 - MARIA HELENA GARCIA COGO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001605-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020426/2010 - SANDRA MARA RIVABEN MATARA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001606-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020429/2010 - BENEDITO GONCALVES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001613-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020430/2010 - MARIA TOZATTI DE JULIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001611-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020431/2010 - MARINILZA BIA BOMTORIN (ADV. SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001621-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020432/2010 - EDMILSON RODRIGUES DE PAULA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001604-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020433/2010 - GUIOMAR APARECIDA FABRIS FURLAM (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001597-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020434/2010 - RICARDO LEITE DE OLIVEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001518-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020435/2010 - GERALDO SOUZA MAIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001536-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020436/2010 - ZULMIRA BOLDIN MACARIO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001568-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020437/2010 - PEDRO TELES DE ALBUQUERQUE JUNIOR (ADV. SP197500 - RODRIGO ROMANO MOREIRA); MARIA IRENE ROMANO DE ALBUQUERQUE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001525-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020438/2010 - SILVIA RENATA SICILIANO WILCKEN (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001524-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020441/2010 - FELIPE CONTATTO (ADV. SP087571 - JOSE ANTONIO FRANZIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001630-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020443/2010 - RUBENS ALVES RODRIGUES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001467-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020446/2010 - DORALICE GHIOTTO FELIPE (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001468-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020448/2010 - SERGIO LIMBERTI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001655-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020454/2010 - LUIZ AKIRA SHIGUEMATSU (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001798-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020455/2010 - DORIVAL MODOLO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001659-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020456/2010 - ALCEU NICANOR MENDES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001601-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020457/2010 - TEREZINHA ALVES RODRIGUES GRANCO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001636-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020458/2010 - ARECI FERNANDES DA SILVA (ADV. SP224988 - MARCIO FERNANDES SILVA); ANACI ALVES FERNANDES (ADV. SP224988 - MARCIO FERNANDES SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001473-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020459/2010 - VIVIANE DA COSTA MOREIRA (ADV. SP135385 - APARICIO DA COSTA MOREIRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001650-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020460/2010 - ONADIR HENRIQUE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001793-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020461/2010 - NELSON NOVELLO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CELIA APARECIDA NOVELLO DE LABIO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); GERSON THOMAZIELO NOVELLO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); EDNA OMENA NOVELLO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001469-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020462/2010 - CARLOS DUARTE DO PATEO (ADV. SP238605 - DANIEL MASSARO SIMONETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001585-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020463/2010 - DURVALINO SILVEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001790-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020467/2010 - CRISTIANE TEREZINHA SANJUAN (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001781-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020468/2010 - MARIA RILVA AMORIM SILVA (ADV. SP223930 - CARLA ZANATTA BIGNOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001567-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020469/2010 - JOSE VERGNA JUNIOR (ADV. SP217114 - ANNA ISA BIGNOTTO CURY); NADIR ALTHEN VERGNA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001543-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020472/2010 - ANTONIA BERTINA TARANTO SCHIAVON (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001740-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020474/2010 - ARMANDO DOS REIS BUCO (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001733-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020479/2010 - TELMA LUNARDI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001499-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020481/2010 - PLACIDO JOSE VON AH (ADV. SP083367 - MARIZA DE LOURDES MANFRE TREVISAN GALTER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001729-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020483/2010 - VALTER ANTÔNIO TREVISAN (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA TREVISAN (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001731-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020484/2010 - FABIO DANILO CALVI (ADV. SP271706 - CINTIA BRUGNEROTTO GUION); PEDRO CALVI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001820-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020513/2010 - ANTONIO GOMES (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001821-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020514/2010 - MARIA DE SOUZA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001800-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020515/2010 - JOAO ROSA DA SILVA JUNIOR (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); JOAO CARLOS ROSA DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001772-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020516/2010 - ARMINDA CAIO BERA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001763-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020517/2010 - OSMAR PAES DE CAMPOS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001735-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020519/2010 - ANTONIO CARLOS CUNHA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001734-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020522/2010 - LUIZ CARLOS ROSSIGNOLI (ADV. SP018504 - DIRCE GUTIERES SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001739-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020523/2010 - MARIA HELENA GOMES LOPES (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002926-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020540/2010 - MAGALY DA COSTA PACAGNELLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); KLEBER LUIS PACAGNELLI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); WELLINGTON APARECIDO PACAGNELLI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); PAULA PACAGNELLI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002927-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020541/2010 - NOSSO LAR SERVIÇO ASSISTENCIA CRIANÇA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003014-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020542/2010 - MARIA DA GRACA MORAES DEPERON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); RODRIGO LUIZ DEPERON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ROBERTA APARECIDA DEPERON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); RONALDO DANIEL DEPERON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); CATARINA DEPERON GARRO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); CLARICE DEPERON GALTER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); APARECIDA DONIZETE DEPERON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002975-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020545/2010 - CLAUDIA APARECIDA STEFANE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002928-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020547/2010 - LIREMIZ STOCCO VIEIRA GREVE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); SERGIO VIEIRA GREVE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); GISELE VIEIRA GREVE FIORENTINI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); FLAVIO VIEIRA GREVE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003224-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020548/2010 - JOSE ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP091610 - MARILISA DREM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002208-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020573/2010 - PAULINA PADOVESE MOSNA (ADV. SP116282 - MARCELO FIORANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002214-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020579/2010 - JULIETA GONÇALVES COTRIN (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001875-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020620/2010 - MARIA ROSA PERERIA DE CASTRO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002260-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020621/2010 - IZAURA DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP116282 - MARCELO FIORANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001592-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020632/2010 - GUSTAVO RANGEL NILSSON (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); RONALDO RANGEL NILSSON (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001724-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020634/2010 - SEBASTIAO CAVALI (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO); ANTONIA RAMOS CAVALI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001484-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020635/2010 - MARIA LUCIA SOLER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001583-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020636/2010 - IVANIL APARECIDA GARRO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001594-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020637/2010 - ANTONIO CUBA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001586-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020638/2010 - MARIA CAVINATO BERTANHA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001522-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020639/2010 - MONICA LUNARDI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002863-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020641/2010 - JOSE PAES COELHO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001705-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020642/2010 - ROSEMARY PANNO VALISE SIQUEIRA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ANA ROSA VALISE SIQUEIRA (ADV.); ALEXANDRE VALISE SIQUEIRA (ADV.); PATRICIA VALISE SIQUEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001712-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020643/2010 - SEBASTIAO BERTANHA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ANTONIO BERTANHA (ADV.); JOAO CARLOS BERTANHA (ADV.); EDISON BERTANHA (ADV.); MARIA APARECIDA RAIMUNDO BERTANHA (ADV.); ADRIANA APARECIDA BERTANHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002813-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020644/2010 - SANTO DE ASSIS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002278-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020645/2010 - MARLI TERESINHA DE SOUZA BONAFE (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002381-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020646/2010 - ANNA MORATO DA SILVA (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002285-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020647/2010 - AMADOR BUENO DE CAMPOS JUNIOR (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002864-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020648/2010 - REGINA SCHERRER DE CAIRES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002538-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020649/2010 - JOSE JURANDIR STRADIOTTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002620-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020651/2010 - ELSON RENATO DE MARCIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002866-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020652/2010 - DANIEL ELIZEU PERUZZA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002255-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020653/2010 - VITOR CESAR BONAFE (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002254-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020654/2010 - ROBERTO PIETRO BONAFE (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002849-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020655/2010 - ANTONIO PURIFICACAO DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002479-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020656/2010 - HERMELINDO FAE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); LAURA FAE D ANDREA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002850-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020657/2010 - JOSE SCAVITTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002910-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020658/2010 - MARCIA REGINA SANTAROSA CASSIANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002905-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020659/2010 - RODOLFO PEREIRA RIZZI (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002787-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020660/2010 - MARIA IVONE VERZENHASSE DE TOLEDO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); MARIA IVANI VERZENHASSI SCHNOOR (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); CEZAR AUGUSTO VERZENHASSI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); VANIA LUCIA VERZENHASSI ASBHAR (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ROSEMARY VERZENHASSI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ANTONIO VALENTIN VERZENHASSI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002621-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020661/2010 - JOSE RUBENS DE CAMPOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002740-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020662/2010 - ESPOLIO DE JACY MANTOVANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002701-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020663/2010 - ARMANDO MATTIOLI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002820-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020664/2010 - IGNEZ ALBINO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002908-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020665/2010 - FRANCIRLEI JUSTO POSSARI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002810-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020666/2010 - ERNANE STEFANE JUNIOR (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002845-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020667/2010 - JAIRO DE PAULA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002870-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020668/2010 - MARIA ROSA DE JESUS DA SILVA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MOISES FELIX DE ARAUJO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); APARECIDA FELIX DE ARAUJO SILVA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002824-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020669/2010 - EMILIO BATISTA FERRAZ (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002819-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020670/2010 - LEANDRO PAVAN (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002734-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020671/2010 - MARCIONILA GOMES DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); OSMAR DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA JOSE DE FARIA SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); TERESINHA GOMES DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LUIZ GOMES DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA DO CARMO SOUZA ROSALVO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ANITA DE SOUZA GAVIGLIA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); PAULO DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); GILBERTO GOMES DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002878-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020672/2010 - MARIA CRISTINA GIROTTO BORSATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002903-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020673/2010 - WANDERLEY PAULA LOPES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); WANDERLEY APARECIDO LOPES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CARLOS EDUARDO DE PAULA LOPES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); EDSON LUIS LOPES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002899-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020674/2010 - JOSE ADAIL BERTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LUIZ CARLOS BERTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA APARECIDA BERTO DA CUNHA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ROQUE APARECIDO BERTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA DE FATIMA BERTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA);

FRANCISCO DE ASSIS BERTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ELZA DA SILVA BERTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA APARECIDA BERTO DA CUNHA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002577-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020675/2010 - AGNALDO DE OLIVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002901-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020676/2010 - ANGELA MARIA BACCHIN CANGIANI (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002886-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020677/2010 - OSVALDO VERISSIMO SILVA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002545-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020678/2010 - AURELIANA QUERINA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002546-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020679/2010 - JOAO BAPTISTA VERZENHASSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002565-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020680/2010 - EDISON MOLINA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002569-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020682/2010 - NEUSA APARECIDA CHICONI FERREIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002541-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020684/2010 - EDE CEREDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); AZOR CEREDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002008-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020706/2010 - CLAUDIO BARBARINI (ADV. SP195208 - HILTON JOSÉ SOBRINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002158-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020707/2010 - APARECIDA MANOELA PEREIRA (ADV. SP116282 - MARCELO FIORANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001653-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020708/2010 - LILIANA OLIVEIRA LENCIONI PAGOTTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001652-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020709/2010 - ORLANDO CORDASSO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002004-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020710/2010 - VILARINHO MUNIN (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001520-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020717/2010 - RAIMUNDA CONCEICAO CASCIMIRO CEBIDANES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001757-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020720/2010 - IVANI DOMINGOS DE LIMA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001602-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020722/2010 - ORIVALDO ABEL GARRO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001749-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020724/2010 - DIONISIO KAZUO TAKETA (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE); IFOKO KOYAMA TAKETA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001761-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020725/2010 - ESPOLIO DE NAIR LOUREIRO MONTEIRO (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI); RUTE MONTEIRO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001748-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020728/2010 - JOSE LUIS DA SILVA (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001747-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020729/2010 - MARIA R SOARES (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001744-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020731/2010 - CLAUDIO APARECIDO RUBIN (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001746-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020733/2010 - JOSE AILTON LOUREIRO (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003190-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020847/2010 - MARIA DE LOURDES LEAO GARCIA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003449-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020919/2010 - MARIA ZELIA DE MACEDO ROMUALDO DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002203-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020920/2010 - JOSE MARIO SERAPHIM (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002348-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020958/2010 - IRACY AUGUSTA FERREIRA NUNES (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003625-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020915/2010 - VALDEMAR VITTI (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002084-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020554/2010 - TERCILIO ANTONIASSI (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002991-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020557/2010 - RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002582-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020553/2010 - MARIA DA GLORIA SOARES (ADV. SP255106 - DAYANE MICHELLE PEREIRA MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003173-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020937/2010 - FABIANA DA SILVA MOTA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001617-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020828/2010 - MARIZA SILVA STEFFEN (ADV. SP255134 - FERNANDA RAQUEL SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001900-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020851/2010 - IRACI BITTO GONCALLES (ADV. SP279533 - EDEVALDO DE SOUZA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.003663-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310018218/2010 - SEBASTIAO POLTRONIERI (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a necessidade de oitiva de testemunhas designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.10.2010 às 14 horas.

Intimem-se.

2009.63.10.002608-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310018221/2010 - ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a necessidade de oitiva de testemunhas e a manifestação da parte autora em vir na audiência acompanhada das testemunhas, designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12.08.2010 às 15 horas e 15 minutos.

Intimem-se.

DECISÃO JEF

2009.63.10.003500-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310019053/2010 - ALICE NOGUEIRA PIRES (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em face da manifestação da parte autora quanto ao seu desejo de apresentar RECURSO DE SENTENÇA, nomeio, nos termos da Resolução 558/2007 - CJF, Dra. CELMA AP. RODRIGUES DA SILVA ORTEGA, OAB-SP 286.059, cadastrado no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do TRF 3ª Região, para atuar no feito, a partir desta fase processual, como advogado voluntário em favor da parte autora.

Intime-se o advogado acerca de sua nomeação e para que adote as medidas necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se a parte autora.

Cadastre-se o advogado no Sistema Processual Informatizado.

Int.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 2010/6310000050

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que a parte autora manifestou anuência aos valores apresentados pelo INSS, não desejando dar prosseguimento ao feito e em face do princípio da celeridade que informa os Juizados Especiais, declaro **EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO** pelo acordo firmado entre as partes, com fundamento no inciso III, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Expeça-se ofício requisitório (RPV) consoante valores da proposta de acordo anexada aos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.10.008111-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018232/2010 - CREUSA CORREA DE ALMEIDA LOPES (ADV. SP211737 - CLARICE RUHOFF DAMER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008764-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018240/2010 - LINDAURA MARIA GOMES DOS ANJOS (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001552-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018227/2010 - MARIA DULCE DA SILVA CARNEIRO (ADV. SP255719 - EDUARDO ANDRADE DIEGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001733-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018229/2010 - EDSON LUIZ DE ARAUJO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.10.002353-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018264/2010 - VILSON LINO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Considerando que a parte autora manifestou anuência aos valores e condições apresentadas pela CEF, não desejando dar prosseguimento ao feito e em face do princípio da celeridade que informa os Juizados Especiais, declaro EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO pelo acordo firmado entre as partes, com fundamento no inciso III, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.10.004219-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019277/2010 - AGNALDO LUCATTO (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Intime-se o representante do Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.10.005254-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018223/2010 - TATIANA ESCOBAR GOMES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à autora ANA APARECIDA DARIO DE OLIVEIRA a aposentadoria por idade, com DIB em 22.09.2008, Renda Mensal Inicial no valor de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) e Renda Mensal Atual apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) para a competência de junho/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, que perfazem o montante de R\$ 12.211,56 (DOZE MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), atualizadas para julho/2010, os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiária: ANA APARECIDA DARIO DE OLIVEIRA;
Benefício: Aposentadoria por Idade;
RMA: R\$ 510,00;
RMI: R\$ 415,00;
DIB: 22.09.2008;
DIP: 01.07.2010

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.003800-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310020279/2010 - THEREZA FRANCISCA DE JESUS GONCALVES (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à parte autora o benefício de amparo social à pessoa idosa, com DIB em 12/05/2009 (data do laudo sócio-econômico), com Renda Mensal Inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) e Renda Mensal Atual (RMA) apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo - R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) para a competência de março/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, a partir da data do laudo sócio-econômico em 12/05/2009, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 5.521,58 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para a competência de abril/2010 os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com aplicação de juros de mora na base de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS ao pagamento do valor da perícia social de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário(a): THEREZA FRANCISCA DE JESUS GONÇALVES;
Benefício: Benefício de amparo social à pessoa idosa;
RMA: R\$ 510,00;
RMI: R\$ 465,00;
DIB: 12/05/2009;
DIP: 01/04/2010.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.006463-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019321/2010 - JOSE ROBERTO MOREIRA VIEIRA (ADV. SP276811 - LUCIENE ROSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a: (1) restabelecer, desde a cessação, o auxílio-doença NB.: 516.394.924-8; (2) conceder a aposentadoria por invalidez em favor da parte autora, com DIB na data do laudo pericial, nos termos do parágrafo 5º do artigo 29 da Lei nº 8.213/91 e com DIP na data da prolação desta sentença e ainda, (3) reembolsar o pagamento dos honorários periciais fixados em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Após o restabelecimento do auxílio-doença NB.: 516.394.924-8 e a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, fica o INSS obrigado a apurar os valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, deduzindo quaisquer valores recebidos no período referentes a benefícios inacumuláveis, indicando-os até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

São devidos os valores atrasados do auxílio-doença, no caso em espécie, desde a cessação do auxílio-doença NB.: 516.394.924-8 e da aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico pericial.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

O pagamento ora determinado deverá ser efetuado, independentemente da existência de vínculo empregatício no período concomitante ao de gozo do benefício previdenciário.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar os dados sobre a concessão do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.005470-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018258/2010 - REGINA CELIA MECONE (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a: (1) restabelecer, desde a cessação, o auxílio-doença NB.: 505.486.035-1; (2) conceder a aposentadoria por invalidez em favor da parte autora, com DIB na data do laudo pericial, nos termos do parágrafo 5º do artigo 29 da Lei nº 8.213/91 e com DIP na data da prolação desta sentença e ainda, (3) reembolsar o pagamento dos honorários periciais fixados em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Após o restabelecimento do auxílio-doença NB.: 505.486.035-1 e a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, fica o INSS obrigado a apurar os valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, deduzindo quaisquer valores recebidos no período referentes a benefícios inacumuláveis, indicando-os até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

São devidos os valores atrasados do auxílio-doença, no caso em espécie, desde a cessação do auxílio-doença NB.: 505.486.035-1 e da aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico pericial.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

O pagamento ora determinado deverá ser efetuado, independentemente da existência de vínculo empregatício no período concomitante ao de gozo do benefício previdenciário.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar os dados sobre a concessão do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.004331-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018201/2010 - ALICIA MARIANA GUIDI MUNIAGURRIA (ADV. SP189538 - FABIANA FATINELLO BUORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a: (1) restabelecer, desde a cessação, o último auxílio-doença concedido à parte autora antes do ajuizamento da presente ação e mantê-lo por 06 (seis) meses a partir da data do laudo médico pericial, com DIP na data da prolação desta sentença e ainda, (2) reembolsar o pagamento dos honorários periciais fixados em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Após o restabelecimento do auxílio-doença, fica o INSS obrigado a apurar os valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, deduzindo quaisquer valores recebidos no período referentes a benefícios inacumuláveis, indicando-os até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

São devidos os valores atrasados do auxílio-doença, no caso em espécie, desde a cessação do último auxílio-doença concedido à parte autora antes do ajuizamento da presente ação.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

O pagamento ora determinado deverá ser efetuado, independentemente da existência de vínculo empregatício no período concomitante ao de gozo do benefício previdenciário.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar os dados sobre o restabelecimento do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.005325-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018234/2010 - DERCILIO PEREIRA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a: (1) restabelecer, desde a cessação, o último auxílio-doença concedido à parte autora antes do ajuizamento da presente ação, com DIP na data da prolação desta sentença; (2) proceder a reabilitação da parte autora e ainda, (3) reembolsar o pagamento dos honorários periciais fixados em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Após o restabelecimento do auxílio-doença, fica o INSS obrigado a apurar os valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, deduzindo quaisquer valores recebidos no período referentes a benefícios inacumuláveis, indicando-os até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

São devidos os valores atrasados do auxílio-doença, no caso em espécie, desde a cessação do último auxílio-doença concedido à parte autora antes do ajuizamento da presente ação.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

O pagamento ora determinado deverá ser efetuado, independentemente da existência de vínculo empregatício no período concomitante ao de gozo do benefício previdenciário.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar os dados sobre o restabelecimento do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.006375-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019530/2010 - ANA MARIA ACOSTA (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a: (1) restabelecer, desde a cessação, o auxílio-doença NB.: 531.990.999-0 e mantê-lo por 02 (dois) anos a partir da data do laudo médico pericial, com DIP na data da prolação desta sentença e ainda, (2) reembolsar o pagamento dos honorários periciais fixados em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Após o restabelecimento do auxílio-doença NB.: 531.990.999-0, fica o INSS obrigado a apurar os valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, deduzindo quaisquer valores recebidos no período referentes a benefícios inacumuláveis, indicando-os até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

São devidos os valores atrasados do auxílio-doença, no caso em espécie, desde a cessação do auxílio-doença NB.: 531.990.999-0.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

O pagamento ora determinado deverá ser efetuado, independentemente da existência de vínculo empregatício no período concomitante ao de gozo do benefício previdenciário.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar os dados sobre o restabelecimento do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.008613-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019306/2010 - DIVINO RODRIGUES MOURAO (ADV. SP266101 - VILMA DE MATOS CIPRIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder ao autor DIVINO RODRIGUES MOURÃO, o benefício de aposentadoria por idade rural, com DIB em 18.08.2009 (DER), Renda Mensal Inicial no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) e Renda Mensal Atual no valor de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) apurada pela Contadoria deste Juizado para a competência de julho/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 6.170,34 (SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), atualizadas para julho/2010, os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, ficam cientificadas as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

As partes saem intimadas desta sentença.

Dados para a implantação:

Beneficiária: Divino Rodrigues Mourão;
Benefício: Aposentadoria por idade rural;
RMA: R\$ 510,00;
RMI: R\$ 465,00;
DIB: 18.08.2009;
DIP: 01.08.2010.

Fica prejudicada a audiência de conciliação, instrução e julgamento agendada para o dia 05.08.2010, às 15 horas e 30 minutos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2010.63.10.000229-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018265/2010 - PAULO LIBERTI AQUINO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO). Posto isso, declaro EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no inciso VI, do artigo 267, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, sem prejuízo de ulterior propositura de demanda similar, indefiro a inicial com fundamento no disposto pelo inciso "VI", do art. 295 e JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM EXAME DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.10.003530-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018282/2010 - EURIPEDES ALONSO (ADV. SP262784 - ELLEN CAMILA ANDRADE ALONSO); CONCEICAO APARECIDA DE ANDRADE ALONSO (ADV. SP262784 - ELLEN CAMILA ANDRADE ALONSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.003492-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018226/2010 - NEUSA FERREIRA FIGUEIREDO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003527-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018944/2010 - OSMAR MOTA (ADV. SP105572 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003501-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018224/2010 - RAFAEL DE FREITAS MONTUENGA (ADV. SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003439-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018228/2010 - MARIA EVA CARDOSO ALVES (ADV. SP225930 - JAILTON ALVES RIBEIRO CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.10.003436-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018231/2010 - APARECIDA DE JESUS MALAGUTTI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, ausente os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, JULGO EXTINTO o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, incisos I e IV, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2010.63.10.001691-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020987/2010 - JOEL BORTOLOTTI (ADV. SP247209 - LILIAN VASCO MOLINARI); ISAC MOLINARI (ADV. SP247209 - LILIAN VASCO MOLINARI); VANIA MARIA RUSSO VASCO (ADV. SP247209 - LILIAN VASCO MOLINARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001594-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020988/2010 - ANTONIO JOSE BALLESTERO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001592-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020989/2010 - LAZARO MASSA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001591-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020990/2010 - JUAREZ FELICIANO DA PENHA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001590-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020991/2010 - JORGE PAGOTTO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001589-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020992/2010 - LUIZ JORGE FERREIRA PRATES (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000058-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021021/2010 - APARECIDO DE JESUS ROSSI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI).

2009.63.10.004381-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021079/2010 - CLEUZA TEREZA DA SILVA MELLO COMINI (ADV. SP174170 - AMILCAR FELIPPE PADOVEZE) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC.); BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A (ADV./PROC.).

2010.63.10.000558-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310021005/2010 - ARELI BRUNO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO).

2010.63.10.000554-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021007/2010 - RUBENS LUIS BELEZI (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO).

2010.63.10.000553-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310021008/2010 - RAUL UCCLA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO).

2010.63.10.000439-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021009/2010 - ORIPE BUENO VIEIRA (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000428-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021010/2010 - NEUS LERIS DOS SANTOS (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000426-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021011/2010 - JOSE MENDES (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000425-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021013/2010 - JOAO BENEDICTO FRANCELINO (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO).

2010.63.10.000422-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021015/2010 - MEIRE DE FATIMA MIGUEL (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000420-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310021016/2010 - ALMEIDA DOS PRAZERES (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO).

2010.63.10.000117-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021020/2010 - ANTONIO CAMARA GABRIEL (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000648-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020999/2010 - OSWALDO ROGERIO (ADV. SP197082 - FLAVIA ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000627-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310021000/2010 - JOAO GONCALVES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO).

2010.63.10.000626-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021001/2010 - JOSE DE SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO).

2010.63.10.000595-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021002/2010 - JOAO BATISTA ANTONIO (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000589-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310021003/2010 - SALVADOR PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000587-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021004/2010 - ALAIDE ANTONIA RODRIGUES MENIN (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000557-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021006/2010 - LAURINDO LAURINDO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO).

2010.63.10.000424-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310021014/2010 - ANTONIO MATHIAS OZANIA FILHO (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO).

2009.63.10.008033-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021036/2010 - MARIA ANTONIA BREDAS DE OLIVEIRA (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO, SP117557 - RENATA BORSONELLO DA SILVA); NEUSA APARECIDA ALVES (ADV.); JOSE REINALDO ALVES (ADV.); ANA LUIZA LUCAS ALVES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007512-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021042/2010 - JOSE JOAQUIM SALVADORI (ADV. SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006864-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021054/2010 - APARECIDA FAVARETO DIDONE (ADV. SP140155 - SERGIO ROBERTO SACCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001109-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020993/2010 - EDNA APARECIDA FALCAO DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000698-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020994/2010 - MARIA RODRIGUES DA SILVA PAGANOTI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000668-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020995/2010 - NATALINA DE LOURDES USTULIN RODRIGUES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000665-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020996/2010 - GEOVANI FERREIRA DE LIMA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000658-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020997/2010 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000657-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020998/2010 - IZELINA VIEIRA DOURADO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000226-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021017/2010 - MARIA GONCALVES DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000181-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310021018/2010 - ALICE MENDONCA DA CRUZ SEIJO (ADV. SP149920 - ROSA MARIA PISCITELLI, SP265298 - ESTHER SERAPHIM PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000177-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021019/2010 - ISRAEL RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008815-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021022/2010 - WILSON FRANCISCO GEVERTESKY JUNIOR (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008798-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021023/2010 - SONIA JOCELI BRAGAGLIA DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008716-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021024/2010 - LEONILDO ANTONIO DE MASCARENHAS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008715-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021025/2010 - IZAURA TOFANELI BORGES GASPAR (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008667-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021026/2010 - VALERIANA FREGONESI CERQUEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008659-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310021027/2010 - SUELI SCARIN PLACIDO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008658-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021028/2010 - LOIDE AMERICO SANTANA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN, SP249004 - ANA PAULA FOLSTER MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008363-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310021029/2010 - ROSANA APARECIDA BELLATTO DAS NEVES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008360-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021030/2010 - ENES EDUARDO NASCIMENTO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008332-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310021031/2010 - ANTONIO JORGE CARRADAS (ADV. SP149920 - ROSA MARIA PISCITELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008298-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021032/2010 - ADENICE MATOS DE SOUSA (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008119-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310021034/2010 - SONIA REGINA ROCHA DELBONE (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008049-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021035/2010 - DANIEL ALVES GUIMARAES (ADV. SP276186 - ADRIANA MARÇAL DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007929-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021037/2010 - IZIDORO OSTAPECHEM (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007840-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310021038/2010 - APARECIDA DE FATIMA LUIZ TREVISAN (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007821-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310021039/2010 - SERGIO PIGATTO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007514-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021041/2010 - LUCIA ELENA SCARAZATTI ARAUJO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007491-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021043/2010 - MARIA SULAMITA ALVES FERREIRA DOALTO (ADV. SP264367 - REGINALDO JOSE DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007380-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021044/2010 - MARIA FATIMA DE OLIVEIRA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007289-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021045/2010 - DONIZETE PEREIRA MARQUES (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007165-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021046/2010 - MARIA CRIZEIDE RODRIGUES (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006923-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021049/2010 - MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006916-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021050/2010 - ROSANA APARECIDA LOURENCO ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006904-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021051/2010 - ULISSES ANTONIO PADULA (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006768-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021057/2010 - ALZIRA APARECIDA BASSAN MIRANDOLA (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006718-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021059/2010 - INEZ DE QUADROS (ADV. SP264367 - REGINALDO JOSE DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006669-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310021060/2010 - MARIA CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP038510 - JAIME BARBOSA FACIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006390-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021062/2010 - ROZELI FELIX DA SILVA (ADV. SP148304 - ALCEU RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006174-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021065/2010 - IVALDA SEGATTO CIA (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES, SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005545-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021074/2010 - CARLOS ROBERTO FERREIRA (ADV. SP124754 - SANDRA REGINA CASEMIRO REGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004568-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021078/2010 - IVAIR MIGUEL ZANITTI (ADV. SP263140 - VANIA APARECIDA ROSALEN SCHAEFER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004174-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310021080/2010 - SANTA BENATO DONDELLI (ADV. SP080984 - AILTON SOTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003980-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310021081/2010 - JOSE CARLOS SCHIAVOLIN (ADV. SP149920 - ROSA MARIA PISCITELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005546-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021073/2010 - MARGARIDA CHRISTOFOLETTI CALDERAN (ADV. SP186046 - DANIELA ALTINO LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005023-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021076/2010 - IRACEMA FANTACUSSI AGUIARI (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005001-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021077/2010 - LUZIA FERREIRA BONFIM (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006254-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021064/2010 - ANTONINO CANDIDO FERREIRA (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007548-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021040/2010 - MAURICIO RAYMUNDO MACHADO (ADV. SP080984 - AILTON SOTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006769-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021056/2010 - GERALDO GONCALVES FERREIRA (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005780-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021067/2010 - IRIS MARIA GOMES TRAVAGLIA (ADV. SP271746 - GUSTAVO SALES MODENESE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007019-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021047/2010 - ERICKA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006958-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310021048/2010 - MARIA ARLETE SOARES CARDOSO DA SILVA (ADV. SP287300 - ALESSANDRA REGINA MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006888-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021053/2010 - ONOFRIO TEIXEIRA SOBRINHO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006752-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021058/2010 - TELMA CRISTINA SEVERINO MAESTRO RIBEIRO (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006663-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021061/2010 - MARIA DE JESUS QUADROS (ADV. SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006344-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021063/2010 - MARIA APARECIDA DA TRINDADE (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006131-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021066/2010 - ALICE ALBINO FERRAZ (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005722-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021070/2010 - MARIA APARECIDA SANQUETA FERREIRA (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE, SP279480 - ADENILSON JOSE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005561-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310021072/2010 - ANA APARECIDA MEDINILHA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005763-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021068/2010 - PABLO RICARDO PEREIRA MEDEIROS (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005727-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310021069/2010 - IGOR GABRIEL GONCALVES DA SILVA (ADV. SP196747 - ADRIANA DAMAS); INGRID GONCALVES DA SILVA (ADV. SP196747 - ADRIANA DAMAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008216-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021033/2010 - MARIA APARECIDA DE ARAUJO (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005103-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310021075/2010 - MAYSIA APARECIDA ROMAO DA SILVA (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003858-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021082/2010 - CARLOS ANTONIO CORREA (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006894-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310021052/2010 - ONOFRIO TEIXEIRA SOBRINHO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006825-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310021055/2010 - JOAO JOSE AMADEU (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Anulo a sentença proferida uma vez que trata de matéria diferente do pedido constante da inicial. Tornem os autos conclusos para sentença.

2010.63.10.000180-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019059/2010 - APARECIDA POGIATO MOREIRA (ADV. SP228641 - JOSÉ FRANCISCO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000142-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019060/2010 - SEBASTIANA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP228641 - JOSÉ FRANCISCO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.007786-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019055/2010 - JOSE SILVIO NOGUEIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Manifeste-se a parte autora em 10 dias acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Fica o autor cientificado de que, caso opte por não aderir ao acordo proposto, deverá comparecer pessoalmente a este Juizado a fim de manifestar sua vontade, ainda que esteja representado por advogado contratado ou nomeado.

Decorrido o prazo de 10 dias, a contar da intimação, sem manifestação ou comparecimento a este Juizado, o processo será julgado extinto sem apreciação de mérito.

Int.

2010.63.10.002641-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310018217/2010 - ERNA JURGENSEN SCHINOR (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a necessidade de adequação da pauta redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.10.2010 às 14 horas e 30 minutos.

Intimem-se.

2009.63.10.005708-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310018262/2010 - LUCE CLEIDE FARIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP278661 - WEBERTON DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em face do diagnóstico apresentado no laudo técnico pericial e em razão dos novos documentos médicos juntados aos autos, designo o dia 20/08/2010, às 13h30min, para a realização de nova perícia da parte autora.

Nomeio para o encargo o Dr. MARCOS KLAR DIAS DA COSTA, cadastrado neste juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado para a realização da perícia ora agendada, munida de exames médicos.

Int.

2009.63.10.008042-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310018273/2010 - BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se o réu acerca dos documentos anexados pela parte autora ao processo.

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, prossiga-se.

Int.

2010.63.10.002583-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017369/2010 - NIVALDA MORO MENDONÇA (ADV. SP279533 - EDEVALDO DE SOUZA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 02 de Agosto de 2010, às 11:30 horas, para a realização da perícia médica na parte autora.

Nomeio para o encargo o Dr. MARCOS KLAR DIAS DA COSTA, cadastrado neste Juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado Especial Federal de Americana/SP para a realização da perícia ora agendada munida de exames médicos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos comprovação de que reside em município integrante da Jurisdição do Juizado Especial Federal em Americana, juntando documentalmente cópia de contas de água, energia elétrica ou telefone fixo.

Int.

2010.63.10.002280-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021107/2010 - PEDRO PAULINO DA SILVA (ADV. SP086775 - MAGALI TERESINHA S ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003422-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310021108/2010 - OFELIA PRATA PAVAN (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003354-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310021109/2010 - MARCIA CRISTINA SILVEIRA BALDO (ADV. SP279399 - ROGERIO FERNANDO DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001494-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021110/2010 - DAMIAO BORGES NASCIMENTO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003543-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021111/2010 - ARISTEA ALVES DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003352-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021112/2010 - MARILIA MAGALHAES DOS SANTOS (ADV. SP247262 - RODOLPHO FAE TENANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003414-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021113/2010 - VERA LUCIA DE SOUSA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003224-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021114/2010 - PAULO JUSTINO PEREIRA (ADV. SP280342 - MICHELE CANTORE MOBILONI LEVI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.002676-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021115/2010 - ANGELA MARIA NUNES SILVA (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003350-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310021116/2010 - JOSEFA DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.002516-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021117/2010 - SANDRA MARIA DE PAULA LOPES DA SILVA (ADV. SP232004 - RAPHAEL LOPES RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.002400-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310021118/2010 - MARIA GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003416-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021119/2010 - MARIA DO CARMO DA SILVA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003304-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021120/2010 - CLEUSA FANTAUSSÉ PEREIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003262-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310021121/2010 - JOSE ANCHIETA PESSOA (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.10.000288-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310018703/2010 - ALDEMIR BERSANETTE (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 06 de setembro agosto de 2010, às 09:50 horas, para a realização da perícia médica na parte autora.

Nomeio para o cargo o Dr. MARCOS KLAR DIAS DA COSTA, cadastrado neste Juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado Especial Federal de Americana/SP para a realização da perícia ora agendada munida de exames médicos.

Intime-se.

2009.63.10.008732-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310018255/2010 - CARLOS BENTO HENRIQUE (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista ser incabível a concordância parcial, a parte deverá anuir integralmente ou, caso opte por não aderir ao acordo proposto, deverá comparecer pessoalmente a este Juizado a fim de manifestar sua vontade, ainda que esteja representado por advogado contratado ou nomeado.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Fica prejudicada a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada no presente feito, tendo em vista necessidade de readequação da pauta.

Efetuada a citação e decorrido o prazo para contestação, com ou sem esta, venham os autos conclusos para sentença.

Int.

2009.63.10.008570-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017713/2010 - ELISANGELA LOPES (ADV. SP107196 - LAERCIO APARECIDO MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.002218-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017714/2010 - KLAUS SCHEIBER (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.002021-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017715/2010 - LEOCADIO DE SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000517-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017716/2010 - MARIA VERONICA LEITE MARQUES DA CUNHA (ADV. SP128355 - ELIEZER DA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000395-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017717/2010 - LUCIANO NUNES DE VIVEIROS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP175101 - LUCIANO NUNES DE VIVEIROS).

2010.63.10.000382-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017718/2010 - EUFRASIO JOSE NASCIMENTO (ADV. SP260220 - NABYLA MALDONADO DE MOURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000041-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310017719/2010 - MARTA PEREIRA DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP086729 - NEUSA MARIA SABBADOTTO FERRAZ).

2010.63.10.000002-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310017720/2010 - ENIO HESPANHOL (ADV. SP144132 - ENIO HESPANHOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000039-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310017721/2010 - AMANDA CRISTINA SILVA ZANCAN (ADV.); OESLEI DOUGLAS VIEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP200479 - MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA).

*** FIM ***

2010.63.10.003383-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310021124/2010 - IRACEMA PINHEIRO (ADV. SP192111 - ILMA GOMES PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora por meio de seu procurador constituído para que até a data da audiência traga aos autos Atestado de Permanência Carcerária devidamente atualizado.
Int.

2010.63.10.000312-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019220/2010 - MARIA DE FATIMA FERREIRA MEDINA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Trata-se de ação movida pela Sra. Maria de Fátima Ferreira Medina, em face do INSS, objetivando o benefício de pensão por morte de seu companheiro, Sr. Antonio Nascimento Monteiro, desde a data do óbito.

Ocorre que o falecido fora instituidor de pensão por morte, NB.: 1483302935, à Sra. MARIA VILANDES GOMES MONTEIRO na condição de cônjuge do falecido.

Desse modo, é necessária a inclusão de Sra. MARIA VILANDES GOMES MONTEIRO no pólo passivo da ação.

Diante do exposto, julgo prejudicada a audiência anteriormente designada para o dia 19.08.2010 às 16 horas.

Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Canindé - Ceará para Citação da Sra. MARIA VILANDES GOMES MONTEIRO, residente na Rua Bonitinho, s/n, Bairro Ipu Monte Alegre, do município de Canindé - CE, com prazo de 30 dias para apresentar contestação.

Promova-se o aditamento cadastral.

Fica redesignada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24.02.2011 às 14 horas.

Intimem-se as partes.

2010.63.10.000074-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310017709/2010 - ANTONIO SERGIO THOMAZ (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Manifeste-se a parte autora em 10 dias acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF.

Fica o autor cientificado de que, caso opte por não aderir ao acordo proposto, deverá comparecer pessoalmente a este Juizado a fim de manifestar sua vontade, ainda que esteja representado por advogado contratado ou nomeado.

Decorrido o prazo de 10 dias, a contar da intimação, sem manifestação ou comparecimento a este Juizado, o processo será julgado extinto sem apreciação de mérito.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sem prejuízo da oportuna reapreciação pela Turma Recursal, indefiro o eventual pedido de efeito suspensivo no recurso interposto pelo réu eis que ausentes os requisitos do artigo 43 da Lei 9.099/95, inexistindo eventual dano irreparável que justifique a medida.

Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2009.63.10.007619-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019560/2010 - VALDOMIRO PEDRO DE JESUS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007600-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019561/2010 - LOURDES NABARRETE PAGANI (ADV. SP243021 - LUCIANA MARIA BORTOLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006034-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019562/2010 - ELIDE ZAIA CAVAGGIONI (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.008107-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019563/2010 - MARIA APARECIDA PASSINI TORREZAN (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004252-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019564/2010 - NILTON DE CAMPOS (ADV. SP227153 - ALEXANDRE CARRILLE); VERA LUCIA SAMPAIO DE CAMPOS (ADV. SP227153 - ALEXANDRE CARRILLE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003923-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019565/2010 - GLAUCIA APARECIDA LIVALDINI DE ROSSI (ADV. SP247818 - NILCEIA CRISTINA MARTONI SCABORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005804-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019566/2010 - SERGIO SCANAVINI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005154-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019567/2010 - FERNANDO BISCASSI BASSO (ADV. SP239560 - JANIENEN MENEZES LATANZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005627-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019571/2010 - JOSE CARLOS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); APARECIDA ANGELICA MARTINS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005671-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019572/2010 - MARIA HELENA FRANCHOZZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA).

2009.63.10.005664-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019573/2010 - DECIO PEGORARI (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004963-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019576/2010 - PEDRO SOZAN FILHO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004959-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019577/2010 - MARGARIDA VANONI CORREA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004946-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019578/2010 - JOSE CARLOS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); APARECIDA ANGELICA MARTINS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004975-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019579/2010 - VICENTE JULIO BRAMBILA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004948-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019580/2010 - ROBERTO APARECIDO MIGLIATTI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004950-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019581/2010 - RASALINA FULAS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); JOSE ANTONIO MARIANO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007956-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019584/2010 - DURVALINA GRANDIN MARCANTI (ADV. SP065856 - VALDIVINO DE SOUZA SARAIVA); HELIO GRANDIM (ADV. SP065856 - VALDIVINO DE SOUZA SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007682-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019585/2010 - SUELI PIAI IGNACIO (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007629-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019586/2010 - SANTO PIAI (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007628-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019587/2010 - SANTO PIAI (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004163-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019590/2010 - ESPÓLIO DE MANOEL RODRIGUES FERRO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES); BENEDITA RODRIGUES FERRO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005805-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019593/2010 - ANGELINA ZADRA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA); MARIA DE LOURDES ZADRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005817-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019594/2010 - MARCO ANTONIO PINTAUDI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005818-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019595/2010 - NERCIO ZACHARIAS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005598-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019597/2010 - ISAURA CIA ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005626-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019598/2010 - JOSE BOTTER BERNARDI (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005227-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019604/2010 - LUZIA DE FATIMA LATANZA (ADV. SP239560 - JANIELEN MENEZES LATANZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005238-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019607/2010 - PAULINA SCARPITTE PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); ROSANI SCARPITTI PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007400-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019608/2010 - RENATA SOLANGE ORTOLAN VIRGOLIN (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005672-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019609/2010 - IVANI FINKLER GOMES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007599-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019610/2010 - CLEIDE APARECIDA ALVES (ADV. SP243021 - LUCIANA MARIA BORTOLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005330-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019611/2010 - EDIONE MARIA PAPAROTI (ADV. SP225320 - PATRICIA GONCALVES DIAS AGOSTINETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006148-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019612/2010 - GENI PIO ZOCCA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007173-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019613/2010 - MARCIA MASELLI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006234-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019614/2010 - ORLANDO MANOCHELLI (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007177-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019615/2010 - ESPOLIO DE RENATO CONSULI (ADV. SP243021 - LUCIANA MARIA BORTOLIN); REGINA EFIGENIA CONSULI (ADV. SP243021 - LUCIANA MARIA BORTOLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004996-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019616/2010 - DALVA LUIZA SCHWETER SEGURA MARTINS (ADV. SP211008 - CIRCE MARIA BAPTISTA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006938-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019618/2010 - ANTENOR AUGUSTI (ADV. SP268010 - CAMILA DE OLIVEIRA SOARES); NATALINA BARUFALDI AUGUSTI (ADV. SP268010 - CAMILA DE OLIVEIRA SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006235-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019619/2010 - MANOEL RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006543-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019620/2010 - ROSA ADOLFO MARTINS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI).

2009.63.10.006841-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019621/2010 - NAIR CARDOZO FESTA (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006905-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019622/2010 - ROBERTO DE SOUZA OLIVERIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA).

2009.63.10.007147-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019623/2010 - MARIA LEONOR DA CONCEICAO DE MATOS PISSAIA (ADV. SP264528 - KATHERINE VELIDA DE OLIVEIRA SPAHRN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007175-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019624/2010 - MARIA ANTONIA ORTIZ (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005613-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019625/2010 - GERALDO MIGLIATTI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); TEREZA ODILA GUSMIN MIGLIATTI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005597-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019626/2010 - CAMILA FERRO ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005628-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019628/2010 - JANE ALZIRA GUIDOTTE (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005604-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019629/2010 - FRANCISCO SOUZA PORTO (ADV. SP136474 - IVA APARECIDA DE AZEVEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005603-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310019631/2010 - JOSE GUIRADO FUSTAIN FILHO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005281-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019645/2010 - DOMINGOS BOZZA (ADV. SP273460 - ANA PAULA MORO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004958-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019646/2010 - VICENTE JULIO BRAMBILA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005282-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019686/2010 - CARLOS ROBERTO DA SILVA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004965-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019691/2010 - MARIA DE LOURDES SALOMAO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004964-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019692/2010 - JOAQUIM CORREA NETO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004961-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019693/2010 - NADIR STEFANI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004966-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019694/2010 - DORIVAL PAROLIN (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004962-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019697/2010 - EDSON ALEX BRAMBILA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003872-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019722/2010 - WILSON SCARCELLA (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004301-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019725/2010 - THEREZINHA GALASSI FORNAZIERO (ADV. SP024491 - LOURIVAL JOAO TRUZZI ARBIX, SP209659 - MILENA SYLVIA ARBIX) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003871-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019733/2010 - CLAUDIA RENATA MICHELOTO COMINI (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005128-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019735/2010 - APARECIDA DE ALMEIDA BISCAINO (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004947-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019740/2010 - MARGARIDA VANONI CORREA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004929-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019778/2010 - THAIS GONCALVES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003865-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019780/2010 - CARLA REGINA MICHELOTO COMINI (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004539-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310019781/2010 - OSCAR NEGRETTI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004940-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310019782/2010 - APARECIDA ISABEL CRISTINA FERREIRA (ADV. SP279399 - ROGERIO FERNANDO DE CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004431-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019783/2010 - ALFREDO WENZEL (ADV. SP245446 - CARLOS HENRIQUE SILOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004831-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310019787/2010 - MARIA CANDIDA APPARECIDA ALBERTI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA); JOSE JOAQUIM ALBERTTI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA); SILVIO ANTONIO ALBERTTI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA); GERTRUDES APARECIDA ALBERTTI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004834-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019790/2010 - RAIMUNDO DA SILVA GOMES (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA); CLEUZA DA SILVA GOMES (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA); MARCELO DA SILVA (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005253-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020076/2010 - JOAQUIM JOSE DOS REIS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP114843 - ANTONIO GUSMAO DA COSTA).

2009.63.10.004333-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020077/2010 - MARIANA MATTHIESEN ABRAHAO (ADV. SP203430 - NANCY MENDONÇA ERDMANN DE ALMEIDA ABRAHÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005601-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020079/2010 - NEIVA AMARANTE DE PAULA E SILVA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005624-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020080/2010 - MAURO PACHECO DA SILVA (ADV. SP090959 - JERONYMO BELLINI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005809-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020081/2010 - IZABEL CRISTINA DE SOUZA MORAES BAIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005815-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020082/2010 - MARILUCI BERTANHA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARLI BERTANHA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005605-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020083/2010 - ANDREIA BOTTION (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007403-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020084/2010 - PAOLA VANIN FONSECA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006921-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020085/2010 - JOAO CARLOS DOURADO (ADV. SP069239 - SERGIO DAGNONE JUNIOR, SP136380 - MARCELO TADEU PAJOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004919-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020086/2010 - MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS FILHO (ADV. SP224652 - ALISON RODRIGO LIMONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005283-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020087/2010 - CLOTILDE TAVARES CORAL (ADV. SP093933 - SILVANA MARA CANAVER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006577-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020089/2010 - ESPOLIO DE GUERINO POLETTO (ADV. SP245529 - DIRCEU STENICO); ANTONIA POLETTO MIALHE (ADV. SP245529 - DIRCEU STENICO); MARLENE POLETTO CARVALHO (ADV. SP245529 - DIRCEU STENICO); MARLI EMA POLETTO MACHADO (ADV. SP245529 - DIRCEU STENICO); DANIEL POLETTO (ADV. SP245529 - DIRCEU STENICO); EVANI APARECIDA POLETTO GRANUZZIO (ADV. SP245529 - DIRCEU STENICO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007398-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020090/2010 - HELIO GASPAROTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO, SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO); DEA DENIZE GOBBO GASPAROTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO, SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007402-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020091/2010 - BENEDICTA MAIA ALMEIDA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005816-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020096/2010 - JOAO CATUZZO FILHO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA CATUZZO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005596-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020098/2010 - DANIEL FERRO ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005819-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020099/2010 - ADERITA SANTANA DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005821-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020100/2010 - VICENTE GARCIA DUARTE (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OLGA MENEGHELLI DUARTE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005820-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020101/2010 - BENEDITO APARECIDO SIMAO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO).

2009.63.10.005599-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020102/2010 - MARCOS CESAR ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005600-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020103/2010 - MONICA FERRO ZOCCA DOS REIS (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005814-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020104/2010 - LEANDRO BORTOLOZZO PADILIA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005602-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020105/2010 - RAQUEL CRISTINA ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005813-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020106/2010 - LAVINIA SOUZA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006015-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020109/2010 - ANTONIO CORDEIRO DA COSTA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004598-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020154/2010 - WALTER DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003813-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020156/2010 - ALINE CRISTINA IGNACIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003812-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020158/2010 - FABIO ALEXANDRE IGNACIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004569-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020187/2010 - TERLEI DE JESUS CAMARGO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004033-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020188/2010 - ANTONIO SANTOS GOBATO (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004714-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020189/2010 - MARIA CAMARGO STRADIOTTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004603-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020191/2010 - MARIA DE LOURDES BERALDO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004108-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020197/2010 - FERNANDA MATTHIESEN ABRAHAO (ADV. SP203430 - NANCY MENDONÇA ERDMANN DE ALMEIDA ABRAHÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006939-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020534/2010 - ANTONIO GUMERCINDO PAVAN (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006936-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020536/2010 - THELMA PAVAN ZANINI (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006741-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020537/2010 - GILSON EDNEI PAVAN (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006085-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020538/2010 - EVALDO ROBERTO DE SOUZA SARDINHA (ADV. SP156925 - CINTHIA LOISE JACOB DENZIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006846-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020539/2010 - IZAURA DASIE BALIEIRO (ADV. SP185210 - ELIANA FOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003806-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020543/2010 - LUIZ ANTONIO BAZANELLA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004566-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020544/2010 - ESPOLIO DE UMBELINA CARDOSO MACIEL (ADV. SP176714 - ANA PAULA CARICILLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003991-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020546/2010 - MARILENE SANS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN); MARIA ISABEL SANS DODSON (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN); ODILA MALAVAZZI SANS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004730-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020824/2010 - ALZIRA TIAGO DE OLIVEIRA (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004229-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020838/2010 - LUZIA MARIA MARTINS (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005518-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020840/2010 - SILVIA CORREIA DOS SANTOS (ADV. SP113248 - SILAS PEDRO DOS SANTOS, SP133223 - SILMARA APARECIDA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005728-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020841/2010 - SANDRA APARECIDA LOPES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006642-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020846/2010 - FELINTO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004998-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020848/2010 - MARIA CELIA COSME FERREIRA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006658-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020849/2010 - JOSE DE ALMEIDA BRITO FILHO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005039-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020855/2010 - TEREZINHA NASCIMENTO DE CAMPOS (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005575-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020866/2010 - MARGARIDA DOS SANTOS PEDRO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007759-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020923/2010 - CELSO REGINALDO ZAGO (ADV. SP117557 - RENATA BORSONELLO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005692-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020931/2010 - JOSE ALVES VICENTE (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004866-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020939/2010 - GENI DIAS CHAGAS (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005290-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019534/2010 - ALBINA FEDATTO ROSALES (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005209-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019535/2010 - HELENA DA CRUZ VAZ (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007197-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310019543/2010 - MARIA DE LURDES MARIANO PACHECO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007140-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019550/2010 - MARIA DO CARMO MARTINI (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007324-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310019554/2010 - APARECIDA FERNANDES CANOVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006071-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020552/2010 - MARIA MORAIS SANTOS (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003854-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020561/2010 - JORGE JOSE MORAIS (ADV. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003861-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020562/2010 - HELENA MARTINS ABRANTES (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003859-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020563/2010 - ILDETE FERNANDES PEDRO (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003734-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020564/2010 - ROSA PUSSO ROMANO (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006113-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020867/2010 - JOSE MANOEL LIMA (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006290-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020868/2010 - APARECIDA DA CRUZ CRESPILO (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006291-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020869/2010 - MARIA SALETE DE MEDEIROS (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006567-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020871/2010 - MARIA INES NOVELLO BORTOLETO (ADV. SP236768 - DANILA FABIANA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006514-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020873/2010 - ERANILZE GOMES DE CARVALHO (ADV. SP236768 - DANILA FABIANA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006494-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020874/2010 - BEATRIS MARIA DOS REIS REICHE (ADV. SP176144 - CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006491-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020878/2010 - FLORIZA ABIGAIL CYRINO NOVAES (ADV. SP176144 - CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006670-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020880/2010 - HELENA SANTIN CALDERAN (ADV. SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006568-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020882/2010 - MARIA BARRETO DOS SANTOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006378-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020884/2010 - INES CUNHA BERNARDO (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006627-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020885/2010 - WALDEMAR SALVADOR (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006273-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020890/2010 - NATALICIA URBANO BORTOLOTO (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005053-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020898/2010 - JOELITA COSTA DA SILVA (ADV. SP211737 - CLARICE RUHOFF DAMER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007408-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020900/2010 - OMILDE ZUCATO MANSANO (ADV. SP096398 - MARLI ALVES MIQUELETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006323-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020908/2010 - APARECIDA PIOVANI BARBOSA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005864-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020938/2010 - LUIZ OSVALDO PAGOTTO (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005779-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020943/2010 - FLORIPES ARRUDA DE RESENDE (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005723-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020944/2010 - ELSA TONIOLLO BORTOLI (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005720-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020945/2010 - JORGE DUARTE NOVAES (ADV. SP236768 - DANILA FABIANA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005240-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020947/2010 - MARIA HELENA BENVENUTO CHRISTOFOLETTI (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005061-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020948/2010 - MARIA MIMIM FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005055-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020949/2010 - NEIDE FROIS PERRUCHI (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004757-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020959/2010 - MARIA DE FREITAS DIAS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005711-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020971/2010 - ODETTE APARECIDA RIGHI RONCATTO (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005649-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020972/2010 - IDALIA ISABEL SANCHES (ADV. SP195208 - HILTON JOSÉ SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005643-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020973/2010 - LUCIA FEDATTO COLLIASO (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006153-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020822/2010 - PAULO ROBERTO CALORI (ADV. SP096398 - MARLI ALVES MIQUELETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005429-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019537/2010 - JOSE MOURA DE MELO (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE, SP279480 - ADENILSON JOSE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006930-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310019540/2010 - ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO, SP110364 - JOSE RENATO VARGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007090-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019545/2010 - RUBENS CASSIANO DE SOUZA (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006893-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310019548/2010 - ANTONIO TAVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003793-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020549/2010 - MANOEL SABINO DE LIMA (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004356-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020550/2010 - DALVO RENE KUHL (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006070-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020551/2010 - ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005712-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020555/2010 - ANTONIO JORGE ALVES (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005790-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020556/2010 - SEBASTIAO VICENTE SABINO (ADV. SP240925 - LUCIA CRISTIANE JULIATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005016-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020558/2010 - SEBASTIAO BENEDITO DE OLIVEIRA (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003744-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020559/2010 - MAURO ALBERTINO (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003856-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020566/2010 - SANTIM DALESSIO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006672-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020872/2010 - LEONILDO DOS SANTOS (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006662-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020877/2010 - JOSE LIANDRO DOS SANTOS (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006702-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020881/2010 - DIRCEU DA SILVA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006412-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020886/2010 - JOSE JURANIR DIAS (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA, SP201485 - RENATA MINETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006460-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020887/2010 - DORACI ROMANINI FERRAZ (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006540-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020888/2010 - MARIO VICENTE MOLINA (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006533-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020889/2010 - JOAO PEREIRA DE CASTRO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007344-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020899/2010 - MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005834-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020901/2010 - VANDIR DAMASCENO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005874-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020902/2010 - GERSON PEREIRA DA SILVA (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005913-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020903/2010 - MARIA TEREZINHA ANGELI (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005582-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020904/2010 - JOSE GABRIEL MODULO (ADV. SP225930 - JAILTON ALVES RIBEIRO CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005573-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020905/2010 - AURELINO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006361-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020906/2010 - VALDIR SOMENSARI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005452-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020907/2010 - OSMAR DONIZETE PEREIRA (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006343-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020909/2010 - CLAUDIO BUQUE (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005024-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020911/2010 - CARLOS GERALDO DE LIMA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005026-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020912/2010 - ANTONIO PEREIRA SANTANA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005230-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020914/2010 - HONESTALDO BENTO NETO (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004264-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020927/2010 - JOSE FERREIRA (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005757-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020941/2010 - LUIZ CUBAS ANTUNES (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004857-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020942/2010 - JOSE CARLOS PERLE (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005788-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020946/2010 - CICERO DA COSTA (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005654-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020970/2010 - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (ADV. SP152618 - SIMONE GALO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005647-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020974/2010 - ANTONIO DE SOUZA ALVES (ADV. SP195208 - HILTON JOSÉ SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005043-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020975/2010 - ANDRE GONZAGA DE SOUZA (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005025-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020976/2010 - ANTONIO RODRIGUES DOURADO (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007302-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020979/2010 - EDILSON OLIVEIRA LOPES (ADV. SP086775 - MAGALI TERESINHA S ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007150-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310019542/2010 - NORMA MARIANO (ADV. SP038040 - OSMIR VALLE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006821-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310019552/2010 - ELVIRA CIRILA DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004427-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020560/2010 - LUCIA ROSSI (ADV. SP256233 - ANGELA MORGANA GOMES DA COSTA DUTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003761-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310020565/2010 - IDA CHRISTINA CAETANO (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006476-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020870/2010 - CLEOSEIA ANGELICA BERGAMASCHI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006860-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020875/2010 - NADIR DELBONI VEDOVATO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006518-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020876/2010 - CAMILA SUELLEN IWASAKI (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007154-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020879/2010 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006524-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020883/2010 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALVATO (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN); ANTONIO JOSE SALVATO (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006248-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310020892/2010 - EREMITA MARIA GUEDES NUNES (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006349-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020910/2010 - IVANIZE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004785-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020913/2010 - JAQUELINE DOS SANTOS DOMICIANO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006942-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020961/2010 - ROSA MARIA CORREA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006605-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020963/2010 - ANTONIA XAVIER (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005721-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310020891/2010 - LARISSA SILVA MARTINS SAMPAIO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005762-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020940/2010 - APARECIDA FATIMA DE SOUZA VELOSO (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007417-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310020962/2010 - NAYRA DE ALMEIDA DE SANTANA (ADV. SP223525 - RAQUEL JAQUELINE DA SILVA); NICOLE DE ALMEIDA DE SANTANA (ADV. SP223525 -

RAQUEL JAQUELINE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005650-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310020965/2010 - ELIZABETH HELENA JACOB (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005513-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020966/2010 - MARIA FATIMA DE SOUZA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005663-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020820/2010 - EUGENIA CONVERSO ORTEGA (ADV. SP122260E - ILMA MARIA DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003714-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310020830/2010 - FLORINDA FIGUEIREDO DE LIMA (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005725-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310020832/2010 - THEREZA BERNARDES CATUZZO (ADV. SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007235-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310020858/2010 - BENEDITA ALVES AZEVEDO (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006267-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310020933/2010 - FRANCISCO FRANCINE DOS SANTOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006260-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310020982/2010 - VALTER RODRIGUES (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.003739-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310018220/2010 - SANTOS MATHEUS (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a necessidade de oitiva de testemunhas designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12.08.2010 às 14 horas e 15 minutos.

Intimem-se.

2010.63.10.003372-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310018576/2010 - RODRIGO APARECIDO BANOV (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Tendo em vista o impedimento do médico perito anteriormente designado, nomeio o médico perito, Dr. Marcos Klar Dias da Costa para realizar a perícia médica do autor, no dia 05/08/2010 às 11:50h na sede deste Juizado.

A parte autora deverá aguardar em sua residência na data agendada a chegada do perito.

Em virtude do deslocamento, fixo honorários periciais em R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Int..

2009.63.10.006244-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310018198/2010 - JOSE GALDINO DA SILVA (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em face da manifestação da parte autora quanto ao seu desejo de apresentar RECURSO DE SENTENÇA, nomeio, nos termos da Resolução 558/2007 - C/JF, Dr. FRANCISCO MAURO RAMALHO, OAB-SP 149.991, cadastrado no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do TRF 3ª Região, para atuar no feito, a partir desta fase processual, como advogado voluntário em favor da parte autora.

Intime-se o advogado acerca de sua nomeação e para que adote as medidas necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se a parte autora.

Cadastre-se o advogado no Sistema Processual Informatizado.

Int.

DECISÃO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Requer a parte autora a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.

Contudo, a celeridade do processamento das ações perante os Juizados Especiais Federais e o efeito com que são recebidos os recursos, dispensa um dos motivos pelos quais a lei prevê a possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional em razão do “periculum in mora”.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Ante ao exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Prossiga-se.

2010.63.10.003498-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310018237/2010 - ERICK ROBERTO PETERLEVITZ (ADV. SP244263 - VIVIAN BATISTA STRACIERI JANCHEVIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003556-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310018235/2010 - CELSO SIMIONI FILHO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES, SP283347 - EDMARA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003415-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310018242/2010 - RUTE MENDES (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003430-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310018243/2010 - ANTONIA MANTOVANI DE OLIVEIRA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003425-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310018244/2010 - CLAUDINEIA ALVES MONTES (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003433-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310018245/2010 - JOSILENE ARAUJO DA SILVA (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003381-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310018246/2010 - MARIA AP DE MEDEIROS PAZIAM (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003382-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310018247/2010 - CARMITA GUIMARAES FELIX (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003417-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310018248/2010 - BEATRIZ MARIA DE JESUS (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003426-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310018249/2010 - MARIA DO CARMO CAMARGO (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003421-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310018250/2010 - SOLANGE DE FATIMA CORREA (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003386-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310018251/2010 - SOLANGE APARECIDA CIRINO FERREIRA PESSOA (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003418-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310018252/2010 - JUELINDA MARCAL DOS SANTOS (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003377-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310018256/2010 - VILMA ROSA RODRIGUES (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003502-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310018236/2010 - FIDELCINA SOARES DOS SANTOS (ADV. SP261638 - GUSTAVO FERRAZ DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003434-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310018253/2010 - FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP225930 - JAILTON ALVES RIBEIRO CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003440-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310018241/2010 - LENI GERMANO DA SILVA (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003385-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310018254/2010 - VITORIA FLORIDA DE BARROS (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003383-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310018257/2010 - IRACEMA PINHEIRO (ADV. SP192111 - ILMA GOMES PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.10.003524-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310019052/2010 - JOSE PEREIRA BISPO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo a data de 01/09/2010, às 13:00 horas para exame pericial, a ser realizado pela Dr. SERGIO NESTROVSKY- ORTOPEDIA, no seguinte endereço: Avenida Campos Sales, 277, Vila Jones, Americana/SP, devendo a parte autora, se quiser, no prazo de dez dias, apresentar quesitos e nomear assistente técnico.

A parte autora deverá comparecer à perícia acima agendada, munida de documento de identidade, exames periciais, radiografias e outros documentos referentes ao seu estado de saúde.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2010.63.10.003622-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310018206/2010 - NILTON PARREIRA LIMA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES, SP283347 - EDMARA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003620-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310018207/2010 - LUCIANA DA SILVA ALBINO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003619-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310018208/2010 - LUIZ AELAISSON RAMIRES (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003591-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310018209/2010 - JOSE ARLINDO MONTRASI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003548-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310018211/2010 - VANDERLINO FERREIRA LOPES (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003543-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310018212/2010 - ARISTEA ALVES DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003524-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310018213/2010 - JOSE PEREIRA BISPO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003614-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310018267/2010 - MARIA TERESA DE LIMA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003598-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310018268/2010 - ANALIA DE OLIVEIRA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003588-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310018269/2010 - PEDRO LUIZ MODESTO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003568-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310018270/2010 - ANTONIO MARTINS DE GOES (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003567-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310018271/2010 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA SCARPARO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003560-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310018272/2010 - GLORIA ROSA PINHEIRO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003697-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310019285/2010 - CARLEONDAS GONCALVES DE SOUZA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003695-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310019287/2010 - ELISABETE APARECIDA GRISOTTO (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003694-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310019288/2010 - FRANCISCA RAMALHO SOARES COSTA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003687-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310019290/2010 - LUCIA HELENA GERAGE (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003683-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310019291/2010 - MARILENE FAVERO (ADV. SP022874 - JOSE APARECIDO CASTILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003679-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310019292/2010 - MARILENE DE MATTOS SILVA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003631-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310019293/2010 - ADELINA OLEGARIO MARTINS DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003505-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310018205/2010 - NELCINA ROSA CONCEICAO SANTOS (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003533-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310019284/2010 - SERGIO DE MARIA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003640-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310019283/2010 - AMADEU ALVES DA SILVA (ADV. SP232004 - RAPHAEL LOPES RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003574-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310018203/2010 - ANTONIA LEONILDA PASQUALLOTO PAULINO (ADV. SP264628 - SILVANA APARECIDA CHINAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003536-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310019282/2010 - SERGIO DE MARIA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.003613-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310018202/2010 - LAURA GAIOTTI MOCHI (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.10.003247-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310019302/2010 - ANTONIO SERGIO BORTOLETO (ADV. SP243390 - ANDREA CAROLINE MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). O presente feito julgado extinto, sem julgamento do mérito, por falta de documento essencial.

No prazo para recursos sobreveio petição da parte autora requerendo reconsideração, apresentando cópia integral da CTPS para demonstrar a ocupação habitual da parte autora.

O artigo 296, do Código de Processo Civil, assim prevê: Indeferida a petição inicial, o autor poderá apelar, facultado ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, reformar sua decisão.

Ante o exposto, atento aos princípios que regem o processo nos Juizados Especiais, defiro o requerimento da parte autora e reconsidero a sentença proferida.

Requer a parte autora a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.

Contudo, a celeridade do processamento das ações perante os Juizados Especiais Federais e o efeito com que são recebidos os recursos, dispensa um dos motivos pelos quais a lei prevê a possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional em razão do "periculum in mora".

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Ante ao exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Prossiga-se.

Determino o agendamento de exame pericial para a data de 6/09/2010, às 10:10, com Dr. MARCOS KLAR DIAS DA COSTA - PSQUIATRIA, no seguinte endereço: Avenida Campos Sales, 277, Vila Jones, Americana/SP, devendo a parte autora, se quiser, no prazo de dez dias, apresentar quesitos e nomear assistente técnico.

A parte autora deverá comparecer à perícia acima agendada, munida de documento de identidade, exames periciais, radiografias e outros documentos referentes ao seu estado de saúde.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 2010/6310000052

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido em relação aos índices calculados pelo IPC, referentes aos períodos de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%), maio de 1990 (7,87%), bem como em relação à variação do BTN de janeiro de 1991, com crédito em fevereiro do mesmo ano (20,21%), pelo que condeno a ré a pagar à parte autora as diferenças entre os percentuais creditados e os efetivamente devidos, relativo à(s) conta-poupança(s) constante(s) dos autos, observadas as datas de contratação e os índices pactuados, restritos aos limites e índices do pedido, observada, ainda, eventual ocorrência da prescrição vintenária, conforme disposto no capítulo “Da prescrição vintenária - Preliminar de Mérito”, desta sentença.

Correção monetária conforme previsão no provimento nº. 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, a partir da data em que a correção foi devida nos termos deste julgado, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da citação.

Sem custas e honorários neste grau de jurisdição.

Após o trânsito em julgado, intime-se a ré para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cálculos nos termos da sentença e à atualização do saldo da conta de poupança em nome da parte autora, objeto da presente ação.

P. R. I.

2009.63.10.002979-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018804/2010 - LILA MARIA FREITAS INGLES DE SOUZA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); OMIR FERRAZ FREITAS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); JOSE FRANCISCO DE FREITAS FILHO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); LUIZ TOLEDO DE MORAES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002433-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018805/2010 - LEONARDO BACOCINA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); MARIA DE LOURDES RAMPO BACOCINA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002800-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018806/2010 - ALCINDO MAGOSSO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); DORIVAL ALCIDES MAGOSSO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ILDA MARIA MAGOSSO DE QUEIROZ (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ANTONIO CARLOS MAGOSSO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); TEREZA MAGOSSO MULLER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); DIRCEU MAGOSSO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); JOSE APARECIDO MAGOSSO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002434-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018807/2010 - HELIO MANIAS (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002862-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018808/2010 - NELSON DE PILLA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002616-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018809/2010 - MARIO ZOCCA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002973-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018810/2010 - ANABELA CRISTINA BREDAS CHAVES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002981-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018811/2010 - LILA MARIA FREITAS INGLES DE SOUZA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); OMIR FERRAZ FREITAS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); JOSE FRANCISCO DE FREITAS FILHO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); SPENCER CORREA DE ARRUDA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002589-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018812/2010 - ISAURA CIA ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002556-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018813/2010 - MARIO ZOCCA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002590-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018814/2010 - MARIO ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002274-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018815/2010 - PEDRO MARINHO DE JESUS (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001455-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018816/2010 - YVONIA PEIXOTO DE CARVALHO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002259-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018817/2010 - VITALINA CORRER FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NIVALDO PAULINO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA HELENA STENICO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); VILIBALDO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOANA D ARC FORTI SIVIERO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); VALDOMIRO SIVIERO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); IONEIDE FORTI POMPERMAYER (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); DANIEL POMPERMAYER (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARTINHO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NEIDE MARIA DEGASPERI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); GEDEAO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA SUELI GOMES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); AMARILDO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA DO CARMO RIBEIRO FORTI (ADV.); REGINALDO FORTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002275-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018818/2010 - RENOR PIRES DE ANDRADE (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002287-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018819/2010 - PEDRO MARINHO DE JESUS (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002286-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018820/2010 - JOSE ANTONIO PAROLIN (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001882-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018821/2010 - MARIA GUION DIEHL (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001136-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018822/2010 - FERNANDO SESSO JUNIOR (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); MARINA MIORI PITTA (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); RENATO ROSSINI (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); RENATA CARLA MIORI PITTA GOMES (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); CARLOS ROBERTO GOMES (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); ROSANA CLAUDIA MIORI PITTA (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001528-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018823/2010 - MARIA ELIZABETH CAPUCINI (ADV. SP083367 - MARIZA DE LOURDES MANFRE TREVISAN GALTER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001156-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018824/2010 - VALDIR JOSE FURLAN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002372-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018825/2010 - JOSE VALDIR IDALGO GONZALEZ (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001532-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018826/2010 - JOSE PEDRON (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI); LUZIA TAGLIAFERRO PEDRON (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001593-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018827/2010 - ALICE KIMIKO OTA (ADV. SP023987 - ANTONIO JORGE HILDEBRAND NETO); ADEMAR YOSHIO OTA (ADV. SP023987 - ANTONIO JORGE HILDEBRAND NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001811-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018828/2010 - ANTONIO ADOLFO COSTA (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI); HERMINIA REGINA FONTANA COSTA (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001537-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018829/2010 - DURVALINO ANTONIO PENACHIONE (ADV. SP228748 - REGIANE APARECIDA TEMPESTA); NILZA TEREZINHA MENEGALE PENACHIONE (ADV. SP228748 - REGIANE APARECIDA TEMPESTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001446-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018830/2010 - JOSE DJAIR VENDRAMIM (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001527-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018831/2010 - BARBARA LEITE DE OLIVEIRA (ADV. SP254593 - TATIANA DE CASSIA MORAES); LAZARO MARQUES (ADV. SP254593 - TATIANA DE CASSIA MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001450-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018832/2010 - LOURIVAL ALVES DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001831-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018833/2010 - ESPOLIO DE IVANI DE LOURDES BORTONLLI MARIN (ADV.); ANTONIA EREMI BORTOLLI VIEIRA (ADV.); MARIA APARECIDA BORTOLLI DE OLIVEIRA (ADV.); LUIZ CARLOS CORAL (ADV.); CELIA DE FATIMA BORTOLLI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001788-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018834/2010 - LUZIA TAVARES ROVINA (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001792-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018835/2010 - FLAVIA PATRICIA CALVI (ADV. SP271706 - CINTIA BRUGNEROTTO GUION); PEDRO CALVI (ADV. SP271706 - CINTIA BRUGNEROTTO GUION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001801-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018836/2010 - IDA FAVARO ZANINI (ADV. SP245446 - CARLOS HENRIQUE SILOTO); NADYR ZANINI (ADV. SP245446 - CARLOS HENRIQUE SILOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001819-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018837/2010 - CECILIA FORNAZIERO ABRAHAM (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); SANDRA SOFIA ABRAHAM ADAMI (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); DENISE ABRAHAM DUARTE DELBEN (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); PAMELA ABRAHAM (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); SOPHIA ABRAHAM (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); VALESCA ABRAHAM (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001796-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018838/2010 - ROSE MAY DODSON TROCHMANN (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001789-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018839/2010 - OCTAVIO PAPANOTTI (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001767-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018840/2010 - ANTONIO MARTINS SASS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001770-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018841/2010 - SANTO CECONELLO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001779-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018842/2010 - PACIFICO ALVES DE MIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001778-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018843/2010 - CELIA APARECIDA DE MIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001764-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018844/2010 - JOSE MARIA DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001698-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018845/2010 - MARIA DAS DORES PINHO PINTO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001765-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018846/2010 - SERGIO BORGES DOS REIS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001722-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018847/2010 - THEREZINHA DE JESUS MACHADO WOLMER (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); RITA DE CASSIA WOLMER (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001717-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018848/2010 - IGNACIO ADONIAS DA CUNHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001718-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018849/2010 - IGNACIO ADONIAS DA CUNHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001715-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018850/2010 - NEUSA FERREIRA MULLER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); NEIDE FERREIRA LUCIETTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001687-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018851/2010 - ESPOLIO DE CARMELINA MARTINELLI GALVÃO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001626-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018852/2010 - LUCILA BATISTA NASCIMENTO PRATTA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001591-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018853/2010 - ANTONIA ALAIDI BATISTA (ADV. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI); ESPOLIO DE JORGE BATISTA (ADV.); MARILENE BATISTA (ADV.); VANIL BAPTISTA FORTES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001582-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018854/2010 - GERALDO ANTONIO PINTO (ADV. SP088558 - REGIANE POLATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001710-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018855/2010 - OLGA SAGIORO BREDI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOSE MARIA BREDI (ADV.); SONIA APARECIDA BREDI CORTEZ (ADV.); ANTONIO TADEU NATAL BREDI (ADV.); ANABELA CRISTINA BREDI CHAVES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001545-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018856/2010 - OVIDIO SCHIAVON (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002020-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018857/2010 - JOSE GONÇALES GUTIERREZ (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI); VERA LUCIA LASCOVICH GONÇALES GUTIERREZ (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001629-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018858/2010 - NIVA CRENITE FRANCO SIMOES (ADV. SP232156 - SILVIA EDILAINE DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001577-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018859/2010 - JOSE CARLOS POLONI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI); RIBAMAR MIOTTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002001-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018860/2010 - MARIA DE PAULA DANELON RODELLA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); FRANCISCO ANTONIO RODELLA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA TERESINHA RODELLA SCHIAVUZZO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002019-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018861/2010 - BORTOLO BURIOLA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002016-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018862/2010 - RACHEL KAMISKI (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002003-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018863/2010 - MARIA ZULEICA MATTHIESEN GALINA (ADV. SP030180 - REMILTON MUSSARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002002-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018864/2010 - VALERIA MATTHIESEN GALINA (ADV. SP030180 - REMILTON MUSSARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001941-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018865/2010 - MARCEL ALBIS FERRO (ADV. SP169967 - FABRICIO TRIVELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001933-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018866/2010 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); LEONINA DE OLIVEIRA MORAES (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); LEONILDA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); MARIA ZULMIRA DO LIVEIRA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); ANA ZELIA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); BENEDITO SERGIO DE OLIVEIRA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA (ADV.); NEIDE DE OLIVEIRA DIAS (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001947-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018867/2010 - MAERCIO MAKOTO YAMADA (ADV. SP195214 - JOSE PIVI JUNIOR); ALICE YASUKO NAKANO (ADV. SP195214 - JOSE PIVI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001940-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018868/2010 - DIVA CLARO GOMES DA SILVA (ADV. SP054107 - GELSON TRIVELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001964-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018869/2010 - FERNANDA GOTHARDI IDALGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001453-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018870/2010 - ANTONIA ALAIDI BATISTA (ADV. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001454-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018871/2010 - ADAIR PESCE ZANELLA (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001976-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018872/2010 - FERNANDA GOTHARDI IDALGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001430-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018873/2010 - DORIVAL GOMES BOTAO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001146-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018874/2010 - LENI DE MORAES DIORIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); WAIL DIÓRIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001981-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018875/2010 - FERNANDA GOTHARDI IDALGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001977-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018876/2010 - FERNANDA GOTHARDI IDALGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001163-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018877/2010 - JEMIMA CAMISKI TEIXEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ERMINDA BIASIN KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ISMAEL KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ISAAC BIASIN KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JEDIONI KAMISKI ANDRELI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JEZEBEL CAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LEIA KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); RACHEL KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001151-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018878/2010 - NILZA BROSSI ROMANO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001180-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018879/2010 - PEDRO DOUGLAS ORMIERES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); JORDELINA GONCALVES ORMIERES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001219-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018880/2010 - RENATA HELOISA LACAVA PETRINI (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001167-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018881/2010 - FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ISABEL CRISTINA BUSQUEIRO

DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001351-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018882/2010 - ODAIR BONOTTO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001192-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018883/2010 - VICTALINA SACILOTTO ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SANTO OSCAR ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA HELENA ROSSI DE MORAES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); SALETI APARECIDA ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOSE ANSELMO ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ANTONIO CARLOS ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001171-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018884/2010 - JOSE LUIZ AGNELLO CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ROSA CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ROBERTO JOAO DE DEUS CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001231-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018885/2010 - GERALDO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001349-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018886/2010 - SIRLEI APARECIDA MOGA BATIZELLI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001334-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018887/2010 - CELINA GOMES DE OLIVEIRA SILLMAN (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ELISABETE APARECIDA SILLMAN (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001333-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018888/2010 - LEONOR GRANZOTTO PERISSOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); DALVA APARECIDA PERISSOTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001331-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018889/2010 - DIOLINDA SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OLYMPIA SCHULZ BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OSWALDO SCHULZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA SCHUTZ DE LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); GERMANO SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001344-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018890/2010 - GERALDO DO CARMO PETRINI (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001760-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018891/2010 - ABILIO DENADAI (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); ALPIDIA MARIA DENADAI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001335-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018892/2010 - VITALINA DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); EROM DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); JOSE GLAUCIO DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ODETE DA SILVA CLARINDO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001752-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018893/2010 - MARIA NEUSA GAIOLA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001732-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018894/2010 - DIEGO AUGUSTO CALVI (ADV. SP271706 - CINTIA BRUGNEROTTO GUION); PEDRO CALVI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001727-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018895/2010 - CELIA REGINA SCHIAVINATO (ADV. SP023987 - ANTONIO JORGE HILDEBRAND NETO); MAGDALENA GONZALEZ SCHIAVINATO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001728-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018896/2010 - ROSA ALVES CORREA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JANDIRA APARECIDA CHRISPIM ALVARINHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001719-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018897/2010 - IGNACIO ADONIAS DA CUNHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001730-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018898/2010 - MARIA MARGARETH CAPOBIANCO DEGASPARI (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); DANIEL DEGASPARI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001074-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018899/2010 - ORMINDA DE FREITAS PAIVA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001726-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018900/2010 - IGNACIO ADONIAS DA CUNHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001077-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018901/2010 - MARIO VALENTIN FERNANDES (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001072-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018902/2010 - LUIZ CARLOS DENARDI (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001076-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018903/2010 - ORMINDA DE FREITAS PAIVA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001061-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018904/2010 - WILSON SALIM (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001071-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018905/2010 - ANTONINHO RAPASSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); PAULO CESAR RAPASSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001065-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018906/2010 - RAUL FERNANDO SOCOLOSKI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); ROSANE DE FATIMA SOCOLOSKI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); ESMERALDA SOCOLOSKI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); RAUL FERNANDO SOCOLOSKI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001067-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018907/2010 - NARCISO COUVER (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001060-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018908/2010 - EDUARDO LUIZ DA ROCHA CESAR (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001059-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018909/2010 - APPARECIDA SANCHEZ DE LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001058-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018910/2010 - JERUSA CRISTINA DA ROCHA CESAR (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001062-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018911/2010 - ROSA MARIA GUIDA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001045-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018912/2010 - FRANCISCA EVARISTO SCARAZZATTI (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001040-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018913/2010 - BENEDITO BERGAMASCO (ADV. SP225865 - RODRIGO CRISTIANO BIANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001042-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018914/2010 - MARINA CALDERARO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001041-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018915/2010 - MARIO VALENTIN FERNANDES (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001043-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018916/2010 - BENEDITO APARECIDO FACIONI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001027-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018917/2010 - CRISTINA FUZER (ADV. SP126722 - JOSE ALMIR CURCIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000911-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018918/2010 - GERALDO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001038-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018919/2010 - MARIO VALENTIN FERNANDES (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001031-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018920/2010 - CARLOS DOS SANTOS BERTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CAROLINA APARECIDA INOCENCIO LOPES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ALEXANDRE INOCENCIO LOPES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARCIO ROBERTO INOCENCIO LOPES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001385-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018921/2010 - JOSE TROMBINI FILHO (ADV. SP111876 - SERGIO TATAREN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001427-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018922/2010 - EDENI MAY (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001461-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018923/2010 - JOSE CARLOS POLONI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001386-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018924/2010 - JOSE TROMBINI FILHO (ADV. SP111876 - SERGIO TATAREN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001399-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018925/2010 - GERALDO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001428-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018926/2010 - DENISE CORDENONSI MICHELIN DE CARVALHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001481-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018927/2010 - RENE JOAO DONATI (ADV. SP247818 - NILCEIA CRISTINA MARTONI SCABORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001289-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018928/2010 - MARIA RITA HEREMAM DA SILVA (ADV. SP052372 - MARIO LUIZ NADAL); URIAS LEITE DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001129-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018929/2010 - PAULO HENRIQUE AGOSTINETO TAKEMURA (ADV. SP226162 - LIGIA MARIANA MARTINS TAKEMURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001126-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018930/2010 - MARIA APARECIDA SIRIANI PAROLIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); PAULO PAROLIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOSE PAROLIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); APARECIDA PAROLIM GOMES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANTONIA BENEDITA PAROLIN NAITZKE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA PAROLIN TELLES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); TERESINHA PAROLIN ZORZIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001120-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018931/2010 - IARA APARECIDA CONTANI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001115-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018932/2010 - SONIA MARIA SILVA BUNEO BRESCANSIN (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001130-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018933/2010 - MASSARO TAKEMURA (ADV. SP226162 - LIGIA MARIANA MARTINS TAKEMURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001101-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018934/2010 - CRISTINA FUZER (ADV. SP126722 - JOSE ALMIR CURCIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001097-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018935/2010 - ADINIZIA APARECIDA FRANCO DE LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); APARECIDA SCHUTZ (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001082-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018936/2010 - ANTONIA DE LURDES ZATARIN COVEZZI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANTONIA GUIOMAR ZATARIM ZULIAN (ADV.); ANTONIA BERNADETE ZATARIN

ANDRADE (ADV.); APARECIDA EUNICE ZATARIN DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001095-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018937/2010 - MARIO BOTION (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); LUIZA ZUANETTI BOTION (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001080-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018938/2010 - DANTE CARICILLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CLAUDIO CARICILLI (ADV.); BENITO ISIDORO CARICILLI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001330-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018939/2010 - BENEDITA BORTOLOTO PISCELLI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001391-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018940/2010 - NILIO FRANCISCO DA CRUZ (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001258-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018941/2010 - VITOR MANOEL DE CARVALHO (ADV. SP136378 - LUCIENE CRISTINE VALE DE MESQUITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001246-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018942/2010 - JOSE OLIVIO COLLET (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001261-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018943/2010 - WILMA MORAES BACCAN (ADV. SP209019 - CLARISSA ALINE PAIÉ RODELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001251-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018945/2010 - NORIVAL TREVISAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001257-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018946/2010 - ANTONIO BARRAMANSÁ (ADV. SP225865 - RODRIGO CRISTIANO BIANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001255-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018947/2010 - DURVAL SANTAROSA (ADV. SP248173 - JEFERSON KUHL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001238-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018948/2010 - TEREZINHA DE LOURDES CORTE TAMIÁZO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001247-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018949/2010 - ANTONIO SEPULADOR (ADV. SP187499 - FABIA ROBERTA SANGUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001241-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018950/2010 - ISAUARA FADEL LICURSI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001239-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018951/2010 - MARINA CALDERARO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001214-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018952/2010 - EDMILSON RUBEM BARALDI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001190-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018953/2010 - VILMA LOPES BOTECHIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001206-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018954/2010 - RENATO APARECIDO RAGAZZO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001232-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018955/2010 - ELISABETE NAKANDAKARE (ADV. SP140415 - MARCELO SANTANA TOMASSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001230-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018956/2010 - ELISABETE NAKANDAKARE (ADV. SP140415 - MARCELO SANTANA TOMASSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000883-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018957/2010 - CELIO DE ARRUDA JUNIOR (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); ANA MARIA DE ARRUDA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000941-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018958/2010 - MARIA COENCA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000923-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018959/2010 - LEONOR GRANZOTTO PERISSOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000931-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018960/2010 - MARIA APARECIDA ANTONELLO CASSAB (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000886-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018961/2010 - MARIA DOCARMO MECATI ARRUDA (ADV.); CELIO DE ARRUDA JUNIOR (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000950-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018962/2010 - LEONILDO IRMER (ADV. SP196489 - KLINGER DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000957-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018963/2010 - RENATO MONTEIRO MANCINI (ADV. SP218013 - ROBERTA DE CASTRO DENNEBERG) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000977-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018964/2010 - TADASHI YOKOYAMA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000249-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018965/2010 - JOSE LUIZ DUARTE (ADV. SP244768 - OSVINO MARCUS SCAGLIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001002-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018966/2010 - RENATA BOLDRINI DE CILLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001004-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018967/2010 - GERALDO DO CARMO LOPES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001007-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018968/2010 - IDALINA MARIA FRANCISCO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001008-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018969/2010 - JOAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP209034 - DANIELA APARECIDA BARALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000218-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018970/2010 - ANGELO MARCATTO (ADV. SP229076 - ELIANA NOGUEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000143-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018971/2010 - ZILAH MARTINS DE CARVALHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000220-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018972/2010 - JOAO GEROTTO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000196-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018973/2010 - ANGELO MARCATTO (ADV. SP229076 - ELIANA NOGUEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000895-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018974/2010 - ELISETE DIVA LOURENZETTI FRANCO BUENO (ADV. SP059902 - MARCO ANTONIO FRANCO BUENO); SANDRA MARIA LOURENZETTI RIGHETTO (ADV. SP059902 - MARCO ANTONIO FRANCO BUENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000893-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018975/2010 - JOSE ZORZETI (ADV. SP191959 - ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS); MARIA ZORZETTI (ADV. SP191959 - ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000920-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018976/2010 - ROSANGELA CUNHA PACHECO ROTTA (ADV. SP139618 - PAULA KINOCK ALVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000903-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018977/2010 - JOAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000835-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018978/2010 - SILVANA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP209034 - DANIELA APARECIDA BARALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000822-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018979/2010 - MARCIA SCARLAZZARI MANTELATO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000879-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018980/2010 - ROSEMARI APARECIDA LICURSI PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); ANGELO ANTONIO PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000878-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018981/2010 - YEDDA ANGELA POMPEU LOTERIO (ADV. SP097982 - NIVALDO ROQUE PINTO DE GODOY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000824-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018982/2010 - PASQUALE TUOSTO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000827-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018983/2010 - PAULO CESAR KURI (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI, SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000826-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018984/2010 - SEBASTIAO BONIFACIO DA COSTA (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000829-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018985/2010 - AFONSO BAPTISTA DE MELLO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000823-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018986/2010 - DAYANE CECAGNO (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000816-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018987/2010 - ESPOLIO DE NATIVIDADE GOMES (ADV. SP038040 - OSMIR VALLE); VIRGILIO GONÇALES (ADV. SP038040 - OSMIR VALLE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000821-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018988/2010 - DAYANE CECAGNO (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000633-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018989/2010 - BELIZARIO LEITE DE BARROS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); VANIA MARIA LEITE DE BARROS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000777-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018990/2010 - MARIA LOEMIR DELPHINI (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE); JOSE CARLOS DELFINI (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000938-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018991/2010 - DIDO PRACA JERONIMO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO); JOSÉ MANOEL JERONIMO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000928-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018992/2010 - ESPOLIO DE EURIPEDES MARQUESI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO); MARIA ANTONIETA CID MARQUESI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000901-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018993/2010 - MARCIA VALERIA PADOVANI COSNTANCIO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES); ANNA RODRIGUES PADOVANI (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES); ANTONIO SERGIO PADOVANI (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000896-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018994/2010 - DORIVAL APARECIDO ALVES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI, SP268965 - LAERCIO PALADINI); ANTONIO DIRCEU ALVES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI, SP268965 - LAERCIO PALADINI); DERCI ALVES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI, SP268965 - LAERCIO PALADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001013-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018995/2010 - KENZO TUTIDA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001420-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018996/2010 - OSVALDO JACOVANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LOURDES JACOVANI SALATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NELSON JACOVANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LUIZ JACOVANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000898-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018997/2010 - ROBERTO JOAO DE DEUS CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); JOSE LUIZ AGNELLO CASTELLANO

(ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ROSA CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000887-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018998/2010 - PEDRO PINHATT (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA, SP127332 - MARCIO RENATO SURPILI, SP201136 - SILVIA TUROLA MILEO); LAIS OFELIA OLIVIO PINHATT (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA, SP127332 - MARCIO RENATO SURPILI, SP201136 - SILVIA TUROLA MILEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001407-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310018999/2010 - ALICE APARECIDA IRMER LANGE (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001404-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019000/2010 - NORMA IGLANTINA VIEL (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001414-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019001/2010 - DIOMAR APARECIDA BERNARDO LINHA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LUCILIA LUIZA BERNARDO STRAPASSON (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NEUSA MARIA BERNARDO BRUGNEROTTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); GISLENE DO CARMO BERNARDO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001377-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019002/2010 - ALAIDE BARBIERI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001383-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019003/2010 - ANTONIO PERRONI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001370-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019004/2010 - PAULO FREDERICO FROMMELD JR (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001271-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019005/2010 - DEONIDES EUFROSINO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001280-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019006/2010 - CLARICE SILVA GADIOLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001154-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019007/2010 - ESPOLIO DE ANTONIO DELLA GRACIA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001266-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019008/2010 - JOSE TARCISO TOMAZIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); LUIZ ANTONIO TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); FRANCISCO ACACIO TOMAZIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); SEBASTIAO SERGIO TOMAZIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); JORGE CESAR TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); APARECIDA DE LOURDES TOMASIM CANGNIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); GERALDO CAMILO TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); MARISA TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); DIMAS TADEU TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001139-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019009/2010 - VALQUIRIA FERNANDES (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001140-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019010/2010 - LUIZ CARLOS DENARDI (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001143-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019011/2010 - LEONARDO ULIANI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000869-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019012/2010 - JOAQUIM DA COSTA (ADV. SP238629 - ENRICO GUTIERRES LOURENÇO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000847-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019013/2010 - ANTONIO COSTA GALVAO (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000867-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019014/2010 - ROSA CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000856-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019015/2010 - ZULMIRO BARBATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000854-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019016/2010 - CELIO MASCIMENTO MARTINS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); CELSA DIAS BICALHO MARTINS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000837-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019017/2010 - SERVULO MENEGUETTI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); MARIA STELA FONSECA PINATO MENEGUETTI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000264-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019018/2010 - LEGARDETH CONSOLMAGNO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000845-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019019/2010 - CASSIA CILENE LOCALI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); DALVA APARECIDA PERISSOTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000846-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019020/2010 - CASSIA CILENE LOCALI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); DALVA APARECIDA PERISSOTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000840-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019021/2010 - JOSE LUIZ AGNELLO CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000096-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019022/2010 - DONIZETTI APARECIDO RAMOS (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000441-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019023/2010 - JOSE CARLOS DE ANDRADE (ADV. SP129582 - OSMAR MANTOVANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000643-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019024/2010 - LUCI TEIXEIRA MENDES (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000733-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019025/2010 - REGINA FACIO DO CARMO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ROSANGELA FACIO PACCOLA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); CARLOS AUGUSTO FACIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000173-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019026/2010 - SIDINEI ROSA DE OLIVEIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000074-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019027/2010 - JACINTHO MARCHETTO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000314-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019028/2010 - VANDERLEI JOSE ASTOLFO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000094-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019029/2010 - ARMANDO NATALIN FELTRIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007206-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019030/2010 - OSVALDO DIAS SUAVE (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004529-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019031/2010 - MARIA MIRANDA DE JESUS (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); SELVINA MARIA DE JESUS (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); JOSE MIRANDA SOBRINHO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000949-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019032/2010 - EDERALDO LUIZ CHIGNOLLI (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI); LUCIANA APARECIDA CHIGNOLLI (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI); PAULO CESAR CHIGNOLLI (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002229-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019033/2010 - MARIA MAGALI DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE CASTRO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002244-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019034/2010 - DIVA CASSIMIRO NASCIMENTO (ADV. SP179752 - MARCELO REIS BIANCALANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002687-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019035/2010 - ODAIR MAURO GIULIANI (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002228-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019036/2010 - JOSE VILSE CORRER (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002227-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019037/2010 - MARIA SILVIA BATISTELLA ROSOLEM (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI); ANTONIO LUIZ ROSALEN (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002226-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019038/2010 - PEDRO FIORAVANTE MATTEUSSI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002224-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019039/2010 - ANA DE CASSIA BOARETTO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002222-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019040/2010 - EMILIO CHIARELLO (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO); LEVY PADUA CHIARELLO (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002218-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019041/2010 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP273029 - WAGNER WILLIAN ROVINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002204-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019042/2010 - MARIA APARECIDA GONCALVES DIAS PANTALEAO (ADV. SP215034 - KATIA ALEXANDRA FURLAN CANALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002209-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019043/2010 - CARLOS ROBERTO CERRI (ADV. SP247818 - NILCEIA CRISTINA MARTONI SCABORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002200-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019044/2010 - APARECIDA NAVES LEME (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002181-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019045/2010 - ADELIA BERTOLETI ROBERTO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002180-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019046/2010 - JOSE CARLOS BARBEZANI (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002179-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019047/2010 - JOAO PEIXOTO NETO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002177-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019048/2010 - OLINDO SPAGNOL (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005749-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019049/2010 - JOSE LUIZ DA FONSECA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003919-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310019050/2010 - MARIA IONE PERON (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

ESTATÍSTICA - JULHO DE 2010

PRODUTIVIDADE DE JUÍZES
(Período: 01/07/2010 a 31/07/2010)

Magistrado	TIPA	TIPB	TIPC	TIPM	TPAC	TPBC	TPCC	TPMC	TTST
TPMR TPMA TARE									
JOSE MARIO BARRETO PEDRAZZOLI		004	064	000	000	000	000	000	000
068 000 000 000									

LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	096	293	179	009	000	000	000	000	577	005	
004	015										
		TOTAL	100	357	179	009	000	000	000	645	005
004	015										

		Cível		Previdenciário	
		Em Audiência	Fora Audiência	Em Audiência	Fora
Audiência Total					
SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO					
HOMOLOGADA A CONCILIAÇÃO/TRANSAÇÃO					
014	017	000	003	000	
IMPROCEDENTE A AÇÃO					
283	289	000	006	000	
PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO					
066	126	000	058	002	
PROCEDENTE A AÇÃO					
023	025	000	002	000	
		TOTAL	000	069	002
386	457				

		Em Audiência	Fora Audiência	Em Audiência	Fora
Audiência Total					
SENTENÇA EM EMBARGOS					
ACOLHIDOS					
003	003	000	000	000	
ACOLHIDOS EM PARTE					
000	001	000	001	000	
REJEITADOS					
004	005	000	001	000	
		TOTAL	000	002	000
007	009				

		Em Audiência	Fora Audiência	Em Audiência	Fora
Audiência Total					
SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO					
DESISTÊNCIA DA AÇÃO - SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO					
004	005	000	001	000	
SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO					
058	067	000	009	000	
		000	000	000	
107	107				
		TOTAL	000	010	000
169	179				

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/08/2010

UNIDADE: CATANDUVA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RETIFICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS:
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/08/2010

UNIDADE: CATANDUVA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.14.003114-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DENISE APARECIDA GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

PROCESSO: 2010.63.14.003115-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMELLA MANAGO SALOME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 2

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/08/2010

UNIDADE: CATANDUVA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.14.003138-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO CORNELIA MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/09/2010 08:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2010.63.01.031316-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANGELA ISABEL CANTRERA
ADVOGADO: SP128753 - MARCO ANTONIO PEREZ ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA
36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA
EXPEDIENTE Nº 2010/6314000437**

DECISÃO JEF

2010.63.14.002194-1 - DECISÃO JEF Nr. 6314006313/2010 - MARLENE DE FATIMA SACCHI (ADV. SP187971 - LINCOLN ROGERIO DE CASTRO ROSINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta por Marlene de Fátima Sacchi em face do Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando o restabelecimento do benefício de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela. Requer, também, a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitando-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber.

Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro nas balizas que a lei dita. O art. 4º da Lei 10.259 de 2001 confere ao Juiz a possibilidade de deferir, por provocação das partes, medidas cautelares para evitar dano de difícil reparação. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade, mas não faz nenhuma menção quanto a possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela pretendida. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, este provimento só pode ser concedido em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônico com o rito célere adotado no Juizado. É bem esse o caso da autora. Vejamos. Através de pesquisa no sistema

PLENUS/DATAPREV, verifico que a parte autora esteve em gozo de benefício de auxílio-doença no período de 13/09/2007 a 18/02/2010 (NB 570711478-1). Pois bem, a prova inequívoca, in casu, corresponde ao fato da pleiteante preencher os requisitos: filiação, qualidade de segurado e carência. De outro vértice, através do laudo do perito deste Juízo, na especialidade ortopedia, verifico que o Expert, em resposta aos quesitos deste Juízo, informa que a autora apresenta “Coxartrose a esquerda, em decorrência de seqüela de osteonecrose da cabeça femoral”, concluindo pela incapacidade permanente, relativa e parcial para o trabalho. Com efeito, nesse contexto, considerando que o artigo 42, da Lei n.º 8.213/91, assegura a aposentadoria por invalidez ao segurado que estiver incapacitado de forma permanente, absoluta e total para o trabalho ou atividade habitual, entendo preencher a parte autora as condições necessárias para receber o referido benefício, ao menos provisoriamente, sobretudo porque, dada a impossibilidade de trabalhar, está na contingência de se ver privada de verba de caráter alimentar. Assim, em face da verossimilhança das alegações, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino à autarquia ré que, no prazo máximo de 15(quinze) dias contados da confirmação por e-mail do recebimento do ofício expedido por este Juízo e independentemente da interposição de eventual recurso, CONCEDA O BENEFÍCIO DE auxílio-doença à parte autora, com DIP em 01/08/2010, data do início do mês do deferimento da tutela, observando-se os salários de contribuição na fixação da renda mensal do benefício, não podendo ser cessado antes Da decisão final. Tendo em vista o constante da manifestação anexada pelo instituto réu, designo o dia 08 de outubro de 2010, às 13 horas, para realização de audiência de conciliação, sendo que, a ausência da parte autora não acarretará a extinção do presente feito prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95.

Intimem-se e cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA
EXPEDIENTE Nº 2010/6314000438**

DESPACHO JEF

2007.63.14.002770-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314006418/2010 - ANOEL FERREIRA (ADV. SP238917 - ALINE PEREIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Acolho, excepcionalmente, as alegações encetadas pela parte autora através da petição anexada em 06.08.2010. Por conseguinte, redesigno para o dia 24.08.2010, às 09:00 horas, a realização do exame pericial médico na especialidade “Neurologia”, conforme determinado pela Turma Recursal de São Paulo-SP, o qual será realizado na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. Alerto a parte autora sobre a obrigatoriedade de comparecer munida de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros documentos referentes ao seu estado de saúde que venham subsidiar o trabalho pericial. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias. Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação, tornem conclusos. Intimem-se e cumpra-se.

2008.63.14.004242-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314006337/2010 - JOAO LINO VIEIRA (ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Defiro o pedido de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme requerido na inicial. Intime-se.

2010.63.14.001596-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314006319/2010 - APARECIDA DE LOURDES CARDOSO CANDIDO (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, com o

escopo de regularizar a representação processual, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie, sob pena de extinção, a anexação de instrumento de procuração atualizado, uma vez que aquele anexado à inicial foi firmado no ano de 2007. Regularizado, designe-se audiência. Na inércia, conclusos para sentença (extinção). Intime-se. 2010.63.14.002466-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314006381/2010 - MARCELO DE OLIVEIRA (ADV. SP216581 - KARINA PERES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a este Juízo. Após, conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Intime-se e cumpra-se.

2010.63.14.002465-6 - DESPACHO JEF Nr. 6314006382/2010 - MARIA DO CARMO INESTA LOURENCON (ADV. SP152909 - MARCOS AURELIO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a este Juízo. Outrossim, sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o entendimento da necessidade de prévio requerimento do benefício pela via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência por parte da autarquia ré. Assim, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a anexação do indeferimento administrativo correspondente ao benefício objeto do presente feito. Após, com a anexação do indeferimento administrativo, providencie a secretaria deste Juizado o agendamento de audiência e citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual, na inércia da parte autora, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e cumpra-se.

2009.63.14.003681-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314006421/2010 - IRACEMA PIROTTA DE OLIVEIRA (ADV. SP218225 - DÊNIS RANGEL FERNANDES, SP215026 - JERONIMO JOSE FERREIRA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Intime-se o procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, a respeito do relatório SCOCER anexado aos autos em 06/08/2010. Intimem-se.

2010.63.14.001033-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314006428/2010 - JOSE ANTONIO ROSSETTO (ADV. SP268953 - JOSE DE JESUS ROSSETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS). Vistos. Tendo em vista o requerimento administrativo anexado à inicial (fls. 16), bem como o lapso temporal transcorrido até a presente data para que a instituição financeira atendesse à solicitação formulada pela parte autora, determino à CEF que providencie a juntada dos extratos necessários para o prosseguimento do presente feito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

2009.63.14.000527-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314006388/2010 - LUIZ ANTONIO RODRIGUES GARCIA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Analisando o presente feito, verifico a existência de equívoco quanto ao órgão cadastrado no pólo passivo. Assim, determino ao setor de distribuição deste Juizado que efetue a devida regularização, fazendo-se constar a Caixa Econômica Federal. Outrossim, tendo em vista os requerimentos administrativos anexados à inicial (fls. 27/30), bem como o lapso temporal transcorrido para que a instituição financeira atendesse à solicitação formulada pela parte autora, determino à CEF que providencie a juntada dos extratos necessários para o prosseguimento do presente feito (janeiro e fevereiro de 1989), no prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se e cumpra-se.

2010.63.14.001597-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314006312/2010 - NAZARETH APARECIDA DE CASTRO BARBOZA (ADV. SP200500 - RÉGIS RODOLFO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a este Juízo. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o entendimento da necessidade de prévio requerimento do benefício perante a via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência do INSS. Assim, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. No mesmo prazo, deverá anexar comprovante de residência atualizado (datados dos últimos 90 dias). Após, com a anexação dos documentos acima indicados, deverá a Secretaria deste Juizado efetuar o agendamento de audiência e expedir o necessário visando a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e cumpra-se.

2009.63.14.003289-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314006391/2010 - ERCILIA AFONSO DA SILVA (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o comunicado médico anexado em 05.08.2010, assinalo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a parte autora providencie a anexação do exame complementar, bem como do relatório médico, solicitados pelo Sr.º Perito deste Juízo, conforme descrito em referido comunicado.

Outrossim, designo o dia 29.09.2010, às 08:40 horas, para a realização de perícia médica na especialidade “Clínica-Geral”, que será realizado na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. Alerto que a parte autora deverá comparecer munida de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros documentos referentes ao seu estado de saúde que

venham subsidiar o trabalho pericial. Com a apresentação do laudo, intemem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias. Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação, tornem conclusos. Intemem-se e cumpra-se. 2010.63.14.001598-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314006389/2010 - MARIA APARECIDA MARCHESIM DOS SANTOS (ADV. SP225267 - FABIO ESPELHO MARINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a este Juízo. Após, conclusos para sentença. Intime-se e cumpra-se. 2010.63.14.000915-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314006302/2010 - MARIA APARECIDA ALVES SIMOES (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o entendimento da necessidade de prévio requerimento do benefício pela via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência por parte da autarquia ré. Assim, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora comprove a existência de postulação administrativa em relação ao benefício de pensão por morte.

Após, comprovada a postulação administrativa, cite-se o INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e cumpra-se.

2010.63.14.001595-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314006311/2010 - APARECIDA FACIO GEORGETTE (ADV. SP200500 - RÉGIS RODOLFO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a este Juízo. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o entendimento da necessidade de prévio requerimento do benefício perante a via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência do INSS. Assim, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. No mesmo prazo, deverá anexar comprovante de residência atualizado (datados dos últimos 90 dias). Após, com a anexação dos documentos acima indicados, deverá a Secretaria deste Juizado efetuar o agendamento de audiência e expedir o necessário visando a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e cumpra-se.

2005.63.14.001503-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314006429/2010 - SHIRLEI APARECIDA VICTORASSO BONELLI (ADV. SP236650 - ANDRE TEIXEIRA MEDEIROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS). Vistos. Tendo em vista o constante do v. Acórdão proferido pela E. Turma Recursal, providencie a parte ré (CEF) o cumprimento do respectivo julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante depósito judicial perante o PAB deste JEF. Após, providencie-se a liberação em favor do (a) autor (a). Intemem-se.

2010.63.14.000566-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314006309/2010 - MARIA DE LOURDES MIGLIOSI (ADV. SP117676 - JANE APARECIDA VENTURINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Ante as considerações do Senhor perito, verifico a necessidade de se designar nova perícia para esclarecimento do estado de saúde do autor. Para tanto, designo o dia 23/09/2010 às 13h45min, para a realização de perícia médica na especialidade de PSIQUIATRIA, a qual será realizada na sede deste Juizado. Faculto às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo legal. Saliento, por oportuno, que o periciando deverá comparecer ao ato acompanhado de atestado médico “atual” firmado por facultativo que acompanha seu tratamento, com indicação da medicação em uso, além de exames complementares que, porventura, tenha realizado. Com a apresentação do laudo, intemem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias.

2010.63.14.001165-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314006303/2010 - IRENE IGNACIO DOS SANTOS (ADV. SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS). Vistos. Inicialmente, tendo em vista tratar-se de pessoa não alfabetizada, assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora regularize sua representação processual, anexando procuração por instrumento público, sob pena de extinção. Intime-se.

2008.63.14.004073-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314006419/2010 - SALIM NAHIM SOUBHIA (ADV. SP270096 - MANUELA NOBALBOS SOUBHIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Defiro o requerimento apresentado pela autarquia previdenciária e determino a intimação dos peritos judiciais, especialidades “oftalmologia” e “clínica médica”, para, em 10(dez) dias, com base nos prontuários médicos anexados em 21/10/2009 e 12/02/2009, esclarecerem se há elementos aptos a determinar a data de início da incapacidade da parte autora para o trabalho, nos termos da petição anexada em 10/03/2010. Com os esclarecimentos, intemem-se as partes para, querendo, manifestarem-se no prazo de 10(dez) dias.

Após, cls. para sentença. Intemem-se, cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Comprove a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, o cumprimento do parcelamento deferido pelo Juízo quanto à litigância de má-fé. Intemem-se.

2008.63.14.001248-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314006422/2010 - NORIVAL HASS JUNIOR (ADV. SP136390 - MARIA LUIZA NATES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2008.63.14.001249-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314006423/2010 - ANDREA REGINA DOS SANTOS HASS (ADV. SP136390 - MARIA LUIZA NATES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2008.63.14.001251-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314006424/2010 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP136390 - MARIA LUIZA NATES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2008.63.14.001253-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314006425/2010 - DEOCLIDES SANCHES MALERBA (ADV. SP136390 - MARIA LUIZA NATES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2008.63.14.002444-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314006426/2010 - EDSON PEREIRA DE BRITO (ADV. SP136390 - MARIA LUIZA NATES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2008.63.14.002446-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314006427/2010 - JEOVA ALCAZA BARRIONUEVO (ADV. SP136390 - MARIA LUIZA NATES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

*** FIM ***

2009.63.14.001038-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314006306/2010 - LOURDES DANTE (ADV. SP215079 - SIMONE CORREA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação na qual se visa à concessão do benefício de pensão por morte previdenciária, em razão do falecimento de seu esposo. Intime-se a parte autora para em 10(dez) anexar aos autos cópias das certidões de casamento e de óbito. Anexados os documentos, cls. para sentença. Intimem-se.

2008.63.14.002289-6 - DESPACHO JEF Nr. 6314006435/2010 - INACIO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS). Vistos. Indefiro o pedido formulado através da petição anexada em 30.04.2010. Por conseguinte, determino à secretaria que expeça o necessário visando a intimação da parte autora, conforme determinado no r. despacho proferido em 23.04.2010. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.001980-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314006308/2010 - HELENA ROSA GOMES (ADV. SP215079 - SIMONE CORREA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Ante as considerações do Senhor perito, verifico a necessidade de se designar nova perícia para esclarecimento do estado de saúde do autor. Para tanto, designo o dia 17/08/2010 às 09h40min, para a realização de perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA, a qual será realizada na sede deste Juizado. Faculto às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo legal. Saliento, por oportuno, que o periciando deverá comparecer ao ato acompanhado de atestado médico “atual” firmado por facultativo que acompanha seu tratamento, com indicação da medicação em uso, além de exames complementares que, porventura, tenha realizado. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias.

2007.63.14.000090-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314006434/2010 - JOSE FERREIRA (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS). Vistos. Tendo em vista que em 08.04.2010 foi proferida sentença de extinção da execução, deixo de apreciar a petição anexada pela parte autora em 16.04.2010. Outrossim, determino à secretaria deste Juizado que, decorrido o prazo, certifique o trânsito e julgado da r. sentença. Na seqüência, archive-se o presente feito. Intimem-se e archive-se.

2010.63.14.002544-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314006334/2010 - JACIRA MARINS MACEDO (ADV. SP227312 - HUGO RENATO VINHATICO DE BRITTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Indefiro o pedido de intimação das testemunhas arroladas pelo autor, uma vez que todas residem em circunscrição diversa (Ariranha - Comarca de Santa Adélia - SP), por conseguinte, não se mostra razoável que as mesmas tenham que arcar com as despesas decorrentes do deslocamento, considerando, ademais, que é direito das mesmas serem ouvidas na localidade em que residem, salvo se por iniciativa própria deixarem de exercer tal prerrogativa objetivando colaborar com a Justiça (art. 410, II, CPC). Assim, caberá à parte autora, caso entenda conveniente, promover o deslocamento das testemunhas arroladas até a sede deste Juízo, sem ônus para as mesmas, para serem inquiridas na audiência acima designada, ou, não sendo possível, requerer, na audiência, a expedição de precatória. Intime-se.

2009.63.14.000853-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314006304/2010 - ERMINDA LAZARRETI FRANQUIM (ADV. SP223338 - DANILO JOSÉ SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. A parte autora ajuizou a presente ação requerendo a concessão do benefício de pensão por morte previdenciária, em razão do falecimento de seu esposo. Verifico no sistema Dataprev/Cnis que o último vínculo do falecido, Sr. Antônio Franquim, nascido em 11/02/2005, se deu com a Prefeitura Municipal de Ibirá, iniciado em 08/04/1998, sem data de cessação, sob o regime estatutário. Assim, intimem-se a parte autora para, em 30(trinta) dias, anexar aos autos certidão expedida pela Prefeitura Municipal, na qual conste o

período no qual Antônio Franquim trabalhou, informando se o mesmo estava vinculado a regime próprio de previdência ou à Previdência Social. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Anexado o documento, cls. para sentença. Intimem-se.

2009.63.14.002756-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314006317/2010 - OTAVIO MESQUITA (ADV. SP253724 - SUELY SOLDAN DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Designo o dia 27.09.2010, às 11:00 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.º, da Portaria n.º 08/2008, deste Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação). Alerto ainda, que as testemunhas que forem eventualmente arroladas e residirem em outra Comarca ou Subseção comparecerão em audiência sem ônus para as mesmas, ficando as despesas decorrentes sob a responsabilidade da parte autora, que poderá, caso entender conveniente, requerer, em audiência, a expedição de carta precatória. Cite-se o INSS para resposta, intimem-se e cumpra-se.

2010.63.14.001600-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314006339/2010 - ROSELI CRISTINA ZINI BRIGOLLATO (ADV. SP190192 - EMERSOM GONÇALVES BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Ciente da distribuição. Intimem-se as partes e, após, cls. para sentença, uma vez que superada a fase de instrução. Intimem-se.

2010.63.14.002147-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314006305/2010 - ERNESTO LUIZ FILHO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Ante as considerações do Senhor perito, verifico a necessidade de se designar nova perícia para esclarecimento do estado de saúde do autor. Para tanto, designo o dia 17/08/2010 às 09h20min, para a realização de perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA, a qual será realizada na sede deste Juizado. Faculto às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo legal. Saliento, por oportuno, que o periciando deverá comparecer ao ato acompanhado de atestado médico “atual” firmado por facultativo que acompanha seu tratamento, com indicação da medicação em uso, além de exames complementares que, porventura, tenha realizado. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias.

2010.63.14.002520-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314006316/2010 - VENINA PEZELLI (ADV. SP194238 - MARCIO ALEXANDRE DONADON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS). Vistos. Inicialmente, dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a este Juízo. Outrossim, assinalo o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora providencie o aditamento da inicial no tocante ao valor da causa, observando-se o limite de alçada dos Juizados. No mesmo prazo, deverá anexar cópia legível dos seguintes documentos: cédula de identidade; cartão do CPF/MF; e comprovante de residência atualizado (datado dos últimos 90 dias), sob pena de extinção. Intime-se.

2010.63.14.000990-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314006307/2010 - ELSON ANTONIO ALVES PEREIRA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Ante as considerações do Senhor perito, verifico a necessidade de se designar nova perícia para esclarecimento do estado de saúde do autor. Para tanto, designo o dia 17/08/2010 às 10h00min, para a realização de perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA, a qual será realizada na sede deste Juizado. Faculto às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo legal. Saliento, por oportuno, que o periciando deverá comparecer ao ato acompanhado de atestado médico “atual” firmado por facultativo que acompanha seu tratamento, com indicação da medicação em uso, além de exames complementares que, porventura, tenha realizado. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o trânsito em julgado do presente feito, bem como o depósito judicial anexado pela parte autora - executada -, visando o cumprimento da obrigação imposta pela r. sentença (litigância de má-fé), ratifico a expedição de ofício ao PAB-CEF (JEF), para que seja liberado, bem como convertido referido depósito em favor da parte exequente (INSS), através dos dados indicados pelo Ilustre Procurador. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, nada requerendo o INSS, aguarde-se o comunicado do PAB sobre o pagamento (levantamento e conversão) do depósito, por 30 (trinta) dias, para posterior conclusão. Intimem-se.

2008.63.14.005178-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314006415/2010 - VALDECY DE SOUZA RIBEIRO PEREIRA (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2008.63.14.001632-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314006416/2010 - ENEDINA MOVI FORMIGONI (ADV. SP187971 - LINCOLN ROGERIO DE CASTRO ROSINO, SP243509 - JULIANO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2007.63.14.002567-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314006417/2010 - GUSTAVO SABINO DA SILVA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO); LUIZ SABINO DA SILVA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2010/6315000306

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2008.63.15.005692-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315026971/2010 - MARCOS LUCIANO VILLAR (ADV. SP107145 - ANA LUCIA CAMARGO DE OLIVEIRA VILLAR); ANA LUCIA CAMARGO DE OLIVEIRA (ADV. SP107145 - ANA LUCIA CAMARGO DE OLIVEIRA VILLAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende: a declaração de inconstitucionalidade da execução extrajudicial e liberação do depósito judicial em favor da CEF para constar no prontuários dos autores.

Informou, ainda, que são mutuários da CEF referente ao contrato 8035900000046-1 assinado em 27/06/1997 e por problemas financeiros deixaram de pagar as parcelas a partir de 27/08/2006. Ressalte-se que em 09/2007 foram até a ré para regularizar a situação e souberam que havia um leilão marcado para o dia 19/10/2007, bem como que somente poderiam pagar sua dívida caso pagassem o valor de R\$ 2.414,33 referente a taxa do escritório de cobrança.

As partes fizeram um depósito judicial em 21/09/2007 no valor de R\$ 3.219,96 e ingressaram com ação na Comarca de Tatuí. Ocorre que o juiz estadual entendeu ser incompetente e remeteu para 2º Vara Federal de Sorocaba.

Em 16/10/2007 foi deferida a liminar para suspensão do leilão. A parte autora ofereceu como caução um veículo Ford Fiesta 2002, tendo posteriormente transferido o depósito realizado na seara estadual para Federal no valor de R\$ 3.219,80.

O juiz da 2º Vara Federal declinou a competência para o Juizado em razão do valor da causa.

Em sua contestação, a CEF argüiu, em preliminar: 1) ilegitimidade de parte em razão da responsabilidade ser da empresa tercerizada EMGEA. No mérito, aduziu que o contrato está sendo cumprido corretamente, bem como que atualmente o atraso dos autores são de 25 parcelas - 08/2006 a 10/2008.

É o relatório.
A seguir, decido.

A preliminar de ilegitimidade passiva “ad causam” suscitada pela Caixa Econômica Federal deriva do fato de que o contrato objeto da discussão teria sido transferido para a EMGEA - Empresa Gestora de Ativos.

Afasto a preliminar, visto que se afigura necessária a presença da Caixa Econômica Federal no pólo passivo. O artigo 290 do atual Código Civil e, de forma similar, o artigo 1069 do Código Civil de 1916, dispõem que a cessão de crédito não tem eficácia em relação ao devedor, senão quando a este notificada. Em não havendo prova da notificação nos autos em relação aos mutuários, não há que se cogitar na ilegitimidade da Caixa Econômica Federal para ocupar o pólo passivo desta demanda, nem tampouco se pode falar em sucessão processual nos termos do artigo 42, § 1º do Código de Processo Civil. Ademais, note-se que a Caixa Econômica Federal foi quem assinou o contrato objeto da presente ação, e não a EMGEA.

Com relação as demais alegações, verifico que estão presentes os pressupostos processuais de validade e existência da relação jurídica processual.

Passo à análise do mérito.

A parte autora celebrou contrato de financiamento em 27/06/1997 com a ré. Argumenta que, por problemas financeiros deixou de pagar as parcelas a partir de 08/2006, mas em 09/2007 tentou resolver a inadimplência de forma amigável.

Ocorre que a ré informou que havia um leilão extrajudicial agendado para o dia 19/10/2007, recusando-se a receber o valor para quitação das parcelas em atraso com a alegação de que os autores deveriam pagar o valor de R\$ 2.414,33 no escritório de cobrança.

Passa-se, então a analisar as questões concernentes ao mérito da lide por tópicos, a fim de melhor elucidá-la em seus diversos aspectos.

Em relação à anulação do leilão extrajudicial, ao fundamento de que o Decreto Lei nº 70/66 é inconstitucional, colidindo com diversos preceitos insertos na Carta Magna, assevere-se que a celeuma que existia acerca da recepção ou não do Decreto-Lei nº 70/66 - um dos fundamentos desta ação - pela Carta Magna de 1988, em face dos princípios ali albergados, restou, em princípio, superada quando do julgamento do Recurso Extraordinário nº 223.075/DF pelo Supremo Tribunal Federal, oportunidade em que se reconheceu a constitucionalidade do instrumento infraconstitucional.

Na realidade, observa-se que tal procedimento não é inconstitucional haja vista que não solapa a opção do devedor pela discussão judicial atinente aos débitos, havendo ainda a possibilidade do devedor questionar em juízo todos os procedimentos extrajudiciais relativos aos leilões, caso eles não se subsumam aos limites da Lei. O que ocorre é um deslocamento do momento em que o Poder Judiciário é chamado a intervir, em atenção ao interesse público e social em relação à recuperação dos valores e recursos públicos emprestados aos mutuários, de forma a garantir a eficácia e integridade do sistema financeiro da habitação.

Trata-se de opção legislativa que facilita a recuperação de recursos públicos para que sejam investidos novamente no sistema, possibilitando um amplo acesso à moradia a outras pessoas interessadas.

Ademais é relevante considerar que a parte que entende estar sendo lesada pela execução extrajudicial pode-se socorrer da via judicial a qualquer tempo, para impedir violação de direitos que entenda lesados, fato este que denota a inexistência de infringência ao princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional e do devido processo legal, não havendo impedimento para a realização do direito constitucional da ampla defesa através do ajuizamento de uma pretensão. O devido processo legal significa a plena possibilidade da parte supostamente lesada ter acesso ao Poder Judiciário, sendo certo que qualquer equívoco no processo de execução extrajudicial pode ser desfeito através de medidas cautelares ou antecipatórias.

Em face do exposto, JULGO IMOPROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial, pelo que resolvo o mérito da questão com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Autorizo os autores a levantarem o valor depositado, com suas devidas correções.

Sem custas e sem honorários, já que incompatíveis com o rito dos juizados. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.15.010441-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315026892/2010 - MILLIANA MAYARA ALMEIDA PONTES (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). A parte autora, representada por sua avó materna e guardiã, propôs a presente ação em que objetiva a concessão do benefício de pensão por morte alegando ser filha da falecida.

Realizou pedido na esfera administrativa em 07/03/2008 (DER), indeferido sob a fundamentação de perda da qualidade de segurada.

Aduziu que moveu ação trabalhista para reconhecimento do último vínculo empregatício da falecida.

Citado, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ofereceu resposta alegando, preliminarmente, incompetência deste Juizado, considerando o conteúdo econômico da demanda e, como prejudicial de mérito, prescrição quinquenal. No mérito, sustenta que a parte autora não tem direito ao benefício pleiteado, razão pela qual requer que a demanda seja julgada totalmente improcedente.

É o relatório.
Decido.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 30.600,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).

Por fim, rejeito a prejudicial de mérito de prescrição no que se refere às diferenças anteriores ao quinquênio legal anterior à propositura da ação, no caso de eventual provimento do pedido, considerando que o requerimento administrativo foi realizado em 07/03/2008 e ação foi interposta em 29/08/2008, assim não há que se falar em prescrição.

Passo à análise do mérito.

Na inicial, a parte autora alegou que faz jus ao benefício já que era filha de Gislene Andréia Simões de Almeida, falecida em 04/04/2003.

O pedido do benefício de pensão por morte encontra respaldo legal no artigo 74 da Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991, que assim prevê:

“Art. 74. A pensão por morte será devido ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar:

I - do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;

III - da decisão judicial, no caso de morte presumida.”

O aludido artigo 16 elenca como dependentes:

“Art. 16. São beneficiários do Regime Geral da Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos (vinte e um) anos ou inválido. (Redação dada pela Lei n. 9.032/95). (negritei)

(...)

§4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.

Assim sendo, três são os requisitos necessários à obtenção do benefício de pensão por morte: óbito do instituidor, qualidade de segurado daquele que faleceu e condição de dependente do requerente.

No tocante à morte, restou esta demonstrada pela Certidão de Óbito acostada aos autos.

O mesmo se diga da condição de dependente da parte autora, devidamente comprovada pelo RG e, por fim, pela Certidão de Óbito da falecida, na qual consta que a autora era filha dela.

O ponto ora guerreado, objeto da presente lide, circunscreve-se à existência ou não da qualidade de segurado do falecido quando de seu óbito.

Passo a examinar a suposta qualidade de segurada da mãe da autora.

Alega-se na exordial que a mãe da parte autora detinha a qualidade de segurada na data do óbito ocorrido em 04/04/2003.

A concessão de pensão por morte, nos termos do artigo 26, inciso I, da Lei 8.213/91, é dispensada da carência mínima exigida para a maioria dos benefícios. No entanto, a dispensa da carência ocorre quando o falecido era, ao morrer, segurado da Previdência Social.

Consoante as informações constantes do sistema CNIS verifica-se que a falecida manteve vínculos com a empresa Padaria Real Conveniência Ltda., entre 16/04/1994 a 26/06/1994.

Assim, de acordo com as informações do sistema CNIS a última contribuição da falecida se deu em 06/1994.

Contudo, alega-se na exordial que a falecida manteve vínculo posterior e que estava trabalhando quando de seu falecimento, detendo, portanto, qualidade de segurada.

A falecida moveu ação trabalhista contra Vera Lúcia Giardini, autos n.º 1929/2002, processo que tramitou na 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba. Referida ação foi julgada improcedente, em razão de não ter sido comprovado que a reclamada era empregadora. A parte autora interpôs recurso da sentença, sendo que o acórdão manteve a sentença prolatada.

A autora alega na presente ação que sua mãe teria trabalhado de 10.08.00 a 28.03.02 na lotérica “Ponto da Sorte”. Sustenta que

“Para tentar tornar oficial seus direitos, a falecida chegou a promover Reclamação Trabalhista, porém como aquele remédio processual foi incorretamente confeccionado, não constou o nome de todos os possíveis proprietários, mas apenas de um deles”.

“Tal fato acarretou a improcedência da reclamatória contra um dos indicados como proprietário, porem, levantamento realizado pela 14ª Promotoria Cível comprovou a efetiva prestação de serviços pela falecida para o proprietário daquele citado estabelecimento”.

Contudo, compulsando as provas colacionadas aos autos, especialmente os depoimentos colhidos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, verifica-se que a falecida trabalhava como “cambista” (apontadora) do jogo do bicho.

Várias pessoas ouvidas pelo MPE disseram que a autora trabalhava num estabelecimento que colhia apostas do jogo do bicho. Algumas delas disseram inclusive que a proprietária da “lojinha” em que a falecida trabalhava era Vera Lúcia Giardini, pessoa contra quem a ação trabalhista acima referida foi promovida e julgada improcedente.

O juízo trabalhista, entretanto, tendo em vista o depoimento de Reginaldo Airton Bezerra, o “Nardo”, que admitiu ser empregador da falecida, julgou improcedente a ação.

Reginaldo se apresenta sempre como motoboy (vide depoimentos na JT, no MPE e neste Juízo), mas não é difícil perceber que ele trabalhava como “recolhe” do jogo bicho, pois os depoimentos prestados no MPE são firmes nesse sentido.

Por outro lado, para mim não ficou claro se a falecida era empregada de Vera ou de Reginaldo, mas tenho certeza de que a atividade desenvolvida por esses dois era ilícita. Resta então saber se a atividade da falecida era ou não lícita e se isso interfere na sua relação com o INSS.

A falecida trabalhava como cambista, ou seja, colhia as apostas dos clientes e, ao que parece, entregava-as, juntamente com o dinheiro recebido, para Reginaldo (recolhe).

Como é sabido, o jogo do bicho está previsto no art. 58 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, como contravenção penal.

O dispositivo diz o seguinte:

Art. 58- Explorar ou realizar a loteria denominada jogo do bicho, ou praticar qualquer ato relativo à sua realização ou exploração.

Pena: prisão simples, de 4 (quatro) meses a 1 9 (um) ano, e multa

Conquanto a atividade seja considerada pelo ordenamento jurídico como um “crime anão”, como se costuma dizer das contravenções penais, já que dotadas de baixíssimo potencial ofensivo, há precedentes jurisprudenciais que têm absolvido seus praticantes, com fundamento na teoria da adequação social. Essa teoria, em síntese bem apertada, afirma que não pode ser considerada crime a conduta que, embora tipificada, seja aceita pela sociedade.

E a aceitação social da conduta é visível. O jogo do bicho é praticado à luz do dia em numerosas esquinas de todo território nacional, sem muita repressão. O que se ouve, vez por outra, são acusações de que há leniência das autoridades a respeito dessa prática, mas também se diz que o carnaval carioca é em grande parte financiado pelos chamados “banqueiros” do jogo do bicho.

E não se pode invocar que existem outros crimes encobertos pela contravenção do jogo do bicho, o que demandaria maior rigor na punição da conduta, pois o direito penal, de conduta, pune cada uma dela individualmente.

De todo modo, fato é que a prática desse jogo é uma realidade aceita pelos brasileiros.

Por outro lado, essa atividade é, segundo jurisprudência dominante da Justiça Laboral, ilícita. A orientação Jurisprudencial TST/SDI-I de nº 199 diz que o objeto do contrato de trabalho nesses casos é ilícito, ferindo os arts. 82 e 145 do Código Civil, razão pela qual deve ser declarado nulo.

No campo do direito da seguridade social, há sempre que se fazer a análise sob duplo enfoque: do direito administrativo e do direito tributário.

É que o INSS, como se sabe, é mantido por contribuições que possuem natureza jurídica de tributo.

Sob o aspecto do direito tributário, vige o princípio do non olet, cujo significado, em última análise, é de que o tributo incide sobre qualquer conduta que se subsuma à hipótese de incidência, seja ela lícita ou ilícita, pois o dinheiro, segundo esse princípio, não tem cheiro. O CTN, no artigo 118, o confirma, dizendo o seguinte:

Art. 118- A definição legal do fato gerador é interpretada abstraindo-se:

- I- da validade dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes, responsáveis, ou terceiros, bem como da natureza do seu objeto ou dos seus efeitos;
- II- dos efeitos dos fatos efetivamente ocorridos.

Para o direito tributário, então, a contribuição previdenciária é devida inclusive pelo criminoso empregador. A idéia, embora choque num primeiro momento, tem como suporte o princípio de que não é justo cobrar tributo de quem cumpre a lei e isentar o infrator.

É de se concluir que o criminoso empregador tem que pagar tributo, inclusive contribuição previdenciária.

Por outro ângulo, agora do direito administrativo, o INSS só acolhe como segurado obrigatório quem exerce atividade lícita. É que, como a administração pública só pode fazer o que a lei manda (princípio da legalidade) e não há dispositivo legal que considere como segurado seu aquele que exerce atividade ilícita, é de se concluir que quem pratica contravenção ou crime está descoberto dessa proteção social.

Note-se que essa situação é diferente daquela em que se exerce atividade informal, mas lícita. É que enquanto este é vítima do empregador que não recolhe as contribuições devidas ao INSS, aquele é o próprio violador do direito.

Em suma, malgrado seja efetivamente comum a prática do jogo do bicho no Brasil e isso nem de longe cause repulsa na sociedade, a conduta está tipificada como contravenção penal, o que implica na conclusão de que ela é ilícita.

A falecida trabalhava colhendo apostas e repassando o dinheiro obtido para o “bicheiro”, o que configuraria atuação típica por parte dela, como co-autora da contravenção, de modo que é forçoso concluir que ela estava na ilegalidade.

Diante dessas constatações, a rejeição do pedido da autora é medida que se impõe.

Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, extinguindo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art 269, inciso I do CPC.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

2009.63.15.007861-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315028718/2010 - CACILDA DE GOES ALMEIDA (ADV. SP280630 - SAMANTHA FACHETTI MARIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). A parte autora propôs a presente ação em que objetiva a concessão do benefício de pensão por morte alegando ser companheira do falecido.

Realizou pedido na esfera administrativa em 06/01/2006(DER), indeferido pelo INSS. Realizou novo pedido em 15/06/2009(DER), também indeferido pela Autarquia.

Aduziu que foi casada com o falecido. Houve a separação formal do casal, contudo retornaram a viver em união estável.

Pretende a concessão do benefício desde a data do primeiro requerimento formulado na esfera administrativa.

Citado, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ofereceu resposta alegando, preliminarmente, incompetência deste Juizado, considerando o conteúdo econômico da demanda e, como prejudicial de mérito, prescrição quinquenal. No mérito, sustenta ausência de comprovação da união. Aduziu que na Certidão de Óbito o falecido aparece qualificado como "separado judicialmente" e que documentos apresentados para comprovação de endereço comum são posteriores à data do óbito. Menciona, ainda, que o requerimento somente foi formulado após 4 anos da data do óbito, o que demonstra a independência financeira da parte autora. Quanto à sentença proferida na esfera estadual, alega que diante da inexistência de prova material a embasar a referida sentença, não pode ser utilizada para embasar a concessão do benefício. Por fim, sustenta a ausência de provas de eventual dependência econômica da parte autora em relação ao falecido. Assim, a parte autora não tem direito ao benefício pleiteado, razão pela qual requer que a demanda seja julgada totalmente improcedente.

É o relatório.

Decido.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 30.600,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).

Por fim, rejeito a prejudicial de mérito de prescrição no que se refere às diferenças anteriores ao quinquênio legal anterior à propositura da ação, no caso de eventual provimento do pedido, considerando que o requerimento administrativo foi realizado em 06/01/2006 e ação foi interposta em 21/07/2009, assim não há que se falar em prescrição.

Passo à análise do mérito.

Trata-se, em síntese, de pedido de benefício de pensão por morte requerido pela ex-esposa, na condição de companheira.

Na inicial, a parte autora alegou que faz jus ao benefício já que manteve união estável com o segurado, Sr. Leônidas de Almeida, após a dissolução oficial do casamento, até a data de seu falecimento em 06/09/2005.

Alega na exordial que se casou com o falecido em 02/09/1967 e que se separaram em 23/06/1987. Contudo, retornaram a conviver e assim permaneceram até a data do óbito. Por fim, menciona que ajuizou ação de reconhecimento de união estável - autos n.º 2006.004023-0 - 1ª Vara Família e Sucessões Sorocaba.

O pedido do benefício pensão por morte encontra respaldo legal no artigo 74 da Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991, que assim prevê:

“Art. 74. A pensão por morte será devido ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar:

I - do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;

III - da decisão judicial, no caso de morte presumida.”

O aludido artigo 16 elenca como dependentes:

“Art. 16. São beneficiários do Regime Geral da Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos (vinte e um) anos ou inválido. (Redação dada pela Lei n. 9.032/95). (negritei)

(...)

§4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.”

Assim sendo, três são os requisitos necessários à obtenção do benefício de pensão por morte: óbito do instituidor, qualidade de segurado daquele que faleceu e condição de dependente do requerente.

No tocante à morte do segurado, restou esta demonstrada pela Certidão de Óbito acostada aos autos.

O mesmo se diga da qualidade de segurado do de cujus, devidamente comprovada pelas informações dos sistemas da DATAPREV, nos quais consta que o falecido recebeu benefício previdenciário por incapacidade permanente, aposentadoria por invalidez, NB 32/070.924.767-2, cuja DIB datou de 01/10/1989 e a DCB datou de 09/06/2005, cessado em virtude de seu falecimento.

O ponto ora guerreado, objeto da presente lide, circunscreve-se à existência ou não da da união estável entre a parte autora e o falecido.

Passo a examinar a suposta condição de companheira da autora.

No caso em tela, pretende a parte ver reconhecida a união estável que foi supostamente constituída entre ele e o de cujus, para fim de configuração da relação de dependência entre ambos, e conseqüente obtenção da pensão por morte ora pretendida.

A Constituição Federal, em seu artigo 226 reconheceu a família como entidade merecedora de proteção do Estado, incluindo aí a união estável, por força de seu parágrafo 3º. Atendendo a este mandamento, a legislação previdenciária conferiu aos companheiros o mesmo tratamento conferido aos cônjuges. Presumindo a dependência econômica entre companheiros, assegura-lhes, reciprocamente, o direito à pensão por morte, consoante disposto no artigo 16, inciso I, §§ 3º e 4º.

Assim, a concessão do benefício em tela é condicionada exclusivamente à comprovação da relação protegida. O Regulamento da Previdência Social em seu artigo 19, §3º, estabelece um rol exemplificativo de documentos que podem ser utilizados como meio de prova. Não se trata de um conjunto de provas cuja apresentação é obrigatória. A exigência varia conforme o caso, consoante redação do próprio dispositivo. Vige aí o princípio da livre convicção do juiz.

Verifico que a Lei 8.213/91 apenas prescreve que a dependência econômica deve ser comprovada nos casos dos incisos II e III, exceto com relação ao inciso I do art. 16, na qual a dependência é presumida pela própria lei no § 4º: “A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e as demais deve ser comprovada.”

Ainda que fosse exigível por lei prova documental, não poderia o Decreto especificar - como já asseverado - a quantidade e a espécie de forma taxativa, pois cada situação particular exige solução específica.

No presente caso, na tentativa de comprovar a aludida união, apresentou:

fls. 11/12 - Documentos pessoais da parte autora: RG e CPF;

fls. 12, 16/18 - Documentos pessoais do falecido: RG e CPF; CTPS n.º 014670 série 572ª emitida em 02/01/1978;

fls. 13/14 - Certidão de Casamento, celebrado em 02/09/1967, constando a averbação da separação consensual por sentença proferida em 23/06/1987 e o falecimento do nubente em 06/09/2005;

fls. 15 - Certidão de Óbito, na qual o falecido está qualificado como aposentado, separado judicialmente, sendo o declarante do óbito o Sr. Raimundo Angelo de Góes, sobrinho do falecido, óbito ocorrido em 06/09/2005;

fls. 19 - Contas da Sabesp, em nome da parte autora, constando como endereço R. Benedito de Góes Vieira, 284 - Jd. Floriano - Salto de Pirapora/SP, relativas aos meses de 02 e 05/2008;

fls. 20 - Comunicado de Decisão, relativo ao requerimento administrativo formulado em 06/09/2005, constando como endereço R. Benedita de Góes, 284 - Vl. Floriano, datado de 06/01/2006;

fls. 21 - Comunicado de Decisão, relativo ao requerimento administrativo formulado em 15/07/2009, constando como endereço R. Benedito de Góes Vieira, 284 - Jd. Floriano - Salto de Pirapora/SP, datado de 06/01/2006;

fls. 22 - Protocolo de Benefício, relativo ao requerimento administrativo formulado em 15/07/2009, constando como endereço R. Benedito de Góes Vieira, 284 - Jd. Floriano - Salto de Pirapora/SP;

fls. 23 - Mandado de Citação expedido na Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, autos n.º 2006/4023-0, 1ª Vara Família e Sucessões Sorocaba, determinando a citação do espólio do falecido, na pessoa do Sr. Raimundo Angelo de Góes, constando como endereço R. Maria Gertrude da Conceição, 01 - Jd. Áurea - Salto de Pirapora/SP, datado de 16/03/2006;

fls. 24/35 - Cópia da inicial da Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato e Partilha de Bens, na qual a autora está qualificada como viúva, aposentada, constando como seu endereço R. Benedito de Góes Vieira, 284 - Jd. Floriano - Salto de Pirapora/SP e o espólio do falecido representado pelo Sr. Raimundo Angelo de Góes, constando como endereço R. Maria Gertrude da Conceição, 01 - Jd. Áurea - Salto de Pirapora/SP, constando que havia união pelo menos nos últimos cinco anos que antecederam o falecido;

fls. 36/38 - Termo de audiência de instrução e julgamento, Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, autos n.º 2006/4023-0, 1ª Vara Família e Sucessões Sorocaba, cuja sentença julgou procedente o mérito da causa, reconhecendo a união estável da autora como o falecido nos cinco anos anteriores que antecederam o falecimento, bem como o direito a meação sobre o imóvel descrito naquela ação, datada de 03/04/2007;

fls. 39/41 - Depoimento pessoal da parte autora e das testemunhas, colhidos na Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, autos n.º 2006/4023-0, 1ª Vara Família e Sucessões Sorocaba;

fls. 42 - Certidão de trânsito em julgado da Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, autos n.º 2006/4023-0, 1ª Vara Família e Sucessões Sorocaba, datada de 18/04/2007.

No entanto, da análise da documentação trazida aos autos pela parte autora, não se pode aferir pela existência da união estável entre o casal à data do óbito.

Isto porque não há nenhum documento nos autos posterior a separação e anterior ao óbito, apto a demonstrar que a parte autora vivia em união estável com o falecido. Com efeito, não há nenhum comprovante de endereço em nome do falecido posterior a separação e anterior ao óbito para se aferir se ambos viviam ou não sob o mesmo teto.

Assim, ausente qualquer início de prova material não é suficiente apenas a prova testemunhal. Nesse sentido:

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. COISA JULGADA MATERIAL. AGRAVO RETIDO. APOSENTADORIA RURAL POR IDADE CUMULADA COM PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE DE COMPANHEIRO. UNIÃO ESTÁVEL NÃO COMPROVADA. ATIVIDADE RURAL DA AUTORA COMPROVADA. I - O agravo retido de fl. 92/96 deve ser recebido como apelação, merecendo esta parcial provimento para se reconhecer a nulidade da decisão de fls. 88 pela qual foi extinto o pedido de aposentadoria rural por idade e para se declarar que não se operou a coisa julgada material no v. acórdão de fls. 41/45 proferido nos autos da ação de aposentadoria rural por idade anteriormente ajuizada pela autora, restando, assim prejudicada a preliminar suscitada pelo INSS. II - A prova testemunhal produzida pela autora é insuficiente à comprovação da alegada relação estável e duradoura, pois não veio alicerçada em início de prova documental, não se justificando, portanto, a concessão do benefício de pensão por morte, por óbito de segurado que seria companheiro da autora desde 1977. III - Havendo nos autos início de prova material (certidão de casamento que durou até 1976, quando a autora completou 55 anos de idade) corroborada por testemunhas, deve ser reconhecida a qualidade de rurícola da autora, para fins de aposentadoria por idade rural. IV - Comprovado o exercício de labor rural por período superior ao da carência do benefício e contando a autora com 55 anos de idade, é de ser concedida aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo mensal, a contar da citação. V - O benefício deve ser implantado de imediato, tendo em vista o "caput" do artigo 461 do CPC. VI - Ante a sucumbência recíproca, cada uma das partes arcará com suas despesas, nos termos do art. 21 do Código de Processo Civil. VII - Agravo recebido como apelação, a qual se da parcial provimento, restando prejudica a preliminar. Apelação da autora não provida. Remessa oficial e apelação do INSS parcialmente providas. Processo AC 200403990007124 AC - APELAÇÃO CÍVEL - 912060 Relator(a) JUIZ SERGIO NASCIMENTO Sigla do órgão TRF3 Órgão julgador DÉCIMA TURMA Fonte DJU DATA:28/11/2007 PÁGINA: 611

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. COMPANHEIRA. UNIÃO ESTÁVEL. APLICAÇÃO DAS LEIS NºS 8.213/91 E 9.528/97. ART. 22, § 3º DO DECRETO Nº 3.048/99. PROVA DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL INSUFICIENTES. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO NÃO SATISFEITO. I - O benefício de pensão por morte é devido ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer ou tiver morte presumida declarada. II - Tendo o óbito do de cujus ocorrido em 06.04.1998, quando contava com 48 anos de idade, aplicam-se as regras da Lei nº 8.213/91, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.528/97. III - Companheiro da autora percebeu aposentadoria por invalidez previdenciária até a data do seu falecimento e, assim, não se cogita de não ostentar a qualidade de segurado àquela época. IV - Cuidando-se de companheiro é preciso verificar a continuidade da vida em comum. V - Apelada não fez juntar nenhum dos documentos considerados indispensáveis à comprovação do vínculo e da dependência econômica, arrolados no § 3º do art. 22 do Decreto nº 3.048/99. Em que pese o inciso XVII do citado dispositivo admitir, além dos elementos de prova ali previstos, "quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar", tal disposição não socorre a autora. VI - Muito embora a requerente alegue na inicial que viveu em regime de união estável com seu ex-marido no período de 1995 até 1998, quando veio a falecer, não há nos autos um único documento a demonstrar que possuíam o mesmo domicílio. Muito pelo contrário. Na peça exordial a apelante declara endereço residencial diferente daquele constante da certidão de óbito do de cujus, a qual, a propósito, não faz qualquer menção à alegada vida em comum. VII - A prova oral produzida em sede instrutória também não se presta à demonstração da existência da união estável alegada pela apelante, seja porque não se apóia em início de prova material, seja porque foi contraditória quanto à sua duração. VIII - Não comprovado o preenchimento dos requisitos legais para concessão de pensão por morte, o direito que persegue a autora não merece ser reconhecido. IX - Recurso da autora improvido. (Processo AC 200403990189251 AC - APELAÇÃO CÍVEL - 942120 Relator(a) JUIZA MARIANINA GALANTE Sigla do órgão TRF3 Órgão julgador NONA TURMA Fonte DJU DATA:22/03/2005 PÁGINA: 501)

Mais ainda, existe contradição entre o narrado na peça inicial e o referido pela autora em depoimento pessoal.

Com efeito, na peça inicial consta que “após a separação judicial a requerente e o Sr. Leônidas de Almeida, continuaram a conviver juntos, de forma amorosa, como de casados fossem”, até a data do óbito.

Já a autora, em depoimento pessoal, afirmou que após a separação, em 1987, o falecido foi residir em outra casa e que apenas dois anos antes do falecimento, em razão de problemas de saúde, ele voltou a morar com a autora.

Ou seja, não foi após a separação que voltaram a conviver juntos, mas sim após aproximadamente 15 anos separados, e não o foi “de forma amorosa”, mas em razão de problemas de saúde do falecido.

Assim, a meu ver, por ser decorrente apenas de questão de saúde, e não de afetividade, a retomada da habitação em comum (se é que esta efetivamente aconteceu, vez que, como dito, não há qualquer prova material), não gerou uma união estável.

E a única testemunha ouvida em audiência também foi contraditória com o depoimento da autora e demonstrou não ter conhecimento efetivo sobre a vida da autora.

Isto porque a autora confirmou em depoimento pessoal que ela e seu ex-marido chegaram a viver por anos em endereços separados, já a testemunha afirmou que a autora e o falecido sempre estiveram juntos, pois ela sempre via os dois juntos. De qualquer modo, também afirmou ser raro ir à casa da autora.

Assim, por ausência de provas materiais e por certa contradição nos depoimentos, não há como se conceder o benefício. Vejamos:

PREVIDÊNCIA SOCIAL. PENSÃO POR MORTE. COMPANHEIRA. EX-ESPOSA QUE VOLTOU À COABITAR COM O CÔNJUGE APÓS A SEPARAÇÃO JUDICIAL. RURÍCOLA. CONJUNTO PROBATÓRIO INSUFICIENTE PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO. - A norma de regência do benefício observa a data do óbito. In casu, disciplina-o a Lei 8.213/91, arts. 74 e seguintes, com as alterações da Lei 9.528/97, sendo os requisitos: a relação de dependência do pretendente da pensão para com o de cujus e a qualidade de segurado da Previdência Social deste, à época do passamento. - Quanto à dependência econômica, o art. 16, I e §§ 3º e 4º, da Lei 8.213/91 assegura o direito colimado pela parte autora, companheira do de cujus. - Qualidade de segurado do de cujus é consequência do artigo 11 e seus incisos da Lei 8.213/91 e a filiação decorre automaticamente do exercício de atividade remunerada, nos termos dos artigos 17 do Decreto nº 611/92, 17, parágrafo único, do Decreto nº 2.172/97 e 9º, § 12, do Decreto nº 3.048/99, o que não se confunde com necessidade de recolhimentos (artigos 39, 48, § 2º, e 143 da Lei 8.213/91). Não se há falar, portanto, em perda de tal qualidade (artigo 15 da Lei 8.213/91). - O beneplácito pretendido prescinde de carência, ex vi do artigo 26, inciso I, da Lei 8.213/91. - Inexistência de prova material da união estável após a ocorrência da separação do casal. - Depoimentos, pessoal e testemunhais, inconsistentes e contraditórios, ao quais não se pode conferir credibilidade quanto ao exercício do labor rural do de cujus até a data do óbito, e à alegada união estável entre a parte autora e o falecido após a separação judicial. - Apelação da parte autora improvida. (AC 200803990012320, JUIZA VERA JUCOVSKY, TRF3 - OITAVA TURMA, 23/09/2008)

Mas, mesmo que se considerasse o depoimento da testemunha como prova da união estável ainda assim não seria possível a concessão do benefício, conforme julgados abaixo:

PREVIDÊNCIA SOCIAL. PENSÃO POR MORTE. QUALIDADE DE SEGURADO DO DE CUJUS. CONJUNTO PROBATÓRIO INSUFICIENTE À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO COMO COMPANHEIRA. PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL. REFORMA DA SENTENÇA. VERBAS SUCUMBENCIAIS. - A norma de regência do benefício observa a data do óbito, porquanto é o momento em que devem estar presentes todas as condições necessárias e o dependente adquire o direito à prestação. Requisitos: relação de dependência do pretendente para com o de cujus e a qualidade deste, de segurado da Previdência Social, à época do passamento, independentemente do cumprimento de período de carência (arts. 16, 26, I e 74 e seguintes, Lei nº 8.213/91, com as alterações da Lei nº 9.528/97). - Qualidade de segurado do falecido demonstrada. Por ocasião do passamento encontrava-se aposentado. - Todavia, in casu, da análise dos documentos acostados à petição inicial, não se infere a aludida união estável entre a parte autora e o finado. - Apesar de os depoimentos testemunhais corroborarem a união estável, a ausência do início de prova material impede a concessão da pensão por morte, posto que não atendido o disposto no art. 22, parágrafos e incisos, do Decreto nº 3.048/99, o qual exige a apresentação de documentação para a percepção do benefício. - Isenção de condenação da parte autora ao pagamento dos honorários advocatícios, custas e despesas processuais. Precedentes desta Corte. - Remessa oficial e apelação do INSS providas. (APELREE 200003990730527, JUIZA VERA JUCOVSKY, TRF3 - OITAVA TURMA, 13/10/2009)

PREVIDÊNCIA SOCIAL. PENSÃO POR MORTE. REMESSA OFICIAL PRELIMINAR. DECRETO 89.312/84. EX-ESPOSA QUE PEDE O BENEFÍCIO NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA. NÃO COMPROVADA DA CONVIVÊNCIA MARITAL À ÉPOCA DO ÓBITO. QUALIDADE DE DEPENDENTE NÃO DEMONSTRADA. REFORMA DA SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. - Remessa oficial não conhecida. Aplicação do § 2º, do artigo 475 do Código de Processo Civil (Lei nº 10.352/01). - Rejeitada a preliminar de carência da ação, uma vez que foi bem rechaçada pelo Juiz a quo. - A norma de regência do benefício observa a data do óbito. In casu, disciplina-o o

Decreto nº 89.312/84, sendo os requisitos: a relação de dependência do pretendente para com o de cujus, o preenchimento do período de carência de doze meses e a qualidade do finado de segurado da Previdência Social, à época do passamento. - Cópia de certidão de óbito, na qual consta que o finado era desquitado da parte autora. Certidão de casamento com averbação de separação judicial. Da análise dos documentos acostados à petição inicial, não se infere a aludida união estável entre a parte autora e o finado. - Apesar de os depoimentos testemunhais corroborarem a união estável, a ausência do início de prova material impede a concessão da pensão por morte. - Qualidade de dependente, na condição de companheira, não demonstrada (art. 10 Decreto nº 89.312/84). - Parte autora que estava desquitada do falecido há vários anos, sem receber alimentos do mesmo, inexistindo prova da dependência econômica. Impossibilidade de concessão do benefício (art. 13 do Decreto 89.312/84 e § 2º, art. 76, Lei 8.213/91). - Isenção de condenação da parte autora ao pagamento dos honorários advocatícios, custas e despesas processuais. Precedentes desta Corte. - Remessa oficial não conhecida, rejeitada a preliminar, recurso adesivo do INSS provido e apelação da parte autora improvida. (APELREE 200303990155881, JUIZA VERA JUCOVSKY, TRF3 - OITAVA TURMA, 02/02/2010)

E não há como se consideração como prova a sentença proferida na Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato proferida na 1ª Vara de Família e Sucessões de Sorocaba, vez que esta se baseou apenas em provas orais.

Portanto, tendo a autora se separado do seu marido no ano de 1987 e não tendo nenhum documento posterior a esta data apto a demonstrar que conviviam no mesmo domicílio entendendo ausente o início de prova material necessário a obtenção do benefício pretendido não sendo suficiente a exclusiva prova testemunhal.

Outra tese que poderia ter sido ventilada, diz respeito a eventual dependência econômica da parte autora em relação ao segurado falecido.

Ainda que a parte autora não vivesse em união estável com o segurado falecido até a data do óbito, teria direito ao benefício se tivesse comprovado que o segurado, após a dissolução do casamento oficial, custeava-lhe as despesas, em aplicação analógica do artigo 76, § 2º, da Lei 8.213/91.

O § 2º do art. 76 da Lei 8.213/91 disciplina que o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, que recebia pensão de alimentos, concorrerá em igualdade de condições com os dependentes referidos no inciso I do art. 16.

Assim, em se tratando de ex-cônjuge, há direito ao benefício desde que fique demonstrado que o segurado falecido pagava pensão alimentícia ao outro cônjuge ou, na ausência de pensão, a comprovação da dependência econômica.

Em outras palavras, a ex-esposa que pleiteia pensão por morte precisa comprovar que dependia economicamente do ex-marido.

No presente caso não restou comprovado pagamento de pensão alimentícia, nem mesmo a dependência econômica, indispensável à concessão do benefício pleiteado, inclusive, a autora possuía renda própria quando do óbito (benefício previdenciário).

Portanto, não comprovada a eventual existência de união estável entre o casal até a data do óbito e, por fim, não tendo ficado demonstrado que o falecido custeava as despesas da parte autora de forma a caracterizar a dependência econômica, a parte autora não faz jus à pensão por morte nos termos da lei.

Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido.

2008.63.15.012041-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315026541/2010 - ANDRE ALVES SERVAN (ADV. SP237519 - FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA CAMARGO, SP276710 - MATEUS ALVES DA MOTA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO); FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO (ADV./PROC.). ANDRÉ ALVES SERVAN move ação em face da União, objetivando indenização por danos materiais e morais.

O autor narra em sua exordial que se inscreveu para o concurso de policial Rodoviário Federal e, na realização da 1ª fase do concurso, em 09/12/2007, escolheu o Brasília para realização da prova. Despendeu valores para hospedagem na "Primus Hotel", no importe de R\$ 60,00, além das despesas com curso preparatório para Polícia Rodoviária Federal. O autor viajou para Brasília no dia 07/12/2007 (sexta-feira) e foi informado que não haveria a prova por constatação de fraude no dia seguinte 08/12/2007 (sábado). Acrescenta, ainda, que o próprio site do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, intermediário desse concurso, que atuou conjuntamente com a ré, reconhece culpa no furto/desvio da prova que deveria ter sido realizada em 09/12/2007. E, por fim, pelo cancelamento da prova, recorre ao judiciário para requerer indenização pelos prejuízos materiais e morais sofridos. O autor fixa como indenização por danos materiais o montante de R\$ 1.659,96.

Argumenta o autor, quanto aos danos morais, o fato de, após meses de estudo, esforço e dedicação, se ver impossibilitado de participar do concurso, pelo cancelamento da prova, e em razão do que havia despendido, para participar da prova reagendada, pleiteia danos morais de R\$ 4.000,00.

A União contestou a ação alegando preliminarmente ilegitimidade de parte. No mérito, alegou que o autor tinha obrigação de acompanhar os atos do concurso conforme determina o item 14.3 do edital. Relatou que o Ministério Público no dia 07/12/2007 avisou que houve vazamento da prova que seria realizada e, portanto que seria prudente a suspensão do concurso. Nesta mesma data foi avisada a imprensa, além de constar informação no site que tratava das informações do concurso.

Foi realizada audiência de instrução e nesta data a MM Juíza que presidiu a audiência determinou que a Fundação Universitária José Bonifácio integrasse a lide como litisconsorte necessário.

Foi expedida carta precatória para citação da Fundação Universitária José Bonifácio, a qual não contestou ação.

É o relatório do essencial. Decido.

No que tange a inclusão da Fundação Universitária Federal José Bonifácio entendo que há ilegitimidade de parte, vez que quem contratou os serviços da Fundação em questão foi a União.

Dessa forma, entendo que possíveis danos materiais e morais devem ser de responsabilidade da União, sendo admissível posteriormente direito do regresso.

Passo analisar o mérito propriamente dito.

No mérito, assiste razão em parte ao autor.

No caso, a ré está sujeita ao regime jurídico previsto no artigo 37, § 6º, Constituição Federal, ou seja, os danos causados são de natureza objetiva, prescindindo de comprovação de dolo ou culpa. Basta, pois, a comprovação da conduta comissiva ou omissiva, do dano e do nexo de causalidade entre este e aquela, não sendo mister a demonstração da culpa.

De início, destaco que, a despeito da comprovação, ou não, de fatos tais como os noticiados, sequer a aprovação em concurso público, segundo orientação tradicional da jurisprudência e da doutrina, garante a nomeação, posse e exercício, consubstanciando, apenas, uma expectativa de direito, não obstante o C. STJ já tenha entendido de maneira diversa. Por conseguinte, mesmo nos casos de aprovação em concurso público, o não chamamento do candidato não engendra a reparação de danos.

Logo, no caso em tela, apenas se pode falar em reparação por danos materiais em decorrência tão-só do cancelamento da própria prova, por si só considerado, e não, portanto, e apenas a título de argumentação - já que não é objeto do pedido -, em virtude de eventual possibilidade de aprovação por meio daquela prova cancelada, quando, então, sequer haveria enquadramento da denominada "teoria da perda de uma chance". Apenas, destarte, é devido o ressarcimento pelas despesas alegadas e provadas pelo autor com hospedagem realizadas em razão da prova que se realizaria em 09/12/2007.

A ré cancelou o certame porque houve falha na segurança das provas, o que gerou o cancelamento da prova agendada para 09/12/2007. A divulgação do cancelamento, por sua vez, foi feita às vésperas da prova (07/12/2007), quando já efetuadas as despesas, sendo cediço que muitos participantes dirigem-se ao local da prova com certa antecedência, ainda mais no caso de outra cidade, como no caso do autor, que só tomou conhecimento do cancelamento assim que chegou em Brasília.

O autor efetuou gastos com acomodação, despesas devidamente comprovadas nos autos, devendo ser reembolsado dessas despesas.

Assim, no que atine aos danos até aqui mencionados, é correto dizer que resultaram da conduta da ré, consistente em cancelar o concurso por falha na segurança. A conduta da ré é ilícita porque lhe cabe diligenciar nas contratações que faz. Se algo de ilícito é praticado pelos seus contratados, deve responder pelos danos causados.

Por outro lado, não é devida ao autor nenhuma reparação em razão do curso preparatório para o certame, eis que não se estabelece, segundo a teoria da causalidade adequada, nexo causal entre a preparação do candidato e o concurso. O ente público abre o certame por obediência à lei e escolhe o candidato mais bem preparado, segundo os critérios estabelecidos em lei e no edital. Assim, cada candidato tem a opção de se preparar da maneira que reputa mais adequada. Se paga cursos preparatório o faz para si, e não para o ente que organiza o concurso. Até porque o conhecimento adquirido não se perde. Observe-se também que a prova não foi cancelada, mas adiada, de modo que o aprendizado poderia ter sido empregado na nova oportunidade.

Por outro giro, não há se falar em danos morais.

Alega o autor que, após meses de estudo, esforço e dedicação, viu-se impossibilitado de participar do concurso, pelo cancelamento da prova. Foi demonstrado o deslocamento do autor até Goiânia para a realização da prova.

De início, impõe-se aferir, se fatos alegados e provados são aptos a ensejar o dano moral, já que, como é cediço e é mais bem explicitado adiante, o dano moral decorre ipso facto, não se devendo pretender ingressar no subjetivismo de cada um, quando, então, seria possível a prova. Assim, não basta a mera assertiva da parte de que se sentiu humilhada, pois essa aferição não é possível, eis que imaterial.

Não se pode olvidar de que, uma vez assente os fatos, não se faz mister a produção de provas para se aferir a ocorrência do dano moral (ressaltando-se, a propósito, que não foram apresentadas testemunhas pelas partes), eis que este se emerge ipso facto. Basta a constatação, pois, dos fatos para que, a partir destes, analisando-se a potencialidade, decorra uma presunção hominis acerca da configuração ou não do dano moral.

Consoante preleciona Yussef Said Cahali:

"A ocorrência do dano moral dispensa a comprovação de sua incidência no campo concreto das provas, uma vez que em relação à prova do prejuízo moral, embora se afirme que 'para que se configure a responsabilidade civil do empregador e a reparação por danos morais, é imprescindível a prova cabal da existência de efetivo prejuízo ao obreiro, não sendo suficientes meras alegações de acusação de má conduta', pretende-se que, 'recebe a tutela do Estado, através da ordem constitucional vigente, bens jurídicos incorpóreos, como os direitos de personalidade, inclusos a honra, a imagem e o nome das pessoas, pelo que sua ofensa gera, ipso facto, o direito à reparação correlativa pelo agente transgressor, não havendo se cogitar, pois, de prova de dano moral dado o caráter subjetivo do direito em comento, bastando restar comprovada a inverdade das situações" (Yussef Said Cahali, Dano Moral, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998, p. 488-489).

No mesmo trilhar, a jurisprudência:

(...)

5. A prova do dano moral não é necessária. Danos morais não são provados, apenas alegados. Sua constatação advém ipso facto, isto é, o próprio fato é suficiente a prová-los.

(...)

(Apelação Cível nº 1036232/MS (2003.60.00.008418-9), 1ª Turma do TRF da 3ª Região, Rel. Juiz Luciano de Souza Godoy. j. 12.12.2005, unânime, DJU 24.01.2006). (Grifo meu)

"(...) IV - O dano moral está ínsito na própria ofensa, de tal modo que, provado o fato danoso, "ipso facto" está demonstrado o dano moral a guisa de uma presunção natural, uma presunção "hominis ou facti", que decorre das regras da experiência comum. (...)"

(Apelação Cível nº 20053001202-6 (57808), 2ª Câmara Cível Isolada do TJPA, Marabá, Rel. Des. Eliana Rita Daher Abufaiad. j. 18.07.2005, DJ 28.07.2005).

TJMG-069296) AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PROTESTO INDEVIDO - DUPLICATA MERCANTIL SEM LASTRO JURÍDICO - NEGOCIAL - DESCONTO BANCÁRIO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL - INDENIZAÇÃO - FIXAÇÃO - PRUDENTE ARBÍTRIO - REDUÇÃO DO VALOR FIXADO EM PRIMEIRO GRAU.

Age negligentemente o banco que protesta duplicatas sem aceite e sem causa subjacente, maculando a imagem negocial e a honra objetiva da sociedade empresária sacada, pseudodevedora. Se o banco, ao receber a duplicata sem aceite, em operação de desconto, não toma as devidas cautelas no sentido de verificar se a mesma possui lastro comercial, age com negligência. O banco que envia duplicata fria a protesto responde pelos prejuízos suportados pela empresa sacada, impondo-se-lhe, por isso, o dever indenizatório a título de dano moral (ipso facto). O valor da indenização por danos morais há de ser fixado com prudente arbítrio, para que não seja exorbitante nem irrisório. Constatado o excesso, deve Tribunal decotá-lo.

(Apelação Cível nº 1.0145.04.155769-8/001, 9ª Câmara Cível do TJMG, Juiz de Fora, Rel. José Antônio Braga. j. 21.02.2006, unânime, Publ. 20.04.2006).

"(...) Por outro lado, por se tratar de algo imaterial, ou ideal, não se pode exigir que a comprovação do dano moral seja feita pelos mesmos meios utilizados para demonstração da lesão material. Tal assertiva se justifica pela evidente impossibilidade de se comprovar a dor, a tristeza ou a humilhação através de documentos, perícias ou depoimentos. Assim, a razão se coloca ao lado daqueles que entendem que o dano moral está ínsito na própria ofensa, de tal modo

que, provado o fato danoso, ipso facto, está demonstrado o dano moral à guisa de uma presunção natural, uma presunção hominis ou facti, que decorre das regras da experiência comum. Improvimento do primeiro recurso e parcial provimento do segundo.” (Apelação Cível nº 2004.001.27267, 7ª Câmara Cível do TJRJ, Rel. Des. Marco Aurélio Froes. j. 03.02.2005).

“(…) O dano moral deriva do próprio fato ofensivo, de tal modo que, provada a ofensa, ipso facto está demonstrado o dano moral à guisa de uma presunção natural, uma presunção hominis ou facti, que decorre das regras da experiência comum. (…)

(Apelação Cível nº 2005.001.02803, 4ª Câmara Cível do TJRJ, Rel. Des. Maldonado de Carvalho. j. 19.04.2005).

“(…) DANO MORAL. PROVA. DESNECESSIDADE. Não há falar da prova do dano moral no caso em comento, uma vez que este não se comprova através dos mesmos meios utilizados para verificação do dano material. Basta, para tanto, apenas a prova da existência do ato ilícito. O dano moral existe in re ipsa. Provada a ofensa, ipso facto está demonstrado o dano moral. Negado provimento à apelação.”

(Apelação Cível nº 70014195986, 9ª Câmara Cível do TJRS, Rel. Marilene Bonzanini Bernardi. j. 22.03.2006, unânime).

“(…) 3. O dano moral existe in re ipsa; deriva inexoravelmente do próprio fato ofensivo, de tal modo que, provada a ofensa, ipso facto está demonstrado o dano moral. (…)

(Apelação Cível nº 70009239476, 6ª Câmara Cível do TJRS, Pelotas, Rel. Ney Wiedemann Neto. j. 02.03.2005, unânime).

Decorre, ainda, da necessidade de constatação do dano moral pela dimanação deste do próprio fato, ser mister a análise deste sem se pretender ingressar na subjetividade de cada indivíduo. As características de cada pessoa - idade, sexo etc. - e de cada situação devem ser consideradas, porém, devem ser aferidas de acordo com o fato comprovado, eis que não há como se ingressar na esfera subjetiva de cada pessoa, por se tratar de algo imaterial. Apenas ad argumentandum, pensar ao contrário levaria à possibilidade de se considerar fatos que não teriam potencial de engendrar dano moral em graduação que justificasse uma indenização, posto que, para muitas pessoas, a depender do grau de sensibilidade, problemas psíquicos, problemas familiares, financeiros etc., ou seja, em virtude de peculiaridades próprias, fatos até mesmo de somenos importância poderiam levar a uma dor sentimental, sem que seja possível isso ser aferido concretamente, posto que seria necessário ingressar na esfera subjetiva de cada pessoa para saber se cada uma, efetivamente, veio a sofrer lesão em seus sentimentos. Haveria incerteza e insegurança. Logo, embora o dano moral consista em lesão à esfera subjetiva, sua prova, como já expandido, decorre ipso facto, devendo os fatos, assim, serem aferidos objetivamente.

A propósito disso, consoante já se decidiu:

TRF4-082759) CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. PROTESTO CAMBIÁRIO. DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA. PROCEDÊNCIA.

Embora se deva registrar que a inclusão do nome do devedor em cadastro de inadimplência ou, analogicamente, nos assentamentos de protesto cambiário, faz presumir, "juris tantum" e não "juris et de jure", situação configuradora de dano moral, sendo portanto admissível a prova em contrário, ficou comprovado, na espécie "sub judice", o fracasso comercial conseqüente ao protesto, no contexto de situação certamente vexatória para o apelante. O dano moral não decorre pura e simplesmente do desconforto, da dor, do sofrimento ou de qualquer outra perturbação do bem-estar que aflija o indivíduo em sua subjetividade. Exige, mais do que isso, projeção objetiva que se traduza, de modo concreto, em constrangimento, vexame, humilhação ou qualquer outra situação que implique a degradação do indivíduo no meio social. Como dito acima, essa projeção está presente no caso em tela.

(Apelação Cível nº 704131/PR (200370000488802), 4ª Turma do TRF da 4ª Região, Rel. Juiz Valdemar Capeletti. j. 30.03.2005, unânime, DJU 04.05.2005). (Grifo meu)

“(…) Uma vez verificado o evento danoso, em que há a perda de um ente querido e lesão corporal, acrescido de culpa do agente, exsurge a necessidade de reparação do abalo psíquico. Tal conceito conduz a duas conseqüências evidentes: a dispensa da análise da subjetividade do fato e do agente e a desnecessidade de comprovação de prejuízo efetivo; ambas são benéficas aos lesados.

4. Recursos desprovidos.”

(TJSC, Apelação Cível nº 2002.007906-0, 2ª Câmara de Direito Civil do TJSC, Jaraguá do Sul, Rel. Des. Mazoni Ferreira. unânime, DJ 26.10.2005).

Sendo assim, considerados os fatos ocorridos, no caso em apreço não se pode falar, como pretende o autor, em reparação por danos morais sob o fundamento de que, após meses de estudo, esforço e dedicação, tenha se visto impossibilitado de participar do concurso, pelo cancelamento da prova.

Apenas devem ser considerados para fins de aferição da ocorrência, ou não, de danos morais, in casu, os fatos decorrentes do adiamento por si só considerado. Não podem ser considerados, pois, fatos futuros e eventuais que poderiam decorrer caso a prova tivesse sido realizada sem problemas. Há uma mera expectativa, não decorrendo, pois, uma relação direta e imediata com o adiamento da prova, quando, então, não se pode falar em existência de nexo de causalidade, necessário mesmo nas hipóteses de responsabilidade objetiva.

Logo, tão somente se poderia falar de ocorrência, ou não, de danos morais quanto aos fatos decorrentes do adiamento às vésperas por si só considerado, quais sejam, a viagem do autor a Goiânia e o dissabor por ter se deparado com a não realização da prova. Embora o autor, conforme explicitado, aduza razões outras para a ocorrência dos danos morais, tais fatos, a princípio, uma vez narrados na inicial, poderiam, a teor da teoria da substanciação, ser considerados.

E nesse passo, mesmo em relação a tais fatos, não denoto a ocorrência de danos morais.

O dano moral passível de indenização é aquele extremo, gerador de sérias conseqüências para a paz, dignidade e a própria saúde mental das pessoas. Este ocorre quando há um sofrimento além do normal dissabor da vida em sociedade. Necessário se faz que do fato objetivamente emerja-se dissabor em gradação suficiente para engendrar o dano moral.

Desta sorte, em se tratando de mero aborrecimento, não há se falar em danos morais, razão pela qual a pretensão deduzida pela parte autora, nesse ponto, não merece acolhimento.

Sendo indevida indenização pelo curso preparatório, a ré deve reembolsar o autor da despesa de R\$60,00, que ele gastou com hospedagem.

Posto isso,

- a) julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com relação à Fundação Universitária José Bonifácio, a fim de excluí-la do polo passivo da demanda, conforme artigo 267, inciso VI, do CPC.
- b) julgo parcialmente PROCEDENTE o pedido de reparação por danos materiais, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a ressarcir o autor as os valores despendidos por este, devidamente atualizados desde o desembolso e acrescidos de juros a partir do ajuizamento da ação, no total de R\$ 60,00.
- c) Julgo IMPROCEDENTE o pedido de reparação por danos morais, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

P.R.I.

2009.63.15.008145-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315028531/2010 - ANTONIO ALVES GOMES (ADV. SP186915 - RITA DE CÁSSIA CANDIOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). SENTENÇA

Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição mediante a averbação de período rural e o reconhecimento de período trabalhado sob condições adversas.

Realizou pedido na esfera administrativa em 11/11/1998(DER), indeferido pelo INSS sob a fundamentação de falta de tempo de contribuição. Realizou novo requerimento em 07/10/2008(DER), também indeferido pela Autarquia. Por fim, realizou o terceiro requerimento em 08/04/2009(DER), o qual restou indeferido.

Pretende:

1. A averbação de tempo trabalhado em atividade rural durante o período de 08/1969 a 09/1976;
2. O reconhecimento de período trabalhado sob condições especiais e sua conversão para tempo comum na empresa Empresa Microlite (atual Johnson Controls & Varta Baterias Ltda.), durante o período de 26/02/1989 a 07/01/1997;
3. A concessão do benefício a partir da data do terceiro requerimento administrativo realizado em 08/04/2009(DER).

Citado, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contestou a ação alegando, preliminarmente, incompetência deste Juizado, considerando o conteúdo econômico da demanda e, como prejudicial de mérito, prescrição quinquenal. No mérito, sustenta, quanto ao tempo rural, que documentos não contemporâneos, portanto não capazes de comprovar o efetivo exercício de labor rural e a impossibilidade de reconhecimento de tempo rural sem contribuição ao RGPS. Quanto ao tempo especial, sustenta a impossibilidade de conversão após 28/05/1998. Aduziu, portanto, que a parte autora não tem direito ao benefício pleiteado, razão pela qual requer que a demanda seja julgada totalmente improcedente.

É o relatório.
Decido.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

Por fim, rejeito a prejudicial de mérito de prescrição no que se refere às diferenças anteriores ao quinquênio legal anterior à propositura da ação, no caso de eventual provimento do pedido, considerando que o terceiro requerimento administrativo foi realizado em 08/04/2009 e ação foi proposta em 28/07/2009, assim não há que se falar em prescrição.

Passo à análise do mérito.

1. Averbação de tempo rural:

O autor, nascido aos 20/08/1955, alega que trabalhou como rurícola durante entre 08/1969 a 09/1976, como parceiro/meeiro na propriedade de Clementino Cardoso, localizada no distrito de Conselheiro Mairink, município de Jaboti/PR.

No presente caso, aplica-se o disposto na Súmula 5 da Turma Nacional de Uniformização, que assim dispõe: “A prestação de serviço rural por menor de 12 a 14 anos, até o advento da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, devidamente comprovada, pode ser reconhecida para fins previdenciários.”

Com a finalidade de comprovar suas alegações, juntou:

- fls. 10 - Certidão de Casamento, na qual o autor está qualificado como lavrador, celebrado em 17/07/1976;
 - fls. 11 - Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Polícia Civil - Instituto de Identificação, datada de 30/06/1998, certificando que quando da emissão da Carteira de Identidade do autor no ano de 25/07/1977, ele declarou ser lavrador;
 - fls. 12 - Declaração de testemunha, datada de 09/11/1998;
 - fls. 13/14 - Certidão de Nascimento do filho, Izaias de Souza Gomes, nascimento 29/04/1977, na qual o pai está qualificada como lavrador;
 - fls. 15 - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral, datada de 19/11/1998, certificando que o autor se inscreveu como eleitor, inscrição n.º 18.040, em 15/07/1974, quando se declarou lavrador;
 - fls. 16 Certidão expedida pelo Ministério do Exército, datada de 17/12/1998, certificando que o autor se alistou em 1973, quando se declarou lavrador;
 - fls. 17/19 - Declaração de Exercício de Atividade Rural emitida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conselheiro Mairink, na qual consta o autor teria trabalhado no imóvel de propriedade do Sr. Clementino Cardoso, Conselheiro Mairink, entre 02/07/1969 a 01/09/1976, datada de 29/06/2009;
 - fls. 20 - Certidão expedida pelo CRI de Tomazina/PR, datada de 29/09/1997, certificando a existência da transcrição n.º 19453, datada de 30/09/1960, relativa ao imóvel denominado Fazenda Jaboticabal ou Marimbondo, área 20 alqueires, gleba 15, quinhão 16, localizado distrito de Conselheiro Mairink, município de Jaboti/PR, adquirido pelo Sr. Clementino Cardoso;
 - fls. 21/22 - Certidão expedida pelo CRI de Abaiti/PR, datada de 29/09/1997, certificando a existência da transcrição n.º 8222, datada de 17/08/1973, relativa ao imóvel denominado Fazenda Jaboticabal ou Marimbondo, área 30 alqueires, localizado distrito de Conselheiro Mairink, município de Jaboti/PR, adquirido pelo Sr. Clementino Cardoso;
 - fls. 23/26 - Matrícula de imóvel n.º 3578, datada de 10/08/1981, relativa ao imóvel denominado Fazenda Jaboticabal ou Marimbondo, área 10 alqueires, gleba 15, quinhão 16, localizado distrito de Conselheiro Mairink, comarca de Tomazina/PR, propriedade de Sr. Clementino Cardoso;
 - fls. 27/33 - Matrícula de imóvel n.º 2565, datada de 04/07/1979, relativa ao imóvel denominado Fazenda Jaboticabal ou Marimbondo, área 30 alqueires, localizado distrito de Vassoural, município de Abaiti/PR, propriedade de Sr. Clementino Cardoso;
 - fls. 34 - Declaração de testemunha, proprietário de imóvel rural, Sr. Clementino Cardoso, informando que o que autor trabalhou em sua propriedade de 1969 a 1976, datada de 09/11/1998;
 - fls. 35 - Declaração de testemunha, datada de 29/06/2009;
 - fls. 37/41 - CTPS n.º 36138 série 526 emitida em 05/12/1976:
 - fls. 10 - Clementino Cardoso, de 20/07/1976 a 05/09/1977 - trabalhador rural autônomo;
 - fls. 11 - CIANÊ - Fábrica São Paulo, de 01/10/1977 a 22/11/1978 - servente pano cru;
- (...)

fls. 42/47 - CTPS n.º 36138 série 526 continuação emitida em 27/08/1999.

A Súmula n.149 Superior Tribunal de Justiça, cujo teor diz: “A prova exclusivamente testemunhal não basta à comprovação da atividade rurícola, para efeito da obtenção de benefício previdenciário”.

Por fim, a Súmula n. 34 da Turma Nacional de Uniformização dispõe: “Para fins de comprovação do tempo de labor rural, o início de prova material deve ser contemporâneo à época dos fatos a provar”.

Pelos documentos acima se verifica que há início de prova material contemporâneo de efetivo exercício de atividade rural em nome da parte autora, devidamente qualificada como lavradora nos anos de: 1973 (alistamento militar); 1974 (inscrição eleitor); 1976 (casamento); 1977 (emissão da carteira de identidade e nascimento filho).

Tais documentos foram corroborados pela prova oral produzida em audiência, vez que as testemunhas ouvidas afirmaram que

No entanto, cabe esclarecer que não há como se averbar qualquer período anterior ao ano de 1973 (documento mais antigo juntado aos autos) vez que não há início algum de prova material anterior a este ano apto a comprovar que o autor exercia a profissão de lavrador, não sendo suficiente a prova exclusivamente testemunhal.

A primeira CTPS pertencente ao autor CPTS n.º 36138 série 526 emitida em 05/12/1976, possui anotação de contrato de trabalho, às fls. 10, relativo ao vínculo com o empregador Sr. Clementino Cardoso, de 20/07/1976 a 05/09/1977, na função de trabalhador rural autônomo, comprovando que exerceu a função de lavrador até pelo menos a referida data.

Pela prova dos autos verifica-se que o autor trabalhou na lavoura de 01/01/1973 até 19/07/1976.

Assim, pelas provas acostadas aos autos, tenho por comprovado o trabalho rural no período de 01/01/1973 até 19/07/1976 e de 20/07/1976 a 05/09/1977.

2. Reconhecimento de período trabalhado sob condições especiais:

O período que pretende ver reconhecido como especial refere-se ao contrato de trabalho com a empresa Microlite (atual Johnson Controls & Varta Baterias Ltda.), onde alega ter sido exposto a agentes nocivos.

Juntou, a título de prova, Formulário e Laudos Técnico e, posteriormente, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

A aposentadoria especial surgida com a Lei Orgânica da Previdência Social - LOPS (Lei n.º 3.807/60) é uma modalidade de aposentadoria por tempo de serviço, com redução deste, em função das condições nocivas à saúde em que o trabalho é realizado.

Em matéria de comprovação de tempo especial, deve-se aplicar a legislação vigente à época da prestação de serviço, pois a incorporação do tempo de serviço ocorre dia a dia, mês a mês, e não apenas quando do requerimento do benefício.

Se o trabalhador esteve exposto a agentes nocivos e a empresa preencheu corretamente a documentação segundo a lei então vigente, não pode o INSS negar-lhe a concessão do benefício, fazendo retroagir exigências inexistentes na época da prestação de serviços.

Cabe ressaltar que até 10.12.1997, com o advento da Lei 9.528/97, o enquadramento dava-se de acordo com a atividade profissional do segurado. O Poder Executivo expediu um Anexo ao Regulamento de Benefícios da Previdência Social, no qual constava a lista das atividades profissionais e os agentes nocivos considerados especiais.

Os Decretos n.º 53.831/64 e Decreto 83.080/79 estabeleceram a lista das atividades profissionais e os agentes físicos, químicos e biológicos que, por presunção legal, são nocivos à saúde e, portanto, consideradas especiais, para efeitos previdenciários.

No período pleiteado, Formulário preenchido pelo empregador, que instruiu a inicial, datado de 19/10/1998, informa que o autor exerceu a função de “operador de empilhadeira” (de 26/02/1989 a 07/01/1997), no setor “Acabamento”. Relativamente aos agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho, faz menção aos agentes descritos em Laudo em Poder do INSS Sorocaba, sem especificá-los. O referido documento não possui carimbo de CNPJ da empresa e vem assinado por supervisor do departamento pessoal da empresa.

O Laudo Técnico Individual, datado de 29/05/1998, elaborado por engenheiro de segurança do trabalho, refere-se à função de operador de empilhadeira, no período de 06/01/1997 a presente - 29/05/1998, data de elaboração do documento. Menciona a existência de pó de chumbo em suspensão.

Por sua vez, o PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário preenchido pelo empregador, juntado aos autos virtuais posteriormente, datado de 05/08/2009, informa que o autor exerceu a função de “operador de empilhadeira” (de 26/02/1989 a 07/01/1997), no setor “Acabamento”. Relativamente aos agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho, menciona a existência de ruído em frequência de 83,45 dB(A). O referido documento possui carimbo de CNPJ da empresa e vem assinado por funcionário do RH da empresa.

Primeiramente cabe esclarecer que a função de operador de empilhadeira não se encontra prevista nos Decretos 53.831/64 e Decreto 83.080/79, motivo pelo qual não há como fazer o enquadramento por função, poderia apenas fazê-lo em razão da existência de agente insalubres.

No entanto, como referido acima, o laudo técnico individual relata que o autor estava sujeito ao agente nocivo chumbo, já o PPP, de forma contraditória, afirmou que o agente nocivo a que o autor estaria sujeito seria o ruído.

Portanto, diante desta contradição, não há como se saber a qual agente nocivo o autor estava exposto ou mesmo se estava efetivamente exposto a algum elemento insalubre, motivo pelo qual deixo de reconhecer o período de 26/02/1989 a 07/01/1997 como especial.

Passo a examinar a possibilidade de concessão de aposentadoria por tempo de serviço.

De acordo com os cálculos da Contadoria, a parte autora possui, após a averbação do período rural e o reconhecimento do período especial e suas conversão em tempo comum até a data da EC n.º 20/98 (16/12/1998), um total de tempo de serviço correspondente a 25 anos, 09 meses e 03 dias, insuficientes para a concessão da aposentadoria por tempo de serviço de acordo com as regras anteriores à Emenda acima.

A partir desta data a legislação passa a exigir tempo mínimo de 30 (trinta) anos e idade mínima de 53 (cinquenta e três) anos, na hipótese da pessoa ser do sexo masculino e o pagamento do pedágio.

Consoante estas regras, para obtenção do benefício, a parte autora deveria pagar o pedágio (31 anos, 08 meses e 11 dias) e possuir a idade mínima.

Na data do terceiro requerimento administrativo (08/04/2009), a parte autora possui um total de tempo de serviço correspondente 33 anos, 05 meses e 24 dias. Este total de tempo de serviço é suficiente para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição proporcional.

Quanto à carência, saliento que a autora se filiou ao regime da Previdência Social antes de 1991, sendo-lhe aplicadas as regras de transição do artigo 142 da Lei 8.213/91. Como a data do implemento das condições é o ano de 2008, a carência exigida para o benefício em questão é de 162 meses. De acordo com os cálculos da Contadoria, a parte autora contribuiu, até a data do terceiro requerimento administrativo (08/04/2009), por 261 (duzentos e sessenta e um) meses, implementando, portanto, a carência.

Diante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido de averbação de tempo de serviço especial no período de 26/02/1989 a 07/01/1997 e PARCIALMENTE PROCEDENTE os demais pedidos formulados pela parte autora, ANTONIO ALVES GOMES, para:

1. Averbar o período rural de 01/01/1973 até 19/07/1976 e de 20/07/1976 a 05/09/1977;
2. Nos termos do artigo 52 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a implantar o benefício da aposentadoria por tempo de serviço;
 - 2.1 A DIB é a data do terceiro requerimento administrativo (08/04/2009), consoante expressamente requerido na exordial;
 - 2.2 A RMI corresponde a R\$ 1.010,83 (UM MIL DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) ;
 - 2.3 A RMA corresponde a R\$ 1.088,86 (UM MIL OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) , para a competência de julho de 2010;
 - 2.4 Os atrasados são devidos a partir da data do terceiro requerimento administrativo até a competência de julho de 2010. Totalizam R\$ 17.704,80 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) . Os cálculos integram a presente sentença. Foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561/2007 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002).

4. Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

5. Expeça-se o ofício requisitório objetivando o pagamento dos valores atrasados, nos termos do artigo 17 da Lei 10.259/2001.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de

10 (dez) dias.

Saem intimados os presentes.

Publicada e Registrada em audiência.

2008.63.15.007393-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315025434/2010 - AVELINO DA SILVA MACHADO NETO (ADV. SP088938 - MOACYR PEREIRA MENDES, SP276710 - MATEUS ALVES DA MOTA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO); FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB (ADV./PROC. RJ127319 - CLAUDIO NICOLAU YABRUDI). AVELINO DA SILVA MACHADO NETO move ação em face da União, objetivando indenização por danos materiais e morais.

O autor narra em sua exordial que se inscreveu para o concurso de policial Rodoviário Federal e, na realização da 1ª fase do concurso, em 09/12/2007, escolheu a cidade de Goiânia para realização da prova. Adquiriu passagens aéreas, no valor de R\$ 364,04 -ida e volta, despendeu valores para hospedagem na “Lord Palace Hotel”, no importe de R\$ 196,74, além das despesas com curso preparatório para Polícia Rodoviária Federal e para despesas com alimentação. O autor viajou para Goiânia no dia 07/12/2007 (sexta-feira) e foi informado, no dia seguinte 08/12/2007 (sábado), de que não haveria a prova por constatação de fraude no certame, . Acrescenta, ainda, que o próprio site do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, intermediário desse concurso, que atuou conjuntamente com a ré, reconhece culpa no furto/desvio da prova que deveria ter sido realizada em 09/12/2007. E, por fim, pelo cancelamento da prova,recorre ao judiciário para requerer indenização pelos prejuízos materiais e morais sofridos.

O autor fixa como indenização por danos materiais o montante de R\$ 2.160,74, decorrente: passagens de avião R\$ 364,04; com hospedagem R\$ 196,74 e R\$ 1.599,96 com o curso preparatório.

Argumenta o autor, quanto aos danos morais, o fato de, após meses de estudo, esforço e dedicação, se ver impossibilitado de participar do concurso, pelo cancelamento da prova, e em razão do que havia despendido, para participar da prova reagendada.

A União contestou a ação alegando preliminarmente ilegitimidade de parte. No mérito, alegou que o autor tinha obrigação de acompanhar os atos do concurso conforme determina o item 14.3 do edital. Relatou que o Ministério Público no dia 07/12/2007 avisou que houve vazamento da prova que seria realizada e, portanto que seria prudente a suspensão do concurso. Nesta mesma data foi avisada a imprensa, além de constar informação no site que tratava das informações do concurso.

Foi realizada audiência de instrução e nesta data a MM Juíza que presidiu a audiência determinou que a Fundação Universitária José Bonifácio integrasse a lide como litisconsorte necessário.

Foi expedida carta precatória para citação da Fundação Universitária José Bonifácio, a qual contestou inicialmente que a fundação tem personalidade jurídica pública pertencente ao quadro de Administração indireta da União. No mérito, alegou que ação alegando que a União rescindiu o contrato com a Fundação e foram repassados todos os ônus do concurso como elaboração de nova prova para Polícia Rodoviária Federal.

É o relatório do essencial. Decido.

No que tange a inclusão da Fundação Universitária Federal José Bonifácio entendo que há ilegitimidade de parte, vez que quem contratou os serviços da Fundação em questão foi a União.

Dessa forma, entendo que possíveis danos materiais e morais devem ser de responsabilidade da União, sendo admissível posteriormente direito do regresso.

Passo analisar o mérito propriamente dito.

No mérito, assiste razão em parte ao autor.

No caso, a ré está sujeita ao regime jurídico previsto no artigo 37, § 6º, Constituição Federal, ou seja, os danos causados são de natureza objetiva, prescindindo de comprovação de dolo ou culpa. Basta, pois, a comprovação da conduta comissiva ou omissiva, do dano e do nexo de causalidade entre este e aquela, não sendo mister a demonstração da culpa.

Não obstante aplique-se a responsabilidade objetiva à parte ré, quando, então, reclama-se apenas a demonstração da conduta, do dano e do nexo de causalidade entre este e aquela, sendo dispensável a demonstração da culpa, a solução, em casos como o dos autos, em que se pretende reparação de danos materiais e morais em decorrência de cancelamento de uma prova do concurso, não pode simplesmente resultar em indenização na forma rogada. Há peculiaridades que precisam ser observadas.

De início, destaco que, a despeito da comprovação, ou não, de fatos tais como os noticiados, sequer a aprovação em concurso público, segundo orientação tradicional da jurisprudência e da doutrina, garante a nomeação, posse e exercício, consubstanciando, apenas, uma expectativa de direito, não obstante o C. STJ já tenha entendido de maneira diversa. Por conseguinte, mesmo nos casos de aprovação em concurso público, o não chamamento do candidato não engendra a reparação de danos.

Logo, no caso em tela, apenas se pode falar em reparação por danos materiais em decorrência tão-só do cancelamento da própria prova, por si só considerado, e não, portanto, e apenas a título de argumentação - já que não é objeto do pedido -, em virtude de eventual possibilidade de aprovação por meio daquela prova cancelada, quando, então, sequer haveria enquadramento da denominada "teoria da perda de uma chance". Apenas, destarte, é devido o ressarcimento pelas despesas alegadas e provadas pelo autor com passagens aéreas e hospedagem realizadas em razão da prova que se realizaria em 09/12/2007.

A ré cancelou o certame porque houve falha na segurança das provas, o que gerou o cancelamento da prova agendada para 09/12/2007. A divulgação do cancelamento, por sua vez, foi feita às vésperas da prova (07/12/2007), quando já efetuadas as despesas, sendo cediço que muitos participantes dirigem-se ao local da prova com certa antecedência, ainda mais no caso de outra cidade, como no caso do autor, que só tomou conhecimento do cancelamento assim que chegou em Goiânia.

O autor efetuou gastos com passagem aérea e acomodação, despesas devidamente comprovadas nos autos, devendo ser reembolsado dessas despesas.

Por outro lado, não lhe é devida nenhuma reparação em razão do curso preparatório para o certame, eis que não se estabelece, segundo a teoria da causalidade adequada, nexo causal entre a preparação do candidato e o concurso. O ente público abre o certame por obediência à lei e escolhe o candidato mais bem preparado, segundo os critérios estabelecidos em lei e no edital. Assim, cada candidato tem a opção de se preparar da maneira que reputa mais adequada. Se paga cursos preparatório o faz para si, e não para o ente que organiza o concurso. Até porque o conhecimento adquirido não se perde. Observe-se também que a prova não foi cancelada, mas adiada, de modo que o aprendizado poderia ter sido empregado na nova oportunidade.

Entretanto, não há se falar em danos morais.

Alega o autor que, após meses de estudo, esforço e dedicação, viu-se impossibilitado de participar do concurso, pelo cancelamento da prova. Foi demonstrado o deslocamento do autor até Goiânia para a realização da prova.

De início, impõe-se aferir, se fatos alegados e provados são aptos a ensejar o dano moral, já que, como é cediço e é mais bem explicitado adiante, o dano moral decorre ipso facto, não se devendo pretender ingressar no subjetivismo de cada um, quando, então, seria possível a prova. Assim, não basta a mera assertiva da parte de que se sentiu humilhada, pois essa aferição não é possível, eis que imaterial.

Não se pode olvidar de que, uma vez assente os fatos, não se faz mister a produção de provas para se aferir a ocorrência do dano moral (ressaltando-se, a propósito, que não foram apresentadas testemunhas pelas partes), eis que este se emerge ipso facto. Basta a constatação, pois, dos fatos para que, a partir destes, analisando-se a potencialidade, decorra uma presunção hominis acerca da configuração ou não do dano moral.

Consoante preleciona Yussef Said Cahali:

"A ocorrência do dano moral dispensa a comprovação de sua incidência no campo concreto das provas, uma vez que em relação à prova do prejuízo moral, embora se afirme que 'para que se configure a responsabilidade civil do empregador e a reparação por danos morais, é imprescindível a prova cabal da existência de efetivo prejuízo ao obreiro, não sendo

suficientes meras alegações de acusação de má conduta', pretende-se que, 'recebe a tutela do Estado, através da ordem constitucional vigente, bens jurídicos incorpóreos, como os direitos de personalidade, inclusos a honra, a imagem e o nome das pessoas, pelo que sua ofensa gera, ipso facto, o direito à reparação correlativa pelo agente transgressor, não havendo se cogitar, pois, de prova de dano moral dado o caráter subjetivo do direito em comento, bastando restar comprovada a inverdade das situações" (Yussef Said Cahali, Dano Moral, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998, p. 488-489).

No mesmo trilhar, a jurisprudência:

(...)

5. A prova do dano moral não é necessária. Danos morais não são provados, apenas alegados. Sua constatação advém ipso facto, isto é, o próprio fato é suficiente a prová-los.

(...)

(Apelação Cível nº 1036232/MS (2003.60.00.008418-9), 1ª Turma do TRF da 3ª Região, Rel. Juiz Luciano de Souza Godoy. j. 12.12.2005, unânime, DJU 24.01.2006). (Grifo meu)

“(...) IV - O dano moral está ínsito na própria ofensa, de tal modo que, provado o fato danoso, "ipso facto" está demonstrado o dano moral a guisa de uma presunção natural, uma presunção "hominis ou facti", que decorre das regras da experiência comum. (...)”

(Apelação Cível nº 20053001202-6 (57808), 2ª Câmara Cível Isolada do TJPA, Marabá, Rel. Des. Eliana Rita Daher Abufaiad. j. 18.07.2005, DJ 28.07.2005).

TJMG-069296) AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PROTESTO INDEVIDO - DUPLICATA MERCANTIL SEM LASTRO JURÍDICO - NEGOCIAL - DESCONTO BANCÁRIO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL - INDENIZAÇÃO - FIXAÇÃO - PRUDENTE ARBITRIO - REDUÇÃO DO VALOR FIXADO EM PRIMEIRO GRAU.

Age negligentemente o banco que protesta duplicatas sem aceite e sem causa subjacente, maculando a imagem negocial e a honra objetiva da sociedade empresária sacada, pseudodevedora. Se o banco, ao receber a duplicata sem aceite, em operação de desconto, não toma as devidas cautelas no sentido de verificar se a mesma possui lastro comercial, age com negligência. O banco que envia duplicata fria a protesto responde pelos prejuízos suportados pela empresa sacada, impondo-se-lhe, por isso, o dever indenizatório a título de dano moral (ipso facto). O valor da indenização por danos morais há de ser fixado com prudente arbítrio, para que não seja exorbitante nem irrisório. Constatado o excesso, deve Tribunal decotá-lo.

(Apelação Cível nº 1.0145.04.155769-8/001, 9ª Câmara Cível do TJMG, Juiz de Fora, Rel. José Antônio Braga. j. 21.02.2006, unânime, Publ. 20.04.2006).

“(...) Por outro lado, por se tratar de algo imaterial, ou ideal, não se pode exigir que a comprovação do dano moral seja feita pelos mesmos meios utilizados para demonstração da lesão material. Tal assertiva se justifica pela evidente impossibilidade de se comprovar a dor, a tristeza ou a humilhação através de documentos, perícias ou depoimentos. Assim, a razão se coloca ao lado daqueles que entendem que o dano moral está ínsito na própria ofensa, de tal modo que, provado o fato danoso, ipso facto, está demonstrado o dano moral à guisa de uma presunção natural, uma presunção hominis ou facti, que decorre das regras da experiência comum.

Improvemento do primeiro recurso e parcial provimento do segundo.”

(Apelação Cível nº 2004.001.27267, 7ª Câmara Cível do TJRJ, Rel. Des. Marco Aurélio Froes. j. 03.02.2005).

“(...) O dano moral deriva do próprio fato ofensivo, de tal modo que, provada a ofensa, ipso facto está demonstrado o dano moral à guisa de uma presunção natural, uma presunção hominis ou facti, que decorre das regras da experiência comum. (...)”

(Apelação Cível nº 2005.001.02803, 4ª Câmara Cível do TJRJ, Rel. Des. Maldonado de Carvalho. j. 19.04.2005).

“(...) DANO MORAL. PROVA. DESNECESSIDADE. Não há falar da prova do dano moral no caso em comento, uma vez que este não se comprova através dos mesmos meios utilizados para verificação do dano material. Basta, para tanto, apenas a prova da existência do ato ilícito. O dano moral existe in re ipsa. Provada a ofensa, ipso facto está demonstrado o dano moral. Negado provimento à apelação.”

(Apelação Cível nº 70014195986, 9ª Câmara Cível do TJRS, Rel. Marilene Bonzanini Bernardi. j. 22.03.2006, unânime).

“(...) 3. O dano moral existe in re ipsa; deriva inexoravelmente do próprio fato ofensivo, de tal modo que, provada a ofensa, ipso facto está demonstrado o dano moral. (...)”

(Apelação Cível nº nº 70009239476, 6ª Câmara Cível do TJRS, Pelotas, Rel. Ney Wiedemann Neto. j. 02.03.2005, unânime).

Decorre, ainda, da necessidade de constatação do dano moral pela dimanação deste do próprio fato, ser mister a análise deste sem se pretender ingressar na subjetividade de cada indivíduo. As características de cada pessoa - idade, sexo etc. - e de cada situação devem ser consideradas, porém, devem ser aferidas de acordo com o fato comprovado, eis que não há como se ingressar na esfera subjetiva de cada pessoa, por se tratar de algo imaterial. Apenas ad argumentandum, pensar ao contrário levaria à possibilidade de se considerar fatos que não teriam potencial de engendrar dano moral em gradação que justificasse uma indenização, posto que, para muitas pessoas, a depender do grau de sensibilidade, problemas psíquicos, problemas familiares, financeiros etc., ou seja, em virtude de peculiaridades próprias, fatos até mesmo de somenos importância poderiam levar a uma dor sentimental, sem que seja possível isso ser aferido concretamente, posto que seria necessário ingressar na esfera subjetiva de cada pessoa para saber se cada uma, efetivamente, veio a sofrer lesão em seus sentimentos. Haveria incerteza e insegurança. Logo, embora o dano moral consista em lesão à esfera subjetiva, sua prova, como já expandido, decorre ipso facto, devendo os fatos, assim, serem aferidos objetivamente.

A propósito disso, consoante já se decidiu:

TRF4-082759) CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. PROTESTO CAMBIÁRIO. DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA. PROCEDÊNCIA.

Embora se deva registrar que a inclusão do nome do devedor em cadastro de inadimplência ou, analogicamente, nos assentamentos de protesto cambiário, faz presumir, "juris tantum" e não "juris et de jure", situação configuradora de dano moral, sendo portanto admissível a prova em contrário, ficou comprovado, na espécie "sub judice", o fracasso comercial conseqüente ao protesto, no contexto de situação certamente vexatória para o apelante. O dano moral não decorre pura e simplesmente do desconforto, da dor, do sofrimento ou de qualquer outra perturbação do bem-estar que aflija o indivíduo em sua subjetividade. Exige, mais do que isso, projeção objetiva que se traduza, de modo concreto, em constrangimento, vexame, humilhação ou qualquer outra situação que implique a degradação do indivíduo no meio social. Como dito acima, essa projeção está presente no caso em tela.

(Apelação Cível nº 704131/PR (200370000488802), 4ª Turma do TRF da 4ª Região, Rel. Juiz Valdemar Capeletti. j. 30.03.2005, unânime, DJU 04.05.2005). (Grifo meu)

“(…) Uma vez verificado o evento danoso, em que há a perda de um ente querido e lesão corporal, acrescido de culpa do agente, exsurge a necessidade de reparação do abalo psíquico. Tal conceito conduz a duas conseqüências evidentes: a dispensa da análise da subjetividade do fato e do agente e a desnecessidade de comprovação de prejuízo efetivo; ambas são benéficas aos lesados.

4. Recursos desprovidos.”

(TJSC, Apelação Cível nº 2002.007906-0, 2ª Câmara de Direito Civil do TJSC, Jaraguá do Sul, Rel. Des. Mazoni Ferreira. unânime, DJ 26.10.2005).

Sendo assim, considerados os fatos ocorridos, no caso em apreço não se pode falar, como pretende o autor, em reparação por danos morais sob o fundamento de que, após meses de estudo, esforço e dedicação, tenha se visto impossibilitado de participar do concurso, pelo cancelamento da prova.

Apenas devem ser considerados para fins de aferição da ocorrência, ou não, de danos morais, in casu, os fatos decorrentes do adiamento por si só considerado. Não podem ser considerados, pois, fatos futuros e eventuais que poderiam decorrer caso a prova tivesse sido realizada sem problemas. Há uma mera expectativa, não decorrendo, pois, uma relação direta e imediata com o adiamento da prova, quando, então, não se pode falar em existência de nexo de causalidade, necessário mesmo nas hipóteses de responsabilidade objetiva.

A teor do já acima expandido, se sequer rende ensejo à reparação por danos morais não ser o candidato aprovado chamado para ocupar o cargo, o que não dizer, então, na hipótese dos autos, em que apenas houve o adiamento da prova.

A propósito, já decidiu a TNU:

Ementa CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA UFRJ. TAXA DE INSCRIÇÃO. DEVOLUÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL. Objeto do Processo CANCELAMENTO DE CONCURSO. REPARAÇÃO MORAL. Inteiro Teor Processo nº 2002.5151003214-5/1 2ª Turma Recursal/RJ Relator: Juiz Federal Mauro Luís Rocha Lopes Recorrente: Manoel Francisco de Azevedo Recorrido: UFRJ Origem: 2º JEF/RJ EMENTA I - Sentença que, diante de cancelamento de concurso público em razão de irregularidades praticadas pela UFRJ, condenou a autarquia a devolver o valor da taxa de inscrição ao candidato, com correção monetária. II - Recurso manifestado pela parte autora, insurgindo-se contra a parte da sentença que negou

a compensação por danos morais. III - Sequer a aprovação em concurso público garante, por si só, a nomeação e posse do candidato no cargo disputado, disso resultando a falta de plausibilidade jurídica na pretensão de reparação por dano moral alegadamente sofrido em razão do cancelamento do certame. IV - Argumentos fáticos de ter sido feito de “bobo-da-corte” e alvo de chacotas por parte de funcionários da universidade sem prova nos autos, não sendo o caso de inversão do ônus correlato, até por não versar a espécie sobre relação de consumo. V - Recurso improvido. Sentença mantida.

(JEF - TNU, RECURSO CÍVEL, Processo: 200251510032145, UF: RJ, 2ª Turma Recursal - RJ, j. em 30/10/2003, Relator(a) Juiz Federal Mauro Luís Rocha Lopes, v.u.)

E convém frisar novamente que, no caso em tela, apenas houve o adiamento da prova, a qual veio a ser depois realizada, não se podendo, destarte, por mais essa razão, falar-se de frustração em decorrência de toda a preparação havida para o certame. Ainda podia o autor participar. Dessume-se, aliás, que o autor teria, de qualquer forma, que ir a Brasília para realizar a prova.

Além disso, impende salientar que, constatada a possibilidade de fraudes, devia, como de fato ocorreu, a Administração Pública, e no estrito cumprimento do dever legal, evitar que a prova ocorresse. Agiu, portanto, a administração no estrito cumprimento do dever legal (lembrando que a Administração deve agir nos termos da lei, em decorrência do princípio da legalidade), desempenhando o dever de autotutela.

Nesse sentido, aliás, já se pronunciou o Colendo Superior Tribunal de Justiça:

RESPONSABILIDADE CIVIL. CONCURSO PÚBLICO VICIADO. FRAUDE . COLA ELETRÔNICA. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. DANOS MATERIAIS E MORAIS. FALTA DE PREQUESTIONAMENTO. NEXO DE CAUSALIDADE. REEXAME DO CONTEXTO FÁTICO-PROBATÓRIO. SÚMULA 7/STJ.

1. A Administração pode rever e anular os seus próprios atos, no exercício da autotutela dos princípios norteadores encartados no artigo 37 da Constituição Federal (Súmulas 346 e 473 do STF).
2. Ação indenizatória por supostos danos materiais e morais decorrente de anulação administrativa de concurso público fraudado.
3. In casu, assentou o Tribunal a quo, verbis:"(...) não se pode atribuir ilicitude à prerrogativa da Administração de rever seus próprios atos, pois que o poder-dever de reexaminá-los tem origem na própria natureza da atividade prestada, em homenagem ao princípio da autotutela. (...)No caso dos autos, a anulação decorreu da prática de indícios de fraude, face à prática de cola eletrônica, via celular, que levou à coincidência de muitos resultados, o que justifica a conduta do Poder Público, posto que a mesma teve o desiderato, justamente, de restaurar a legalidade do exame de seleção. Assim sendo, ausente um dos requisitos do dever de indenizar, qual seja, a conduta indevida, inexistente tal obrigação para o Município de Natal. Aliás, quanto ao dano material, apesar de ter o Apelante colacionado recibos de pagamentos de certidões negativas, estas não ensejam ressarcimento, pois podem ser utilizadas para outros fins. No que diz respeito à indenização por dano moral, para sua caracterização, exige-se que o aborrecimento tenha decorrido de um ato ilegal, o que conforme já mencionado não se realizou, posto que o ente público atuou dentro dos limites legais, utilizando o seu poder de autotutela." (fls. 133)

(...)

(STJ - RECURSO ESPECIAL 910260, Processo: 200602724121, UF: RN, PRIMEIRA TURMA, j. em 20/11/2008, DJE de 18/12/2008, Rel. Min. LUIZ FUX)

Logo, tão somente se poderia falar de ocorrência, ou não, de danos morais quanto aos fatos decorrentes do adiamento às vésperas por si só considerado, quais sejam, a viagem do autor a Goiânia e o dissabor por ter se deparado com a não realização da prova. Embora o autor, conforme explicitado, aduza razões outras para a ocorrência dos danos morais, tais fatos, a princípio, uma vez narrados na inicial, poderiam, a teor da teoria da substanciação, ser considerados.

E nesse passo, mesmo em relação a tais fatos, não denoto a ocorrência de danos morais.

O dano moral passível de indenização é aquele extremo, gerador de sérias conseqüências para a paz, dignidade e a própria saúde mental das pessoas. Este ocorre quando há um sofrimento além do normal dissabor da vida em sociedade. Necessário se faz que do fato objetivamente emerja-se dissabor em gradação suficiente para engendrar o dano moral.

Aborrecimentos, como no caso dos autos, decorrentes do cancelamento de uma prova de concurso público, em virtude de descoberta de fraude, não ensejam reparação por dano moral, pois cuida-se, em verdade, e conforme já expandido, do dever da administração pública de coibir e afastar irregularidades no certame, zelando pela lisura de seus atos, em benefício de toda a sociedade, inclusive o autor. E a mera viagem para a realização da prova, por si só considerada, não revela, a meu ver, ipso facto, dissabor em gradação suficiente a ensejar o dano moral.

A jurisprudência, a propósito, vem proclamando a inexistência de danos morais em casos de mero dissabor:

STJ-162799) RESPONSABILIDADE CIVIL. INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. INTERRUÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO. ALTO PARNAÍBA. CULPA EXCLUSIVA DE TERCEIRO. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA. MERO DISSABOR.

A deficiência do fornecimento de energia elétrica pode justificar a paralisação do serviço de telefonia, em prejuízo da obrigação de continuidade, porém é indispensável a demonstração inequívoca da culpa exclusiva do terceiro, o que não se verifica na espécie. O mero dissabor não pode ser alçado ao patamar do dano moral, mas somente aquela agressão que exacerba a naturalidade dos fatos da vida, causando fundadas aflições ou angústias no espírito de quem ela se dirige.

Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa extensão, provido.

(Recurso Especial nº 599538/MA (2003/0184958-1), 4ª Turma do STJ, Rel. Min. César Asfor Rocha. j. 04.03.2004, unânime, DJ 06.09.2004).

STJ-157620) AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL NÃO ADMITIDO. COMPRA NÃO AUTORIZADA. CARTÃO DE CRÉDITO. DANO MORAL. DISSÍDIO NÃO CONFIGURADO.

1. Pedido de indenização por dano moral em razão de ter sido negada ao autor, pela administradora de cartão de crédito, autorização para efetuar compra em estabelecimento comercial credenciado. Afirmou o Tribunal que "mero aborrecimento decorrente da não aceitação do cartão de crédito em estabelecimento credenciado, não se pode considerar como dissabor suficiente a configurar dano moral". Acatar a tese recursal de que houve indevida inscrição do cartão do recorrente em lista de crédito suspenso constitui questão de fato, inviável de apreço em sede de recurso especial.

Incidência da Súmula nº 07/STJ. Mantido o entendimento de que "o mero dissabor não pode ser alçado ao patamar do dano moral, mas somente aquela agressão que exacerba a naturalidade dos fatos da vida, causando fundadas aflições ou angústias no espírito de quem ela se dirige" (REsp nº 403.919/MG, Quarta Turma, Relator o Senhor Ministro Cesar Asfor Rocha, DJ de 04/8/03).

2. Dissídio jurisprudencial não configurado ante a ausência de identidade fática entre os julgados.

3. Agravo regimental desprovido.

(Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 537867/RJ (2003/0131082-6), 3ª Turma do STJ, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito. j. 16.03.2004, unânime, DJ 03.05.2004).

Desta sorte, em se tratando de mero aborrecimento, não há se falar em danos morais, razão pela qual a pretensão deduzida pela parte autora, nesse ponto, não merece acolhimento.

Observo, ainda, que, a despeito de ter, ou não, ocorrido culpa da ré quanto ao asseverado vazamento da prova, o que se perquiri, neste momento, a existência, ou não, de dano moral. A culpa, que, por se tratar de responsabilidade objetiva, é até mesmo dispensada, apenas causaria, no caso em tela, reflexos no que toca ao quantum indenizatório, caso reconhecida a ocorrência dos danos morais.

Desta sorte, a pretensão deduzida apenas deve ser acolhida em parte, no que tange ao pedido de reparação por danos materiais.

Posto isso,

a) julgo extinto sem julgamento do mérito a fim de excluir a Fundação Universitária José Bonifácio do polo passivo da demanda conforme artigo 267, inciso VI, do CPC.

b) julgo parcialmente PROCEDENTE o pedido de reparação por danos materiais, extinguindo o processo com a resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a ressarcir o autor as os valores despendidos por este, devidamente atualizados desde o desembolso e acrescidos de juros a partir do ajuizamento da ação, no total de R\$ 560,78.

c) Julgo IMPROCEDENTE o pedido de reparação por danos morais, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

P.R.I.

2008.63.15.012324-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315026891/2010 - JOAO GOMES DE BARROS (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição mediante a averbação de período rural.

Realizou pedido na esfera administrativa em 01/04/2008(DER), indeferido pelo INSS sob a fundamentação de falta de tempo de contribuição.

Pretende:

1. A averbação de tempo trabalhado em atividade rural durante o período de 01/01/1969 a 28/06/1988;
2. A concessão do benefício a partir da data do requerimento administrativo realizado em 16/05/2007 (DER).

Citado, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contestou a ação alegando, preliminarmente, incompetência deste Juizado, considerando o conteúdo econômico da demanda e, como prejudicial de mérito, prescrição quinquenal. No mérito, sustenta que a parte autora possui vínculos urbanos durante o período que alega atividade rural, razão pela qual requer que a demanda seja julgada totalmente improcedente.

É o relatório.
Decido.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

Por fim, rejeito a prejudicial de mérito de prescrição no que se refere às diferenças anteriores ao quinquênio legal anterior à propositura da ação, no caso de eventual provimento do pedido, considerando que o requerimento administrativo foi realizado em 01/04/2008 e ação foi proposta em 17/10/2008, assim não há que se falar em prescrição.

Passo à análise do mérito.

1. Averbação de tempo rural:

O autor, nascido aos 01/03/1947, alega que trabalhou como rurícola durante entre 01/03/1969 a 28/06/1988.

No presente caso, aplica-se o disposto na Súmula 5 da Turma Nacional de Uniformização, que assim dispõe: “A prestação de serviço rural por menor de 12 a 14 anos, até o advento da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, devidamente comprovada, pode ser reconhecida para fins previdenciários.”

Com a finalidade de comprovar suas alegações, juntou: 1) Certidão de casamento qualificando o autor como lavrador de 12/1969; 2) declaração de atividade rural informando que o autor trabalhou para Manoel Alves Filho d 1969 a 06/1988 no sítio Veado - água Branca - PB; 3) Contrato de comodato entre Manoel e o autor referente ao sítio Veado de 1969 a 1988 de 24/11/2006; 4) ITR em nome de Manoel de 1969; 5) Carterinha do sindicato rural em nome do autor de 9/5/1973.

A Súmula n.149 Superior Tribunal de Justiça, cujo teor diz: “A prova exclusivamente testemunhal não basta à comprovação da atividade rurícola, para efeito da obtenção de benefício previdenciário”.

Por fim, a Súmula n. 34 da Turma Nacional de Uniformização dispõe: “Para fins de comprovação do tempo de labor rural, o início de prova material deve ser contemporâneo à época dos fatos a provar”.

A testemunha Salustriano relatou que desde os 10 anos de idade o autor trabalha na lavoura. Acrescentou que enquanto morou na cidade de Água Branca trabalhou na roça no sítio Exu.

A testemunha Sebastião corroborou ao depoimento da primeira testemunha ratificando que o autor trabalhou na lavoura enquanto morou na cidade de Água Branca.

Há início de prova material de efetivo exercício de atividade rural em nome da parte autora, devidamente qualificada como lavradora nos anos de: 1969 (certidão de casamento) e 1973 (carteira do sindicato rural). Constam, ainda, documentos em nome de terceiros, Manoel Alves Filho, relativos à propriedade de imóvel rural.

Segundo consta no CNIS o autor trabalhou de 06/04/1976 a 12/10/1976 e de 07/12/1976 a 18/10/1977 na empresa Constran Construções e Comércio e na 07/10/1988 a 11/07/1989 na empresa MRK engenharia.

Pela prova dos autos verifica-se que o autor trabalhou na lavoura de 1969 até 05/04/1976 e de 19/10/1977 a 28/06/1988, quando passou a trabalhar com registro em CTPS.

Assim, pelas provas acostadas aos autos, tenho por comprovado o trabalho rural nos períodos de 01/03/1969 a 05/04/1976 e de 19/10/1977 a 06/10/1988.

Passo a examinar a possibilidade de concessão de aposentadoria por tempo de serviço.

A aposentadoria por tempo de serviço está prevista no artigo 52 da Lei 8.213/91 nos seguintes termos:

A aposentadoria por tempo de serviço será devida, cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que completar 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se do sexo feminino, ou 30 a(trinta) anos, se do sexo masculino.

De acordo com os cálculos da Contadoria, a parte autora possui, após a averbação do período rural até a data da EC n.º 20/98 (16/12/1998), um total de tempo de serviço correspondente a 29 anos e 16 dias, insuficientes para a concessão da aposentadoria por tempo de serviço de acordo com as regras anteriores à Emenda acima.

Contudo, na data do requerimento administrativo (16/05/2007), a parte autora possuía um total de tempo de serviço correspondente 35 anos, 01 mês e 01 dia. Este total de tempo de serviço é suficiente para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição integral.

Quanto à carência, saliento que a autora se filiou ao regime da Previdência Social antes de 1991, sendo-lhe aplicadas as regras de transição do artigo 142 da Lei 8.213/91. Como a data do implemento das condições é o ano de 2006, a carência exigida para o benefício em questão é de 150 meses. De acordo com os cálculos da Contadoria, a parte autora contribuiu, até a data do requerimento administrativo (16/05/2007), por 203 meses, implementando, portanto, a carência.

Diante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, João Gomes de Barros, para:

1. Averbar o período rural de 01/03/1969 a 05/04/1976 e de 19/10/1977 a 06/10/1988;
2. Nos termos do artigo 52 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a implantar o benefício da aposentadoria por tempo de serviço;
 - 3.1 A DIB é a data do requerimento administrativo (16/05/2007);
 - 3.2 A RMI corresponde a R\$ 725,57 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) ;
 - 3.3 A RMA corresponde a R\$ 866,99 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) , para a competência de 06/2010;
 - 3.4 Os atrasados são devidos a partir da data do requerimento administrativo até a competência de 06/2010. Totalizam R\$ 38.773,81 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) . Os cálculos integram a presente sentença. Foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561/2007 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002).
 - 3.5. DIP em 01/07/2010.
4. Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.
5. Expeça-se o ofício requisitório objetivando o pagamento dos valores atrasados, nos termos do artigo 17 da Lei 10.259/2001.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

2009.63.15.001035-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315025440/2010 - JACIRA DE BRITO (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, JACIRA DE BRITO, para:

1. Conceder o benefício de pensão por morte com fundamento no artigo 74, combinado com o artigo 16, inciso II, da Lei 8.213/91;
 - 1.1 A DIB é a data do óbito e a data de implantação do benefício é a data do óbito (25/10/2008), visto que a realização do pedido na esfera administrativa se deu antes do prazo de 30 dias da data do óbito, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 8.213/91;
 - 1.2 A RMI corresponde a R\$ 1.249,05 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), calculada nos termos do art. 75 da Lei 8.213/91, evoluindo a renda mensal desde a data do óbito;
 - 1.3 A RMA corresponde a R\$ 1.375,05 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), para a competência de 06/2010;
 - 1.4 Os atrasados são devidos a partir da data do requerimento administrativo até a competência de 06/2010. Totalizam R\$ 30.572,29 (TRINTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Os cálculos integram a presente sentença. Foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561/2007 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002).
2. Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a imediata implantação do benefício à parte autora, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.
3. Expeça-se o ofício requisitório objetivando o pagamento dos valores atrasados, nos termos do artigo 17 da Lei 10.259/2001.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

2009.63.15.007565-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315025513/2010 - VANIA BATISTA DE ARAUJO (ADV. SP065597 - VERA LUCIA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SPI05407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Cuida-se de ação na qual a parte autora pleiteia danos materiais e morais alegando que não efetuou saques ocorridos em sua conta corrente existente na CEF.

Sustenta a parte autora, em síntese, que é titular de conta corrente n. 265223-2 e ao retirar um extrato da sua conta corrente em 03/2009 descobriu uma série de saques e compras realizadas sem sua autorização no total de R\$ 3.879,80. Dessa forma, pleiteia a indenização de danos materiais no valor de R\$ 3.8979,80 e danos morais de R\$ 13.500,00. Devidamente citada a CEF apresentou contestação alegando preliminar de falta de interesse de agir e inépcia da inicial quanto aos danos morais e no mérito pugnou pela improcedência da ação.

Fundamento e Decido.

A preliminar de falta de interesse do pedido deve ser acolhida parcialmente, haja vista que a CEF indenizou o valor de R\$ 1.909,80 referente ao saque na lotérica de R\$ 1.000,00 e duas compras nos valores R\$ 439,80 e 470,00. Dessa forma, com relação a essas despesas declaro extinto sem julgamento do mérito conforme artigo 267, inciso VI, do CPC. Com relação aos danos morais pleiteia a inépcia da inicial vez que a autora apenas descreveu os fatos sem pormenorizar a culpa da CEF.

Ressalte-se que a autora não demonstrou na inicial quais foram os sofrimentos decorrentes dos supostos saques fraudulentos.

Dispõe o artigo 282, inciso III, do CPC que a petição inicial deve indicar os fatos e fundamentos jurídicos do pedido. A parte autora apenas relata os fatos relativos aos saques indevidos pleiteia danos materiais e sem especificar o sofrimento pleiteia dano moral.

Dessa forma, com relação ao pedido de danos morais, a petição inicial é inepta (295, I do CPC) devendo o processo ser extinto, com relação a este pedido, sem julgamento do mérito consoante artigo 267, inciso I, do CPC.

Passo a analisar o mérito propriamente dito.

A natureza da responsabilidade civil das instituições bancárias é objetiva, pelo que não há que se falar em dolo ou culpa por parte da primeira.

Com efeito, inquestionável que as relações entre o banco e seus clientes são relações de consumo, pelo que aos primeiros se aplicam as regras da Lei nº 8.078/90, consoante regra do seu art. 3º, §2º.

Por seu turno, o art. 14 de referido diploma legal expressamente prevê que a responsabilidade do fornecedor se dá independentemente da existência de culpa, apenas havendo exclusão se ele provar ausência do defeito na prestação do serviço ou culpa exclusiva do consumidor ou terceiro.

Como se não bastasse, no caso em tela aplica-se a teoria do risco profissional, fundada no pressuposto de que o banco assume os riscos dos danos que vier a causar ao exercer atividade com fins lucrativos. A responsabilidade deve recair sobre aquele que auferir os lucros.

Para esta teoria, basta a ação ou omissão, o nexo causal e a ocorrência do dano para que a responsabilidade esteja configurada.

Acresço, ainda, que, consoante o entendimento de Aguiar Dias, "...Na ausência de culpa de qualquer das partes, ao banco toca suportar os prejuízos." (in Gonçalves, Carlos Roberto, Responsabilidade Civil, Editora Saraiva, 6ª Edição. p. 249/253 - grifei). Assumir o risco é, na hipótese, o mesmo que assumir a obrigação de vigilância, garantia, ou segurança sobre o objeto do contrato.

No caso dos autos, foram feitos diversos saques na conta da autora, em locais e datas diferentes. São eles:

1. 06/02/2009 - saque banco 24 horas - R\$ 1.000,00 - Ribeirão Pires - São Paulo;
2. 09/02/2009 - saque banco 24 horas - R\$ 400,00 - Recife - PE;
3. 09/02/2009 - saque banco 24 horas - R\$ 70,00 - Guarulhos - SP;
4. 17/02/2009 - saque banco 24 horas - R\$ 500,00 - Porto Alegre;

Com efeito, conforme afirmado em depoimento pessoal da parte autora, ela não conhece as cidades em que ocorreram os saques. E os saques não poderiam mesmo ter sido feitos por ela, pois embora seja possível, não é comum estar no mesmo dia em Guarulhos-SP e em Recife-PE.

Em procedimento interno, a própria CEF apurou a ocorrência de clonagem no cartão da autora, fato que gerou os saques indevidos. Em razão disso que os valores dos saques ocorridos no dia 16/03/2010, foram devolvidos à autora.

Mas os saques acima destacados não foram devolvidos e a ré em sua contestação não apresenta motivo razoável para pagar uma parte do valor e não pagar a outra, dizendo apenas que a autora tinha costume de utilizar seu cartão em caixa eletrônico.

Ora, o caso é de clonagem de cartão, portanto os saques foram realizados com cartão, não o da autora, mas sim o decorrente de clonagem.

Portanto, como houve clonagem pode-se presumir que todos os saques foram indevidos, não havendo porque diferenciar um do outro, ainda mais sem prova alguma da ré de que os saques não estornadas teriam sido corretamente realizados.

Observe-se que quando se trata de responsabilidade objetiva, exige-se a conduta (comissiva ou omissiva), o dano e a relação de causalidade entre eles, não se perquirindo sobre eventual culpa. A autora teve o cartão clonado e foram feitos saques na conta dela, de modo que a responsabilidade da ré é indubitosa.

Cabe ressaltar que o ônus da prova incumbe ao réu quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (Art. 333, II, CPC).

Fica então caracterizada, pois, a omissão danosa por parte da ré, já que reconhecida a clonagem de cartão do autor e a ocorrência de saques indevidos, bem como o nexo causal que resultou em um dano de R\$ 1.970,00 a autora.

Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com relação a indenização por danos materiais de R\$ 1.909,80, nos termos do art. 269, inc. I do CPC e por inépcia da inicial quanto aos danos morais consoante artigo 267, inciso I, do CPC e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, condenando a CEF a indenizar o autor pelos danos materiais no montante de R\$ 1.970,00, o qual deverá ser corrigido e acrescido de juros, desde a data de 09/02/2009 (data que a autora alega ter ocorrido o último saque indevido e não indenizado), até a data do efetivo pagamento, de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561/2007 do Conselho da Justiça Federal.

Sem custas. Sem honorários (art. 55, da Lei nº 9099/95).

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias

Registrado eletronicamente. Publique-se. Intime-se.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2008.63.15.012041-6 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6315026396/2010 - ANDRE ALVES SERVAN (ADV. SP237519 - FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA CAMARGO, SP276710 - MATEUS ALVES DA MOTA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO); FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO (ADV./PROC.). "Venham os autos conclusos para sentença da qual as partes serão intimadas nos termos da lei. Saem intimados os presentes."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

DECISÃO JEF

2007.63.15.015255-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028532/2010 - LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Tendo em vista a determinação contida no voto da Turma Recursal, designo perícia médica com o clínico geral Dr. Eduardo Kutchell de Marco, vez que inexistente médico credenciado neste Juizado na especialidade indicada, para o dia 20/08/2010, às 15h20min. Intimem-se às partes para que apresentem quesitos suplementares.

Com a entrega do laudo, abra-se vista às partes, para manifestação.

Após, devolvam-se os autos para a Turma Recursal.

Publique-se. Intimem-se.

2010.63.15.006983-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028418/2010 - MARIA DE LOURDES DA COSTA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2010.63.15.002920-1, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 10/06/2010.

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.006980-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028405/2010 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARNEIRO (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial complementar.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

2010.63.15.004973-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028509/2010 - JUSSARA MERLIN (ADV. SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004869-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028511/2010 - FRANCISCO RIBEIRO ALVES (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004358-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028512/2010 - MARIA CECILIA RODRIGUES DE PAULA QUEVEDO (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004178-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028513/2010 - LUIZ FRANCISCO VIEIRA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.005170-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028508/2010 - AFONSO PIRES VIEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2010.63.15.007173-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028542/2010 - FRANCISCO LUCAS DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2010.63.15.005952-7, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao benefício discutido naquela ação, operou-se a litispendência. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado somente com relação aos benefícios de nº 505.195.928-4, 560.049.030-1 e 560.139.753-4.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007023-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028382/2010 - MARIA APARECIDA SILVANO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

4. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é

necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

5. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2005.63.15.008198-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028482/2010 - CLAUDETE LOPES TOBIAS (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de agosto/2006, totalizam R\$ 1.478,15. Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.
Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

2008.63.15.004154-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028514/2010 - LUCIANO DUARTE GOMES (ADV. SP201924 - ELMO DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial complementar. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, voltem os autos conclusos.
Intimem-se.

2010.63.15.007107-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028422/2010 - JOSE ELIAS AMABILE ESSER (ADV. SP202192 - THIAGO DOS SANTOS FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de PROCURAÇÃO AD JUDICIA, sob pena de extinção do processo.
3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Encaminhem-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração dos cálculos de acordo com o acórdão proferido pela Turma Recursal de São Paulo.

Publique-se. Cumpra-se.

2007.63.15.001888-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028272/2010 - MARIA VERA LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.000701-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028273/2010 - DOMINGOS MORATO DA SILVA FILHO (ADV. SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.003328-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028274/2010 - MARIA LIMA DE SOUZA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.003034-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028275/2010 - OSIEL CORREA DE FREITAS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.002533-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028276/2010 - JOSÉ ANTONIO PAES (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI, SP289914 - REBECA ROSA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.002367-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028277/2010 - MAGALI ANTUNES LOBO (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.003900-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028278/2010 - RUBENILDA PINHEIRO SILVA (ADV. SP137430 - MARCOS BATISTA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.003840-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028279/2010 - MARIA DOMINGOS DE ALMEIDA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.003631-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028280/2010 - GENIVALDO COUTO (ADV. SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.003331-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028281/2010 - MAGALI FERREIRA ZOCCA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.005192-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028282/2010 - NILZA MARIA FERRAZ FIUZA DE LIMA (ADV. SP065372 - ARI BERGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.004799-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028283/2010 - MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.004545-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028284/2010 - EDERICO IZIDORO DO NASCIMENTO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.005463-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028303/2010 - MIGUEL QUEIROZ (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.005344-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028304/2010 - MARIA BETANIA DE PAULA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.005291-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028305/2010 - HELENISIO RODRIGUES (ADV. SP014884 - ANTONIO HERNANDES MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.008821-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028308/2010 - ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.006027-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028309/2010 - CELSO FERREIRA BARBOSA (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.011849-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028310/2010 - MARIA JOSE DA COSTA E SILVA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.011619-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028311/2010 - EUNICE MENDES DA SILVA SOUSA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.010828-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028312/2010 - NILTON DE OLIVEIRA SOARES (ADV. SP207292 - FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2007.63.15.010538-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028313/2010 - JEZABEL DE MORAES (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2008.63.15.013879-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028358/2010 - ETELVINA PEREIRA SANTOS (ADV. SP128157 - KATIA CRISTINA DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2008.63.15.013308-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028360/2010 - ANTONIO MATHIAS FILHO (ADV. SP264544 - LUIZ HENRIQUE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2008.63.15.012512-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028362/2010 - SOLANGE DE CASSIA SILVA (ADV. SP232228 - JOSÉ EDUARDO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2008.63.15.012473-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028364/2010 - IVONETE RIBEIRO DE ALMEIDA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2008.63.15.010961-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028366/2010 - APARECIDA FARIA GOMES (ADV. SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2008.63.15.006708-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028367/2010 - IRONI FERNANDES ALCANTARA (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2008.63.15.014388-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028373/2010 - ODILA LISBOA CISOTTO (ADV. SP250994 - ALESSANDRA APARECIDA FOGACA ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2010.63.15.007134-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028452/2010 - LUCI BATISTA DE ANDRADE TEIXEIRA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia do RG, sob pena de extinção do processo.

3. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O INSS indeferiu o benefício sob o fundamento de que a parte autora possui renda superior a ¼ de salário mínimo.

Levando-se em consideração que o INSS, na condição de agente público está obrigado a observar o princípio da legalidade estrita, não é possível dizer que o benefício foi indeferido indevidamente já que o INSS apenas cumpriu o que determinar o artigo 20 da Lei 8.742/93. E, ainda que assim não fosse, a miserabilidade da parte autora só poderá ser verificada após a vinda aos autos do laudo sócio-econômico.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2006.63.15.005332-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028505/2010 - SEBASTIAO GONÇALVES (ADV. SP216306 - NELSON EDUARDO BITTAR CENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de julho/2010, totalizam R\$ 23.024,31.

Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.
Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

2010.63.15.006872-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028429/2010 - ELISABETE DE CASSIA RAMIRES LAZARO (ADV. SP186915 - RITA DE CÁSSIA CANDIOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2008.63.15.010078-8, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 25/05/2010. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.

Intime-se.

2010.63.15.006322-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028541/2010 - ALBERTO SUSUMU KATAYAMA (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER).

2010.63.15.006150-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028221/2010 - ANTONIO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2006.63.15.000321-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028478/2010 - JULIO DE CASTRO (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que:

a) A Renda Mensal Atual da aposentadoria por invalidez corresponde a R\$ 1.047,92 para a competência de julho de 2010;

b) Os valores atrasados, até a competência de julho de 2010, totalizam R\$ 90.408,70.

Oficie-se ao INSS para implantação do benefício concedido em sede recursal.

Manifestem-se as partes, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos.

2010.63.15.007139-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028450/2010 - SONIA APARECIDA SILVA SANAVIO (ADV. SP085958 - MARIA CECILIA MARQUES TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007001-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028348/2010 - MARIA CAMPANHOLI FERREIRA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006956-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028344/2010 - DIRCE OKUMURA BOROWISKI DA SILVA (ADV. SP279936 - CONCEIÇÃO APARECIDA CALIXTO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006878-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028347/2010 - JOSE CARLOS GONCALVES (ADV. SP228582 - ELISANGELA DE OLIVEIRA BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007058-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028352/2010 - FERNANDO DOMINGOS DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007024-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028355/2010 - JERSINO FRANCISCO RIBEIRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2006.63.15.002890-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028507/2010 - VILMA MARIA SOARES (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que não há valores atrasados a serem recebidos pelo autor.

Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.

2010.63.15.007114-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028420/2010 - ESMERALDA LIMA DE MORAIS (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Expeça-se carta precatória para oitiva das testemunhas arroladas pelo autor em sua inicial.

2006.63.15.001952-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028492/2010 - MARTHA NUNES ALVES (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de outubro/2006, totalizam R\$ 2.166,24.

Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

2008.63.15.013257-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028256/2010 - LUIZ CARLOS CUSTODIO DE SOUZA (ADV. SP165460 - GLÁUCIA DE CASTRO FERREIRA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Considerando a petição da parte autora para oitiva de testemunhas a fim de comprovar o trabalho na empresa Ferro e CIA, intime-se a parte autora sobre a designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 01/09/2010 às 13 horas.

2010.63.15.001276-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028444/2010 - ANESIA CUNHA (ADV. SP248229 - MARCELO ALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Intime-se a parte autora para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, juntar aos autos virtuais a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, e CTPS da filha adotiva da autora, a Sr^a. Cleide Cristina Cunha (32 anos), bem como de seu companheiro (genro da autora), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Intime-se.

2006.63.15.000442-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028494/2010 - HILDA PRESTES DE OLIVEIRA (ADV. SP207290 - EDUARDO MASSAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acordo homologado pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de setembro/2006, totalizam R\$ 6.788,16. Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que a parte autora regularmente intimada desde julho/2009 manteve-se inerte e não efetuou o levantamento dos valores depositados, expeça-se novo mandado de intimação à CEF determinando o levantamento dos valores depositados pela ré. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e nada mais sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.
Intime-se.

2008.63.15.015113-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028470/2010 - MARISA DE OLIVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000586-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028472/2010 - MARIA INES DE BARROS COELHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015634-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028473/2010 - THEREZA AUGUSTA MONTEIRO DIAS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2010.63.15.006873-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028427/2010 - JULIETA MARIA PIRES DE PAULA (ADV. SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2009.63.15.006109-0, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 03/12/2009.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.006988-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028387/2010 - NIRCE ANTUNES DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006879-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028388/2010 - ERIVALDO GONÇAVES FRANCO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006849-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028390/2010 - ROSMEIDE SARDINHA OLIVEIRA (ADV. SP251493 - ALESSANDRO PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006850-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028391/2010 - LUIS CARLOS APARECIDO LEMES (ADV. SP250994 - ALESSANDRA APARECIDA FOGACA ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007025-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028392/2010 - MARIA ONEIDE DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006982-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028393/2010 - INEILDES DA SILVA MAURICIO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007033-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028394/2010 - ROSENI DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006987-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028395/2010 - ROSA NEVES DE CARVALHO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007018-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028397/2010 - MARIA EUNICE GRAMACHI COGO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2010.63.15.006989-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028416/2010 - IRANI FERNANDES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2008.63.15.008901-0, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 29/04/2009.

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007143-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028455/2010 - SABINO DIAS JAMAS (ADV. SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1) Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2) Compareça a advogada da parte autora neste Juizado Especial Federal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, para retirar os documentos que instruíram a petição inicial. Findo este prazo, tais documentos serão fragmentados.

3) Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da CTPS, sob pena de extinção do processo.

4) Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

5) Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

6) Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Intime-se.

2010.63.15.006876-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028417/2010 - BENEDITA JOANA PAES BARBOSA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2010.63.15.000528-2, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 19/04/2010. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.006874-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028428/2010 - APARECIDA DE OLIVEIRA FLORIANO (ADV. SPI63900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2009.63.15.005076-5, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado precedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 28/01/2010.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007022-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028403/2010 - DOMINGOS AQUINO (ADV. SP229761 - CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007021-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028404/2010 - ROSMARI GARCIA BLANCO DE OLIVEIRA (ADV. SP229761 - CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2005.63.15.006707-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028271/2010 - MAICON ROGERIO SIANO DE OLIVEIRA (ADV. SP072030 - SERGIO LUIS ALMEIDA BARROS, SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS, SP072030 - SERGIO LUIS ALMEIDA BARROS, SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Defiro o pedido do INSS para a elaboração dos cálculos pela contadoria deste Juizado Especial Federal.

Remetam-se os autos à Contadoria. Após, voltem conclusos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Justifique a parte autora o não comparecimento à perícia médica, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias e sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

Intime-se.

2010.63.15.005657-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028266/2010 - NELSON LUIZ ALVES DE MORAES (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.005617-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028267/2010 - LEA SANTOS DE SOUZA GOMES (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.005605-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028265/2010 - MARIA CELINA DA SILVA (ADV. SP099927 - SUELI MARIA DOS SANTOS GIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2010.63.15.007137-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028451/2010 - OSVALDO FERREIRA DE BRITTA (ADV. SP268963 - KAREN ALESSANDRA DE SIMONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que a parte autora regularmente intimada desde outubro/2009 manteve-se inerte e não efetuou o levantamento dos valores depositados, expeça-se novo mandado de intimação à CEF determinando o levantamento dos valores depositados pela ré. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e nada mais sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Intime-se.

2009.63.15.002364-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028463/2010 - MAURA ULBANO DE CAMPOS PIRES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002362-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028464/2010 - MARIA HELENA SAMPAIO LIMA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002464-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028465/2010 - MARIA ELISABETH BROTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CELIA REGINA BROTO NISHIYAMA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007176-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028537/2010 - OSMAR NEGRINI (ADV. SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN, SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.007187-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028555/2010 - VICENTE DE PAULA DIONISIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.007135-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028460/2010 - APARECIDA SOARES DE ALMEIDA (ADV. SP213004 - MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA PRESTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007138-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028458/2010 - TERESA DE JESUS PROENCA (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007100-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028409/2010 - OTACILIO GOMES DA SILVA (ADV. SP273947 - LIGIA GUERRA DA CUNHA GEMINIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007056-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028370/2010 - SEBASTIANA SANCHES DOMINGUES (ADV. SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006984-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028371/2010 - LUCIO SOARES DE RAMOS (ADV. SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006979-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028372/2010 - MAGALI APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2008.63.15.010240-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028398/2010 - ROSE LAINE BENEDITA DE LIMA (ADV. SP174653 - CLAUDINEL RENATO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO); EVELYN TAMARIS DE LIMA (ADV./PROC.). Providencie a parte autora a juntada da procuração, no prazo de 15 (quinze) dias e sob pena de aplicação do artigo 37, parágrafo único, do CPC.

Intime-se.

2010.63.15.007177-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028543/2010 - GERALDO GALVAO BRASIL (ADV. SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN, SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispêndência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 19976100002792927, em curso na 19ª Vara Federal Cível de São Paulo, sob pena de extinção do processo. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007052-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028374/2010 - ARI RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS, sob pena de extinção do processo.

2010.63.15.007104-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028457/2010 - AMALIA AKEMI NAITO (ADV. SP082023 - FABIO ALEXANDRE TARDELLI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER). 1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA DO CPF E RG, sob pena de extinção do processo. 2. Concedo ao autor prazo de dez dias para emendar a inicial, indicando corretamente o polo passivo da presente ação, sob pena de extinção do processo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Intime-se.

2010.63.15.003074-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028485/2010 - GEORGINA PIRES (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.004136-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028486/2010 - VALDEMIR NOVAES DE OLIVEIRA (ADV. SP258252 - NADIA ARRADI ABBUD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.004682-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028487/2010 - JOAO TEODORO DA SILVA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.004674-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028488/2010 - MARIA CLEONICE DE MORAIS (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.004934-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028491/2010 - MARIA ZENI DA SILVA (ADV. SP064448 - ARODI JOSÉ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004915-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028493/2010 - RAIMUNDO LUSTOSA PEREIRA (ADV. SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000220-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028495/2010 - BENEDITA ALVES CAETANO (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.005280-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028496/2010 - SANTINO DE JESUS CARVALHO (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004110-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028497/2010 - FRANCISCA JERONIMO ROMUALDO (ADV. SP075967 - LAZARO ROBERTO VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2009.63.15.004898-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028498/2010 - RAQUILA DA SILVA ARCINE (ADV. SP248229 - MARCELO ALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006612-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028490/2010 - ROSANGELA COSTA TEDESCO (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2010.63.15.007106-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028415/2010 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA RAMOS ME (ADV. SP051391 - HAROLDO GUILHERME VIEIRA FAZANO) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV./PROC.). Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia do CPF e RG de seu representante legal, sob pena de extinção do processo.

Comprove o autor, no prazo de dez dias, ser microempresa assim definida pela Lei 9317/96 (Lei 10259/2001, art. 6º, I), sob pena de extinção do processo.

2006.63.15.009996-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028295/2010 - NAIR LUZ MURARO (ADV. SP212229 - DARCI FRANCISCA LARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI). Manifeste-se a parte autora sobre o depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do direito de eventual impugnação ao cálculo apresentado pela CEF. Intime-se.

2010.63.15.007174-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028544/2010 - MONTEC MONTAGEM TERCEIRIZAÇÃO E COMPONENTES LTDA - ME (ADV. SP123631 - MARCELO GUIMARAES MORAES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER). 1. Comprove o autor, no prazo de dez dias, ser microempresa assim definida pela Lei 9317/96, sob pena de extinção do processo (Lei 10259/2001, art. 6º, I). 2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar conta(s) poupança da parte autora. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança da parte autora.

Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.

Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Intime-se.

2008.63.15.013657-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028315/2010 - PEDRO SCUDELER (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.009349-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028316/2010 - MANOEL SOLER MARTINS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); FRANCISCO MARTINS SOLER (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); MARIA APARECIDA MARTINS PAZINI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); JOSE MARTINS SOLER (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); MARIA MARTINS BERCIAL (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); LOURDES MARTINS MOISES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); ALBERTINA ESTRELA MARTINS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); SERGIO ESTRELA MARTINS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); GABRIELA ESTRELA MARTINS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012560-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028317/2010 - ESMARINO TORRES LEME (ADV. SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002176-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028318/2010 - MARIA SERLEI SILVA BUENO (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO); RELINDES SILVA LUCAS (ADV.); LUIZ ALBERTO BUENO DA SILVA (ADV.); MARIA DIOGORETH DA SILVA ELIAS (ADV.); LEUCIR BUENO DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015335-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028319/2010 - MARIA EBE MORAES BACCILI (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.006414-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028320/2010 - PEDRO GONCALVES DE VICENTE (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); ANTONIA LIENE BERTOLA GONCALVES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.005876-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028321/2010 - MILTON SANCHES (ADV. SP258617 - ALEXANDRE SCHUMANN THOMAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.005789-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028322/2010 - NEUCI MARIANO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001394-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028323/2010 - MARCOS AUGUSTO FOLTRAN (ADV. SP094253 - JOSE JORGE THEMER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.013389-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028324/2010 - ALZIRA PIRES GARCIA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI); ANTONIO GARCIA FILHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.012936-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028325/2010 - ANA ALICE TOALIARI (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007837-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028546/2010 - JOSE ESMERALDO PEREIRA (ADV. SP291670 - PRISCILA MARTINS PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que a parte autora regularmente intimada desde novembro/2009 manteve-se inerte e não efetuou o levantamento dos valores depositados, expeça-se novo mandado de intimação à CEF determinando o levantamento dos valores depositados pela ré. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e nada mais sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Intime-se.

2009.63.15.000615-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028462/2010 - AFFONSO CAVALINE NETO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015451-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028466/2010 - ADILSON LUIZ CATTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002367-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028467/2010 - MARIA APARECIDA ROSA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002237-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028468/2010 - APARECIDA WANDERLEI BADESSO KUNTZ (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); PAULO KUNTZ FILHO (ADV.); ANGELICA FATIMA KUNTZ SANCHES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002376-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028471/2010 - VELARINO DE ALMEIDA COLACO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002377-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028474/2010 - MARIO GABRIEL PAQUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002355-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028475/2010 - MARIA DE LOURDES PUERTAS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CELIA APARECIDA PUERTAS DE OLIVEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2010.63.15.006981-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028386/2010 - VALDECI DE ALMEIDA (ADV. SP137148 - NEIDE GOMES DE CAMARGO HIRAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1. Em face da determinação contida no artigo 6º, da Portaria nº 06, de 10/02/2006 deste juízo, ratifico o desmembramento dos presentes autos nos quais constam litisconsortes ativos voluntários para que se distribuam ações com apenas um autor.

2. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que se trata do mesmo processo redistribuído a este juízo.

3. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2010.63.15.007291-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028517/2010 - LUIS CARLOS VIEIRA (ADV. SP111391 - JULIO DO CARMO DEL VIGNA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007290-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028518/2010 - LAURO MATIAS DE LIMA (ADV. SP111391 - JULIO DO CARMO DEL VIGNA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007288-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028520/2010 - EVERTON BENEDITO DA COSTA (ADV. SP111391 - JULIO DO CARMO DEL VIGNA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007287-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028521/2010 - DIANA APARECIDA MARTINS (ADV. SP111391 - JULIO DO CARMO DEL VIGNA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007286-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028522/2010 - ANTONIO MARTINS ALEGRE (ADV. SP111391 - JULIO DO CARMO DEL VIGNA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007285-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028523/2010 - ABEL DE PROENCA (ADV. SP111391 - JULIO DO CARMO DEL VIGNA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2006.63.15.005942-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028506/2010 - JOELINTON DOS SANTOS SILVA (ADV. SP213062 - THAIS DANIELA DE MORAES MIKAIL); TAINA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP213062 - THAIS DANIELA DE MORAES MIKAIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acordo homologado pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de agosto/2008, totalizam R\$ 17.712,30.

Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

2009.63.15.011138-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028245/2010 - JOSE LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Dê-se ciência às partes do ofício da Vara Cível da Comarca de Assaí/PR informando a designação de audiência para 17.08.2010, às 13h30min perante aquele Juízo Deprecado.
Intime-se.

2008.63.15.006422-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028431/2010 - TAMIRA ARIANE SINGH (ADV. SP081417 - MARISA REZINO CASTRO GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Trata-se de petição da parte autora, requerendo a atualização do valor devido à Autora, fixado na condenação, com a atualização monetária e o cômputo de juros de mora devidos desde a citação até a expedição da requisição de pagamento.
DECIDO.

Quanto ao pedido de alteração dos valores a serem recebidos pela parte autora, a título de atrasados, foram calculados conforme os parâmetros estabelecidos no “MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL”, aprovado pela Resolução nº 561/2007 do Conselho da Justiça Federal, disponíveis nos sites do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais.

Vale ressaltar que a correção monetária se dá automaticamente, uma vez que, o no período compreendido entre a data limite utilizada para atualização do cálculo e a data do efetivo depósito a atualização é feita pelo próprio Tribunal. Ainda segundo os parâmetros apontados pelo referido manual, página 37, nos casos de ação condenatória em benefícios previdenciários, “os juros são contados a partir da citação, salvo determinação judicial em outro sentido, excluindo-se o mês do início e incluindo-se o mês da conta, no percentual de 1% ao mês, de forma simples, conforme jurisprudência do STJ”.

Conforme se denota do cálculo apresentado, isso foi exatamente o que ocorreu, não havendo razões para alterá-lo. A orientação emanada do CJF deve ser seguida pelo juiz singular.

Outro não é o entendimento de nossos Tribunais, senão vejamos:

RECURSO ESPECIAL. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV). JUROS DE MORA ENTRE A DATA DA APRESENTAÇÃO DA CONTA DEFINITIVA E A EXPEDIÇÃO DA RPV. INADMISSIBILIDADE. Os juros de mora correspondem a uma sanção pecuniária pelo inadimplemento da obrigação no prazo assinado. Assim a demora no poder judiciário em inscrever o débito no regime precatório, ou em expedir a requisição de pequeno valor, não pode ser imputada à fazenda pública, porquanto esta não está autorizada a dispensar esses procedimentos previstos constitucionalmente, para pagamento de seus débitos. Recurso especial provido. (RESP 935096 - Relator Félix Fischer - Quinta Turma/STJ - DJ 24/09/2007)

PREVIDENCIÁRIO. APELAÇÃO. EXECUÇÃO. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. INDEVIDOS JUROS DE MORA NOS PERÍODOS COMPREENDIDOS ENTRE A CONTA DE LIQUIDAÇÃO E A ENTREGA DA REQUISIÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL E ENTRE A ENTREGA E O PAGAMENTO REALIZADO NO PRAZO LEGAL. NÃO CARACTERIZADA MORA DA AUTARQUIA. CORREÇÃO MONETÁRIA PELA UFIR E IPCA-E. ARTIGO 128, § 20, DA LEI Nº 8.213/91. APELAÇÃO IMPROVIDA. 1. Não há a incidência de juros moratórios se o INSS efetuou o pagamento do valor constante do RPV nos termos do que dispõe a Lei n.º 10.259/2001, o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, bem assim o artigo 128 da Lei n.º 8.213/91 e o inciso I, do artigo 2º, da Resolução n.º 559/2007, do Conselho da Justiça Federal (Recurso Extraordinário nº 298.616, julgado em 31/10/2002, pelo Plenário do C. Supremo Tribunal Federal). 2. Outrossim, não incidem juros moratórios no período compreendido entre as datas das contas de liquidação e a data da entrega da requisição junto ao Tribunal (STF, AG. REG. AI n.º 492.779-1/DF, 2ª Turma, j. 13/12/2005, DJ 03/3/2006, p. 76). 3. No que diz respeito aos índices de correção monetária, a hipótese é de aplicação da UFIR até sua extinção e, a partir de então, de atualização pelo IPCA-E. Possibilitar a expedição de precatório ou requisitório complementar no presente caso eternizaria a demanda, porque ao depois, novamente, o segurado se insurgiria contra os índices oficiais, buscando a reposição de supostas perdas em outros pedidos, ações, recursos etc. 4. Apelação improvida. (AC 487573 - Relator Juiz Walter do Amaral - Sétima Turma/TRF3 - DJF3 CJ2 04/02/2009)

Por conseguinte, considerando que os valores foram apurados conforme os parâmetros indicados no “MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL”, e que se encontram em consonância com o entendimento firmado pelos Tribunais, mantenho o cálculo tal qual fora lançado na Requisição de Pagamento - RPV.

Intimem-se. Cumpra-se. Arquive-se.

2010.63.15.007131-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028447/2010 - RICK FERNANDO BERTAIA RODRIGUES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

2010.63.15.006212-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028567/2010 - LUIZA IZABEL MONTAGNER (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006288-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028568/2010 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006153-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028569/2010 - MARCOS BRUM DOS SANTOS (ADV. SP244666 - MAX JOSE MARAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006270-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028570/2010 - SONIA MARIA BARREIRA RIBEIRO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006253-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028571/2010 - ROSA DE OLIVEIRA FREITAS (ADV. SP251493 - ALESSANDRO PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006223-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028572/2010 - NEIDE PAULINO FERREIRA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006268-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028573/2010 - MARCIA PEREIRA DE CAMPOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006147-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028574/2010 - ERALDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP194126 - CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006154-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028575/2010 - ADELSON RENATO DE MELO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.005947-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028580/2010 - GILBERTO RAMOS OLIVEIRA (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004246-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028581/2010 - JORGINA PAES FRAVOLINI (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004935-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028582/2010 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004903-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028583/2010 - ANGELA APARECIDA DE SOUSA CARDOSO (ADV. SP236353 - FABIANA DE OLIVEIRA HIDAKA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004880-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028584/2010 - ADEMIR PEDRO DA SILVA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004247-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028585/2010 - EVA APARECIDA AZEVEDO (ADV. SP097073 - SIDNEY ALCIR GUERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006290-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028588/2010 - NELSON VALERIANO DE SOUZA (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006136-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028590/2010 - MANOEL LAURINDO LUIZ DIAS (ADV. SP070734 - HELENI DE FATIMA BASTIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006286-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028592/2010 - GERALDO VICENTE DA SILVA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006281-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028593/2010 - CICERA TORRES GODEIA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006276-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028595/2010 - CLAUDIO MARCOS DA COSTA (ADV. SP082954 - SILAS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006222-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028597/2010 - DELFINA AIRES ROSA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006227-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028598/2010 - IZABEL SOARES DA SILVA ARRUDA (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006203-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028599/2010 - OSCAR LUIZ CARDOSO (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006152-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028600/2010 - BENEDITO GONCALO JANUARIO (ADV. SP127542 - TANIA LUCIA DA SILVEIRA CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006149-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028601/2010 - ANTONIO RIBEIRO DE SENA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006155-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028603/2010 - ROQUE DOMINGUES DE CAMARGO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006020-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028609/2010 - IONE LEONOR GONSALVES PEREIRA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2006.63.15.007095-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028516/2010 - EUNICE PURMOCENA CARNEIRO DA SILVA (ADV. SP216306 - NELSON EDUARDO BITTAR CENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, consequentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de maio/2007, totalizam R\$ 11.491,33.

Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

2. Oficie-se ao INSS para implantação do acréscimo de 25% na aposentadoria por invalidez, determinada em sede recursal, a partir da competência de maio/2007.

3. Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

2010.63.15.007133-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028453/2010 - BERNADETE DARCI SOARES DA SILVA (ADV. SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O INSS indeferiu o benefício sob o fundamento de que a parte autora possui renda superior a 1/4 de salário mínimo.

Levando-se em consideração que o INSS, na condição de agente público está obrigado a observar o princípio da legalidade estrita, não é possível dizer que o benefício foi indeferido indevidamente já que o INSS apenas cumpriu o que determinar o artigo 20 da Lei 8.742/93. E, ainda que assim não fosse, a miserabilidade da parte autora só poderá ser verificada após a vinda aos autos do laudo sócio-econômico.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2006.63.15.002591-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028502/2010 - MARIA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP110942 - REINALDO JOSE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, consequentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de fevereiro/2007, totalizam R\$ 2.806,11. Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso do INSS no efeito devolutivo quanto à implantação imediata do benefício determinada pela sentença, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 520, VII, do CPC, tendo em vista não haver perigo de dano irreparável ao INSS.

Quanto ao pagamento dos valores atrasados, recebo o recurso no efeito suspensivo, uma vez que é vedada a execução provisória, conforme os artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Intime-se.

2009.63.15.007970-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028247/2010 - IVONI OPLINI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2008.63.15.013561-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028249/2010 - CRISLAINE CAMILO DOS SANTOS (ADV. SP048426 - ROSA MARIA CESAR FALCAO); FELIX CAMILO DOS SANTOS (ADV. SP048426 - ROSA MARIA CESAR FALCAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2009.63.15.007847-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028248/2010 - JAQUELINE DE MOURA (ADV. SP244611 - FAGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2010.63.15.007002-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028293/2010 - MERCEDES SCABORO (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES); MARIA DE LURDES SCABORO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos. 2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da ação cautelar nº 2009.61.10.014437-15 em curso na 1ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo. 3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2005.63.15.006145-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028479/2010 - JOSE IRINEU DE BRITO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, consequentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de agosto/2006, totalizam R\$ 6.360,54. Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

2010.63.15.006852-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028376/2010 - RONALDO APARECIDO ALVES (ADV. SP250994 - ALESSANDRA APARECIDA FOGACA ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.006960-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028383/2010 - FRANCISCO DE ASSIS LIMA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006875-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028384/2010 - VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006871-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028385/2010 - LUIZA CANDIDO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora. Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.006961-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028343/2010 - SEBASTIAO BEZERRA SANTOS (ADV. SP241671 - CLEDIR MENON JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006955-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028345/2010 - MARIA INES MACHADO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.006986-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028350/2010 - BENEDITA ELISABETE DA SILVA AYRES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007057-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028353/2010 - LUIZA AUXILIADORA DA COSTA AGUERA SANCHES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007019-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028354/2010 - MARIA APARECIDA CARRIEL (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSSE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2008.63.15.013407-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028369/2010 - MARIA JOSÉ DE JESUS ALMEIDA GONÇALVES (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se expressamente se renuncia aos valores relativos às prestações vencidas superiores a 60 (sessenta) salários mínimos, na data do ajuizamento da ação, sob pena de extinção do processo em razão da incompetência absoluta (artigo 3º, "caput", da Lei nº 10.259/2001). Publique-se. Intimem-se.

2005.63.15.007255-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028483/2010 - IVONE CARREIRA GRANJEIRO (ADV. SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de julho/2006, totalizam R\$ 2.271,70. Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

2010.63.15.006842-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028549/2010 - JOSEFA ROZA DOS SANTOS COSTA (ADV. SP224699 - CARINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Defiro. Expeça-se carta precatória para a oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora residentes em Ourinhos/SP. Intime-se.

2010.63.15.006877-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028346/2010 - GILDECSON VIEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP090678 - MARIA JUDITE PADOVANI NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS, sob pena de extinção do processo.
2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.
Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007108-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028423/2010 - EDELICIO DE MEDEIROS (ADV. SP156761 - CARLOS AUGUSTO DE MACEDO CHIARABA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2006.63.15.003933-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028503/2010 - MARIA CORREA MONFRE (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, consequentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de janeiro/2007, totalizam R\$ 4.705,32. Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

2010.63.15.006851-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028375/2010 - MARIA APARECIDA SOARES BARRETO (ADV. SP250994 - ALESSANDRA APARECIDA FOGACA ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007120-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028446/2010 - SERGIO APARECIDO HISSINAUER (ADV. SP138268 - VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2005.63.15.006900-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315028484/2010 - LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de julho/2006, totalizam R\$ 13.347,07.

Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

2010.63.15.007064-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028351/2010 - JOSE RIBAMAR SALVADOR DE SOUSA (ADV. SP140719 - PAULO ROBERTO ALMEIDA RAMPIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia da CTPS, sob pena de extinção do processo.

2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007178-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028538/2010 - ROSA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN, SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do CPF e RG, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2008.63.15.007948-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028389/2010 - BENEDITO DOS SANTOS (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES, SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão proferido nestes autos, intime-se a ré para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, cumpra a obrigação de fazer determinada pelo v. acórdão.

Publique-se. Intime-se.

2010.63.15.007117-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028454/2010 - JOSE FRANCISCO DE LIMA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural foi indeferido pelo INSS em razão da não comprovação da condição de trabalhador rural. Para que seja concedida liminar, é necessário que haja elementos mínimos indicando que a parte autora era lavradora. Contudo, sem dilação probatória e análise minuciosa dos documentos que instruem a inicial não é possível atestar a condição de trabalhador rural da parte autora.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007020-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028419/2010 - MARIA JOSE DOMINGOS LINDOLFO GOMES (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2008.63.15.011937-2, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado parcialmente procedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 15/01/2010.

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2010.63.15.007289-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028519/2010 - JOSE ROBERTO SOUZA COSTA (ADV. SP111391 - JULIO DO CARMO DEL VIGNA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REINER ZENTHOFFER MULLER); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO

ARMENTANO TARGINO). 1. Em face da determinação contida no artigo 6º, da Portaria nº 06, de 10/02/2006 deste juízo, ratifico o desmembramento dos presentes autos nos quais constam litisconsortes ativos voluntários para que se distribuam ações com apenas um autor.

2. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que se trata do mesmo processo redistribuído a este juízo.

3. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

4. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2010.63.15.007054-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028377/2010 - ELZA KALISKE CARDOSO (ADV. SP207290 - EDUARDO MASSAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.006435-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028477/2010 - JOSIAS CORREA (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Dê-se ciência às partes do laudo social.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

2010.63.15.007067-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028426/2010 - JOANA ROMAO PINTO (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Verifico que parte do pedido ora postulado já foi objeto de ação no processo sob nº 2008.63.15.009858-7, que tramitou por este Juizado Especial Federal e foi julgado improcedente. Portanto, com relação ao período discutido naquela ação, operou-se coisa julgada. Assim, o pedido aqui postulado deve ser analisado a partir do novo requerimento administrativo, ou seja, 30/01/2009.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2006.63.15.003826-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028501/2010 - ARI JOSE NUNES (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Homologo, por decisão, os novos valores apresentados pela Contadoria Judicial, conforme acórdão proferido pela Turma Recursal transitado em julgado e, conseqüentemente, declaro que os valores atrasados, até a competência de março/2007, totalizam R\$ 425,63.

Manifestem-se as partes no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se RPV.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007115-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315028408/2010 - NELSON CARRIEL (ADV. SP133153 - CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.007118-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315028448/2010 - ARIVALDO MARTINS (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2010.63.15.007199-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028563/2010 - VALDELICE RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O INSS indeferiu o benefício sob o fundamento de que a parte autora possui renda superior a ¼ de salário mínimo.

Levando-se em consideração que o INSS, na condição de agente público está obrigado a observar o princípio da legalidade estrita, não é possível dizer que o benefício foi indeferido indevidamente já que o INSS apenas cumpriu o que determinar o artigo 20 da Lei 8.742/93. E, ainda que assim não fosse, a miserabilidade da parte autora só poderá ser verificada após a vinda aos autos do laudo sócio-econômico.

Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007136-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315028459/2010 - DOMINGOS SOUZA MIRANDA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007140-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315028449/2010 - ELZA DOMINGOS RAMELO (ADV. SP081417 - MARISA REZINO CASTRO GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007181-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315028515/2010 - JOSE ELIAS AMABILE ESSER (ADV. SP202192 - THIAGO DOS SANTOS FARIA); ROSKILD ANDRADE NETO (ADV.); JOSE RICARDO AMABILE ESSER (ADV.); ANTONIO HENRIQUE AMABILE ANDRADE (ADV.); JOSE FRANCISCO SOARES AMABILE JUNIOR (ADV.); JULIANA MARIA AMABILE DUARTE (ADV.); JOSE ANTONIO AMABILE (ADV.); LUCAS DIAS DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Juntem os autores, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de PROCURAÇÕES AD JUDICIA, sob pena de extinção do processo.

3. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

4. Junte o autor Roskild, no prazo de dez dias, cópia do CPF, sob pena de extinção do processo.

5. Verifico, preliminarmente, que a inicial não foi devidamente instruída com cópia dos documentos essenciais à lide. Não constam dos autos documentos que comprovem o interesse de agir do autor, uma vez que não há qualquer comprovação da titularidade da conta poupança nas épocas em que foram editados os planos econômicos referidos na inicial.

Não há que se falar em obrigatoriedade de o autor juntar com a inicial os extratos da conta poupança da época, uma vez que o extrato é apenas um dos meios de prova da titularidade, mas não é o único. Deve o autor provar sua titularidade da conta poupança para que sua legitimidade ativa seja comprovada; e esta comprovação pode ser realizada independentemente da juntada dos extratos.

Sem a prova de que era titular de conta poupança nos referidos meses, os autos devem ser extintos por falta de interesse de agir.

Considerando que a comprovação da legitimidade ativa trata de preliminar (interesse processual) não há como se aplicar a inversão do ônus da prova neste momento processual (requisitando os extratos ao réu), uma vez que não se trata de questão de mérito. A inversão do ônus só se aplica nas questões de fundo. Ou seja, não cabe ao réu comprovar o interesse processual do autor.

O pedido do autor de inversão do ônus da prova será analisado no momento oportuno, ou seja, no julgamento do mérito. Dito isto, verifico que apesar de a presente ação ter sido ajuizada há vários dias, o autor, até a presente data, não juntou qualquer documento que comprove a referida legitimidade ativa e o interesse processual.

Portanto, considerando que não há qualquer documento que comprove a titularidade da conta poupança, e tendo em vista que não compete ao réu comprovar a legitimidade ativa e o interesse processual do autor, concedo ao autor o prazo de dez dias para comprovar a titularidade da conta poupança na época da edição dos planos econômicos indicados na inicial, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

Intime-se.

2010.63.15.006848-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315028550/2010 - JOSE MIGUEL ELEUTERIO (ADV. SP224699 - CARINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Aguarde-se a realização da audiência já designada.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da CTPS, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.007179-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028539/2010 - ROBERTO VIEIRA FERNANDES (ADV. SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN, SP179880 - LUÍS ALBERTO BALDINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.007141-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028456/2010 - LAZARO PEREIRA DE CAMPOS (ADV. SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2008.63.15.011213-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315028547/2010 - MARIA HELENA BATAGLIN (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Na presente ação, a CEF foi condenada a efetuar o pagamento de indenização por danos materiais e morais. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos. Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores. Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré.

Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.

Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Intime-se a parte autora desta decisão.

2010.63.15.006985-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315028349/2010 - JOSE ROBERTO BARALDI (ADV. SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CTPS anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2. Trata-se de ação por meio da qual a parte autora pretende, em sede de tutela antecipada, a concessão de benefício previdenciário indeferido administrativamente pelo INSS.

Decido.

A antecipação dos efeitos da tutela pressupõe a presença de dois requisitos: o perigo da demora e fumaça do bom direito.

O perigo de demora pode ser definido como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso o provimento jurisdicional não seja antecipado.

A parte autora alega que o caráter alimentar do benefício previdenciário constitui o risco de dano irreparável ou de difícil reparação caso não sejam antecipados os efeitos da tutela.

Contudo, a simples natureza do pedido da ação ser benefício previdenciário, bem como seu caráter alimentar, não configuraram, por si só, perigo da demora autorizador da antecipação dos efeitos da tutela.

O outro requisito para a antecipação dos efeitos da tutela, fumaça do bom direito, também não está presente.

A fumaça do bom direito é a verificação mediante uma análise superficial, de que o pedido procede. Não cabe, em sede desta análise, verificação minuciosa da prova que instrui a inicial, que será feita apenas quando do julgamento do mérito.

No caso dos autos, o pedido foi analisado administrativamente pelo INSS, que decidiu pelo indeferimento.

Considerando-se os documentos que instruem a inicial, não é possível afirmar, em uma análise superficial, que o indeferimento foi indevido.

O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia. Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.000482-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315028469/2010 - GENI PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Considerando que a parte autora regularmente intimada desde agosto/2009 manteve-se inerte e não efetuou o levantamento dos valores depositados, expeça-se novo mandado de intimação à CEF determinando o levantamento dos valores depositados pela ré. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias e nada mais sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/08/2010

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.16.001518-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JERRI OSHIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/09/2010 10:36:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/09/2010 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 1

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/08/2010**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.16.001519-3
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: 1ª VARA DO JUIZADO FEDERAL CÍVEL DE MARINGÁ
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ANDRADINA
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.16.001531-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS BARBOSA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2010 13:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.16.001533-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMAR PEDRO ANTONELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 3

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/08/2010**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.16.001534-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR ALEXANDRE GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 1

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/08/2010**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.16.001516-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDA ARAUJO LIAO
ADVOGADO: SP088908 - BENEDITO BELEM QUIRINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001517-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DURANTE
ADVOGADO: SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.001521-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RADI JOSE BERBEL
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001522-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO MOREIRA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001523-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA XAVIER POSSATO
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001524-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA ROVERE NAKAMISHI
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001525-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGENOR JESUS BALVERDI MARTELO
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001526-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALICE ANTONIA RODRIGUES
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001527-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NADIR ROSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/09/2010 14:07:00

PROCESSO: 2010.63.16.001528-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIANA FERREIRA MARTINS
ADVOGADO: SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001529-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO DONIZETI MORENO
ADVOGADO: SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/09/2010 10:39:00

PROCESSO: 2010.63.16.001530-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOMIO MARUYAMA
ADVOGADO: SP135305 - MARCELO RULI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001532-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL XAVIER MORENO
ADVOGADO: SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001535-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TREVELIN
ADVOGADO: SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001536-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BUENO DE MORAES
ADVOGADO: SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001537-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA PICHUTTI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001538-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR RODRIGUES DO PRADO
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.16.001539-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENILSON CARLOS GARCIA
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001540-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CASIMIRO GISSE
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001541-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANUNCIADA COSTA GONCALVES
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001542-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANSINETE LOPE DA SILVA

ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001543-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA EVANGELISTA DE SANTANA
ADVOGADO: SP265689 - MARCELO FABIANO BERNARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001544-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001545-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHIRLEY RISTER DA COSTA
ADVOGADO: SP264074 - VERA LUCIA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001546-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NARCIZA JOAQUINA NEVES
ADVOGADO: SP264074 - VERA LUCIA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001547-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR ERNESTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001548-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCE BONI
ADVOGADO: SP264074 - VERA LUCIA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.001549-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDERLIPES CARDOSO DE SA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.16.001520-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR PEREIRA LIMA
ADVOGADO: SP139584 - CRISTIANO SALMEIRAO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 28
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 29

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

EXPEDIENTE Nº 2010/6316000133

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.01.004374-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006852/2010 - OZEIAS BASTO FEDERICI (ADV. SP247939 - SABRINA NASCHENWENG) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. OZEIAS BASTO FEDERICI, condenando a ré a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre férias indenizadas (não gozadas) e seu respectivo terço constitucional, referente ao vínculo empregatício da parte autora junto à empresa Nutrimental S/A Ind. e Com. de Alimentos, respeitado tanto o prazo decenal quanto o quinquenal, incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001228-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006889/2010 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido do Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, e declaro extinto o processo, com julgamento de mérito. Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Posto isso, JULGO EXTINTO o feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, em face da decadência do direito de revisão do ato de concessão do benefício, ora reconhecida.

Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

2009.63.16.001587-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006886/2010 - JOAO BATISTA PEREIRA (ADV. SP074701 - ELIANE MENDONÇA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001502-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006887/2010 - ZIGOMAR SPINOLA CARNEIRO (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001084-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006890/2010 - ABEL JOSE SANTANA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000943-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006891/2010 - DJALMA FERREIRA OLIVEIRA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000881-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006892/2010 - LOURIVAL MATEO BERNI (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000832-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006893/2010 - EDVAL DOS SANTOS RODRIGUES (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO

ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001268-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006883/2010 - RIVALDO DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000289-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006873/2010 - MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Ante o exposto, JULGO EXTINTO o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

2009.63.16.001772-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006884/2010 - DORMIVIL GUALDA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001745-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006885/2010 - JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001455-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006888/2010 - MARCILIO DE SOUZA (ADV. SP284657 - FERNANDO RODRIGO BONFIETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2008.63.16.002034-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006879/2010 - WILSON RODRIGUES BERNABE (ADV. SP109791 - KAZUO ISSAYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido do Sr. WILSON RODRIGUES BERNABÉ, e declaro extinto o processo, com julgamento de mérito. Não haverá condenação ao pagamento de custas nem de honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

2010.63.16.000169-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006779/2010 - FRANCISCA MENDES ALVES (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000212-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006780/2010 - VALTER VIOLATO (ADV. SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000234-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006781/2010 - MARIA DE LOURDES FERREIRA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000235-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006782/2010 - EZEQUIEL PIRES DOS SANTOS SERAFIM (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000238-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006785/2010 - JOSE SUAVE DE ANDRADE (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000132-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006792/2010 - IRENE PAULINO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000117-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006795/2010 - CLARICE GONCALVES DE LIMA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000081-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006796/2010 - HELIO CARDOSO (ADV. SP113099 - CARLOS CESAR MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000065-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006797/2010 - RUTE RODRIGUES MARTINS (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001930-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006821/2010 - DANIEL HELIO DE SOUZA (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001711-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006826/2010 - SONIA RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001131-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006835/2010 - MARISA GRENGE (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001123-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006837/2010 - ADEMIR OLIVEIRA GOMES (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000331-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006840/2010 - MARIA MARTA DE SOUSA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000225-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006841/2010 - MARLENE TAVARES (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2009.63.16.001265-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006872/2010 - MARIA ZULEIMA LIMA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas nem honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Posto isso, julgo improcedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. Intime-se o órgão do Ministério Público Federal desta decisão. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

2009.63.16.001103-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006866/2010 - ELIUDE DURVAL DA SILVA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000976-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006867/2010 - EMILIA RODRIGUES FELIX (ADV. SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000564-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006868/2010 - EDY MARIA BARBOZA (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001126-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006865/2010 - EDVALDO AUGUSTO DE SOUZA (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2009.63.16.001942-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006882/2010 - VINICIUS ANTONIO DA SILVA BALANI (ADV. SP229210 - FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO) X INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido do Sr. VINICIUS ANTÔNIO DA SILVA BALANI, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Não haverá condenação ao pagamento de custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.”

2008.63.16.003399-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006786/2010 - YAEKO TAKEICHI (ADV. SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2008.63.16.003398-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006787/2010 - YAEKO TAKEICHI (ADV. SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2008.63.16.003401-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006789/2010 - YAEKO TAKEICHI (ADV. SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

*** FIM ***

2008.63.16.002912-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006876/2010 - ANTONIO PAIN NETO (ADV. SP094753 - ROMUALDO JOSE DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. ANTONIO PAIN NETO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC.

Sem condenação em honorários ou outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.

O prazo para eventual recurso é de 10 dias.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.”

2010.63.16.000347-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006771/2010 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BATISTA (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000283-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006774/2010 - EDNEIA DE CARVALHO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000256-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006778/2010 - JOSE ANTUNES NETO (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000237-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006783/2010 - ROSANGELA MARIA BASSAGA MORETTO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000131-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006793/2010 - LEONOR ISAC COQUEIRO DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000011-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006798/2010 - GENY APARECIDA ELIAS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.002158-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006816/2010 - CLEONICE MALAQUIAS DA SILVA (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001993-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006819/2010 - FLORISBELA LUIZ CANDIDO (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001977-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006820/2010 - NEIDE RIZZO SILVA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001912-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006822/2010 - VALDECIR BARBOSA DA COSTA (ADV. SP087443 - CLAUDIO FERREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001500-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006827/2010 - KAORU FUGIWARA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001499-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006829/2010 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001225-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006833/2010 - JURANDIR SOARES DE ALBUQUERQUE (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000713-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006838/2010 - SANDRA VALERIA ROSA DA SILVA MELO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2009.63.16.002018-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006817/2010 - MARIA DE CARVALHO BLANCO (ADV. SP068651 - REINALDO CAETANO DA SILVEIRA, SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos formulados na inicial, sendo de concessão de benefício de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez e indenização por danos morais, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

2009.63.16.001130-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006864/2010 - HAROLDO VIEIRA LIMA (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Não haverá condenação ao pagamento de custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

Intime-se o representante do Ministério Público desta decisão.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. A parte autora, pretendendo recorrer desta sentença, fica ciente de que seu prazo é de 10 (dez) dias, e que deverá, caso não possua, constituir advogado para a fase recursal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.”

2008.63.16.001110-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006612/2010 - NEUSA PEREIRA DUARTE DE SANTANA (ADV. SP124916 - ANTONIO AUGUSTO VENANCIO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001109-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006613/2010 - ISABEL PIRES LIMA (ADV. SP124916 - ANTONIO AUGUSTO VENANCIO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001108-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006614/2010 - MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP124916 - ANTONIO AUGUSTO VENANCIO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001865-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006615/2010 - OSWALDINA LIMA DOS SANTOS (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001866-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006757/2010 - MARINA SOARES DA SILVA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001867-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006765/2010 - OLINDA DE OLIVEIRA CABRAL (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002440-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006862/2010 - FENICIA PATRIZZI DA SILVA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002303-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006863/2010 - THEREZA LEONOR SURIAN MATOZINHO (ADV. SP227280 - CRISTIANE OLIVEIRA DOS ANJOS, SP226740 - RENATA SAMPAIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2008.63.16.001075-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006858/2010 - MARIA LOURDES DE FREITAS (ADV. SP229869 - ROGER PAULO GIARETTA DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, Sra. MARIA LOURDE DE FREITAS, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Não haverá condenação ao pagamento de custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.16.002047-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006875/2010 - JOAO CARLOS DA SILVA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, julgo IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas nem honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.002788-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006777/2010 - NORIAKI KOIKE (ADV. SP249716 - FABIANE JUSTINA TRIPUDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isso, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo

parcialmente procedente o pedido do Sr. NORIAKI KOIKE, condenando a ré a creditar, em favor da parte autora, as diferenças de correção monetária das contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F. G. T. S., relativas ao Plano Verão (janeiro de 1989, 42,72%) e ao Plano Collor I (abril de 1990, 44,80%), em substituição ao índice que tiver sido efetivamente aplicado no referido mês.

Aos valores devidos devem incidir juros de mora e correção monetária de acordo com as disposições da Resolução nº 561, de 02/07/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Sem condenação em custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

Concedo a parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.002889-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006877/2010 - VALDETE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP137085 - VALERIO LIMA RODRIGUES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC.); UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.); UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, Sra. VALDETE FERREIRA DA SILVA, relativamente ao cancelamento de seu CPF de n.º 141.929.648-56, devendo ser mantido o novo número gerado pela Secretaria da Receita Federal, ou seja, CPF n.º 233.459.298-64, ficando ratificada a decisão que antecipou os efeitos da tutela.

Oficie-se ao Delegado da Secretaria da Receita Federal em Araçatuba acerca desta sentença.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.

O prazo para eventual recurso desta decisão é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001678-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006813/2010 - ALCEU TRAVALIM (ADV. SP059392 - MATIKO OGATA); MANOEL LAUREANO (ADV. SP059392 - MATIKO OGATA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isso, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido dos Srs. ALCEU TRAVALIM e MANOEL LAUREANO, condenando a ré a creditar, em favor da parte autora, as diferenças de correção monetária das contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F. G. T. S., relativas ao Plano Verão (janeiro de 1989, 42,72%) e ao Plano Collor I (abril de 1990, 44,80%), em substituição ao índice que tiver sido efetivamente aplicado no referido mês.

As diferenças devidas deverão ser atualizadas monetariamente, segundo os mesmos critérios aplicados aos depósitos do FGTS do autor, até a data do efetivo pagamento. Ainda, após a citação e até o momento do efetivo crédito na conta vinculada do autor ou do depósito em juízo, caso tenha ocorrido prévio levantamento do saldo, na forma da lei, as diferenças deverão ser acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Sem condenação em custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias, devendo a parte, caso não possua, constituir advogado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000428-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006849/2010 - JOSE CRES (ADV. SP169422 - LUCIANE CRISTINE LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, Sr. JOSÉ CRES, para reconhecer a ilegalidade da incidência do IR sobre o resgate das contribuições recolhidas para o plano de previdência, a título de complementação de aposentadoria, nos períodos anteriores à vigência da Lei 9.250/95 (de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995), bem como condeno a ré a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente, respeitado o prazo decenal e/ou quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas nem honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001634-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006815/2010 - ADEMAR APOLINARIO (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isso, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido do Sr. ADEMAR APOLINARIO, condenando a ré a creditar, em favor da parte autora, as diferenças de correção monetária das contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F. G. T. S., relativas ao Plano Verão (janeiro de 1989, 42,72%) e ao Plano Collor I (abril de 1990, 44,80%), em substituição ao índice que tiver sido efetivamente aplicado no referido mês.

As diferenças devidas deverão ser atualizadas monetariamente, segundo os mesmos critérios aplicados aos depósitos do FGTS do autor, até a data do efetivo pagamento. Ainda, após a citação e até o momento do efetivo crédito na conta

vinculada do autor ou do depósito em juízo, caso tenha ocorrido prévio levantamento do saldo, na forma da lei, as diferenças deverão ser acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Concedo a parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias, devendo a parte, caso não possua, constituir advogado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.002789-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006776/2010 - ADEMAR TRIPUDI (ADV. SP249716 - FABIANE JUSTINA TRIPUDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isso, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido do Sr. ADEMAR TRIPUDI, condenando a ré a creditar, em favor da parte autora, os seguintes valores: R\$ 1.000,00 e R\$ 990,61, que serão devidamente atualizados monetariamente desde a data do indevido saque de cada um deles, acrescidos de juros de mora, desde a citação, de acordo com as disposições da Resolução nº 561, de 02/07/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Sem condenação em custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

Concedo a parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001635-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006814/2010 - EDMA MARIA DA SILVA (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isso, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido da Sra. EDMA MARIA DA SILVA, condenando a ré a creditar, em favor da parte autora, as diferenças de correção monetária das contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F. G. T. S., relativas ao Plano Verão (janeiro de 1989, 42,72%) e ao Plano Collor I (abril de 1990, 44,80%), em substituição ao índice que tiver sido efetivamente aplicado no referido mês.

As diferenças devidas deverão ser atualizadas monetariamente, segundo os mesmos critérios aplicados aos depósitos do FGTS do autor, até a data do efetivo pagamento. Ainda, após a citação e até o momento do efetivo crédito na conta vinculada do autor ou do depósito em juízo, caso tenha ocorrido prévio levantamento do saldo, na forma da lei, as diferenças deverão ser acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Concedo a parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias, devendo a parte, caso não possua, constituir advogado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000427-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006848/2010 - JOSE AUGUSTO ROQUE (ADV. SP169422 - LUCIANE CRISTINE LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, Sr. JOSÉ AUGUSTO ROQUE, para reconhecer a ilegalidade da incidência do IR sobre o resgate das contribuições recolhidas para o plano de previdência, a título de complementação de aposentadoria, nos períodos anteriores à vigência da Lei 9.250/95 (de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995), bem como condeno a ré a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente, respeitado o prazo decenal e/ou quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas nem honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001580-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006810/2010 - FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO (ADV. SP096483 - RUBENS AMORIM DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, para CONDENAR a União a restituir à parte autora, Sr. FLÁVIO JOSÉ DO NASCIMENTO, as contribuições previdenciárias descontadas de seus proventos de Vereador do Município de Castilho/SP, no período compreendido entre janeiro de 2001 a novembro de 2001, incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000666-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006855/2010 - NELSON PALAZZIO (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. NELSON PALAZZIO, condenando a ré a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre férias indenizadas (não gozadas) e seu respectivo terço constitucional, referente ao vínculo empregatício da autora junto ao Banco Bradesco S/A, respeitado o prazo decenal, incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000529-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006805/2010 - BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ (ADV. SP163734 - LEANDRA YUKI KORIM) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ, condenando a União a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre os valores recebidos acumuladamente (em atraso) referentes a seu benefício previdenciário, respeitado o prazo quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.002759-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006857/2010 - JOSE ARARI COELHO (ADV. SP079005 - JOSE ARARI COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. JOSÉ ARARI COELHO, condenando a ré a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre os juros moratórias aplicados no processo trabalhista nº 1.065-1997-019-15-00, da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba, respeitado o prazo quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas ou honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000665-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006856/2010 - MINOR KOGA (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. MINOR KOGA, condenando a ré a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre férias indenizadas (não gozadas) e seu respectivo terço constitucional, referente ao vínculo empregatício da autora junto à empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, respeitado o prazo decenal, incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000668-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006853/2010 - ALDO VERNE (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. ALDO VERNE, condenando a ré a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre férias indenizadas (não gozadas) e seu respectivo terço constitucional, referente ao vínculo empregatício da autora junto à empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, respeitado o prazo decenal, incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001579-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006809/2010 - ROBERTO DIAS DOS SANTOS (ADV. SP096483 - RUBENS AMORIM DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, para CONDENAR a União a restituir à parte autora, Sr. ROBERTO DIAS DOS SANTOS, as contribuições previdenciárias descontadas de seus proventos de Vereador do Município de Andradina/SP, no período compreendido entre setembro de 2001 a março de 2002, incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001578-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006808/2010 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP096483 - RUBENS AMORIM DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração opostos pela autora, mantendo-se a r. sentença embargada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001001-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006803/2010 - MOACIR RIBEIRO (ADV. SP163734 - LEANDRA YUKI KORIM) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. MOACIR RIBEIRO, condenando a União a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre os valores recebidos acumuladamente (em atraso) referentes a seu benefício previdenciário, respeitado o prazo quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001000-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006807/2010 - JOSE DA SILVA (ADV. SP163734 - LEANDRA YUKI KORIM) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. JOSÉ DA SILVA, condenando a União a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre os valores recebidos acumuladamente (em atraso) referentes a seu benefício previdenciário, respeitado o prazo quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.001627-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006766/2010 - JUAREZ SIMAO DA SILVA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS ao pagamento do valor das diferenças apuradas, observada a prescrição quinquenal, que corresponde ao montante de R\$ 5.561,17 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) , corrigido monetariamente para 01/11/2008, bem como ao pagamento da renda mensal revisada na competência de novembro/2008, a qual passou a corresponder a R\$ 1.800,35 (UM MIL OITOCENTOS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) , nos termos do parecer da Contadoria Judicial. A RMI revisada para 16/10/1984 será de Cr\$ 819,949,99. Deverá a autarquia ré proceder a revisão do benefício "sub judice", no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos acima expostos, e comprovar a medida nos autos eletrônicos.

Com o trânsito em julgado, requisiite-se o valor apurado.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Configurada a hipótese, deve a parte autora manifestar-se acerca de eventual renúncia do valor que ultrapassar 60 (sessenta) salários-mínimos, para fins de expedição de ofício requisitório, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei 10.259/2001. No silêncio, proceda a Secretaria a expedição de ofício precatório.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.16.001581-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006811/2010 - DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP096483 - RUBENS AMORIM DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.).

). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, para CONDENAR a União a restituir à parte autora, Sr. DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, as contribuições previdenciárias descontadas de seus proventos de Vereador do Município de Castilho/SP, no período compreendido entre janeiro de 2001 a novembro de 2001, incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001040-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006851/2010 - RENATA MARIA ABREU SOUSA GRATAO (ADV. SP096670 - NELSON GRATAO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sra. RENATA MARIA ABREU SOUSA GRATÃO, devendo a ré excluir da base de cálculo para apuração do imposto de renda o valor correspondente ao abono de permanência, bem como condeno a ré a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre o abono de permanência, respeitado o prazo quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença. Sem condenação em custas nem honorários advocatícios, nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000457-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006802/2010 - CELSO LUIZ LALUCE (ADV. SP227280 - CRISTIANE OLIVEIRA DOS ANJOS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. CELSO LUIZ LALUCE, condenando a União a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre os valores recebidos acumuladamente (em atraso) referentes a seu benefício previdenciário, respeitado o prazo quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001002-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006804/2010 - MARIO BERNARDES DE OLIVEIRA (ADV. SP163734 - LEANDRA YUKI KORIM) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. MARIO BERNARDES DE OLIVEIRA, condenando a União a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre os valores recebidos acumuladamente (em atraso) referentes a seu benefício previdenciário, respeitado o prazo quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000667-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006854/2010 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, condenando a ré a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre férias indenizadas (não gozadas) e seu respectivo terço constitucional, referente ao vínculo empregatício da autora junto à empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, respeitado o prazo decenal, incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão apresentados por ocasião da fase de cumprimento desta sentença. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000999-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006806/2010 - IZABEL RASTEIRO ZAFALON (ADV. SP163734 - LEANDRA YUKI KORIM) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.). Posto isso,

JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, Sra. IZABEL RASTEIRO ZAFALON, condenando a União a restituir à parte autora os valores dos tributos recolhidos indevidamente sobre os valores recebidos acumuladamente (em atraso) referentes a seu benefício previdenciário, respeitado o prazo quinquenal (LC 118/05), incidindo correção monetária e juros de mora nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561, de 02 de julho de 2007, no tópico atinente à liquidação de sentença em ações de repetição de indébito, conforme cálculos que serão por ocasião da fase de cumprimento desta sentença. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nesta instância. Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.001409-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006800/2010 - ELZITA ROSA DA SILVA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS ao pagamento do valor das diferenças apuradas, observada a prescrição quinquenal, que corresponde ao montante de R\$ 5.934,06 (CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), corrigido monetariamente para 01/12/2008, bem como ao pagamento da renda mensal revisada na competência de dezembro/2008, a qual passou a corresponder a R\$ 1.143,35 (UM MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), nos termos do parecer da Contadoria Judicial. A RMI revisada para 01/04/1985 será de Cr\$ 892.761,55.

Deverá a autarquia ré proceder a revisão do benefício “sub judice”, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos acima expostos, e comprovar a medida nos autos eletrônicos.

Com o trânsito em julgado, requirite-se o valor apurado.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Configurada a hipótese, deve a parte autora manifestar-se acerca de eventual renúncia do valor que ultrapassar 60 (sessenta) salários-mínimos, para fins de expedição de ofício requisitório, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei 10.259/2001. No silêncio, proceda a Secretaria a expedição de ofício precatório.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.16.003264-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006874/2010 - YASUMI KUDO (ADV. SP251362 - RICARDO KAKUDA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido cautelar de exibição de documentos do autor, Sr. YASUMI KUDO, pelo que determino à Caixa Econômica Federal que, presente, no prazo de 15 dias, os extratos das cadernetas de poupança do autor, mantidas junto à referida instituição bancária nos períodos de janeiro e fevereiro de 1989 e abril e maio de 1990, sob pena de imposição de multa diária de R\$ 50,00, em caso de descumprimento desta decisão, que será revertida em favor da parte autora.

Não haverá condenação ao pagamento de custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.16.000443-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006830/2010 - LEONOR APARECIDA ALVARENGA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, julgo extinto o presente processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas nem honorários nesta instância judicial.

Intime-se o órgão do Ministério Público Federal desta decisão.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000872-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006870/2010 - ANGELA MARIA DIAS DA SILVA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Ante o exposto, declaro incompetente a Justiça Federal para o conhecimento da causa e JULGO EXTINTO o presente feito sem exame do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente, em face da falta de pressuposto processual subjetivo.

Sem custas nem honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.16.000110-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006764/2010 - MARIA ROZANI MARQUES (ADV. SP087169 - IVANI MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). “Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, face à ausência da parte autora à presente audiência, nos termos do artigo 51, inciso I da Lei 9.099/95. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários nesta instância. Saem intimados os presentes. NADA MAIS”.

2008.63.16.002404-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006869/2010 - MARIA DE LOURDES DA SILVA (ADV. SP117855 - JORGE FRANCISCO MAXIMO, SP265580 - DIEGO DÊMICO MÁXIMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, julgo extinto o presente feito sem análise do mérito, com fulcro no artigo 51, V, da Lei nº 9.099/95.

Sem custas nem honorários nesta instância judicial.

Ficam as partes cientes de que poderão retirar os documentos que instruem o feito, no prazo de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001446-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006746/2010 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO (ADV. SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA); MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR); EDIELSON DE ARAUJO (ADV./PROC.); BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (ADV./PROC.). Posto isto, reconheço de ofício a ilegitimidade passiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, excluindo-o da relação processual e, por consequência, declaro incompetente o Juizado Especial Federal para o conhecimento da causa. Portanto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente, em face da falta de pressuposto processual subjetivo.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se

2009.63.16.001107-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006828/2010 - ALICE PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000420-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006832/2010 - IZABEL DA CRUZ CARDOSO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.003034-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006834/2010 - SHIRLEY PEREIRA TEIXEIRA (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000603-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006842/2010 - INES VIEIRA DE FARIAS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 284, parágrafo único, c/c o artigo 295, inciso VI, e do art. 267, inciso I, todos do Código de Processo Civil.

Sem custas nem honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

DECISÃO JEF

2008.63.16.000534-0 - DECISÃO JEF Nr. 6316006859/2010 - ANTONIO MARICONI (ADV. SP064240 - ODAIR BERNARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Posto isto, declaro a incompetência absoluta deste Juízo para o conhecimento da causa e determino a remessa do feito à 1ª Vara Federal de Araçatuba, visto que, conforme informações nos autos, o processo nº 2008.61.07.003103-4, onde a parte autora postula a declaração de nulidade de leilão extrajudicial e de adjudicação de imóvel (objeto do contrato de mútuo habitacional, firmado no âmbito do SFH), está sendo processado na referida Vara Federal.

Dê-se ciência à parte autora, após proceda a Secretaria a devida baixa no sistema processual.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “O Egrégio Superior Tribunal de Justiça, em decisão proferida, em 19 de junho de 2009, no incidente de uniformização - Petição n.º 7.114 - RJ (2009/0041539-8), determinou a suspensão dos processos nos quais tenha sido estabelecida a mesma controvérsia daqueles autos, isto é, pedido de revisão da renda mensal inicial dos benefícios de aposentadoria por invalidez precedidos de auxílio-doença, nos termos do § 5º do artigo 29 da Lei nº 8.213/91. A referida decisão foi publicada no D.J. em 22 de junho de 2009. Em virtude disso, determino a suspensão do presente processo até o pronunciamento do E. Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria, em atenção aos princípios da economia processual e segurança jurídica. Intimem-se. Cumpra-se.”

2008.63.16.002797-8 - DECISÃO JEF Nr. 6316006769/2010 - OSVALDO SABINO SOARES (ADV. SP135074 - INES SANT'ANA PEREZ, SP071420 - LUIZ CARLOS PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002485-0 - DECISÃO JEF Nr. 6316006770/2010 - HELENA BELINTANI CAPILHA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2008.63.16.000958-7 - DECISÃO JEF Nr. 6316006861/2010 - DIRCE EUSTAQUI FERREIRA PODAVINI (ADV. SP251383 - THIAGO CÍCERO SALLES COELHO, SP251648 - MARUZA RUBIA CAVASSANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Converto o julgamento em diligência.

Inicialmente, tendo em vista o requerimento de renúncia ao mandato protocolado em 19/10/2009, proceda a Secretaria as devidas alterações no sistema de acompanhamento processual.

Após, oficie-se ao INSS requisitando-lhe, com a maior brevidade possível, o envio do procedimento administrativo de concessão do benefício da parte autora, bem como dos benefícios originários.

Com a vinda dos autos administrativos, remetam-se os autos eletrônicos à Contadoria Judicial para verificação da revisão procedida no benefício aposentadoria por invalidez NB 055.675.149-2 (fls. 29 do procedimento administrativo). Dê-se ciência. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

EXPEDIENTE Nº 2010/6316000134

SENTENÇA EM EMBARGOS

2009.63.01.021513-7 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006706/2010 - NELSON BIAGI - ESPOLIO (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES); CLAUDIA HELENA BIAGI (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN

MEDEIROS-OAB SP172328). Posto isto, rejeito os embargos de declaração opostos pela parte autora, mantendo-se a r. sentença.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2008.63.16.002488-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006900/2010 - MARTINS GONCALVES (ADV. SP178467 - DOUGLAS ROBERTO BISCO FLOZI, SP284255 - MESSIAS EDGAR PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS ao pagamento do valor das diferenças apuradas, obedecida a prescrição quinquenal, correspondente ao montante de R\$ 3.508,24 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), corrigido monetariamente para 01/06/2009, bem como ao pagamento da renda mensal atual revisada na competência de junho/2009, a qual passou a corresponder a R\$ 870,13 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS), conforme calculado pela Contadoria deste Juízo. A RMI revista para 26/12/1995 será de R\$ 343,73 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Deverá a autarquia ré proceder a revisão do benefício “sub judice”, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos acima expostos, e comprovar a medida nos autos eletrônicos.

Com o trânsito em julgado, requirite-se o valor apurado.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Configurada a hipótese, deve a parte autora manifestar-se acerca de eventual renúncia do valor que ultrapassar 60 (sessenta) salários-mínimos, para fins de expedição de ofício requisitório, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei 10.259/2001. No silêncio, proceda a Secretaria a expedição de ofício precatório.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.16.000493-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006898/2010 - IOLANDA CAPUTO ALVES (ADV. SP078303 - JOAQUIM JOSE NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o

INSS ao pagamento do valor das diferenças apuradas, observada a prescrição quinquenal, que corresponde ao montante de R\$ 3.021,08 (TRÊS MIL VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS), corrigido monetariamente para 01/06/2009, bem como ao pagamento da renda mensal revisada na competência de junho/2009, a qual passou a corresponder a R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), nos termos do parecer da Contadoria Judicial. A RMI revisada para 01/04/1985 será de Cr\$ 322.383,29.

Deverá a autarquia ré proceder a revisão do benefício “sub judice”, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos acima expostos, e comprovar a medida nos autos eletrônicos.

Com o trânsito em julgado, requirite-se o valor apurado.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Configurada a hipótese, deve a parte autora manifestar-se acerca de eventual renúncia do valor que ultrapassar 60 (sessenta) salários-mínimos, para fins de expedição de ofício requisitório, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei 10.259/2001. No silêncio, proceda a Secretaria a expedição de ofício precatório.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.16.002843-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006901/2010 - ANTONIO MONTEIRO (ADV. SP268049 - FERNANDO CÉSAR DELFINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS ao pagamento do valor das diferenças apuradas, observada a prescrição quinquenal, que corresponde ao montante de R\$ 4.550,68 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), corrigido monetariamente para 01/06/2009, bem como ao pagamento da renda mensal revisada na competência de mar/2007, a qual passou a corresponder a R\$ 964,66 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), nos termos do parecer da Contadoria Judicial. A RMI revisada para 01/11/1983 será de Cr\$ 244.029,40.

Deverá a autarquia ré proceder a revisão do benefício “sub judice”, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos acima expostos, e comprovar a medida nos autos eletrônicos.

Com o trânsito em julgado, requirite-se o valor apurado.

Ficam as partes cientes de que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Configurada a hipótese, deve a parte autora manifestar-se acerca de eventual renúncia do valor que ultrapassar 60 (sessenta) salários-mínimos, para fins de expedição de ofício requisitório, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei 10.259/2001. No silêncio, proceda a Secretaria a expedição de ofício precatório.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇA EM EMBARGOS

2008.63.16.001693-2 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006689/2010 - PEDRO SAMARTINO (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO, SP241453 - RICARDO PACHECO IKEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, acolho os presentes embargos declaratórios, com efeitos modificativos e integrativos, para julgar extinto o feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, em face da decadência do direito de revisão do ato de concessão do benefício, ora reconhecida.

Revogo a tutela específica concedida na r. sentença.

Oficie-se, com urgência, ao INSS para que cancele imediatamente a revisão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, registrado sob o n.º NB 106.999.482-8.

Não haverá condenação ao pagamento de custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2010.63.16.000829-2 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006722/2010 - TOMOKO KUBO ONOHARA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, torno sem efeito a sentença prolatada em 15.06.2010.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01 de dezembro de 2010, às 15h00.

Em face de requerimento expresso, intimem-se as testemunhas arroladas pela parte autora, as quais deverão comparecer ao ato ora designado munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pelo autor no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.16.001856-8 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006719/2010 - MARIA ORLINDA LINA DE JESUS (ADV. SP284255 - MESSIAS EDGAR PEREIRA, SP289847 - MARCOS TULIO MARTINS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, torno sem efeito a sentença prolatada em 19.01.2010.

Nomeio o Dr. João Miguel Amorim Júnior como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 14/09/2010 às 13h30min, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)?

Quais os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para a qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se.

Intimem-se.

2008.63.16.002086-8 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006691/2010 - NEIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, torno sem efeito a sentença prolatada em 21.05.2009.

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe se ainda continua internada ou se há outra causa impeditiva para a realização da perícia médica a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal de Andradina, para designação de nova data.

Após, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Posto isto, rejeito os embargos de declaração opostos pela parte autora, mantendo-se a r. sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

2008.63.16.002669-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006696/2010 - FRANCISCA MARIA DE SOUSA (ADV. SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000460-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006707/2010 - BEIRUT MAGUETAS DA SILVA (ADV. SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000461-2 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006708/2010 - APARECIDO LOURENCO (ADV. SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001373-6 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006652/2010 - ADEMIR DE SOUZA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2008.63.16.002469-2 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006693/2010 - JACKSON LUIZ MACHADO (ADV. SP276022 - EDER DOURADO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, ACOLHO parcialmente os presentes embargos declaratórios, para, tão somente, corrigir o erro material constante na planilha de cálculo de contagem de tempo de serviço, para constar o tempo total de atividade de 32 anos, 11 meses e 29 dias, mantendo, contudo, integralmente a sentença prolatada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.001471-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006717/2010 - APARECIDO MENDONCA FILHO (ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, ACOLHO os presentes embargos declaratórios, para, tão somente, corrigir erro material constante na r. sentença quanto ao período reconhecido como tempo de serviço rural, para onde se lê: “24/01/1967 a 30/05/1970”; leia-se: “24/01/1967 a 30/05/1976”, mantendo-se no mais a r. sentença, uma vez que os cálculos foram efetuados de modo correto.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.002977-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006697/2010 - IVETE MORETTI (ADV. SP259832 - IVANA MORETTI HASSAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isto, acolho, parcialmente, os presentes embargos declaratórios, com efeitos modificativos e integrativos, para, tão somente, excluir do dispositivo da sentença embargada a seguinte expressão “desde que a respectiva data-base seja na primeira quinzena”, mantendo-se no mais r. sentença.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.003281-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006703/2010 - MARIA BERNADETE LIMA RODRIGUES (ADV. SP137085 - VALERIO LIMA RODRIGUES); WALDEVINO RODRIGUES (ADV. SP137085 - VALERIO LIMA RODRIGUES); MAURICIO DE MELLO LIMA (ADV. SP137085 - VALERIO LIMA RODRIGUES); MARCIA REGINA LIMA BROGIN DE MELLO (ADV. SP137085 - VALERIO LIMA RODRIGUES); MARCELO DE MELLO LIMA (ADV. SP137085 - VALERIO LIMA RODRIGUES); LUCIANA ESQUIERDO LIMA (ADV. SP137085 - VALERIO LIMA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isto, acolho os presentes embargos declaratórios, com efeitos modificativos, para julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, em relação à correção monetária dos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, para condenar a instituição financeira ré a pagar à

parte autora as diferenças de correção monetária das cadernetas de poupança, aplicando-se o IPC de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, desde que a respectiva data-base seja na primeira quinzena, bem como a atualizar o saldo não bloqueado da caderneta de poupança referente a abril de 1990, adotando-se, para esse efeito, o índice de 44,80%, referente ao IPC de abril de 1990, que deixou de ser creditado, em substituição ao(s) índice(s) que tenha(m) sido efetivamente aplicado(s) na(s) respectiva(s) competência(s), com juros remuneratórios capitalizados de 0,5% ao mês, desde a data do expurgo.

Arcará a ré com o pagamento de todas as diferenças apuradas, com correção monetária conforme determina o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF nº 561 de 02 de julho de 2007, computada desde o respectivo vencimento da obrigação, e juros moratórios de 1% ao mês, a partir da citação, nos termos do disposto no artigo 406, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), artigo 219, do Código de Processo Civil, e artigo 161, § 1º, do Código Tributário Nacional.

Sem custas nem honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000752-2 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006710/2010 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP226498 - CAETANO ANTONIO FAVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, acolho os presentes embargos declaratórios, apenas para corrigir o erro material constante da r. sentença, quanto ao período reconhecido como tempo de serviço rural, para onde se lê: "16/01/1971 a 28/02/1989"; leia-se: "26.11.1969 a 28.02.1989", mantendo-se no mais a r. sentença, uma vez que os cálculos foram efetuados de modo correto.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.002521-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006695/2010 - PEDRO GARCIA DAL SANTOS (ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, rejeito os embargos de declaração opostos pela parte autora, mantendo-se a r. sentença.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: "Posto isto, rejeito os embargos de declaração opostos pela parte autora, mantendo na íntegra a r. sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2009.63.16.001316-9 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006714/2010 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO, SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001317-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006715/2010 - JAIR DIAS TOFOLI (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO, SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001320-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006716/2010 - HERMINIO IZUPERIO DOS SANTOS NETO (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO, SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2008.63.16.002308-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006692/2010 - JOSE MARQUES FILHO (ADV. SP119607 - EDER VOLPE ESGALHA, SP119619 - LEILA REGINA STELUTI ESGALHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, rejeito os embargos de declaração opostos pela parte autora, mantendo-se a r. sentença.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2010.63.16.000436-5 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006721/2010 - HELENA SUMIKA SANOMIYA OTSUKI (ADV. SP188830 - DOUGLAS SATO USHIKOSHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isto, acolho os presentes embargos declaratórios, com efeitos modificativos e integrativos, para tão somente, excluir do dispositivo a seguinte expressão "desde que a respectiva data-base seja na primeira quinzena", mantendo-se no mais r. sentença.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.001553-8 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006688/2010 - MARIA APARECIDA BOMBARDA DINIZ (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isto, rejeito os embargos de declaração opostos pela parte ré, mantendo-se a r. sentença.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.16.000472-7 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6316006709/2010 - LENIRA SONIA BORGETH (ADV. SP188830 - DOUGLAS SATO USHIKOSHI); ELAINE DA SILVA ORZARI (ADV. SP188830 - DOUGLAS SATO USHIKOSHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Posto isto, acolho os presentes embargos declaratórios, com efeitos modificativos e integrativos, para, tão somente, excluir do dispositivo a seguinte expressão “desde que a respectiva data-base seja na primeira quinzena”, mantendo-se no mais r. sentença.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2010.63.16.000034-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006601/2010 - MASSAMI NOBORI (ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pela parte autora nos autos virtuais, para que produza os seus efeitos legais, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.
Determino, assim, o cancelamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 05/08/2010 às 11:00 horas. Proceda a Secretaria as alterações de praxe, no sistema processual.
Sem custas e honorários nesta instância judicial.
Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.16.001382-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006602/2010 - HECTOR SILVA CARVALHO LIMA (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA, SP231144 - JAQUELINE GALBIATTI MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pela parte autora nos autos virtuais, para que produza os seus efeitos legais, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.
Sem custas e honorários nesta instância judicial.
Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Em razão disso, deixo de analisar os presentes embargos de declaração, posto que prejudicado, e declaro extinto o processo, ante a ausência de interesse. De outra parte, o levantamento dos créditos, eventualmente ainda não sacados, será efetuado na forma do artigo 20, da Lei n.º 8.036/90, devendo a parte autora comparecer à agência da Caixa Econômica Federal para as providências administrativas pertinentes. Após o trânsito em julgado da presente sentença, com as formalidades de praxe, proceda a Secretaria ao arquivamento do presente feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.”

2008.63.16.003000-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006699/2010 - MARIA JOSE ERMINE RODRIGUES (ADV. SP170982 - RICARDO PONTES RODRIGUES, SP194622 - CHRISTIAN GIULLIANO FAGNANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2008.63.16.003001-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006700/2010 - JADIR APARECIDO RODRIGUES (ADV. SP170982 - RICARDO PONTES RODRIGUES, SP194622 - CHRISTIAN GIULLIANO FAGNANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).
*** FIM ***

2009.63.16.000376-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006493/2010 - MOACIR TOZATTI (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAÚJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Diante do exposto, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, VI do Código de Processo Civil, c/c artigo 51, I, da Lei nº 9.099/95, este último aplicado analogicamente.
Sem custas e honorários nesta instância judicial.
Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Diante do disposto, julgo extinto o processo, sem análise do mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial. A parte autora, pretendendo recorrer desta sentença, fique ciente de que seu

prazo é de 10 (dez) dias. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

2010.63.16.000628-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006895/2010 - SILVERIO MARTINS FERNANDES (sem advogado) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2010.63.16.001274-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316006897/2010 - JUSTINIANO DA SILVA GOMES (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

EXPEDIENTE Nº 2010/6316000135

DESPACHO JEF

2009.63.16.000617-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006730/2010 - MAURILIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Oficie-se ao chefe da Equipe de Atendimento a Demandas Judiciais - EADJ, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça a este juízo cópia integral e legível do processo administrativo referente ao benefício ora pleiteado (NB nº 42/105.344.155-7). Após, à conclusão. Publique-se. Cumpra-se.

2010.63.16.000749-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006937/2010 - ANTONIO SERGIO ALVES (ADV. SP184883 - WILLY BECARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de setembro de 2010 às 09h00 horas. Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.000276-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006951/2010 - ROSANA MARQUES DE FREITAS (ADV. SP190335 - SUZI CLAUDIA CARDOSO DE BRITO FLOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30 de setembro de 2010, às 15h30. Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão. Cumpra-se.

2010.63.16.001073-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006961/2010 - LIDIANE APARECIDA LOPES MONTEIRO (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13 de outubro de 2010, às 16h00.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão.

Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Dê-se ciência às partes que foi lançada eletronicamente no presente processo virtual a fase “REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO PEQUENO VALOR PAGA”, a qual informa a realização do saque dos valores requisitados junto ao banco depositário. Ficam, ainda, intimadas as partes para requerer o que entenderem de direito no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo supra, nada sendo requerido, archive-se. Cumpra-se.”

2007.63.16.000568-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006622/2010 - JOAO LEONCIO DA SILVA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002089-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006619/2010 - ALDETE ALVES PEREIRA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.003596-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006623/2010 - ANALIA LUZIA DA SILVA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.001436-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006621/2010 - OLIVIA CATELAN BIZZI (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.001815-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006620/2010 - MARIA ANTONIA FERNANDES RODRIGUES (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.002216-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006624/2010 - IRENE BABETTO MERCADO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.16.001533-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006907/2010 - ADEMAR PEDRO ANTONELLI (sem advogado) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Inicialmente, concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Intime-se a Caixa Econômica Federal do ajuizamento da presente ação.

Após, considerando que a ré depositou em Secretaria “contestação-padrão”, façam os autos virtuais conclusos.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Recebo o recurso interposto pelo INSS no efeito devolutivo. Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal. Publique-se. Cumpra-se.”

2008.63.16.002880-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006513/2010 - HAYDE VITORIA PEREIRA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002457-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006517/2010 - OSLEITE ALDO DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002182-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006521/2010 - FABIO QUINALHA GOMES (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001836-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006524/2010 - CELSO TERSARIOL (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO, SP241453 - RICARDO PACHECO IKEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001551-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006525/2010 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.000628-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006530/2010 - JOAO ALVES (ADV. SP087169 - IVANI MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002519-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006515/2010 - JOSE NEWTON DE CARVALHO (ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002417-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006518/2010 - WILSON QUICOLI CHIOLI (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001339-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006528/2010 - LUIZ ROBERTO ANGELOTTI (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001243-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006529/2010 - ANTENOR VITORINO DA CRUZ (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002325-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006520/2010 - AGENOR PIZZI (ADV. SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001372-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006526/2010 - ORIVALDO GUEDES MONZINI (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001351-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006527/2010 - NEUSA CORREIA DA SILVA (ADV. SP057755 - JOSE DOMINGOS CARLI, SP251639 - MARCOS ROBERTO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000910-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006505/2010 - GESSI ROSA CARDOZO DOS SANTOS (ADV. SP156538 - JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000897-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006506/2010 - GERSON JULIO DA SILVA (ADV. SP283751 - HAMILTON SOARES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001920-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006523/2010 - ANTONIA LOURDES DE CALDAS (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000308-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006510/2010 - MARIA DOS SANTOS DE LIMA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000044-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006512/2010 - ANTONIA PEDI PASCON (ADV. SP263181 - ODIRLEI VIEIRA BONTEMPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000850-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006507/2010 - EDUARDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000570-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006509/2010 - LEANDRA MENDES CARDOSO (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000098-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006511/2010 - IRANI DIAS SILVA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002762-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006514/2010 - DEIWID MARTINS DE BARROS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002350-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006519/2010 - JAIR CORNELIO CORREIA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO, SP241453 - RICARDO PACHECO IKEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000425-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006508/2010 - GABRIEL FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002493-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006516/2010 - MILTON JOSE DE LIMA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.16.001048-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006963/2010 - PEDRINA COSTA DE ARAUJO (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13 de outubro de 2010, às 14h00.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão.

Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.16.001474-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006927/2010 - SERGIO CALDATO (ADV. SP214446 - ALESSANDRA SANCHES MOIMAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02 de setembro de 2010 às 14h30 horas.

Em face de requerimento exposto anteriormente formulado pela parte autora, promova a Secretaria a intimação das testemunhas arroladas, observando a numeração correta do endereço residencial da testemunha Jesus Batochi, conforme informado na certidão lavrada em 19.10.2009.

Dê-se ciência às partes, ficando desde já ciente o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS que poderá apresentar sua contestação e demais documentos que eventualmente disponha acerca do caso até a data da realização da audiência supramencionada.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.16.000235-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006921/2010 - FRANCISCA MARIA DE JESUS COSTA (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, e outra em favor do patrono da parte autora, esta última no valor de R\$ 439,38(quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondentes a 10% daquele apurado até a data da sentença, corrigido monetariamente para 01.11.2008, primeiro dia do mês em que proferido o Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Trata-se de análise acerca da petição da parte autora, através da qual requer a liberação dos valores depositados, tendo em vista já se encontrar nos autos guia de depósito relativa à condenação. Reanalizando os autos virtuais, verifica-se já ter sido autorizado, em 29.04.2010, o pagamento à parte autora dos valores depositados relativamente à presente ação, tendo sido, inclusive, comunicado à instituição bancária depositária a referida autorização, conforme via recebida do respectivo mandado de intimação, anexado ao processo em 04.05.2010, afigurando-se, portanto, desnecessária

nova determinação a respeito. Assim, resta apenas a parte autora, ou seu patrono(a), este munido(a) com a cópia da procuração constante dos autos virtuais, devidamente autenticada por este Juizado Especial Federal, da qual constem poderes para dar e receber quitação, dirigir-se à Agência da Caixa Econômica Federal de Andradina, localizada na rua Corumbá, 901, Bairro Stella Maris, em Andradina/SP, a fim de efetuar o levantamento dos valores. Por fim, desnecessária, também, a abertura de novo prazo para manifestação, de modo que determino à Secretaria que após ciência às partes acerca desta decisão promova o arquivamento da presente ação. Cumpra-se.”

2008.63.16.000815-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006500/2010 - PAULO ROGIANO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2008.63.16.000367-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006501/2010 - JOAQUIM JOSE DA SILVA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

*** FIM ***

2010.63.16.001089-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006957/2010 - OLGA VIEIRA DE AQUINO (ADV. SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI, SP197744 - HÉLCIO LUIZ MARTINS FERRARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07 de outubro de 2010, às 15h30.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão.

Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.16.000975-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006718/2010 - JOAQUIM CARLOS PINTO (ADV. SP170982 - RICARDO PONTES RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Defiro a anexação da procuração, conforme requerido através da petição anexada ao processo em 20.05.2010.

Sem prejuízo da medida acima, em vista da inexistência de outros requerimentos, promova a Secretaria o arquivamento da presente ação.

Publique-se. Cumpra-se.

2009.63.16.001318-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006930/2010 - DORIVAL DE ALMEIDA (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO, SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08 de setembro de 2010 às 15h00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Cumpra-se.

2010.63.16.001204-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006968/2010 - SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 21/10/2010, às 13h30min.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.001369-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006989/2010 - MERVINO JOSE VIEIRA (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO, SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 03/11/2010, às 15:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.001020-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006935/2010 - APARECIDO CORREIA DE SOUSA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de setembro de 2010 às 13h00 horas.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001260-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006982/2010 - AGENOR BAPTISTA DE SOUZA (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 28/10/2010, às 14:00 horas.

Em face de requerimento expresso, intimem-se as testemunhas arroladas pela parte autora, as quais deverão comparecer ao ato ora redesignado munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial. Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s), bem como Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), corrigido monetariamente para 01.09.2009, primeiro dia do mês em que proferido o V. Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal. Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados. Intime-se. Cumpra-se.”

2007.63.16.000433-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006915/2010 - DEUSDEDIT MARTIMINIANO DOS SANTOS (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.001636-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006918/2010 - MARIA APARECIDA ANTUNES DIAS (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2009.63.16.001901-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006522/2010 - EUNICE APARECIDA FERRANTE (ADV. SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Considerando que a parte autora alega a condição de rural e requer auxílio-doença/aposentadoria por invalidez, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08 de setembro de 2010 às 13h00 horas.

Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca da redesignação.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial. Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer. Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados. Intime-se. Cumpra-se.”

2008.63.16.000114-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006920/2010 - ANACLETO DE SOUZA MACHADO (ADV. SP091671 - STEVE DE PAULA E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.001545-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006910/2010 - AUGUSTA GARBELOTO ROMANO (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS, SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS, SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.16.001433-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006599/2010 - LEONARDO SANTOS JARDIN (ADV. SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI, SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18 de novembro de 2010 às 15h30.

Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001049-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006962/2010 - NELI PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13 de outubro de 2010, às 15h00.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão.

Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.16.000565-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006916/2010 - ANGELA MANCINI (ADV. SP253372 - MARCO ANTONIO MARQUES PARMINONDI, SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para reembolso das despesas depreendidas para pagamento da(s) perícia(s) médica(s) realizada(s), bem como Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), corrigido monetariamente para 01.02.2009, primeiro dia do mês em que proferido o V.

Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.000929-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006946/2010 - ADAZIR LOURENCO PEREIRA (ADV. SP120387 - OLAVO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS, SP230801 - VIVIANE AIKO PEREIRA KOYANAGUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 16/09/2010, às 14h30min. Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.
Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Defiro os Benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Recebo o recurso interposto pela parte autora no efeito devolutivo. Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal. Publique-se. Cumpra-se.”

2009.63.16.000951-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006553/2010 - JUAREZ ALEXANDRE (ADV. SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000782-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006555/2010 - VANDA CABAS (ADV. SP144341 - EDUARDO FABIAN CANOLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.003305-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006558/2010 - SANDRO RODRIGUES FERNANDES (ADV. SP155351 - LUCIANA LILIAN CALÇAVARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.003074-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006560/2010 - ADMAR JOSE CORREA (ADV. SP263830 - CICERO DA SILVA PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002351-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006574/2010 - JOSE ADEMAR ADOLFO (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO, SP241453 - RICARDO PACHECO IKEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2009.63.16.001239-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006912/2010 - ADELICE CLEMENTE DE PAIVA (ADV. SP088908 - BENEDITO BELEM QUIRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). A autora informou nos autos virtuais que tinha transtorno depressivo recorrente, osteoporose, hipotireoidismo CID E 8Y-0, bronquite crônica. Ocorre que a perícia designada nos presentes autos foi realizada por médico psiquiatra, o qual em seu laudo nada dispôs sobre as patologias de outra aérea. Assim, converto o julgamento do presente feito em diligências, a fim de designar nova perícia, para aferir se a osteoporose e/ou o hipotireoidismo incapacitam a autora para suas atividades.

Para tanto, nomeio o Dr. João Miguel Amorim Junior como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 31/08/2010, às 13:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio da Sra. Perita. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se.

2010.63.16.000930-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006947/2010 - NELSON NORIO SHIRANE (ADV. SP120387 - OLAVO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS, SP230801 - VIVIANE AIKO PEREIRA KOYANAGUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 16/09/2010, às 15h30min. Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2007.63.16.002214-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006919/2010 - MARIA DULCINEIA DE ARAUJO (ADV. SP249204 - ANDRÉ LUIZ GONSALEZ CORTEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, e outra em favor do patrono da parte autora, esta última no valor de R\$ 2.670,26(dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 10% daquele apurado até a data da sentença, corrigido monetariamente para 01.09.2009, primeiro dia do mês em que proferido o Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001387-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006596/2010 - ANISIO MIRANDA (ADV. SP283751 - HAMILTON SOARES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 13/09/2010, às 14h00min, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Pelicari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio da Sra. Perita.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)?

Quais os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para a qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Sem prejuízo da medida acima, considerando que a parte autora alega a condição de segurado especial-pescador e requer auxílio-doença/aposentadoria por invalidez - rural designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18 de novembro de 2010, às 14h30.

Intime-se ainda a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Considerando que o INSS já foi citado, bem como já apresentou a contestação-padrão anexada aos presentes autos virtuais, dê-se tão somente ciência à autarquia ré da designação de audiência.

Publique-se. Cumpra-se.

2008.63.16.003172-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006726/2010 - LAURA MUTTI DE CAMARGO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Encaminhem-se os autos à Contadoria Judicial a fim de que verifique se a Caixa Econômica Federal elaborou os cálculos nos termos fixados pelo julgado exequendo.

Com a apresentação do respectivo parecer, venham os autos conclusos.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.000932-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006543/2010 - HILDA SILVA E SOUZA (ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP077111 - LUIZ FERNANDO SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita

Intime-se a Caixa Econômica Federal do ajuizamento da presente ação.

Sem prejuízo da medida acima, oficie-se ao Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal de Andradina para que apresente os extratos da conta-poupança de titularidade da autora, Sra. Hilda Silva e Souza, Agência 0281, conta de nº 013.0020.730-3, referente ao período de abril/maio/1990, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Após, considerando que a ré depositou em Secretaria “contestação-padrão”, façam os autos virtuais conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

2009.63.16.001822-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006753/2010 - LUCIA APARECIDA RUCCINI FLORIANO (ADV. SP140387 - ROGERIO COSTA CHIBENI YARID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Dê-se ciência à parte autora de que foi anexado ao processo o ofício do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, informando a efetivação da averbação do tempo de serviço reconhecido pela sentença.

Após, decorrido o prazo de 15(quinze) dias, nada sendo requerido, archive-se.

Cumpra-se.

2008.63.16.001853-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006618/2010 - ANTONIO FALICO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 15(quinze) dias, apresente documento legível e hábil a demonstrar sem dúvidas o número da conta poupança de sua titularidade.

Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Cumpra-se.

2010.63.16.000904-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006944/2010 - JOAO ANTONIO CERVANTES (ADV. SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN, SP265733 - VERENA CHIAPPINA BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 16/09/2010, às 13h30min.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.001209-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006975/2010 - DENISE MARTINS RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP119607 - EDER VOLPE ESGALHA, SP119619 - LEILA REGINA STELUTI ESGALHA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 27/10/2010, às 15:00 horas. Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais. Dê-se ciência às partes. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Analisando o laudo médico pericial, verifico que há contradição entre a conclusão e as respostas aos quesitos 6 e seguintes, já que nestes informa o Sr. perito a inexistência de incapacidade do(a) autor(a) e na conclusão que há incapacidade deste(a). Sendo assim, determino seja oficiado ao Sr. perito médico subscritor do referido laudo, com cópia do mesmo, para que, no prazo de 15(quinze) dias, esclareça as divergências verificadas. Dê-se ciência às partes. Cumpra-se.”

2010.63.16.000786-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006922/2010 - IRENE DA SILVA SANTOS (ADV. SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES, SP213652 - EDSON FERNANDO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.001038-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006923/2010 - FRANCISCO DO NASCIMENTO (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.16.000683-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006713/2010 - ILENICE GUILHERMINA SANTANA (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI, SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Considerando que já houve manifestação da parte autora, intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para, querendo, manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias, acerca do laudo pericial anexado ao processo. Após, à conclusão. Cumpra-se.

2010.63.16.000809-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006932/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS AFONSO (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de setembro de 2010 às 16h00 horas. Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar contestação e documentos relativos à causa no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.000614-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006934/2010 - RENATA CELIA DOS SANTOS (ADV. SP208565 - FABIO CORCIOLI MIGUEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de setembro de 2010 às 14h00 horas. Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Intime-se a Caixa Econômica Federal acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar contestação e documentos relativos à causa no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.16.000220-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006729/2010 - ARLINDO FRANCISCO DE LIMA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se análise acerca do cumprimento da sentença que condenou a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora as diferenças de correção monetária das cadernetas de poupança descritas nos autos, aplicando-se o IPC de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, em substituição ao índice efetivamente aplicado.

Por ocasião do cumprimento da sentença, informou a Caixa Econômica Federal acerca da impossibilidade de elaboração dos respectivos cálculos, haja vista a conta poupança de titularidade do(a) autor(a) possuir data base na segunda quinzena do mês.

Devidamente intimada para se manifestar a respeito, concordou expressamente a parte autora com as alegações da Entidade Ré, requerendo, ao final, a extinção do feito.

Sendo assim, especialmente em vista da concordância expressa da parte autora, entendo demonstrada a existência de um fato impeditivo do direito que presente executar, o que impõe o arquivamento da presente ação.

Posto isto, sem maiores delongas, determino à Secretaria que promova o arquivamento da presente ação.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Defiro os benefícios da Assistência Judiciária. Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias. Publique-se. Cumpra-se. “

2010.63.16.001450-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006606/2010 - DIRCE APARECIDA SILVA (ADV. SP144341 - EDUARDO FABIAN CANOLA, SP149626 - ARIADNE PERUZZO GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000696-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006767/2010 - MINORU NAKANO (ADV. SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL, SP262476 - TALES RODRIGUES MOURA, SP268113 - MARJORIE R. MOURA, SP147969 - CLEBER RODRIGUES MANAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000948-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006768/2010 - ANTONIO LEITE (ADV. SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES, SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000748-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006914/2010 - BENEDITO JOAO CORREA DE ARRUDA (ADV. SP184883 - WILLY BECARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2009.63.16.001390-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006931/2010 - FRANCISCA FERREIRA GONCALVES (ADV. SP184883 - WILLY BECARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR); LUIS GUSTAVO SILVESTRE GONÇALVES (ADV./PROC.). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08 de setembro de 2010 às 14h00 horas.

Intime-se a parte autora e o co-réu, este na pessoa de sua representante legal e por meio de carta precatória para a Subseção Judiciária Federal de Araçatuba, acerca da redesignação, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência redesignada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Poderá o co-réu apresentar sua contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca da redesignação, bem como para apresentar sua contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada.

Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.16.001242-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006928/2010 - ALZIRA AQUEMI NODA (ADV. SP118319 - ANTONIO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02 de setembro de 2010 às 13h30 horas.

Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS que poderá apresentar sua contestação e demais documentos que eventualmente disponha acerca do caso até a data da realização da audiência supramencionada.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001257-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006971/2010 - ELENIRA AMANCO DA SILVA (ADV. SP185267 - JOSÉ ROBERTO MENDONÇA CASATI, SP202415 - ELENICE COUTO BONFIM TODESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 27/10/2010, às 13:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2008.63.16.002783-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006704/2010 - ANA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Reanalizando os autos virtuais, verifico, de fato, que a Caixa Econômica Federal não efetuou o depósito da quantia devida a título de honorários advocatícios sucumbenciais fixados pela E. Turma Recursal. Sendo assim, acolho o requerimento formulado através da petição anexada ao processo em 12.05.2010 e determino seja oficiado à Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente-Geral da Agência desta cidade, para que, no prazo de 15(quinze) dias, efetue o depósito do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor do patrono da parte autora. Cumprida a determinação acima, retornem os autos conclusos.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.000920-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006933/2010 - IRENE DA SILVA SANTOS (ADV. SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de setembro de 2010 às 15h00 horas.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar contestação e documentos relativos à causa no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001236-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006977/2010 - RENE GUALBERTO DOS SANTOS (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 28/10/2010, às 09:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2008.63.16.000413-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006981/2010 - CLEA REGINA CANATA (ADV. SP214797 - FABIO LIMA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, outra em favor do patrono da parte autora, no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais), corrigido monetariamente para 01.10.2009, primeiro dia do mês em que proferido o V. Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.16.002104-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006754/2010 - MARIA IVONE DA SILVA FABRIS (ADV. SP197893 - OTÁVIO ROBERTO GONÇALVES SOARES); RODRIGO DA SILVA FABRIS (ADV. SP197893 - OTÁVIO ROBERTO GONÇALVES SOARES); GUSTAVO DA SILVA FABRIS (ADV. SP197893 - OTÁVIO ROBERTO GONÇALVES SOARES); ANDRE LUIS DA SILVA FABRIS (ADV. SP197893 - OTÁVIO ROBERTO GONÇALVES SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Tendo em vista que até a presente data não houve qualquer manifestação da entidade Ré, determino seja oficiado novamente à Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os extratos da conta poupança nº 0630.013.00871684-3, referentes aos meses de abril e maio de 1990 e da conta poupança nº

0630.013.00813129-2, referente ao mês de maio de 1990, em nome de ABÍLIO FABRIS, conforme pleiteado na inicial ou, alternativamente, informe acerca da impossibilidade de sua apresentação.

Após, à conclusão.

Publique-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001299-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006986/2010 - CLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP190335 - SUZI CLAUDIA CARDOSO DE BRITO FLOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 03/11/2010, às 13:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.001368-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006988/2010 - SEBASTIAO TAVARES (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO, SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 03/11/2010, às 14:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2008.63.16.003487-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006727/2010 - CLAUDIA ELIANE DOS SANTOS (ADV. SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se análise acerca do cumprimento da sentença que condenou a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora as diferenças de correção monetária das cadernetas de poupança descritas nos autos, aplicando-se o IPC de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, em substituição ao índice efetivamente aplicado.

Por ocasião do cumprimento da sentença, informou a Caixa Econômica Federal acerca da impossibilidade de elaboração dos respectivos cálculos, haja vista a conta poupança de titularidade do(a) autor(a) possuir data base na segunda quinzena do mês.

Devidamente intimada para se manifestar a respeito, manteve-se inerte a parte autora, demonstrando, com isso, sua concordância tácita acerca daquelas informações.

Assim, entendendo demonstrada a existência de um fato impeditivo do direito que se presente executar, o que impõe o arquivamento da presente ação.

Posto isto, sem maiores delongas, determino à Secretaria que promova o arquivamento da presente ação.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.001176-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006973/2010 - MARIA DE LOURDES DA SILVA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 27/10/2010, às 14:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Recebo o recurso interposto pela parte autora no efeito devolutivo. Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Após, encaminhe-se o processo virtual à Turma Recursal. Publique-se. Cumpra-se.”

2008.63.16.002963-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006563/2010 - ODIRLEI VIEIRA BONTEMPO (ADV. SP225293 - GLAUCO RODRIGO DIOGO, SP263181 - ODIRLEI VIEIRA BONTEMPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2008.63.16.002957-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006564/2010 - JAIR ZAMBIANCHI TOCCHIO (ADV. SP263181 - ODIRLEI VIEIRA BONTEMPO, SP225293 - GLAUCO RODRIGO DIOGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2008.63.16.002954-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006565/2010 - VILMAR TOCCHIO (ADV. SP263181 - ODIRLEI VIEIRA BONTEMPO, SP225293 - GLAUCO RODRIGO DIOGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2008.63.16.002951-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006566/2010 - ODAIR VIEIRA BONTEMPO (ADV. SP263181 - ODIRLEI VIEIRA BONTEMPO, SP225293 - GLAUCO RODRIGO DIOGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2009.63.16.001980-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006544/2010 - RONILSON RAIMUNDO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001929-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006545/2010 - ADELDIR MARLI CAETANO DE FREITAS (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001478-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006546/2010 - ANTONIA IRISMAR DA SILVA (ADV. SP248867 - HUMBERTO LIVRAMENTO BATISTA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001231-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006548/2010 - IZABEL VIEIRA BEZERRA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001189-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006549/2010 - CICERO MARQUES DA SILVA (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001169-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006550/2010 - APARECIDA DONIZETE GOMES LEAL (ADV. SP219233 - RENATA MENEGASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001053-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006552/2010 - SUELI APARECIDA MANCANO (ADV. SP113501 - IDALINO ALMEIDA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000924-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006554/2010 - ROSALVO NUNES CERQUEIRA (ADV. SP149994 - HELENA DE PAULA E SILVA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000314-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006557/2010 - EVANDRO DA SILVA TRUIA (ADV. SP219233 - RENATA MENEGASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001316-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006589/2010 - NEUSA ALVES DA SILVA (ADV. SP144341 - EDUARDO FABIAN CANOLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.002494-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006590/2010 - IRILEIA VIEIRA DA SILVA (ADV. SP232963 - CLEONIL ARIVALDO LEONARDI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.003284-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006559/2010 - MARIA DE LOURDES GARCIA ALBUQUERQUE (ADV. SP201432 - LUCIANA TAVARES VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000092-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006561/2010 - JOSE ROCHA RIBEIRO (ADV. SP263830 - CICERO DA SILVA PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001060-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006551/2010 - YOSHIKO MURAO (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI, SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001245-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006547/2010 - SERGIO RICARDO PEREIRA DE FREITAS (ADV. SP189185 - ANDRESA CRISTINA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000894-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006556/2010 - MANOEL BARBOSA DE SOUZA (ADV. SP087443 - CLAUDIO FERREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.003039-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006562/2010 - SINEZIO PEREIRA MARTINS (ESPÓLIO) (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002563-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006567/2010 - MARIA ADELIA DOS SANTOS (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002562-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006568/2010 - MARIA DA SILVA MOTTA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002560-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006569/2010 - ANTONIO RODRIGUES ALVES (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002559-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006570/2010 - VALDECI DE SOUZA ALMEIDA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002558-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006571/2010 - LAURINDA FRANCISCA DA COSTA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002587-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006572/2010 - ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002586-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006573/2010 - LINDOLFO PAULO MARTINS (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002110-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006576/2010 - SUELI MARIA SOARES DE SOUZA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002109-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006577/2010 - ANA ELIAS GUIMARAES (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002108-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006578/2010 - DELFINA APARECIDA SOARES VOGEL (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001548-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006579/2010 - VALMIR LOPES DE MELLO (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001547-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006580/2010 - JOAO VOGEL (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001546-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006581/2010 - JOAO FERNANDES PEREIRA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001544-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006582/2010 - SEBASTIANA JORDAO DOS SANTOS (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001529-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006583/2010 - PAULO FRANCO (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001540-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006584/2010 - YSSAMO SHINYA (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001538-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006585/2010 - FRANCISCO SILVINO DOS SANTOS (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001536-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006586/2010 - LEIDE DE AGUIAR BACELAR (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001534-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006587/2010 - OLIMPIA DA SILVA GRILLO (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001531-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006588/2010 - ARMANDO ORTEGA RUIZ (ADV. SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002517-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006575/2010 - LUIZ FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.16.001345-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006990/2010 - CRISTINA PEREIRA BATISTA (ADV. SP229403 - CELIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 03/11/2010, às 16:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.000104-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006610/2010 - CARMEN VIEIRA DE JESUS (ADV. SP087169 - IVANI MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Compulsando os autos verifico que até a presente data, não foi apresentado o laudo pericial referente à perícia social anteriormente designada para o dia 20/05/2010, às 15:00 horas, assim oficie-se a perita social, Sra. Sandra Aparecida Marquez Salustiano, a fim de que apresente o respectivo laudo pericial no prazo de 15 (quinze) dias.

Dê-se ciência às partes.
Cumpra-se.

2010.63.16.001000-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006959/2010 - LUCY DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP254601 - VERA LUCIA DE SOUZA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07 de outubro de 2010, às 13h30.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001173-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006976/2010 - VALDIR CAVAZZANA (ADV. SP251648 - MARUZA RUBIA CAVASSANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 27/10/2010, às 16:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.000913-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006949/2010 - ANGELICA GODOY TRIVILIN (ADV. SP227458 - FERNANDA GARCIA SEDLACEK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 23/09/2010, às 13h30min.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.001031-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006958/2010 - MARIA RITA DE MELO OLIVEIRA (ADV. SP215342 - JAMIL FADEL KASSAB, SP289681 - CRISTIANE MENEGHETTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR); TERESA DE JESUS RODRIGUES (ADV./PROC.). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07 de outubro de 2010, às 14h30.

Intime-se a autora, bem como a co-ré, da designação do ato, e ainda que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e a co-ré, Sra. Tereza de Jesus Rodrigues, esta última por meio de carta precatória para a Comarca de Mauá-SP, para que apresentem contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada.

Cumpra-se.

2010.63.16.001386-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006597/2010 - MARIA DIVINA DA SILVA CONCEICAO (ADV. SP283751 - HAMILTON SOARES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18 de novembro de 2010, às 13h30.

Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.16.002779-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006724/2010 - LUCIA HELENA VIANA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Considerando a certidão lavrada em 03.08.2010, intime-se novamente o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para que, no prazo de 15(quinze) dias, forneça a este Juízo Certidão de Objeto e pé referente à ação que originou a revisão apontada no parecer apresentado pela Contadoria Judicial.
Após, à conclusão.
Cumpra-se

2008.63.16.002723-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006723/2010 - OSCAR MUNHOZ (ADV. SP186240 - EDMILSON DOURADO DE MATOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se análise acerca do cumprimento da sentença que condenou a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora as diferenças de correção monetária das cadernetas de poupança descritas nos autos, aplicando-se o IPC de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, em substituição ao índice efetivamente aplicado.
Por ocasião do cumprimento da sentença, informou a Caixa Econômica Federal acerca da impossibilidade de elaboração dos respectivos cálculos, haja vista a conta poupança de titularidade do(a) autor(a) ter sido encerrada em 14.04.1988, além de possuir data base na segunda quinzena do mês.
Devidamente intimada para se manifestar a respeito, manteve-se inerte a parte autora, demonstrando, com isso, sua concordância tácita acerca daquelas informações.
Assim, entendendo demonstrada a existência de um fato impeditivo do direito que presente executar, o que impõe o arquivamento da presente ação.
Posto isto, sem maiores delongas, determino à Secretaria que promova o arquivamento da presente ação.
Dê-se ciência às partes.
Cumpra-se.

2009.63.16.000777-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006987/2010 - MIGUEL SANTANA DA SILVA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Converto o julgamento em diligência.
Conforme parecer da Contadoria deste Juizado anexado aos autos virtuais, o valor da presente ação na data de seu ajuizamento, ultrapassa o valor de competência do JEF, limitado a sessenta salários mínimos.
O conceito de valor da causa para fins de competência do Juizado Especial Federal, havendo prestações vencidas, é estabelecido pelo artigo 260 do Código de Processo Civil, conforme jurisprudência do STJ e enunciado do FONAJEF abaixo transcritos.
“PREVIDENCIÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. PEDIDO DE CONDENÇÃO AO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS. APLICAÇÃO DO ART. 260 DO CPC C.C. ART. 3º, § 2º, DA LEI N.º 10.259/2001 PARA A FIXAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. FEITO QUE ULTRAPASSA O VALOR DE SESENTA SALÁRIOS-MÍNIMOS. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL ESPECIAL. DOMICÍLIO DA PARTE AUTORA NÃO É SEDE DE VARA DA JUSTIÇA FEDERAL. OPÇÃO DE FORO. ART. 109, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA RELATIVA. SÚMULA N.º 33/STJ. DECISÃO MANTIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. 1. Conforme entendimento desta Corte, para a fixação do conteúdo econômico da demanda e, conseqüentemente, a determinação da competência do juizado especial federal, nas ações em que há pedido englobando prestações vencidas e também vincendas, como no caso dos autos, incide a regra do art. 260 do Código de Processo Civil interpretada conjuntamente com o art. 3º, § 2º, da Lei n.º 10.259/2001. 2. O crédito apurado a favor do Autor é superior a 60 (sessenta) salários mínimos, evidenciando-se, portanto, a incompetência do Juizado Especial Federal para processamento e julgamento do feito. 3. Sendo absolutamente incompetente o Juizado Especial Federal, e não possuindo o domicílio do segurado sede de Vara Federal, tendo ele optado por ajuizar a presente ação no Juízo Estadual do seu Município, conforme faculdade prevista no art. 109, § 3º, da Constituição Federal, impõe reconhecer tratar-se de competência territorial relativa, que não pode, portanto, ser declinada de ofício, nos termos da Súmula n.º 33/STJ. 4. Inexistindo qualquer fundamento apto a afastar as razões consideradas no julgado ora agravado, deve ser a decisão mantida por seus próprios fundamentos. 5. Agravo regimental desprovido.”

(STJ - PROCESSO: 200900322814 - AGRCC - AGRADO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 103789 - ÓRGÃO JULGADOR: TERCEIRA SEÇÃO - RELATOR(A): LAURITA VAZ - FONTE: DJE DATA:01/07/2009)

“Enunciado n.º 48 - Havendo prestação vencida, o conceito de valor da causa para fins de competência do JEF é estabelecido pelo art. 260 do CPC.”

(Enunciado n.º 48 do FONAJEF)

Entretanto, apesar do atual entendimento jurisprudencial acima exposto, tenho que a parte autora pode renunciar, tão somente, ao valor relativo às prestações vencidas, para fins de fixação da competência do Juizado Especial Federal Cível.

Referida renúncia deve ser expressa, não se admitindo a renúncia tácita, conforme jurisprudência já sumulada da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e enunciado do FONAJEF, vejamos:

“Súmula n.º 17 - Não há renúncia tácita no Juizado Especial Federal, para fins de competência.”

(Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - Fonte: DJ de 24/05/2004, pág:00459)

Enunciado n.º 17 - Não cabe renúncia sobre parcelas vincendas para fins de fixação de competência nos Juizados Especiais Federais.

(Enunciado n.º 17 do FONAJEF)

De acordo com os cálculos efetuados pela Contadoria Judicial, na data do ajuizamento da ação em 24/07/2009, o valor da causa (prestações vencidas e 12 prestações vincendas) equivalia à R\$ 39.475,05 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), valor este que ultrapassa o limite de competência deste juizado, que naquela data era de R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS REAIS). Desta feita, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao seu interesse no prosseguimento do presente feito, caso em que deverá renunciar expressamente ao valor de R\$ 11.575,05 (ONZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), o que fixaria o valor dos atrasados na data do ajuizamento da ação em R\$ 9.012,12 (NOVE MIL DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS), apontado no parecer da contadoria. Publique-se. Cumpra-se.

2007.63.16.001446-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006917/2010 - MARIA ANTONIA GODINHO (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor- RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, e outra em favor do patrono da parte autora, esta última no valor de R\$ 298,11(duzentos e noventa e oito reais e onze centavos), correspondentes a 10% daquele apurado até a data da sentença, corrigido monetariamente para 01.03.2009, primeiro dia do mês em que proferido o Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal. Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001240-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006970/2010 - JOSE FERNANDES (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 21/10/2010, às 15h30min.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 15(quinze) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Após, à conclusão. Cumpra-se.”

2010.63.16.000133-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006494/2010 - ADRIANO RODRIGUES DE FRANCA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.002025-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006495/2010 - ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP184883 - WILLY BECARI, SP164543 - EVELIN KARLE NOBRE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP184883 - WILLY BECARI, SP164543 - EVELIN KARLE NOBRE DE OLIVEIRA).

2009.63.16.001791-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006496/2010 - MARCOS DE SOUZA SILVA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001707-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006497/2010 - ODETE MARIA DOS ANJOS SILVA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000905-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006498/2010 - BRUNO MARQUES VIEIRA (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.16.001258-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006979/2010 - SEVERINA SILVESTRE DE SOUZA (ADV. SP185267 - JOSÉ ROBERTO MENDONÇA CASATI, SP202415 - ELENICE COUTO BONFIM TODESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 28/10/2010, às 10:00 horas. Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.000531-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006758/2010 - DIRCEU ROCHA (ADV. SP215392 - CLAUDEMIR LIBERALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 15(quinze)dias, acerca da petição da Caixa Econômica Federal, anexada ao processo em 10.06.2010.

Após, à conclusão.

Cumpra-se.

2010.63.16.000915-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006950/2010 - LUCIANO GUSTAVO DA SILVA (ADV. SP227458 - FERNANDA GARCIA SEDLACEK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 23/09/2010, às 14h30min.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2009.63.16.000720-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006926/2010 - DOMINGOS VIEIRA PINHO (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02 de setembro de 2010 às 15h30 horas.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca da redesignação.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.16.000798-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006929/2010 - VERA LUCIA DA SILVA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08 de setembro de 2010 às 16h00 horas.

Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca da redesignação, bem como para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001281-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006985/2010 - JOAQUIM FERREIRA CAMPOS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 28/10/2010, às 16:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.000750-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006936/2010 - EDEVALDO RAMPIM (ADV. SP184883 - WILLY BECARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de setembro de 2010 às 10h00 horas.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência redesignada.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.000028-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006755/2010 - TADAKO OBARA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Intime-se o Ministério Público Federal para, querendo, apresentar seu parecer conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, conclusos.

Cumpra-se.

2007.63.16.001057-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006531/2010 - JOVINO DE ALMEIDA FARIA (ADV. SP184661 - FABIANA SILVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Considerando a petição da Caixa Econômica Federal anexada ao processo em 20.05.2010, que informa a impossibilidade de localização de conta poupança de titularidade do(a) autor(a) tendo por critério de pesquisa somente o seu CPF, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15(quinze) dias, informe, ao menos, o número de sua(s) conta(s) poupança, a fim de viabilizar a realização de nova pesquisa de extratos por parte da Entidade Ré.

Após, à conclusão.

Publique-se. Cumpra-se.

2008.63.16.001090-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006499/2010 - JULIO CESAR PAULINO MARTINS (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se de análise acerca da petição da parte autora, através da qual requer a liberação dos valores depositados, tendo em vista já se encontrar nos autos guia de depósito relativa à condenação.

Reanalizando os autos virtuais, verifica-se já ter sido autorizado, em 04.05.2010, o pagamento à parte autora dos valores depositados relativamente à presente ação, tendo sido, inclusive, comunicado à instituição bancária depositária a referida autorização, conforme via recebada do ofício nº 165/2010-sec, anexado ao processo em 12.05.2010, afigurando-se, portanto, desnecessária nova determinação a respeito.

Assim, resta apenas a parte autora, ou seu patrono(a), este munido(a) com a cópia da procuração constante dos autos virtuais, devidamente autenticada por este Juizado Especial Federal, da qual constem poderes para dar e receber quitação, dirigir-se à Agência da Caixa Econômica Federal de Andradina, localizada na rua Corumbá, 901, Bairro Stella Maris, em Andradina/SP, a fim de efetuar o levantamento dos valores.

Por fim, desnecessária, também, a abertura de novo prazo para manifestação, de modo que determino à Secretaria que após ciência às partes acerca desta decisão promova o arquivamento da presente ação.

Cumpra-se.

2009.63.16.000028-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006728/2010 - MARIA APARECIDA GARCIA GERALDO (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Intime-se a parte autora acerca da anexação do ofício do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, que informa a averbação do tempo de serviço reconhecido na sentença, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 15(quinze) dias.

Decorrido o prazo supra, nada sendo requerido, archive-se.

Cumpra-se.

2008.63.16.001843-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006731/2010 - JOSE ANTERO BARBOSA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO, SP241453 - RICARDO PACHECO IKEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Dê-se ciência às partes que foi designada audiência para oitiva das testemunhas arroladas para o dia 22.09.2010, às 14h45, a ser realizada perante o Juízo de direito da 3ª Vara da Comarca de Penápolis/SP.

Após, aguarde-se o retorno da carta precatória nº 52/2010.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 15(quinze) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal. Fica, ainda, ciente o(a) autor(a) que eventual questionamento deverá ser acompanhando de planilha contábil que demonstre o que, porventura, vier a ser alegado. Havendo discordância da parte autora acerca dos cálculos apresentados pelo Réu, remeta-se os autos virtuais à contadoria. Decorrido o prazo supra sem qualquer manifestação ou havendo concordância da parte autora acerca dos cálculos, retornem os autos virtuais conclusos. Cumpra-se.”

2008.63.16.002775-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006502/2010 - RAFAEL MONTEIRO SAPUCAIA (ADV. SP214298 - ERON FRANCISCO DOURADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2007.63.16.002153-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006503/2010 - ANTONIO BALBINO DA SILVA (sem advogado) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2007.63.16.000264-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006504/2010 - TOSHIE MIGUITA (ADV. SP170982 - RICARDO PONTES RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

*** FIM ***

2010.63.16.001407-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006702/2010 - MARIA DO CARMO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Analisando os autos verifico que a autora da ação não é alfabetizada, necessitando de procuração pública para outorgar poderes.

Ante tal fato, necessário se faz que a parte autora regularize sua representação processual. Para tanto, intime-se o patrono da parte autora, a fim de que proceda a juntada da procuração acima referida, em 15 (quinze) dias.

Após, voltem os autos conclusos.

Publique-se.

2005.63.16.001267-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006611/2010 - JOSE RUSSIAN FILHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA). Considerando o decurso do prazo para manifestação da parte autora sem que esta tenha feito qualquer alegação ou, ainda, apresentado documento hábil a viabilizar a localização de conta vinculada de sua titularidade, entendo configurada a ocorrência de um fato impeditivo do direito que se pretende executar.

Por esta razão, determino à Secretaria promova o arquivamento da presente ação.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.001060-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006969/2010 - JOSE GRIJOTA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 21/10/2010, às 14h30min.

Em face de requerimento expresso, intemem-se as testemunhas arroladas pela parte autora, as quais deverão comparecer ao ato ora redesignado munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2009.63.16.001699-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006532/2010 - SAUDALINA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA (ADV. SP265689 - MARCELO FABIANO BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Intime-se o Ministério Público Federal para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas alegações finais.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Tendo em vista da petição anexada ao processo em 24.05.2010, promova a secretaria o cadastramento da advogada substabelecida e, após, o arquivamento da presente ação, conforme anteriormente determinado. Dê-se ciência às partes. Cumpra-se.”

2008.63.16.001620-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006533/2010 - FERNANDO MUNHOZ PRUDENCIO (ADV. SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2008.63.16.001614-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006534/2010 - FELISBERTO TETSUZIO KANEYASU (ADV. SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2008.63.16.001611-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006535/2010 - GENI SATIKO KONEYASU (ADV. SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

*** FIM ***

2010.63.16.001452-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006698/2010 - CLAUDEMIRO ROBERTO BATISTA (ADV. SP144341 - EDUARDO FABIAN CANOLA, SP149626 - ARIADNE PERUZZO GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01 de dezembro de 2010, às 14h00.

Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.16.000694-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006978/2010 - OSVALDO RODRIGUES LEMES (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Converto o julgamento em diligência.

Conforme parecer da Contadoria deste Juizado anexado aos autos virtuais, o valor da presente ação na data de seu ajuizamento, ultrapassa o valor de competência do JEF, limitado a sessenta salários mínimos.

O conceito de valor da causa para fins de competência do Juizado Especial Federal, havendo prestações vencidas, é estabelecido pelo artigo 260 do Código de Processo Civil, conforme jurisprudência do STJ e enunciado do FONAJEF abaixo transcritos.

“PREVIDENCIÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. PEDIDO DE CONDENÇÃO AO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS. APLICAÇÃO DO ART. 260 DO CPC C.C. ART. 3º, § 2º, DA LEI N.º 10.259/2001 PARA A FIXAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. FEITO QUE ULTRAPASSA O VALOR DE SESSENTA SALÁRIOS-MÍNIMOS. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL ESPECIAL. DOMICÍLIO DA PARTE AUTORA NÃO É SEDE DE VARA DA JUSTIÇA FEDERAL. OPÇÃO DE FORO. ART. 109, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA RELATIVA. SÚMULA N.º 33/STJ. DECISÃO MANTIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. 1. Conforme entendimento desta Corte, para a fixação do conteúdo econômico da demanda e, conseqüentemente, a determinação da competência do juizado especial federal, nas ações em que há pedido englobando prestações vencidas e também vincendas, como no caso dos autos, incide a regra do art. 260 do Código de Processo Civil interpretada conjuntamente com o art. 3º, § 2º, da Lei n.º 10.259/2001. 2. O crédito apurado a favor do Autor é superior a 60 (sessenta) salários mínimos, evidenciando-se, portanto, a incompetência do Juizado Especial Federal para processamento e julgamento do feito. 3. Sendo absolutamente incompetente o Juizado Especial Federal, e não possuindo o domicílio do segurado sede de Vara Federal, tendo ele optado por ajuizar a presente ação no Juízo Estadual do seu Município, conforme faculdade prevista no art. 109, § 3º, da Constituição Federal, impõe reconhecer tratar-se de competência territorial relativa, que não pode, portanto, ser declinada de ofício, nos termos da Súmula n.º 33/STJ. 4. Inexistindo qualquer fundamento apto a afastar as razões consideradas no julgado ora agravado, deve ser a decisão mantida por seus próprios fundamentos. 5. Agravo regimental desprovido.”

(STJ - PROCESSO: 200900322814 - AGRCC - AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 103789 - ÓRGÃO JULGADOR: TERCEIRA SEÇÃO - RELATOR(A): LAURITA VAZ - FONTE: DJE DATA:01/07/2009)

“Enunciado n.º 48 - Havendo prestação vencida, o conceito de valor da causa para fins de competência do JEF é estabelecido pelo art. 260 do CPC.”

(Enunciado n.º 48 do FONAJEF)

Entretanto, apesar do atual entendimento jurisprudencial acima exposto, tenho que a parte autora pode renunciar, tão somente, ao valor relativo às prestações vencidas, para fins de fixação da competência do Juizado Especial Federal Cível.

Referida renúncia deve ser expressa, não se admitindo a renúncia tácita, conforme jurisprudência já sumulada da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e enunciado do FONAJEF, vejamos:

“Súmula n.º 17 - Não há renúncia tácita no Juizado Especial Federal, para fins de competência.”

(Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - Fonte: DJ de 24/05/2004, pág:00459)

Enunciado n.º 17 - Não cabe renúncia sobre parcelas vincendas para fins de fixação de competência nos Juizados Especiais Federais.

(Enunciado n.º 17 do FONAJEF)

De acordo com os cálculos efetuados pela Contadoria Judicial, na data do ajuizamento da ação em 07/04/2009, o valor da causa (prestações vencidas e 12 prestações vincendas) equivalia à R\$ 36.103,49 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), valor este que ultrapassa o limite de competência deste juizado, que naquela data era de R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS REAIS).

Desta feita, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao seu interesse no prosseguimento do presente feito, caso em que deverá renunciar expressamente ao valor de R\$ 8.203,49 (OITO MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), o que fixaria o valor dos atrasados na data do ajuizamento da ação em R\$ 5.450,52 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) apontado no parecer da contadoria.

Publique-se. Cumpra-se.

2009.63.16.000749-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006908/2010 - ZENAIDE CARDOSO DE OLIVEIRA (ADV. SP251648 - MARUZA RUBIA CAVASSANA, SP251383 - THIAGO CÍCERO SALLES COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Verifica-se que foi formulado requerimento de habilitação de sucessores em razão do falecimento da autora, Sra. Zenaide Cardoso de Oliveira, constando dentre eles, a menor DANIELA DIBES, a qual não se encontra até a presente data, devidamente representada nos presentes autos.

Assim, converto o julgamento do presente feito em diligências, para que se proceda à devida regularização processual, com integração à lide do(a) responsável legal pela menor (a avó, por exemplo), que lhe assistirá nos presentes autos, já que se trata de pessoa relativamente incapaz.

Ante o exposto, intime-se a parte autora, na pessoa de sua patrona, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o pólo ativo da presente demanda, nos termos acima mencionado. Após, proceda a Secretaria às alterações de praxe no sistema do Juizado.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2009.63.16.000834-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006911/2010 - MARIA DO CARMO FERREIRA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Defiro o pedido da autora, no tocante aos esclarecimentos a serem prestados pelo Sr. Perito, quanto as divergências constantes do laudo. Veja que em resposta ao quesito nº 07, afirmou que “foi constatada incapacidade temporária”, e nos demais quesitos, bem como no parecer conclusivo, atestou que o autor não se encontra incapacitado para suas atividades laborativas.

Para tanto, intime-se o Sr. Perito subscritor do laudo para que, no prazo de 15 (quinze dias), preste esclarecimentos a respeito da questão acima mencionada.

Após, voltem conclusos para sentença.

Publique-se. Intimem-se as partes.

2009.63.16.001656-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006720/2010 - JOSE APARECIDO BORCALON GAVA (ADV. SP109791 - KAZUO ISSAYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para, querendo, apresentar suas alegações finais no prazo de 15(quinze) dias.

Após, à conclusão.

Cumpra-se.

2010.63.16.001301-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006983/2010 - JOSE CARLOS SILVA SANTOS (ADV. SP190335 - SUZI CLAUDIA CARDOSO DE BRITO FLOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 28/10/2010, às 15:00 horas.

Em face de requerimento exposto, intimem-se as testemunhas arroladas pela parte autora, as quais deverão comparecer ao ato ora redesignado munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Tendo em vista que já foi apresentada a contestação-padrão anexada aos presentes autos virtuais, dê-se tão somente ciência à autarquia ré da redesignação de audiência.

Dê-se ciência às partes.
Cumpra-se.

2010.63.16.001046-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006964/2010 - MARIA DE LOURDES SILVA SIQUEIRA (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13 de outubro de 2010, às 13h00.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão.

Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.16.002016-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006537/2010 - JANUARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO (ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Intime-se o Ministério Público Federal para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas alegações finais.

Cumpra-se.

2006.63.16.002021-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006913/2010 - MARIA CONCEICAO ROSA COSTA (ADV. SP219556 - GLEIZER MANZATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Primeiramente, intime-se as partes acerca dos cálculos e parecer apresentados pela Contadoria Judicial.

Nada sendo requerido no prazo de 15(quinze) dias, proceda a Secretaria à expedição da Requisição de Pequeno Valor-RPV em favor da parte autora, conforme valores informados no supracitado parecer, e outra em favor do patrono da parte autora, esta última no valor de R\$ 1.973,92(um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 10% daquele apurado até a data da sentença, corrigido monetariamente para 01.06.2009, primeiro dia do mês em que proferido o Acórdão, relativamente à condenação em honorários advocatícios fixados pela E. Turma Recursal.

Após, aguarde-se a disponibilização dos valores requisitados.

Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.16.000968-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006954/2010 - MAURIVA ALVES MEIRA (ADV. SP062633 - MARIA TEREZA MOREIRA LUNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 23/09/2010, às 15h30min.

Em face de requerimento expresse, intimem-se as testemunhas arroladas pela parte autora, as quais deverão comparecer ao ato ora redesignado munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Para tanto, expeça-se carta de intimação.

Intime-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela parte autora, no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, tendo em vista que a autarquia ré já foi citada, conforme certidão anexada aos presentes autos virtuais.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.000616-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006980/2010 - ROMILDA POLTRONIERI DOS SANTOS (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Por motivo de readequação de pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 28/10/2010, às 13:00 horas.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Tendo em vista que o INSS já foi citado, bem como já apresentou a contestação-padrão anexada aos presentes autos virtuais, dê-se tão somente ciência à autarquia ré da redesignação de audiência.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2010.63.16.001416-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006598/2010 - MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO (ADV. SP265689 - MARCELO FABIANO BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25 de novembro de 2010, às 13h30.

Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Considerando os termos do ofício 2946/2010/RPV/DPAG-TRF 3R, recebido neste Juizado Especial Federal por correio eletrônico em 30.07.2010, intime-se a parte autora de que foi depositado na Caixa Econômica Federal, o(s) valor(es) requisitado(s) no presente processo virtual por meio de Requisição de Pequeno Valor-RPV. Assim, deverá a parte autora dirigir-se à instituição bancária supramencionada, munida de cédula de identidade - RG e CPF que a bem identifique, a fim de efetuar o saque do(s) respectivo(s) valor(es), observando as normas aplicáveis aos depósitos bancários, conforme dispõe o artigo 17 da Resolução nº 55/2009 - CJF/STJ. Com o saque deverá o Juízo ser informado. Após, aguarde-se confirmação do levantamento do valor acima mencionado. Cumpra-se.”

2009.63.16.000056-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006636/2010 - NILSON DUQUE DA SILVA (ADV. SP219233 - RENATA MENEGASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000042-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006637/2010 - DERCIRIO CANDIDO FONTOURA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.003057-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006639/2010 - MARIA HONORIO QUEIROZ DE CARVALHO (ADV. SP280911 - ANA RITA CARNEIRO BAPTISTA BARRETTO SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001601-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006651/2010 - IRACEMA MONTAGNER FORTE (ADV. SP144170 - ALTAIR ALECIO DEJAVITE, SP247005 - FRANKIEL SILVA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001255-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006654/2010 - CARLOS BARRETOS DOS SANTOS (ADV. SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.000486-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006656/2010 - ANA SILVA DE OLANDA (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.001821-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006657/2010 - LUCIANA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP201432 - LUCIANA TAVARES VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.000954-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006659/2010 - ODETE DE SOUSA LIMA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.000436-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006662/2010 - ALIA MOHAMAD HUSSEIN KASSEM (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.002707-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006665/2010 - MARINALVA MARIA DOS SANTOS BASTOS (ADV. SP121227 - GUSTAVO BARBAROTO PARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.002399-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006674/2010 - ANITA SEVERIANA DOS SANTOS (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.002398-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006675/2010 - ANDREIA PICOLI DE AMORIM (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.001985-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006680/2010 - APARECIDA NEVES DA SILVA (ADV. SP203113 - MIRIAM TOMOKO SAITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.000025-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006627/2010 - JULIA CARMEN DE CAMPOS NAKAJUM (ADV. SP052608 - MARIO DE CAMPOS SALLES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001665-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006630/2010 - MARIA NAIR DE SOUSA CUSTODIO (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.001481-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006658/2010 - MARIA DOS SANTOS MOSCA (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.000201-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006628/2010 - AUREA CARDOSO MATEUS (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI, SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.002003-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006629/2010 - GENILIA PETRUCO INACIO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001513-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006632/2010 - MARIA JOSE DOS SANTOS (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI, SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001482-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006633/2010 - LAURINDA DE ARAUJO SILVA (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO, SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000608-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006634/2010 - MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA (ADV. SP234690 - LEANDRO JOSE GUERRA, SP277352 - SARAH MONTEIRO CAPASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002533-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006646/2010 - TERUKO NIIZU MINOWA (ADV. SP088916 - CYRO KAMANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002532-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006647/2010 - MERINA KAIKO YAZAKI (ADV. SP088916 - CYRO KAMANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002530-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006648/2010 - ALICE MASAMI MINOWA (ADV. SP088916 - CYRO KAMANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002143-5 - DESPACHO JEF Nr. 6316006650/2010 - PEDRO SANCHES ESPADA (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO, SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.003083-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006638/2010 - JOÃO DRUZIAN (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002522-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006649/2010 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.001318-9 - DESPACHO JEF Nr. 6316006653/2010 - CONCEICAO APARECIDA CALDAS (ADV. SP144341 - EDUARDO FABIAN CANOLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.000684-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006655/2010 - BRAZ SOARES (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.000146-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006670/2010 - MILTON LOUZANO LARA (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.002100-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006666/2010 - NATALICIO GRIJOTA (ADV. SP085583 - AKIYO KOMATSU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.001789-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006667/2010 - FRANCISCO GOMES DOS SANTOS (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.001584-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006668/2010 - JOAQUIM ARAUJO MOURA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.000600-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006669/2010 - EBERSON PIRES MENEZES (ADV. SP085583 - AKIYO KOMATSU, SP249204 - ANDRÉ LUIZ GONSALEZ CORTEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.002740-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006671/2010 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP088908 - BENEDITO BELEM QUIRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.002724-2 - DESPACHO JEF Nr. 6316006672/2010 - ONEZIMO PACHECO FILHO (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.002595-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006673/2010 - ILDA MARIA DE MOURA (ADV. SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.002045-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006677/2010 - JOVELINA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP147322 - ADAO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.002010-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006678/2010 - GUIOMAR BISPO PEREIRA (ADV. SP147322 - ADAO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.002007-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006679/2010 - JOSE BONFIM CONTE FILHO (ADV. SP085583 - AKIYO KOMATSU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.001978-6 - DESPACHO JEF Nr. 6316006681/2010 - ROSINILDA MARIA DE SOUZA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.001112-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006683/2010 - EDSON ALVES FERREIRA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.000633-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006684/2010 - ALZIRA BELCHIOR GONDIN (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.000506-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006685/2010 - LEONICE FARIA TURRINI (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.000186-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006686/2010 - IVANIR PASCOA FERREIRA CALISTEI (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001633-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006631/2010 - NINA FERREIRA SQUICATO (ADV. SP227458 - FERNANDA GARCIA SEDLACEK); LANA FERREIRA SQUICATO (ADV. SP227458 - FERNANDA GARCIA SEDLACEK); NADIA TIEMI FERREIRA (ADV. SP227458 - FERNANDA GARCIA SEDLACEK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.000697-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006660/2010 - CICERA MARCELINO DA SILVA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.000571-1 - DESPACHO JEF Nr. 6316006661/2010 - MARIA APARECIDA GARCIA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2007.63.16.000314-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006663/2010 - PEROLA MORENO (ADV. SP252107 - CLAUDIO ROBERTO LEAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002590-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006645/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2006.63.16.003569-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006664/2010 - ROSALVO FRANCISCO DE CARVALHO (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2005.63.16.001801-0 - DESPACHO JEF Nr. 6316006682/2010 - SONIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002853-3 - DESPACHO JEF Nr. 6316006640/2010 - MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA (ADV. SP268049 - FERNANDO CÉSAR DELFINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002850-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006641/2010 - EDSON RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002841-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006642/2010 - NILTA DIRCE DOS SANTOS (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002833-8 - DESPACHO JEF Nr. 6316006643/2010 - JURANDIR APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2008.63.16.002733-4 - DESPACHO JEF Nr. 6316006644/2010 - LUIZ PADOVAN (ADV. SP252281 - ROSANGELA ALVES DOS SANTOS, SP137236 - CLAUDINEI LUVIZUTTO MUNHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.16.001412-7 - DESPACHO JEF Nr. 6316006536/2010 - TEREZA REFERINO BOTEGA (ADV. SP096483 - RUBENS AMORIM DE OLIVEIRA, SP186224 - ANA LÚCIA BLAYA FERNANDES ASTOLFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 13/09/2010, às 14:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para a qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se.

DECISÃO JEF

2010.63.16.001444-9 - DECISÃO JEF Nr. 6316006625/2010 - IVONE SECOLINI DE SOUZA (ADV. SP120984 - SINARA HOMSI VIEIRA, SP109410 - CARLOS ROBERTO DOMINGUES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25 de novembro de 2010, às 15h30.

Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.16.001170-3 - DECISÃO JEF Nr. 6316006705/2010 - SARAH PEREIRA BARBOSA (ADV. SP186344 - LELLI CHIESA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Na presente ação, a Caixa Econômica Federal foi condenada a atualizar a(s) conta(s) poupança(s) da(s) parte(s) autora(s).

Com trânsito em julgado da respectiva sentença, a instituição bancária ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme se verifica dos comprovantes anexados aos autos virtuais.

Devidamente intimado(a) a respeito, manifestou o(a) autor(a) sua concordância expressa acerca dos valores apurados pela Entidade Ré, conduzindo, portanto, ao entendimento pelo integral cumprimento do julgado exequindo por parte desta.

Desse modo, considerando o procedimento especial adotado pelos Juizados Especiais Federais, em que não há expedição de alvará de levantamento, determino a expedição de ofício ao Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal de Andradina para que pague à parte autora, ou ao seu advogado, este munido com a cópia da procuração constante dos autos virtuais, devidamente autenticada por este Juizado Especial Federal, da qual constem poderes para dar e receber

quitação, os valores de condenação depositados na conta nº 0280.005.2365-0, atentando-se para o fato de que a parcela daquele valor depositada a título honorários advocatícios sucumbenciais somente poderá ser levantada pelo(a) advogado(a) constituído nos autos.

Com o respectivo saque, a Caixa Econômica Federal - CEF deverá, imediatamente, comunicar este Juízo.

Intime-se a parte autora para que compareça na Agência da Caixa Econômica Federal de Andradina, localizada na rua Corumbá, 901, Bairro Stella Maris, em Andradina/SP, a fim de efetuar o levantamento dos valores no prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, nada sendo requerido, archive-se.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001405-0 - DECISÃO JEF Nr. 6316006690/2010 - EMANUEL CORREIA NETO (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01 de dezembro de 2010, às 13h00.

Intime-se a parte autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.16.003391-7 - DECISÃO JEF Nr. 6316006752/2010 - YAEKO TAKEICHI (ADV. SP283447 - ROSANE CAMILA LEITE PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se análise acerca do cumprimento da sentença que condenou a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora as diferenças de correção monetária das cadernetas de poupança descritas nos autos, aplicando-se o IPC de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, em substituição ao índice efetivamente aplicado.

Por ocasião do cumprimento da sentença, informou a Caixa Econômica Federal acerca da impossibilidade de elaboração dos respectivos cálculos, haja vista a conta poupança de titularidade do(a) autor(a) ter sido aberta em 08.02.1990, após a incidência do plano econômico concedido.

Devidamente intimada para se manifestar a respeito, limitou-se a parte autora a alegar que supracitada petição foi anexada erroneamente ao processo, uma vez que se refere a número e nomes de partes diversos dos tratados na presente ação.

Analisando os documentos anexados ao processo verifico primeiramente que o nome das partes e o número da conta referem-se, de fato, ao presente processo, pelo que há de ser acolhida a alegação da Caixa Econômica Federal acerca da data de abertura da conta poupança de titularidade da parte autora.

Ademais, verifica-se que a Caixa Econômica Federal efetivamente adotou os procedimentos para o cumprimento do julgado exequendo que só não puderam ser concluídos ante a constatação de que as características da conta de titularidade da parte autora não satisfazem ao julgado exequendo.

Sendo assim, entendo efetivamente demonstrada a ocorrência de um fato impeditivo do direito que presente executar, o que impõe o arquivamento da presente ação.

Posto isto, sem maiores delongas, determino à Secretaria que promova o arquivamento da presente ação.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2005.63.16.000958-6 - DECISÃO JEF Nr. 6316006925/2010 - HELIO HILLER DE MESQUITA (ADV. SP219158 - FABIANA VALESKA DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC.). Trata-se de análise acerca do requerimento formulado pela União para revogação dos benefícios da assistência judiciária gratuita anteriormente concedida ao autor, a fim de que seja o mesmo compelido ao pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, fixados pela E. Turma Recursal.

Devidamente intimado para se manifestar preliminarmente a respeito, manteve-se inerte o autor.

Primeiramente, acerca da concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, oportuno mencionar que para sua concessão, conforme artigo 4º, caput, da Lei nº 1.060/1950, basta simples afirmação da parte, no sentido de não estar em condições de arcar com as custas processuais e com os honorários advocatícios sem prejuízo do seu próprio sustento ou de sua família, devendo ser revogado o benefício de ofício ou mediante requerimento formulado pela parte contrária, caso ocorra mudança na situação do beneficiário (artigos 7º e seguintes da mesma Lei).

No caso sub examine, conforme documentos anexados aos autos pela União, observa-se que o autor possui dois automóveis novos e vários imóveis, inclusive comerciais, os quais, de acordo com a descrição dos mesmos não são exatamente acessíveis a pessoas que eventualmente estejam na condição de necessitadas.

Ademais, conforme documentos apresentados, trata-se de médico atuante, condição esta que, embora não conste dos autos demonstrativo de renda, gera ao menos indícios de que possui renda incompatível com a manutenção do benefício.

Nesse sentido a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

RESP - PROCESSUAL CIVIL - ASSISTENCIA JUDICIARIA - REVOGAÇÃO - A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA RECEPCIONOU O INSTITUTO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA. NÃO FARIA SENTIDO, GARANTIR O ACESSO AO JUDICIARIO E O ESTADO NÃO ENSEJAR OPORTUNIDADE A QUEM NÃO DISPONHA DE RECURSOS PARA ENFRENTAR AS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS. BASTA O INTERESSADO REQUERE-LA. DISPENSA-SE PRODUÇÃO DE PROVA. TODAVIA, DEVERA SER REVOGADO O BENEFICIO, CASO OCORRA MUDANÇA NA FORMATURA DO BENEFICIARIO. A PROFISSÃO GERA VARIOS INDICIOS: MORALIDADE, EFICIENCIA, CULTURA, POSIÇÃO SOCIAL, SITUAÇÃO ECONOMICA. O MEDICO EXERCE ATIVIDADE QUE, GERALMENTE, CONFERE "STATUS" SOCIAL E SITUAÇÃO ECONOMICA QUE O COLOCA, COMO REGRA, NA CHAMADA CLASSE MEDIA. PRESUME-SE NÃO SER CARENTE, NOS TERMOS DA LEI N. 1.060/50. NÃO COMETE ILEGALIDADE O JUIZ QUE, AO TER NOTICIA DO FATO, DETERMINA REALIZAR PROVA DA NECESSIDADE. (Processo: RESP 199400370423 RESP - RECURSO ESPECIAL - 57531; Relator: LUIZ VICENTE CERNICCHIARO; Órgão Julgador: SEXTA TURMA; STJ; Data; 04/09/1995)

Por essas razões, com base no disposto nos artigos 7º e 8º, ambos da Lei nº 1.060/1950, revogo os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita anteriormente concedida ao autor, eis que entendo por devidamente comprovada a alteração de sua situação econômica, afigurando-se, pois, indevida, no presente momento, a manutenção do benefício. Intime-se a União, por meio de Carta Precatória endereçada à Subseção Judiciária Federal de Presidente Prudente/SP, acerca desta decisão, bem como para que no, prazo de 15(quinze) dias, apresente valor atualizado do débito. Intime-se o autor, na pessoa de sua advogada, bem como pessoalmente, por meio de Carta de intimação endereçada para seu endereço residencial.

Apresentado o valor atualizado como acima determinado, venham os autos conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

2008.63.16.003346-2 - DECISÃO JEF Nr. 6316006924/2010 - PAULO CALESTINI (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se de análise acerca da petição do autor, através da qual pretende a inclusão dos juros contratuais remuneratórios de 0,5% ao mês sobre os valores apurados em sede de liquidação de sentença.

Primeiramente, observa-se que a sentença proferida, embora de procedência, não abarcou a incidência de juros remuneratórios, condenando a Entidade Ré apenas ao pagamento das diferenças de correção monetária de sua caderneta de poupança, relativo ao IPC de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, em substituição ao índice efetivamente aplicado na época.

A esse respeito, oportuno ressaltar que, embora divergente de meu entendimento pessoal acerca da matéria, o magistrado prolator da sentença, na época, não reconhecera o direito aos juros contratuais remuneratórios de 0,5%, sendo que, tal questionamento poderia ser feito apenas em sede de embargos de declaração, ou ainda, de recurso, o que não foi feito nos presente autos.

Ademais, permitir a inclusão dos supracitados juros nos cálculos de liquidação, no presente momento processual, configuraria claramente violação à coisa julgada, o que é vedado.

Por essas razões, indefiro o requerimento formulado pelo autor, através da petição anexada ao processo em 24.06.2010.

Dê-se ciência às partes.

Após, nada mais sendo requerido em 10(dez) dias, arquite-se.

Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio o Dr. João Miguel Amorim Júnior como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 31/08/2010, às 13:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?**
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?**
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?**
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?**

- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se.”

2010.63.16.001459-0 - DECISÃO JEF Nr. 6316006541/2010 - PAULO PIRES DOS SANTOS (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.001457-7 - DECISÃO JEF Nr. 6316006542/2010 - ODETE LEIROZ (ADV. SP147808 - ISABELE CRISTINA GARCIA, SP264458 - EMANUELLE PARIZATTI LEITÃO FIGARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.001461-9 - DECISÃO JEF Nr. 6316006591/2010 - APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2010.63.16.001460-7 - DECISÃO JEF Nr. 6316006608/2010 - MARIA MADALENA ROSA DOS SANTOS DE ANDRADE (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 13/09/2010, às 14:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Nomeio ainda a Assistente Social Sra. Camila da Silva Bini como perita deste Juízo, bem como designo perícia social a ser realizada no dia 09/09/2010, às 14:00 horas, na residência do(a) autor(a).

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, acerca da designação das perícias médica e social, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito, bem como para permanecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos para a perícia social.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Quesitos da Perícia Social:

- 1)O(a) autor(a) mora sozinho(a) ou em companhia de outras pessoas? Se mora acompanhado(a), discriminar nome, idade, estado civil e grau de parentesco dos demais.
- 2)O(a) autor(a) exerce atividade remunerada? Em caso positivo, qual a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal? Recebe vale-transporte ou vale-alimentação? Possui carteira assinada? Já é titular de algum benefício previdenciário ou assistencial (por ex., auxílio-gás, renda-mínima, bolsa-escola)?
- 3)As pessoas que residem com o(a) autor(a) exercem alguma atividade remunerada? Em caso positivo, especificar: a) a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal, incluindo vale-transporte e vale-alimentação, se for o caso; b) se possuem ou não carteira assinada (pedir a carteira profissional para conferir); c) se alguma dessas pessoas recebe benefício previdenciário ou assistencial (por ex., auxílio-gás, renda-mínima, bolsa-escola)? Em caso positivo, especificar a natureza e o valor.
- 4)O(a) autor(a) possui filho(s)? Em caso positivo, especificar: nome, idade, estado civil, profissão atual, local de residência de cada um e indagar se prestam algum auxílio à autora, indicando, em caso afirmativo, a natureza da ajuda e sua frequência.
- 5)O(a) autor(a) refere ser portador(a) de alguma deficiência ou moléstia? Em caso positivo, qual? Em se tratando de moléstias de sintomas físicos aparentes, descrevê-los.
- 6)A residência em que mora o(a) autor(a) é própria, cedida ou alugada? Se própria, há quanto tempo foi adquirida? Se cedida, quem a cedeu? Se alugada, qual o valor mensal da locação?
- 7)Descrever pormenorizadamente a residência onde mora o(a) autor(a) (tipo de material, estado de conservação, quantidade de cômodos, móveis que guarnecem etc.).
- 8)Informar-se discretamente com vizinhos sobre efetivo estado de penúria e necessidade do(a) autor(a), relatando as informações conseguidas.
- 9)Outras informações que o assistente social julgar necessárias e pertinentes.
- Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.
- Dê-se ciência ao INSS e ao Ministério Público Federal.
- Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.
- Publique-se. Cumpra-se.

2010.63.16.000084-0 - DECISÃO JEF Nr. 6316006756/2010 - NEIDE MARIA CASELATTI (ADV. SP251661 - PAULO JOSÉ BOSCARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, c/c o art. 4º da Lei 10.259/2001, quais sejam: prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

As provas carreadas aos autos pela parte não se afiguram suficientes para gerar a convicção necessária quanto à verossimilhança das alegações, como exigido pelo art. 273, do Código de Processo Civil, sendo necessária a realização de outras provas, sob o crivo do contraditório.

Ademais, o rito do Juizado é extremamente célere e dinâmico, fato que, em regra, enfraquece o argumento de que presente o periculum in mora, tornando desnecessária a concessão in limine da tutela ora pleiteada.

Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Promova a Secretaria a inclusão da Sra. Margarida Maria Marques no pólo passivo da presente ação.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para 01 de dezembro de 2010, às 16h00.

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de RG, CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS para apresentar contestação, bem como os documentos que eventualmente possua relativamente ao benefício requerido pelo(a) autor(a), no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Cite-se a co-ré, por meio de Carta Precatória endereçada ao Juizado Especial Federal de Americana/SP, para que apresente sua contestação, bem como os documentos que eventualmente possua e que possam auxiliar no deslinde da causa no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de RG, CPF que as bem identifique.

Publique-se. Cumpra-se.

2007.63.16.001194-2 - DECISÃO JEF Nr. 6316006603/2010 - CLEUSA ALICE ANTONELLO CONTRUCCI (ADV. SP111569 - JOSE EDUARDO DE TOLEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se de análise acerca do cumprimento de sentença que condenou a Caixa Econômica Federal a corrigir o saldo de conta poupança da parte autora pelo índice IPC de junho de 1987, no percentual de 26,06%, em substituição ao índice que tenha sido efetivamente aplicado.

Com o respectivo trânsito em julgado, a Caixa Econômica Federal peticionou nos autos apresentando os extratos das contas poupança de titularidade da parte autora e informando, em seguida, que todas as contas, por suas características, não satisfazem as condições para a correção de seu saldo conforme definido na sentença.

Intimada para se manifestar a respeito, manteve-se inerte a parte autora.

Em 16.10.2008, foi proferida decisão que, levando em consideração a existência de depósito no dia 08.05.1987 na conta 254.013.61230-1, sem a ocorrência de saques até o mês julho de 1987, concluiu que a data de renovação para essa conta passou a ser o dia 8 de cada mês, o que ensejaria a aplicação do IPC de junho de 1987.

Peticionou, então, a Caixa Econômica Federal alegando que, embora tenha ocorrido tal depósito, este não alterou a data de renovação da supracitada conta, a qual se manteve no dia 22, eis que naquela época a data de renovação de conta poupança era sempre definida pela data de sua abertura, independentemente de eventuais depósitos realizados em datas diversas.

Novamente intimada, alegou a parte autora ser-lhe devido o expurgo do mês de junho de 1987, requerendo, ao final, o cumprimento da sentença ou, caso assim não seja decidido, a manutenção da multa fixada contrariamente a Entidade Ré, já que teria sido esta a ocasionar toda a discussão devido a não apresentação dos extratos quando determinado.

Feitas essas observações, verifica-se que a discussão tratada no presente momento processual cinge-se à data de renovação da conta 254.013.61230-1.

A esse respeito merecem acolhimento as alegações da Entidade Ré, já que em 1987 a data de renovação de conta poupança era definida pela data de sua abertura, sendo nesse sentido utilizadas uniformemente pela jurisprudência as expressões “iniciadas ou renovadas”, ou ainda, “abertura ou renovação automática”:

“...Plano Bresser. Nesse contexto, a substituição de índice determinada pela Resolução 1.338/87 do BACEN somente é válida para cadernetas de poupança iniciadas ou renovadas após 16 de junho de 1987, quando teve início a vigência daquele ato normativo. Logo, as contas cuja abertura ou renovação mensal haja ocorrido até 15 de junho de 1987 devem ter seus saldos corrigidos pelo IPC no patamar de 26,06%...” (Processo: Processo 320033820084013 RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL; Relator: FERNANDO CLEBER de ARAÚJO GOMES; órgão: 1ª Turma Recursal - GO; Data da Decisão: 20/05/2009)

“...Assim é que, assiste aos recorrentes o direito à correção dos saldos que possuíam em depósitos em cadernetas de poupança, segundo o critério estabelecido quando da abertura ou renovação automática das mesmas, afastando-se as normas contidas na Resolução nº 1.338/87 do BACEN...” (Processo: AC 200361000105985 AC - APELAÇÃO CÍVEL - 993091; Relatora: MARLI FERREIRA; TRF3; SEXTA TURMA; 24/06/2005)

PROCESSUAL CIVIL E ECONÔMICO. CADERNETA DE POUPANÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. CRITÉRIO. IPC DE JUNHO DE 1987 (26,06%). PLANO BRESSER. SÚMULA 83-STJ. I - O Superior Tribunal de Justiça já firmou, em definitivo, o entendimento de que no cálculo da correção monetária para efeito de atualização de cadernetas de poupança iniciadas e renovadas até 15 de junho de 1987, antes da vigência da Resolução n. 1.338/87-BACEN, aplica-se o IPC relativo àquele mês em 26,06%. Precedentes. II - "Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida" - Súmula 83-STJ. III - Agravo regimental desprovido. (Processo: AGA 200301843165 AGA - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - 561405; Relator: ALDIR PASSARINHO JUNIOR; STJ; QUARTA TURMA; data: 21/02/2005)

Por isso é que, conforme extratos anexados ao processo em 13.11.2007, mesmo após a realização do depósito no dia 08.05.1987, o campo indicativo da data de renovação continuou informando o dia 22, exatamente o mesmo dia da abertura da conta, conforme observado nos mesmos extratos.

Por essas razões torno sem efeito as decisões nº 1062/2008, proferida em 25.03.2008 e nº 5337/2008, proferida em 16.10.2008, revogando inclusive a multa anteriormente fixada em favor da parte autora.

Dê-se ciência às partes desta decisão, bem como para requer o que entender de direito, no prazo de 15(quinze) dias. Decorrido o prazo supra, nada mais sendo requerido, arquite-se.

Cumpra-se.

2009.63.16.001495-2 - DECISÃO JEF Nr. 6316006938/2010 - JHONATAN DOS SANTOS RAMOS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Chamo o feito à ordem.

Compulsando os autos virtuais, verifico que, por equívoco, foi proferida sentença de extinção sem julgamento do mérito em razão do não comparecimento da parte autora à perícia médica designada para o dia 10/05/2010.

Verifica-se, contudo, que o autor compareceu na data e hora designada para a perícia, porém, a mesma não foi realizada porque a perita médica estava impedida de realizar a perícia, pois, o autor era seu paciente, conforme o comunicado médico anexado nos autos em 11/05/2010.

Em virtude disto, torno sem efeito a r. sentença registrada sob o n.º 5777/2010, que extinguiu o processo sem resolução do mérito.

Outrossim, nomeio o Dr. Oswaldo Luis Júnior Marconato como perito médico deste Juízo, bem como designo a perícia para o dia 16/09/2010, às 10:30 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Pelicari, em Andradina.

Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, acerca da designação da perícia médica, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?

02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)?

Quais os órgãos afetados?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para a qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?

07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS e ao Ministério Público Federal.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se.

2010.63.16.001443-7 - DECISÃO JEF Nr. 6316006626/2010 - LAURINDA PONTIN (ADV. SP120984 - SINARA HOMSI VIEIRA, SP109410 - CARLOS ROBERTO DOMINGUES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25 de novembro de 2010, às 14h30.

Intime-se a autora da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Cite-se o INSS para apresentar contestação e documentos relativos ao processo administrativo requerido pela autora no prazo que transcorrer até a data da audiência supramencionada.

Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária. Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias. Publique-se. Cumpra-se.”

2010.63.16.001446-2 - DECISÃO JEF Nr. 6316006594/2010 - MANOEL ANTONIO DE MORAES (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.001438-3 - DECISÃO JEF Nr. 6316006595/2010 - IVALDO GONCALVES MACIEL (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2008.63.16.002709-7 - DECISÃO JEF Nr. 6316006733/2010 - OLINDO NOGARA (ADV. SP243597 - RODRIGO TADASHIGUE TAKIY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO

FUGIKURA). Primeiramente, em vista da petição da Caixa Econômica Federal, anexada ao processo em 07.04.2010, autorizo a Entidade Ré a efetuar o estorno da quantia de R\$ 39,17(trinta e nove reais e dezessete centavos), depositada a maior na conta judicial nº 0280.05.801-4.

Considerando, ainda, que devidamente intimado acerca dos cálculos apresentados pela Entidade Ré, manteve-se inerte o(a) autor(a), entendendo por configurada sua concordância tácita relativamente aos valores apurados, como também o integral cumprimento da sentença por parte do Réu.

Desse modo, considerando o procedimento especial adotado pelos Juizados Especiais Federais, em que não há expedição de alvará de levantamento, determino a expedição de ofício ao Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal de Andradina, para que efetue o imediato estorno da quantia de R\$ 39,17(trinta e nove reais e dezessete centavos), depositada a maior na conta nº 0280.05.801-4, pagando, em seguida, o saldo remanescente ao autor ou ao seu advogado, este munido com a cópia da procuração constante dos autos virtuais, devidamente autenticada por este Juizado Especial Federal, da qual constem poderes para dar e receber quitação.

Intime-se a parte autora para que compareça na Agência da Caixa Econômica Federal de Andradina, localizada na rua Corumbá, 901, Bairro Stella Maris, em Andradina/SP, a fim de efetuar o levantamento dos respectivos valores no prazo de 15 (quinze) dias.

Efetuada o saque, deverá a Caixa Econômica Federal informar imediatamente este Juízo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, nada mais sendo requerido, archive-se.

Intimem-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária. Nomeio a Dra. Sandra Helena Garcia como perita médica deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 13/09/2010, às 09:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina. Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?**
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?**
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?**
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?**
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?**
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?**
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?**
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?**
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?**
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?**
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?**
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?**

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se.”

2010.63.16.001430-9 - DECISÃO JEF Nr. 6316006592/2010 - LUZIA DE SOUZA DA SILVA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.001425-5 - DECISÃO JEF Nr. 6316006593/2010 - VILMA DE FATIMA ROCHA DE SOUZA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária. Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 13/09/2010, às 14:00 horas, a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito a Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina. Intime-se o(a) autor(a), na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munido de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito.

Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?
- 10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?
- 11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?
- 12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Ficam as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se.”

2010.63.16.001413-9 - DECISÃO JEF Nr. 6316006538/2010 - GEOVANIA FRANCO DOS SANTOS (ADV. SP265689 - MARCELO FABIANO BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.001445-0 - DECISÃO JEF Nr. 6316006540/2010 - JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS, SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2010.63.16.001426-7 - DECISÃO JEF Nr. 6316006909/2010 - MARCELO DA COSTA SIQUEIRA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

***** FIM *****

2010.63.16.001400-0 - DECISÃO JEF Nr. 6316006605/2010 - SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP290796 - LEANDRO FURTADO MENDONÇA CASATI, SP185267 - JOSÉ ROBERTO MENDONÇA CASATI, SP202415 - ELENICE COUTO BONFIM TODESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Cumpra-se.

2007.63.16.000971-6 - DECISÃO JEF Nr. 6316006616/2010 - DURVALINA TRENTIN (ADV. SP060297 - ENEIDA HELENA M MARQUES TRONCOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se de execução de sentença, já transitada em julgado, que condenou a

Caixa Econômica Federal a creditar à parte autora as diferenças de correção monetária de sua caderneta de poupança, aplicando-se o IPC de junho de 1987, no percentual de 26,06%, em substituição ao índice efetivamente aplicado. Em síntese, por ocasião do cumprimento da sentença, após diversas intimações, informou a Caixa Econômica Federal que a conta de titularidade da parte autora foi encerrada antes do ano de 1986, período anterior à ocorrência do plano Bresser, não possuindo qualquer documento microfilmado em relação à mesma.

A parte autora, por sua vez, alegou que apenas não juntou referidos extratos com a inicial porque os mesmos, embora solicitados junto à entidade Ré, não lhe foram disponibilizados, requerendo, ao final, o cumprimento da sentença. Conforme se observa da decisão nº 6316005979/2008, proferida em 16.10.2008, sob o entendimento de não estar devidamente comprovado o fato impeditivo alegado pela entidade ré, foi determinada nova intimação desta para apresentar os respectivos extratos ou qualquer documento comprobatório do encerramento da conta, sob pena de encaminhamento dos autos à Contadoria Judicial, para apuração dos respectivos valores por arbitramento.

Em resposta, limitou-se a Caixa Econômica Federal a reiterar suas manifestações anteriores, alegando ser indevida a remessa dos autos à contadoria para apuração dos valores por arbitramento, especialmente em vista da impossibilidade material da elaboração dos cálculos, já que inexistia qualquer comprovação de saldo nos autos.

Feitas essas breves observações e sem maiores delongas, determino seja o presente processo remetido à contadoria judicial, a fim de que sejam elaborados os cálculos de liquidação da sentença, nos termos por esta definido, considerando como saldo da conta poupança do(a) autor(a) no mês de junho de 1987 o valor de 1(um) salário mínimo da época.

Apresentado o respectivo parecer, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

2008.63.16.000101-1 - DECISÃO JEF Nr. 6316006617/2010 - CAROLINA POSSARI LOPES (ADV. SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se de cumprimento de Acórdão, já transitado em julgado, que negou provimento ao recurso interposto pela entidade Ré, mantendo a sentença que condenou a Caixa Econômica Federal a corrigir o saldo de conta poupança do(a) autor(a) pelos índices do IPC expurgados pelo Governo.

Por ocasião do cumprimento da sentença, informou a Caixa Econômica Federal acerca da impossibilidade de elaboração dos respectivos cálculos, haja vista não ter logrado êxito em localizar contas poupança de titularidade da parte autora tendo por base apenas o seu CPF. Requereu, ao final, a intimação da parte autora para informar o número correto de sua(s) conta(s), a fim de viabilizar a pesquisa.

Devidamente intimada para se manifestar a respeito, requereu a parte autora a intimação da Caixa Econômica Federal para realização de nova pesquisa em seus sistemas informatizados.

Analisando os documentos anexados ao processo, verifica-se, de fato, inexistir qualquer informação acerca do número da conta poupança de titularidade da parte autora, o que claramente inviabilizou a localização de eventual conta poupança de sua titularidade.

Ademais, verifica-se que a Caixa Econômica Federal efetivamente iniciou os procedimentos para o cumprimento do julgado exequindo, que só não puderam ser concluídos ante a ocorrência de um fato impeditivo do direito que se pretende executar, ou seja, inexistência de conta poupança de titularidade da parte autora nos períodos pleiteados. Sendo assim, sem maiores delongas, indefiro o requerimento da parte autora formulado através da petição anexada ao processo em 08.06.2010, e ainda, determino o arquivamento do presente processo virtual.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

2007.63.16.001568-6 - DECISÃO JEF Nr. 6316006939/2010 - WANDERLEY DA SILVA MENEZES (ADV.); RITA MARIA SILVA MENEZES (ADV.); RENAN VICTOR MARIANO DE MENEZES (sem advogado) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Na presente ação, a Caixa Econômica Federal foi condenada a atualizar a(s) conta(s) poupança(s) da(s) parte(s) autora(s).

Com trânsito em julgado do acórdão, a instituição bancária ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme se verifica dos comprovantes anexados aos autos virtuais.

Devidamente intimada a respeito, manteve-se inerte a parte autora, demonstrando, com isso, não apenas sua concordância tácita aos valores apurados pela Entidade Ré, como também o integral cumprimento da sentença por parte desta.

Desse modo, considerando o procedimento especial adotado pelos Juizados Especiais Federais, em que não há expedição de alvará de levantamento, determino a expedição de ofício ao Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal de Andradina para que pague aos sucessores habilitados, na pessoa de seu representante, Sr. Wanderlei da Silva Menezes, o valor de condenação depositado na conta nº 0280.005.2317-0, já debitado aquele referente a honorários advocatícios conforme anteriormente determinado na decisão nº 5030/2010, de 16.06.2010.

Com o respectivo saque, a Caixa Econômica Federal - CEF deverá, imediatamente, comunicar este Juízo.

Intime-se os autores na pessoa de seu representante para que compareça na Agência da Caixa Econômica Federal de Andradina, localizada na rua Corumbá, 901, Bairro Stella Maris, em Andradina/SP, a fim de efetuar o levantamento dos valores no prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, nada sendo requerido, archive-se.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

2008.63.16.002902-1 - DECISÃO JEF Nr. 6316006725/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO (ADV. SP149994 - HELENA DE PAULA E SILVA DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). Trata-se de análise acerca do cumprimento da sentença que condenou a Entidade Ré a creditar, em favor da parte autora, as diferenças de correção monetária das contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F. G. T. S., relativas ao Plano Collor I (abril de 1990, 44,80%), em substituição ao índice efetivamente aplicado no referido mês.

Por ocasião do cumprimento da sentença, informou a Caixa Econômica Federal que deixou de apresentar os respectivos cálculos de liquidação por não constar em sua base de dados registros de contas vinculadas da parte autora referentes ao plano econômico concedido.

Devidamente intimada para se manifestar a respeito, limitou-se a parte autora a requerer a intimação da Entidade Ré para apresentação dos referidos cálculos, haja vista que toda a documentação necessária foi anexada aos autos com a inicial.

Feito esse breve relato, verifico, primeiramente, que, em vista da informação acerca da inexistência de registros de contas vinculadas do autor, tenho que a hipótese é de extinção do processo, ante a ocorrência de um fato impeditivo do direito que se pretende executar.

Ademais, observa-se que a Entidade Ré efetivamente iniciou os procedimentos para o cumprimento da sentença, que só não puderam ser concluídos ante a constatação da inexistência de registros de conta vinculada da parte autora em seu banco de dados, relativamente ao plano econômico definido na sentença.

Assim, a extinção do presente processo é a medida que impõe.

Por essas razões, sem maiores delongas, determino a Secretaria promova o arquivamento da presente ação.

Dê-se ciência às partes.

Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 216/2010

APLICA-SE AO PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: INTIMAÇÃO da Caixa Econômica Federal (CEF) (CIV), na pessoa de seu representante legal, para oferecimento de resposta escrita (contra-razões) no prazo de dez dias, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei n.º 9.099/95.

2008.63.17.007831-4 - MARIA JOSE BUENO DIAS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.009052-1 - MANOEL MESSIAS DA CUNHA E OUTRO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS); MARIA DO CEU CORTES DA CUNHA(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.009442-3 - ADRIANO NOGUEIRA (ADV. SP270222 - RAQUEL CELONI DOMBROSKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001051-7 - CLELIA MARIA CAPUZZO BISORDI E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS); MARIO SERGIO BISORDI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); FLAVIO WALTER BISORDI FILHO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); LELIO CARLOS BISORDI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001189-3 - FLAVIO SCURATO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001191-1 - MARIA EDWIRGES PERES DA ROCHA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001192-3 - LAURO HERCULANO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001193-5 - LUCIA LOTUFO OETTING (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001194-7 - JUCY TAVARES DOS REIS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001197-2 - MARIA ISAURA GERVASIO MARQUES (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001200-9 - VITOR LUIZ ZANOLLI E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ); VERA LIGIA ZANOLLI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); VERA LIGIA ZANOLLI(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); VANIA LUCIA ZANOLLI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); VANIA LUCIA ZANOLLI(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001202-2 - ANNA BORBA IALAGO E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ); ANA MARIA IALAGO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); ANA MARIA IALAGO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); LUIZ FERNANDO IALAGO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); LUIZ FERNANDO IALAGO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.007063-0 - ESPÓLIO DE JOSÉ BEZERRA DA SILVA (ADV. SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e ADV. SP272185 - PRISCILA TEREZA FRANZIN e ADV. SP294562 - JOÃO EUGÊNIO FERNANDES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.007266-3 - JOAO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO e ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.002242-0 - RUGGERO MILANI (ADV. SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.002398-8 - VANDERLEI GRAPEA SALVIATI (ADV. SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.002897-4 - SERGIO JOAO TEGAO (ADV. SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 2010/6317000217

APLICA-SE AO PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: INTIMAÇÃO da Caixa Econômica Federal (CEF) (CIV), na pessoa de seu representante legal, para oferecimento de resposta escrita (contra-razões) no prazo de dez dias, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei n.º 9.099/95.

2007.63.17.004220-0 - RINALDO UBIRATAN GISSONI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2007.63.17.004221-2 - CLEUSA FRANÇA DOS SANTOS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2007.63.17.004223-6 - JULIO LINS DE MEDEIROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2007.63.17.004240-6 - MARCIA MARIA LAGUNA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2007.63.17.004241-8 - TERUMI IRAMINA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.001879-2 - IRANY BACIN (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.003915-1 - REGINA MARCIA DOS SANTOS CORREA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.003916-3 - JUNDI OSAWA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.004901-6 - MERCEDES CABRIOTTI CARNIO E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS); MARCO ANTONIO CARNIO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); THAIS CINTIA CARNIO ALVAREZ(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.004904-1 - ANTONIA BISAN E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS); ARNALDO BISAN(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); ANA MARIA BISAN PALA ANDREOTTI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); VERA LUCIA BISAN(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.005322-6 - MARIA MURAGAKI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.007828-4 - NADIR MARQUES DE JESUS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.008181-7 - ROBERTO ZOMINHAM DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS); CHIRLEI PIRES DE OLIVEIRA(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2008.63.17.009053-3 - KATSUKO HIRAYAMA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.000502-9 - DANTE ZOCCA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.000775-0 - SONIA REZENDE SA LEITAO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.000988-6 - SONIA SAYURI KANEGAE (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001040-2 - APARECIDA PANTIGAS HERNANDES (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001097-9 - SARA RODRIGUES FALCAO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001098-0 - ALBERTO GERARDI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001183-2 - PAULO ALBERTO LINO E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ); ELIANE MARIA LINO CARETTA(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); ELIANE MARIA LINO CARETTA(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); ELZA DE SOUZA LINO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); ELZA DE SOUZA LINO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001184-4 - ADIRSON RODERVAN LIZIERO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001185-6 - ABEL ANDRADE WERNECK (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001186-8 - AGOSTINHO UTRILHA ALTERO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001187-0 - PAULO DIAS PADUA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001188-1 - APARECIDA LENIR MONTRESOL SIMOES (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001190-0 - IARA BALIEIRO LIMA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001195-9 - DIVA FERRARI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001196-0 - WALDEMAR SEBASTIANI (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001198-4 - LUIZ FRATIN NETO E OUTRO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ); DECIO FRATIN(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); DECIO FRATIN(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001199-6 - LYDIA DE JESUS E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ); EUNICE DORATIOTTO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); EUNICE DORATIOTTO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); SONIA REGINA DORATIOTTO OHE(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); SONIA REGINA DORATIOTTO OHE(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); DORIVAL DOROTIOTTO(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); DORIVAL DOROTIOTTO(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); JANETE DORATIOTTO FREIRE(ADV. SP076488-

GILBERTO DOS SANTOS); JANETE DORATIOTTO FREIRE(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001201-0 - ALBERTO GERARDI E OUTROS (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ); CELINA BOZZO GERARDI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); CELINA BOZZO GERARDI(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ); JOSE EDUARDO GERARDI(ADV. SP076488-GILBERTO DOS SANTOS); JOSE EDUARDO GERARDI(ADV. SP198103-ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2009.63.17.001340-3 - THERESIA STRIBL (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.000402-7 - VALDIVA TEREZINHA DOS SANTOS PINTO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.001202-4 - BENEDITO LUIZ GERALDI E OUTRO (ADV. SP204871 - WAGNER GRATTI); EURIDICE PIOVEZAN GERALDI(ADV. SP204871-WAGNER GRATTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.001751-4 - SANDRA MARISA BELLO (ADV. SP170293 - MARCELO JOÃO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.002949-8 - GISSELIA MARIA GALANTE BARBIERI (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.003090-7 - ANTONIO MARQUES TAVARES DA SILVA (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS e ADV. SP198103 - ALLAN JARDEL FEIJÓ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.003232-1 - MARIO GERALDO PINTO (ADV. SP140776 - SHIRLEY CANIATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.003286-2 - ANTONIA HENRIQUE SILVA PETENAO (ADV. SP215895 - PAULO VINICIUS ZINSLY GARCIA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.003313-1 - MARIA EUGENIA COELHO BELARMINO (ADV. SP140776 - SHIRLEY CANIATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.003314-3 - SONIA MARIA LAUER DE PAULA (ADV. SP140776 - SHIRLEY CANIATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.003452-4 - LAURO GLINGANI (ADV. SP162321 - MARIA LÚCIA MORENO LOPES e ADV. SP291161 - RENI MANASTELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.003593-0 - ANTONIO OSVALDO CEZAR (ADV. SP097370 - VERA LUCIA PIVETTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

2010.63.17.003822-0 - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : "."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 2010/6317000218

2009.63.17.006320-0 - CLAUDIMAR LOPES (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "INTIMAÇÃO DO AUTOR OU CO-AUTOR - para oferecimento de resposta escrita (contra-razões) no prazo de dez dias, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei n.º 9.099/95."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA
LOTE 4093
EXPEDIENTE Nº 2010/6318000106

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2008.63.18.002702-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012164/2010 - ADEMANDO TAVEIRA CINTRA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS para implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com DIB em 19/09/2008 (data da citação) e DIP em 01/04/2010, com renda mensal inicial de R\$ 1.279,70 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) atualizada para RMA R\$ 1.385,03 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos) e, valores em atraso no importe de 90% equivalente a R\$ 23.364,87 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Após, expeça-se RPV.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.18.005946-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012674/2010 - ROSANE DOS SANTOS PRATES ESTEVAM (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Homologo o acordo firmado pelas partes, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.

Intime-se a Agência do INSS para implantação do benefício de auxílio-doença, com DIB em 19.01.2010 (data do laudo), com renda mensal no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e DIP em 01.06.2010 e, valores em atraso no importe de 80% equivalente a R\$ 1.807,59 (um mil oitocentos e sete reais e cinqüenta e nove centavos) em maio de 2010, conforme cálculos apresentados pelo INSS.

Intime-se ainda, a Procuradoria do INSS para implantar a Renda Mensal Inicial, conforme acordo proposto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.18.004602-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012693/2010 - PRISCILA DA SILVA MARTINS (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

instância judicial. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.18.003092-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013034/2010 - LINDOLFO PIRAI (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Isso posto, e com base no que mais consta dos autos, JULGO IMPROCEDENTE a ação, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios.

Publique-se, registre-se, intimem-se.

2009.63.18.005676-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012847/2010 - EDIVALDO APARECIDO VENANCIO DOS SANTOS (ADV. SP200538 - RENATO VITORINO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se e Intime-se.

2009.63.18.003277-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013150/2010 - ROSA MARCIGLIO BERNABE (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de concessão de aposentadoria por idade. Resolvo o mérito da demanda, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem condenação ao pagamento de custas ou honorários advocatícios nessa instância (artigo 55, Lei n.º 9.099/95).

Defiro à parte autora o benefício da Justiça Gratuita.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.18.000725-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013151/2010 - LUZIA GONCALVES DE ABREU DA CONCEICAO (ADV. SP166964 - ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).
DISPOSITIVO

Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de aposentadoria por invalidez rural formulado por LUZIA GONÇALVES ABREU DA CONCEIÇÃO, e extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem condenação ao pagamento de custas ou honorários advocatícios nessa instância (artigo 55, Lei n.º 9.099/95).

Defiro à parte autora o benefício da Justiça Gratuita.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Publique-se. Intimem-se. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.18.002774-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318010793/2010 - NILDA MALTA (ADV. SP250218 - EVANICE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, SP245457 - FERNANDA ALEIXO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se e Intime-se.

2009.63.18.005128-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011621/2010 - EDILAINE BARTO (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005536-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012846/2010 - MARIA APARECIDA MENDES (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2008.63.18.004239-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012746/2010 - MARIA NAZARET DOS SANTOS (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo sem resolução de mérito com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e julgo IMPROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO IMPROCEDENTE o pedido de concessão de aposentadoria por invalidez e extingo o processo, sem resolução de mérito, a teor do disposto no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, com relação ao pedido de concessão de auxílio doença.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se e Intime-se.

2009.63.18.005381-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011592/2010 - JEFFERSON APARECIDO BUENO (ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA, SP278689 - ALINE CRISTINA MANTOVANI, SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR, SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005551-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012823/2010 - ROBERTO PEREIRA ALVES (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005543-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012840/2010 - MARILZA INES RESENDE (ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2009.63.18.005348-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011596/2010 - JOSE ROBERTO MARSSARO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para, com fundamento no artigo 59 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio doença para a parte autora e a mantê-lo por três meses contados a partir da publicação desta sentença, conforme a planilha abaixo:

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 15, inciso II, da Lei 8.213/91 e JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se e Intime-se.

2009.63.18.005312-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318010714/2010 - ELIO ALVES (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA, SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.003178-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318010787/2010 - LUCENIR DE JESUS LIMA (ADV. SP210645 - JOSE FAGGIONI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005350-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011595/2010 - NATALINO ALVES MARTINS (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005297-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011606/2010 - JOSE BENEDITO PERCILIANO (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005496-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012774/2010 - LUCIA DA CUNHA NAVES (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005990-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012804/2010 - ABADIA ONICE CHICONE (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JÉPY PEREIRA, SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005706-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012820/2010 - JOAO DONIZETE JACINTO (ADV. SP139376 - FERNANDO CARVALHO NASSIF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005553-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012839/2010 - IRENE SOARES DA SILVA (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA, SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005337-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011599/2010 - MINERVINA JUSTINA MENDES CAETANO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005642-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012768/2010 - VICENTINA DOS REIS ROBERTO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000354-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012838/2010 - ITELVINA GRESPI MARCONDES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2009.63.18.005473-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318010712/2010 - JOAO AUGUSTO MARTINS MAGALHAES (ADV. SP248063 - CASSIO ALBERTO GOMES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e, com fundamento no artigo 42 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez para a parte autora, conforme a planilha abaixo:

2009.63.18.003795-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011919/2010 - VILMA BARBOSA DA SILVA SOUSA (ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a converter o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez a autora Vilma Barbosa da Silva Sousa, com DIB em 09/02/2009 (cessação administrativa), sendo a renda mensal atual (RMA) de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de fevereiro de 2009 a junho de 2010, os atrasados somam R\$ 9.460,84 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

Assim, presentes às condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP em 01.07.2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).
Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001322-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318008834/2010 - CLAUDIO PEREIRA DA ROCHA (ADV. SP189438 - ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Posto isso, julgo:

a) parcialmente procedente o pedido, para o fim de determinar ao réu que promova a averbação, como tempo de serviço comum, do período de 01/05/1971 a 15/01/1975, laborado na Fazenda Santa Maria, na função de serviços gerais, para fins previdenciários;

b) improcedente o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço.

Em consequência, extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, na forma da fundamentação acima.

Considerando que eventual recurso interposto pelo réu será recebido no efeito meramente devolutivo, intime-se o INSS para que cumpra a obrigação de fazer descrita no item “a” do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Sem custas e honorários advocatícios, nesta instância Judicial.

Publique-se. Registre-se e intime-se.

2007.63.18.000624-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012434/2010 - MARIA ROZA SANTOS DA SILVA (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Posto isso:

a) julgo parcialmente procedente o pedido inicial, extinguindo o feito, nessa parte, com resolução do mérito, para o fim de determinar ao réu que promova o enquadramento da atividade exercida pela parte autora posteriormente a 28/04/1995 como especial, abrangendo, no caso dos autos, o período de 29/04/1995 a 12/06/2002, e procedendo a sua conversão para tempo comum, para fins de contagem de tempo de serviço;

b) julgo extinto o feito sem resolução do mérito, por falta de interesse de agir, por perda superveniente de objeto, quanto ao pedido de revisão do benefício, em razão de seu cancelamento no curso da ação.

Considerando que eventual recurso interposto pelo réu será recebido no efeito meramente devolutivo, intime-se o INSS para que cumpra a obrigação de fazer descrita no dispositivo acima, consistente no enquadramento da atividade exercida pela parte autora posteriormente a 28/04/1995 como especial, abrangendo, no caso dos autos, o período de 29/04/1995 a 12/06/2002, e procedendo a sua conversão para tempo comum, para fins de contagem de tempo de serviço.

Promova a Secretaria a anexação de cópia desta sentença ao processo nº 2009.63.18.004882-7.

Sem custas e honorários advocatícios, nesta instância Judicial.

P.R.I.

2007.63.18.000900-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318008781/2010 - SERGIO OMERO PEREIRA (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Posto isso, julgo:

a) parcialmente procedente o pedido de enquadramento de atividades como especiais, determinando ao réu que proceda tal enquadramento e a sua conversão para tempo comum, pelo fator 1,40, tendo em vista a exposição a ruído superior a 80 decibéis, dos seguintes períodos: de 01/03/1978 a 31/03/1991; de 01/08/1991 a 31/01/1994 e de 01/12/1994 a 05/03/1997;

b) improcedente o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço.

Em consequência, extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, na forma da fundamentação acima.

Considerando que eventual recurso interposto pelo réu será recebido no efeito meramente devolutivo, intime-se o INSS para que cumpra a obrigação de fazer descrita no item “a” do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Sem custas e honorários advocatícios, nesta instância Judicial.

Publique-se. Registre-se e intime-se.

2009.63.18.003619-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011923/2010 - HELOISA CRISTINA DA SILVA PEREIRA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença a autora Heloísa Cristina da Silva, com DIB em 03/03/2009 (data do requerimento administrativo), sendo a renda mensal atual (RMA) de R\$ 544,99 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Este benefício será concedido pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da publicação desta sentença, nos termos da fundamentação supra. Após esse período, deverá o INSS proceder a nova perícia para verificar se a parte autora faz jus a manutenção do benefício, sendo vedada a sua cessação automática.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de março de 2009 a junho de 2010, os atrasados somam R\$ 9.844,24 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Assim, presentes às condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP em 01.07.2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.001301-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318008837/2010 - PEDRO ZANONE DE JESUS (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Posto isso, julgo:

a) parcialmente procedente o pedido, para o fim de determinar ao réu que promova o enquadramento como especiais e a sua conversão para tempo comum, dos seguintes períodos: de 21/06/1989 a 19/11/1990; de 23/01/1991 a 12/03/1991; de 03/06/1991 a 23/03/1993; de 06/10/1994 a 09/01/1996; de 02/05/1996 a 05/03/1997; e de 18/11/2003 a 31/11/2006.

b) improcedente o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço.

Em consequência, extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, na forma da fundamentação acima.

Considerando que eventual recurso interposto pelo réu será recebido no efeito meramente devolutivo, intime-se o INSS para que cumpra a obrigação de fazer descrita no item "a" do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Sem custas e honorários advocatícios, nesta instância Judicial.

Publique-se. Registre-se e intime-se.

2008.63.18.005675-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013148/2010 - AILTON AMARAL FERREIRA (ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o

processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença ao autor Ailton Amaral Ferreira, com início em 03/02/2009, data da citação, com renda mensal inicial de R\$ 568,19 (quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) e renda mensal atualizada de R\$ 571,89 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Este benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação desta sentença, nos termos da fundamentação supra. Após esse período, deverá o INSS proceder a nova perícia para verificar se a parte a parte autora faz jus a manutenção do benefício, sendo vedada a sua cessação automática

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de fevereiro de 2009 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 6.735,42 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.004940-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012705/2010 - BENEDITO GABRIEL GONCALVES (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA, SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao autor Benedito Gabriel Gonçalves, com início em 30/09/2008 (DER), com renda mensal inicial de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e renda mensal atualizada de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de setembro de 2008 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 7.012,17 (sete mil e doze reais e dezessete centavos), atualizados até fevereiro de 2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.
Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.18.005487-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012827/2010 - ERLAN SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para, com fundamento no artigo 59 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio doença para a parte autora e a mantê-lo por quatro meses contados a partir da publicação desta sentença, conforme a planilha abaixo:

2008.63.18.005334-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013144/2010 - MARIA ZULEICA LIPORONI DA SILVA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a autora Maria Zuleica Liporoni da Silva, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no artigo 45 da Lei de Benefícios, a partir de 11/04/2008, dia seguinte à cessação do auxílio-doença. Resolvo o mérito da demanda com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de abril de 2008 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 13.277,37 (treze mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), atualizado até julho de 2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.004893-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012718/2010 - EURIPEDES CARMO DE SOUSA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao autor Euripedes Carmo de Sousa, conforme planilha abaixo:

Espécie do benefício	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (100%)
Nº. do benefício: (conversão)	5025362683 (auxílio-doença)
Data da conversão	01-07-2005
Renda mensal atual (RMA)	R\$ 465,00 + 25%
Data de início do benefício (DIB)	01/07/2005 (PARA EFEITO DE IMPLANTAÇÃO)
Renda mensal inicial (RMI)	R\$ 321,44 + 25%
Salário de Benefício (SB)	R\$ 321,44 + 25%
Data do início do pagamento (DIP)	04-11-2009
Calculo atualizado até	02/2010

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de julho de 2005 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 18.171,42 (dezoito mil cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.18.003379-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318010783/2010 - JOSE CARLOS RODRIGUES (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para:

1. Nos termos do artigo 42 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a conceder a aposentadoria por invalidez, conforme o quadro abaixo:

Espécie do benefício	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (100%)
Nº. do benefício: (conversão)	530015949-9 (auxílio-doença)
Data da conversão	11/12/2009
Renda mensal atual (RMA)	R\$ 982,37
Data de início do benefício (DIB)	24/04/2008 (PARA EFEITO DE IMPLANTAÇÃO)
Renda mensal inicial (RMI)	R\$ 878,30
Salário de Benefício (SB)	R\$ 878,30
Data do início do pagamento (DIP)	01/07/2010
Cálculo atualizado até	07/2010
Total Geral dos Cálculos	R\$ 7.046,09

1.2. Os cálculos foram elaborados de acordo com os termos da Resolução n. 561/2007 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

2. Determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para as providências burocráticas necessárias.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se e Intime-se.

2008.63.18.005523-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318010929/2010 - ZILDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para o fim de condenar o réu a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, desde a data do requerimento administrativo, com DIB em 06.10.2006, com renda mensal inicial no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), atualizada para R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com a Resolução 561/07 do Conselho da Justiça Federal.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em janeiro de 2008 a novembro de 2009, os atrasados somam R\$ 11.480,05 (onze mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos).

Dada a ausência de previsão de efeito suspensivo para os eventuais recursos interpostos contra a sentença, conforme estabelecido no artigo 43 da Lei nº 9.099/95, em leitura conjunta com o artigo 1º da Lei nº 10.259/01, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP 04.11.2009.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, ex vi, do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV.

Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.005351-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013146/2010 - ANTONIA MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a autora Antonia Maria da Conceição, com início em 15/10/2004, com renda mensal inicial de R\$ 747,54 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e renda mensal atualizada de R\$ 937,39 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de outubro de 2004 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 19.859,95 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.005154-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013138/2010 - EURIPIDINA DA SILVA MARSAL (ADV. SP175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença a autora Euripidina da Silva Marsal, com início em 22/08/2008, data em que foi formulado o primeiro requerimento administrativo. Resolvo o mérito da demanda, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Este benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação desta sentença, nos termos da fundamentação supra. Após esse período, deverá o INSS proceder a nova perícia para verificar se a parte autora faz jus a manutenção do benefício, sendo vedada a sua cessação automática.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de agosto de 2008 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 7.514,75 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.004685-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012709/2010 - MARIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença a autora Maria Aparecida Pereira, com início em 25/05/2006, data do requerimento administrativo do benefício, com renda mensal inicial de R\$ 499,95 (quatrocentos noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e renda mensal atualizada de R\$ 599,41 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). Resolvo o mérito da demanda, com fundamento no artigo 269, inciso I, do CPC.

Este benefício será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação desta sentença, nos termos da fundamentação supra. Após esse período, deverá o INSS proceder a nova perícia para verificar se a parte autora faz jus a manutenção do benefício, sendo vedada a sua cessação automática.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de maio de 2006 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 14.705,59 (catorze mil setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.005772-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013137/2010 - NAIR CANDIDA PAZELLI SIQUEIRA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a autora Nair Cândida Pazelli Siqueira, com início em 11/02/2009, com renda mensal inicial de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e renda mensal atualizada de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de abril de 2008 a outubro de 2009, o pagamento das diferenças vencidas somou R\$ 9.461,60 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.004581-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011478/2010 - SEBASTIANA LEANDRO HERCULINO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a autora Sebastiana Leandro Herculino, com início em 02/10/2007, data da constatação da incapacidade. Resolvo o mérito da demanda com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de outubro de 2007 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 2.697,10 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos), atualizados até julho de 2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003999-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318008705/2010 - CLEUZA MARIA PIRES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Isso posto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, e condeno o INSS, apenas, para considerar como tempo especial, os períodos trabalhado pela autora de 14/08/1984 a 30/11/1984; de 01/04/1985 a 30/09/1988 e de 05/10/1988 a 11/05/2006.

Oficie-se ao INSS para cumprimento.

Defiro os benefícios da assistência judiciária.

Sem honorários advocatícios e sem custas (Lei 9099/95, art.54).

Não há reexame necessária, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intimem-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.005280-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013143/2010 - LUZIA SOUSA MACEDO (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a autora Luzia Souza Macedo, com início em 15/10/2008, com renda mensal inicial de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e renda mensal atualizada de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de outubro de 2008 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 6.599,97 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.18.005945-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013009/2010 - NORA NEI PEREIRA DA SILVA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). DISPOSITIVO

Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido constante da inicial, com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder o benefício de auxílio-doença em favor da autora NORA NEI PEREIRA DA SILVA a partir de 30/09/2009 (requerimento administrativa) com renda mensal inicial no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) atualizado para R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Este benefício será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação desta sentença, nos termos da fundamentação supra. Após esse período, deverá o INSS proceder a nova perícia para verificar se a parte autora faz jus a manutenção do benefício, sendo vedada a sua cessação automática. Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em setembro de 2009 a junho de 2010, os atrasados somam R\$4.922,29 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

Assim, presentes às condições do art. 273 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP em 01.07.2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2007.63.18.003887-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318008583/2010 - ROMILDO JOSE FERREIRA (ADV. SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). 3 - DISPOSITIVO

Isso posto, julgo PROCEDENTE a ação, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, e condeno o INSS a considerar como tempo especial de trabalho, conversível em tempo comum, os períodos trabalhados na empresa AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS S/A, concedendo ao autor o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço integral, com base em 36 anos e 10 dias, a partir do requerimento administrativo (20.03.2006), com renda mensal inicial no valor de R\$841,57 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) atualizada para R\$ 1.046,89 (um mil quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) em abril de 2010.

Os valores em atraso deverão ser pagos de uma só vez, mediante requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais na conformidade da Resolução n.º 561/2007 do CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, os valores atrasados, de março de 2006 a abril de 2010, somavam, em maio de 2010, um total de R\$ 41.239,72 (quarenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Dada a ausência de previsão de efeito suspensivo para os eventuais recursos interpostos contra a sentença, conforme estabelecido no artigo 43 da Lei nº 9.099/95, em leitura conjunta com o artigo 1º da Lei nº 10.259/01, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP em 01/05/2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Defiro os benefícios da assistência judiciária.

Sem honorários advocatícios e sem custas (Lei 9099/95, art.54).

Não há reexame necessária, nos termos do art. 13 da Lei 10.259/01.

Publique-se. Intimem-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.18.005502-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012772/2010 - MARIA APARECIDA DE JESUS COUTINHO (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para, com fundamento no artigo 59 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio doença para a parte autora e a mantê-lo por seis meses contados a partir da publicação desta sentença, conforme a planilha abaixo:

2008.63.18.004614-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012706/2010 - MARTINHO AVILA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença ao autor Matinho Ávila, a partir do dia seguinte à cessação do benefício de auxílio-doença NB 5705891047, ou seja, a partir de 06/12/2007, com renda mensal inicial de R\$ 406,55 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e renda mensal atualizada de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco centavos).

Este benefício será concedido pelo prazo de 08 (oito) meses, contados da publicação desta sentença, nos termos da fundamentação supra. Após esse período, deverá o INSS proceder a nova perícia para verificar se a parte a parte autora faz jus a manutenção do benefício, sendo vedada a sua cessação automática.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de dezembro de 2007 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 8.287,66 (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), atualizados até janeiro de 2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.005729-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013136/2010 - GHILHERMINA MARIA ROCHA DE SOUSA (ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença a autora Guilhermina Maria Rocha de Souza, com início em 08/08/2008, dia posterior à data da cessação do benefício de auxílio-doença, com renda mensal inicial de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e renda mensal atualizada de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de agosto de 2008 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 5.540,49 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.005665-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013147/2010 - JORGINA APARECIDA DE SOUZA SILVA (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA, SP142772 - ADALGISA GASPARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença a autora Jorgina Aparecida de Souza Silva, com início em 20/11/2008, com renda mensal inicial de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e renda mensal atualizada de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Este benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação desta sentença, nos termos da fundamentação supra. Após esse período, deverá o INSS proceder a nova perícia para verificar se a parte a parte autora faz jus a manutenção do benefício, sendo vedada a sua cessação automática.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de novembro de 2008 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 5.914,92 (cinco mil novecentos e catorze reais e noventa e dois centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.005349-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318013145/2010 - JAIME DIAS FERNANDES (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença ao autor Jaime Dias Fernandes, com início em 29/05/2008, data da entrada do requerimento administrativo, com renda mensal inicial de R\$ 521,65 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) e renda mensal atualizada de R\$ 579,74 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Resolvo o mérito da demanda com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil

Este benefício será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação desta sentença, nos termos da fundamentação supra. Após esse período, deverá o INSS proceder a nova perícia para verificar se a parte a parte autora faz jus a manutenção do benefício, sendo vedada a sua cessação automática.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de maio de 2008 a fevereiro de 2010, os atrasados somaram R\$ 13.705,03 (treze mil setecentos e cinco reais e três centavos).

Defiro - com fulcro no art. 273 do CPC - a antecipação dos efeitos da tutela do benefício para determinar o início do pagamento do benefício em 30 (trinta) dias, em face da verossimilhança das alegações e do "periculum in mora" (o caráter alimentar das verbas), com DIP de 01/03/2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para, com fundamento no artigo 59 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio doença para a parte autora e a mantê-lo por seis meses contados a partir da publicação desta sentença, conforme a planilha abaixo:

2009.63.18.005303-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011604/2010 - LUCIA DE FATIMA BARBOSA GERALDO (ADV. SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO, SP273565 - JADER ALVES NICULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.004952-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011647/2010 - MADALENA APARECIDA DE SOUZA MORAIS (ADV. SP245473 - JULIANO CARLO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005754-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012817/2010 - SUELI BORISSI MACHADO MARCELINO (ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA, SP142772 - ADALGISA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005703-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012822/2010 - DULCE COVAS DE OLIVEIRA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005454-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012828/2010 - EURI MARIANO DE SOUZA (ADV. SP139376 - FERNANDO CARVALHO NASSIF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005730-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012837/2010 - CICERA MARIA VIEIRA MATOS (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005344-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011600/2010 - CRISTINA LUZIA FREIRIA CUNHA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005742-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012769/2010 - ROSELI SAMPAIO GUEDES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2008.63.18.004926-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012720/2010 - MARIA HELENA ALVES (ADV. SP189438 - ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a autora Maria Helena Alves,

com início em 31/01/2005, com renda mensal inicial de R\$ 679,70 (seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos) e renda mensal atualizada de R\$ 839,93 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de janeiro de 2005 a outubro de 2009, os atrasados somaram R\$ 27.380,04 (vinte e sete mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para, com fundamento no artigo 59 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio doença para a parte autora e a mantê-lo por doze meses contados a partir da publicação desta sentença, conforme a planilha abaixo:

2009.63.18.005406-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011587/2010 - JOSE SALVADOR MAGERNI (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005400-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011589/2010 - ISILDA MARIA DE SOUSA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005275-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011605/2010 - NADIA MARIA DE SOUZA (ADV. SP127683 - LUIZ MAURO DE SOUZA, SP128957 - RONALDO CESAR CARAVINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005544-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012830/2010 - REINALDO GOMES (ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005315-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011598/2010 - SILVIA HELENA FERREIRA (ADV. SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005558-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012770/2010 - ILMA GOMES VENANCIO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2008.63.18.004593-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011479/2010 - MARIA GORETE DE MORAIS SANTOS (ADV. SP159992 - WELTON JOSÉ GERON, SP184848 - ROGÉRIO ALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a autora Maria Gorete de Moraes Santos, com início em 24/11/2003, com renda mensal inicial de R\$ 647,39 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) e renda mensal atualizada de R\$ 856,46 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de novembro de 2003 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 19.637,89 (dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo a autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para, com fundamento no artigo 59 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio doença para a parte autora e a mantê-lo por vinte e quatro meses contados a partir da publicação desta sentença, conforme a planilha abaixo:

2009.63.18.005404-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011586/2010 - DIVINO DONIZETE NUNES (ADV. SP164521 - AMAUANA DE PÁDUA ROSA SILVA, SP175289 - ISADORA NASCIMENTO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005704-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012819/2010 - ESMAEL EURIPEDES RODRIGUES (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para, com fundamento no artigo 59 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio doença para a parte autora e a mantê-lo por oito meses contados a partir da publicação desta sentença, conforme a planilha abaixo:

2009.63.18.005419-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011583/2010 - ELAINE SPIRLANDELLI (ADV. SP241055 - LUIZ AUGUSTO JACINTHO ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005546-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012833/2010 - EVERALDO ALVES DE FREITAS (ADV. SP139217 - APARECIDA HELENA RIBEIRO GOMIDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2009.63.18.002504-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318010816/2010 - EMERSON ROBERTO MARQUEZ (ADV. SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ, SP204715 - MARCIO ALEXANDRE PORTO, SP225156 - ADRIANA FURTADO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para, com fundamento no artigo 59 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio doença para a parte autora e a mantê-lo por dezoito meses contados a partir da publicação desta sentença, conforme a planilha abaixo:

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido e, com fundamento no artigo 42 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez para a parte autora, conforme a planilha abaixo:

2009.63.18.005411-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011584/2010 - REGINA LUIZA FERREIRA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005414-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011585/2010 - VERA LUCIA RODRIGUES (ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005299-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011603/2010 - ANTONIO EURIPEDES FERNANDES (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005709-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012765/2010 - SALATIEL DA SILVA FIGUEIREDO (ADV. SP228967 - ALEXANDRE SANTO NICOLA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.006287-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012792/2010 - JAIR ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP189429 - SANDRA MARA DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005504-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012832/2010 - HELOISA HELENA CRUVINEL (ADV. SP241055 - LUIZ AUGUSTO JACINTHO ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005684-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012835/2010 - MARCIA APARECIDA OTAVIO (ADV. SP191792 - ERIC ANTUNES PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.003651-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012848/2010 - NEUSA MARIA DA SILVA (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA, SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA, SP249468 - MONAISA MARQUES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005215-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318011612/2010 - MILTON ALVES RODRIGUES (ADV. SP289810 - LEANDRO VILACA BORGES, SP286087 - DANILLO SANTA TERRA, SP288426 - SANDRO VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.006515-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012785/2010 - ELZA DE ALMEIDA (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS, SP284130 - ELISA YURI RODRIGUES FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005871-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012825/2010 - JUAREZ NUNES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.005914-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012826/2010 - SUELI MONTEIRO MENDES (ADV. SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2008.63.18.004837-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012716/2010 - ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, extingo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença ao autor Antônio Carlos Alves da Silva, com início em 15/02/2009, data posterior a cessação do benefício de auxílio-doença, com renda mensal inicial de R\$ 664,07 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) e renda mensal atualizada de R\$ 723,98 (setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). Este benefício será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação desta sentença, nos termos da fundamentação supra. Após esse período, deverá o INSS proceder a nova perícia para verificar se a parte a parte autora faz jus a manutenção do benefício, sendo vedada a sua cessação automática.

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n. 561/2007 da CJF.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, de fevereiro de 2008 a novembro de 2009, os atrasados somaram R\$ 16.071,90 (dezesesseis mil e setenta e um reais e noventa centavos).

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Por fim, mantenho a tutela anteriormente concedida.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2008.63.18.005502-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318010934/2010 - JOSE CARLOS SARAIVA (ADV. SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para o fim de condenar o réu a restabelecer o benefício de auxílio-doença, desde a data da indevida cessação, bem como convertê-lo em aposentadoria por invalidez, com DIB em

01.11.2008, com renda mensal inicial no valor R\$ 1.441,63 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), atualizada para R\$ 1.467,86 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com a Resolução 561/07 do Conselho da Justiça Federal.

Segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, em novembro de 2008 a novembro de 2009, os atrasados somam R\$ 20.236,30 (vinte mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Dada a ausência de previsão de efeito suspensivo para os eventuais recursos interpostos contra a sentença, conforme estabelecido no artigo 43 da Lei nº 9.099/95, em leitura conjunta com o artigo 1º da Lei nº 10.259/01, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP 04.11.2009.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, ex vi, do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV.

Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).

Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

SENTENÇA EM EMBARGOS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora contra sentença que julgou extinta, sem resolução do mérito, ação por meio da qual pretendia a concessão do benefício de aposentadoria especial ou aposentadoria por tempo de serviço/contribuição.

Alega o embargante que o INSS agendou junto ao INSS o pedido de aposentadoria especial ou tempo de serviço/contribuição e, que tal data superou os 45 dias estipulados pela legislação vigente para a concessão do benefício. Outrossim, aduz que possui "requerimento administrativo de atendimento", o qual não foi considerado quando da prolação da sentença.

É o relatório.

Decido.

Conheço os embargos de declaração, eis que tempestivos, para, no mérito, rejeitá-los.

Os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, dúvida ou contradição. Se a sentença não está eivada de nenhum desses vícios, os embargos não podem ser acolhidos, sob pena de ofensa ao art. 535 do Código de processo Civil.

No caso dos autos, a sentença embargada é suficientemente clara nos seus fundamentos, não havendo que se falar em omissão, obscuridade ou contradição a ser suprida em sede de embargos de declaração.

Ademais, se a parte autora quiser modificar a sentença deverá interpor o recurso cabível.

Nesse sentido, vale mencionar acórdão oriundo do Superior Tribunal de Justiça:

“Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição“ (STJ - EASE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA SENTENÇA ESTRANGEIRA - 3282, rel. Min. Humberto Gomes de Barros, não conheceram, v.u., DJU 07.08.2008).

Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de declaração e mantenho a r. sentença tal como lançada.

2008.63.18.004959-1 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012646/2010 - EUNICE DE MELO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2008.63.18.000305-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012647/2010 - VICENTE MARTINS LOPES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2008.63.18.001785-1 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012630/2010 - SINESIO ANTUNES DE SOUZA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora contra sentença que julgou extinta, sem resolução do mérito, ação por meio da qual pretendia a concessão do benefício de aposentadoria especial ou aposentadoria por tempo de serviço/contribuição.

Alega o embargante que o INSS agendou junto ao INSS o pedido de aposentadoria especial ou tempo de serviço/contribuição e, que tal data superou os 45 dias estipulados pela legislação vigente para a concessão do benefício. Outrossim, aduz que houve contestação do mérito na presente ação, por parte do INSS, de modo que configurada a pretensão resistida. Por fim, alega que a sentença diverge do entendimento da TNU.

É o relatório.
Decido.

Conheço os embargos de declaração, eis que tempestivos, para, no mérito, rejeitá-los.

Os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, dúvida ou contradição. Se a sentença não está eivada de nenhum desses vícios, os embargos não podem ser acolhidos, sob pena de ofensa ao art. 535 do Código de processo Civil.

No caso dos autos, a sentença embargada é suficientemente clara nos seus fundamentos, não havendo que se falar em omissão, obscuridade ou contradição a ser suprida em sede de embargos de declaração.

Ademais, se a parte autora quiser modificar a sentença deverá interpor o recurso cabível.

Nesse sentido, vale mencionar acórdão oriundo do Superior Tribunal de Justiça:

“Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição“ (STJ - EASE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA SENTENÇA ESTRANGEIRA - 3282, rel. Min. Humberto Gomes de Barros, não conheceram, v.u., DJU 07.08.2008).

Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de declaração e mantenho a r. sentença tal como lançada.

2009.63.18.000356-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012980/2010 - ARMANDO ROSA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 15, inciso II, da Lei 8.213/91 e JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se e Intime-se."

2008.63.18.004487-8 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012725/2010 - DANILLO DE FARIA BARROS (ADV. SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR, SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA, SP276348 - RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora contra sentença que julgou improcedente ação, por meio da qual pretendia a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Alega o embargante que o perito constatou incapacidade parcial e permanente, tendo necessidade de reabilitação profissional, portanto requer o pronunciamento a respeito da reabilitação profissional e conseqüentemente, recebimento do benefício de auxílio-doença, enquanto não estiver totalmente reabilitado e, caso isso não ocorra que seja implantada a aposentadoria por invalidez, diante da sua incapacidade ser total e permanente na função que exercia ou se recuperado, que seja implantado o benefício de auxílio-acidente.

É o relatório.
Decido.

Conheço os embargos de declaração, eis que tempestivos, para, no mérito, rejeitá-los.

Os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, dúvida ou contradição. Se a sentença não está eivada de nenhum desses vícios, os embargos não podem ser acolhidos, sob pena de ofensa ao art. 535 do Código de processo Civil.

No caso dos autos, a sentença embargada é suficientemente clara nos seus fundamentos, não havendo que se falar em omissão, obscuridade ou contradição a ser suprida em sede de embargos de declaração.

Ademais, se à parte autora quiser modificar a sentença deverá interpor o recurso cabível.

Nesse sentido, vale mencionar acórdão oriundo do Superior Tribunal de Justiça:

“Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição“ (STJ - EASE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA SENTENÇA ESTRANGEIRA - 3282, rel. Min. Humberto Gomes de Barros, não conheceram, v.u., DJU 07.08.2008).

Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de declaração e mantenho a sentença termo 10499/2010, tal como lançada.

2009.63.18.003812-3 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012699/2010 - MARIA APARECIDA CAROLINO (ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA, SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR, SP276348 - RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO, SP278689 - ALINE CRISTINA MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora contra sentença que julgou improcedente o pedido de benefício de pensão por morte.

Alega o embargante que houve omissão acerca da possibilidade de pagamento post mortem da contribuição devida, na condição de contribuinte individual, nos termos da petição inicial.

É o relatório.

Decido.

Conheço os embargos de declaração, eis que tempestivos, para, no mérito, rejeitá-los.

Os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, dúvida ou contradição. Se a sentença não está eivada de nenhum desses vícios, os embargos não podem ser acolhidos, sob pena de ofensa ao art. 535 do Código de processo Civil.

No caso dos autos, a sentença embargada é suficientemente clara nos seus fundamentos, não havendo que se falar em omissão, obscuridade ou contradição a ser suprida em sede de embargos de declaração.

Ademais, se à parte autora quiser modificar a sentença deverá interpor o recurso cabível.

Nesse sentido, vale mencionar acórdão oriundo do Superior Tribunal de Justiça:

“Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição“ (STJ - EASE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA SENTENÇA ESTRANGEIRA - 3282, rel. Min. Humberto Gomes de Barros, não conheceram, v.u., DJU 07.08.2008).

Verifica-se, pois, que os argumentos expostos na petição, revelam mero inconformismo à decisão prolatada, o que não autoriza interposição de embargos declaratórios.

Portanto, não configurados os pressupostos legais, havendo discordância quanto ao conteúdo da decisão, cabe ao autor, a tempo e modo, interpor o adequado recurso.

Em face do exposto, recebo os presentes Embargos de Declaração por tempestivos, mas NEGÓ-LHES PROVIMENTO por ausência de respaldo legal.

2009.63.18.003835-4 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012851/2010 - OLAVO BILAC LOPES (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE procedente o pedido do autor para reconhecer o tempo de atividade rural nos períodos de 02.02.1961 a 01.07.1970 e, ainda, reconhecer o tempo especial de trabalho conversível em tempo comum os períodos de 02.07.1970 a 19.08.1970 e de 18.02.1971 a 03.12.1974, bem como para condenar o INSS a conceder à parte autora o benefício de aposentadoria por tempo de serviço proporcional, conforme a planilha abaixo:

Espécie do benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição proporcional
Renda mensal atual (RMA)	R\$ 510,00
Data de início do benefício (DIB)	17/03/2009
Renda mensal inicial (RMI)	R\$ 465,00

Salário de Benefício (SB) R\$ 465,00
Data do início do pagamento (DIP) 01/07/2010
Calculo atualizado até 07/2010
Total Geral dos Cálculos R\$ 8.676,65

Dados Básicos Apurados para Concessão Pleiteada:

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS	TEMPO DE SERVIÇO "conforme instruções recebidas"	IDADE D I B
DATA INÍCIO BENEFÍCIO	SALÁRIO DE BENEFÍCIO %	R M I RENDA MENSAL
INICIAL	D I P DATA DO INÍCIO DE PAGAMENTO "atrasados"	

16/12/98 "data da publicação EC. 20/98 (art. 3º)"	31 A 05 M 18 D 49	17/03/2009	R\$ 000 "não calculado, não tem contribuição no período"	000%	R\$ 000	00/00/00
---	-------------------	------------	--	------	---------	----------

PEDÁGIO 00 A 00 M 00 D

28/11/99 "dia anterior à publicação da lei 9.876/99 (art. 6º)"	31 A 05 M 18 D 50	17/03/2009	R\$ 000 "não calculado, não tem idade mínima"	000%	R\$ 000	00/00/00
--	-------------------	------------	---	------	---------	----------

17/03/2009 "data da entrada do requerimento"	33 A 01 M 18 D 60	17/03/2009	R\$ 465,00	85%	R\$ 465,00	01/07/2010
--	-------------------	------------	------------	-----	------------	------------

Os valores atrasados correspondem a R\$ 8.676,65 (oito mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), atualizados até julho de 2010, conforme os cálculos da Contadoria Judicial. Os cálculos foram elaborados de acordo com os termos da Resolução n. 561/2007 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Havendo neste momento a certeza do direito do autor, e não mais mera verossimilhança, bem ainda tratar-se de benefício de caráter alimentar, é justo o receio de que o autor venha a sofrer dano de difícil reparação se tiver que aguardar o trânsito em julgado desta sentença para começar a receber seu benefício.

Assim, presentes as condições do art. 461 do Código de Processo Civil, determino ao INSS que implante o benefício ora concedido imediatamente, conferindo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para as providências burocráticas necessárias, com DIP em 01.07.2010.

Oficie-se o chefe da agência competente.

Após, o trânsito em julgado expeça-se RPV (requisição de pequeno valor).

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita."

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se e Intime-se.

2009.63.18.002000-3 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012633/2010 - JOSE CARLOS MESSIAS (ADV. SP233462 - JOAO NASSER NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora, alegando contradição da sentença que julgou parcialmente procedente ação por meio da qual pretendia a revisão de aposentadoria por tempo de contribuição mediante o reconhecimento período trabalhado em atividade rural, sem registro em carteira profissional, alteração do coeficiente de cálculo e a majoração da renda mensal inicial.

A contradição consiste no fato de que o valor lançado na r. sentença, a título de RMA, no importe de R\$ 1.298,43, não foi revisado, na medida em que o valor correto seria R\$ 1.854,96, conforme cálculo da Contadoria do Juizado, de modo que requer a correção do valor da RMA constante da sentença.

Conheço os embargos de declaração opostos pela parte autora, porquanto protocolados tempestivamente.

Verifico que, de fato, houve contradição na r. sentença, na medida em que o parecer anexado aos autos apresenta erro material, devendo ser retificada, para constar no dispositivo a planilha abaixo destacada, a qual fica fazendo parte integrante da r. sentença 3376/2010:

“(…)

2. Revisar o coeficiente de cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (NB 111.193.374-7) para 100% (cem por cento), conforme o quadro abaixo:

Espécie do benefício	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº. do benefício: (revisão)	1111933747
Data da revisão	13/05/2008
Renda mensal atual (RMA)	R\$ 1.854,96
Data de início do benefício (DIB)	19/10/1998 (PARA EFEITO DE IMPLANTAÇÃO)
Renda mensal inicial (RMI)	R\$ 849,18
Salário de Benefício (SB)	R\$ 849,18
Data do início do pagamento (DIP)	01/03/2010

Calculo atualizado até 02/2010
Total das diferenças R\$ 13.546,26

(...)"

No mais, mantenho a r. sentença tal como lançada.

Providencie a Secretaria a anexação do novo parecer efetuado pela Contadoria. Outrossim, providencie envio de nova intimação ao INSS, para implantação do benefício de acordo com os cálculos acima.

2009.63.18.002923-7 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012722/2010 - MARIA LIDIA FREITAS DE PAULA (ADV. SP201448 - MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de declaração e mantenho a sentença tal como lançada.

2009.63.18.003580-8 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012663/2010 - VICENTE DE PAULA SILVA (ADV. SP236812 - HELIO DO PRADO BERTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora, alegando contradição da sentença que julgou procedente ação por meio da qual pretendia o benefício de aposentadoria por tempo de serviço.

Alega que houve um equívoco na r. sentença, quanto à fixação da RMI, na medida em que incidiu no cálculo o fator previdenciário, o que não seria o correto.

Conheço os embargos de declaração interpostos pela parte autora, porquanto protocolados tempestivamente.

Verifico que não houve contradição, obscuridade ou omissão na r. sentença.

Contudo, para que não parem dúvidas, esclareço que, no presente caso, conforme detalhado no parecer da Contadoria anexado aos autos, o autor apenas estaria isento da incidência do 'fator previdenciário' caso contasse com, no mínimo, 30 anos de contribuição em 16/12/1998 (EC 20/98), fato que não ocorreu, eis que o autor contava com apenas 25 anos, 07 meses e 24 dias de tempo de contribuição na referida data.

Pelo exposto, nego provimento aos embargos de declaração e mantenho a r. sentença em todos os seus termos.

Intimem-se as partes.

2009.63.18.000198-7 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318013049/2010 - DURVALINO LEOPOLDINO RODRIGUES (ADV. SP232698 - TAILA CAMPOS AMORIM FARIA, SP118049 - LUIS CARLOS CRUZ SIMEI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte ré, alegando contradição na sentença em seu dispositivo e nos cálculos efetuados pela contadoria, que julgou procedente o pedido para conceder o benefício por invalidez a partir da cessação do benefício de auxílio-doença e os cálculos foram efetuados a partir da incapacidade constatada pelo perito judicial.

Conheço os embargos de declaração opostos pela parte ré, porquanto protocolados tempestivamente.

Verifico que, de fato, houve contradição na r. sentença, de modo que deve ser retificada, nos seguintes termos:

“(..."

Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, incisos I e II, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido e, com fundamento no artigo 42 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez para a parte autora, a partir da data da cessação administrativa do benefício anterior, conforme planilha abaixo:"

Espécie do benefício	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (100%)
Nº. do benefício: (conversão)	570229239-8 (auxílio-doença)
Data da conversão	25/11/2008 (DIB desta sentença)
Renda mensal atual (RMA)	R\$ 804,99 (EM 26/07/2009)
Data de início do benefício (DIB)	08/11/2006 (P EFEITO DE IMPLANTAÇÃO)
Renda mensal inicial (RMI)	R\$ 706,78
Salário de Benefício (SB)	R\$ 706,78
Data do início do pagamento (DIP)	PREJUDICADO (CESSADO EM 26/07/2009)
Calculo atualizado até	06/2010
Total Geral dos Cálculos	R\$ 7.913,96

Ante o exposto, acolho os presentes embargos de declaração para fazer constar no dispositivo da sentença os cálculos acima destacado, o qual passa a fazer parte integrante da mesma e, no mais, mantenho a sentença 9272/2010 tal como lançada.

2008.63.18.003430-7 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012700/2010 - ISABEL APARECIDA SACCHO DE SOUZA (ADV. SP189438 - ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Conheço os embargos de declaração interpostos pela parte ré, porquanto protocolados tempestivamente.

Verifico que não houve contradição, obscuridade ou omissão na r. sentença.

Destarte, para que não paira dúvida sobre a matéria discutida, esclareço que a autora possui direito ao cômputo do período de graça pelo período de 24 meses com espeque no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei de Benefícios, uma vez que se constata dos assentos lançados à sua CTPS que a mesma esteve em situação de desemprego involuntário nos últimos 12 meses.

Anoto, por oportuno, que o dispositivo em comento tutela a situação de desemprego involuntário e não o seu registro perante o Ministério do Trabalho, sendo, portanto, irrelevante o cumprimento do aspecto formal nele previsto, bastando para a aludida prorrogação, a comprovação da situação de desemprego, que a meu ver restou demonstrada pela ausência de anotação em sua CTPS.

Ademais, não se mostra legítimo que o réu se utilize da estreita via dos embargos de declaração, que tem por escopo a integração das decisões judiciais, para alterá-la substancialmente quando ausentes os vícios que ensejam sua interposição.

Pelo exposto, deixo de acolher os embargos de declaração interpostos pela parte autora e mantenho a r. sentença nº 8475/2010, em todos os demais termos.

No mais, intimem-se as partes do inteiro teor desta.

2009.63.18.004122-5 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012737/2010 - CLAUDIA APARECIDA MALAQUIAS LOPES (ADV. SP096644 - SUSANA NAKAMICHI CARRERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora, alegando contradição na sentença em sua fundamentação e no dispositivo que julgou procedente o pedido para restabelecer o benefício de auxílio-doença a partir da cessação do benefício anterior. Alega que constou nos cálculos da contadoria como data do início 14/08/2009 que é a realização do laudo médico, sendo que o correto seria da cessação em 31/07/2008 (NB570.228.874-9).

Conheço os embargos de declaração opostos pela parte autora, porquanto protocolados tempestivamente.

Verifico que, de fato, houve contradição na r. sentença, porquanto o perito em seu laudo médico, em respostas aos quesitos, constatou que o autor possui incapacidade total e temporária a partir de 14/08/2009, de modo que deve ser retificada a fundamentação e o dispositivo, nos seguintes termos:

“(…)

Tendo em vista que a incapacidade é temporária e a parte autora comprovou a qualidade de segurada, faz jus, portanto, ao benefício de auxílio doença.

A data do início do benefício é a data do laudo médico pericial, uma vez que foi constatada incapacidade total e temporária, nesta data, ou seja, 14/08/2009.

Diante do exposto, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido para, com fundamento no artigo 59 da Lei 8.213/91, condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio doença para a parte autora e a mantê-lo por doze meses contados a partir da publicação desta sentença, conforme a planilha abaixo:”

Espécie do benefício	AUXILIO-DOENÇA (91%)
Nº do benefício restabelecido	Prejudicado
Data do restabelecimento	Prejudicado
Data da cessação do benefício	Prejudicado
Renda mensal atual (RMA)	R\$ 465,00
Data de início do benefício (DIB)	14/08/2009
Renda mensal inicial (RMI)	R\$ 465,00
Salário de Benefício (SB)	R\$ 465,00
Data do início do pagamento (DIP)	01/11/2009
Calculo atualizado até	11/2009

Ante o exposto, acolho os presentes embargos de declaração para fazer constar na fundamentação e no dispositivo da sentença o termo acima destacado, o qual passa a fazer parte integrante da mesma e, no mais, mantenho a sentença 11760/2010 tal como lançada.

2009.63.18.001350-3 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6318012729/2010 - PAULO SERGIO BRAGA (ADV. SP126747 - VALCI GONZAGA, SP249401 - VINICIUS VISCONDI GONZAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora contra sentença que julgou procedente ação, por meio da qual pretendia a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Alega o embargante que a ação foi julgada procedente para o restabelecimento do benefício de auxílio-doença a partir de 16.01.2009, sendo que os cálculos dos valores atrasados foram atualizados até novembro de 2009, portanto requer atualização dos cálculos até a data da sentença.

É o relatório.

Decido.

Conheço os embargos de declaração, eis que tempestivos, para, no mérito, rejeitá-los.

Os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão, dúvida ou contradição. Se a sentença não está evitada de nenhum desses vícios, os embargos não podem ser acolhidos, sob pena de ofensa ao art. 535 do Código de processo Civil.

No caso dos autos, esclareço que os valores atrasados constantes dos cálculos da contadoria serão atualizados quando do recebimento da RPV e a partir de 01.11.2009 (DIP) o INSS pagará administrativa com as devidas correções, portanto não havendo que se falar em omissão, obscuridade ou contradição a ser suprida em sede de embargos de declaração. Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de declaração e mantenho a sentença termo 5256/2010, tal como lançada.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.18.005713-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012675/2010 - MARLENE DO CARMO SOUZA (ADV. SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Tendo em vista que devidamente intimada à parte autora, para comprovar, documentalmente, sua ausência à perícia médica, a mesma quedou-se inerte, aplico o disposto no art. 51, inciso I, da Lei n.º 9.099/95, in verbis:

Art. 51. Extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei:

I - quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo;

Assim, por constituir a perícia uma das audiências a que o autor deve obrigatoriamente comparecer, e observando a não justificação no devido prazo, em cumprimento a r. decisão 13206/2009, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO nos termos do art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.18.005670-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012834/2010 - LUIS GONZAGA DA SILVA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.18.001330-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318008795/2010 - BALTAZAR LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Posto isso, homologo o pedido de desistência formulado pelo autor, extinguindo o feito sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267 inciso VIII do Código Processual Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, nesta instância Judicial.

Publique-se. Registre-se e intime-se.

2009.63.18.005442-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012771/2010 - IRACI ALVES SENA (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Diante do exposto, extingo o processo sem resolução de mérito nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita.

Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se e Intime-se.

2008.63.18.004784-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318012715/2010 - MARLENE ALVES SANTOS (ADV. SP016186 - OCTAVIO JOSE DOS PRAZERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Em face do exposto, EXTINGO O PROCESSO sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil. O benefício implantado nestes autos (NB 538848941) não deverá ser cessado, uma vez que também foi implantado em virtude da procedência do pedido formulado no processo n.º 2008.63.18.005344-2.

Sem condenação ao pagamento de custas ou honorários advocatícios nessa instância (artigo 55, Lei n.º 9.099/95).
Defiro à parte autora o benefício da Justiça Gratuita.
Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.
Publique-se. Intimem-se. Sentença registrada eletronicamente.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA
LOTE 4094
EXPEDIENTE Nº 2010/6318000107**

DESPACHO JEF

2009.63.18.006236-8 - DESPACHO JEF Nr. 6318012793/2010 - EDNALDO RODRIGUES CINTRA (ADV. SP068743 - REINALDO GARCIA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Tendo em vista as conclusões do laudo pericial, no sentido de que a parte autora está incapaz de forma total e permanente em razão de problemas psiquiátricos, bem como ao fato de que a procuração conferida ao advogado que representa a parte autora nestes autos foi firmada por ela mesma e por meio de instrumento particular, decido:
Regularize sua representação processual anexando procuração subscrita por seu curador, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumprida a determinação acima ou transcorrido o prazo em branco, venham os autos conclusos.
Intime-se.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 09/08/2010
UNIDADE: FRANCA

COMUNICADO:

FAVOR DESCONSIDERAR AS DATAS DE AGENDAMENTO PARA PERÍCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENGENHARIA DO TRABALHO, POIS ESTAS PERÍCIAS SÃO REALIZADAS NA RESIDÊNCIA DO PERICIANDO OU NAS EMPRESAS MENCIONADAS NA PETIÇÃO INICIAL, CONFORME DISPONIBILIDADE DO PERITO.

OBSERVAR SOMENTE AS DATAS DE PERÍCIA DE CLÍNICO GERAL, POIS ESTAS SÃO REALIZADAS NA SALA DE PERÍCIAS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.18.004134-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EURIPA FERNANDES
ADVOGADO: SP261820 - THALLES OLIVEIRA CUNHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.18.004138-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LIVIA SOUZA ARAUJO
ADVOGADO: SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.18.004139-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON TIBURCIO DE LIMA
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/08/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.18.004140-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES LEITE E SILVA
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.18.004141-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO CORREIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.004142-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA SILVA SOARES
ADVOGADO: SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.18.004143-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEVINA JESUS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP166964 - ANA LUÍSA FACURY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.18.004144-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA MARIA DO CARMO
ADVOGADO: SP166964 - ANA LUÍSA FACURY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.18.004145-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOACYR GIOLO
ADVOGADO: SP166964 - ANA LUÍSA FACURY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.18.004146-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELZIRA CANDIDA DE JESUS
ADVOGADO: SP166964 - ANA LUÍSA FACURY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.004147-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP236681 - VIVIANE DE FREITAS BERTOLINI PADUA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.18.004148-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONTINA BATISTA MACHADO DE BARROS
ADVOGADO: SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.18.004149-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CINTIA DE PAULA REBULI
ADVOGADO: SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/08/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.18.004150-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO MARTINS
ADVOGADO: SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.18.004151-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CILENE BARBOSA RIBEIRO
ADVOGADO: SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.18.004152-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EFIGENIA DE MELO SOUZA
ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.18.004153-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZELI BERNADINELLI
ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.18.004155-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DA ROCHA
ADVOGADO: SP152423 - PATRICIA FERREIRA DA ROCHA MARCHEZIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.004156-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA RENATA CRUZ
ADVOGADO: SP152423 - PATRICIA FERREIRA DA ROCHA MARCHEZIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/08/2010 12:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.18.004132-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TIVERSINO BISCO
ADVOGADO: SP112251 - MARLO RUSSO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.18.004133-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SERGIO FALEIROS
ADVOGADO: SP112251 - MARLO RUSSO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.18.004135-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR MOURAO
ADVOGADO: SP112251 - MARLO RUSSO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.18.004136-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VENANCIO FILHO
ADVOGADO: SP112251 - MARLO RUSSO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.18.004137-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO NEI BORGES
ADVOGADO: SP112251 - MARLO RUSSO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.18.004154-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUZI ELAINE WEBER FERNANDES
ADVOGADO: SP268581 - ANDRE LUIS EVANGELISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.18.004157-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVA FERNANDES MONTEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP050518 - LUIS EDUARDO FREITAS DE VILHENA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 19
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 7
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 26